

Orçamento

2001

VOLUME I



GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
Estado da Participação Popular

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

* **Governador do Estado**

Olívio de Oliveira Dutra

* **Vice Governador do Estado**

Miguel Soldatelli Rossetto

* **Secretário de Estado da Justiça e da Segurança**

José Paulo Bisol

* **Secretário de Estado da Fazenda**

Arno Hugo Augustin Filho

* **Secretário de Estado das Obras e Saneamento**

Pedro Luiz Fagundes Ruas

* **Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento**

José Hermeto Hoffmann

* **Secretário de Estado do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais**

José Luiz Vianna Moraes

* **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**

Deputado Otomar Vivian

* **Presidente do Tribunal de Contas do Estado**

Conselheiro Hélio Saul Mileski

* **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**

Desembargador Luiz Felipe Vasques de Magalhães

* **Presidente da Justiça Militar do Estado**

João Vanderlan Rodrigues Vieira

* **Procurador-Geral de Justiça**

Cláudio Barros Silva

* **Secretária de Estado da Educação**

Lúcia Camini

* **Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos**

Jorge Santos Buchabqui

* **Secretário de Estado da Saúde**

Maria Luiza Jaeger

* **Secretário de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**

Tarcísio João Zimmermann

* **Secretário de Estado dos Transportes**

Luiz Roberto de Albuquerque

* **Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicações**

Dilma Vana Rousseff

* **Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento**

Clóvis Ilgenfritz da Silva

* **Secretário de Estado da Cultura**

Luiz Paulo Pilla Vares

* **Secretário Especial da Habitação**

Ary José Vanazzi

* **Procurador-Geral do Estado**

Paulo Peretti Torelly

* **Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia**

Adão Roberto Rodrigues Villaverde

* **Secretário de Estado do Turismo**

Milton Sérgio Silveira Zuanazzi

* **Secretário-Geral de Governo**

Miguel Soldatelli Rossetto

* **Defensor Público-Geral do Estado**

Carlos Frederico Barcellos Guazelli

* **Chefe da Casa Civil**

Flávio Koutzii

* **Chefe da Casa Militar**

Cel. José Luiz da Silva Mafalda

* **Secretário Especial de Comunicação Social**

Guaracy de Souza Cunha

* **Secretário Extraordinário para o Mercosul**

Carlos Renan Kurtz

* **Secretário de Estado do Meio Ambiente**

Claudio Roberto Bertoldo Langone



Orçamento Anual - 2001

Volume I

Índice

	<i>Página</i>
<i>MENSAGEM.....</i>	13
<i>OF.GG/SJL.Nº 307/00.....</i>	15
<i>I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO SUL</i>	17
<i>I.1 - A CENA NACIONAL.....</i>	17
<i>I.1.1 – A POLÍTICA ECONÔMICA E O DESENVOLVIMENTO.....</i>	17
<i>I.1.2 – O DESEMPENHO ECONÔMICO.....</i>	19
<i>I.2 – O RIO GRANDE DO SUL.....</i>	21
<i>I.2.1 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....</i>	21
<i>I.2.2 – O DESEMPENHO ECONÔMICO</i>	22
<i>I.2.1 – DESEMPENHO SETORIAL</i>	25
<i>II - O DESEMPENHO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS GAÚCHAS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999.....</i>	36
<i>II.1 - A RECEITA PÚBLICA</i>	38
<i>II.2 – A DESPESA PÚBLICA</i>	40
<i>II.3 – OS RESULTADOS</i>	43
<i>III – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</i>	45



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>III.1 – POLÍTICA DE PESSOAL</i>	45
<i>III.2 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</i>	45
<i>IV – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2001</i>	46
<i>IV.1 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO</i>	46
<i>IV.2 – NOVA MATRIZ TRIBUTÁRIA</i>	58
<i>IV.3 – PROJEÇÃO DA RECEITA</i>	61
<i>IV.4 – PREVISÃO DA DESPESA</i>	63
<i>IV.4.1 – CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS</i>	66
<i>IV.4.2 – DESPESA POR FUNÇÃO</i>	67
<i>IV.4.3 – VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS</i>	69
<i>IV.4.4 – OUTROS PODERES</i>	69
<i>ANEXOS</i>	73
<i>LEI Nº 11.564, DE 29 DEZEMBRO DE 2000</i>	79
<i>QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VETOS APOSTOS À LEI ORÇAMENTÁRIA POR ITEM, EMENDA, ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PROJETO/ATIVIDADE, GRUPOS DE DESPESA E VALOR REDUZIDO NAS RESPECTIVAS DOTAÇÕES</i>	93
<i>ANEXOS QUE INTEGRAM A LEI ORÇAMENTÁRIA</i>	97
<i>ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)</i>	99
<i>ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS</i>	141
<i>ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</i>	147
<i>PODER LEGISLATIVO</i>	151
<i>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i>	153
<i>01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i>	158
<i>01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</i>	159
<i>01.86 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR</i>	160



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</i>	161
<i>02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</i>	167
<i>02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</i>	168
<i>PODER JUDICIÁRIO</i>	169
<i>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</i>	171
<i>03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA</i>	176
<i>03.33 - ENCARGOS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO</i>	177
<i>03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO</i>	178
<i>JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO</i>	179
<i>07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO</i>	184
<i>MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	185
<i>09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</i>	192
<i>09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	193
<i>09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	194
<i>PODER EXECUTIVO</i>	195
<i>SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE</i>	197
<i>05.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i>	204
<i>05.89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - FUNDEFLO</i>	206
<i>05.99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA</i>	207
<i>05.61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB</i>	212
<i>05.67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - FEPAM</i>	218
<i>GOVERNO DO ESTADO</i>	219
<i>08.01 - GABINETE DO GOVERNADOR</i>	227
<i>08.39 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL - AGERGS</i>	234



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i>	235
<i>10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i>	240
<i>10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</i>	241
<i>SECRETARIA DA CULTURA</i>	243
<i>11.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i>	249
<i>11.57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA</i>	254
<i>11.62 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF</i>	258
<i>11.65 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO - FCPRTV</i>	262
<i>11.66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP</i>	266
<i>SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA</i>	267
<i>12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i>	276
<i>12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE</i>	277
<i>12.03 - BRIGADA MILITAR - BM</i>	279
<i>12.04 - POLÍCIA CIVIL - PC</i>	280
<i>12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS</i>	281
<i>12.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA - FUNDO PROTEGE</i>	282
<i>12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</i>	283
<i>12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO</i>	285
<i>12.44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS</i>	290
<i>SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO</i>	291
<i>13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS</i>	298
<i>13.46 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</i>	300
<i>13.84 - FUNDO PRÓ-GUAÍBA</i>	301
<i>13.53 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE</i>	308



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.64 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN.....	313
SECRETARIA DA FAZENDA	317
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	323
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	327
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	335
15.62 - FUNDO RS RURAL	339
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	341
15.64 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	342
15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINCULTURA DO ESTADO - FUNDOVINOS	343
15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS.....	344
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMÁRIO	345
15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL	346
15.98 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURO AGRÍCOLA	347
15.38 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ - IRGA	353
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	355
16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	362
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES	367
17.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	373
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	375
18.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	381
18.35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER.....	387
18.36 - SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH.....	401
18.43 - SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG.....	406
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	407



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	414
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	417
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS - SUEPRO	418
19.55 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL - FADERS	423
19.56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC	428
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	429
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	437
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	440
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	441
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	442
20.69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS	452
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	455
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	462
21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	465
21.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	466
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	467
21.58 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	473
21.59 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	479
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO	481
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	487
22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS	489
22.98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS DO RS	490
SECRETARIA DO TURISMO	493
23.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	498



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS</i>	499
24.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	505
24.42 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS	511
24.54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS - FDRH.....	519
<i>SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</i>	521
25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	528
25.51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS.....	532
25.52 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC.....	536
25.68 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO	542
<i>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</i>	543
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	548
<i>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</i>	549
30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	554
30.88 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	555
<i>SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO</i>	557
32.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	562
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	563
<i>ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO</i>	565
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	570
33.03 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO.....	573
33.05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	574
33.06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS.....	575
<i>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</i>	577
34.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	581



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mensagem



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. GG/SJL – 307

Porto Alegre, 15 de setembro de 2000.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 152, § 8º, inciso III, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2001, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa.

Pelo segundo ano consecutivo a população gaúcha foi chamada a discutir, definir e controlar o Orçamento Público, através do processo de democracia direta, voluntária e universal que é o Orçamento Participativo Estadual (OP-RS).

Assim, foi definida a destinação dos recursos públicos: de forma transparente e democrática. Foram realizadas 670 assembléias públicas nos 497 municípios e nas 22 regiões do Estado, que reuniram em torno de 281 mil cidadãs e cidadãos gaúchos. Esses números revelam um significativo crescimento da participação popular no Orçamento Participativo em relação ao ano de 1999. Este acréscimo vem confirmar a aprovação e o interesse da população em participar de um processo no qual todos têm o direito de debater, discutir e decidir, priorizando as necessidades para o Orçamento 2001.

Nas assembléias públicas municipais da base geográfica e nas 22 regiões do Estado, a população apontou que as verbas públicas devem ser destinadas prioritariamente para projetos, obras e serviços públicos na Educação, em primeiro lugar, na Agricultura, em segundo, e no Transporte e Circulação, em terceiro.

Excelentíssimo Senhor Deputado OTOMAR VIVIAN,
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.
PALÁCIO FARROUPILHA
NESTA CAPITAL
Expediente nº 5315-08.01/00.0



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Nas assembléias públicas da base temática do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, realizadas nas 22 regiões e nos 497 Municípios, os cidadãos gaúchos definiram como prioritário programas e projetos de desenvolvimento, no tema da Agricultura (Crédito Rural; Agroindústria Familiar; Ações de Produção, Agroindustrialização e Comercialização em Agroecologia; Seguro Agrícola; e, Reforma Agrária), em primeiro lugar, no tema Universidade Estadual, em segundo lugar e, no tema Transporte e Circulação, em terceiro lugar.

A elaboração dessa proposta orçamentária leva em conta a situação financeira do Estado que ainda indica um cenário de sérias restrições para o ano 2001. Mas o enfrentamento dos problemas financeiros está se desenvolvendo através de uma série de ações de política fiscal baseadas nos princípios de justiça fiscal e na inversão de prioridade dos gastos, onde a participação popular tem um papel fundamental.

O Governo vem desencadeando uma série de medidas visando à recuperação de créditos que o Estado ainda detém junto a contribuintes e à União, bem como a redução do nível de comprometimento com a dívida, todavia a necessidade de ampliar e qualificar os serviços públicos exige recursos cada vez maiores. Para tanto, é fundamental a aprovação de uma nova matriz tributária, baseada na justiça fiscal e na valorização e proteção da economia gaúcha.

Na convicção de que a elaboração deste Projeto de Lei atende ao estrito cumprimento dos preceitos constitucionais e legais e as prioridades da população, expressas através do processo de participação popular, tenho a certeza de que a proposta ora encaminhada será apreciada com extrema atenção, zelo e espírito público por essa egrégia Assembléia Legislativa.

Valho-me da oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevado apreço.

OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.



I – SITUAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DO BRASIL E DO RIO GRANDE DO SUL

I.1. A CENA NACIONAL

A característica mais marcante dos recém encerrados anos noventa foi a mudança nos valores sociais a presidirem as opções de política econômica. Depois de décadas em que o crescimento do produto e do emprego vinham sendo os objetivos prioritários das políticas públicas, em razão das pressões internacionais e em atenção ao ambiente de insatisfação popular causada pela inflação elevada, a estabilidade dos preços foi adotada como objetivo prioritário pelas autoridades federais. Desde que esta opção foi feita e a estabilização da inflação alcançada, passado o impulso de crescimento que vinha se manifestando desde 93 e que foi favorecido pelo efeito renda decorrente da brusca redução na variação de preços, a economia brasileira caiu em um estado de semi estagnação ainda mais grave do que o dos anos 80.

Essa mudança dos valores da política econômica corresponde a uma recomposição dos interesses econômicos dominantes, manifesta na hegemonia do capital financeiro. O esforço por preservar o valor da moeda serve para preservar a forma da riqueza detida pelo setor dominante. Mais ainda, este é um movimento que se desenrola no plano internacional, iniciado nos grandes centros financeiros mundiais – EUA e Inglaterra – e que se impôs por quase todo o planeta ao longo dos últimos vinte anos.

A partir do acordo com os credores externos, do início do processo de abertura, desregulamentação e privatizações e do Plano Real, o Brasil passou a fazer parte do circuito internacional de valorização do capital financeiro, iniciando um movimento de mudança em sua forma de adesão à economia mundial, anteriormente presidida pelos fluxos de mercadorias e do capital produtivo. O desdobramento mais recente do processo de inserção subordinada no regime internacional responde pela proposição de uma reconversão da estrutura produtiva no sentido de subordiná-la a vinculações externas. É este o objetivo a que atendem os eixos de desenvolvimento formulados no Plano Plurianual do Governo Federal “Avança Brasil”.

I.1.1. A política econômica e o desenvolvimento

O ano de 1999 foi marcado, já em seus primeiros dias, por uma brusca modificação na política cambial, o que implicou não apenas uma mudança nas bases de sustentação do Plano Real como um horizonte diferente para as relações internacionais do País. A desvalorização cambial não apenas aliviou a pressão de produtos importados artificialmente baratos sobre a indústria nacional, como reabriu perspectiva às exportações. A essa mudança da política cambial, entretanto, não correspondeu qualquer variação nos objetivos da política econômica, tendo sido apenas uma reação ao ponto crítico em que chegara a vulnerabilidade externa do país, afetada por uma corrida contra o câmbio que vinha exaurindo as reservas internacionais brasileiras. O crescimento permanece uma meta secundária a ocorrer se e quando a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

política de estabilização permitir. Mais ainda, sua ocorrência é esperada como resultado de um movimento espontâneo do mercado e das iniciativas do capital privado em relação às quais o planejamento do Estado agiria como coadjuvante.

A constituição do mercado interno brasileiro – a integração de diversos subsistemas regionais em uma única economia nacional – foi um movimento fundamental para a industrialização do país, num processo coordenado pelo planejamento estatal e dependente de pesados investimentos públicos na esfera da produção. Se nunca alcançou as proporções de um mercado de massas como os do Primeiro Mundo, em razão do grau de exclusão social tão característico, o processo de integração econômica do Brasil chegou a consolidar um mercado de dimensões maiores do que em muitos países desenvolvidos. No sentido inverso segue, entretanto, a trilha proposta no plano Avança Brasil, que sugere um novo modelo de desenvolvimento com base no conceito de eixos regionais, concebidos como corredores de ligação entre os segmentos dinâmicos dos subsistemas econômicos regionais e a economia mundial. Esse projeto se propõe a inverter o sentido do processo de integração econômica realizado ao longo dos cinquenta anos de crescimento acelerado que se seguiram à Revolução de 30, quando as distâncias que separavam as diversas economias regionais foram sendo superadas, um mercado nacional unificado foi constituído rompendo o isolamento das regiões e a dinâmica econômica passou a se referenciar num centro endógeno, autônomo em relação à demanda dos países centrais.

O caminho ora pretendido tende a enfraquecer as ligações entre as diversas regiões econômicas do País, reduzindo a influência das determinações endógenas para a dinâmica do sistema e vinculando as novas regiões, definidas por cada um dos eixos, ao mercado internacional. Além disso, as desigualdades internas de cada região tendem a ser acentuadas, na medida em que as atividades menos dinâmicas forem excluídas desses encadeamentos internacionais. A perspectiva que se pode esperar é uma repetição da história com resultados ainda mais adversos, pois uma das características mais negativas da herança colonial no Brasil foi o isolamento econômico e social das cadeias produtivas regionais, que custou ao Império o esforço sangrento de garantir, pelas armas, a unidade nacional. A repetição dessa circunstância no Século XXI se desenha com o fator agravante da desarticulação dos complexos econômicos regionais, uma vez que seus segmentos menos dinâmicos sejam excluídos, conforme é proposto no plano Avança Brasil. O significado último de um processo desse tipo seria a desintegração nacional e o retorno a uma situação semelhante à das capitânicas hereditárias.



I.1.2. O desempenho econômico

A estabilidade monetária alcançada pela política neoliberal do Consenso de Washington, da mesma forma como vem ocorrendo na maioria dos países latino-americanos que a adotaram – e nos efêmeros ensaios asiáticos logo descartados –, trouxe como resultado, além da regressão da atividade produtiva para uma situação de quase estagnação, um vertiginoso aumento da vulnerabilidade externa. A condição do Balanço de Pagamentos, pressionado pelo peso da dívida externa, vinha, desde os anos 80, sendo equilibrada pelo crescimento das exportações e pelas baixas necessidades de importar decorrentes da última leva de investimentos dos anos 70. Entretanto, os saldos comerciais que financiavam os serviços da dívida rapidamente se deterioraram em função do grande aumento das importações a partir de 1994. Em que pese as exportações terem conseguido crescer até 1997, mesmo com a desvantagem da sobrevalorização do real, desde então os déficits comerciais vêm se acumulando, tendo crescido de 3,5 bilhões de dólares em 1995 para 6,6 bilhões em 1998, alcançando alguma redução (1,2 bilhão em 1999) unicamente após a mudança do câmbio. Isso ocorreu justamente quando o acordo com os credores ampliou as necessidades de pagamento da dívida externa (apenas as amortizações passaram de 11 bilhões de dólares em 1995 para 49,5 bilhões em 1999).

Além da abertura comercial, a vulnerabilidade externa foi ainda agravada pela abertura financeira que internacionalizou as aplicações de curto prazo, deixando a economia nacional a mercê da volatilidade dos fluxos do capital financeiro globalizado, cuja natureza especulativa produziu, e continuará a produzir, recorrentes choques externos. Pior, este processo foi agravado pelas privatizações e aquisições de empresas nacionais pelo capital estrangeiro, que fazem crescer a dívida externa e, em decorrência, seus custos, além de aumentar o déficit da balança de serviços pelo maior volume de remessas de lucros, dividendos e outros direitos de propriedade. O recurso à política de juros astronômica elevados para atrair o ingresso de capitais necessários a compensar os déficits comercial e de serviços gera um segundo desequilíbrio, aquele das contas públicas, pressionadas pelo custo do endividamento explosivamente crescente. A trajetória da dívida pública medida pelo critério do FMI passou de 30% do PIB em 1995 para 52,5% em fevereiro de 2000.

Mais ainda, após a falência da âncora cambial, o Tesouro Federal ficou refém da condição de garantidor de expectativas positivas dos agentes financeiros internacionais, de onde decorre a obsessão pelo superávit primário das contas públicas. Este é o indicador da solvabilidade das aplicações do capital financeiro e um colossal mecanismo de reconcentração da renda absorvida pelo Estado – principalmente dos trabalhadores e das pessoas de menor renda, que suportam a maior parte da carga tributária no Brasil – para os proprietários de ativos financeiros, em sua maioria estrangeiros. Além disso, por efeito do endividamento das famílias (cheque especial,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

compras a prazo, etc.), as taxas de juros elevadas também funcionam como um mecanismo direto de redistribuição de renda, na medida que uma fração considerável da renda pessoal disponível vai sendo comprometida com os custos desses financiamentos.

Desse esforço comandado pelo Governo Federal os estados e, mais recentemente, também municípios, participam através da retenção de uma parcela significativa de suas receitas por conta dos contratos de renegociação de suas dívidas com a União. O resultado é que o gasto com encargos das dívidas do tesouro Nacional subiram de 17,2% do total da despesa em 1996 para 23,4% em 1999 e chegaram a alcançar 27,4% em março de 2000. Se a maior parte dessa conta foi paga pelos contribuintes através do aumento da carga tributária (que passou de 24,4% do PIB em 1991 para 28,9% em 98 e as estimativas apontam para cerca de 30% presentemente), também um pesado fardo recaiu sobre os funcionários públicos. O item pessoal foi reduzido de 38,1% das despesa federais em 1996 para 30,6% em 1999.

Mesmo que se fosse desconsiderar a injustiça dessa política, que retira renda direta e indireta dos mais pobres para transferi-la, por intermediação do Erário Público, para uma minoria de especuladores credores do Estado, mais grave ainda é sua insustentabilidade a médio ou talvez curto prazo. E isto em razão da fragilidade financeira externa mencionada. A balança comercial, pela trajetória recente, talvez a partir de 2000 retome um pequeno superávit, mas num nível absolutamente insuficiente para cobrir o cada vez maior déficit dos serviços. O Balanço de Pagamentos fica dependendo exclusivamente de um resultado positivo na conta de capital, que decorre do cálculo de risco dos aplicadores em relação ao desempenho das contas públicas, estas, por sua vez, em crescente deterioração em razão do nível de endividamento crescente. A crise vai eclodir quando a desconfiança se instalar, a menos de um novo socorro do FMI ou do tesouro norte-americano, com o custo patrimonial e de soberania que tem sido exigido nesses casos.

No lado real da economia, o crescimento que vinha se esboçando entre 1993 e 94 entrou em desaceleração desde então, atingindo a taxa negativa de -0,1% em 98 e parcos 0,8% positivos em 1999. Nos dez anos de 1990 a 1999 o PIB per capita brasileiro cresceu 3,4%, uma taxa anual de 0,3%, um desempenho ainda pior do que o da “década perdida” de 80.

Um fenômeno preocupante que acompanha esse ambiente depressivo é o desemprego, o qual, por todos os indicadores, é, com algumas oscilações, crescente desde 1990, após um período de redução que se seguira à grande crise de 1981. Segundo o IBGE, a taxa de desemprego aberto nacional era de 2,4% em dezembro de 1989 e alcançou 9,3% em março de 2000 e, segundo o DIEESE, a taxa de desemprego total para a grande São Paulo saltou de 6,7% para 18,4% no mesmo período. A taxa do IBGE cresceu 3,8 vezes e a do DIEESE 2,7 vezes. Para além dessas taxas crescentes de desemprego, o IBGE estimou uma redução expressiva do total de pessoas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

economicamente ocupadas no Brasil, que variou de 61,2 milhões em 1995 para 59,9 milhões em 1998, uma perda de 1,3 milhões de empregos no País. No mesmo período, a população brasileira aumentou em cerca de 6,5 milhões de pessoas.

Além do fenômeno do desemprego, um segundo aspecto da exclusão social crescente no Brasil é o das desigualdades regionais. A região mais pobre do País, o Nordeste, teve sua participação na renda nacional reduzida de 13,4% para 13,1% entre 1985 e 1997, segundo calculou o IBGE, enquanto o Sul e o Norte, com uma renda per capita muito superior, cresceram sua participação de 16,6% para 17,7% e de 3,6% para 4,3% respectivamente.

Entretanto, o indicador mais forte da desigualdade na sociedade brasileira é a concentração da renda. Os trabalhadores assalariados detinham 46,4% da renda nacional em 1990 e passaram a apenas 37,3% em 1998, assim como os autônomos caíram de 7,1% para 5,6% no mesmo período, enquanto o excedente (lucros) subiu de 33,3% para 45%. Embora o IBGE tenha apurado uma certa desconcentração dos rendimentos do trabalho na PNAD de 1999, que revelou uma evolução, na ponta de baixo dos 10% mais pobres, de uma participação de 0,6% dos rendimentos em 1989 para 1,2% estáveis desde 96 até 98, enquanto na ponta de cima, os 10% de maior rendimento caíram de 53,2% para 46,8% em 1999, o rendimento médio dos que trabalham vem sendo declinante, tendo caído 7,1% apenas em 1999. A renda está, cada vez em maior proporção, sendo apropriada na forma de remuneração do capital: lucros, juros e aluguéis.

I.2. O RIO GRANDE DO SUL

I.2.1. Desenvolvimento regional

O Rio Grande do Sul vem, desde 1999, experimentando uma conjuntura de crescimento que, como todo fenômeno econômico, é resultado de múltiplas determinações. Uma análise mais acurada, entretanto, mostra como os fatores responsáveis por esse crescimento correspondem ao que é esperado pelo projeto de desenvolvimento do Governo Democrático e Popular. O período 1994-98, em que o PIB per capita caiu 0,9%, pode ser explicado, em larga medida, pela combinação de três fatores, a saber: a retração do mercado interno para a produção local pelo aumento das importações; a queda das exportações em razão do câmbio sobrevalorizado; e a crise da agropecuária decorrente tanto da contração do mercado interno como da inexistência de uma política agrícola de fomento à produção. Já a recuperação em curso mostra a capacidade de resposta da estrutura produtiva gaúcha ao fim do artificialismo cambial e a outras circunstâncias da conjuntura econômica que trouxeram melhores perspectivas, tanto ao mercado interno como às exportações.



A perspectiva de um desenvolvimento integrado e integrador vê precisamente nas potencialidades dos complexos industriais tradicionais do estado, da agropecuária – principalmente a familiar – e da incorporação de novas estruturas produtivas complementares e articuladas com o sistema econômico local, as bases de um crescimento sustentado e que distribua melhor seus resultados, incorporando mais gaúchos aos mercados de trabalho e de consumo. Este projeto é radicalmente antagônico, não apenas à estratégia de atração de grandes investimentos para “mudar a estrutura produtiva” e que estava em curso até as eleições de 1998, como àquele expresso no plano Avança Brasil, tendo como resultado esperado o estímulo à formação de enclaves locais subordinados à lógica da globalização e do mercado internacional.

Mesmo diante desta grande diferença, uma alternativa regional pode prosperar aproveitando brechas e sinergias do ambiente econômico nacional, principalmente dos projetos de infra-estrutura e da necessidade de ampliar o saldo comercial do Balanço de Pagamentos, que são funcionais à estratégia de desenvolvimento gaúcha. Além disso, as articulações das estruturas produtivas locais integradas à indústria do Sudeste, que atravessa uma conjuntura de recuperação, são uma importante fonte de dinamismo. O grande desafio está na capacidade de superar as enormes dificuldades produzidas pela ausência de políticas industrial e agrícola.

I.2.2. O desempenho econômico

O ambiente

A retomada do crescimento em 1999 tem características tipicamente kaleckianas, pois resulta de um deslocamento da demanda em função do aumento do gasto capitalista, a decisão de ampliar a produção dos empresários baseada em expectativas otimistas quanto ao crescimento futuro. As taxas positivas resultaram de um aumento da produção agrícola (11%) e, em menor grau, da industrial (0,9%), bem como um crescimento no agregado dos serviços (2,5%), conforme mostra a Tabela I. Ao mesmo tempo, os indicadores da demanda em sua componente de consumo permaneceram negativos, pois o desemprego continuou crescendo (a taxa passou de 15,9% para 19% entre 1998 e 99 na Grande Porto Alegre), as remunerações dos trabalhadores caíram 2,9% e o comércio apresentou taxa negativa de -0,7%.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I

Taxas de crescimento e impactos na taxa global
do PIB do Rio Grande do Sul - 1999

SETORES DE ATIVIDADE	ESTRUTURA DE 98	TAXAS DE CRESCIMENTO	IMPACTOS (%)
AGROPECUÁRIA	13,53	11,0	1,49
INDÚSTRIA TOTAL	37,84	0,9	0,35
Indústria de Transformação	30,36	1,5	0,46
Construção civil	5,14	-4,8	-0,24
Eletricidade, gás e água	2,28	5,4	0,12
Extrativa mineral	0,06	17,1	0,01
SERVIÇOS	48,63	2,5	1,24
Comércio	9,42	-0,7	-0,07
Transporte e armazenagem	1,86	8,3	0,16
Comunicações	1,14	23,7	0,27
Administração pública	12,88	1,0	0,13
Aluguéis	13,62	3,7	0,50
Demais	9,70	2,6	0,25
PIB TOTAL	100,00	3,1	3,08

FONTE: FEE/Núcleo de Contabilidade Social.

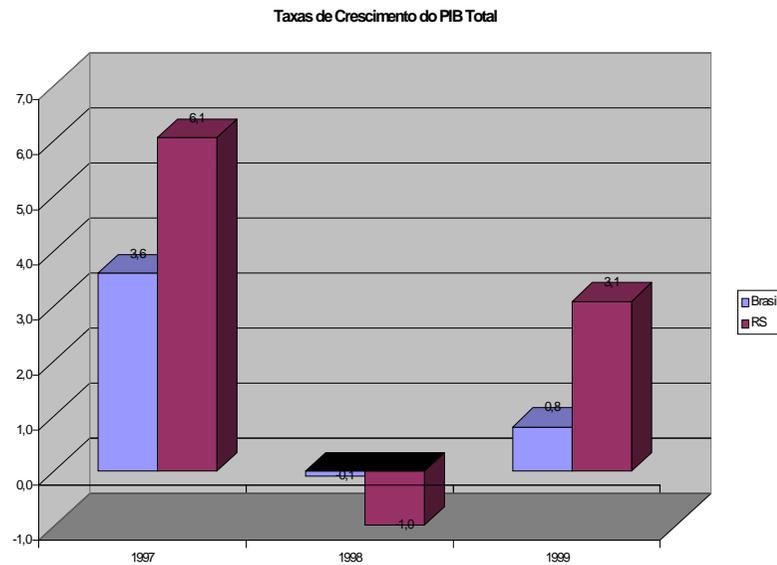
NOTA: Estimativas preliminares.

No resultado agregado, o PIB gaúcho estimado pela FEE alcançou R\$ 82 bilhões em 1999, sendo R\$ 8.317,00 per capita. Os Gráficos I e II mostram as taxas de crescimento do PIB global e per capita do Rio Grande do Sul e do Brasil nos três últimos anos. Pode-se



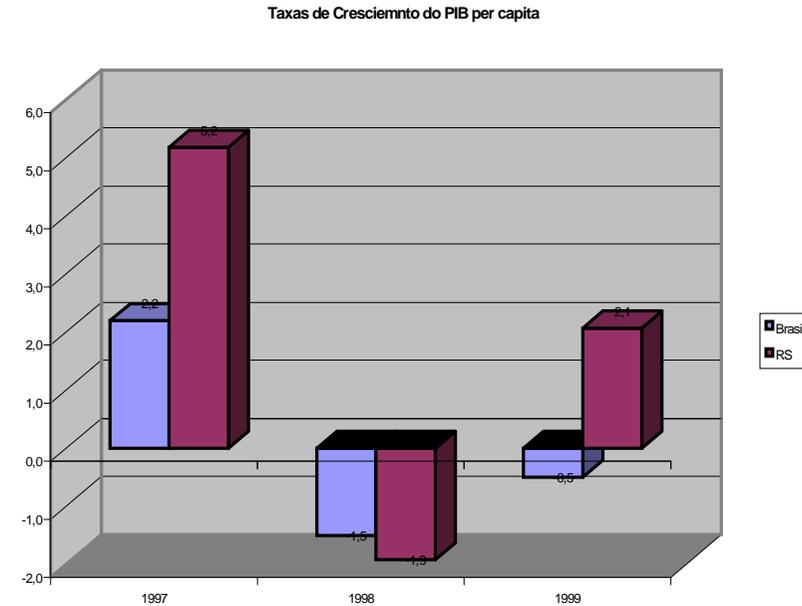
perceber que um padrão de comportamento histórico vem se repetindo: as taxas que expressam o desempenho da economia têm uma magnitude absoluta maior, tanto nas conjunturas de crescimento como na recessão, confirmando a estreita relação da economia gaúcha com o mercado interno brasileiro, em que pese a importância das exportações para a economia regional.

Gráfico I



Fonte: FEE/NCS

Gráfico II



Fonte: FEE/NCS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A expectativa positiva que motivou a retomada da atividade econômica tem como ponto central a crise cambial de janeiro de 1999, a qual resultou em uma substancial desvalorização do real, trazendo um inegável alívio não apenas aos exportadores, como também aos empresários voltados ao mercado interno, que se viram em melhores condições de enfrentar a concorrência internacional. Mesmo assim, acompanhando o que aconteceu com as exportações brasileiras, também aquelas geradas no Rio Grande do Sul continuaram declinantes em 1999, tendo sua recuperação ocorrido apenas em 2000. Nas demais componentes da política econômica (juros, superávit fiscal, etc.), as condições continuaram depressivas.

O ambiente econômico só se tornou mais promissor em 2000, em razão do crescimento das exportações e do desempenho vigoroso da indústria gaúcha (11% no acumulado até maio, segundo o IBGE), embora a agropecuária tenha tido desempenho negativo (-7,6% no primeiro trimestre, dado da FEE), principalmente em função da safra de verão, castigada pela estiagem, e dos preços desfavoráveis. Esse movimento da estrutura produtiva também é uma característica histórica da economia brasileira que vem sendo percebida desde os anos 60: uma retomada espontânea da produção industrial, mesmo sem uma mudança da política econômica que lhe seja favorável. A esse ambiente veio se somar uma tímida mudança da política monetária, manifesta na redução das taxas de juros, e um pequeno declínio do desemprego em todo o País, que alcançou 17,8% em junho na Região Metropolitana.

I.2.3. Desempenho setorial

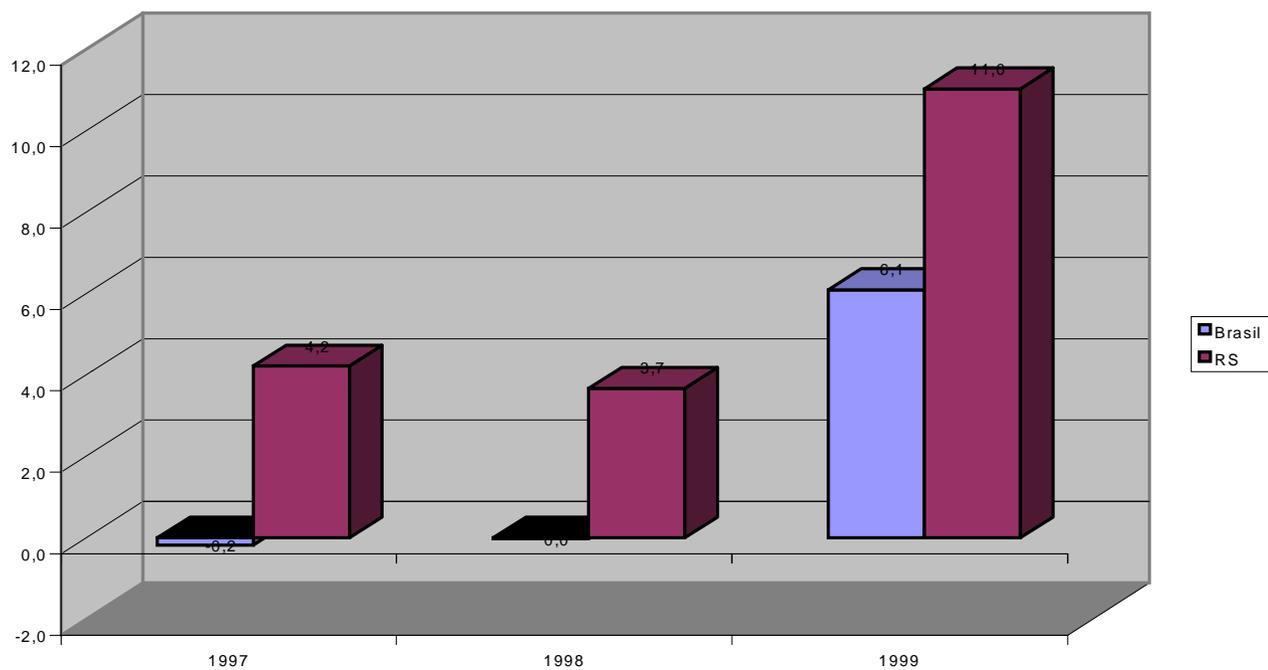
Agropecuária

O desempenho global da agropecuária gaúcha vem sendo positivo e bem superior à média nacional nos três últimos anos, conforme mostra o Gráfico III. A desagregação desses dados, visível na Tabela II, credita, de forma diferente do que ocorrera em 1998, à lavoura (12,4%) a maior contribuição para a taxa de 11% do setor. A produção animal, embora positiva, mostra taxa bem inferior (3,5%).



Gráfico III

Taxas de Crescimento do PIB da Agropecuária



Fonte: FEE/NCS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela II

Taxas de crescimento do valor da produção dos principais produtos da agropecuária a preços constantes no Rio Grande do Sul - 1998-99

Principais Produtos	Taxas de crescimento (%)	
	1998	1999
Bovinos	-6,7	-7,1
Suínos	20,8	7,0
Ovinos	-14,6	36,8
Aves	7,1	11,0
Leite	-0,6	3,7
Princ. prod. produção animal	4,5	3,5
Arroz	-12,1	56,6
Soja	38,5	-32,7
Trigo	-12,5	40,0
Batata	-18,7	11,2
Cana	8,1	8,8
Cebola	-12,9	10,3
Feijão	-16,2	32,1
Fumo	-17,9	29,8
Mandioca	11,1	0,0
Milho	5,9	-27,8
Banana	0,7	-7,3
Laranja	-6,8	2,9
Uva	-23,4	42,2
Maçã	4,8	46,9
Princ. produtos da lavoura	3,0	12,4

FONTE : Ministério da Agricultura.
Secretaria da Agricultura.
Secretaria da Saúde.
IBGE/LSPA.
FEE/Núcleo de Contabilidade Social.

NOTA: Estimativas preliminares.



Ao se aproximar o olhar dos principais produtos é visível a crise da lavoura empresarial, cujo único segmento com desempenho positivo foi o arroz, fato que não se repetiu na safra de 2000, embora neste ano as lavouras de milho e soja tenha tido crescimento, mas ainda permanecem aquém dos níveis de produção física de 1998 (respectivamente 4,5 e 6,6 milhões de toneladas contra 3,8 e 4,8 milhões mais recentemente). O setor orizícola, que sustentava o segmento empresarial até 1999, passa por uma profunda crise, com queda da produção (-13,4% de 1999 para 2000) e preços não remuneradores. Igualmente, a pecuária tradicional amargou um segundo ano consecutivo de declínio de seu principal produto, a bovinocultura (-6,7% e -7,1% em 1999 e 2000).

Já os produtos típicos do segmento agropecuária colonial ou familiar, em que pese o vaticínio de muitos sobre sua irremediável extinção, vêm respondendo pelo desempenho positivo da economia agrária gaúcha nos últimos anos. Como se vê na Tabela II, tanto na produção animal (suínos, aves e leite), como na lavoura (frutas, trigo, fumo, feijão, batata e cebola), seu desempenho foi acima da média.

A diferença de desempenho dos dois segmentos mostra, tanto a maior flexibilidade e capacidade de resistência da agropecuária familiar face à conjuntura desfavorável, como a vulnerabilidade do segmento empresarial às mazelas da política econômica. Preços não remuneradores em função da defasagem cambial e da política de importações predatória, endividamento, fim da política de estoques regulatórios e depressão do mercado interno mostraram-se obstáculos intransponíveis para quem trabalha com um nível de investimento mais elevado (máquinas, insumos).

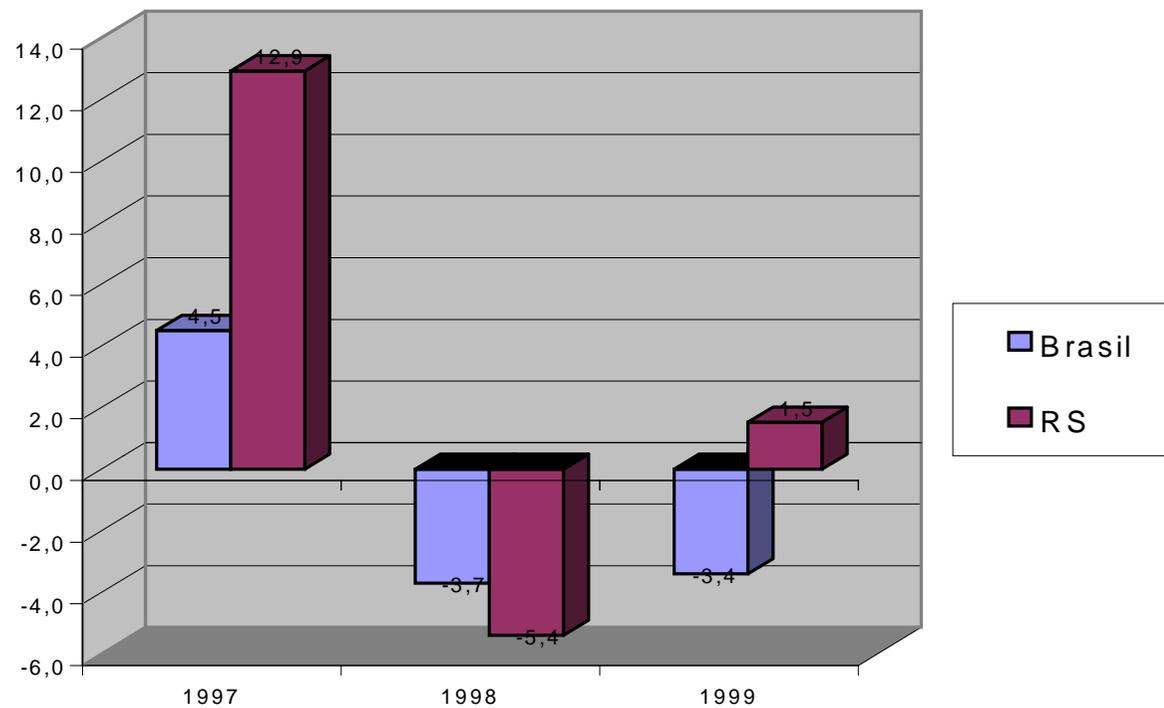
Indústria

A indústria gaúcha iniciou uma recuperação em 1999 que se vem sustentando ao longo de 2000. A taxa global foi de 1,5%, contra 3,4% negativos da média nacional (Gráfico IV), numa reversão do quadro de 1998 (-5,4%) que só veio repercutir positivamente na taxa brasileira em 2000. Até maio a indústria regional mantinha o melhor desempenho entre os estados (11%), quase o dobro da média nacional (6,6%). O efeito amplificador das oscilações se mostra presente mais uma vez.



Gráfico IV

Taxas de Crescimento do PIB da Indústria de Transformação



Fonte: FEE/NCS



A abertura dos dados apresentada na Tabela III permite identificar algumas diferenças entre os ramos, mostrando um crescimento pulverizado em setores de menor peso, enquanto aqueles mais expressivos custaram mais a iniciar sua recuperação, só visível nos indicadores de 2000. Boa parte do complexo agroindustrial não teve bom desempenho, nem em seus encadeamentos para frente (alimentação), nem para trás (minerais não metálicos, mecânica), com exceção do fumo. Há duas razões explicando esses dados. Primeiro, o segmento empresarial da produção rural, que têm mais vínculos com a indústria, não foi bem, o que é referendado com o contraponto do fumo. Segundo, a continuidade do desemprego e a queda dos salários necessariamente deprimem o mercado desses bens, fato que se reforça quando se vislumbram outros gêneros produtores de bens-salário com desempenho abaixo da média, como vestuário e mobiliário. Apenas dois gêneros relacionados à atividade rural tiveram desempenho expressivo, bebidas e fumo, mas são setores que receberam investimentos expressivos recentemente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela III

Taxas de crescimento do PIB Industrial
do Rio Grande do Sul - 1999

SETORES DE ATIVIDADE	ESTRUTURA	TAXAS DE CRESCIMENTO
INDÚSTRIA TOTAL	100,00	0,9
Indústria de Transformação	80,24	1,5
Minerais não metálicos	2,85	-1,3
Metalúrgica	2,81	9,5
Mecânica	20,28	-10,1
Material elétrico e de comunicações	0,44	1,8
Material de Transporte	2,14	-4,1
Madeira	1,84	1,5
Mobiliário	6,08	-8,7
Papel e papelão	0,78	1,5
Borracha	0,83	10,9
Couros e peles	1,37	-6,2
Química	5,27	2,5
Perfumaria, sabões e velas	0,65	18,3
Produtos de matéria plástica	0,42	11,6
Têxtil	0,31	3,9
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	3,19	0,6
Produtos alimentares	16,83	-0,8
Bebidas	6,18	30,1
Fumo	5,68	26,7
Demais	2,28	1,5
Construção civil	13,57	-4,8
Eletricidade, gás e água	6,02	5,4
Extrativa mineral	0,17	17,1

FONTE: FEE/Núcleo de Contabilidade Social.

NOTA: Estimativas preliminares.



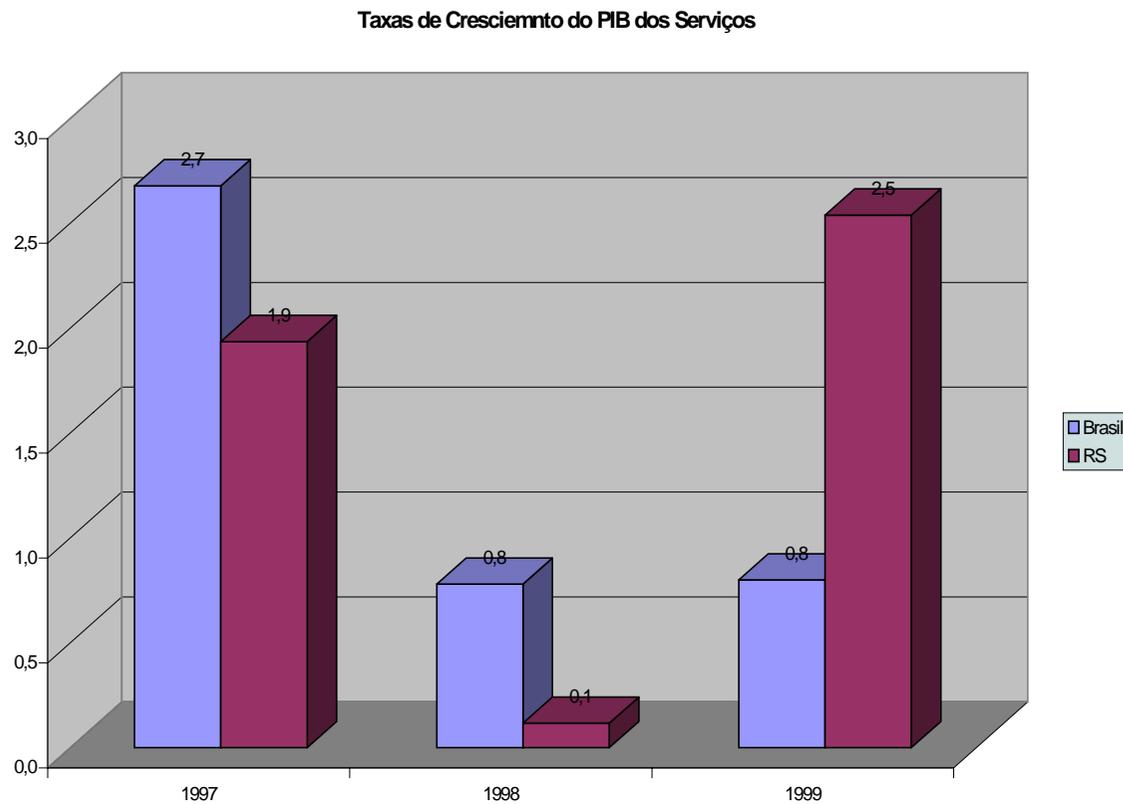
Na continuidade do desempenho, dados até maio de 2000 mostram um recuo do gênero fumageiro (-11,1%) e uma retomada de segmentos tradicionais, como a mecânica (10,7%), material de transporte (30%) e química (26,4%). Também a assinalada pulverização desse crescimento por ramos menores se mantém. Na medida em que o desemprego recue e as remunerações alcancem crescimento real, em que a política econômica se mostre menos ortodoxamente austera, com uma maior redução da taxa de juros e algum alívio no gasto público, a sustentabilidade desse crescimento pode se consolidar.

Comércio e serviços

Os Gráficos V e VI mostram o desempenho do setor serviços. A taxa global ultrapassou a média nacional em 1999 (2,5% contra 0,8%, respectivamente), sendo liderada por dois subsetores de menor peso, Comunicações e Transporte e armazenagem (23,7% e 8,3%, respectivamente). Dentre os subsetores de maior peso, Aluguéis – que inclui serviços prestados às empresas – , Demais – que inclui serviços de educação e saúde – e Administração pública tiveram taxas positivas, principalmente os primeiros (3,7% e 2,6%, respectivamente). A nota destoante do setor ficou por conta do comércio, segmento em que o Rio Grande do Sul ocupa a segunda posição na cena nacional, com uma taxa negativa de -0,7%.



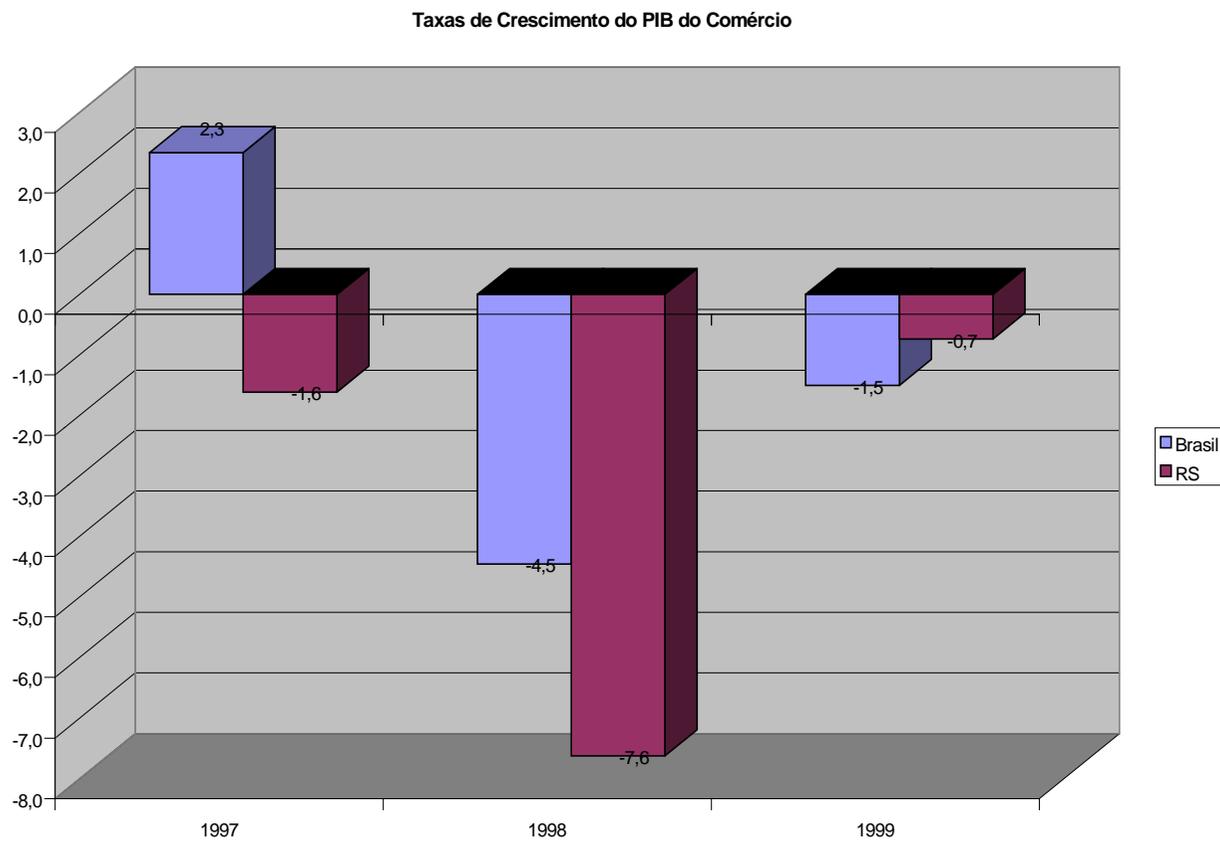
Gráfico V



Fonte: FEE/NCS



Gráfico VI



Fonte: FEE/NCS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O mau desempenho do comércio responde pelo nome de desemprego e redução do salário real, circunstância revelada pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Porto Alegre realizada pela FEE, FGAS e DIEESE, a qual mostrava uma taxa de desemprego elevada de 19% em 1999. Mesmo a pequena recuperação do mercado de trabalho em 2000, quando o desemprego recuou para 17,8% em junho e o rendimento médio cresceu 4,1% de 1999 até junho de 2000, ainda não implicou melhoria dos índices do comércio. Apenas a continuidade dessa recuperação do emprego e dos rendimentos poderá reverter a situação.

Exportações

O setor externo da economia gaúcha, da mesma forma como ocorreu no plano nacional – e como seria de esperar pelas características desse mercado –, custou a responder à mudança cambial, tendo exportado apenas US\$ 4.998 milhões em 1999, contra US\$ 5.629 em 1998. A recuperação das exportações gaúchas começou de fato em 2000, com uma variação em valor FOB de 14,5% até maio, recuperação que só foi possível com um relativo redirecionamento das parcerias internacionais em direção a mercados tradicionais, como o de calçados e derivados de soja. Isto porque os espaços abertos na América Latina sofreram as conseqüências da crise do Mercosul, precipitada pela desvalorização do real.

O aparente paradoxo de crescimento com alto desemprego e redução do comércio de 1999 só pode ser compreendido em face dos números de 2000. Apenas a recuperação salarial e do nível da ocupação pode dar sustentação a um desempenho positivo que nasceu da combinação de um movimento espontâneo dos complexos produtivos localmente enraizados da indústria com uma relativa descompressão da política econômica e a capacidade de resistência da agropecuária familiar.

Esse desempenho mostra todo o potencial do projeto de desenvolvimento do Governo Democrático e Popular, sua eleição dos sistemas locais de produção, das micro, pequenas e médias empresas e da agropecuária familiar como as bases mais promissoras para um crescimento sustentado da economia gaúcha. O item IV.1. adiante explicita melhor o projeto e permite compreender como a continuidade da recuperação em marcha é recepcionada pela política proposta. Os mecanismos de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico postos em ação constituem-se em importante suporte dirigido prioritariamente aos segmentos que vem liderando a recuperação em curso.



II – O DESEMPENHO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS GAÚCHAS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1999

Os Estados brasileiros e seus Municípios estão passando por uma profunda crise financeira. Com a redemocratização do país nos anos 80, a Constituição de 1988 promoveu a descentralização dos encargos e das receitas da União para as esferas subnacionais, mais próximas dos problemas da população. Porém, o ajuste fiscal aplicado pelo Governo Federal a partir do início da década de 90 tem produzido, entre outros resultados, uma reconcentração de receitas na esfera central de Governo, enquanto aprofunda a descentralização dos encargos. Em 1999, o Governo Federal dispunha de 60% da receita e era responsável por apenas 34% das despesas não financeiras. Estados e Municípios pagam 78% dos investimentos do setor público, 71% das despesas de custeio, 62% da folha de pagamentos de servidores em atividade e detêm menos de 40% da receita pública total. Esse movimento foi possível através de instrumentos tais como os constantes cortes no orçamento social da União, o aumento dos tributos não compartilhados com Estados e Municípios, a Lei Kandir, o Fundo de Estabilização Fiscal e o refinanciamento das dívidas estaduais. Em 1970, o IPI arrecadava o equivalente a 4,3 % do PIB; em 1980 e 1990, esse coeficiente caiu pela metade; em 1999, não passará de 1,6 % do PIB. Já as contribuições sociais incidentes sobre receitas em geral e faturamento, a do PIS/Pasep, e a da Cofins (antigo Finsocial) foram ampliadas após a reforma de 1988: em 1970, inexistiam; em 1980, a cobrança de PIS rendia 1 % do PIB; em 1990, as duas contribuições já arrecadavam o equivalente a 2,7 %; em 1999, a previsão da carga conjunta é recorde – 4,2 % do PIB (3,2 pontos devidos à Cofins). Incluindo, ainda, a arrecadação equivalente a 0,8 % do PIB da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), a carga tributária decorrente de três contribuições em cascata chega a 5 % do PIB. Esse montante, em 1999, equivale a mais do triplo da arrecadação de IPI federal, além de superar a arrecadação do Imposto de Renda.

Alguns Estados e Municípios assistiram passivos a esse ataque ao equilíbrio federativo, que reduziu suas receitas e aumentou suas despesas, e optaram pela venda de patrimônio como forma de financiar as crescentes despesas públicas, entre estas as parcelas das dívidas refinanciadas com a União.

No Rio Grande do Sul, entre os anos de 1995 a 1998, foram vendidos R\$ 5 bilhões de patrimônio público, enquanto o problema estrutural das finanças gaúchas era agravado. A participação relativa do ICMS do RS no total do país caiu de 8,3% em 1994 para 6,9% em 1998. Já o comprometimento da Receita Líquida Real (RLR) com o pagamento da dívida aumentou de 5,34% um ano antes da assinatura do contrato com a União para 15,7% a partir de abril de 1998. Os gastos com pessoal não foram contidos, apesar da demissão de 15 mil servidores através do Plano de Demissões Voluntárias (PDV). Com isso o déficit primário cresceu de R\$ 152 milhões em 1994 para R\$ 1,032 bilhão em 1998.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O estoque da Dívida Fundada gaúcha não foi reduzido, mesmo com a assinatura do contrato com a União que triplicou o comprometimento da receita líquida com o pagamento dessas dívidas, conforme a Tabela IV:

Tabela IV
 Evolução do Estoque da Dívida Pública Estadual
 (Exceto Estatais)
 Preços correntes

Em R\$

	1996	1997	1998	1999
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	8.714.916.284	10.761.095.824	13.008.479.055	14.883.773.134
Débitos parcelados	16.897.951	8.060.783	25.774.919	33.838.600
Mobiliária	6.543.120.901	8.144.172.568	33.269.494	41.795.716
Contratual	1.688.045.890	2.607.674.352	12.948.131.409	14.808.138.818
Em Renegociação	466.851.542	1.188.121	1.303.233	-
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	158.433.539	252.274.513	407.605.211	627.754.050
Contratual	158.433.539	252.274.513	407.605.211	627.754.050
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA	8.873.349.823	11.013.370.337	13.416.084.266	15.511.527.184

Fonte: Secretaria da Fazenda/RS

A partir de 1º de janeiro de 1999, o Estado do Rio Grande do Sul optou por um modelo de financiamento público diferente, baseado na justiça tributária e na preservação do patrimônio gaúcho. Nesse sentido, foram revisados os benefícios fiscais, a cobrança da



dívida ativa do ICMS foi qualificada e intensificada, nenhuma anistia fiscal foi concedida, instaurou-se mecanismos de controle na fronteira para evitar a sonegação fiscal e proteger a economia gaúcha, foi implantado o Orçamento Participativo Estadual, iniciando a democratização da gestão pública no Rio Grande do Sul, e invertendo as prioridades da despesa pública. O dispêndio com a dívida estadual foi reduzido através da alteração do conceito de Receita Líquida Real, base de cálculo das parcelas da dívida, além da manutenção da totalidade do PROES no conceito intra limite em 1999.

O Governo Democrático Popular busca o equilíbrio fiscal do Estado, mas não em detrimento da prestação de serviços públicos de qualidade à população. O financiamento das despesas públicas, que crescem na mesma proporção das desigualdades sociais, deve ser feito através de uma política tributária justa, onde todos paguem imposto e quem tem mais pague mais. Além disso, é fundamental a existência de uma justa distribuição de recursos entre as três esferas de governo.

II.1 – A RECEITA PÚBLICA

Apesar da diminuição das alíquotas do ICMS em um ponto percentual, a receita do principal tributo estadual aumentou R\$ 430 milhões em 1999. O combate à sonegação foi centrado nos grandes contribuintes através de um acompanhamento por segmento econômico, tais como bebidas, combustíveis, telecomunicações, etc.. O número de contribuintes autuados pelo fisco estadual foi 8,2% maior do que no ano anterior. A inadimplência em 1999, medida pelo número de contribuintes que deixaram de pagar o imposto no vencimento, caiu 15,5% em comparação ao ano anterior

O controle e a cobrança dos devedores de impostos (Dívida Ativa) foi intensificado. Dos créditos do Estado com as empresas gaúchas, foram recuperados R\$ 253 milhões, representando um crescimento nominal de 23,7% em relação a 1998. Os sistemas de informações sobre os devedores encontravam-se desatualizados. Recuperados os dados, foram encaminhados R\$ 770 milhões de débitos para cobrança judicial, enquanto no ano anterior haviam sido encaminhados somente R\$ 137 milhões, em valores da época.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela V
Evolução da Receita
Preços correntes

Em R\$ 1000,00

Itens	1998	1999
RECEITA CORRENTE	6.706.712	7.092.158
ICMS	4.228.204	4.659.512
IPVA	327.290	338.373
TRANSF. UNIÃO	1.305.064	1.322.468
RECEITAS FINANCEIRAS	320.132	150.707
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	526.022	621.097
RECEITA DE CAPITAL	5.729.234	238.148
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.551.064	158.049
ROLAGEM DA DÍVIDA	1.226.247	0
PRIVATIZAÇÕES	1.851.996	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99.927	80.099
RECEITA TOTAL	12.435.946	7.330.306

Fonte: Balanço Geral do Estado



O desempenho da arrecadação do Estado do Rio Grande do Sul em 1999, foi limitado por políticas do Governo Federal que retiravam receitas de Estados e Municípios, como a Lei Kandir e o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF). A forma de compensação das desonerações do ICMS introduzidas pela Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), através de um seguro-receita, reduzia os repasses federais a cada resultado positivo do esforço estadual para aumentar a arrecadação do ICMS. Desde o 1º dia da atual Administração, o Governo Democrático Popular não poupou esforços no sentido de alterar esses dispositivos por entender que eles feriam o pacto federativo firmado na Constituição de 1988. Assim, a partir de uma série de negociações com os demais Estados da Federação e destes com o Governo Federal, chegou-se a uma nova redação para a Lei Complementar do ICMS. A Lei Complementar 102/00 reduz as perdas dos Estados e Municípios verificadas pelas desonerações do ICMS e acaba com o seguro-receita, garantindo um ressarcimento fixo através de um fundo orçamentário. O FEF que, ao desvincular parte da receita federal com os gastos sociais, reteve parte da receita que deveria ser destinada a Estados e Municípios, também foi alterado. Com a criação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), as transferências para os Fundos de Participação de Estados e Municípios votaram a ser integrais.

II.2 – A DESPESA PÚBLICA

A estrutura de despesas do passado impõe elevados gastos com a dívida e privilegia os altos salários. Os gastos com o pagamento da dívida pública representam mais de 15% da receita líquida do Estado. Até 1997 esse comprometimento representava 5% em média. Foi a partir da assinatura do contrato com a União, em abril de 1998, quando renegociou parte da dívida estadual, que esse percentual triplicou. Os gastos com pessoal representam mais de 80% da receita líquida do Estado, mesmo com a demissão de mais de 15 mil servidores ocorrida no último período através do PDV. Apesar deste alto comprometimento com o pagamento da folha há muitos salários extremamente baixos. Isto se deve a existência de muitas distorções e injustiças acumuladas ao longo dos anos. O maior salário é 140 vezes o valor do menor. Estas distorções também são percebidas se comparamos as médias salariais dos diferentes poderes do Estado. Os servidores do Poder Legislativo possuem uma média salarial que é de 5,09 vezes a do Executivo, o Poder Judiciário, 2,64 e os do Ministério Público, 2,68. Esta é uma das principais razões para que os gastos com os outros Poderes no Rio Grande do Sul representem 25,28% da Receita Tributária Líquida (RTL) em 1999, um dos maiores do País.

Dentro do mesmo esforço de defesa do pacto federativo, que culminou com a alteração da Lei Kandir e com o fim das perdas provocadas pelo FEF, o Governo Democrático Popular buscou a redução do comprometimento da receita com o pagamento do serviço da dívida. Nas negociações bilaterais entre o Governo do Estado e a União, ocorridas ao longo do ano de 1999, foram alterados itens do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

contrato original que reduziram as parcelas da dívida. Por conta da alteração do conceito de Receita Líquida Real, base de cálculo para as parcelas da dívida, alcançada através destas negociações com o Governo Federal, o dispêndio com a dívida pública gaúcha em 1999 sofreu uma redução de R\$ 108 milhões. O adiamento da entrada em vigor de cláusula do contrato assinado com a União em abril de 1998 que aumentava o dispêndio com a dívida pela não privatização do Banrisul, resultou em uma economia de R\$ 17,5 milhões ao mês. Foram R\$ 70 milhões a menos em 1999 e, em 2000 serão R\$ 150 milhões que deixarão de sair dos cofres do Estado, pois a parcela do PROES referente à Caixa Econômica Estadual, R\$ 12,2 milhões/mês, foi mantida definitivamente dentro do limite. A incorporação ao conceito intralimite das dívidas da COHAB e da CEE assumidas pelo Tesouro do Estado representará R\$ 2,6 milhões a menos nas parcelas mensais a partir do ano 2000.

Porém, o comprometimento da receita líquida do Estado com o pagamento da dívida pública continua alto. Em 1999, foram comprometidos R\$ 753 milhões nessa rubrica. O esforço do Governo do Estado e dos demais Estados da Federação fez com que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovasse um Projeto de Resolução que reduz o percentual máximo de comprometimento da Receita Líquida Real com o pagamento das dívidas estaduais. O Estado do Rio Grande do Sul não medirá esforços no sentido de ver esse projeto aprovado pelo Plenário daquela Casa Legislativa.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela VI
Evolução da Despesa
Preços correntes

Em R\$ 1000,00

Itens	1998	1999
DESPESA OPERACIONAL	6.517.326	5.826.694
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.328.019	4.558.980
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841.591	847.047
INVESTIMENTOS	822.807	293.793
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	524.910	126.874
DESPESA NÃO-OPERACIONAL	5.544.856	2.271.164
PROES	2.337.799	0
PARCELA DA DÍVIDA PÚBLICA	547.014	861.912
CRÉDITOS OBTIDOS	0	108.573
PARCELA LÍQUIDA DA DÍVIDA PÚBLICA	547.014	753.339
ROLAGEM DA DÍVIDA	1.226.247	0
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.417.279	1.517.825
SIAC	16.517	0
DESPESA TOTAL	12.062.182	8.097.859

Fonte: Balanço Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O respeito à coisa pública e a valorização dos servidores são compromissos do Governo Democrático Popular. Em 1999, foram aplicados 35% da Receita Líquida de Impostos na Educação e, pela primeira vez, 10% da Receita Tributária Líquida na Saúde. Além disso, houve uma redução de R\$ 178 milhões no dispêndio com o serviço da dívida pública. Apesar de todas as dificuldades financeiras enfrentadas em 1999, o salário do funcionalismo foi pago rigorosamente em dia, inclusive o 13º salário. Ao invés de demitir funcionários optou-se pelo fortalecimento do Estado, realizando concursos públicos para a contratação de 8.869 professores, qualificando e ampliando a educação. Também foi concedido, em 2000, uma reposição salarial de 14,9% aos trabalhadores em educação e funcionários do quadro geral do Estado.

Mas é necessário a alteração da atual matriz salarial do Estado para que o Rio Grande do Sul possa ter uma remuneração justa aos seus servidores, diminuindo as diferenças entre o maior e o menor salário, buscando a qualificação dos serviços prestados à população através da melhoria da remuneração dos que ganham menos. Já foi proposto em 1999, um conjunto de ações que diminuiriam a diferença entre o maior e o menor salário de 140 para 23 vezes. O Governo Democrático Popular continua com a disposição de buscar a correção das distorções presentes na matriz salarial.

II.3 – OS RESULTADOS

Em 1999, o déficit verificado nas contas públicas foi de R\$ 768 milhões, representando uma redução de 50% em relação ao resultado negativo verificado em 1998 sem os recursos extraordinários das privatizações. No período de 1995 a 1998 foram vendidos R\$ 5 bilhões de patrimônio público, com ingresso líquido nos cofres estaduais de mais de R\$ 3,5 bilhões. Somente em 1998 foram R\$ 1,851 bilhão, sendo que sem esses recursos o Estado teve um déficit de R\$ 1,477 bilhão. A Tabela VII mostra o resultado orçamentário e o resultado fiscal do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos cinco anos:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela VII
Evolução dos resultados fiscais
Preços correntes

Especificação	Em R\$ milhões				
	1995	1996	1997	1998	1999
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
Com Privatizações	(498)	34	433	374	(768)
Privatizações	0	850	1.810	1.851	0
Sem Privatizações	(498)	(816)	(1.377)	(1.477)	(768)
RESULTADO PRIMÁRIO *	(405)	(618)	(767)	(1.032)	(293)

Fonte: Balanços Gerais do Estado

Obs.: (*) O Resultado Primário mede o desempenho das contas públicas, excluindo destas as alienações de bens, operações de crédito, as receitas financeiras, o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos

A redução do déficit primário, de R\$ 1,032 bilhão em 1998 para R\$ 293 milhões em 1999, deve levar em conta que o dispêndio com o pagamento dos serviços da dívida estadual, R\$ 753 milhões em 1999, não é uma despesa fiscal.

A projeção para 2000 é de um déficit de R\$ 693 milhões, mesmo com a receita do ICMS crescendo 9% acima da inflação e com o ingresso de receitas extraordinárias oriundas das negociações bilaterais com o Governo Federal. Ou seja, ainda que o esforço realizado em



1999 tenha resultado em reversão de uma tendência de agravamento do desequilíbrio fiscal do Estado, as receitas previstas para o ano 2000 ainda não são suficientes para pagar todas as obrigações do Estado, fazendo com que haja insuficiência no fluxo de caixa.

III – POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

III.1 – POLÍTICA DE PESSOAL

No corrente ano, o Governo do Estado concedeu para a Administração Direta (Magistério, Quadro Geral e paradigmados remuneratoriamente e servidores de nível médio e elementar da Secretaria da Saúde) 14,9% de reajuste salarial. Para a área da Segurança Pública foi concedido reajuste de 10 pontos nominais no risco de vida. Além disso o Vale Refeição foi reajustado em 20% para todos os Servidores. Na Administração Indireta foram concedidos reajustes para os trabalhadores da CORSAN, TVE, CRM e Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha, entre outros. Considerando os reajustes acima mencionados, a participação dos gastos com pessoal e encargos sobre a Receita Corrente Líquida deverá ficar, no exercício de 2001, em 72,97%.

Os reajustes concedidos às diversas categorias dos servidores públicos do Estado tiveram como objetivo melhor distribuir os gastos de pessoal através do início do processo de realinhamento das estruturas remuneratórias.

Contudo, a readequação da matriz salarial, redistribuindo de forma mais justa a massa salarial, passa por alterar a perversa estrutura remuneratória estadual de forma gradativa, de acordo com as possibilidades legais e disponibilidades financeiras. A readequação desta matriz passa pela mudança da relação entre a maior (teto) e a menor (piso) remuneração, que hoje chega a uma diferença de 140 para 1.

III.2 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos reflete as discussões e prioridades do Orçamento Participativo, tanto em sua base regional, obras e serviços, quanto na base temática do desenvolvimento, programas e projetos de desenvolvimento. Tendo em vista as prioridades estabelecidas, bem como a continuidade de projetos realizados através de Operações de Crédito, destacam-se os seguintes gastos em Despesas de Capital:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Educação existe a previsão de um gasto em Despesas de Capital da ordem de R\$ 111.963.537. Destacam-se os gastos na construção, ampliação e qualificação de espaços pedagógicos em escolas estaduais, com R\$ 75.000.000, sendo que deste total, R\$ 15.000.000, referem-se à Nova Matriz Tributária. Além disso, destaca-se, como um item importante, os recursos destinados ao Ensino Superior, num montante de R\$ 21.997.273, sendo R\$ 5.081.178 relativos ao PROCREDI e R\$ 16.916.095 relativos a Universidade Estadual.

Na Agricultura, o montante previsto é de R\$ 123.503.330, incluindo as contrapartidas e as operações de crédito do RS Rural. Destacam-se os gastos relativos ao Alívio da Pobreza (RS Rural), R\$ 45.363.031, Aquisição de Terras para Assentamento de Agricultores, R\$ 20.262.000; Manutenção do Programa Troca-troca R\$ 12.957.869; Manejo e Conservação dos Recursos Naturais, R\$ 12.636.968; e Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), R\$ 11.085.138.

Na área dos Transportes, as principais despesas de capital concentram-se no DAER, que tem uma previsão de R\$ 277.108.762, com destaque para a Obras de Pavimentação, incluindo o Programa de Pavimentação Comunitária, no montante de R\$ 90.000.000, sendo que destes, R\$ 50.000.000 referem-se a recursos relativos a alteração na Matriz Tributária. Além disso, destacam-se o Programa de Complementação da Rede Rodoviária Estadual (BID), com R\$ 92.112.008 e o Programa de Restauração de Pavimento e Obras de Arte de Rodovias (BIRD/PNMRE), com R\$ 32.858.033. De outra parte, o DAER deverá executar, com recursos próprios da autarquia, R\$ 54.442.229 em diversos projetos de ampliação da rede rodoviária, restauração de obras de arte, prevenção de acidentes, etc.

IV – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2001

IV.1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

Para abordarmos a estratégia de desenvolvimento proposta para o Rio Grande do Sul é fundamental a contextualização recente da economia mundial e nacional. Nesse sentido temos que, de um lado, nos anos 80 foi observada não só a queda de dinamismo médio da economia mundial, mas também, uma profunda reconcentração regional da renda em prol dos países mais ricos. De outro lado, as baixas taxas de crescimento do RS estão diretamente ligadas à profunda depressão do dinamismo econômico brasileiro verificado ao longo das duas últimas décadas.

No entendimento do Governo Democrático Popular, o Estado não só pode como deve ser um indutor do desenvolvimento, promovendo o resgate e a articulação das forças produtivas disponíveis, com vistas a uma retomada do crescimento econômico, marcada



pela justiça social e pela sustentabilidade nos planos ecológico, fiscal, tecnológico e distributivo. O projeto de desenvolvimento proposto foi construído a partir da mais ampla discussão com os diversos agentes econômicos, garantindo, dessa forma, que as estratégias implementadas sejam elaboradas com a participação da sociedade.

O resgate da matriz produtiva gaúcha é um dos elementos fundamentais no programa. Existem diversas condições importantíssimas para a retomada endógena e sustentável de um processo de desenvolvimento regional. O papel positivo da melhoria da qualidade de vida para o crescimento econômico coloca-se como uma expressão sintética e superior de nosso compromisso com a indissociabilidade das questões econômicas e sociais. Nesse sentido, os pontos centrais da estratégia de desenvolvimento econômico proposta parte dos tópicos a seguir:

IV.1.1 Apoio à matriz produtiva e aos sistemas locais de produção

A matriz produtiva gaúcha foi constituída ao longo de um largo processo de resistência às pressões pela integração subordinada da nossa economia ao pólo hegemônico da economia nacional. Esse processo contou com a especialização relativa da agropecuária e da produção urbana regional em nichos complementares à produção do sudeste brasileiro.

Estes nichos são os chamados Sistemas Locais de Produção (SLPs). O SLP é considerado um conjunto de empresas produtoras de mercadorias, bem como de instituições voltadas à produção e à difusão de conhecimento técnico e/ou ao ordenamento competitivo, que se articulam em um determinado espaço regional, em torno de um determinado segmento produtivo. No interior de um SLP, empresas e instituições sustentam um amplo conjunto de relações de troca (primordialmente, mas não exclusivamente mercantis) e de clientela, que se resolvem em crescente especialização das unidades produtivas, com seus desdobramentos conhecidos em termos de economias internas e externas alavancadoras da competitividade sistêmica.

Os SLPs gaúchos podem ser divididos em seis grandes itens: o *agroindustrial* (nucleado pelas cadeias produtivas da soja, do arroz, do fumo, do leite, da carne e das frutas de clima temperado), o *metal-mecânico* (nucleado pela produção de máquinas agrícolas, máquinas para o setor coureiro-calçadista e autopeças), o *eletro-eletrônico* (nucleado pela produção de geradores e transformadores elétricos e pelo discreto, mas rapidamente crescente, segmento de hardware computacional), o *químico-plástico*, o *coureiro-calçadista* e o *madeiro-mobiliário*.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta de desenvolvimento econômico do Governo Democrático Popular passa por apoiar o desenvolvimento dos SLPs por diversos motivos. Em primeiro lugar, porque a competitividade sistêmica dos SLPs os torna particularmente abertos à participação de Micro, Pequenas e Médias Empresas, bem como formas democráticas e autogestionárias de organização da produção, com evidentes impactos positivos sobre a distribuição da renda e o emprego.

Em segundo lugar, o desenvolvimento de um SLP gera estímulos contínuos à sua própria complexificação e diversificação, uma vez que a consolidação de um determinado nicho produtivo induz todo um conjunto de demandas sobre insumos que funcionam como atrativos de empresas de segmentos técnico-produtivos absolutamente distintos do núcleo original. Vale dizer que um SLP dinâmico estrutura em torno de si um conjunto de círculos produtivos concêntricos, que conduzem a um processo de diversificação endógena e auto-sustentada da economia com um mínimo de comprometimento fiscal.

E, em terceiro lugar, porque os SLPs, ao estimularem a emergência de todo um conjunto de instituições públicas e privadas de pesquisa e extensão empresarial, se tornam privilegiados de geração endógena e de difusão de inovações em produto e processo. Os SLPs contribuem para a estruturalização do processo inovativo e, como tal, para a sustentação, no médio e no longo prazo, da conquista de novos mercados internos e externos.

No que diz respeito ao enfrentamento das disparidades regionais, é preciso ter clareza de que as regiões de menor desenvolvimento relativo são justamente aquelas de menor concentração espacial de SLPs. O que implica reconhecer que o estímulo a essas regiões deve passar pelo apoio à produção local atual, priorizando aqueles segmentos que possam vir a se desenvolver como SLPs.

Essa política de apoio aos SLPs deve centrar-se nos sistemas agroindustriais, principalmente naqueles que: (a) atendem às necessidades alimentares-nutricionais da população, dialogando positivamente com a política estadual de soberania e segurança alimentar; (b) são ecologicamente sustentáveis, assentando-se em um paradigma tecnológico autônomo e alternativo àquele orientado pelos grandes grupos multinacionais; (c) se articulem positivamente (como fornecedores de insumos e/ou de produtos alimentares para a população trabalhadora) com os SLPs gaúchos já estruturados; e (d) garantam um perfil de distribuição e, por conseqüência, de crescimento de novos setores produtivos em suas regiões.



IV.1.2 Reconstrução, democratização e capilarização do Estado

O resgate do papel do Estado se justifica pelo reconhecimento de que a presença deste como produtor e regulador ativo é condição necessária para cercear as imperfeições de mercado capazes de alavancar a concentração da propriedade e da renda e/ou gerar externalidades negativas no plano do equilíbrio ecológico, com desdobramentos danosos para a qualidade de vida da população e sobre o desenvolvimento econômico.

Mas a importância do setor público enquanto alavancador do desenvolvimento não se restringe à sua função de regulador e inibidor de práticas econômicas anti-sociais e incompatíveis com a sustentabilidade do desenvolvimento. A condição para alavancar o dinamismo econômico do Estado é que as diversas e multidimensionadas unidades produtivas que compõem a matriz produtiva instalada ganhem, simultaneamente, em especialização, integração e capacidade inovativa. Já a integração de estruturas produtivas altamente especializadas e inovativas pressupõem o amplo desenvolvimento e a democratização do acesso a estruturas físicas (estradas, portos, meios de comunicação, energia, etc.), econômicas (crédito para custeio e investimento), científico-tecnológicas (instituições de ensino superior e profissionalizante, centros de pesquisa tecnológica, etc.) e institucionais de representação (fóruns públicos, Câmaras Setoriais, sindicatos patronais e de trabalhadores, etc.). Estruturas estas que ou são especificamente públicas e não mercantis, ou só ganham funcionalidade social na presença de uma ação regulatória cotidiana do Estado.

Não se trata de resgatar o Estado tecnocrático dos “anos de chumbo” de nossa história recente. Pelo contrário, trata-se de reconstruir o Estado, na busca da incorporação dos mais distintos agentes sociais na sua gestão e controle. A face mais visível do nosso projeto de democratização do Estado é a implantação do Orçamento Participativo.

A importância de ampliar ao máximo a integração do Estado com a sociedade, seja através da valorização de fóruns públicos com fins específicos e incidência geral (nos moldes do Conselho do Fundopem, que reúne representantes de empresários e trabalhadores na gestão de um dos principais instrumentos públicos de apoio e atração de investimentos), seja pela instituição de fóruns públicos com fins gerais e incidência específica (como o Fórum de Informática e a Rede Gaúcha de Fornecedores de Base Tecnológica para a Cadeia de Produção de Petróleo e Gás Natural, que reúne universidades, empresários e agentes públicos, com o objetivo de discutir e implementar a política global de estímulo aos setores).



Além disso, outra questão importante diz respeito à desconcentração da instalação de instituições como as Incubadoras Tecnológicas e as Incubadoras Empresariais, os Centros Regionais de Desenvolvimento, Trabalho e Renda.

IV.1.3 Apoio às exportações gaúchas

Os principais produtos regionais de exportação do RS – sapatos, fumo, máquinas agrícolas e seus componentes, derivados da soja e carne – têm origem nas cadeias produtivas e nos SLPs mais consolidados e integrados internamente. Um crescimento de 10% nas nossas exportações de calçados é capaz de gerar 20.000 novos postos de trabalho no Rio Grande do Sul, alimentados pelos estímulos de demanda diretos, indiretos e de efeito-renda.

Para tanto, está estruturado o Programa de Apoio às Exportações Gaúchas, que divide-se em eixos. O primeiro eixo busca alavancar as nossas exportações no menor prazo possível a partir de alguns instrumentos básicos: (a) apoio à presença de Micro, Pequenas e Médias Empresas nas diversas feiras de produtos competitivos no plano externo; (b) estímulo à constituição e apoio técnico-gerencial a Consórcios de Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas; (c) articulação de convênios com empresas e instituições nacionais e estrangeiras de contatos com importadores potenciais de produtos gaúchos; (d) incentivar Rodadas de Negócios entre exportadores gaúchos e potenciais importadores externos identificados pelas empresas e instituições conveniadas; (e) desenvolvimento de Redes de Negócios Eletrônicos apoiadas na interiorização do Programa *Trade Point*; e (f) estruturação de um espaço de atendimento ao exportador gaúcho, voltado à disponibilização do conjunto das informações relevantes ao negócio e à integração das principais instituições nacionais e regionais voltadas à promoção do comércio exterior.

O segundo eixo, diz respeito à análise das forças produtivas do Estado, procurando definir o estágio de exportação das empresas gaúchas e identificar novos nichos e oportunidades para a colocação de produtos gaúchos no mercado externo. A partir dessa análise, será construído o Plano Comercial Estratégico, que conformará a Política de Comércio Exterior de médio e de longo prazo.

O terceiro eixo, busca a implementação da Marca de Produção Comercial, um signo comercial que busca dar nova visibilidade à qualidade e à competitividade da produção gaúcha. A implementação dessa marca visa posicionar o produto gaúcho no comércio internacional em todas as formas de propaganda e promoção a serem realizadas, fortalecendo a imagem do RS no Exterior.

A meta desses eixos é aumentar significativamente o número de empresas e setores exportadores do RS, ampliando a participação das Micro, Pequenas e Médias Empresas no comércio exterior.



IV.1.4. Apoio à agroindústria familiar

A agricultura do Rio Grande do Sul vem perdendo espaço econômico, tanto em virtude de questões estruturais (concentração fundiária, matriz tecnológica inadequada, desarticulação produtiva) aprofundadas pela política econômica implantada pelo Governo Federal no último período, quanto pela abertura desmedida do mercado interno e a redução dos subsídios ao setor.

Além de recolocar a agricultura como prioridade programática de ação, é fundamental romper com os estrangulamentos estruturais existentes, estabelecendo-se uma “inversão de prioridades” dentro do setor. Esta inversão começa pela redefinição do público a ser atendido prioritariamente, as agricultoras e os agricultores familiares. Essa priorização não pode se dar somente sob o enfoque social, mas, fundamentalmente, pela capacidade de resposta econômica que pode ser dada dentro da “colônia”.

Mais do que redirecionar os instrumentos já existentes, estão sendo feitas inovações no sentido de uma nova concepção de desenvolvimento da agricultura, baseada numa mudança da matriz tecnológica existente no Estado, resgatando a diversificação e a multifuncionalidade da agricultura e investindo na massificação da agroecologia.

Além disso, estão sendo constituídos novos mecanismos de apoio à agricultura familiar, apresentando o Programa de Agroindústria Familiar como uma ação que possibilite aos agricultores e às agricultoras a agregação de valor ao seu produto, bem como a criação do Seguro Agrícola, que assegurará a garantia de renda no caso de perdas ocorridas em função de adversidades climáticas.

Cabe salientar que todos os programas e ações governamentais de desenvolvimento da agricultura familiar estão vinculados e articulados com programas de formação dos agricultores sob o enfoque da cidadania, da qualificação técnica e profissional. Será utilizado o desenvolvimento de uma relação privilegiada com os movimentos sociais, reconhecendo-os como forma legítima de organização dos agricultores, no sentido de articular ações voltadas à sua formação técnica e política. Outra importante questão diz respeito à revitalização dos órgãos do governo, orientando-os para o desenvolvimento de modelos tecnológicos sustentáveis, voltados à preservação dos recursos naturais e das bases culturais dos agricultores.



IV.1.5. Reforma agrária

A concentração da propriedade rural no Rio Grande do Sul está associada às localidades de baixo desenvolvimento econômico. Enquanto os estabelecimentos de até 50 hectares possuem 24,4% da área rural do Estado (368 mil estabelecimentos ou 85,9% do total), os estabelecimentos com mais de 1.000 hectares (3 mil estabelecimentos ou 0,7% do total) abarcam 27,5% da área. Nota-se que a concentração da propriedade rural é mais expressiva na Metade Sul do Estado, que, também por isso, tem apresentado um dinamismo econômico significativamente menor que o do resto do estado.

O processo de reforma agrária implantado pelo Governo Democrático Popular tem como objetivo garantir a inclusão econômica e social de milhares de agricultores que foram excluídos do processo produtivo. A garantia de condições e o acesso aos meios de produção assegurarão o resgate da dignidade a milhares de excluídos do sistema produtivo vigente.

Uma das características importantes deste processo de reforma agrária é a potencialização da produção agrícola, trazendo benefícios à população urbana. Os estabelecimentos de até 50 hectares respondem por 90% da produção de aves, por 82% da produção de feijão, por 80% da produção de suínos e por 78% da produção de leite. Sendo assim, o processo de reforma agrária contribuirá de forma decisiva para a ampliação e a melhoria da qualidade da oferta de alimentos para as populações urbanas.

O processo de reforma agrária está imbuído de uma nova concepção, integrada ao desenvolvimento rural sustentado e à viabilização da agricultura familiar, estimulando o associativismo e as diversas formas de cooperação, bem como a participação autônoma e direta dos trabalhadores rurais sem terra organizados na execução das ações. A viabilização produtiva dos agricultores está assentada em ações que não se resumem apenas na distribuição de terras, mas, sim e principalmente, na disponibilização de infra-estrutura, crédito e assistência técnica, que garantam a produção e a sustentação econômica das famílias.

As ações do processo abrangem não só os agricultores sem terra, mas também a qualificação dos assentamentos já existentes, especialmente daqueles de responsabilidade do Estado do RS, através de um plano de atendimento emergencial e da realização de novos assentamentos em ação conjunta com o INCRA. Além disso, incorpora-se nas ações do Programa a busca de solução para os conflitos em terras indígenas, com o reassentamento de colonos ocupantes dessas áreas.



IV.1.6. Apoio à economia popular solidária e aos microempreendimentos urbanos de base familiar

O principal objetivo deste Programa é combater o desemprego pela promoção e pelo aprofundamento da distinção entre “emprego” e “trabalho”. Os padrões organizacionais das alternativas não capitalistas e auto-gestionárias de trabalho e renda são múltiplos, envolvendo de cooperativas de trabalhadores a redes não monetárias de troca, sem desconsiderar as formas mais convencionais de organização de microempresas e de firmas individuais formais ou informais. O Programa do Governo Democrático Popular envolve o apoio a múltiplas formas, respeitando e resgatando a autonomia dos movimentos sociais de luta contra o desemprego, bem como a diversidade de padrões competitivos e de escala mínima necessários à atuação nos diversos setores econômicos.

O início desse Programa é a capacitação dos trabalhadores excluídos do sistema, tanto no plano técnico-laboral e de gestão de empreendimentos mercantis, quanto no plano da capacitação política para a gestão democrática e participativa das unidades produtivas e para a auto-organização.

O núcleo operacional do Programa é a disponibilização dos recursos financeiros necessários à objetivação e ao sucesso dos novos empreendimentos não capitalistas. Buscando enfrentar essa barreira, o Governo Democrático e Popular, com o apoio do sistema financeiro público estadual (Banrisul, BRDE e a nova Agência de Fomento), do BNDES e do Portosol, vem elaborando e consolidando um conjunto de novas alternativas de microcrédito assistido a estruturas produtivas não capitalistas.

IV.1.7. Enfrentamento das disparidades regionais e a questão da Metade Sul

O dinamismo superior da Macrorregião Nordeste do estado assenta-se na diversidade econômica superior da mesma e na melhor distribuição da renda e da propriedade que a caracteriza. O enfrentamento das disparidades regionais pode ser dividido em três eixos da política de desenvolvimento para a Macrorregião Norte e a Metade Sul. São eles: o apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas e do SLPs; a modernização tecnológica e diversificação consistente desses SLPs e das cadeias produtivas e a democratização da propriedade e consolidação do mercado interno da região. Estes são eixos que visam a dinamizar a Macrorregião Norte e a Metade Sul do estado.

IV.1.8. Modernização gerencial e produtiva e as redes de cooperação empresarial

Na esteira da crise do fordismo, diversas alternativas de organização do trabalho e da produção vêm impondo uma nova ênfase nas vantagens competitivas dinâmicas, assentadas na flexibilidade produtiva e gerencial, no foco e na endogeneização da inovação.



O Governo Democrático Popular vem implementando uma estratégia ousada, vislumbrando a construção de um permanente sistema de inovação, cuja política se consubstancia na interação de programas como a Extensão Empresarial, com foco na qualificação gerencial e produtiva; as Redes de Cooperação Empresarial, que impulsionam estratégias de ação conjuntas e colaboração mútua entre empresas e outras instituições públicas e privadas; e a Capacitação Empresarial, que busca responder às demandas identificadas nos demais programas.

O núcleo operacional dessa proposta é o Programa de Extensão Empresarial, que está assentado na disponibilização às empresas de equipes de profissionais voltados à identificação e à busca de resolução de problemas de gestão. Associado a esse programa, a Capacitação Empresarial busca suprir as deficiências identificadas e potencializar a interação do empresário com as demais instituições.

Esses programas, combinados com a cooperação entre empresas e com os diversos agentes do sistema econômico estadual (universidades e demais instituições de pesquisa e extensão), alavancam ganhos de competitividade sistêmica e permitem acelerar o lançamento de novos produtos e promover o acesso a novos processos e a novas formas de gestão. A exploração conjunta das vantagens competitivas (menores custos de transporte, transação e difusão de informações) reforça o ambiente de cooperação entre as empresas, sem negar a dimensão competitiva. E essa combinação de cooperação e competição se auto-reforça, gerando sinergias que, por sua vez, se constituem em poderoso fator de inovação, crescimento e expansão da atividade local.

IV.1.9. Modernização tecnológica

As circunscrições tecnológicas aparecem como grandes obstáculos à continuidade do crescimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas e, por conseguinte, do desenvolvimento econômico. Mais do que uma limitação da produção científica gaúcha, esbarra-se, pelo lado da oferta, em severas limitações no plano da objetivação técnico-produtiva e da socialização dessa produção e, pelo lado da demanda, na baixa capacitação interna das unidades produtivas para a apropriação dessa oferta.

Na realidade, os canais de acesso às novas tecnologias gerenciais e produtivas são tão limitados que acabam por deprimir a própria demanda empresarial por modernização, levando à criação de importantes heterogeneidades tecnológicas, que se ampliaram no RS na última década.

Para além da excelência em diversas universidades e centros de pesquisa, temos nichos importantes de capacidade inovativa em segmentos do setor produtivo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

São seis os projetos básicos do Governo Democrático Popular na área. São eles:

- a) fortalecimento dos Pólos de Modernização Tecnológica, que devem orientar-se crescentemente pelas demandas e potencialidades regionais de desenvolvimento, pelo apoio à sistematização e à socialização de tecnologias adequadas à agregação de valor nas atividades econômicas existentes e pelo estímulo à integração de competências complementares entre os diversos atores econômicos locais, formando um arranjo virtuoso de capacidade inovativa;
- b) fortalecimento da FAPERGS como entidade de fomento da pesquisa acadêmico-científica e aprofundamento da reorientação das suas políticas, no sentido de torná-la também uma instituição de fomento à pesquisa tecnológica aplicada e sintonizada com as demandas do setor produtivo;
- c) potencialização da ação dos centros tecnológicos estaduais (CIENTEC, FEPAGRO, etc.), com aprofundamento e desenvolvimento de seus trabalhos de extensão tecnológica;
- d) criação do Centro de Excelência em Tecnologia Avançada (CETA), responsável pela mediação das relações entre as pesquisas científica e tecnológica de ponta do RS;
- e) estímulo à criação de empresas inovadoras de base tecnológica, através do apoio e da formação de incubadoras e de parques tecnológicos, bem como da atração de empresas de ponta que invistam em P&D em nosso estado;
- f) estímulo privilegiado ao desenvolvimento do setor da Tecnologia da Informação (que une os sub-setores produtores de hardware e software computacionais ao sub-setor de telecomunicações) em nosso estado, na medida em que este setor se define como o principal pólo de produção e difusão do progresso técnico na contemporaneidade.

IV.1.10. Política emergencial de emprego, qualificação do trabalho e educação profissional

Dentro do projeto de desenvolvimento proposto, uma atuação emergencial sobre a questão do emprego é de fundamental importância. Atacar firmemente o desemprego friccional – agilizando e melhorando a intermediação de oferta e demanda de vagas no interior do programa SINE -, bem como acelerar o ingresso no mercado de trabalho – através do apoio financeiro à contratação de jovens desempregados no interior do Programa Primeiro Emprego são algumas ações importantes.



IV.1.11. Infra-estrutura para o desenvolvimento econômico

A política neoliberal subordina o conjunto dos serviços públicos à lógica do mercado. Nessa perspectiva, só deve ter acesso à infra-estrutura quem pode pagar por ela. O Programa de infra-estrutura do Governo Democrático Popular inicia-se pelo resgate, modernização gerencial, produtiva e financeira e ampliação da rede pública estatal de serviços.

O retorno dessa política já se fazem perceber nas mais diversas áreas. Com relação à geração e distribuição de energia, o Governo, em parceria com agentes públicos e privados, articulou um programa de investimentos emergenciais para recuperação e ampliação da rede. Simultaneamente, resgatou e dinamizou a SULGÁS, que já contratou 213Km de rede de distribuição de gás boliviano, e viabilizou a implantação do gasoduto Brasil-Argentina (TSB), totalizando 615Km no final da obra, ligando Uruguaiana a Porto Alegre. E, está em fase de negociação a construção do gasoduto Cruz del Sur (Jaguarão-Porto Alegre).

A entrada em funcionamento, no curto prazo, de duas novas usinas hidrelétricas (Itá e Dona Francisca) e, em um horizonte mais longo, a diversificação de diferentes fontes de energia para a geração de eletricidade (carvão, biomassa, gás, eólica, solar, grandes e pequenas centrais hidrelétricas) assegurarão ao estado vantagens comparativas e competitivas, decorrentes de uma maior diversidade de fontes e, portanto, de maior estabilidade de oferta de energia elétrica. A entrada em operação dessas duas termoeletricas permitirá que o Rio Grande do Sul se consolide como exportador de energia elétrica, relegando para o passado sua posição atual de importador desse insumo produtivo fundamental.

No plano das telecomunicações, o Governo Democrático Popular obteve a outorga da ANATEL para exploração do serviço limitado especializado para transporte de informações através de redes de fibra ótica suportadas na sua infra-estrutura de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como na das redes da SULGÁS e do DAER. A partir dessa outorga, o Estado irá constituir uma empresa para prestar serviços de telecomunicação, passando a operar como estimulador ativo da concorrência nesse mercado.

No plano dos transportes, as ações emergenciais do Governo voltaram-se ao resgate da rede pública estadual, depauperada em função da política de privatizações adotada anteriormente. Só no ano de 1999, foram investidos R\$ 200 milhões para a construção, o recapeamento e a manutenção de 450Km de rodovias em 148 municípios, com 119 frentes de trabalho e geração de 14 mil empregos.

Os dois grandes programas internacionais em execução – Corredores de Exportação (financiado pelo BID) e Restauração – Rodovias em seu melhor estado (financiado pelo BIRD) -, iniciados no Governo anterior, mas renegociados sob critérios de vantagens



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

recíprocas, hoje, dialogam positivamente com nossa política de desenvolvimento e, portanto, estão tendo continuidade. Agora, esses Programas passam a se articular voltados à viabilização e à integração dos SLPs e da agricultura (mormente a familiar), numa articulação que passa pelo resgate das demandas sociais emergenciais sobre a estrutura viária manifestas nas discussões do Orçamento Participativo.

A política do Governo Democrático Popular em relação aos portos e às hidrovias parte de uma visão diametralmente oposta a adotada anteriormente. Ao invés de promover o desmonte dos portos de Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, com vistas à privatização, estão sendo retomadas as atividades comerciais com grande intensidade.

O Governo Democrático Popular trabalha no sentido de dotar o Estado de um serviço de aviação regional integrado, enfatizando os investimentos de ampliação e de modernização do Aeroporto Salgado Filho, bem como daqueles aeroportos do interior do estado localizados em regiões produtoras de bens perecíveis (como flores, frutas, etc.) e de alto valor agregado e demanda nos demais estados da Federação e no Exterior.

IV.1.12. Atração e estímulo a novos investimentos

A política de atração e financiamento de novos investimentos do Governo tem como diretriz a necessidade de imprimir um ritmo de crescimento mais acelerado à economia do estado, bem como de modernizar o tecido industrial existente. A modernização pretendida deve interagir positivamente com a estrutura produtiva existente e com os recursos naturais não renováveis, ao mesmo tempo em que deve ampliar os espaços de empregabilidade da força de trabalho nas diversas regiões do Estado, bem como os espaços de inserção competitiva das Micro, Pequenas e Médias Empresas.

O que se busca é diferenciar e priorizar efetivamente os investimentos capazes de: solucionar os mais distintos pontos de estrangulamento das cadeias produtivas existentes; introduzir e difundir novas tecnologias, novas formas de organização da produção e novos produtos, bem como abrir novos nichos de mercado e novos pólos de crescimento para os SLPs consolidados ou emergentes; ampliar a oferta de emprego no curto e no longo prazo; espriar regionalmente o desenvolvimento, mormente pelo estímulo à ocupação de recursos produtivos na Metade Sul do Estado e utilizar e difundir o uso de tecnologias limpas, seguras e não agressivas ao homem e ao meio-ambiente.



IV.2 – NOVA MATRIZ TRIBUTÁRIA

O modelo de financiamento do Estado baseado em receitas extraordinárias, oriundas de privatizações não é uma política sustentável, até por que o patrimônio público é limitado. As receitas ordinárias, com destaque para o ICMS, principal tributo de competência estadual, devem ser a base de sustentação da estrutura de despesas, necessária para o cumprimento das funções constitucionais do Estado.

O Governo do Estado, atentando para a estrutura de seu gasto e a nova legislação federal, está propondo a alteração de sua matriz tributária. A proposta de mudança de configuração do seu principal tributo – o ICMS – está fundamentada em aspectos intrínsecos e extrínsecos a este imposto, destacando-se:

- proteção aos sistemas locais de produção, especialmente à indústria gaúcha;
- observação da estrutura nacional do ICMS, especialmente o aspecto concorrencial e das relações interestaduais e com o mercado exterior;
- redução do ônus tributário em gêneros de primeira necessidade, especialmente os gêneros alimentícios que compõem as cadeias produtivas de nosso Estado;
- minimização do impacto do ICMS no consumo das categorias sociais de menor renda;
- manutenção da carga tributária reduzida ou inexistente em itens de consumo de massa, tais como leite, pão, água canalizada, bases estas exploradas pelo ICMS de outras unidades da federação;
- seletividade, estabelecendo o ônus das correções da matriz em consonância com a capacidade contributiva dos segmentos atingidos e evitando a oneração das cadeias produtivas;
- exploração de bases de reconhecida capacidade arrecadatória e/ou com perfil de mercado que possibilite a absorção do impacto da nova carga tributária;

Assim, o Governos Democrático Popular propõe uma nova configuração para a matriz tributária do Rio Grande do Sul, visando ampliar as fontes de custeio dos investimentos públicos (Estaduais e Municipais, pois 25% da receita do ICMS pertence aos Municípios, 15%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ao FUNDEF e 13% do restante para pagamento da dívida), no mesmo passo em que aprimora a distribuição do ônus fiscal pelos diversos setores da economia.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor desde 04 de maio de 2000, condiciona a concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária à medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

A expectativa é que sejam arrecadados com a nova matriz tributária, incluindo a implementação da Lei Complementar 102/00, R\$ 450 milhões. Estes valores serão distribuídos como demonstra o quadro abaixo. Tendo em vista a vinculação constitucional de 25% do ICMS, e as transferências do Estado aos municípios relativas ao FUNDEF, dos R\$ 450 milhões previstos com a nova matriz tributária, R\$ 125 milhões irão direto para os municípios do RS. Portanto, o Estado terá R\$ 325 milhões para fazer frente às suas despesas. Deste total, R\$ 80 milhões servirão para adequação da matriz salarial; R\$ 43 milhões servirão para o pagamento do serviço da dívida, que cresce com o aumento de receita; R\$ 123 milhões servirão para aumentar os investimentos definidos no Orçamento Participativo e R\$ 79 milhões servirão para reduzir o déficit, que deverá girar em torno de R\$ 391 milhões em 2001.

Tabela VIII

Em R\$ milhões

ICMS	450
TRANSF. MUNICÍPIOS	125
SALDO PARA ESTADO	325
PESSOAL	80
DESPESAS DE CAPITAL	123
DÍVIDA E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43
REDUÇÃO DO DÉFICIT	79



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dos R\$ 123 milhões relativos às despesas de capital, 81,57% dos recursos são para investimentos nas áreas de educação, saúde, habitação e transportes.

Tabela IX

Distribuição de recursos por órgãos

Secretaria da Cultura - Cais de Cinema	3.000.000
Secretaria da Coord. e Planejamento - Fundo de Desenvolvimento Regional	3.000.000
Secretaria da Fazenda - Postos de Fiscalização	1.000.000
Secretaria da Agric. e Abastecimento - Complementação Contrapartida RS-Rural	4.301.467
Sec. do Desenv. e dos Assuntos Internacionais	3.500.000
Secretaria da Educação Construção, reforma e/ou ampliação, qualificação de espaços pedagógicos em Escolas da Rede Estadual = R\$ 15.000.000; Obras Emergenciais em escolas estaduais = R\$ 4.000.000; Transporte Escolar = R\$ 3.000.000 (ODC); Diferença vinculação PRÓCRED = R\$ 1.434.375	23.434.375
Secretaria Estadual da Saúde - Saúde Solidária - Hospitais = R\$ 6.000.000 e Regionalização da Rede de Atenção à Saúde = R\$ 11.481.258	17.481.258
Secretaria do Trab., Cidadania e Assist. Social - Proteção a criança e adolescentes (08 casas-lares)	560.000
Secretaria de Obras Públicas e Saneamento - Demandas de Gestão Ambiental e Saneamento	650.000
Secretaria de Ciência e Tecnologia - Prog. de Apoio aos polos de inovação tecnológica	1.650.000
Secretaria da Habitação Produção de habitações e lotes urbanizados; fomento ao Cooperativismo Habitacional Autogestionário e Popular e Urbanização, parcelamento e regularização de áreas ocupadas (obras e transferências)	6.000.000
DAER - Pavimentação Estradas	53.422.900
Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) - Dois centros no interior do estado	5.000.000
TOTAL	123.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As propostas de alteração na matriz tributária, já aprovadas em todas as 22 regiões do estado, através dos Fóruns de Delegados do Orçamento Participativo, bem como pelo próprio Conselho Estadual do OP, instância máxima de deliberação, serão, evidentemente, encaminhadas via Projeto de Lei à Assembléia Legislativa, tão logo o Governo finalize as negociações com as entidades representativas de trabalhadores e empresários, desenvolvidas ao longo do ano no sentido de qualificar a proposta original do Governo.

IV.3 – PROJEÇÃO DA RECEITA

A projeção das receitas para o exercício de 2001 apresentada a seguir, compreende as receitas da Administração Direta, assim como as receitas próprias das Autarquias e Fundações.

Tabela X

Receitas da Administração Direta e Indireta

Em R\$ 1,00

	TOTAL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES
RECEITA CORRENTE	10.087.282.113	8.953.833.508	1.075.104.374	58.344.231
RECEITA DE CAPITAL	694.533.360	674.252.848	11.157.000	9.123.512
RECEITA TOTAL	10.781.815.473	9.628.086.356	1.086.261.374	67.467.743



A Tabela XI apresenta a receita projetada para a Administração Direta para o ano 2001.

Tabela XI
Principais Agregados da Receita - 2001

	Em R\$ 1,00
RECEITA TOTAL	9.628.086.356
1. RECEITAS CORRENTES	8.953.833.508
1.1 ICMS	6.576.453.596
1.2 IPVA	429.288.608
1.3 Outros Impostos	39.914.642
1.4 Transf. União	1.375.570.471
FPE	345.431.351
IPI – Exportação	318.015.292
I.R. Fonte	321.478.401
Sal. Educação	139.082.883
Lei Complementar n 87/96	251.562.544
1.5 Demais Receitas Correntes	532.606.191
2. RECEITAS DE CAPITAL	674.252.848
2.1 - Operações de Crédito	216.942.542
2.2 - Amortização de Empréstimos	64.076.271
2.3 - Rec. Extraordinária p/ Cobertura do Deficit	390.503.392
2.4 - Outras Receitas de Capital	2.730.643



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o ICMS, principal tributo estadual, estima-se uma receita total, incluindo pagamento de multas e dívida ativa, de R\$ 6,576 bilhões. Esta receita será atingida através da adoção de duas linhas de ação: a primeira consiste na intensificação e aprimoramento dos trabalhos de fiscalização e cobrança realizados pela Secretaria da Fazenda, com os quais pretende-se obter um incremento na arrecadação de cerca de 9% real em relação à receita esperada para o exercício de 2000; enquanto a segunda se baseia na implementação de uma nova matriz tributária para o Estado, que gerará recursos adicionais na ordem de R\$ 450 milhões, cujos objetivos e princípios foram explicitados em capítulo específico.

Quanto as demais receitas, estima-se um crescimento real de 5% para o IPVA, de 3% para as transferências da União relativas ao F.P.E. e I.P.I.- Exportação, e de 6,5% para o Salário Educação.

Em relação às Receitas de Capital, estima-se um valor total de R\$ 674.252.848 milhões, destacando-se R\$ 216.942.542 para Operações de Crédito e R\$ 390.503.392 milhões de Receitas Extraordinárias para Cobertura do Déficit.

IV.4 – PREVISÃO DA DESPESA

A previsão da despesa da Administração Direta mais Transferências para a Administração Indireta para o ano 2001 é de R\$ 9.699.926.933. Esta despesa está distribuída conforme demonstra a Tabela XII.



Tabela XII
Valores Orçados por Grupo de Despesa
Administração Direta mais transferências para Administração Indireta

GRUPOS DE DESPESA	ORÇADO 2001 (Em R\$ 1,00)	RCL (%)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.981.135.000	72,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.096.437.888	
Manutenção	968.520.318	
Transf. Constitucionais e Legais Municípios	2.127.917.570	
SERVIÇO DA DÍVIDA	752.637.681	
DESPESAS DE CAPITAL	733.198.045	
SOMATÓRIO	9.563.408.614	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.518.319	
DESPESA TOTAL	9.699.926.933	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.825.915.938	

A previsão de gastos com pessoal indica um comprometimento de 72,97% da Receita Corrente Líquida.

Dentro do Grupo Outras Despesas Correntes destacam-se as Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios, que incluindo o Fundef e o Salário-Educação para os municípios atinge o montante de R\$ 2.127.917.570. Os restantes R\$ 968.520.318, referem-se à manutenção da máquina pública, onde estão inseridos importantes gastos com a prestação de serviços essenciais, bem como recursos consideráveis para projetos de desenvolvimento, programas de geração de trabalho e renda, fundos de equalização, etc. Além disso, dentro



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

deste item encontram-se despesas financiadas por operações de crédito, contrapartidas de financiamentos e convênios, vinculações legais e outras.

De outra parte, a LDO 2001 definiu em 2% da Receita Corrente Líquida o valor relativo à Reserva de Contingência, que servirá para dar cobertura a despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Serviço da Dívida.

Com esta estrutura de gastos, existe a previsão de um déficit orçamentário de R\$ 390.503.392 , que deverá ser coberto com receitas provenientes de recebimentos relativos a débitos da União com o Estado.

Já a matriz relativa aos recursos próprios da Administração Indireta, excluído o IPERGS, indica um gasto total de R\$ 326.262.493 distribuídos conforme Tabela XIII.

Tabela XIII
Despesa da Administração Indireta

	Em R\$
GRUPO DE DESPESA	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.722.406
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.918.451
SERVIÇO DA DÍVIDA	829.400
DESPESAS DE CAPITAL	91.792.236
SOMATÓRIO	326.262.493

OBS.: Exclui IPERGS e inclui Convênios da Administração Indireta.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Além dos totais apresentados acima, devem ser acrescentados os valores relativos ao IPERGS, num montante de R\$ 755.776.047. Entretanto, deste total apenas R\$ 560.364.572 devem ser levados em conta para efeitos de cálculo, ou seja, acrescentam valores na receita e na despesa. O valor restante, R\$ 195.411.475 divide-se basicamente na contribuição de 3,5% sobre a folha de pagamentos do Estado para assistência médica. O valor restante diz respeito a outras contribuições que estão imbutidas na folha de pagamentos.

Assim, o orçamento da Administração Indireta, com recursos próprios, incluído o IPERGS, monta um total de R\$ 1.082.038.540. Portanto, o orçamento geral bruto do Estado consolidado atinge um valor total de R\$ 10.781.965.473 para o ano 2001.

IV.4.1 - Critérios de distribuição dos recursos

A matriz orçamentária que serviu de base para a distribuição de recursos levou em conta os seguintes critérios: as despesas compulsórias no aspecto legal e de prestação dos serviços essenciais; as prioridades da base regional, com relação a obras, equipamentos e serviços e as prioridades da base temática do Orçamento Participativo, relativos a projetos e programas de desenvolvimento.

Na base regional as prioridades do OP foram as seguintes: 1.º lugar Educação, 2.º lugar Agricultura, 3.º lugar Transportes e Circulação, 4.º lugar Saúde, 5.º lugar Habitação, 6.º lugar Segurança, 7.º lugar Gestão Ambiental e Saneamento, 8.º Geração de Trabalho e Renda, 9.º Assistência Social e Promoção da Cidadania, 10.º Cultura e 11.º lugar Energia.

Na base temática do desenvolvimento do Rio Grande do Sul o resultado foi o seguinte: 1.º lugar Agricultura, 2.º lugar Universidade Estadual, 3.º lugar Transporte e Circulação, 4.º lugar Geração de Trabalho e Renda, 5.º lugar Meio Ambiente, Gestão Urbano-ambiental e Saneamento, 6.º lugar Gestão e Ações de Qualificação no Uso e Ocupação do Solo, 7.º lugar Desenvolvimento do Turismo, 8.º lugar Ciência e Tecnologia e 9.º lugar Minas e Energia.

No tema Agricultura os Programas prioritários foram: Crédito Rural, Programa Estadual de Agroindústrias Familiares, Ações de produção, agroindustrialização e comercialização em agroecologia, Seguro Agrícola, Programa Estadual de Reforma Agrária; Programas Setoriais – Produção Vegetal, e etc.

No tema Universidade Estadual destaca-se o único Programa: recursos para desenvolver projetos de estudos e implantação da Universidade Estadual.



No tema Transportes os Programas prioritários foram: Programas de Recuperação e Ampliação da Malha Rodoviária de Impacto Regional, Inter-regional ou Estadual para o Desenvolvimento; Programas de Segurança e Redução de Acidentes nas Estradas, e etc.

IV.4.2 - Despesa por Função

Os gastos por função para o Orçamento do ano 2001 ficam distribuídos como demonstra a Tabela XIV.



Tabela XIV
A Distribuição Da Despesa Por Função – Administração Direta e Indireta

Em R\$ 1,00	
Função	Valor
Legislativa	185.534.458
Judiciária	411.432.314
Essencial à justiça	98.228.035
Administração	452.345.680
Segurança pública	794.593.353
Relações exteriores	562.646
Assistência social	79.913.211
Previdência social	270.290.348
Saúde	939.703.944
Trabalho	37.860.691
Educação	1.558.404.367
Cultura	30.866.583
Direitos da cidadania	2.356.800
Urbanismo	14.716.832
Habitação	15.440.000
Saneamento	12.410.942
Gestão ambiental	39.207.447
Ciência e tecnologia	111.102.620
Agricultura	276.284.145
Indústria	37.405.345
Comércio e serviços	16.531.261
Energia	66.069.437
Transporte	472.568.601
Encargos especiais	4.858.136.413



IV.4.3. - Vinculações Constitucionais

Apesar da Constituição Federal vedar a vinculação de receitas, excetuando apenas a aplicação de recursos em Educação, a Constituição Estadual prevê outras vinculações, como para a Pesquisa e para a Saúde. A Tabela a seguir apresenta tais Vinculações Constitucionais:

Tabela XV

Vinculações Constitucionais

ITENS	BASE LEGAL	VALOR (Em R\$ 1,00)	REFERÊNCIA LEGAL		
			LI	LIP	RTL
Despesa c/manutenção desenvolvimento do ensino	art.202, Constit. Estadual	2.196.434.218	35		
Pesquisa Científica e Tecnológica	art. 235, Constit. Estadual	65.991.821		1,5	
Manutenção e Desenvolvimento Ensino Superior	art. 201, Constit. Estadual	21.997.273		0,5	
Ações e Serviços em Saúde	Emenda Constitucional n.º 25	931.085.330			10
TOTAL DAS VINCULAÇÕES		3.215.508.642			

IV.4.4. - Outros Poderes

Tendo em vista as enormes restrições financeiras enfrentadas pelo Estado, que vem num esforço gigantesco, reduzindo déficits primários crônicos, bem como o que dispõe o art. 2.º da Lei n.º 11.519, de 3 de Agosto de 2000, a LDO 2001, que diz : "A Lei Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

deverá atender ao previsto na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, o Governo do Estado apresentou uma proposta aos Outros Poderes baseada na execução orçamentária de 1999. Os respectivos Poderes apresentaram uma contraproposta 43,06% superior aos valores executados em 1999. Após ampla negociação, houve acordo do Executivo com o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público em valores próximos do executado 1999 e compatíveis com a realidade financeira do Estado. No caso da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça não houve acordo.

Importante observar que para 2001 existe uma projeção de déficit primário, que as fontes para financiamento do Estado via operações de crédito estão restritas e que, de outra parte, o Estado vem buscando reduzir o comprometimento com o serviço da dívida. Em 1999, o total gasto dos Outros Poderes chegou a 25,28% da Receita Tributária Líquida, um dos comprometimentos mais altos do país. Apesar das dificuldades financeiras, o Governo do Estado está encaminhando uma Proposta Orçamentária 2001 para o Tribunal de Justiça e Assembléia Legislativa igual aos seus respectivos orçamentos de 2000, ano em que se contou tanto na proposta como na execução orçamentária com recursos extraordinários da negociação da dívida com a União.

É importante salientar, ainda, que a observância rigorosa da Lei Complementar 101/00 é imposição não só do art. 2.º da LDO 2001, como também do art. nº 169 da Constituição Federal; que a Lei 11.365, de 5 de agosto de 1999, Lei do Plano Plurianual, prevê como uma de suas metas a redução das despesas por sua racionalização e que, por força do art. 166, parágrafo 4.º, da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem seu fundamento de validade no Plano Plurianual.



Tabela XVI

Despesas Relativas aos Outros Poderes

PODER	EXECUTADO 1999 (A)	ORÇAMENTO 2000	PROPOSTA ORIGINAL DOS OUTROS PODERES (B)	PROPOSTA ENCAMINHADA	% (B / A)
JUDICIARIO	518.092.911	532.000.000	711.531.983	532.000.000	37,34
MINISTÉRIO PÚBLICO	151.852.856	146.626.440	218.595.513	157.378.035	43,95
TRIBUNAL DE CONTAS	92.669.099	94.662.506	111.933.900	95.300.000	20,79
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	159.248.013	163.167.926	276.750.000	163.167.926	73,79
TOTAL	921.862.879	936.456.872	1.318.811.396	947.845.961	43,06



ANEXOS

- I – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ALOCADAS NA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES) E FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE (FEPPS)***

- II – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ALOCADAS NO PROGRAMA SAÚDE EM RELAÇÃO À RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA***

- III – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO***



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I - DESPESAS ALOCADAS NA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES) E FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE (FEPPS)

RECEITA		DESPESA	
		R\$1,00	
1 - Receita Tributária Líquida	5.105.017.065	1 - Dotação Total da Secretaria Estadual da Saúde e FEPPS*	531.739.976
2 - 10 % da Receita Tributária Líquida	510.501.707	Dedução do SUS (Recursos 0182 e 0400)	9.883.949
		Dedução dos Recursos Próprios Fundações	<u>11.354.320</u>
		2 - SUBTOTAL	21.238.269
		3 - Recursos Aplicados na SES e FEPPS, em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 25 de 22/06/99	510.501.707

RECURSOS ALOCADOS NA SEC. SAÚDE E FEPPS / R.T.L EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO SUS E OS PRÓPRIOS DAS FUNDAÇÕES = 10,00%

RECURSOS ALOCADOS NA SEC. SAÚDE E FEPPS / R.T.L INCLUÍDOS OS RECURSOS DO SUS E OS PRÓPRIOS DAS FUNDAÇÕES = 10,42%

* Referem-se às dotações da Secretaria Estadual da Saúde e da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - DESPESAS ALOCADAS NO PROGRAMA SAÚDE EM RELAÇÃO À RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA
 Exercício de 2001

ORDEM DOS RECURSOS	R\$
1- Origem dos recursos	
1.1 - Receita Tributária	6.911.055.313
1.1.1 - ICMS	6.391.028.932
1.1.2 - IPVA	415.900.243
1.1.3 - ITBI	661.787
1.1.4 - OUTROS TRIBUTOS	103.464.351
1.2 - Participação dos Municípios	1.806.038.248
1.2.1 - ICMS (25%)	1.597.757.233
1.2.2 - IPVA (50%)	207.950.122
1.2.3 - ITBI (50%)	330.894
1.3 - Receita Tributária Líquida (1.1 - 1.2)	5.105.017.065
2- Aplicação dos Recursos	
2.1- Despesa no Programa Saúde	940.969.279
2.1.1- Pessoal e Encargos	196.693.481
2.1.2- Outras Despesas Correntes	711.750.165
2.1.3- Investimentos	13.066.877
2.1.4- Outras Despesas de Capital	19.458.756
2.2 Despesas comprometidas com recursos do SUS	9.883.949
2.2.1- Com recursos 0182-Receita de Serviços de Saúde	1.950.137
2.2.2- Com recursos de convênios	7.933.812
2.3- Recursos Alocados (2.1-2.2)	931.085.330
3- Percentual de Aplicações (2.3 / 1.3)	18,24%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

R\$ 1.00			
ORDEM DOS RECURSOS	VALOR	APLICAÇÕES	VALOR
1 - Impostos Estaduais Arrecadados	6.950.598.499	1 - Aplicações de Recursos na Secretaria da Educação	2.347.767.061
1.1 - ICMS	6.494.936.861	1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.885.230.964
1.2 - IPVA	416.171.578	1.2 - Outras Despesas Correntes	350572560
1.3 - ITCD	38.824.083	1.3 - Despesas de Capital	111.963.537
1.4 - ITBI	665.977		
2 - Impostos Transferidos pela União	1.236.487.588	2 - Aplicações de Recursos no Conselho Estadual de Educação	169.000
2.1 - Cota Parte-FPE	345.431.351	2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.000
2.2 - Transferência IRRF	321.478.401	2.2 - Outras Despesas Correntes	134.000
2.3 - Cota-Parte do IPI - Exportação	318.015.292	2.3 - Despesas de Capital	20.000
2.4 - Ressarcimento Lei Complementar 87/96	251.562.544		
3 - Participação dos Municípios	1.911.656.816	3 - Aplicações de Recursos em Entidades Vinculadas (FADERS e FETLSVC) + Segurança nas Escolas	16.622.127
3.1 - ICMS (25% de 1.1)	1.623.734.215	3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.845.060
3.2 - IPVA (50% de 1.2)	208.085.789	3.2 - Outras Despesas Correntes	3.013.056
3.3 - ITBI (50% de 1.4)	332.989	3.3 - Serviço da Dívida	43.000
3.4 - Cota-Parte IPI - Exportação	79.503.823	3.4 - Despesas de Capital	1.721.011
		4 - Exclusões de Receitas para efeito de cálculo dos 35%	168.123.970
		4.1. Rec. Vinc. Ensino Sup. Comunitário	21.997.273
		4.2. Convênios	3.868.011
		4.3. Salário-Educação	139.082.882
		4.4. FUNDESP	1.120.259
		4.5. Fundo Pró-Guaíba	210.000
		4.6. Taxas de Exame Supletivo	443.367
		4.7. Recursos Próprios	1.356.000
		4.8. FUNCRED	46.178
Receita Equivalente de Imposto e Transferências (1+2-3)	6.275.429.271	Aplicações de manutenção e Desenvolvimento do Ensino (1+2+3-4)	2.196.434.218
35% da Receita Equivalente de Impostos e Transferências	2.196.400.245	Relação Despesa com Educação/Receita Líquida de Impostos	35,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Nº 11.564 , de 29 de dezembro de 2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.564 de 29 de dezembro de 2000

**Estima a receita e fixa a
despesa do Estado para o exercício
econômico-financeiro de 2001.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Esta Lei, observadas as disposições da Lei Estadual nº 11.519, de 03 de agosto de 2000, estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2001, a preços de julho de 2000, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita Geral Bruta do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2001 é estimada em R\$ 10.781.965.473,00 (Dez bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

setenta e três reais), com a seguinte classificação da Receita, segundo as Categorias Econômicas e tipos de administração:

Em R\$ 1,00

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
RECEITAS CORRENTES		8.953.833.508
1. Receita Tributária	6.911.055.313	
2. Receita de Contribuições	75.388.744	
3. Receita Patrimonial	144.945.060	
4. Receita Agropecuária	0	
5. Receita Industrial	2.597.099	
6. Receita de Serviços	37.450.861	
7. Transferências Correntes	1.390.290.901	
8. Outras Receitas Correntes	392.105.530	
RECEITAS DE CAPITAL		674.252.848
1. Operações de Crédito	216.942.542	
2. Alienação de Bens	300.000	
3. Amortização de Empréstimos	64.076.271	
4. Transferências de Capital	2.430.643	
5. Outras Receitas de Capital	390.503.392	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9.628.086.356
Transferências do DETRAN para Administração Direta	73.057.577	
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA incluídas transferências do DETRAN p/ Administração Direta		9.701.143.933

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Em R\$ 1,00

II – RECEITAS DAS AUTARQUIAS (Incluídas as contribuições ao IPE e excluídas as demais transferências do Tesouro)		
RECEITAS CORRENTES		1.075.104.374
1. Receita Tributária	172.361.088	
2. Receita de Contribuições	545.455.082	
3. Receita Patrimonial	15.816.960	
4. Receita Agropecuária	100.000	
5. Receita Industrial	150.000	
6. Receita de Serviços	56.629.210	
7. Transferências Correntes	199.111.475	
8. Outras Receitas Correntes	85.480.559	
RECEITAS DE CAPITAL		11.157.000
1. Alienação de Bens	5.200.000	
2. Amortização de Empréstimos	857.000	
3. Transferências de Capital	5.100.000	
TOTAL DAS AUTARQUIAS		1.086.261.374
Transferências do DETRAN para Administração Direta	(73.057.577)	
TOTAL DAS AUTARQUIAS excluídas transferências do DETRAN p/ Administração Direta		1.013.203.797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Em R\$ 1,00

III – RECEITAS DAS FUNDAÇÕES (Excluídas as transferências do Tesouro)		
RECEITAS CORRENTES		58.494.231
1. Receita Patrimonial	3.036.830	
2. Receita Agropecuária	607.400	
3. Receita Industrial	7.158.900	
4. Receita de Serviços	32.645.990	
5. Transferências Correntes	12.752.011	
6. Outras Receitas Correntes	2.293.100	
RECEITAS DE CAPITAL		9.123.512
1. Alienação de Bens	9.500	
2. Transferências de Capital	9.114.012	
TOTAL DAS FUNDAÇÕES		67.617.743
TOTAL GERAL BRUTO DA RECEITA		10.781.965.473
Transf. ao IPE da Adm. Direta e Indireta	(195.411.475)	
TOTAL GERAL CONSOLIDADO DA RECEITA		10.586.553.998

Art. 3º - A Despesa Geral Bruta do Estado para o exercício econômico-financeiro de 2001 é fixada em R\$ 10.781.965.473,00 (Dez bilhões, setecentos e oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais), discriminada a seguir, a classificação da Despesa, segundo as Categorias Econômicas e tipo de administração:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Em R\$ 1,00

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS CORRENTES		7.910.234.070
1- Pessoal e Encargos Sociais	4.721.494.185	
2 - Outras Despesas Correntes	2.995.179.885	
3 - Juros e Encargos da Dívida	193.560.000	
DESPESAS DE CAPITAL		1.063.679.416
1- Investimentos	252.888.298	
2 - Amortização da Dívida	559.024.681	
3 - Outras Despesas de Capital	251.766.437	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.518.319	136.518.319
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9.110.431.805
II – DESPESAS DAS AUTARQUIAS		
DESPESAS CORRENTES		1.071.370.492
1- Pessoal e Encargos Sociais	449.650.902	
2 - Outras Despesas Correntes	621.719.590	
DESPESAS DE CAPITAL		295.531.384
1- Investimentos	286.748.784	
2 – Amortização da Dívida	8.072.600	
3 - Outras Despesas de Capital	710.000	
TOTAL DAS AUTARQUIAS		1.366.901.876
III – DESPESAS DAS FUNDAÇÕES		
DESPESAS CORRENTES		271.378.348
1- Pessoal e Encargos Sociais	151.921.559	
2 - Outras Despesas Correntes	119.439.389	
3 - Juros e Encargos da Dívida	17.400	
DESPESAS DE CAPITAL		33.253.444
1- Investimentos	33.148.444	
2 – Amortização da Dívida	104.000	
3 - Outras Despesas de Capital	1.000	
TOTAL DAS FUNDAÇÕES		304.631.792
TOTAL GERAL BRUTO DA DESPESA		10.781.965.473
Contribuições ao IPE da Adm. Direta e Indireta	(195.411.475)	
TOTAL GERAL CONSOLIDADO DA DESPESA		10.586.553.998

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

§ 1º - A despesa será executada de acordo com o Programa de Trabalho de cada unidade orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 11, inciso III, desta Lei.

§ 2º - A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, da Secretaria da Fazenda.

§ 3º - A realização de despesas com obras, não previstas no Anexo VII desta Lei, depende de prévia autorização legislativa.

§ 4º - O valor previsto por obra especificada no Demonstrativo de Investimentos por Projeto e por Obra não se constitui em limite máximo autorizado para a referida obra, não podendo, contudo, serem excedidos os valores globais das dotações dos respectivos projetos.

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, sempre que a variação positiva acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), for igual ou superior a **5%** (cinco por cento), contada a partir de 1º de janeiro de 2001, proceder-se-á à atualização dos saldos das dotações, apurados no último dia do mês em que sobrevier a referida variação, limitado ao percentual de crescimento da Receita Corrente.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

§ 1º - Realizada uma atualização monetária, nas condições estabelecidas no “caput”, a atualização seguinte levará em conta a variação dos índices, a contar do mês subsequente ao utilizado para o cálculo da atualização anterior.

§ 2º - No caso de indisponibilidade do IGP-M/FGV, será utilizada a variação percentual do crescimento das Receitas Correntes do Estado, contada a partir de 1º de janeiro de 2001, para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no *caput*, apuradas no dia 15 do mês seguinte em que sobrevier a variação de que trata este artigo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares para suprir as dotações que resultarem insuficientes para:

I - alterar Grupo de Despesa no Projeto 9062 – Municipalização Solidária da Saúde, desde que não haja modificação no valor previsto do gasto do respectivo projeto;

II - atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam à previsão orçamentária correspondente;

III - atender despesas relativas aos seguintes Grupos de Despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, segundo as leis vigentes;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

IV - aplicação de receitas próprias das entidades da Administração Indireta do Estado que excedam à previsão orçamentária correspondente;

V - aplicação de receitas de convênios intragovernamentais, nos casos em que os recursos a serem repassados já estejam previstos na Lei Orçamentária;

VI - atender despesas do Grupo “Outras Despesas Correntes” até o limite de 10% (dez por cento) do valor da dotação orçamentária inicial atualizada nos termos do artigo 4º desta lei, consignada em cada projeto/atividade;

§ 1º - A abertura de crédito suplementar somente será possível para Grupo de Despesa já existente no projeto/atividade a que se referir.

§ 2º - Para atender as suplementações previstas no inciso VI, deste artigo, não servirá de fonte de recursos a redução nas dotações relativas às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Serviços da Dívida e as dotações que consignarem destinação de recursos oriunda de emendas populares ou de quaisquer outras formas de participação ou consulta popular.

§ 3º - Vetado

Art. 6º - Fica vedada a utilização dos recursos consignados em Ações e Serviços de Saúde para abertura de créditos adicionais a qualquer título, exceto nos programas relativos à saúde no Orçamento do Estado.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Art. 7º - Vetado

Art. 8º - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar a programação das despesas autorizadas à estimativa ou o efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º - Na publicação dos anexos que integram o Orçamento Anual de 2001 e na execução orçamentária, o Poder Executivo deverá discriminar a especificação das despesas de cada Unidade Orçamentária por projeto/atividade e por subprojetos/subatividades, disponibilizando-as no sistema de acompanhamento da administração financeira do Estado.

Art. 10º - A realização de operações de crédito por antecipação de receita dependerá de autorização específica do Legislativo, nos termos da legislação vigente.

Art. 11º - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e seu detalhamento por tipo de administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

IV - Relação dos Projetos com Recursos do Tesouro – Vinculados por Lei – Anexo IV;

V - Demonstrativo da Receita por Fonte e Despesa por Função – Anexo V;

VI - Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo de Investimentos de Interesse Geral e Regional discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos – Anexo VII;

VIII - Demonstrativo dos Investimentos de Interesse Geral e Regional em Equipamentos, exceto os destinados aos Serviços-Meios, discriminados por tipo de equipamento com indicação da origem dos recursos - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo das Despesas com Prestação de Serviços-Fins e de Serviços-Meios, discriminadas por atividade - Anexo IX;

X - Demonstrativos da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas – Anexo X;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

XI - Demonstrativo da Origem e Base Legal dos Recursos Federais, repassados ao Orçamento do Estado, para Programas Federais, bem como das Obras e Financiamentos com Recursos Federais no Orçamento do Estado.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2000.

OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Deputado Estadual FLÁVIO KOUTZII,
Secretário Extraordinário para Assuntos
da Casa Civil.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Quadro demonstrativo dos vetos apostos à lei
orçamentária por item, emenda, órgãos envolvidos, projeto/atividade,
grupos de despesa e valor reduzido nas respectivas dotações*

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VETOS APOSTOS À LEI ORÇAMENTÁRIA POR ITEM, EMENDA, ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, PROJETO/ATIVIDADE, GRUPOS DE DESPESA E VALOR REDUZIDO NAS RESPECTIVAS DOTAÇÕES

Em R\$ 1,00

ITEM	EMENDA	ÓRGÃO	UO	PROJETO ATIVIDADE	GRUPOS DE DESPESA	VALOR REDUZIDO
25	629	GOV	08.01	Publicidade	ODC	300.000
64	701	SAA	15.01	Programa Estadual de Agroindústrias Familiares	ODC	20.000
70	707	SEMA	5.01	Gestão dos Resíduos Sólidos	ODC	50.000
86	723	EFE	33.01	Transferências Financeiras para Empresas Estatais	ODC	751.850
86	723	GOV	08.01	Publicidade	ODC	500.000
TOTAL						1.621.850

OBS.: Este quadro complementa o PROGRAMA DE TRABALHO da Administração Direta e Indireta do Estado, o qual, em razão dos vetos, teve o valor total da despesa reduzido em R\$ 1.621.850,00.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexos que Integram a Lei Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I
Demonstrativo da Receita por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de Administração
(Direta, Autárquica e Fundacional)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08302

RECEITA ORCADA POR CATEGORIA ECONOMICA PARA O EXERCICIO DE 2001

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES	10.087.432.113		8.953.833.508		1.075.104.374		58.494.231
RECEITA TRIBUTARIA	7.083.416.401	6.911.055.313		172.361.088			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	620.843.826	75.388.744		545.455.082			
RECEITA PATRIMONIAL	163.798.850	144.945.060		15.816.960		3.036.830	
RECEITA AGROPECUARIA	707.400			100.000		607.400	
RECEITA INDUSTRIAL	9.905.999	2.597.099		150.000		7.158.900	
RECEITA DE SERVICOS	126.726.061	37.450.861		56.629.210		32.645.990	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.602.154.387	1.390.290.901		199.111.475		12.752.011	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.879.189	392.105.530		85.480.559		2.293.100	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	10.087.432.113		8.953.833.508		1.075.104.374		58.494.231
RECEITAS DE CAPITAL	694.533.360		674.252.848		11.157.000		9.123.512
OPERACOES DE CREDITO	216.942.542	216.942.542					
ALIENACAO DE BENS	5.509.500	300.000		5.200.000		9.500	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	64.933.271	64.076.271		857.000			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.644.655	2.430.643		5.100.000		9.114.012	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	390.503.392	390.503.392					
TOTAL RECEITA DE CAPITAL	694.533.360		674.252.848		11.157.000		9.123.512
TOTAL GERAL BRUTO	10.781.965.473		9.628.086.356		1.086.261.374		67.617.743

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.087.432.113
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		7.083.416.401	
1112.03.001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	661.787		
1112.05.001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	415.900.243		
1112.07.001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO QUAISQUER BENS OU DIREITOS	38.773.620		
1113.02.002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	6.391.028.932		
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	795.137		
1122.08.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	20.260.624		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.489.648		
1122.95.001	TAXA DE INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	443.367		
1122.96.001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	783.157		
1122.96.003	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	940.496		
1122.96.009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	946.759		
1122.96.014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	3.398.427		
1122.96.016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	3.371.748		
1122.96.017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	221.849		
1122.96.018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	13.068.159		
1122.96.019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	16.987.611		
1122.96.020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	12.444.862		
1122.96.021	SERVICOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	54.040.340		
1122.96.022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	18.699.834		
1122.96.023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	33.605.000		
1122.96.025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	855.000		
1122.96.026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	100.000		
1122.96.027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	641.767		
1122.96.028	TAXAS - AGERGS	1.700.000		
1122.96.029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	5.309.476		
1122.96.032	SERVICO DE ALVAREAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	268.515		
1122.97.003	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	19.950.000		
1122.98.001	TAXA JUDICIARIA	26.730.043		
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		620.843.826	
1210.30.001	CONTRIBUICOES FOLHA DE PAGAMENTO	421.932.232		
1210.30.002	CONTRIBUICOES AVULSAS	2.721.600		
1210.30.003	CONTRIBUICOES - CONVENIOS	43.630.000		
1210.30.004	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR	49.445.387		
1210.30.005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA PARLAMENTAR	452.600		
1210.30.006	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	25.490.757		
1210.99.002	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.260.000		
1210.99.003	CONTRIBUICOES DO PAMES	40.313.750		
1210.99.004	CONTRIBUICOES DO PAC	33.597.500		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		163.798.850	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	2.572.733		
1311.00.004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	564.637		
1311.00.007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	134.553		
1311.00.009	CONCESSAO DE USO - NAO VINCULADA	192.362		
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	9.520.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1313.00.001	FOROS - NAO VINCULADA	174.515		
1314.00.001	LAUDEMIOS	535.685		
1315.00.001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	129.000		
1321.00.003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	72.000		
1322.01.003	DIVIDENDOS - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICACOES	300		
1322.01.009	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES EM SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	10.000		
1329.00.002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	53.254.170		
1336.00.002	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	2.335.000		
1339.00.001	CONCESSAO DA EXPLORACAO DOS SISTEMAS IRRIGATORIOS DO RIO VACACAI E ARROIO CANAS	150.000		
1395.00.001	LOCACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	90.000		
1396.01.001	RECEITA DO FGLTDPE - BANRISUL	36.591.551		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	47.292.478		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	3.648.730		
1397.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS - PODER JUDICIARIO	3.191.536		
1397.02.010	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	500.000		
1397.02.032	APLICACOES FINANCEIRAS-SISTEMA ESTADUAL TRANSP METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIRO	50.000		
1397.03.001	APLICACOES FINANCEIRAS - FRPJ	920.000		
1397.03.011	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.818.000		
1397.04.132	APL FIN - CONV ELETROSUL/FZB 20155049 ESTUDOS ICTIOFAUNA AREA INFLUENCIA UHE ITA	600		
1397.04.137	APL FIN - CONV SEAC-SEPLAN/METROPLAN 1052/87 - IMPLANT PROGR NACIONAL HABITACAO	8.000		
1397.04.298	APL FIN - CONV ANNEL/AGERGS 08/98 - COOPERACAO VISANDO DESCENTR DE INFORMACOES	43.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		707.400	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	407.400		
1410.00.006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	100.000		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	200.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		9.905.999	
1520.21.001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	397.151		
1520.21.003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	7.015.000		
1520.26.003	RECEITA DO BENEFICIAMENTO DE ARROZ	150.000		
1520.29.004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	322.791		
1520.29.005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	63.900		
1520.29.006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	1.877.157		
1520.99.003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	80.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		126.726.061	
1600.01.003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	7.000		
1600.01.005	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	140.000		
1600.01.006	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - JARDIM BOTANICO	6.000		
1600.01.008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.040.000		
1600.01.009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	750.000		
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	8.000.000		
1600.02.001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	5.906.030		
1600.05.004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	233.000		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.866.457		
1600.05.007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	3.247.842		
1600.06.002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	3.100.000		
1600.06.003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	15.645.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.06.004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELotas	445.000		
1600.07.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	15.000		
1600.09.001	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA TRADICIONAL	3.367.292		
1600.09.002	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA INSTANTANEA	2.988.000		
1600.09.005	SOBRETAXA AO PRECO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA TRADICIONAL	461.787		
1600.09.006	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA INSTANTANEA - RENDA LIQUIDA - SUS-SAUDE SOLIDARIA	606.510		
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	415.000		
1600.12.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	2.240.000		
1600.12.002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	3.600.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	8.472.380		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	3.224.784		
1600.13.006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	638.481		
1600.13.008	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FES	1.000		
1600.13.011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	629.488		
1600.13.012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.000.000		
1600.13.016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	50.000		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	1.517.320		
1600.17.001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	1.956.879		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	24.000		
1600.19.001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAI S - NAO VINCULADA	1.176.300		
1600.19.004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	11.500		
1600.20.001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	150.000		
1600.20.002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	1.300.000		
1600.20.003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	1.400.000		
1600.20.004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	9.000.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	610.200		
1600.22.001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	50.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	278.000		
1600.22.005	RECEITA DE SERVICOS DE PESQUISA - FAUNA CENERGETICA	300.000		
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	7.258.358		
1600.32.001	TARIFA DE PEDAGIO - RS/135	3.260.000		
1600.32.002	TARIFA DE PEDAGIO - RS/239	4.850.000		
1600.32.003	TARIFA DE PEDAGIO - RS 240	9.300.000		
1600.96.003	COTA DE CONTRIBUICAO	1.100.000		
1600.99.001	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	525.918		
1600.99.002	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.115.343		
1600.99.003	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	25.900		
1600.99.008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	1.540.292		
1600.99.009	RECEITA SERVICIO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	7.800.000		
1600.99.011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	80.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.602.154.387	
1712.03.019	REC CONV FAMURS/BRIG.MILITAR - FISCALIZACAO DE TRANSITO	3.950.287		
1712.05.004	TRANSFERENCIAS DA COMPANHIA UNIAO DE SEGUROS GERAIS - NAO VINCULADA	3.000		
1712.05.005	TRANSFERENCIAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - LEI 10.846/96	500.000		
1712.06.001	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	38.900		
1712.06.002	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	145.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1712.08.004	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (USO DO IPERGS)	823.899		
1712.08.005	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	2.940.743		
1712.08.006	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA MELHORIA DE PENSOES	585.000		
1712.09.003	QUOTA DE PREVIDENCIA PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.430.000		
1712.09.004	QUOTA PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM ASSISTENCIA MEDICA	149.924.073		
1712.09.005	QUOTA PARA MELHORIAS DE PENSOES	10.523.860		
1721.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	293.616.648		
1721.01.004	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ARRECADACAO	2.304.040		
1721.01.006	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM DIRETA	292.208.673		
1721.01.007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRA A RENDA RETIDO NAS FONTES- AUTARQUIAS E FUNDACOES	17.123.421		
1721.01.008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	2.322.411		
1721.01.009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	5.489.967		
1721.01.010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ALUGUEIS	398.072		
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	270.312.998		
1721.01.013	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM INDIRETA	1.631.817		
1721.01.030	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	139.082.883		
1721.01.031	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	1.222.089		
1721.01.033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	1.120.259		
1721.01.051	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE) - FUNDEF	51.814.703		
1721.01.052	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - FUNDEF	47.702.294		
1721.08.006	REC DO CONV MA-DFA/SAA 30/99-IMPLANTACAO SISTEMA ATENCAO SAUDE ANIMAL E VEGETAL	567.433		
1721.08.030	RECEITA DO CONVENIO MTB-SPS-CODEFAT/FGTAS - SINE/RS	6.747.000		
1721.08.097	RECEITA DO CONVENIO FNS/SSMA 174/95 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	120.000		
1721.08.103	REC DO CONV FAPERGS/CAPES 237/95 - TREINAMENTO PROFESSORES MELHORIA ENSINO 1 E 2	1.000.000		
1721.08.141	REC DO CONV EMBRATUR/SETUR 042/96 - EXECUCAO PROGRAMA DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	175.800		
1721.08.152	RECEITA DO CONVENIO CAPES/FAPERGS 0001/97 - PROJETOS ESPECIAIS	1.000.000		
1721.08.160	REC DO CONV FNS/SSMA 188/96-IMPLEMENTACAO AREA DE BIOLOGIA MEDICA DO LACEN/RS	65.000		
1721.08.172	REC DO CONV FNS/SSMA 189/96-IMPLEM CAPAC TECNICA E OPER LAB ANALISES TOXIC LACEN	65.000		
1721.08.184	REC DO CONVENIO MMA-SRH/SOPSH-FRH 046/97 - PROGRAMA DE IRRIGACAO DA METADE SUL	42.000		
1721.08.193	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 397/97-FORTEALECIMENTO CAPACIDADE OPERACIONAL DO SUS	50.000		
1721.08.197	REC DO CONVENIO FNS/SSMA 1294/97 - ACOES DE CONTROLE DA AEDS AEGYPTI	75.000		
1721.08.210	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 147/98-REPASSE RECURSOS PROVENIENTES EMPRESTIMO BIRD	100.000		
1721.08.211	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 12/98-REPASSE RECURSOS PRO VENIENTES EMPRESTIMO BIRD	50.000		
1721.08.212	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 2552/98 - FORTALECER DESENV TECNICO-OPERACIONAL SUS	50.000		
1721.08.219	RECEITA DO CONVENIO MAA/FEPAGRO-PESQUISA E DESENV TECNOL AGRICULTURA FAMILIAR RS	75.000		
1721.08.220	REC DO CONV MS/SSMA 2267/97-PLANO CONTROLE TABAGISMO/OUTRAS FORMAS RISCO CANCER	70.000		
1721.08.224	REC DO CONVENIO MS/SSMA 277/98-MONITORAMENTO FISCAL QUALIDADE MEDICAMENTO NO SUS	60.000		
1721.08.230	RECEITA DO CONVENIO MMA/SOPSH-FRH 030/98 - CONT PROG IRRIGACAO METADE SUL ESTADO	4.000		
1721.08.232	RECEITA DO CONVENIO MMA-SRH/SOPSH-FRH 142/98-BACIAS HIDROGRAFICAS DA REGIAO SUL	1.000		
1721.08.233	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 3425/98-IMPLEMENT REDE NACIONAL INFORMACOES SAUDE	80.000		
1721.08.234	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 1588/98-IMPLEM REDE DE FRIO NIVEIS REGIONAIS E MUNICIPAL	17.000		
1721.08.235	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 0977/97-IMPLEM ACOES PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE ESTAD	40.000		
1721.08.240	RECEITA DO CONVENIO ANNEL/AGERGS 08/98 - COOPERACAO VISANDO DESCENTR ATIVIDADES	2.140.000		
1721.08.245	RECEITA CONVENIO MS-FNS/SSMA 1584/98-IMPLEMENTACAO SISTEMA NACIONAL NOTIFICACAO	95.000		
1721.08.251	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 195/99 - ACOES DE IMUNIZACAO NO ESTADO	132.000		
1721.08.252	RECEITA DE CONVENIO MS/SS PISO DE ATENCAO BASICA PAB-FIXO MUNICIPAL. SOLIDARIA	50.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.08.253	RECEITA DO CONVENIO MS/SS - FARMACIA BASICA	60.000		
1721.08.254	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 223/99 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE DE APOIO TÉCNICO VIGISUS	30.000		
1721.08.255	REC DO CONV MS/SS 3244/98-APOIO FIN P/AQUIS EQUIP P/PO LO PROG SAUDE DA FAMILIA	50.000		
1721.08.260	REC DO CONV SERH/AUE/SUS 3210/98-APOIO FINANC AO SISTEMA ESTADUAL REF HOSPITALAR	240.000		
1721.08.266	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS 3192/98 - GESTANTE DE ALTO RISCO	165.000		
1721.08.269	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 404/99 - PREV UNID AIDS - O NOVO CIDADAO	30.000		
1721.08.270	REC DO CONV MS/SS 783/99-DAR APOIO ACOES DE CONTROLE AO CANCER DE COLO E DE MAMA	170.000		
1721.08.274	REC DO CONV MS/SS 1073/99-PROJETO INTOLERANCIA MAUS TRATOS ATEND MULHER GRAVIDA	110.000		
1721.08.275	REC DO CONV MS/SS 463/99-INT E FUNC DE POLOS DE CAPACITACAO E FORMACAO PESSOAL	125.000		
1721.08.278	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1.481-GARANTIR ACESSO A PACIENTES DO SUS A MEDICAM SIA	100.000		
1721.08.281	RECEITA CONVENIO MS/SS 2485/99-PROJETO ACOES EDUCAT SAUDE MULHER FAMILIA RURAL	20.000		
1721.08.283	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 596/98 - PROJETO REFORSUS HEMOCENTRO SANTA MARIA	50.000		
1721.08.284	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1833/99-PROGRAMA VIGILANCIA DO CANCER E FAT DE RISCO	57.000		
1721.08.285	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 009/2000-REALIZACAO XXII CURSO ESPEC SAUDE PUBLICA	20.000		
1721.08.286	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 518/99 - SUPERVISIONAR ACOES DE ERRADIC DO SARAMPO	36.000		
1721.08.287	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 2515/99 - ORGANIZACAO SERVICOS SAUDE DOENCAS CRONICAS	250.000		
1721.08.288	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 10/99-APOIO FINANCEIRO SISTEMA NAC VIGILANC SANITARIA	265.000		
1721.08.289	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 2041/99-IMPLEMENTACAO SISTEMA VIG SAUDE NO ESTADO RS	340.000		
1721.08.293	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 659/98 - CONCLUSAO DO PREDIO DO LACEN	50.000		
1721.08.294	RECEITA DO CONVENIO SAA/CEF 0093970-60/99-EXECUCAO EXTENSAO RURAL AMBITO PRONAF	16.322		
1721.08.295	RECEITA DO CONVENIO SAA/CEF 0093971-85/99-EXECUCAO DE ACOES AO PRONAF	404.003		
1721.08.999	REC. CONVENIOS EM GERAL - CORRENTE	6.422.248		
1721.09.001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96	213.828.162		
1721.09.010	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96 - FUNDEF	37.734.382		
1730.00.001	DOACOES PARA APLICACAO EM ATIVIDADES CULTURAIS	560.000		
1730.00.002	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	105.000		
1730.00.046	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DOS SERVICOS CONCEDIDOS - PEDAGIOS - DAER	1.560.000		
1730.00.151	DOACOES AO PARQUE ZOOLOGICO - FUNDACAO ZOOBOTANICA	50.000		
1730.00.999	TRANSF. DE INST. PRIVADAS	150.000		
1750.00.001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - NAO VINCULADA	70.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		479.879.189	
1911.97.001	JUROS DE MORA DO ITBI	5.631		
1911.97.002	MULTAS DO ITBI	2.538		
1911.97.005	MULTAS DO IPVA	8.992.395		
1911.97.011	JUROS DE MORA DO ITCD	204.830		
1911.97.012	MULTAS DO ITCD	184.411		
1911.97.013	JUROS DE MORA DO ICMS	19.024.268		
1911.97.014	MULTAS DO ICMS	36.515.483		
1911.97.017	JUROS DE MORA DO IPVA	4.034.190		
1911.98.001	JUROS DE MORA DE TAXAS	500		
1918.00.009	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	15.100		
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.670.713		
1919.96.008	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	50.298		
1919.97.006	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	15.000		
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.324.921		
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL - FUNDEFLO	1.022.482		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.97.010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS	300.000		
1919.97.011	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	110.000		
1919.98.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	8.244.826		
1919.98.002	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS P/ BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA-DAER	21.498.032		
1919.98.003	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	53.303.829		
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	53.500		
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	228.406		
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	165.000		
1921.01.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS (LEI FEDER 7990/89)	2.689.603		
1921.02.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS (LEI FEDER 7990/89)	471.136		
1921.09.001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	1.000		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	218.473		
1921.09.006	INDENIZACOES - MINISTERIO PUBLICO	81.259		
1921.09.999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS DA UNIAO	176.871.578		
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	224.000		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	246.000		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	722.254		
1922.01.008	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	10.000		
1922.01.009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	49.972		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	1.303.400		
1931.94.001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	50.463		
1931.94.002	MULTAS DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	27.172		
1931.95.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	103.907.929		
1931.95.002	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	25.976.984		
1931.96.001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	271.335		
1931.96.002	MULTAS DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	90.445		
1931.97.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	4.190		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	376.000		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	45.000		
1932.00.003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART. 69 LEI 6537/93)	5.000		
1932.00.004	JUROS LEGAIS SOBRE A DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.000		
1932.00.006	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FEAPER	3.000.000		
1990.02.003	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	401.232		
1990.02.004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	43.194		
1990.02.006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	1.913.017		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	427.000		
1990.99.003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO INSERVIVEL - NAO VINCULADA	288.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	1.194.200		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			694.533.360
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		216.942.542	
2118.00.021	OPERACAO DE CREDITO - LEI N. 10577, DE 16-11-95 - FINEP PRO-GUAIBA	5.440.000		
2118.00.023	OP DE CREDITO CEF-PROG NACIONAL ASSIST TECNICA ADM FISCAL DO BID-LEI 10.923/97	15.000.000		
2118.00.027	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.922, DE 03-01-1997 - CORREDORES NORTE/NORDESTE RMPA	22.933.997		
2128.00.006	EMPRESTIMO BID-PROGUAIBA N 776/OC-BR	2.676.000		
2128.00.008	EMPRESTIMO BID-PRO-GUAIBA N 911/SF-BR	10.716.910		
2128.00.009	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.919, DE 03.01.97 - PROGRAMA PRO-RURAL 2000	46.633.806		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP08301

RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2128.00.010	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.912, DE 03-01-97-BID-PROGRAMA PAVIMENTACAO RODOVIAS	36.694.758		
2128.00.011	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.918 DE 03.01.97-BIRD-PROG REST MANUT RODOV ESTADUAIS	25.154.221		
2128.00.012	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10912 03/01/97 EXIMBANK/JBIC	51.692.850		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		5.509.500	
2219.00.002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	9.500		
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	5.200.000		
2229.00.003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	300.000		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		64.933.271	
2300.00.001	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	64.803.271		
2300.00.004	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDURBANO	30.000		
2300.00.013	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDO ROTATIVO EMERGENCIA AGRICULTURA FAMILIA	100.000		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		16.644.655	
2421.08.075	RECEITA DO CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERAIS	503.142		
2421.08.095	RECEITA DO CONVENIO MPO-SEP/RS/SOPSH 657/97 - ACOES EMERGENCIAIS	5.500		
2421.08.130	RECEITA CONVENIO MS/SSMA 2886/98-AMPLIACAO E EQUIPAMENTO HEMOCENTRO DE P. ALEGRE	100.000		
2421.08.135	RECEITA DO CONVENIO MME/SEMC-INSTALACAO SISTEMA GERACAO ENERGIA ELETRICA-PRODEEM	150.000		
2421.08.138	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1319/99 - APOIO PROGRAMASAUDE DA MULHER E DA FAMILIA	70.000		
2421.08.215	RECEITA DO CONVENIO MAA/FEPAGRO-PESQUISA E DESENV TECNOL AGRICULTURA FAMILIAR RS	150.000		
2421.08.217	RECEITA DO CONVENIO DNER/ST-DAER PG-074/91-00-3 TERMO ADIT-EXEC OBRAS BR 481-RS	5.000.000		
2421.08.999	REC DE CONVENIOS EM GERAL - CAPITAL	10.426.013		
2450.00.001	TRANSFERENCIAS DE PESQUISADORES PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	200.000		
2450.00.002	DOACOES DE PESSOAS FISICAS PARA DESPESAS DE CAPITAL	40.000		
2500.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		390.503.392	
2590.00.003	RECEITAS EXTRAORDINARIAS PARA COBERTURA DO DEFICIT	390.503.392		
	T O T A L			10.781.965.473



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Administração Direta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRACAO DIRETA
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			8.953.833.508
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		6.911.055.313	
1112.03.001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	661.787		
1112.05.001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	415.900.243		
1112.07.001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO QUAISQUER BENS OU DIREITOS	38.773.620		
1113.02.002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	6.391.028.932		
1121.98.001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS RODOVIARIAS	795.137		
1122.08.001	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	20.260.624		
1122.94.001	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	1.489.648		
1122.95.001	TAXA DE INSCRICAO EM EXAMES SUPLETIVOS	443.367		
1122.96.001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	783.157		
1122.96.003	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	940.496		
1122.96.009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	946.759		
1122.96.014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	3.398.427		
1122.96.016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	3.371.748		
1122.96.017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	221.849		
1122.96.029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	5.309.476		
1122.98.001	TAXA JUDICIARIA	26.730.043		
1200.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		75.388.744	
1210.30.004	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR	49.445.387		
1210.30.005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA PARLAMENTAR	452.600		
1210.30.006	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO MAGISTERIO	25.490.757		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		144.945.060	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	198.733		
1311.00.004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	564.637		
1311.00.007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	134.553		
1311.00.009	CONCESSAO DE USO - NAO VINCULADA	192.362		
1313.00.001	FOROS - NAO VINCULADA	174.515		
1314.00.001	LAUDEMIOS	535.685		
1329.00.002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	53.254.170		
1339.00.001	CONCESSAO DA EXPLORACAO DOS SISTEMAS IRRIGATORIOS DO RIO VACACAI E ARROIO CANAS	150.000		
1396.01.001	RECEITA DO FGLTDPE - BANRISUL	36.591.551		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	46.719.318		
1397.02.002	APLICACOES FINANCEIRAS - PODER JUDICIARIO	3.191.536		
1397.02.010	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	500.000		
1397.03.001	APLICACOES FINANCEIRAS - FRPJ	920.000		
1397.03.011	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.818.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		2.597.099	
1520.21.001	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - FEASP	397.151		
1520.29.004	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - FRPJ	322.791		
1520.29.006	RECEITA DA VENDA DO DIARIO DA JUSTICA - FRPJ	1.877.157		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		37.450.861	
1600.01.010	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES - PROJETO "TROCA-TROCA"	8.000.000		
1600.05.005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	1.950.137		
1600.05.007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	3.247.842		
1600.09.001	RECEITA DO SERVICIO DE LOTERIA TRADICIONAL	3.367.292		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRACAO DIRETA
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.09.002	RECEITA DO SERVICO DE LOTERIA INSTANTANEA	2.988.000		
1600.09.005	SOBRETAXA AO PRECO DE VENDA DE BILHETES DA LOTERIA TRADICIONAL	461.787		
1600.09.006	RECEITA DO SERVICO DE LOTERIA INSTANTANEA - RENDA LIQUIDA - SUS-SAUDE SOLIDARIA	606.510		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	3.113.534		
1600.13.006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	638.481		
1600.13.008	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FES	1.000		
1600.13.011	RECEITAS DE SERVICOS POSTAIS	629.488		
1600.13.016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	50.000		
1600.17.001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	1.956.879		
1600.24.001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	7.258.358		
1600.99.001	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FEASP	525.918		
1600.99.002	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FUNDO PENITENCIARIO	1.115.343		
1600.99.008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	1.540.292		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.390.290.901	
1712.03.019	REC CONV FAMURS/BRIG.MILITAR - FISCALIZACAO DE TRANSITO	3.950.287		
1721.01.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	293.616.648		
1721.01.004	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ARRECADACAO	2.304.040		
1721.01.006	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM DIRETA	292.208.673		
1721.01.007	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRA A RENDA RETIDO NAS FONTES- AUTARQUIAS E FUNDACOES	17.123.421		
1721.01.008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	2.322.411		
1721.01.009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	5.489.967		
1721.01.010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES - ALUGUEIS	398.072		
1721.01.012	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	270.312.998		
1721.01.013	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NAS FONTES-REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA ADM INDIRETA	1.631.817		
1721.01.030	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	139.082.883		
1721.01.031	COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	1.222.089		
1721.01.033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	1.120.259		
1721.01.051	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE) - FUNDEF	51.814.703		
1721.01.052	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - FUNDEF	47.702.294		
1721.08.006	REC DO CONV MA-DFA/SAA 30/99-IMPLANTACAO SISTEMA ATENCAO SAUDE ANIMAL E VEGETAL	567.433		
1721.08.097	RECEITA DO CONVENIO FNS/SSMA 174/95 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	120.000		
1721.08.141	REC DO CONV EMBRATUR/SETUR 042/96 - EXECUCAO PROGRAMA DESCENTRALIZACAO EMBRATUR	175.800		
1721.08.160	REC DO CONV FNS/SSMA 188/96-IMPLEMENTACAO AREA DE BIOLOGIA MEDICA DO LACEN/RS	65.000		
1721.08.172	REC DO CONV FNS/SSMA 189/96-IMPLEM CAPAC TECNICA E OPER LAB ANALISES TOXIC LACEN	65.000		
1721.08.184	REC DO CONVENIO MMA-SRH/SOPSH-FRH 046/97 - PROGRAMA DE IRRIGACAO DA METADE SUL	42.000		
1721.08.193	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 397/97-FORTELECIMENTO CAPACIDADE OPERACIONAL DO SUS	50.000		
1721.08.197	REC DO CONVENIO FNS/SSMA 1294/97 - ACDES DE CONTROLE DA AEDS AEGYPTI	75.000		
1721.08.210	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 147/98-REPASSE RECURSOS PROVENIENTES EMPRESTIMO BIRD	100.000		
1721.08.211	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 12/98-REPASSE RECURSOS PRO VENIENTES EMPRESTIMO BIRD	50.000		
1721.08.212	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 2552/98 - FORTALECER DESENV TECNICO-OPERACIONAL SUS	50.000		
1721.08.220	REC DO CONV MS/SSMA 2267/97-PLANO CONTROLE TABAGISMO/OUTRAS FORMAS RISCO CANCER	70.000		
1721.08.224	REC DO CONVENIO MS/SSMA 277/98-MONITORAMENTO FISCAL QUALIDADE MEDICAMENTO NO SUS	60.000		
1721.08.230	RECEITA DO CONVENIO MMA/SOPSH-FRH 030/98 - CONT PROG IRRIGACAO METADE SUL ESTADO	4.000		
1721.08.232	RECEITA DO CONVENIO MMA-SRH/SOPSH-FRH 142/98-BACIAS HIDROGRAFICAS DA REGIAO SUL	1.000		
1721.08.233	RECEITA DO CONVENIO MS/SSMA 3425/98-IMPLEMENTE REDE NACIONAL INFORMACOES SAUDE	80.000		
1721.08.234	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 1588/98-IMPLEM REDE DE FRIO NIVEIS REGIONAIS E MUNICIPAL	17.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRACAO DIRETA
RECEITA ORCADADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.08.235	REC DO CONV MS-FNS/SSMA 0977/97-IMLEM ACOES PROGRAMA CONTROLE TUBERCULOSE ESTAD	40.000		
1721.08.245	RECEITA CONVENIO MS-FNS/SSMA 1584/98-IMPLEMENTACAO SISTEMA NACIONAL NOTIFICACAO	95.000		
1721.08.251	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 195/99 - ACOES DE IMUNIZACAO NO ESTADO	132.000		
1721.08.252	RECEITA DE CONVENIO MS/SS PISO DE ATENCAO BASICA PAB-FIXO MUNICIPAL. SOLIDARIA	50.000		
1721.08.253	RECEITA DO CONVENIO MS/SS - FARMACIA BASICA	60.000		
1721.08.254	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 223/99 - IMPLANTACAO UNIDADEDE APOIO TÉCNICO VIGISUS	30.000		
1721.08.255	REC DO CONV MS/SS 3244/98-APOIO FIN P/AQUIS EQUIP P/PO LO PROG SAUDE DA FAMILIA	50.000		
1721.08.260	REC DO CONV SERH/AUE/SUS 3210/98-APOIO FINANC AO SISTEMA ESTADUAL REF HOSPITALAR	240.000		
1721.08.266	RECEITA DO CONVENIO MS/FNS 3192/98 - GESTANTE DE ALTO RISCO	165.000		
1721.08.269	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 404/99 - PREV UNID AIDS - O NOVO CIDADAO	30.000		
1721.08.270	REC DO CONV MS/SS 783/99-DAR APOIO ACOES DE CONTROLE AO CANCER DE COLO E DE MAMA	170.000		
1721.08.274	REC DO CONV MS/SS 1073/99-PROJETO INTOLERANCIA MAUS TRATOS ATEND MULHER GRAVIDA	110.000		
1721.08.275	REC DO CONV MS/SS 463/99-INT E FUNC DE POLOS DE CAPACITACAO E FORMACAO PESSOAL	125.000		
1721.08.278	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1.481-GARANTIR ACESSO A PACIENTES DO SUS A MEDICAM SIA	100.000		
1721.08.281	RECEITA CONVENIO MS/SS 2485/99-PROJETO ACOES EDUCAT SAUDE MULHER FAMILIA RURAL	20.000		
1721.08.283	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 596/98 - PROJETO REFORSUS HEMOCENTRO SANTA MARIA	50.000		
1721.08.284	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1833/99-PROGRAMA VIGILANCIA DO CANCER E FAT DE RISCO	57.000		
1721.08.285	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 009/2000-REALIZACAO XXII CURSO ESPEC SAUDE PUBLICA	20.000		
1721.08.286	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 518/99 - SUPERVISIONAR ACOES DE ERRADIC DO SARAMPO	36.000		
1721.08.287	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 2515/99 - ORGANIZACAO SERVICOS SAUDE DOENCAS CRONICAS	250.000		
1721.08.288	RECEITA DO CONVENIO ANVS/SS 10/99-APOIO FINANCEIRO SISTEMA NAC VIGILANC SANITARIA	265.000		
1721.08.289	RECEITA DO CONVENIO FNS/SS 2041/99-IMPLEMENTACAO SISTEMA VIG SAUDE NO ESTADO RS	340.000		
1721.08.293	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 659/98 - CONCLUSAO DO PREDIO DO LACEN	50.000		
1721.08.294	RECEITA DO CONVENIO SAA/CEF 0093970-60/99-EXECUCAOEXTENSAO RURAL AMBITO PRONAF	16.322		
1721.08.295	RECEITA DO CONVENIO SAA/CEF 0093971-85/99-EXECUCAODE ACOES AO PRONAF	404.003		
1721.08.999	REC. CONVENIOS EM GERAL - CORRENTE	3.930.237		
1721.09.001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96	213.828.162		
1721.09.010	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR N. 87/96 - FUNDEF	37.734.382		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		392.105.530	
1911.97.001	JUROS DE MORA DO ITBI	5.631		
1911.97.002	MULTAS DO ITBI	2.538		
1911.97.005	MULTAS DO IPVA	8.992.395		
1911.97.011	JUROS DE MORA DO ITCD	204.830		
1911.97.012	MULTAS DO ITCD	184.411		
1911.97.013	JUROS DE MORA DO ICMS	19.024.268		
1911.97.014	MULTAS DO ICMS	36.515.483		
1911.97.017	JUROS DE MORA DO IPVA	4.034.190		
1919.96.003	MULTAS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	796.583		
1919.96.008	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	50.298		
1919.97.006	MULTAS DE FISCALIZACAO DO MEIO-AMBIENTE	15.000		
1919.97.007	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	3.324.921		
1919.97.008	MULTAS DE FISCALIZACAO FLORESTAL - FUNDEFLO	1.022.482		
1919.98.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	616.326		
1919.98.002	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO APLICADAS P/ BATALHAO DE POLICIA RODOVIARIA-DAER	552.632		
1919.99.009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	228.406		
1921.01.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS (LEI FEDER 7990/89)	2.689.603		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADMINISTRACAO DIRETA
RECEITA ORCADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

REP08301

R\$ 1.00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.02.001	COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS (LEI FEDER 7990/89)	471.136		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	159.873		
1921.09.006	INDENIZACOES - MINISTERIO PUBLICO	81.259		
1921.09.999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS DA UNIAO	176.871.578		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	525.754		
1922.01.009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	49.972		
1931.94.001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	50.463		
1931.94.002	MULTAS DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	27.172		
1931.95.001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	103.907.929		
1931.95.002	MULTAS DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	25.976.984		
1931.96.001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	271.335		
1931.96.002	MULTAS DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	90.445		
1931.97.001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	4.190		
1932.00.006	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FEAPER	3.000.000		
1990.02.003	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	401.232		
1990.02.004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	43.194		
1990.02.006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	1.913.017		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			674.252.848
2100.00.000	OPERACOES DE CREDITO		216.942.542	
2118.00.021	OPERACAO DE CREDITO - LEI N. 10577, DE 16-11-95 - FINEP PRO-GUAIBA	5.440.000		
2118.00.023	OP DE CREDITO CEF-PROG NACIONAL ASSIST TECNICA ADM FISCAL DO BID-LEI 10.923/97	15.000.000		
2118.00.027	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.922, DE 03-01-1997 - CORREDORES NORTE/NORDESTE RMPA	22.933.997		
2128.00.006	EMPRESTIMO BID-PROGUAIBA N 776/OC-BR	2.676.000		
2128.00.008	EMPRESTIMO BID-PRO-GUAIBA N 911/SF-BR	10.716.910		
2128.00.009	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10.919, DE 03.01.97 - PROGRAMA PRO-RURAL 2000	46.633.806		
2128.00.010	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.912, DE 03-01-97-BID-PROGRAMA PAVIMENTACAO RODOVIAS	36.694.758		
2128.00.011	OPERACAO DE CREDITO-LEI 10.918 DE 03.01.97-BIRD-PROG REST MANUT RODOV ESTADUAIS	25.154.221		
2128.00.012	OPERACAO DE CREDITO - LEI 10912 03/01/97 EXIMBANK/JBIC	51.692.850		
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		300.000	
2229.00.003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	300.000		
2300.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		64.076.271	
2300.00.001	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	63.946.271		
2300.00.004	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNDURBANO	30.000		
2300.00.013	AMORTIZACAO EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-FUNDO ROTATIVO EMERGENCIA AGRICULTURA FAMILIA	100.000		
2400.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.430.643	
2421.08.075	RECEITA DO CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN - MULTAS DE TRANSITO FEDERAIS	503.142		
2421.08.095	RECEITA DO CONVENIO MPO-SEP/SEPRE/SOPSH 657/97 - ACOES EMERGENCIAIS	5.500		
2421.08.130	RECEITA CONVENIO MS/SSMA 2886/98-AMPLIACAO E EQUIPAMENTO HEMOCENTRO DE P. ALEGRE	100.000		
2421.08.135	RECEITA DO CONVENIO MME/SEMC-INSTALACAO SISTEMA GERACAO ENERGIA ELETRICA-PRODEEM	150.000		
2421.08.138	RECEITA DO CONVENIO MS/SS 1319/99 - APOIO PROGRAMASAUDE DA MULHER E DA FAMILIA	70.000		
2421.08.999	REC DE CONVENIOS EM GERAL - CAPITAL	1.602.001		
2500.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		390.503.392	
2590.00.003	RECEITAS EXTRAORDINARIAS PARA COBERTURA DO DEFICIT	390.503.392		
	T O T A L			9.628.086.356



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita da Administração Indireta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2001

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			7.920.510
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.610.160	
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.500.000		
1397.01.001	APLICACOES FINANCEIRAS - NAO VINCULADA	160		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	110.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		4.654.850	
1600.06.002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	3.100.000		
1600.06.004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	445.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	1.100		
1600.13.003	REMUNERACAO DE CANAIS UTILIZADOS POR CONSIGNATARIOS	8.750		
1600.96.003	COTA DE CONTRIBUIÇÃO	1.100.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.655.500	
1919.99.011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	160.000		
1922.01.002	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	110.000		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	30.500		
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	660.000		
1932.00.001	RECEITA DO PRINCIPAL DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	180.000		
1932.00.002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	35.000		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	192.000		
1990.99.003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL DE CONSUMO INSERVIVEL - NAO VINCULADA	288.000		
	T O T A L			7.920.510

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2001

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			22.508.000
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		19.950.000	
1122.97.003	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	19.950.000		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		170.000	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	50.000		
1312.00.002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	20.000		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	100.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUARIA		100.000	
1410.00.006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	100.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		150.000	
1520.26.003	RECEITA DO BENEFICIAMENTO DE ARROZ	150.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		1.965.000	
1600.01.008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	1.040.000		
1600.01.009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	750.000		
1600.07.001	RECEITA DOS SERVICOS DE ARMAZENAGEM DE GRAOS	15.000		
1600.10.003	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	65.000		
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	80.000		
1600.17.002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	15.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		173.000	
1919.99.002	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS	50.000		
1921.09.002	INDENIZACAO PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS	8.000		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	65.000		
1990.97.002	ANULACAO DE RESTOS A PAGAR - NAO VINCULADA	50.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		400.000	400.000
2200.00.000	ALIENACAO DE BENS		400.000	
2229.00.001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	400.000		
	T O T A L			22.908.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS
RECEITA ORCADADA POR FONTE PARA O EXERCICIO DE 2001

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			169.283.588
1100.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		150.711.088	
1122.96.018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	13.068.159		
1122.96.019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	16.987.611		
1122.96.020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	12.444.862		
1122.96.021	SERVICOS RELATIVOS AO LICENCIAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	54.040.340		
1122.96.022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	18.699.834		
1122.96.023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	33.605.000		
1122.96.025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	855.000		
1122.96.026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	100.000		
1122.96.027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	641.767		
1122.96.032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	268.515		
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000	
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	1.000.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		9.924.000	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	2.124.000		
1600.99.009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	7.800.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.648.500	
1919.98.001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	7.628.500		
1922.01.005	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VA-LE-TRANSPORTE	20.000		
	T O T A L			169.283.588

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2001

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			7.359.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		44.000	
1311.00.002	ALUGUEIS - NAO VINCULADA	12.000		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	32.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		6.600.000	
1600.13.002	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADA	5.000.000		
1600.13.012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	1.000.000		
1600.16.001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	500.000		
1600.20.005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	100.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		715.000	
1922.01.099	OUTRAS RESTITUICOES	605.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	110.000		
	T O T A L			7.359.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2001

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.210.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.414.000	
1336.00.002	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	2.335.000		
1397.01.002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	21.000		
1397.02.032	APLICACOES FINANCEIRAS-SISTEMA ESTADUAL TRANSP METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIRO	50.000		
1397.04.137	APL FIN - CONV SEAC-SEPLAN/METROPLAN 1052/87 - IMPLANT PROGR NACIONAL HABITACAO	8.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVICOS		80.000	
1600.99.011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	80.000		
1700.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		424.000	
1721.08.999	REC. CONVENIOS EM GERAL - CORRENTE	424.000		
1900.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		292.000	
1919.97.011	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	110.000		
1922.01.007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	70.000		
1990.99.099	RECEITAS EVENTUAIS	112.000		
	T O T A L			3.210.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2001

REP08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.125.000
1300.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.000	
1397.01.002	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMIN DE CAIXA - SIAC	5.000		
1400.00.000	RECEITA AGROPECUÁRIA		590.000	
1410.00.005	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL - NÃO VINCULADA	390.000		
1420.00.005	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - NÃO VINCULADA	200.000		
1500.00.000	RECEITA INDUSTRIAL		95.000	
1520.21.003	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - NÃO VINCULADA	15.000		
1520.99.003	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO - NÃO VINCULADA	80.000		
1600.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		360.000	
1600.10.003	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS	350.000		
1600.17.002	RECEITA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - NÃO VINCULADA	9.000		
1600.22.004	RECEITA DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NÃO VINCULADA	1.000		
1700.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75.000	
1721.08.219	RECEITA DO CONVENIO MAA/FEPAGRO-PESQUISA E DESENV TECNOL AGRICULTURA FAMILIAR RS	75.000		
2000.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			6.150.000
2400.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.150.000	
2421.08.215	RECEITA DO CONVENIO MAA/FEPAGRO-PESQUISA E DESENV TECNOL AGRICULTURA FAMILIAR RS	150.000		
2421.08.999	REC DE CONVENIOS EM GERAL - CAPITAL	6.000.000		
	T O T A L			7.275.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo II
Demonstrativo da Despesa por Órgãos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP0802

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO - 2001

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
ADMINISTRACAO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	153.750.000	34.500.000			3.790.000		192.040.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	89.132.000	4.700.000			1.468.000		95.300.000
TRIBUNAL DE JUSTICA	490.660.916	41.615.980			21.965.000		554.241.896
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	2.486.150	4.100.500			1.574.213	65.000	8.225.863
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	4.339.084	384.020			35.000		4.758.104
GOVERNO DO ESTADO	18.962.333	7.823.366			240.000	60.000	27.085.699
MINISTERIO PUBLICO	140.828.035	9.525.000			6.825.000	200.000	157.378.035
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	21.657.055	2.395.034			150.000		24.202.089
SECRETARIA DA CULTURA	4.629.415	3.339.831			1.250.000	50.000	9.269.246
SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA	621.008.591	72.041.530			5.457.864	123.136	698.631.121
SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO	6.168.689	10.816.930			46.170.951	12.603.320	75.759.890
SECRETARIA DA FAZENDA	118.477.043	33.229.683	151.000		21.246.419	270.000	173.374.145
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	25.274.215	104.292.024			12.429.878	113.323.452	255.319.569
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS	5.321.102	28.474.435			12.585.020	6.154.441	52.534.998
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES	541.293	1.307.273			274.600	2.024.197	4.147.363
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	3.280.269	1.650.000			700.000		5.630.269
SECRETARIA DA EDUCACAO	1.885.230.964	350.310.252			106.515.523	7.760.322	2.349.817.061
SECRETARIA DA SAUDE	225.186.333	264.263.430			7.354.115	25.791.456	522.595.334
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.728.432	30.199.447			968.999	1.539.001	34.435.879
SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO	5.832.542	6.725.152			1.130.651	16.044.632	29.732.977
SECRETARIA DO TURISMO	1.828.945	3.682.053			117.000	5.000	5.632.998
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS	59.149.935	12.617.679			720.000		72.487.614

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP0802

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO - 2001

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	11.360.502	2.140.350			22.000	3.584.000	17.106.852
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	15.000	134.000			20.000		169.000
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	18.731.490	1.206.911			35.000		19.973.401
SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO	2.340.000	1.100.000			3.057.373	10.472.627	16.970.000
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.	768.924.125	1.957.781.948	193.409.000	559.024.681	500.000	4.526.479	3.484.166.233
TOTAL ADMINISTRACAO DIRETA	4.686.844.458	2.990.356.828	193.560.000	559.024.681	256.602.606	204.597.063	8.890.985.636
RESERVA DE CONTINGENCIA							216.518.319
RECURSOS QUE FICARAM SEM DESPESAS CORRESPONDENTES EM RAZAO DE VETOS							1.621.850
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER	79.573.520	51.922.500			278.248.762	171.000	409.915.782
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	41.794.237	11.070.799		1.000	640.000		53.506.036
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA	16.328.360	3.969.640		760.000	1.310.000	540.000	22.908.000
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS - AGERGS	1.941.000	1.943.000			100.000		3.984.000
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS	304.209.240	443.982.525		7.311.600	222.682	50.000	755.776.047
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG	351.000	19.417.200			6.141.800		25.910.000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS	5.453.545	89.408.926			1.345.540		96.208.011
TOTAL AUTARQUIAS	449.650.902	621.714.590		8.072.600	288.008.784	761.000	1.368.207.876
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS	620.824	68.296.066			130.000		69.046.890
FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC	10.375.080	3.650.000			1.750.000		15.775.080
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATISTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE	16.396.264	816.200	10.000		170.000		17.392.464

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REP0802

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO - 2001

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH	2.232.192	4.737.308		10.000	379.500		7.359.000
FUNDACAO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL	2.616.724	822.056		1.000	80.000		3.519.780
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC	8.824.336	1.561.000	7.000	35.000	1.671.011		12.098.347
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA	4.322.506	1.365.133		11.000	260.000		5.958.639
FUNDACAO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM	54.622.650	7.026.099			5.250.000		66.898.749
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL - FGTAS	18.812.083	7.997.990		1.000	833.690		27.644.763
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB	4.872.148	2.826.630		43.000	2.202.787		9.944.565
FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE - FIGTF	914.599	95.236			10.000		1.019.835
FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	8.264.802	1.820.973			3.332.626	1.000	13.419.401
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO - FCP-RTV	8.089.722	3.864.549		1.000	400.000		12.355.271
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO - FTSP	376.096	305.463	400	2.000	29.000		712.959
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL - FEPAM	9.980.546	5.112.273			3.706.000		18.798.819
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO	288.493	2.029.845			7.464.250		9.782.588
FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE - FEPPS	312.494	7.112.568			5.479.580		12.904.642
TOTAL FUNDACOES	151.921.559	119.439.389	17.400	104.000	33.148.444	1.000	304.631.792
TOTAL GERAL BRUTO	5.288.416.919	3.731.510.807	193.577.400	567.201.281	577.759.834	205.359.063	10.781.965.473



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo III
Programa de Trabalho de cada Unidade
Orçamentária

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.985.563.936	3.219.800.327	193.410.000	559.077.681	325.242.016	166.453.300	9.666.065.579
TESOURO-LIVRES	2.821.796.044	352.937.529	193.409.000	559.041.681	149.795.344	74.504.551	4.368.002.468
TESOURO-CONTRAPARTIDA	2.126.072	24.066.503	1.000		45.601.134	31.970.639	103.765.348
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	40.733.718	335.990.198			60.746.688	28.114.154	465.584.758
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.120.908.102	2.506.806.097		36.000	69.098.850	31.863.956	4.728.713.005
PROPRIOS DA AUTARQUIA	292.205.740	445.721.731		8.071.600	63.787.251	710.000	810.496.322
PROPRIOS DA FUNDACAO	8.964.903	27.012.049	17.400	52.000	11.033.768	1.000	47.081.120
CONVENIOS	1.402.340	17.630.705			20.311.378	418.637	39.763.060
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		3.909.309	150.000		16.380.691		20.440.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	280.000	17.436.686			141.004.730	37.776.126	196.497.542
RECURSOS QUE FICARAM SEM DESPESAS CORRESPONDENTES EM RAZAO DE VETOS							1.621.850
TOTAIS	5.288.416.919	3.731.510.807	193.577.400	567.201.281	577.759.834	205.359.063	10.781.965.473



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Legislativo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

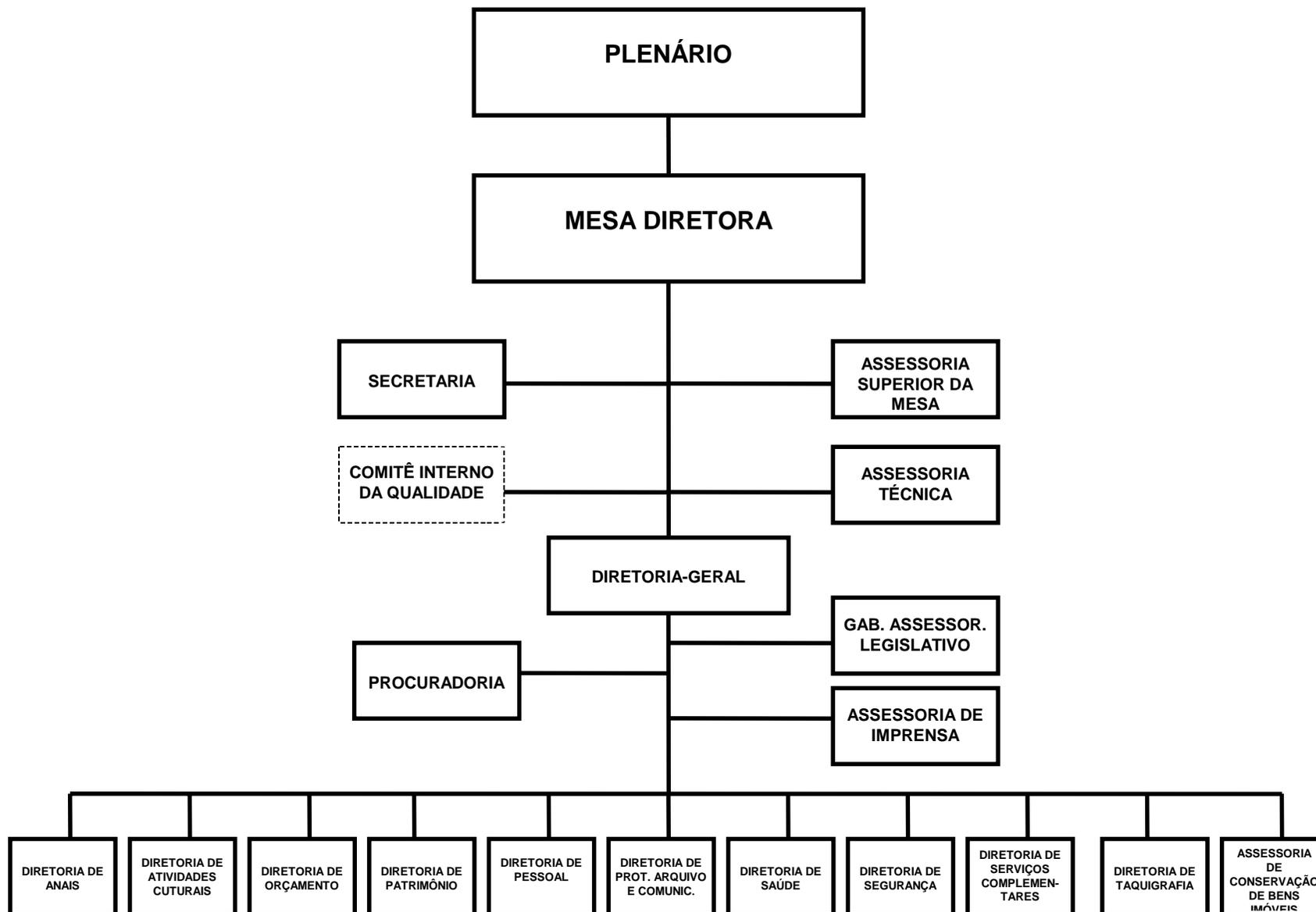
Assembléia Legislativa

01.01 - Assembléia Legislativa

01.33 - Encargos Gerais da Assembléia Legislativa

01.86 - Fundo Estadual de Previdência Parlamentar

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL.
CONSTITUICAO ESTADUAL ARTIGOS 70 E 71.
LEI NR. 6.369, DE 29 DE MAIO DE 1972.
LEI NR. 6.491, DE 20 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI NR. 6.677, DE 02 DE MAIO DE 1974.
LEI NR. 7.076, DE 09 DE JUNHO DE 1977.
LEI NR. 7.098, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR. 7.172, DE 18 DE JUNHO DE 1978.
LEI NR. 7.408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980.
RESOLUCAO NR. 1.601, DE 24 DE OUTUBRO DE 1968.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA CONSTITUICAO ESTADUAL, CONFORME ARTIGOS 52 E 53;
- CUSTEAR DESPESAS COM APOSENTADORIA DE DEPUTADOS ESTADUAIS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

INFRA ESTRUTURA E CAPACITACAO PATRIMONIAL
PUBLICIDADE
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
CONCESSAO DE AUXILIOS E SUBVENCOES
PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS - AL
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIAR E AUXILIO-FUNERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DA ASSEMBLEIA LEG.
PAGAMENTO DE APOSENTARIAS DE PARLAMENTARES

ORGAO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	153.750.000	34.500.000			3.790.000		192.040.000
TESOURO-LIVRES	153.352.400	34.445.000			3.790.000		191.587.400
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	397.600	55.000					452.600
TOTAIS	153.750.000	34.500.000			3.790.000		192.040.000

ÓRGÃO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1763 - INFRA ESTRUTURA E CAPACITACAO PATRIMONIAL	01.0031.0019		3.400.000					7.190.000
TESOURO-LIVRES			3.400.000				3.790.000	7.190.000
CONSERVAR, AMPLIAR E ADEQUAR PREDIOS EXISTENTES, CONSTRUIR NOVOS PREDIOS E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO, A OTIMIZACAO DA COMUNICACAO INTERNA DA ASSEMBLEIA, VISANDO O ACESSO DIRETO DE TODAS AS BANCADAS AO SISTEMA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO ESTADO-AFE, GERENCIADO PELA CONTADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CAGE.								
2015 - PUBLICIDADE	01.0031.0012		3.500.000					3.500.000
TESOURO-LIVRES			3.500.000					3.500.000
DIVULGAR, NOS MEIOS DE COMUNICACAO, OS SERVICOS, ATOS OU CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM CARATER EDUCACIONAL, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO SOCIAL, CONFORME O QUE DETERMINA A CONSTITUICAO ESTADUAL, UTILIZANDO RECURSOS PROPRIOS.								
2299 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	01.0031.0001							
TESOURO-LIVRES		97.552.376	24.736.801					122.289.177
MANTER OS SERVICOS DE APOIO AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, ADMINISTRATIVOS E PARLAMENTARES, BEM COMO, O PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS.		97.552.376	24.736.801					122.289.177
2300 - CONCESSAO DE AUXILIOS E SUBVENCOES	01.0244.0047							
TESOURO-LIVRES			2.587.500					2.587.500
CONCEDER AUXILIOS A PREFEITURAS MUNICIPAIS, INSTITUICOES PRIVADAS E ESTUDANTES, CONFORME LEIS 6361/71, 6362/71 E PARECER 127/83 DO TCE.			2.587.500					2.587.500
	TOTAL	97.552.376	34.224.301				3.790.000	135.566.677

ÓRGÃO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2180 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	01.0122.0010	5.989.206						5.989.206
TESOURO-LIVRES		5.989.206						5.989.206
RESERVAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DO 13 SALARIO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2379 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS - AL	01.0846.9999	343.389	120.699					464.088
TESOURO-LIVRES		343.389	120.699					464.088
PAGAR DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL E ABONO FAMILIA, REFERENTES AOS SERVIDORES INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2671 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	28.0272.9999	39.846.103						39.846.103
TESOURO-LIVRES		39.846.103						39.846.103
PAGAR OS PROVENTOS E AS PENSOES DEVIDAS A INATIVOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2672 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	01.0031.0001		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
PAGAR DESPESAS DE EXERCICIOS JA ENCERRADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2673 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIAR E AUXILIO-FUNERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	01.0846.9999	533.852						533.852
TESOURO-LIVRES		533.852						533.852
PAGAR ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL RELATIVOS AOS SERVIDORES ATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
2674 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DA ASSEMBLEIA LEG.	28.0302.9999	3.787.474						3.787.474
TESOURO-LIVRES		3.787.474						3.787.474
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.								
	TOTAL	50.500.024	220.699					50.720.723

ÓRGÃO 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 86 - FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA PARLAMENTAR
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8210 - PAGAMENTO DE APOSENTARIAS DE PARLAMENTARES	01.0274.0054	5.697.600	55.000					5.752.600
TESOURO-LIVRES		5.300.000						5.300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		397.600	55.000					452.600
PAGAR APOSENTADORIAS A PARLAMENTARES QUE POSSUEM DIREITO ADQUIRIDO, CONFORME LEI 9150/90.								
	TOTAL	5.697.600	55.000					5.752.600

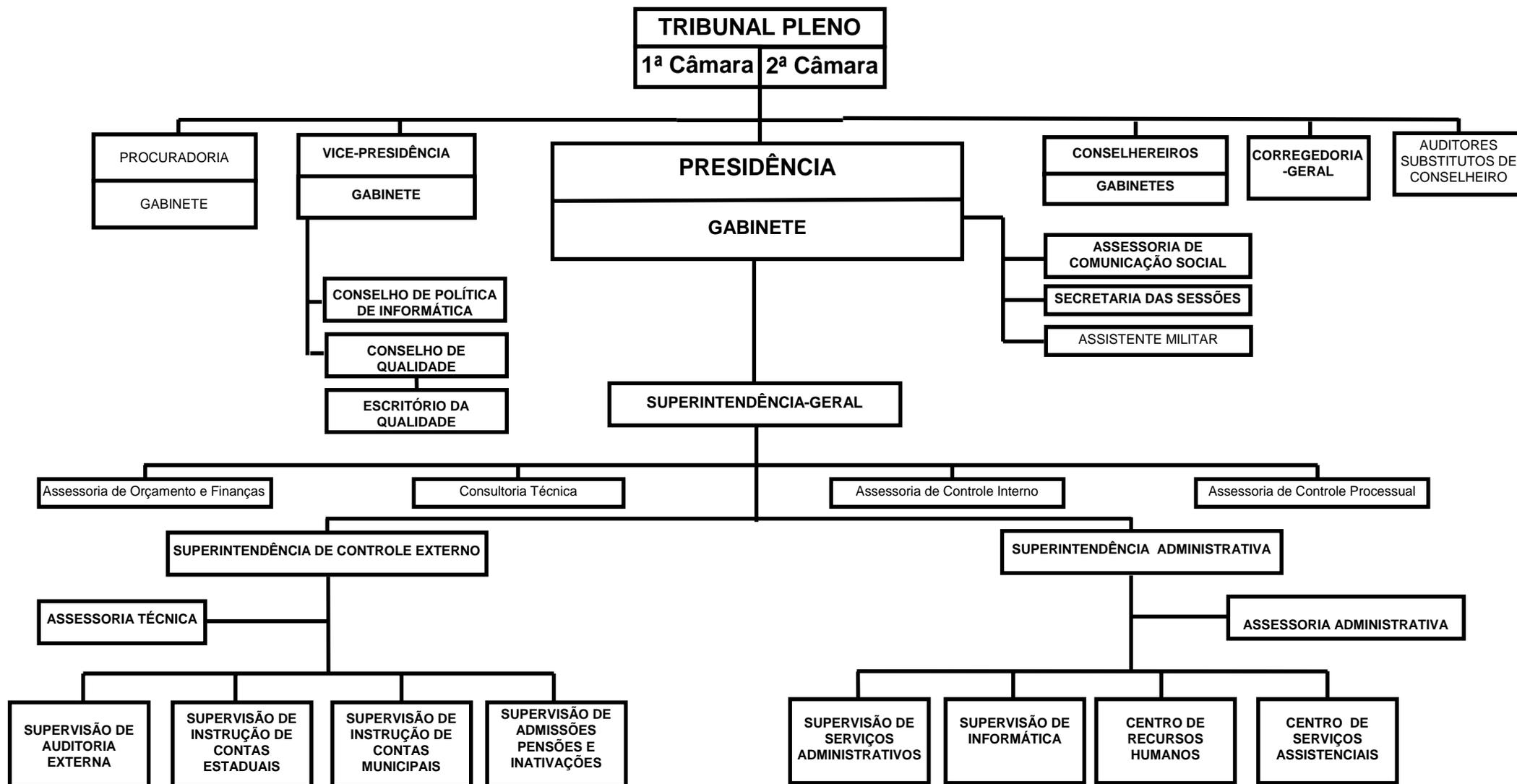


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tribunal de Contas do Estado

02.01 - Tribunal de Contas do Estado

02.33 - Encargos Gerais do Tribunal de Contas do Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR. 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
RESOLUCAO NR. 544, DE 21 DE JULHO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- EXERCER, COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NA FORMA DA CONSTITUICAO, O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DOS PODERES DO ESTADO E, COM AS CAMARAS DE VEREADORES, O MESMO CONTROLE NA AREA MUNICIPAL;
- EMITIR PARECER PREVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNADOR E DOS PREFEITOS MUNICIPAIS;
- JULGAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSAVEIS POR BENS, RENDAS E VALORES SUJEITOS A SUA JURISDICAO, E AS CONTAS DAQUELES QUE DEREM CAUSA A PERDA, EXTRAVIO OU OUTRA IRREGULARIDADE DE QUE RESULTE PREJUIZO AO ERARIO;
- APRECIAR, PARA FINS DE REGISTRO, A LEGALIDADE DAS ADMISSOES DE PESSOAL A QUALQUER TITULO E DAS CONCESSOES INICIAIS DE APOSENTADORIAS, TRANSFERENCIAS PARA A RESERVA, REFORMAS E PENSOES, BEM COMO DAS REVISOES, QUANDO FOR ALTERADA A FUNDAMENTACAO LEGAL DO RESPECTIVO ATO CONCESSOR, EXCETUADAS AS NOMEACOES PARA CARGOS EM COMISSAO;
- REALIZAR AUDITORIA CONTABIL, FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ACOMPANHANDO A EXECUCAO DE PROGRAMAS DE TRABALHO E AVALIANDO A EFICIENCIA E EFICACIA DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO DOS ORGAOS E ENTIDADES FISCALIZADOS;
- VERIFICAR A PROCEDENCIA DE DENUNCIAS QUANTO A EXISTENCIA DE IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES PRATICADAS POR GESTOR PUBLICO;
- EXERCER SUA COMPETENCIA JUNTO AS AUTARQUIAS PUBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDACOES INSTITUIDAS OU MANTIDAS PELO PODER PUBLICO E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS SUJEITAS A SUA JURISDICAO;
- DETERMINAR, A QUALQUER MOMENTO, E QUANDO HOUVER FUNDADOS INDICIOS DE ILICITO PENAL, REMESSA DE PECAS AO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA;
- APLICAR MULTAS E DETERMINAR RESSARCIMENTOS AO ERARIO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONSTRUCAO, ADAPTACAO E REFORMA DAS INSTALACOES NOTCE
FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS
MANUTENCAO E EXPANSAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ATENDIMENTO MEDICO-ODONTOLOGICO E SOCIAL AOS FUNCIONARIOS
APERFEICOAMENTO, TREINAMENTO E SELECAO DE RECURSOS HUMANOS
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DO TCE
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DO TCE.

PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO

ORGAO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	89.132.000	4.700.000			1.468.000		95.300.000
TESOURO-LIVRES	89.132.000	4.700.000			1.468.000		95.300.000
TOTAIS	89.132.000	4.700.000			1.468.000		95.300.000

ÓRGÃO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1417 - CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES NOTCE	01.0122.0017					170.200		170.200
TESOURO-LIVRES						170.200		170.200
CONSTRUIR, CONSERVAR, AMPLIAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS, COM VISTAS A COMPATIBILIZAR SUA ÁREA FÍSICA COM SEU QUADRO FUNCIONAL.								
2021 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	01.0032.0002	42.629.000	3.219.533			322.200		46.170.733
TESOURO-LIVRES		42.629.000	3.219.533			322.200		46.170.733
EXERCER COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AS CAMARAS DE VEREADORES, O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO GOVERNO, EMITINDO PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR E DOS PREFEITOS, BEM COMO JULGAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, RENDAS E VALORES PÚBLICOS.								
2022 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	01.0032.0002		656.967			950.000		1.606.967
TESOURO-LIVRES			656.967			950.000		1.606.967
REAPARELHAR O TCE, COM EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS NOVOS, A FIM DE EXPANDIR A INFORMATIZAÇÃO.								
2024 - ATENDIMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS	01.0301.0055		310.500			25.000		335.500
TESOURO-LIVRES			310.500			25.000		335.500
MANTER O ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E SOCIAL AOS FUNCIONÁRIOS E SEUS DEPENDENTES.								
2025 - APERFEIÇOAMENTO, TREINAMENTO E SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01.0032.0002		510.000					510.000
TESOURO-LIVRES			510.000					510.000
PROMOVER CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, BEM COMO PROPORCIONAR O TREINAMENTO E O APERFEIÇOAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO TCE.								
	TOTAL	42.629.000	4.697.000			1.467.400		48.793.400

ÓRGÃO 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2002 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	28.0272.0050	36.500.000						36.500.000
TESOURO-LIVRES		36.500.000						36.500.000
PAGAR AS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE.								
2004 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DO TCE	01.0122.0018	3.000	3.000			600		6.600
TESOURO-LIVRES		3.000	3.000			600		6.600
PAGAR DESPESAS DE EXERCICIO JA ENCERRADO DO TCE.								
2007 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.0122.0010	200.000						200.000
TESOURO-LIVRES		200.000						200.000
PAGAR DESPESAS COM ABONO FAMILIA E AUXILIO FUNERAL REFERENTES AOS SERVIDORES DO TCE.								
2016 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA PARA FUNCIONARIOS DO TCE.	28.0302.0051	2.900.000						2.900.000
TESOURO-LIVRES		2.900.000						2.900.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.								
2179 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO	01.0122.0010	6.900.000						6.900.000
TESOURO-LIVRES		6.900.000						6.900.000
RESERVAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DO 13. SALARIO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO TCE.								
	TOTAL	46.503.000	3.000			600		46.506.600



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Judiciário



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

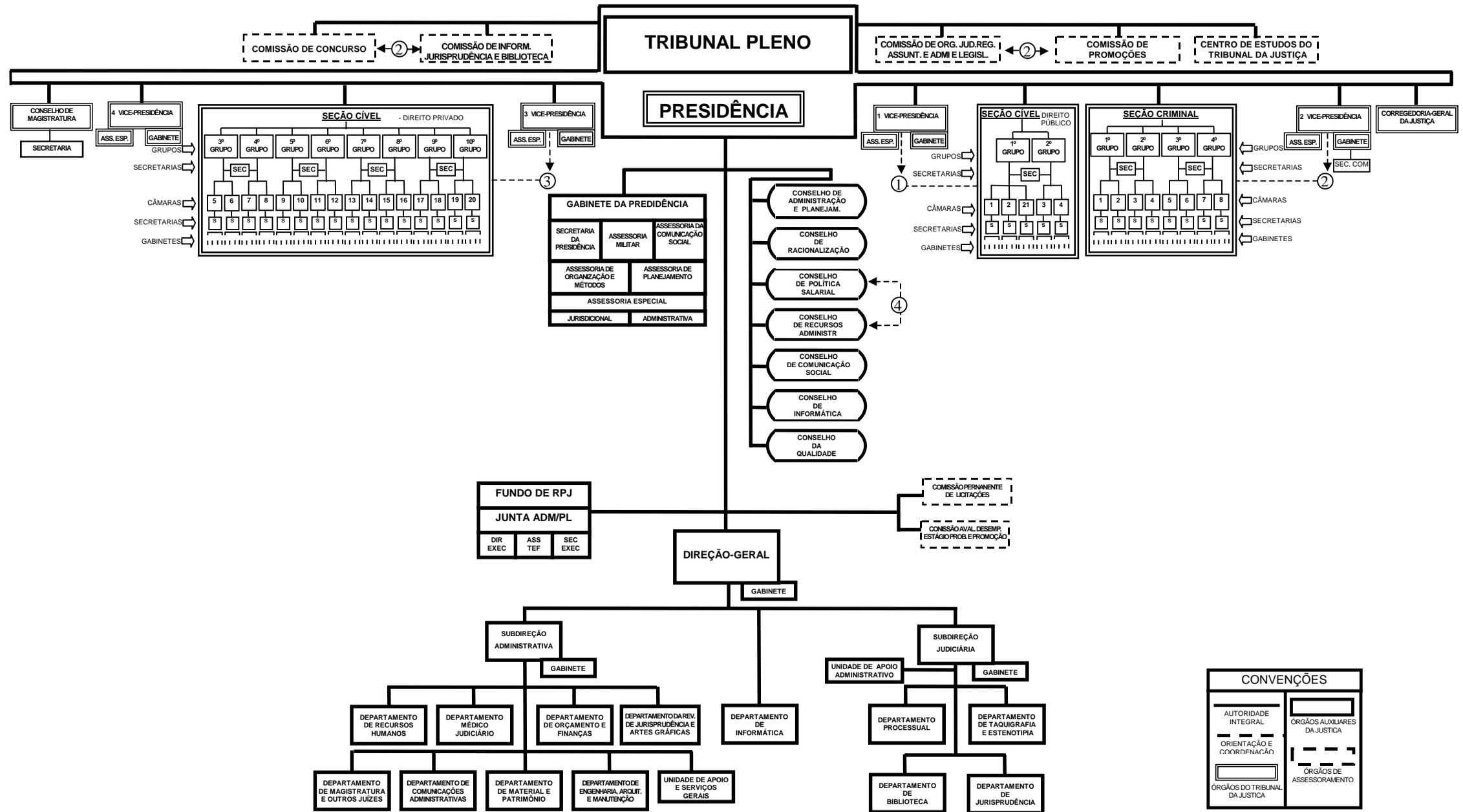
Tribunal de Justiça

03.01 - Tribunal de Justiça

03.33 - Encargos Gerais do Poder Judiciário

03.92 - Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL



CONVENÇÕES

AUTORIDADE INTEGRAL	ÓRGÃOS AUXILIARES DA JUSTIÇA
ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO	ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
ÓRGÃOS DO TRIBUNAL DA JUSTIÇA	

TRIBUNAL DE JUSTICA

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGOS 92 A 100 E 125.
CONSTITUICAO ESTADUAL, ARTIGOS 94 E 95.
LEI NR. 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 - COJE, ALTERADO PELA
LEI NR. 8.838, DE 24 DE ABRIL DE 1989.
LEI FEDERAL NR. 8.069, DE 13.07.90.
LEI NR. 11.133 DE 15.04.98.
LEI FEDERAL NR. 9099, DE 26.09.95.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ASSEGURAR A DEFESA SOCIAL, TUTELAR E RESTAURAR AS RELACOES JURIDICAS NA ORBITA DE SUA COMPETENCIA;
- DECLARAR INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU DE ATO DO PODER PUBLICO;
- SOLICITAR A INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO, POR INTERMEDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DA CONSTITUICAO FEDERAL;
- PROCESSAR E JULGAR ORIGINARIAMENTE:
 - 1) CRIMES COMUNS E DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIDADES ESTADUAIS;
 - 2) OS "HABEAS CORPUS", QUANDO O COATOR OU O PACIENTE FOR MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO, FUNCIONARIO OU AUTORIDADE, CUJOS ATOS ESTEJAM DIRETAMENTE SUBMETIDOS A JURISDICAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA;
 - 3) OS MANDADOS DE SEGURANCA;
 - 4) AS HABILITACOES DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTICA, POR INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU DE ATO NORMATIVO MUNICIPAL.
- EXERCER AS ATRIBUICOES DA LEGISLACAO ESPECIAL QUANTO A JUSTICA, PROTECAO, ASSISTENCIA, VIGILANCIA E RECUPERACAO DO MENOR.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO, ATUACAO E REAPARELHAMENTO DA JUSTICA DA PRIMEIRA INSTANCIA
ADMINISTRACAO, ATUACAO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA
MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES PROCESSUAIS
CONCESSAO DE AUXILIO-CRECHE
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS INATIVOS DO PJ
PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PJ
PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL P/O PESSOAL ATIVO DO P. JUDICIARIO
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES
CONSTRUCAO, INSTALACAO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRIBUNAIS

ORGAO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	490.660.916	41.615.980			21.965.000		554.241.896
TESOURO-LIVRES	490.660.916	35.924.444			7.297.793		533.883.153
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		5.691.536			14.667.207		20.358.743
TOTAIS	490.660.916	41.615.980			21.965.000		554.241.896

ÓRGÃO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2031 - ADMINISTRACAO, ATUACAO E REAPARELHAMENTO DA JUSTICA DA PRIMEIRA INSTANCIA	02.0061.0003							
TESOURO-LIVRES		218.138.868	20.010.986			3.100.000		241.249.854
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		218.138.868	16.819.450			3.100.000		238.058.318
APOIAR OS SERVICOS DA JUSTICA DE 1ª INSTANCIA, QUE E INTEGRADA POR 160 COMARCAS NO INTERIOR DO ESTADO, UM FORO CENTRAL E CINCO REGIONAIS EM PORTO ALEGRE E 218 JUIZADOS ESPECIAIS E ADJUNTOS CIVEIS E CRIMINAIS.			3.191.536					3.191.536
2033 - ADMINISTRACAO, ATUACAO E REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	02.0061.0003							
TESOURO-LIVRES		73.045.357	7.353.232			130.000		80.528.589
APOIAR ADMINISTRATIVAMENTE O TRIBUNAL DE JUSTICA NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUICOES, COMO: PROCESSAR E JULGAR EM 2ª INSTANCIA OS CRIMES COMUNS E DE RESPONSABILIDADE, MANDADO DE SEGURANCA, DECLARACAO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI OU ATO DO PODER PUBLICO, SOLICITACAO DE INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO, ALEM DE OUTRAS ATRIBUICOES NECESSARIAS A ADMINISTRACAO DA JUSTICA.		73.045.357	7.353.232			130.000		80.528.589
2037 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES PROCESSUAIS	02.0126.0003							
TESOURO-LIVRES			9.651.762					9.651.762
MANTER O SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DESENVOLVIDO PELA PROCERGS, O QUAL APOIA OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E CARTORIAIS, INCLUSIVE DOS JUIZADOS DA INFANCIA E JUVENTUDE.			9.651.762					9.651.762
2040 - CONCESSAO DE AUXILIO-CRECHE	02.0061.0003							
TESOURO-LIVRES			2.000.000					2.000.000
CONCEDER AUXILIO-CRECHE PARA CRIANCAS DE ZERO A SEIS ANOS, DEPENDENTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO PODER JUDICIARIO, NOS TERMOS DA LEI N. 11.242/98.			2.000.000					2.000.000
	TOTAL	291.184.225	39.015.980			3.230.000		333.430.205

ÓRGÃO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DO PODER JUDICIARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2018 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS INATIVOS DO PJ	02.0846.9999	368.121						368.121
TESOURO-LIVRES		368.121						368.121
PAGAR DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL E ABONO-FAMILIA REFERENTE AOS SERVIDORES INATIVOS DO PODER JUDICIARIO.								
2181 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	02.0122.0010	33.442.750						33.442.750
TESOURO-LIVRES		33.442.750						33.442.750
PAGAR O 13. SALARIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER JUDICIARIO.								
2677 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PJ	28.0272.9999	151.684.676						151.684.676
TESOURO-LIVRES		151.684.676						151.684.676
CUSTEAR DESPESAS COM O PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO DO PODER JUDICIARIO, BEM COMO DAS PENSIONISTAS.								
2678 - PAGAMENTO DE ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL P/O PESSOAL ATIVO DO P. JUDICIARIO	02.0846.9999	922.644						922.644
TESOURO-LIVRES		922.644						922.644
PAGAR DESPESAS COM ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL RELATIVAS AO PESSOAL ATIVO DO PODER JUDICIARIO.								
2679 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.9999	13.058.500						13.058.500
TESOURO-LIVRES		13.058.500						13.058.500
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA O CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DO PODER JUDICIARIO.								
	TOTAL	199.476.691						199.476.691

ÓRGÃO 03 - TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9050 - CONSTRUCAO, INSTALACAO E REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRIBUNAIS	02.0122.0003		2.600.000			18.735.000		21.335.000
TESOURO-LIVRES			100.000			4.067.793		4.167.793
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.500.000			14.667.207		17.167.207
MANTER E AMPLIAR OS FOROS DAS COMARCAS DO INTERIOR E DA CAPITAL, ABRANGENDO TODA A JUSTICA COMUM DE PRIMEIRO GRAU E, SUPLETIVAMENTE, O REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO ATRAVES DOS RECURSOS DO FRPJ.								
	TOTAL		2.600.000			18.735.000		21.335.000

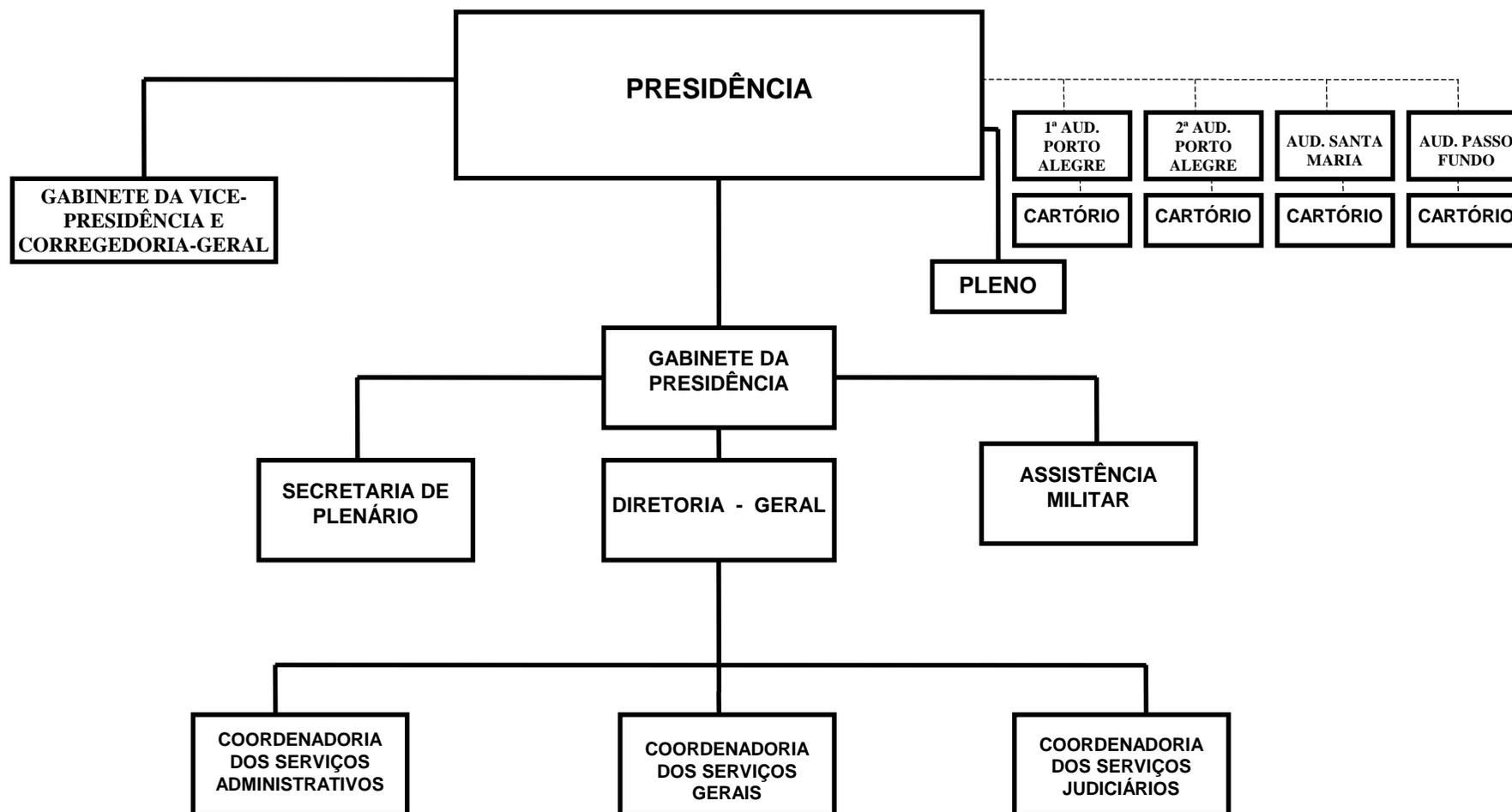


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Justiça Militar do Estado

07.01 - Justiça Militar do Estado

TRIBUNAL MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JUSTICA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 125, PARAGRAFO 3o;
CONSTITUICAO ESTADUAL, ARTIGOS 104 A 106;
LEI COMPLEMENTAR NR. 35/79 - LOMAN, ARTIGO I, VII, 18 E 95.
LEI ESTADUAL NR. 7.356/80 - COJE, ARTIGOS 230 A 301.
LEI ESTADUAL NR. 7.706/82, ARTIGOS 1o A 4o.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROCESSAR E JULGAR OS SERVIDORES PUBLICOS MILITARES, INTEGRANTES DA BRIGADA MILITAR, NOS CRIMES MILITARES DEFINIDOS EM LEI, BEM ASSIM DECLARAR A INDIGNIDADE PARA COM O OFICILATO, DECRETANDO A PERDA DO POSTO E DA PATENTE DO OFICIAL E DA GRADUACAO DA PRACA.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO E ATUACAO JUDICIARIA

ORGAO 07 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.339.084	384.020			35.000		4.758.104
TESOURO-LIVRES	4.339.084	384.020			35.000		4.758.104
TOTAIS	4.339.084	384.020			35.000		4.758.104

ÓRGÃO 07 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2071 - ADMINISTRACAO E ATUACAO JUDICIARIA	02.0061.0003	4.339.084	384.020			35.000		4.758.104
TESOURO-LIVRES		4.339.084	384.020			35.000		4.758.104
ADMINISTRAR O APOIO ORGANIZACIONAL DA JUSTICA MILITAR- TRIBUNAL MILITAR E AUDITORIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO TAIS COMO: PAGA- MENTO DE PESSOAL, CUSTEIO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA E INSTITUICAO DO PLANO DE CARREIRA PARA OS SERVIDORES DA JUSTICA MILITAR DO ESTADO.								
	TOTAL	4.339.084	384.020			35.000		4.758.104



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ministério Público

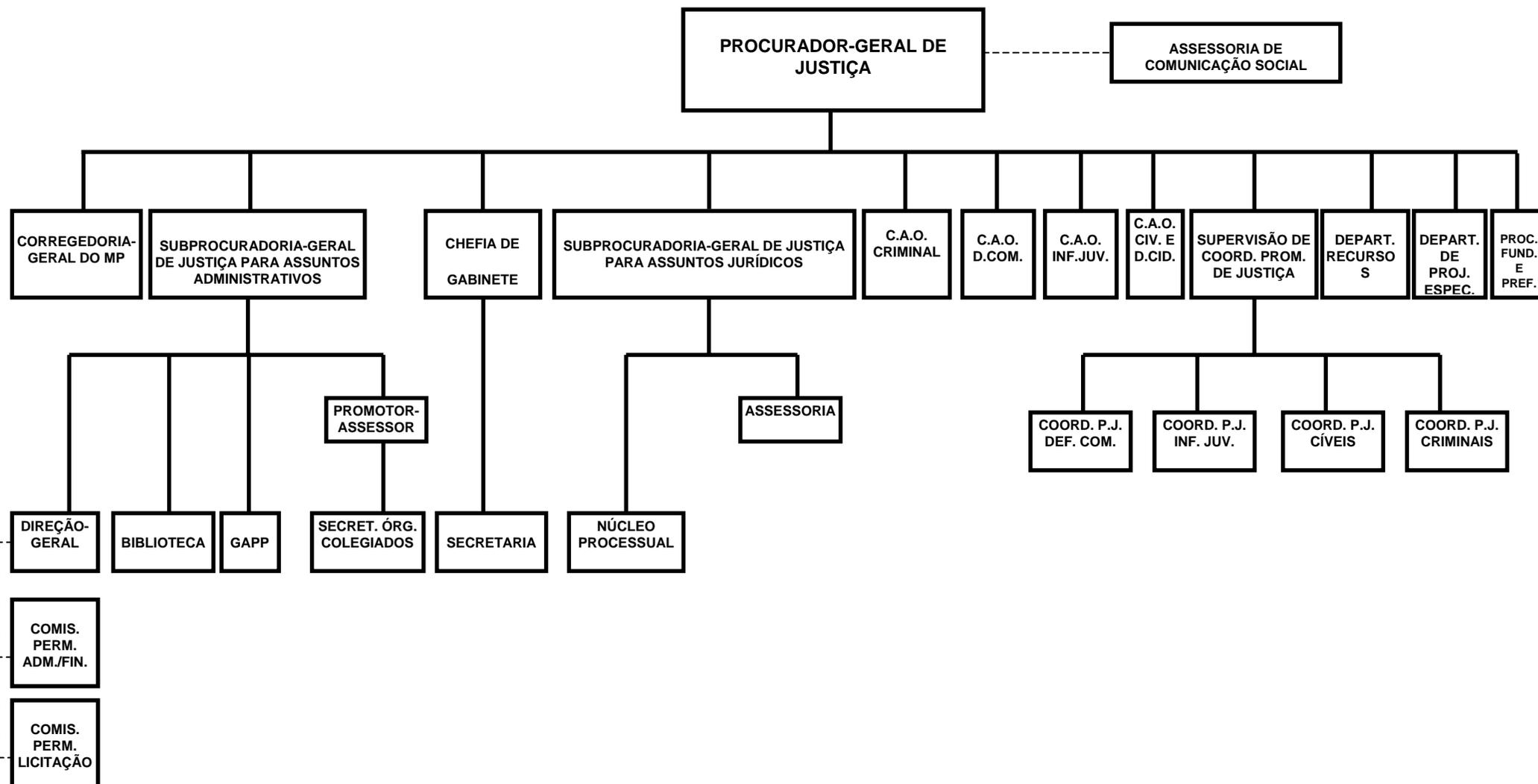
09.01 - Procuradoria-Geral de Justiça

09.33 - Encargos Gerais do Ministério Público

09.79 - Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTERIO PUBLICO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI FEDERAL NR. 8625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 1.008, DE 12 DE OUTUBRO DE 1950.
LEI NR. 1.749, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1952.
LEI NR. 2.656, DE 19 DE JULHO DE 1955.
LEI NR. 3.119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1957.
LEI NR. 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966.
LEI NR. 5.493, DE 12 DE OUTUBRO DE 1967.
LEI NR. 6.535, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI NR. 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI NR. 6.619, DE 24 DE OUTUBRO DE 1973.
LEI NR. 6.705, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR. 6.794, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR. 6.801, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR. 6.863, DE 07 DE JANEIRO DE 1975.
LEI NR. 6.969, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1977.
LEI NR. 7.097, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR. 7.344, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
LEI NR. 7.353, DE 21 DE JANEIRO DE 1980.
LEI NR. 7.374, DE 15 DE MAIO DE 1980.
LEI NR. 7.525, DE 09 DE JULHO DE 1981.
LEI NR. 7.549, DE 19 DE OUTUBRO DE 1981.
LEI NR. 7.577, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR. 7.605, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR. 7.606, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR. 7.651, DE 10 DE MAIO DE 1982.
LEI NR. 7.669, DE 17 DE JULHO DE 1982.
LEI NR. 7.670, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982.
LEI NR. 7.744, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1982.
LEI NR. 7.755, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982.
LEI NR. 7.823, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1983.
LEI NR. 7.834, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR. 7.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR. 7.982, DE 14 DE JANEIRO DE 1985.
LEI NR. 7.997, DE 31 DE MAIO DE 1985.
LEI NR. 8.010, DE 01 DE JULHO DE 1985.
LEI NR. 8.147, DE 19 DE JUNHO DE 1986.
LEI NR. 8.149, DE 30 DE JUNHO DE 1986.
LEI NR. 8.155, DE 08 DE JULHO DE 1986.
LEI NR. 8.161, DE 10 DE JUNHO DE 1986.
LEI NR. 8.267, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986.
LEI NR. 8.638, DE 23 DE MAIO DE 1988.
LEI NR. 8.651, DE 09 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR. 8.665, DE 07 DE JULHO DE 1988.
LEI NR. 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR. 8.871, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR. 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.

LEI NR. 8.894, DE 02 DE AGOSTO DE 1989.
LEI NR. 8.902, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.
LEI NR. 8.903, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.
LEI NR. 9.053, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR. 9.082, DE 11 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR. 9.148, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR. 9.191, DE 09 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR. 9.193, DE 09 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR. 9.195, DE 10 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR. 9.498, DE 14 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR. 9.505, DE 15 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR. 9.668, DE 27 DE MAIO DE 1992.
LEI NR. 9.686, DE 14 DE JULHO DE 1992.
LEI NR. 9.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992.
LEI NR. 9.763, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR. 10.246, DE 25 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR. 10.558, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.
LEI NR. 10.588, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.
LEI NR. 10.673, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR. 10.676, DE 02 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.572, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR. 10.730, DE 19 DE MARÇO DE 1996.
LEI NR. 10.780, DE 07 DE MAIO DE 1996.
LEI NR. 10.870, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR. 10.871, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR. 10.927, DE 07 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR. 11.003, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 11.039, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997.
LEI NR. 11.050, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR. 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR. 11.091, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR. 11.107, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR. 11.155, DE 21 DE MAIO DE 1998.
LEI NR. 11.156, DE 21 DE MAIO DE 1998.
LEI NR. 11.168, DE 09 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR. 11.252, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.298, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.301, DE 04 DE JANEIRO DE 1999.
LEI NR. 11.313, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.
LEI NR. 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR. 11.330, DE 07 DE JUNHO DE 1999.
LEI NR. 11.333, DE 07 DE JUNHO DE 1999.
LEI NR. 11.334, DE 07 DE JUNHO DE 1999.
LEI NR. 11.348, DE 12 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.349, DE 12 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.350, DE 12 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.355, DE 19 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.356, DE 19 DE JULHO DE 1999.
DECRETO NR. 32.181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1986.
DECRETO NR. 32.319, DE 28 DE AGOSTO DE 1986.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER A DEFESA DA ORDEM JURIDICA E DO REGIME DEMOCRATICO;
- PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS ASSEGURADOS PELA ORDEM CONSTITUCIONAL E LEGAL;
- PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONIVEIS;
- PROMOVER A DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO SOCIAL, DO MEIO AMBIENTE E DE OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, ESPECIALMENTE O PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO, CULTURAL E PAISAGISTICO E OS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
- PRATICAR ATOS PROPRIOS DE GESTAO;
- PRATICAR ATOS E DECIDIR A SITUACAO FUNCIONAL DO PESSOAL DE CARREIRA E DOS SERVICOS AUXILIARES, ORGANIZADOS EM QUADROS PROPRIOS;
- PROPOR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A CRIACAO E EXTINCAO DE SEUS CARGOS E SERVICOS AUXILIARES, BEM COMO A FIXACAO DOS VENCIMENTOS DE SEUS MEMBROS E SERVIDORES;
- PROVER OS CARGOS INICIAIS DA CARREIRA E DOS SERVICOS AUXILIARES, BEM COMO NOS CASOS DE PROMOCAO, REMOCAO E DEMAIS FORMAS DE PROVIMENTO DERIVADO;
- ORGANIZAR SUAS SECRETARIAS E OS SERVICOS AUXILIARES DAS PROMOTORIAS DE JUSTICE DAS PROCURADORIAS DE JUSTICA;
- EXERCER A FISCALIZACAO DOS ESTABELECIMENTOS QUE ABRIGAM IDOSOS, INVALIDOS, MENORES , INCAPAZES E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIAS, SUPERVISIONANDO-LHES SUA ASSISTENCIA;
- EXERCER O CONTROLE EXTERNO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS;
- ASSISTIR AS FAMILIAS ATINGIDAS PELO CRIME E DEFENDER-LHES OS INTERESSES;
- EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL;
- RECEBER PETICOES, RECLAMACOES E REPRESENTACOES DE QUALQUER PESSOA POR DESRESPEITO AOS DIREITOS ASSEGURADOS NA CONSTITUICAO FEDERAL, NA CONSTITUICAO ESTADUAL E NAS LEIS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONST.DE SEDE PROPRIA E INSTAL.DE PROMOTORIAS DE JUSTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS
 REPRESENTACAO EM JUIZO
 REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA E PROMOTORIAS DE JUSTICA
 ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS
 PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
 PAGAMENTO DO ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES ATIVOS
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA.
 REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO

ORGAO 09 - MINISTERIO PUBLICO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	140.828.035	9.525.000			6.825.000	200.000	157.378.035
TESOURO-LIVRES	140.828.035	9.500.000			6.800.000	200.000	157.328.035
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		25.000			25.000		50.000
TOTAIS	140.828.035	9.525.000			6.825.000	200.000	157.378.035

ÓRGÃO 09 - MINISTERIO PUBLICO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA-GERAL DA JUSTICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1764 - CONST.DE SEDE PROPRIA E INSTAL.DE PROMOTORIAS DE JUSTICA E AREAS ADMINISTRATIVAS	03.0091.0017					4.353.000	200.000	4.553.000
TESOURO-LIVRES						4.353.000	200.000	4.553.000
EXECUTAR OBRAS PARA INSTALAR A SEDE PROPRIA DO MINISTERIO PUBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, VISANDO A CENTRALIZACAO DOS SETORES ORA DISPERSOS EM VARIOS PREDIOS, ASSIM COMO PROMOTORIAS DE JUSTICA E OUTRAS AREAS ADMINISTRATIVAS, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, EM PREDIOS ADEQUADOS A DEFESA DO INTERESSE PUBLICO.								
2101 - REPRESENTACAO EM JUIZO	03.0091.0004	69.986.035	8.500.000					78.486.035
TESOURO-LIVRES		69.986.035	8.500.000					78.486.035
MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE APOIO A FUNCAO JURISDICCIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURIDICA.								
2746 - REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA E PROMOTORIAS DE JUSTICA	03.0091.0004		1.000.000			2.447.000		3.447.000
TESOURO-LIVRES			1.000.000			2.447.000		3.447.000
DOTAR O ORGAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO EM GERAL, MATERIAL DE CONSUMO, LIVROS E OUTROS, AMPLIAR O SERVICO DE INFORMATICA, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE COMUNICACAO.								
	TOTAL	69.986.035	9.500.000			6.800.000	200.000	86.486.035

ÓRGÃO 09 - MINISTERIO PUBLICO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2019 - ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES INATIVOS	03.0091.0004	92.000						92.000
TESOURO-LIVRES		92.000						92.000
CUSTEAR DESPESAS COM ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DE MEMBROS E SERVIDORES INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA.								
2182 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	03.0122.0010	11.500.000						11.500.000
TESOURO-LIVRES		11.500.000						11.500.000
PAGAR 13º SALARIO DE MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO.								
2682 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	28.0272.9999	55.250.000						55.250.000
TESOURO-LIVRES		55.250.000						55.250.000
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A PROVENTOS E PENSOES DEVIDAS RESPECTIVAMENTE A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTERIO PUBLICO.								
2683 - PAGAMENTO DO ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL DOS SERVIDORES ATIVOS	03.0091.0004	100.000						100.000
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
PAGAR DESPESAS COM ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL REFERENTES AOS MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO.								
2684 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA.	28.0302.9999	3.900.000						3.900.000
TESOURO-LIVRES		3.900.000						3.900.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA O CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MINISTERIO PUBLICO.								
	TOTAL	70.842.000						70.842.000

ÓRGÃO 09 - MINISTERIO PUBLICO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO MINISTERIO PUBLICO	03.0091.0004		25.000			25.000		50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			25.000			25.000		50.000
CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENCAO E AMPLIACAO DA CAPACIDADE INSTALADA, BEM COMO APRIMORAR OS SERVICOS PRESTADOS A COMUNIDADE.								
	TOTAL		25.000			25.000		50.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Estadual do Meio Ambiente

05.01 – Gabinete e Órgãos Centrais

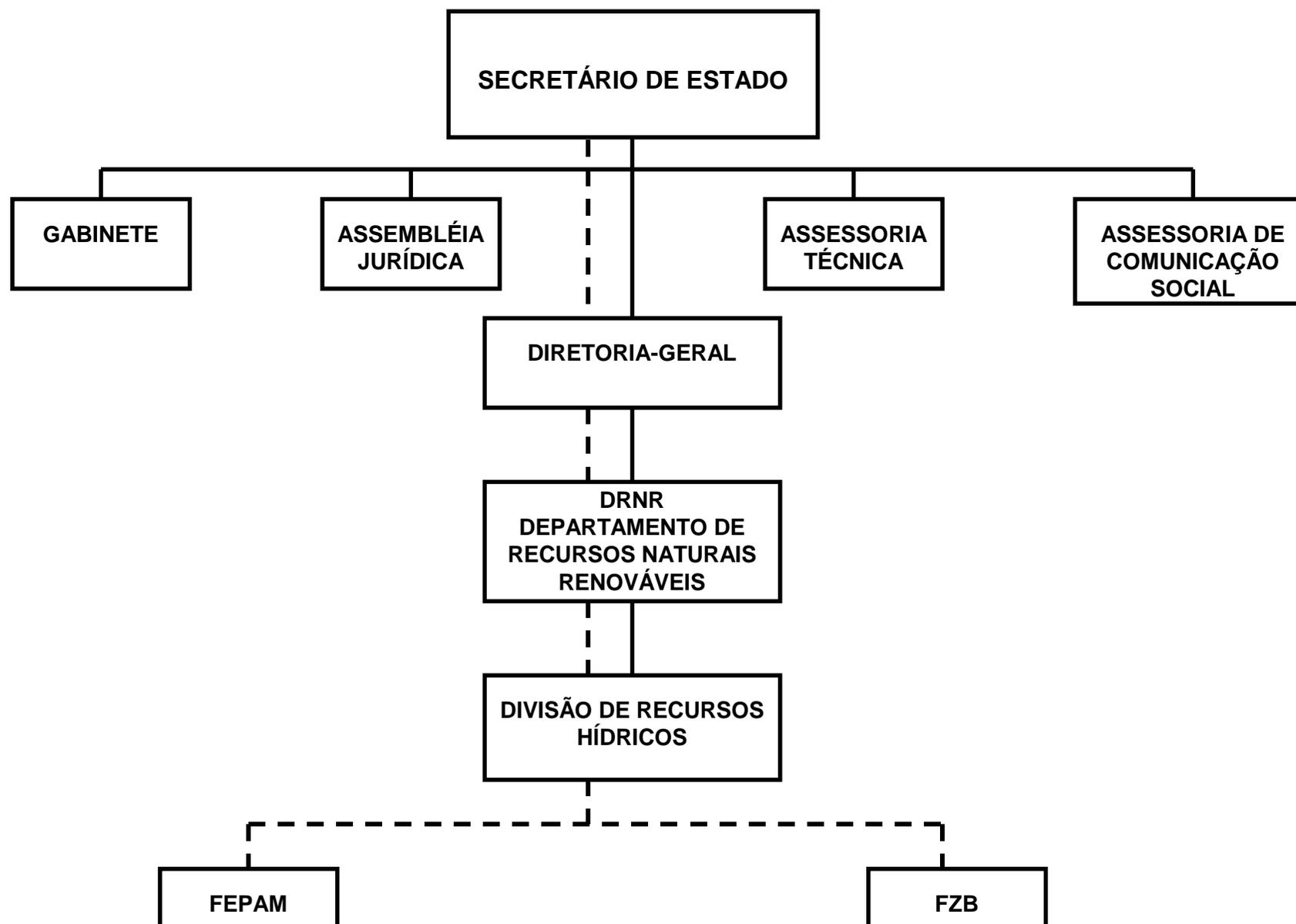
05.89 – Fundo de Desenvolvimento Florestal - FUNDEFLORE

05.99 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

05.61 – Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB

05.67 – Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPAM

SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 6.497, DE 1972.
LEI NR. 9.077, DE 1990.
LEI NR. 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR. 9.893, DE 1993.
LEI NR. 9.978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR. 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR. 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
DECRETO ESTADUAL NR. 33.360, DE 1989.
DECRETO NR. 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DECRETO NR. 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DECRETO NR. 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DECRETO NR. 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DECRETO NR. 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DECRETO NR. 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DECRETO NR. 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DECRETO NR. 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DECRETO NR. 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ATUACAO COMO ORGAO CENTRAL DO SISTEMA DE PROTECAO AMBIENTAL DO ESTADO, CABENDO-LHE AS ATRIBUICOES EXPLICITADAS NA LEGISLACAO AMBIENTAL;
- DEFESA DO DIREITO DE TODOS AO MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO E SAUDAVEL, BEM COMO A JUSTICA SOCIAL NO USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS, ATRAVES DA PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE FORMA INTEGRADA COM OUTROS ORGAOS DE GOVERNO E DA SOCIEDADE CIVIL;
- COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, FISCALIZACAO, RECUPERACAO, PROTECAO E PRESERVACAO AMBIENTAL NO AMBITO DAS ACOES GOVERNO DO ESTADO;
- EXERCOCIO, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ORGAOS EXECUTIVOS, DAS COMPETENCIAS DISPOSTAS NO ARTIGO 9., DA LEI NUMERO 10.330/94, QUE CRIOU O SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL;
- DIAGNOSTICO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E DIVULGACAO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E PROMOCAO DO GERENCIAMENTO ADEQUADO DOS RECURSOS AMBIENTAIS;
- PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO DA POLITICA ESTADUAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ENTENDENDO-SE COMO TAL O CONJUNTO DE ACOES QUE TENDEM A CONSERVAR E MELHORAR AS CONDICoes DO MEIO AMBIENTE, EM BENEFICIO DA SAUDE;
- DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE PRESERVACAO E CONSERVACAO DE BIODIVERSIDADE E DE VALORIZACAO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS;
- NORMATIZACAO, FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES E/OU EM-

- PREENDIMENTOS CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE CAUSADORES DE DEGRADACAO AMBIENTAL, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, APLICANDO AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLACAO VIGENTE;
- PARTICIPACAO NO DESENVOLVIMENTO DA POLITICA ESTADUAL DE BIOTECNOLOGIA, ENGENHARIA GENETICA E SUBSTANCIAS PERIGOSAS, COM VISTA AOS POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;
 - PROMOCAO DA EDUCACAO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM OUTROS ORGAOS E ENTIDADES;
 - DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO DA POLITICA FLORESTAL DO ESTADO, COMO ORGAO FLORESTAL;
 - DESENVOLVIMENTO E COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO;
 - ATUACAO COMO ORGAO DE INTEGRACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO VIGENTE, BEM COMO COORDENACAO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE BACIAS HIDROGRAFICAS;
 - PROPOSICOES POLITICAS DE PROTECAO AMBIENTAL JUNTO A OUTROS ESTADOS DA FEDERACAO E AOS PAISES DO MERCOSUL, ALICERCADAS EM ASPECTOS PECULIARES DOS ECOSISTEMAS ENVOLVIDOS, RESPEITADA A COMPETENCIA FEDERAL;
 - IMPLEMENTACAO DAS POLITICAS DE APOIO TECNICO, FINANCEIRO E DE INCENTIVOS AOS MUNICIPIOS E SOCIEDADE CIVIL, RELATIVOS A PROTECAO AMBIENTAL;
 - PROMOCAO DA DESCENTRALIZACAO DA GESTAO AMBIENTAL AOS MUNICIPIOS;
 - REALIZACAO DA CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, EM PERIODOS NAO SUPERIORES A DOIS ANOS, PRECEDIDA PELA DIVULGACAO DO DIAGNOSTICO AMBIENTAL DO ESTADO, OUVIDO O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA;
 - PROMOCAO, DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE ESTUDOS E PESQUISA, COM VISTA AO APRIMORAMENTO DA GESTAO DE TECNOLOGIAS DA AREA AMBIENTAL;
 - CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS AREAS DE MEIO AMBIENTE.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS - DRNR/PRO-GUAIBA
 AQUISICAO DE TERRENOS - DRNR/PRO-GUAIBA
 MANEJO DA FLORA NATIVA
 PRESERVACAO E CONTROLE DA FLORA E DA FAUNA
 FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DESCENTRALIZACAO DA GESTAO AMBIENTAL PARA OS MUNICIPIOS
 PUBLICIDADE
 EDUCACAO AMBIENTAL
 IMPLANTACAO INSTRUMENTOS PLANEJAMENTO GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL REC. HIDRICOS
 GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
 PROGRAMA E ACOES DE FOMENTO E PROTECAO FLORESTAL
 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ORGAO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	13.212.127	5.672.930		1.000	1.327.400	65.000	20.278.457
TESOURO-LIVRES	13.182.927	2.542.000		1.000	180.000		15.905.927
TESOURO-CONTRAPARTIDA	29.200	1.977.930			892.400		2.899.530
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		1.153.000			255.000	65.000	1.473.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	4.126.717	6.094.873		42.000	3.036.010		13.299.600
CONVENIOS		271.600			30.000		301.600
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					3.089.590		3.089.590
TOTAIS	17.338.844	12.039.403		43.000	7.483.000	65.000	36.969.247

ORGAO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.486.150	4.099.500			835.000	65.000	7.485.650
TESOURO-LIVRES	2.486.150	2.294.000			80.000		4.860.150
TESOURO-CONTRAPARTIDA		652.500			500.000		1.152.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		1.153.000			255.000	65.000	1.473.000
CONVENIOS		1.000					1.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					739.213		739.213
TOTAIS	2.486.150	4.100.500			1.574.213	65.000	8.225.863

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1350 - SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS - DRNR/PRO-GUAIBA	18.0541.0093		640.500			739.213		1.379.713
TESOURO-CONTRAPARTIDA			640.500					640.500
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						739.213		739.213
DESENVOLVER ACOES PARA A IMPLEMENTACAO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE, CERCAR OS LIMITES E CONFECCIONAR MAPAS, ESTABELECEER INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE FISCALIZACAO, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, PROMOVER A EDUCACAO AMBIENTAL A CAPACITACAO DE PESSOAL, COMPLEMENTAR A REGULARIZACAO FUNDIARIA E PROPICIAR O USO PUBLICO.								
1354 - AQUISICAO DE TERRENOS - DRNR/PRO-GUAIBA	18.0541.0093		10.000			500.000		510.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000			500.000		510.000
EFETIVAR A DESAPROPRIACAO DE AREAS DO PARQUE ESTADUAL DE ITAPUA.								
2269 - MANEJO DA FLORA NATIVA	18.0541.0093	1.552.404	376.189					1.928.593
TESOURO-LIVRES		1.552.404	375.189					1.927.593
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000					1.000
FORMATAR, COORDENAR E EXECUTAR AS ACOES DA POLITICA FLORESTAL ESTADUAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DECLARADOS NO CODIGO FLORESTAL ESTADUAL LEI NUMERO 9519, DE 21/01/92.								
2270 - PRESERVACAO E CONTROLE DA FLORA E DA FAUNA	18.0541.0093	536.630	177.000					713.630
TESOURO-LIVRES		536.630	177.000					713.630
COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO, BEM COMO ADMINISTRAR E MANTER APROXIMADAMENTE 150.000 HA EM AREAS NATURAIS PROTEGIDAS.								
2839 - FORMULACAO E IMPLEMENTACAO DA POLITICA AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	18.0541.0093	397.116	653.811			80.000		1.130.927
TESOURO-LIVRES		397.116	652.811			80.000		1.129.927
CONVENIOS			1.000					1.000
PROMOVER A REORGANIZACAO E A CAPACITACAO DOS ORGAOS AMBIENTAIS DO ESTADO, COM VISTAS A MELHORIA DA PRESTACAO DE SERVICOS, TRANSFERENCIA/DIVULGACAO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA FORMULACAO E COORDENACAO DE ACOES DE PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL.								
2842 - DESCENTRALIZACAO DA GESTAO AMBIENTAL PARA OS MUNICIPIOS	18.0541.0093		150.000					150.000
TESOURO-LIVRES			149.000					149.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000					1.000
PROMOVER A CAPACITACAO DOS MUNICIPIOS PARA A GESTAO AMBIENTAL COM VISTAS A IMPLANTACAO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL.								
2923 - PUBLICIDADE	18.0541.0012		300.000					300.000
TESOURO-LIVRES			300.000					300.000
DIVULGAR E PROMOVER AS ACOES DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE POSSIBILITANDO O AMPLO ACESSO, CONHECIMENTO E PARTICIPACAO DA POPULACAO EM GERAL AS QUESTOES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTA-								

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
VEL DO ESTADO.								
2924 - EDUCACAO AMBIENTAL	18.0541.0093		250.000					250.000
TESOURO-LIVRES			250.000					250.000
DESENVOLVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL, JUNTO A SOCIEDADE GAUCHA PARA FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL.								
2925 - IMPLANTACAO INSTRUMENTOS PLANEJAMENTO GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL REC. HIDRICOS	18.0544.0095		340.000					340.000
TESOURO-LIVRES			340.000					340.000
IMPLANTAR O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DAS AGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRANEAS PERTENCENTES AO ESTADO, VIABILIZANDO A ACAO DO GOVERNO EM CONJUNTO COM OS COMITES DE BACIA, NO SENTIDO DA CONSTRUCAO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS HIDRICOS NO RIO GRANDE DO SUL.								
2926 - GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	18.0542.0093		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
DESENVOLVER ACOES DE GESTAO DE RESIDUOS COM VISTAS A REDUCAO DOS IMPACTOS SOCIO-AMBIENTAIS E DE SAUDE PUBLICA BEM COMO FOMENTAR A GERACAO DE TRABALHO E RENDA ATRAVES DA INCLUSAO SOCIAL DOS CATADORES DE RESIDUOS.								
	TOTAL	2.486.150	2.947.500			1.319.213		6.752.863

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 89 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9064 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	18.0541.0093		762.000			210.000		972.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			762.000			210.000		972.000
FINANCIAR A EXECUCAO DAS ACOES DA POLITICA FLORESTAL ESTADUAL, DEFINIDAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, TENDO COMO ORGAO EXE- CUTOR A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, ATRAVES DO SEU DEPARTA- MENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.								
9071 - PROGRAMA E ACOES DE FOMENTO E PROTECAO FLORESTAL	20.0601.0107		381.000			45.000	60.000	486.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			381.000			45.000	60.000	486.000
DESENVOLVER PROGRAMAS E ACOES DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO; DIFUSAO DE PESQUISAS, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS VOLTADAS A ATIVIDADE FLORESTAL, BEM COMO, INSTITUIR PROGRAMAS DE PROTECAO QUE PERMITAM PREVENIR E CONTROLAR PRAGAS, DOENCAS E INCENDIOS FLORESTAIS.								
	TOTAL		1.143.000			255.000	60.000	1.458.000

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

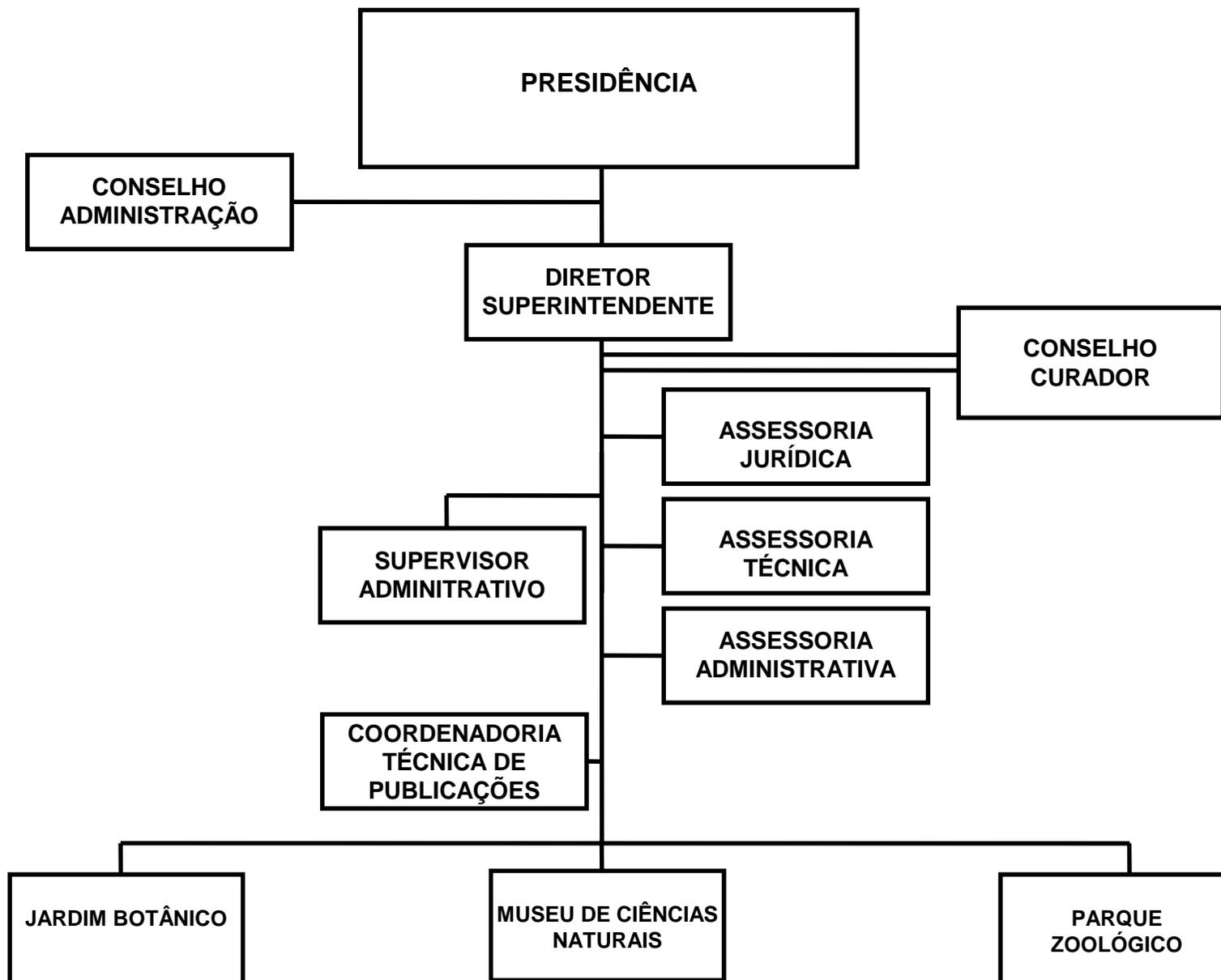
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8052 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	18.0541.0093		10.000				5.000	15.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			10.000				5.000	15.000
FINANCIAR A EXECUCAO DAS ACOES DA POLITICA DE GESTAO AMBIENTAL DO ESTADO.								
	TOTAL		10.000				5.000	15.000

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL



FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB

BASE LEGAL

LEI NR. 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
DECRETO NR. 22.686, DE 10 DE OUTUBRO DE 1973.
DECRETO NR. 23.798, DE 12 DE MARÇO DE 1975.
DECRETO NR. 24.385, DE 14 DE JANEIRO DE 1976.
DECRETO NR. 25.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.
DECRETO NR. 31.568, DE 10 DE JULHO DE 1984.
DECRETO NR. 32.233, DE 02 DE MAIO DE 1986.
DECRETO NR. 34.593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- MANTER E ADMINISTRAR ÁREAS E ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FLORA, DA FAUNA E DE OUTROS RECURSOS NATURAIS, COMO PARQUES ZOOLOGICOS, JARDINS BOTANICOS, MUSEUS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, RELACIONADOS COM SEU OBJETIVO;
- MANTER UMA COLEÇÃO DE PLANTAS E DE ANIMAIS "IN VIVO", NACIONAIS E ESTRANGEIROS, E COLEÇÕES DE ESTUDOS DE CIÊNCIAS NATURAIS;
- PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ESTUDOS E PESQUISAS POR PARTE DE INVESTIGADORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRE CIÊNCIAS NATURAIS, PROMOVENDO A DIFUSÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS;
- COLABORAR COM OS PODERES PÚBLICOS NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS DO MEIO-AMBIENTE;
- DESENVOLVER ATIVIDADES CIENTÍFICAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E TURÍSTICAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DE CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS;
- ASSESSORAR OS PODERES PÚBLICOS EM MATÉRIA PERTINENTE AO USO DOS RECURSOS NATURAIS;

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA PARQUE PALEONTOLOGICO - PRO-GUAIBA
ESTUDOS PARA CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA
SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
MANUTENÇÃO DO PARQUE ZOOLOGICO
MANUTENÇÃO DO JARDIM BOTANICO
MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS
CONSERVAÇÃO PARQUE DELTA DO JACUI
PUBLICIDADE
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FZB

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.832.158	1.573.430		1.000	492.400		6.898.988
TESOURO-LIVRES	4.802.958	248.000		1.000	100.000		5.151.958
TESOURO-CONTRAPARTIDA	29.200	1.325.430			392.400		1.747.030
PROPRIOS DA FUNDACAO	39.990	1.252.600		42.000	100.010		1.434.600
CONVENIOS		600					600
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					1.610.377		1.610.377
TOTAIS	4.872.148	2.826.630		43.000	2.202.787		9.944.565

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FZB

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3502 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA PARQUE PALEONTOLOGICO - PRO-GUAIBA	18.0541.0093		10.000			270.000		280.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000			270.000		280.000
IMPLANTAR PARQUE PALEONTOLOGICO EM CANDELARIA, RIO GRANDE DO SUL. (DESAPROPRIACAO DE AREA).								
3880 - ESTUDOS PARA CONSOLIDACAO DOS SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA	18.0541.0093	17.200	548.838			122.400		688.438
TESOURO-CONTRAPARTIDA		17.200	548.838			122.400		688.438
CONSERVAR OS ECOSISTEMAS SIGNIFICATIVOS DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA.								
3881 - SISTEMAS DE PARQUES E RESERVAS - PRO-GUAIBA	18.0541.0093	12.000	766.592			1.610.377		2.388.969
TESOURO-CONTRAPARTIDA		12.000	766.592			1.610.377		2.388.969
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						1.610.377		1.610.377
PRESERVAR OS ECOSISTEMAS QUE INTEGRAM A BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA (PRO-GUAIBA), IMPLANTAR NOVAS AREAS DE PRESERVACAO E DOTAR O PARQUE DELTA DO JACUI DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.								
4181 - ADMINISTRACAO CENTRAL	18.0122.0010	1.236.080	63.010		43.000	59.990		1.402.080
TESOURO-LIVRES		1.231.090	6.370		1.000	29.990		1.268.450
PROPRIOS DA FUNDACAO		4.990	56.640		42.000	30.000		133.630
COORDENAR AS ATIVIDADES DA INSTITUICAO PLANEJAR E DEFINIR DIRETRIZES GERAIS COM BASE NOS OBJETIVOS ESPECIFICOS DO JARDIM BOTANICO MUSEU DE CIENCIAS NATURAIS E PARQUE ZOOLOGICO. EXECUTAR AS ATIVIDADES DE APOIO LOGISTICO A INSTITUICAO ATRAVES DAS AREAS DE COMUNICACAO SOCIAL, BIBLIOTECA, CONTABIL-FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E DE INFORMATICA. CONTROLAR AS ATIVIDADES DOS ORGAOS OPERACIONAIS ATRAVES DE SUAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, CONTABIL-FINANCEIRO E JURIDICO.								
4182 - MANUTENCAO DO PARQUE ZOOLOGICO	18.0541.0093	1.333.313	744.560			50.000		2.127.873
TESOURO-LIVRES		1.328.313	19.500			30.000		1.377.813
PROPRIOS DA FUNDACAO		5.000	725.060			20.000		750.060
MANTER UMA COLECAO DE PLANTAS E ANIMAIS VIVOS DA FLORA E FAUNA NATIVA EXOTICA, PARA FINS CULTURAIS RECREATIVOS E DE PESQUISA BIOLOGICA; EFETUAR ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A FLORA E FAUNA REGIONAIS, BEM COMO EM OUTRAS AREAS DE INTERESSE PUBLICO E PRIVADO; CONTRIBUIR PARA A FORMACAO DE UMA MENTALIDADE CONSERVACIONISTA DA FLORA E FAUNA DOS DIFERENTES NIVEIS CULTURAIS DA POPULACAO; COLABORAR COM AS AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E ESTRANGEIRAS NA PROTECAO DA FLORA, DA FAUNA E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS; MANTER UMA AREA DE RECREACAO PUBLICA PARA ADULTOS E CRIANCAS.								
4183 - MANUTENCAO DO JARDIM BOTANICO	18.0541.0093	547.230	49.400			20.000		616.630
TESOURO-LIVRES		537.230	9.400			5.000		551.630
PROPRIOS DA FUNDACAO		10.000	40.000			15.000		65.000
MANTER O JARDIM BOTANICO, COMPREENDENDO ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVACAO PAISAGISTICA; AMPLIAR E CONSERVAR COLECOES VIVAS DE PLANTAS; IMPLEMENTAR A EDUCACAO AMBIENTAL E PRODUIR MUDAS DAS ESPECIES								

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 61 - FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - FZB
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FZB

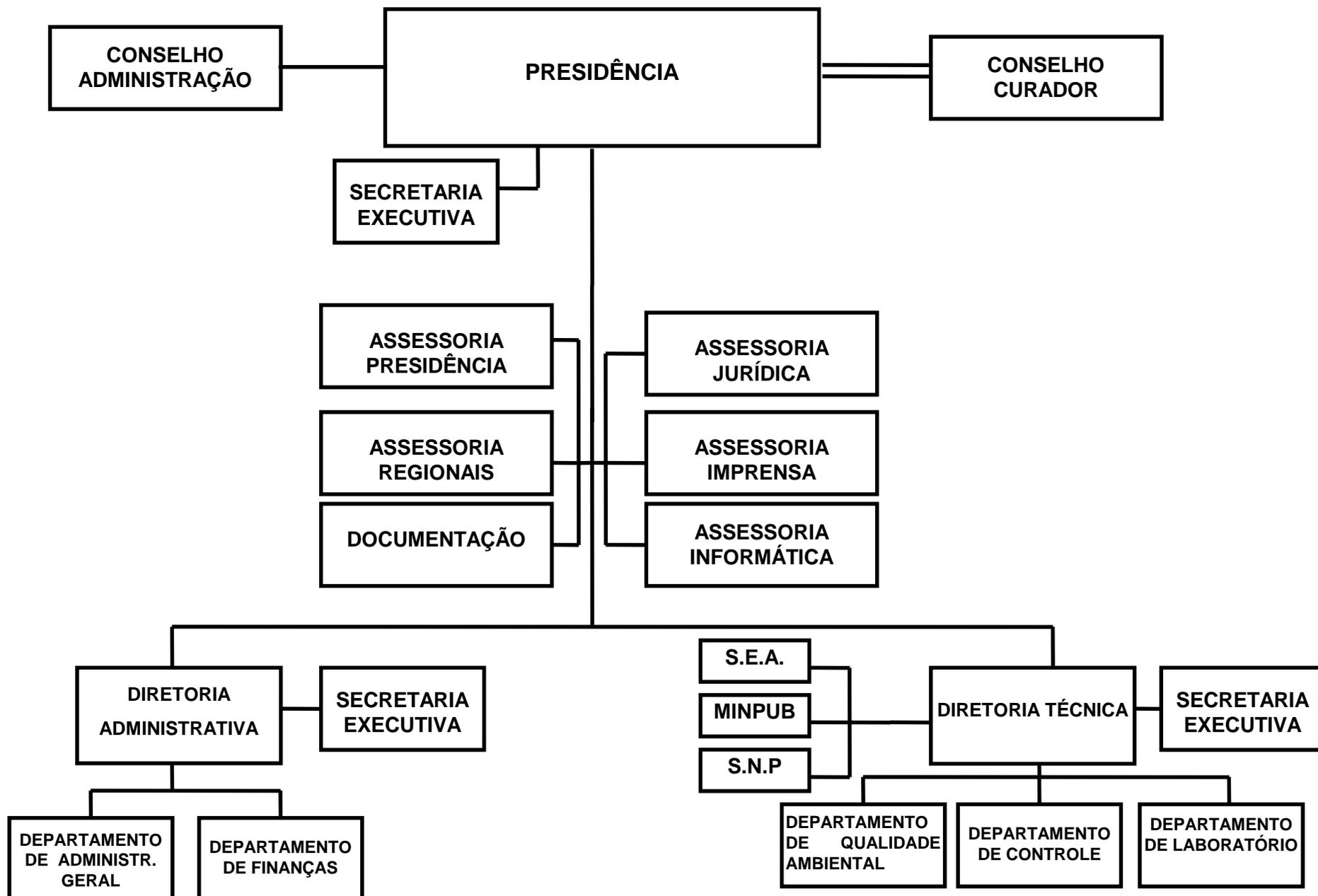
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
NATIVAS DO ESTADO.								
4184 - MANUTENCAO DO MUSEU DE CIENCIAS NATURAIS	18.0541.0096	1.312.659	162.833			70.000		1.545.492
TESOURO-LIVRES		1.292.659	8.363			35.000		1.336.022
PROPRIOS DA FUNDACAO		20.000	153.870			35.000		208.870
CONVENIOS			600					600
DESENVOLVER PESQUISA CIENTIFICA BASICA SOBRE A BIODIVERSIDADE, BUSCANDO O CONHECIMENTO SISTEMATICO DA FLORA E FAUNA ATUAL E FOSSIL, PRINCIPALMENTE SUL-RIOGRANDENSE, QUE CONSTITUI SUBSIDIO INDISPENSAVEL A PESQUISA APLICADA, BEM COMO AO INVENTARIO E AVALIACAO DO PATRIMONIO NATURAL DO ESTADO; DISSEMINAR O CONHECIMENTO E A PRESERVACAO DAS ESPECIES NATIVAS E DOS ECOSISTEMAS NATURAIS; MANTER COLECOES CIENTIFICAS E EDUCATIVAS; ASSESSORAR OS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS E COMUNIDADE EM GERAL, EM ATIVIDADES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS NA AREA DE RECURSOS NATURAIS.								
4195 - CONSERVACAO PARQUE DELTA DO JACUI	18.0541.0093		60			20		80
TESOURO-LIVRES			30			10		40
PROPRIOS DA FUNDACAO			30			10		40
ELABORAR PLANO DE MANEJO DO PARQUE E SUA IMPLANTACAO.								
4432 - PUBLICIDADE	18.0122.0012		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO E EVENTOS QUE VISEM A CONSCIENTIZAR OS ESTUDANTES E A COMUNIDADE EM GERAL, PARA A IMPORTANCIA DA PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS E FORTALECER O RESPEITO A NATUREZA.								
4497 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	413.666	431.337					845.003
TESOURO-LIVRES		413.666	154.337					568.003
PROPRIOS DA FUNDACAO			277.000					277.000
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTE A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA A FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RGS.								
TOTAL		4.872.148	2.826.630		43.000	2.202.787		9.944.565

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM

BASE LEGAL

LEI NR. 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
DECRETO NR. 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- DIAGNOSTICAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE;
- PREVENIR, COMBATER E CONTROLAR A POLUIÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS;
- PROPOR PROGRAMAS QUE VISEM IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE NO ESTADO;
- EXERCER A FISCALIZAÇÃO E LICENCIAR ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS QUE POSSAM GERAR IMPACTO AMBIENTAL;
- PROPOR PROJETOS DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS PERTINENTES E APLICAR PENALIDADES;
- PROPOR PLANOS E DIRETRIZES REGIONAIS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL;
- PROTEGER OS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS, OBRAS E MONUMENTOS PAISAGÍSTICOS, HISTÓRICOS E NATURAIS;
- MANTER SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS REFERENTES À ÁREA AMBIENTAL;
- DIVULGAR REGULARMENTE À COMUNIDADE, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DA QUALIDADE AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- ASSISTIR TÉCNICAMENTE OS MUNICÍPIOS, MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS E ENTIDADES DE CARÁTER CULTURAL, CIENTÍFICO E EDUCACIONAL NAS QUESTÕES REFERENTES À PROTEÇÃO AMBIENTAL;
- DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS VISANDO À COMPREENSÃO SOCIAL DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS INERENTES À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO;
- DESENVOLVER PESQUISAS E ESTUDOS DE CARÁTER AMBIENTAL.

RELACIONAMENTO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PLANO DE AÇÕES PARA CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL NO RS - PRO-GUAIBA
REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL-PRO-GUAIBA
PROJETOS EXECUTADOS COM TERCEIROS
GESTÃO AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL
PAGAMENTO DE PRECATORIOS FEPAM
PUBLICIDADE

ORGAO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEPAM

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.893.819						5.893.819
TESOURO-LIVRES	5.893.819						5.893.819
PROPRIOS DA FUNDACAO	4.086.727	4.842.273			2.936.000		11.865.000
CONVENIOS		270.000			30.000		300.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					740.000		740.000
TOTAIS	9.980.546	5.112.273			3.706.000		18.798.819

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 67 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FEPAM

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3494 - PLANO DE AÇÕES PARA CONTROLE DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL NO RS - PRO-GUAIBA	18.0542.0093							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		50.000	435.854					485.854
CADASTRAR TODAS AS INDUSTRIAS LOCALIZADAS NA BACIA DO GUAIBA, VISANDO O ENQUADRAMENTO DAS INDUSTRIAS POLUIDORAS A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PARA TANTO, PREVE UM REFORÇO INSTITUCIONAL, COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, RECURSOS PARA COMPRA DE SOFTWARES, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE COMO CONTRAPARTIDA DO ESTADO A OPERAÇÃO DE CREDITO, SERAO UTILIZADOS PARTE DOS RECURSOS PROPRIOS DA FUNDAÇÃO.		50.000	435.854					485.854
3498 - REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL-PRO-GUAIBA	18.0542.0093							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		50.000	547.930			740.000		1.337.930
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		50.000	547.930			740.000		597.930
MONITORAR A QUALIDADE DO AR, DA AGUA, DOS RECURSOS HIDRICOS E O USO DO SOLO NA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA, COMO CONTRAPARTIDA DO ESTADO A OPERAÇÃO DE CREDITO, SERAO UTILIZADOS PARTE DOS RECURSOS PROPRIOS DA FUNDAÇÃO.								740.000
3992 - PROJETOS EXECUTADOS COM TERCEIROS	18.0542.0093							
CONVENIOS			270.000			30.000		300.000
ESTUDAR AS CONDIÇÕES AQUÁTICAS E ATMOSFÉRICAS EM ÁREAS QUE SOFREM INFLUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DO CARVÃO, ASSIM COMO ESTUDAR A OCORRÊNCIA DE NEOPLASIA NA REGIÃO DO POLO PETROQUÍMICO DO SUL.			270.000			30.000		300.000
4185 - GESTÃO AMBIENTAL NO RIO GRANDE DO SUL	18.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		9.230.546	3.558.489			2.936.000		15.725.035
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		5.893.819						5.893.819
INSTRUMENTALIZAR OS DIVERSOS SETORES QUE DESEMPENHAM AS TAREFAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA INSTITUIÇÃO, DE FORMA QUE POSSAM ATENDER COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA SUAS ATRIBUIÇÕES, DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.		3.336.727	3.558.489			2.936.000		9.831.216
4433 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS FEPAM	28.0061.0003							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		650.000						650.000
EFETUAR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS REFERENTES A PROCESSOS TRABALHISTAS.		650.000						650.000
4499 - PUBLICIDADE	18.0122.0012							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			300.000					300.000
DIVULGAR AÇÕES DESENVOLVIDAS BEM COMO INSTRUÇÕES EDUCATIVAS NO SENTIDO DA CONSCIENTIZAÇÃO E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA POPULAÇÃO GAÚCHA.			300.000					300.000
TOTAL		9.980.546	5.112.273			3.706.000		18.798.819

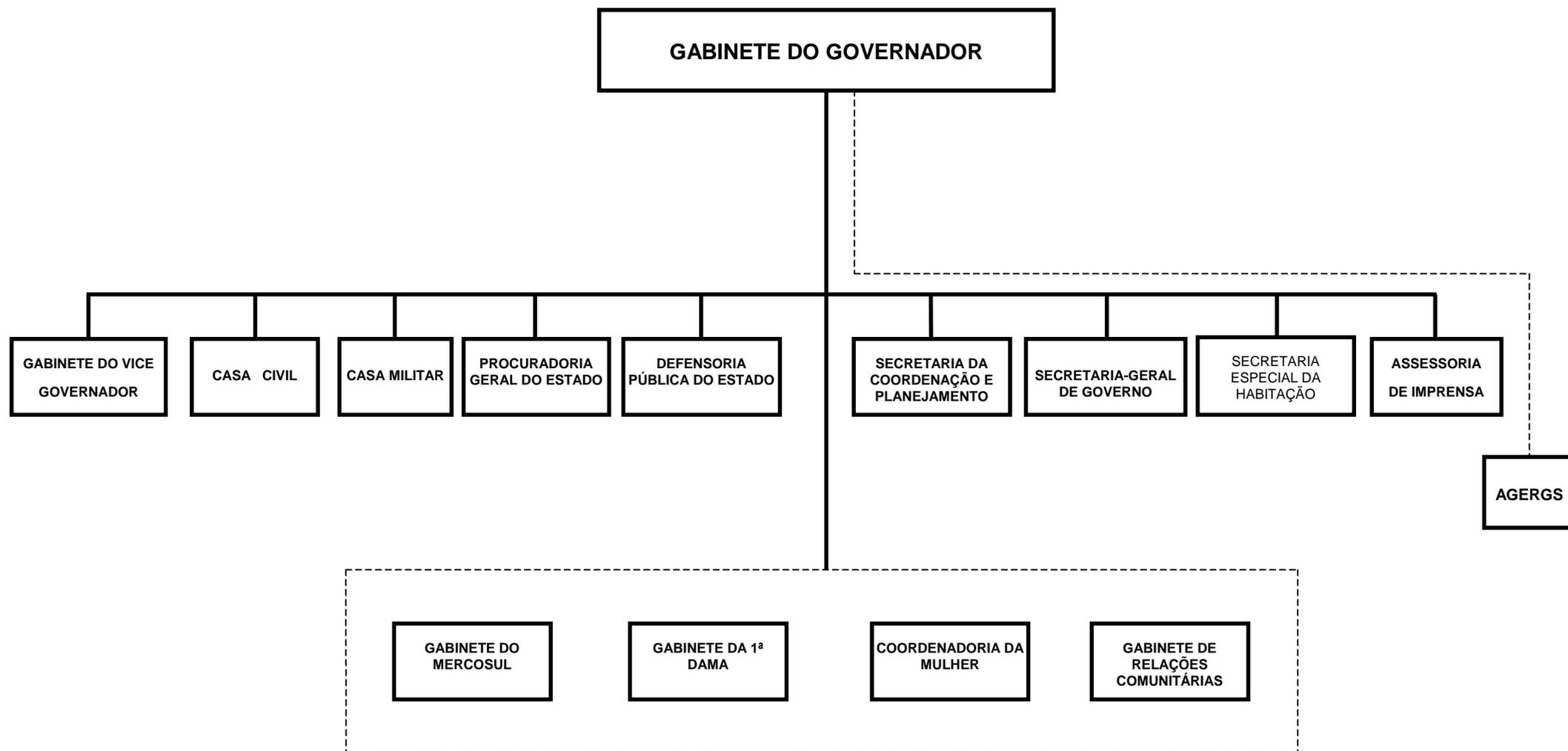


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governo do Estado

08.01 - Gabinete do Governador

08.39 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS



GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
 CONSTITUICAO ESTADUAL, 03 DE OUTUBRO DE 1989.
 LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
 LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
 LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
 LEI NR. 10.939, DE 17 DE MARÇO DE 1997.
 LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
 LEI NR. 11.323, DE 12 DE MAIO DE 1999.
 LEI NR. 11.324, DE 14 DE MAIO DE 1999.
 DECRETO NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.
 DECRETO NR. 21.082, DE 22 DE MARÇO DE 1971.
 DECRETO NR. 25.163, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1976.
 DECRETO NR. 31.293, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983.
 DECRETO NR. 32.498, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1987.
 DECRETO NR. 32.980, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.037, DE 20 DE JUNHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.324, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.038, DE 20 DE JUNHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.039, DE 20 DE JUNHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.040, DE 20 DE JUNHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.325, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.497, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.541, DE 14 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.549, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 37.032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
 DECRETO NR. 37.249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997.
 DECRETO NR. 37.316, DE 21 DE MARÇO DE 1997.
 DECRETO NR. 37.410, DE 08 DE MAIO DE 1997.
 DECRETO NR. 39.313, DE 01 DE MARÇO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.323, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.451, DE 29 DE ABRIL DE 1999.
 DECRETO NR. 39.736, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999.
 DECRETO NR. 40.095, DE 17 DE MAIO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- NOMEAR E EXONERAR OS SECRETARIOS DE ESTADO;
- EXERCER, COM AUXILIO DOS SECRETARIOS DE ESTADO, A DIRECAO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- INICIAR O PROCESSO LEGISLATIVO NA FORMA E NOS CASOS PREVISTOS NA CONSTITUICAO;
- SANCIONAR PROJETOS DE LEI APROVADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PROMULGAR E FAZER PUBLICAR AS LEIS;
- EXPEDIR DECRETOS E REGULAMENTOS PARA A FIEL EXECUCAO DAS LEIS;
- VETAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, PROJETOS DE LEI APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGIS-

- LATIVA;
- DISPOR SOBRE A ORGANIZACAO E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO ESTADUAL;
 - DECRETAR E EXECUTAR INTERVENCAO EM MUNICIPIO, NOS CASOS E NA FORMA PREVISTOS NA CONSTITUICAO FEDERAL E CONSTITUICAO ESTADUAL;
 - EXPOR, EM MENSAGEM QUE REMETERA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA POR OCASIAO DA ABERTURA DA SESSAO ANUAL, A SITUACAO DO ESTADO E OS PLANOS DE GOVERNO;
 - PRESTAR, POR ESCRITO E NO PRAZO DE TRINTA DIAS, AS INFORMACOES QUE A ASSEMBLEIA SOLICITAR A RESPEITO DOS SERVICOS A CARGO DO PODER EXECUTIVO;
 - ENVIAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA OS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORCAMENTARIAS E DOS ORCAMENTOS ANUAIS PREVISTOS NA CONSTITUICAO;
 - PRESTAR A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ATÉ 15 DE ABRIL DE CADA ANO, AS CONTAS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR E APRESENTAR-LHE O RELATORIO DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO, EM SESSAO PUBLICA;
 - EXERCER O COMANDO SUPREMO DA BRIGADA MILITAR, PROVER-LHE OS POSTOS E NOMEAR OS OFICIAIS SUPERIORES PARA AS RESPECTIVAS FUNCOES;
 - NOMEAR O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, NA FORMA PREVISTA NA CONSTITUICAO;
 - ATRIBUIR CARATER JURIDICO-NORMATIVO A PARECERES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, QUE SERAO COAGENTES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA;
 - NOMEAR MAGISTRADOS, NOS CASOS PREVISTOS NA CONSTITUICAO FEDERAL E NA CONSTITUICAO ESTADUAL;
 - NOMEAR OS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 74, DA CONSTITUICAO ESTADUAL;
 - PROVER OS CARGOS DO PODER EXECUTIVO, NA FORMA DA LEI;
 - CONFERIR CONDECORACOES E DISTINCOES HONORIFICAS;
 - CONTRAIR EMPRESTIMOS E REALIZAR OPERACOES DE CREDITO, MEDIANTE PREVIA AUTORIZACAO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA;
 - CELEBRAR CONVENIOS COM A UNIAO, COM O DISTRITO FEDERAL, COM OUTROS ESTADOS E COM MUNICIPIOS PARA A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS;
 - PARTICIPAR DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, CONJUNTAMENTE COM A UNIAO, DAS TRATATIVAS RELACIONADAS COM OS OBJETIVOS DO MERCOSUL;
 - PROMOVER ACOES DE CIDADANIA VISANDO ATENDER DEMANDAS SOCIAIS ORIUNDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE;
 - PROPICIAR AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO CONDICAOES DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUICOES CONSTITUCIONAIS E DELEGADAS, ATRAVES DE ASSESSORAMENTO TECNICO, POLITICO, JURIDICO E ADMINISTRATIVO.
 - EXERCER OUTRAS ATRIBUICOES PREVISTAS NA CONSTITUICAO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

RECUPERACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA NA CAPITAL E INTERIOR
 FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (GOVERNADOR)
 PUBLICIDADE
 MANUTENCAO DO PALACIO DO GOVERNO (ALA RESIDENCIAL)
 FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (VICE-GOVERNADOR)
 REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA
 CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
 REPRESENTACAO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO
 REPRESENTACAO MILITAR DO VICE-GOVERNO DO ESTADO
 ACAO EM CASO DE CALAMIDADE PUBLICA OU SITUACAO DE EMERGENCIA
 MANUTENCAO DO PALACINHO
 ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PRESERVACAO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENCAO DA PRACA DA MATRIZ
ACOES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL
APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ORGAO 08 - GOVERNO DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	19.062.333	7.823.366			240.000	60.000	27.185.699
TESOURO-LIVRES	19.062.333	7.823.366			240.000	60.000	27.185.699
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.385.000	216.000			100.000		1.701.000
CONVENIOS	456.000	1.727.000					2.183.000
TOTAIS	20.903.333	9.766.366			340.000	60.000	31.069.699

ORGAO 08 - GOVERNO DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	18.962.333	7.823.366			240.000	60.000	27.085.699
TESOURO-LIVRES	18.962.333	7.823.366			240.000	60.000	27.085.699
TOTAIS	18.962.333	7.823.366			240.000	60.000	27.085.699

ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO GOVERNADOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1416 - RECUPERACAO DAS INSTALACOES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA NA CAPITAL E INTERIOR	04.0122.0017		231.000			8.250		239.250
TESOURO-LIVRES			231.000			8.250		239.250
RECUPERAR AS INSTALACOES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA NA CAPITAL E INTERIOR.								
2081 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (GOVERNADOR)	04.0122.0018	13.131.372	3.308.120			169.125		16.608.617
TESOURO-LIVRES		13.131.372	3.308.120			169.125		16.608.617
MANTER OS GASTOS COM PESSOAL, MATERIAL, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DO GABINETE DO GOVERNADOR E DA CASA CIVIL.								
2082 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		544.000					544.000
TESOURO-LIVRES			544.000					544.000
DIVULGAR,NOS MEIOS DE COMUNICACAO, OBRAS, SERVICOS, ATOS OU CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO COM CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO, NOS TERMOS DO PARAGRAFO SETIMO, ARTIGO 149, DA CONSTITUICAO ESTADUAL.								
2086 - MANUTENCAO DO PALACIO DO GOVERNO (ALA RESIDENCIAL)	04.0122.0010		192.359			3.750		196.109
TESOURO-LIVRES			192.359			3.750		196.109
MANTER AS ALAS RESIDENCIAIS DO PALACIO DAS HORTENSIAS, EM CANE-LA/RS E DO PALACIO PIRATINI.								
2088 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL (VICE-GOVERNADOR)	04.0122.0018	815.919	156.301			2.100		974.320
TESOURO-LIVRES		815.919	156.301			2.100		974.320
ATENDER A TODAS AS DESPESAS DE MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, INCLUSIVE FOLHA DE PESSOAL CIVIL E CUSTEAR AS ATIVIDADES DELEGADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO.								
2089 - REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA	04.0122.0018	271.213	134.668			9.000		414.881
TESOURO-LIVRES		271.213	134.668			9.000		414.881
MANTER OS SERVICOS DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM BRASILIA.								
2091 - CONTRIBUICAO AO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL	04.0122.0021		5.000				2.250	7.250
TESOURO-LIVRES			5.000				2.250	7.250
DAR CONDICAOES AO CONSELHO DE EXERCER SUAS FUNCOES RELACIONADAS A REALIZACAO DE ESTUDOS SOCIO-ECONOMICOS DA REGIAO DO EXTREMO SUL - ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, PARANA E MATO GROSSO DO SUL, VISANDO A PROGRAMAR E TRACAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.								
2092 - REPRESENTACAO MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO	04.0122.0010	3.254.647	1.219.909			15.675		4.490.231
TESOURO-LIVRES		3.254.647	1.219.909			15.675		4.490.231

ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO GOVERNADOR
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INCUMBIDA DA REPRESENTAÇÃO MILITAR, DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DO TRANSPORTE, DAS COMUNICAÇÕES E DAS RELAÇÕES COM AUTORIDADES, BEM COMO COBRIR AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SUBCHEFIA DE DEFESA CIVIL.</p> <p>2093 - REPRESENTAÇÃO MILITAR DO VICE-GOVERNO DO ESTADO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0010	459.906	136.943			6.000		602.849
<p>CUSTEAR AS ATIVIDADES CONCERNENTES A SEGURANÇA PESSOAL DO VICE-GOVERNADOR, DE SUA FAMÍLIA, DA RESIDÊNCIA E DAS INSTALAÇÕES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR E DE TODAS AS ATIVIDADES DO ÓRGÃO. RESPONDER, TAMBÉM, PELA FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL DA BRIGADA MILITAR EM EXERCÍCIO NA VICE-GOVERNADORIA E PELAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE.</p> <p>2095 - AÇÃO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0038	459.906	136.943			6.000		602.849
<p>SOCORRER E AUXILIAR A TODOS OS MUNICÍPIOS DO RS COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS QUANDO ATINGIDOS POR EVENTO ADVERSO E DECRETAREM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEFINIDAMENTE RECONHECIDA, AUXILIANDO-OS A MANTEREM O MÍNIMO INDISPENSÁVEL DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS A POPULAÇÃO.</p> <p>2095 - AÇÃO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0038		171.500				48.750	220.250
<p>MANUTENÇÃO DO PALACINHO</p> <p>2324 - MANUTENÇÃO DO PALACINHO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0010		17.730					17.730
<p>CUSTEAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO PALACINHO.</p> <p>2324 - MANUTENÇÃO DO PALACINHO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0010		17.730					17.730
<p>ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR</p> <p>2346 - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0012		1.075.156			15.000		1.090.156
<p>PROPORCIONAR A ASSESSORIA DE IMPRENSA CONDIÇÕES DE INFORMAR AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.</p> <p>2346 - ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0012		1.075.156			15.000		1.090.156
<p>PRESERVAÇÃO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ</p> <p>2692 - PRESERVAÇÃO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0017		247.248					247.248
<p>PRESERVAR AS EDIFICAÇÕES DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, PALÁCIO PIRATINI E ANEXOS, PALÁCIO DAS HORTÊNCIAS E PALACINHO, COM AÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA, REALIZANDO REPAROS EMERGENCIAIS PREVENTIVOS E DE MANUTENÇÃO, MOTIVADOS PELO DESGASTE NATURAL OU POR DANOS PROVOCADOS POR ACIDENTES OU INTEMPÉRIES, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ.</p> <p>2692 - PRESERVAÇÃO DOS PREDIOS DA GOVERNADORIA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0122.0017		247.248					247.248
<p>ACOES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL</p> <p>2995 - ACOES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0039		25.000			7.500	9.000	41.500
<p>FIRMAR CONVENIOS COM OS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAREM PROJETOS PREVENTIVOS PARA MINIMIZAÇÃO OU ERRADICAÇÃO DOS EFEITOS CAUSADOS PELOS EVENTOS ADVERSOS DE ORIGEM NATURAL. EXECUTAR O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO E PESQUISA INTEGRADA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, MANTER A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC, CRIAR E/OU MANTER OS CONSELHOS TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL - CONTEC, OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL - COMUPEC E AS COMISSÕES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL - COMDEC.</p> <p>2995 - ACOES E MEDIDAS PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	04.0182.0039		25.000			7.500	9.000	41.500
<p>APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO</p> <p>2998 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO</p>	04.0122.0018	1.029.276	358.432			3.600		1.391.308

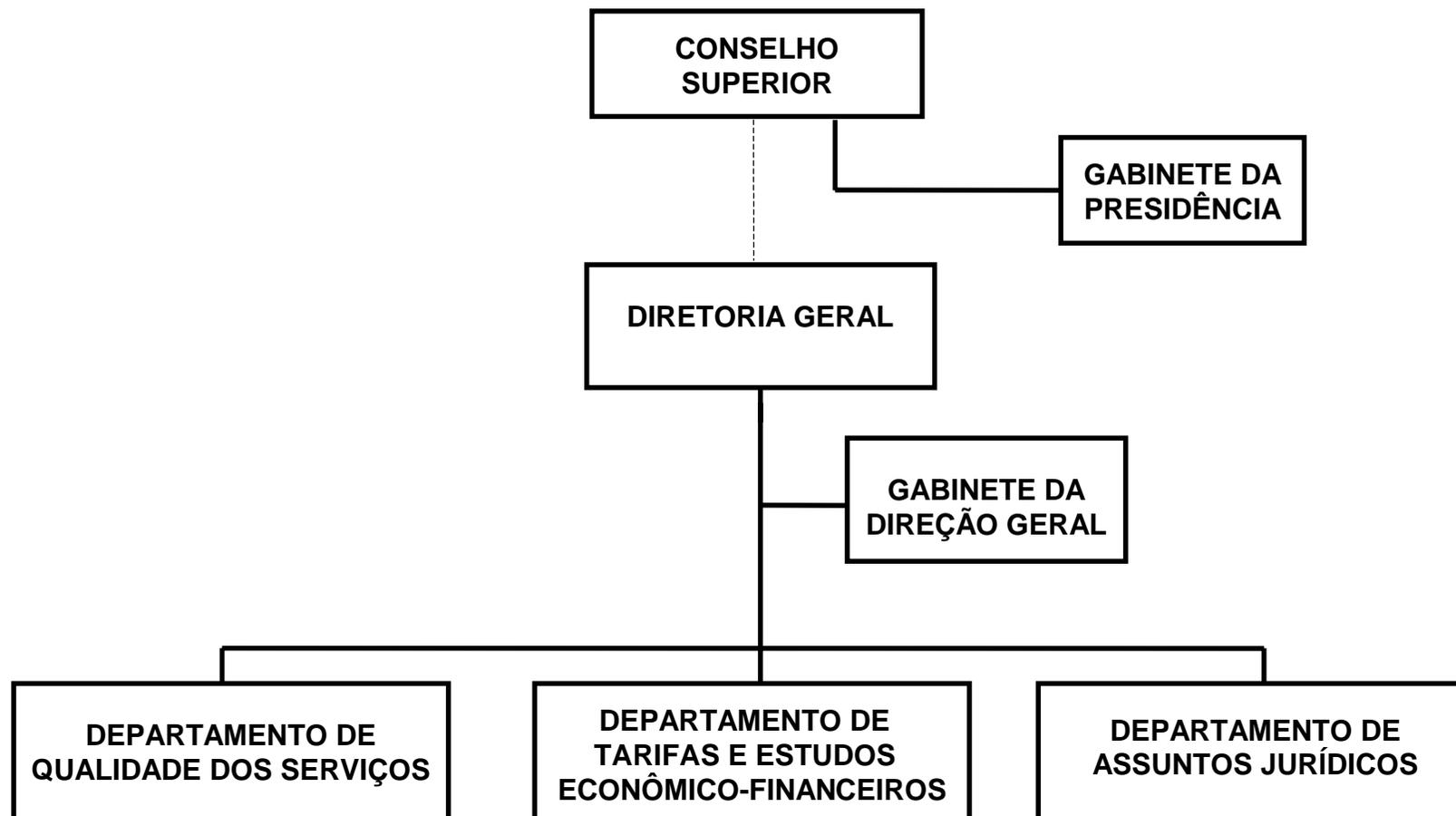
ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO GOVERNADOR
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES		1.029.276	358.432			3.600		1.391.308
MANTER A SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO NO EXERCICIO DAS ATIVIDADES DE COORDENAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITARIOS PARA O ESTADO.								
	TOTAL	18.962.333	7.823.366			240.000	60.000	27.085.699

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS - AGERGS

BASE LEGAL

LEI NR. 10.931 DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR. 10.942 DE 26 DE MARCO DE 1997.
LEI NR. 11.292 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- CONTROLAR E FISCALIZAR, BEM COMO, SE FOR O CASO, NORMATIZAR, PADRONIZAR, CONCEDER E FIXAR TARIFAS DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS EM DECORRENCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR, DISPOSICAO CONVENIAL OU CONTRATUAL, OU POR ATO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SUAS AUTARQUIAS, FUNDACOES PUBLICAS OU ENTIDADES PARAESTATAIS.
- ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS CONCEDIDOS, ADEQUADAMENTE, SUA REGULARIDADE, EFICIENCIA E SEGURANCA.
- ZELAR PELO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

FORMULACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DE REGULACAO DOS SERV. PUBLICOS DELEGADOS
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ORGAO 08 - GOVERNO DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- AGERGS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	100.000						100.000
TESOURO-LIVRES	100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	1.385.000	216.000			100.000		1.701.000
CONVENIOS	456.000	1.727.000					2.183.000
TOTAIS	1.941.000	1.943.000			100.000		3.984.000

ÓRGÃO 08 - GOVERNO DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RGS - AGERGS - AGERGS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4057 - FORMULACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DE REGULACAO DOS SERV. PUBLICOS DELEGADOS	04.0130.0032	1.908.000	1.939.000			100.000		3.947.000
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.352.000	212.000			100.000		1.664.000
CONVENIOS		456.000	1.727.000					2.183.000
ASSEGURAR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE, EFICIENCIA E SEGURANCA DA PRESTACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS.								
4067 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051	33.000						33.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		33.000						33.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES DA AGERGS, CONFORME LEI 8191/86.								
4068 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	04.0272.0051		4.000					4.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			4.000					4.000
DESTINAR RECURSOS AO IPE PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONFORME LEI 7672/82.								
	TOTAL	1.941.000	1.943.000			100.000		3.984.000



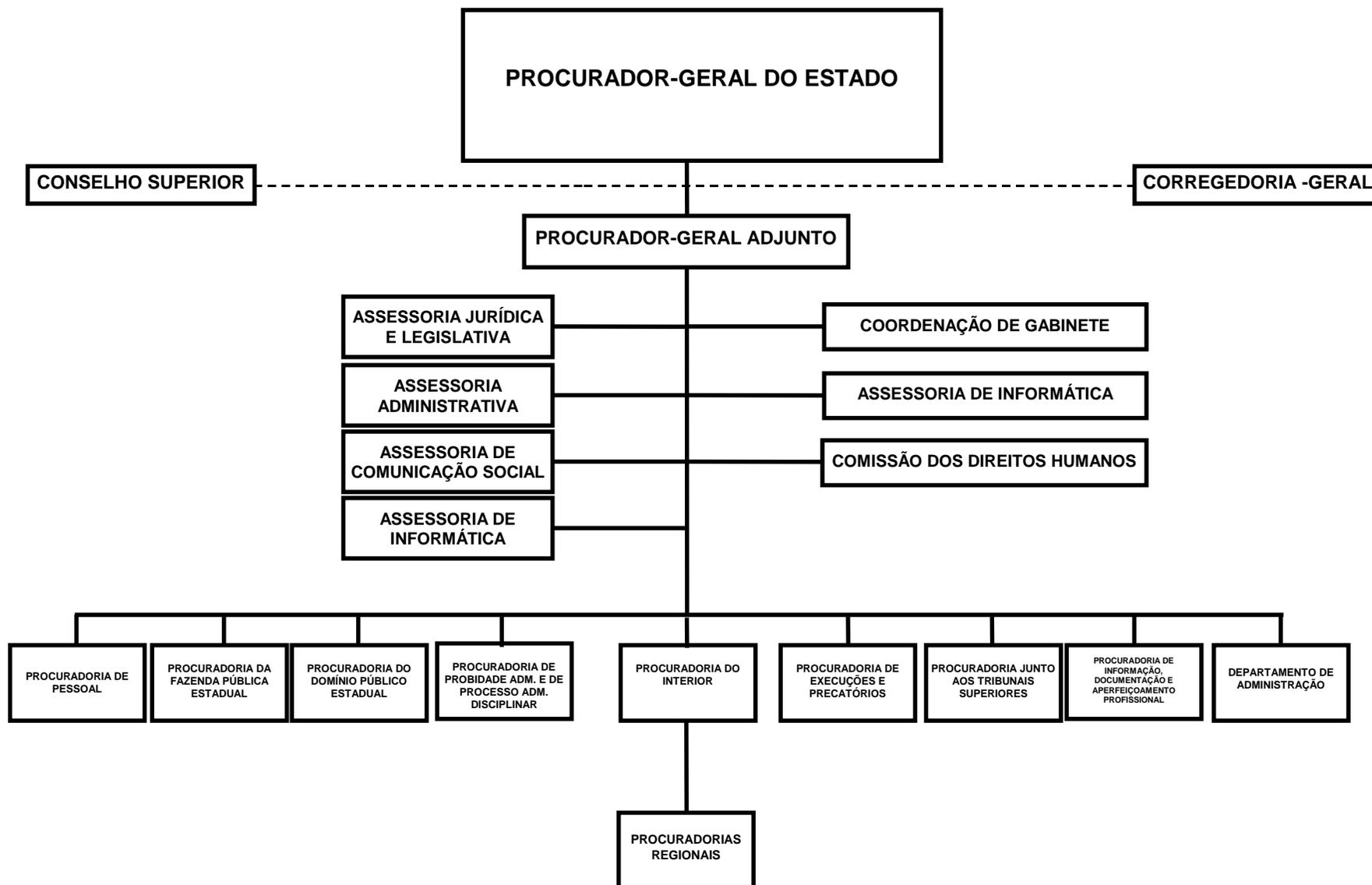
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Procuradoria-Geral do Estado

10.01 - Procuradoria-Geral do Estado

10.87 - Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 4.938, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1965.
LEI NR. 5.898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969.
LEI NR. 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
DECRETO NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.
DECRETO NR. 23.685, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
DECRETO NR. 29.461, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
DECRETO NR. 29.563, DE 31 DE MARCO DE 1980.
DECRETO NR. 29.592, DE 15 DE MAIO DE 1980.
DECRETO NR. 30.168, DE 01 DE JUNHO DE 1981.
DECRETO NR. 30.734, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DECRETO NR. 35.935, DE 26 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 36.332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995.
DECRETO NR. 39.344, DE 19 DE MARCO DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROPOR ORIENTACAO JURIDICO-NORMATIVA A ADMINISTRACAO DIRETA E INDI-
RETA DO ESTADO;
- REPRESENTAR JUDICIALMENTE O ESTADO E SUAS AUTARQUIAS;
- CENTRALIZAR O SISTEMA DE ASSISTENCIA JURIDICA E DEFESA JUDICIAL DO
ESTADO;
- PRESTAR ASSISTENCIA JURIDICA AOS MUNICIPIOS;
- REALIZAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES;
- ZELAR PELA LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- ZELAR PELA CONSTITUCIONALIDADE DOS ATOS DE GOVERNO;
- REPRESENTAR OS INTERESSES DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL PERANTE
OS TRIBUNAIS DE CONTAS;
- GERAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO E O APARELHAMENTO DA PGE.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO
MANUTENCAO DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO

ORGAO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	21.657.055	2.395.034			150.000		24.202.089
TESOURO-LIVRES	21.657.055	230.785					21.887.840
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.164.249			150.000		2.314.249
TOTAIS	21.657.055	2.395.034			150.000		24.202.089

ÓRGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2111 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO	02.0092.0005	21.657.055	221.171					21.878.226
TESOURO-LIVRES		21.657.055	221.171					21.878.226
MANTER A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, INCLUSIVE AS 19 PROCURADORIAS REGIONAIS NO INTERIOR, INCLUINDO OS GASTOS COM PESSOAL, PAGAMENTO DOS ESTAGIARIOS, CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, INDENIZAÇÃO P/USO VEÍCULO PARTICULAR, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.								
2115 - MANUTENCAO DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	02.0092.0011		9.614					9.614
TESOURO-LIVRES			9.614					9.614
DIVULGAR, ATRAVES DE PUBLICAÇÃO ANUAL DA REVISTA DA PGE, A ORIENTAÇÃO JURÍDICA FIXADA EM TRABALHOS REALIZADOS NO ORGÃO.								
	TOTAL	21.657.055	230.785					21.887.840

ÓRGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8111 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AO ESTADO	02.0092.0005		2.164.249			150.000		2.314.249
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.164.249			150.000		2.314.249
FINANCIAR, SUPLETIVAMENTE, A REPRESENTACAO DO ESTADO EM JUIZO, DANDO SUSTENTACAO FINANCEIRA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO ORGAO, INCLUSIVE DE SUAS 19 PROCURADORIAS REGIONAIS, INCLUINDO GASTOS COM SERVICOS DE ESTAGIARIOS, CONTRATOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO MANUTENCAO DE OUTROS SERVICOS CONTINUOS E AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.								
	TOTAL		2.164.249			150.000		2.314.249



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Cultura

11.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

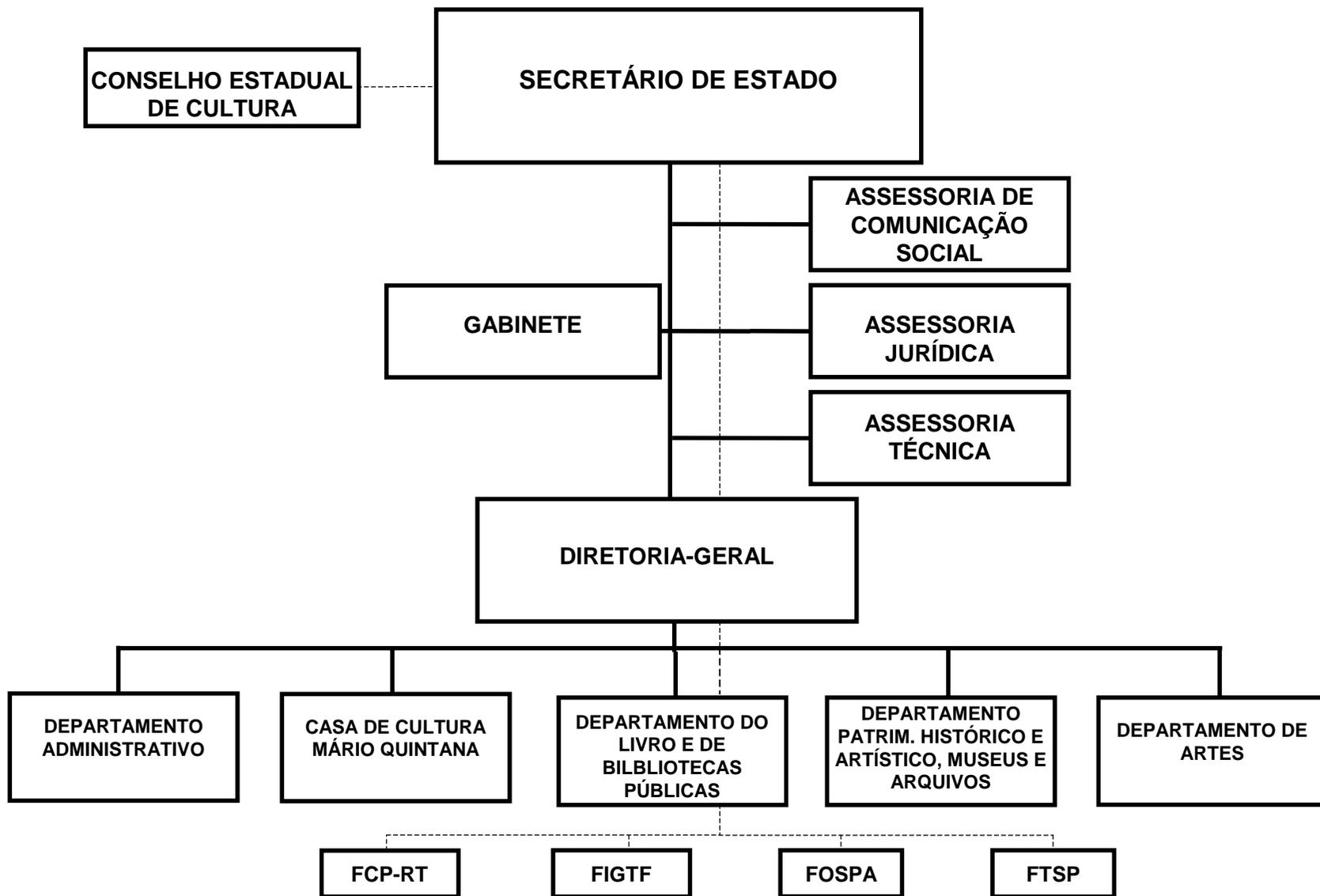
11.57 - Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA

11.62 - Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF

11.65 - Fundação Cultural Piratini - Rádio e Televisão – FCP - RTV

11.66 - Fundação Teatro São Pedro - FTSP

SECRETARIA DA CULTURA



SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.501, DE 12 DE MARCO DE 1996.
DECRETO NR. 37.318, DE 24 DE MARCO DE 1997.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- GARANTIR O PLENO E EFETIVO EXERCICIO DOS DIREITOS CULTURAIS E ASSEGURAR O ACESSO AS FONTES DA CULTURA EM NIVEIS NACIONAL E REGIONAL;
- APOIAR E INCENTIVAR A PRODUCAO, A VALORIZACAO E A DIFUSAO DAS MANIFESTACOES CULTURAIS;
- ZELAR PELAS CONDICOES E MEIOS NECESSARIOS A PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL;
- PROMOVER E INCENTIVAR A PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA CULTURAL;
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO CULTURAL NO PLANO TECNICO DIDATICO-PEDAGOGICO;
- PROMOVER E VIABILIZAR O INTER-RELACIONAMENTO DAS AREAS E PRODUcoes CULTURAIS COMO FORMA DE DINAMIZAR A Acao CULTURAL;
- PROMOVER O INTERCAMBIO CULTURAL COM AS AREAS AFINS VISANDO A UM MAIOR RELACIONAMENTO DAS AREAS DA CULTURA;
- FORMULAR, COORDENAR E PROMOVER A POLITICA DO SETOR;
- NORMATIZAR E EXECUTAR ATIVIDADES CULTURAIS NO ESTADO;
- SUPERVISIONAR INSTITUICOES E FUNDACOES DA AREA CULTURAL;
- PROMOVER CULTURA DE FORMA SISTEMATICA E EM CONSONANCIA COM A POLITICA CULTURAL IMPLANTADA PARA O ESTADO, ATRAVES DAS INSTITUICOES CULTURAIS SUBORDINADAS, RESGUARDADAS SUAS ESPECIFICIDADES.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CAIS DE CINEMA
IMPLANTACAO DO PARQUE NACIONAL DE RODEIOS DE CANOAS
AMPLIACAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO CULTURAL
ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL
DESCENTR. DEMOCRATIZ. DO ACESSO AOS BENS, ESPACOS, ATIVIDADES E SERV. CULTURAIS
PUBLICIDADE

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	18.330.838	7.074.112		14.000	1.469.000	50.000	26.937.950
TESOURO-LIVRES	18.330.838	7.027.934		14.000	1.469.000	50.000	26.891.772
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		46.178					46.178
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.500	1.896.100	400		480.000		2.378.000
TOTAIS	18.332.338	8.970.212	400	14.000	1.949.000	50.000	29.315.950

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.629.415	3.339.831			1.250.000	50.000	9.269.246
TESOURO-LIVRES	4.629.415	3.293.653			1.250.000	50.000	9.223.068
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		46.178					46.178
TOTAIS	4.629.415	3.339.831			1.250.000	50.000	9.269.246

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

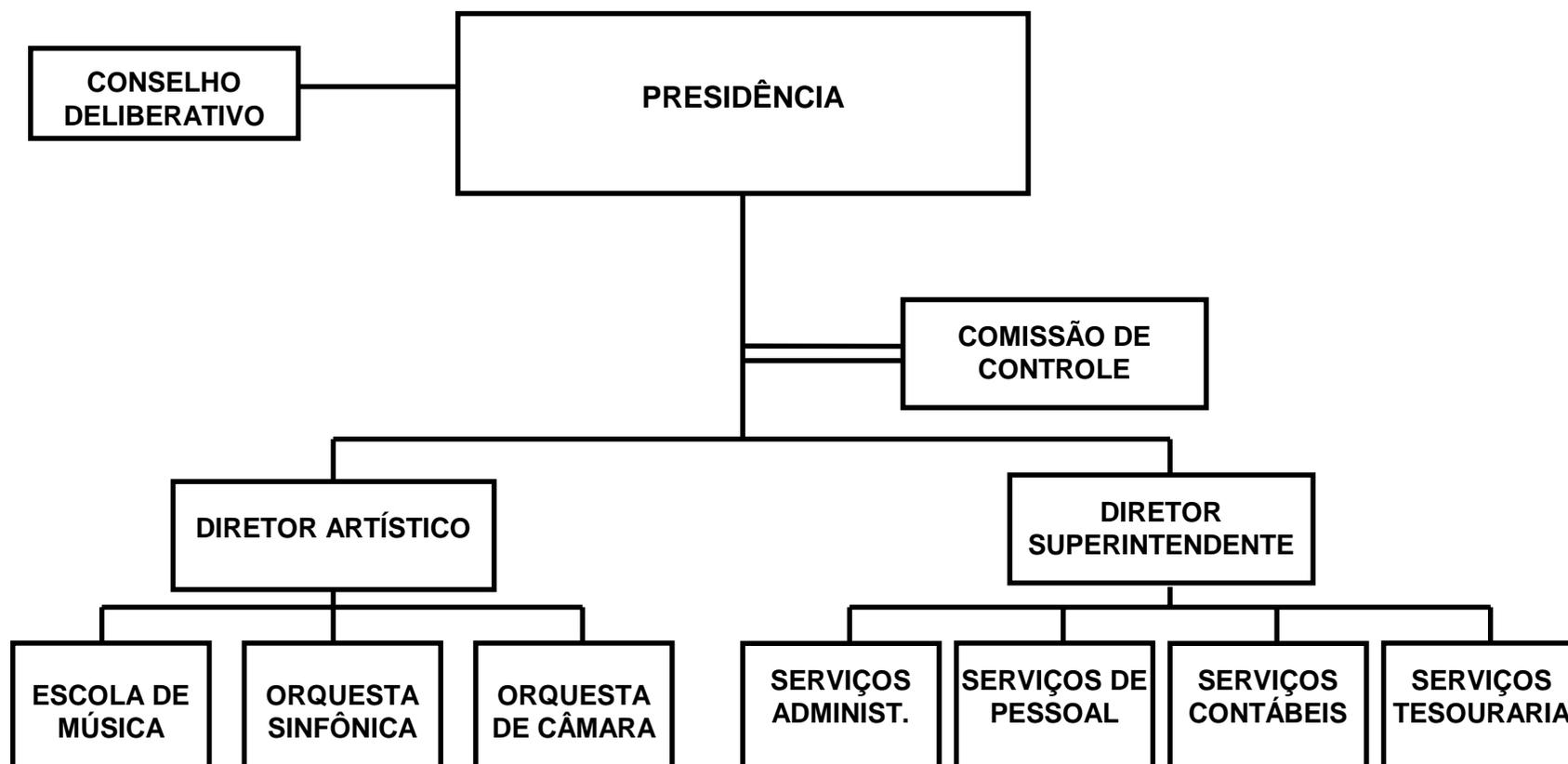
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1492 - CAIS DE CINEMA	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES						950.000		950.000
IMPLANTAR, NO CAIS DE PORTO ALEGRE UNIDADE INDUSTRIAL DESTINADA A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL GARANTINDO INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA E ESPAÇOS ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DE FILMES PARA CINEMA, TELEVISÃO E OUTRAS MÍDIAS, OPORTUNIZANDO O SURGIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS.						950.000		950.000
1495 - IMPLANTACAO DO PARQUE NACIONAL DE RODEIOS DE CANOAS	13.0391.0083							
TESOURO-LIVRES							50.000	50.000
IMPLANTAR ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL O PARQUE DE RODEIOS DE CANOAS.							50.000	50.000
2119 - AMPLIACAO E RECUPERACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	13.0391.0083							
TESOURO-LIVRES			24.078					24.078
VISA AO RECONHECIMENTO, AO ENRIQUECIMENTO E A PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL E SIMBOLICO DOS GAUCHOS, MEDIANTE DECLARACOES E ACOES DE RECUPERACAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE BENS, INCLUSIVE IMATERIAIS. REALIZAR E DIVULGAR OS INVENTARIOS DOS ACERVOS E DO PATRIMONIO CULTURAL.			24.078					24.078
2120 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	13.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		4.629.415	2.032.944			200.000		6.862.359
CUSTEAR AS ACOES IMPRESCINDIVEIS AO PLENO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZACAO DO COMPLEXO CULTURAL DO ESTADO, COMO TAMBEM, AS DESPESAS RELATIVAS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEDAC.		4.629.415	2.032.944			200.000		6.862.359
2121 - DESCENTR. DEMOCRATIZ. DO ACESSO AOS BENS, ESPACOS, ATIVIDADES E SERV. CULTURAIS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES			1.258.730			100.000		1.358.730
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.212.552			100.000		1.312.552
VISA A ABERTURA DE NOVOS ESPAÇOS CULTURAIS, A DINAMIZAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, A REFORMULAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS CULTURAIS DE FORMA A SE ALCANÇAR UM DESENVOLVIMENTO CULTURAL ABRANGENTE E EQUILIBRADO.			46.178					46.178
2567 - PUBLICIDADE	13.0122.0012							
TESOURO-LIVRES			24.079					24.079
DIVULGAR E PROMOVER AS ACOES CULTURAIS DA SECRETARIA, POSSIBILITANDO AMPLO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AO PATRIMONIO CULTURAL SIMBOLICO BEM COMO A INTEGRACAO E O INTERCAMBIO CULTURAIS.			24.079					24.079
	TOTAL	4.629.415	3.339.831			1.250.000	50.000	9.269.246

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE



FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA

BASE LEGAL

LEI NR. 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR. 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1978.
DECRETO NR. 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
DECRETO NR. 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.
DECRETO NR. 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
DECRETO NR. 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROMOVER CONCERTOS DESTINADOS AO PÚBLICO EM GERAL, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO;
- MANTER UMA ESCOLA PARA A FORMAÇÃO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS;
- APRESENTAR TEMPORADAS OFICIAIS DE CONCERTOS DESTINADOS AOS SOCIOS, NTES PAR-ESTUDANTES UNIVERSITARIOS, IDOSOS E DEMAIS PÚBLICO NA CAPITAL;
- CONCORRER PARA O APERFEIÇOAMENTO CULTURAL DA JUVENTUDE ESCOLAR, ATRAVÉS DE VES DE CONCERTOS ESPECIAS E ATIVIDADES CORRELATAS;
- MANTER UMA ORQUESTRA SINFÔNICA, COM RESPECTIVO CORAL;
- REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DA SÉRIE OSPA/UFRGS, COM CARATER EDUCATIVO, POPULARIZANDO O ACESSO A MÚSICA ERUDITA A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO.

RELACÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROJETO OUVIRAVIDA
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS
CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS
CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA PREVIDENCIÁRIA)
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FOSPA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	4.322.506	640.133		11.000			4.973.639
TESOURO-LIVRES	4.322.506	640.133		11.000			4.973.639
PROPRIOS DA FUNDACAO		725.000			260.000		985.000
TOTAIS	4.322.506	1.365.133		11.000	260.000		5.958.639

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FOSPA

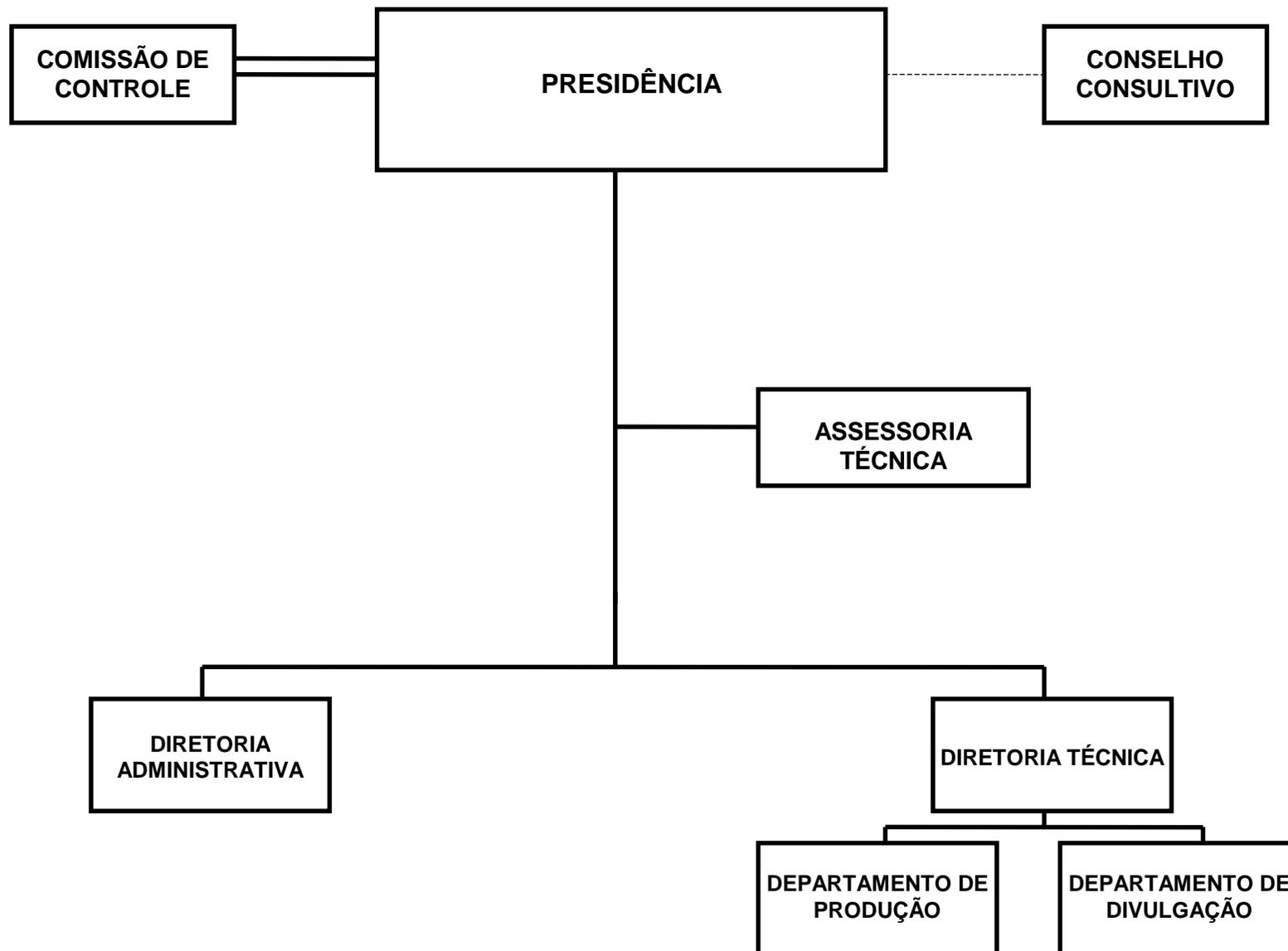
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3499 - PROJETO OUVIRAVIDA	13.0363.0078		5.000					5.000
TESOURO-LIVRES			5.000					5.000
MINISTRAR AULAS MUSICAIS, COORDENADAS POR PROFESSORES DE MUSICA, PARA CRIANÇAS E JOVENS DE 07 A 18 ANOS, E COORDENAR OUTRAS ATIVIDADES MUSICAIS EXTRA CLASSE.								
4061 - APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIS	13.0392.0083	3.793.533	586.500					4.380.033
TESOURO-LIVRES		3.793.533	200.000					3.993.533
PROPRIOS DA FUNDACAO			386.500					386.500
CONTRIBUIR PARA A REALIZACAO DE: CONCERTOS OFICIAIS NO TEATRO DA OSPA, CONCERTOS DIRIGIDOS AO PUBLICO JOVEM OSPA-UFRGS, CONCERTOS ESPECIAIS, SERIE DE CONCERTOS EM CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO, APRESENTACAO DE OPERAS EM PORTO ALEGRE E NO INTERIOR.								
4062 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	13.0392.0083	163.706	766.733		11.000	260.000		1.201.439
TESOURO-LIVRES		163.706	428.233		11.000			602.939
PROPRIOS DA FUNDACAO			338.500			260.000		598.500
SUPRIR DE RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FOSPA RELATIVAS A SEDE ADMINISTRATIVA, ESCOLA DE MUSICA E TEATRO DA OSPA, PROPICIANDO CONDICAOES AO ORGAO PARA QUE ESTA PROMOVA A EXPANSAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.								
4480 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA PAGAMENTO DE DESPESAS MEDICAS	28.0302.0051	113.000						113.000
TESOURO-LIVRES		113.000						113.000
PROPICIAR CONDICAOES AO ORGAO PARA QUE ESTE POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGACOES COM O IPE RELATIVAS A DESPESAS MEDICAS.								
4487 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA PREVIDENCIARIA)	28.0272.0010	23.000	6.900					29.900
TESOURO-LIVRES		23.000	6.900					29.900
SUPRIR RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA DE PREVIDENCIA).								
4502 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	229.267						229.267
TESOURO-LIVRES		229.267						229.267
ATENDER AO PAGAMENTO DOS DEBITOS CONSTANTES DOS PRECATORIOS DE-CORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAS TRABALHISTAS.								
	TOTAL	4.322.506	1.365.133		11.000	260.000		5.958.639

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE



FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE - FIGTF

BASE LEGAL

LEI NR. 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
 LEI NR. 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
 LEI NR. 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
 LEI NR. 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
 DECRETO NR. 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
 DECRETO NR. 29.776, DE 28 DE AGOSTO DE 1980.
 DECRETO NR. 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGACAO DA CULTURA GAUCHESCA E DOS VALORES QUE LHE SAO INERENTES, ESPECIALMENTE NO QUE CONCERNE AO FOLCLORE, TRADICAO, ARTE, HISTORIA, CIVISMO E SOCIOLOGIA;
- PROMOVER SIMPOSIOS E INTERCAMBIO CULTURAL EM ORGAOS DE ATIVIDADES AFINS;
- MINISTRAR CURSOS PERIODICOS SOBRE OS OBJETIVOS ESPECIFICOS DE SUA ATUACAO;
- PRESTIGIAR E PROPORCIONAR MEIOS AO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO A FIM DE QUE ESTE POSSA MELHOR REALIZAR SEUS OBJETIVOS;
- CREDENCIAR GRUPOS OU PESSOAS CAPAZES DE REPRESENTAR O ESTADO EM ASSUNTOS PERTINENTES A CULTURA REGIONAL TIPICA;
- PRESTAR SERVICOS ESPECIALIZADOS;
- REALIZAR PROGRAMACOES DE CULTURA POPULAR, ESPECIALMENTE NA AREA ESTUDANTIL;
- COLABORAR COM A COMUNIDADE NA SOLUCAO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM SUAS ATIVIDADES E NA CONSULTA DE CULTURA ESPECIFICA;
- ZELAR PELA FIDELIDADE DAS MANIFESTACOES DA CULTURA GAUCHESCA;
- COLABORAR, COM ENFASE E PROFUNDIDADE, NA VALORIZACAO DO HOMEM DO CAMPO, EM TODAS AS SUAS ATIVIDADES AGRICOLAS E CAMPEIRAS;
- PROPUGNAR, COM A ESTRITA COLABORACAO DOS MOVIMENTOS DE TRADICAO GAUCHA E CENTROS DE TRADICAO GAUCHA DE TODO O ESTADO E DO PAIS, NA ELABORACAO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS QUE VISEM A EFETIVA FIXACAO DO HOMEM NA AREA RURAL;
- CENTRALIZAR ESFORCOS EM QUE OS VALORES CULTURAIIS DO FOLCLORE, TRADICAO, ARTE, HISTORIA E CIVISMO GAUCHOS SEJAM CULTUADOS COM PARAMETROS QUE CONSOLIDEM SEMPRE A PAZ E A JUSTICA SOCIAL;
- ORGANIZAR E ORIENTAR AS FESTIVIDADES DA SEMANA FARROUPILHA.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PESQUISA, DOCUMENTACAO E DIVULGACAO DAS MANIFEST. FOLCLORICAS E TRADICIONALISTAS
 APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS
 APOIO A OUTROS ORGAOS PUBLICOS
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS MEDICAS
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS(COTA PREVIDENCIARIA)

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FIGTF

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	914.599	85.236			10.000		1.009.835
TESOURO-LIVRES	914.599	85.236			10.000		1.009.835
PROPRIOS DA FUNDACAO		10.000					10.000
TOTAIS	914.599	95.236			10.000		1.019.835

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE - FIGTF
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FIGTF

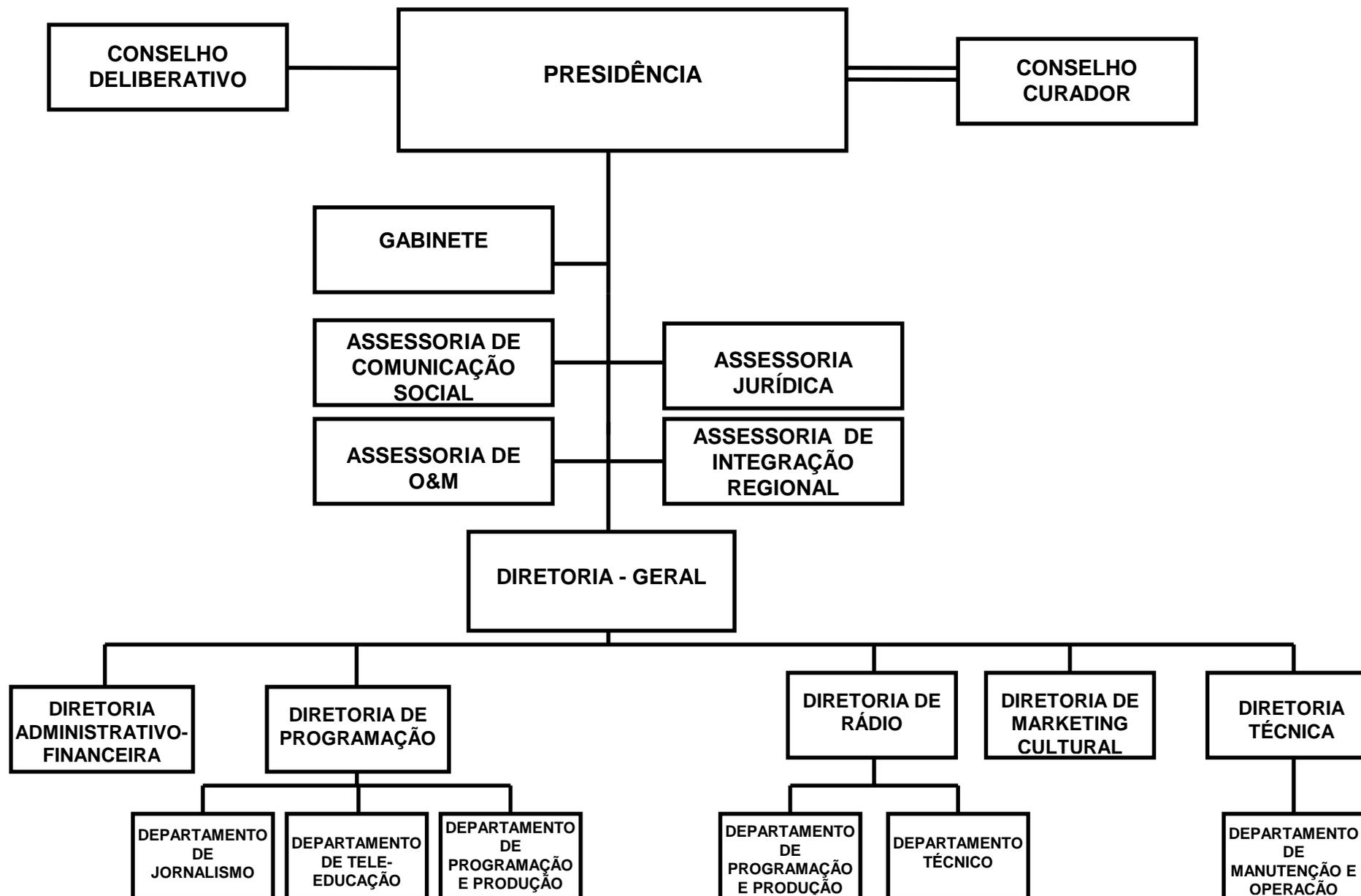
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4111 - PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MANIFEST. FOLCLÓRICAS E TRADICIONALISTAS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		203.773	67.598			10.000		281.371
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		203.773	57.598			10.000		271.371
PROPICIAR ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO DA CULTURA GAUCHESCA ZELANDO PELA SUA AUTENTICIDADE, ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE PROMOÇÃO CULTURAL, FOLCLÓRICA E TRADICIONALISTA, CONVENIADO OU NÃO COM UNIVERCIDADES, CTG's, MTG E OUTROS ORGAOS AFINS.			10.000					10.000
4112 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		287.798	25.638					313.436
REALIZAR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DO IGTF, INCLUINDO AS DESPESAS DE PESSOAL E CUSTEIO E TAMBÉM DAR SUSTENTAÇÃO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS ELABORADOS PELA ÁREA TÉCNICA DO INSTITUTO.		287.798	25.638					313.436
4113 - APOIO A OUTROS ORGAOS PUBLICOS	13.0392.0083							
TESOURO-LIVRES		384.028						384.028
ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DOS FUNCIONÁRIOS DO IGTF, LOTADOS EM OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		384.028						384.028
4481 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS MÉDICAS	28.0302.0051							
TESOURO-LIVRES		32.000						32.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO.		32.000						32.000
4486 - CONTRIBUIÇÃO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA PREVIDENCIÁRIA)	28.0272.0010							
TESOURO-LIVRES		7.000	2.000					9.000
ATENDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (COTA DE PREVIDÊNCIA).		7.000	2.000					9.000
	TOTAL	914.599	95.236			10.000		1.019.835

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO



FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO - FCP-RTV

BASE LEGAL

LEI NR. 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
LEI NR. 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
LEI NR. 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.
LEI NR. 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
DECRETO NR. 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
DECRETO NR. 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DECRETO NR. 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
DECRETO NR. 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
DECRETO NR. 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.
DECRETO NR. 35.705, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- OPERAR ESTACOES TRANSMISSORAS E RETRANSMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA;
- COLABORAR NO DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DA COMUNIDADE RIOGRAN-DENSE, ATRAVES DA VEICULACAO DE UMA PROGRAMACAO QUALIFICADA;
- EXPANDIR OS SINAIS DE AUDIO E VIDEO DA EMISSORA ATRAVES DE INSTALACAO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO QUE AINDA NAO RECEBEM OS SINAIS DA TVE.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

REFORMA E MANUTENCAO DO PARQUE TECNICO
INVENTARIO DA CULTURA
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA FUNDACAO
PAGAMENTO DE PRECATORIOS
PUBLICIDADE

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FCP-RTV

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.089.722	2.864.549		1.000	200.000		11.155.271
TESOURO-LIVRES	8.089.722	2.864.549		1.000	200.000		11.155.271
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.000.000			200.000		1.200.000
TOTAIS	8.089.722	3.864.549		1.000	400.000		12.355.271

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 65 - FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO - FCP-RTV
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

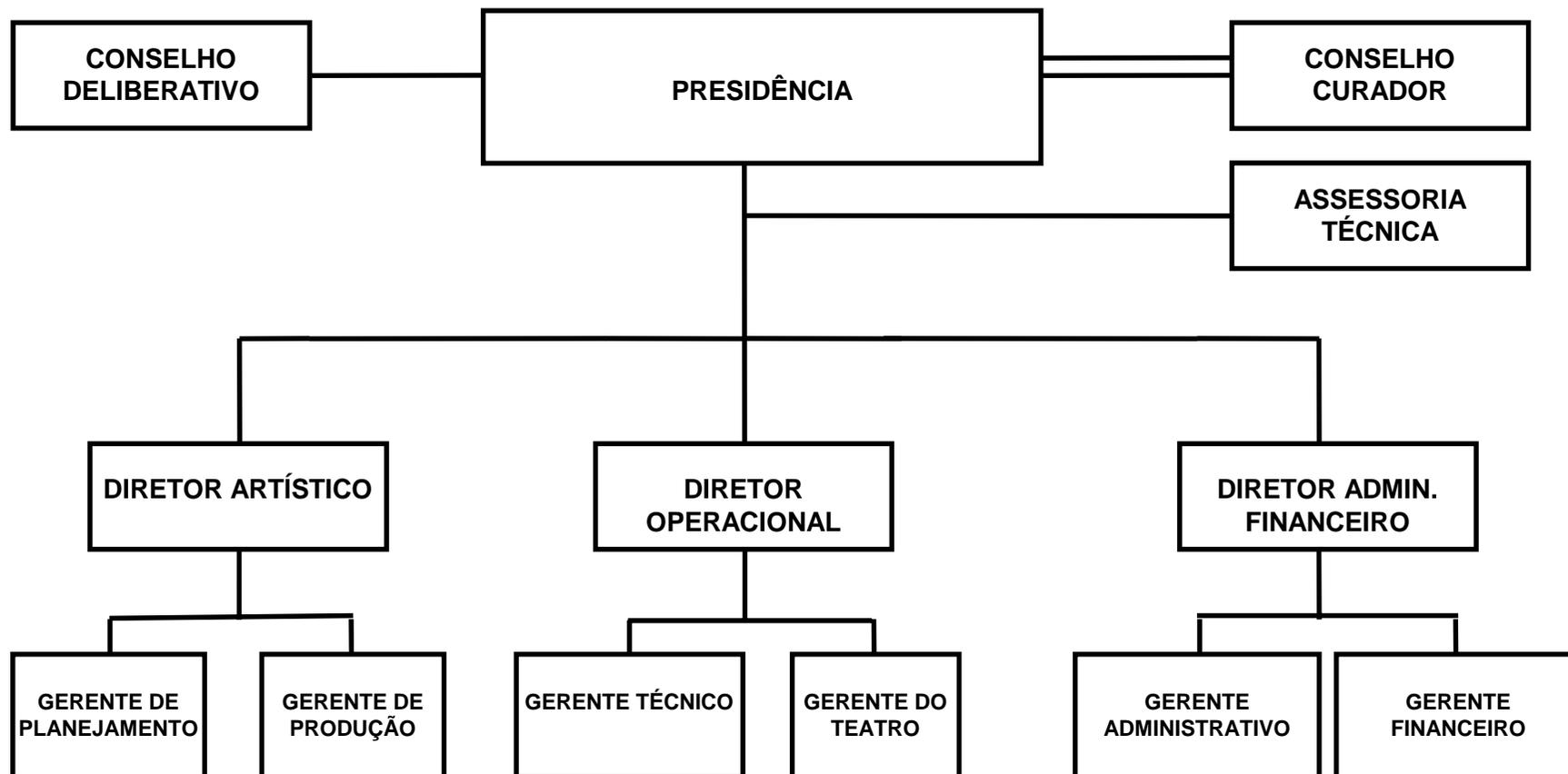
- FCP-RTV

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3456 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE TÉCNICO	13.0392.0082		715.100			100.000		815.100
TESOURO-LIVRES			715.100			100.000		815.100
QUALIFICAR COM EQUIPAMENTOS MODERNOS A PROGRAMAÇÃO DA TVE E RADIO FM CULTURA, BEM COMO, REFORMAR/ADEQUAR AS INSTALAÇÕES NO MORRO SANTA TEREZA E MORRO DA EMBRATEL; INSTALAR NOVAS RETRANSMISSORAS NO INTERIOR DO ESTADO E EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS JÁ EXISTENTES. MANTER O CANAL DE SATELITE DA EMBRATEL PARA RECEBER A PROGRAMAÇÃO DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO.								
3481 - INVENTÁRIO DA CULTURA	13.0392.0082		500.000					500.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			500.000					500.000
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PELO SISTEMA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS (SISTEMA LIC).								
4141 - MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA FUNDAÇÃO	13.0392.0082	7.953.522	2.549.449		1.000	300.000		10.803.971
TESOURO-LIVRES		7.953.522	2.049.449		1.000	100.000		10.103.971
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			500.000			200.000		700.000
ATENDER AS DESPESAS DE REAPARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO EXISTENTE E DE NOVOS PROGRAMAS. EQUIPAR A RADIO PARA QUALIFICAR AS TRANSMISSÕES EXTERNAS DE EVENTOS CULTURAIS NO RS, BEM COMO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZAR TODOS OS SETORES DA FUNDAÇÃO.								
4146 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	136.200						136.200
TESOURO-LIVRES		136.200						136.200
PAGAR PRECATORIOS REFERENTES A SENTENÇAS JUDICIARIAS, AJUIZADAS CONTRA A FUNDAÇÃO.								
4501 - PUBLICIDADE	13.0122.0012		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
DIVULGAR E PROMOVER OS EVENTOS CULTURAIS DA TVE E RADIO FM CULTURA.								
	TOTAL	8.089.722	3.864.549		1.000	400.000		12.355.271

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP

BASE LEGAL

LEI NR. 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
DECRETO NR. 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
DECRETO NR. 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
DECRETO NR. 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
DECRETO NR. 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ADMINISTRAR O TEATRO SÃO PEDRO;
- ZELAR PELA MANUTENÇÃO DE UM ELEVADO NÍVEL ARTÍSTICO DA PROGRAMAÇÃO QUE VIER A REALIZAR;
- COLABORAR COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS NO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO À MÚSICA E AS ARTES CÊNICAS EM NOSSO MEIO;
- PROMOVER ATIVIDADES E EXIBIÇÕES DE CARÁTER ARTÍSTICO-CULTURAL.
- PROMOVER E AMPLIAR A DIFUSÃO E ACESSO À CULTURA

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS

ORGAO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FTSP

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	374.596	144.363		2.000	9.000		529.959
TESOURO-LIVRES	374.596	144.363		2.000	9.000		529.959
PROPRIOS DA FUNDACAO	1.500	161.100	400		20.000		183.000
TOTAIS	376.096	305.463	400	2.000	29.000		712.959

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 66 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FTSP

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4151 - PROGRAMACAO ARTISTICA E CULTURAL	13.0392.0083	146.676	27.500			10.000		184.176
TESOURO-LIVRES		146.676						146.676
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.000	27.500			10.000		38.500
ADMINISTRAR E DIVULGAR A PROGRAMACAO ARTISTICA DO TEATRO SAO PEDRO, DE ACORDO COM AS FINALIDADES BASICAS DA FUNDACAO.								
4152 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	13.0122.0010	229.420	277.963	400	2.000	19.000		528.783
TESOURO-LIVRES		228.920	144.363		2.000	9.000		384.283
PROPRIOS DA FUNDACAO		500	133.600	400		10.000		144.500
PROPORCIONAR O SUPORTE ADMINISTRATIVO NECESSARIO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FUNDACAO.								
	TOTAL	376.096	305.463	400	2.000	29.000		712.959



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Justiça e da Segurança

12.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

12.02 - Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE

12.03 - Brigada Militar - BM

12.04 - Polícia Civil - PC

12.05 - Instituto Geral de Perícias

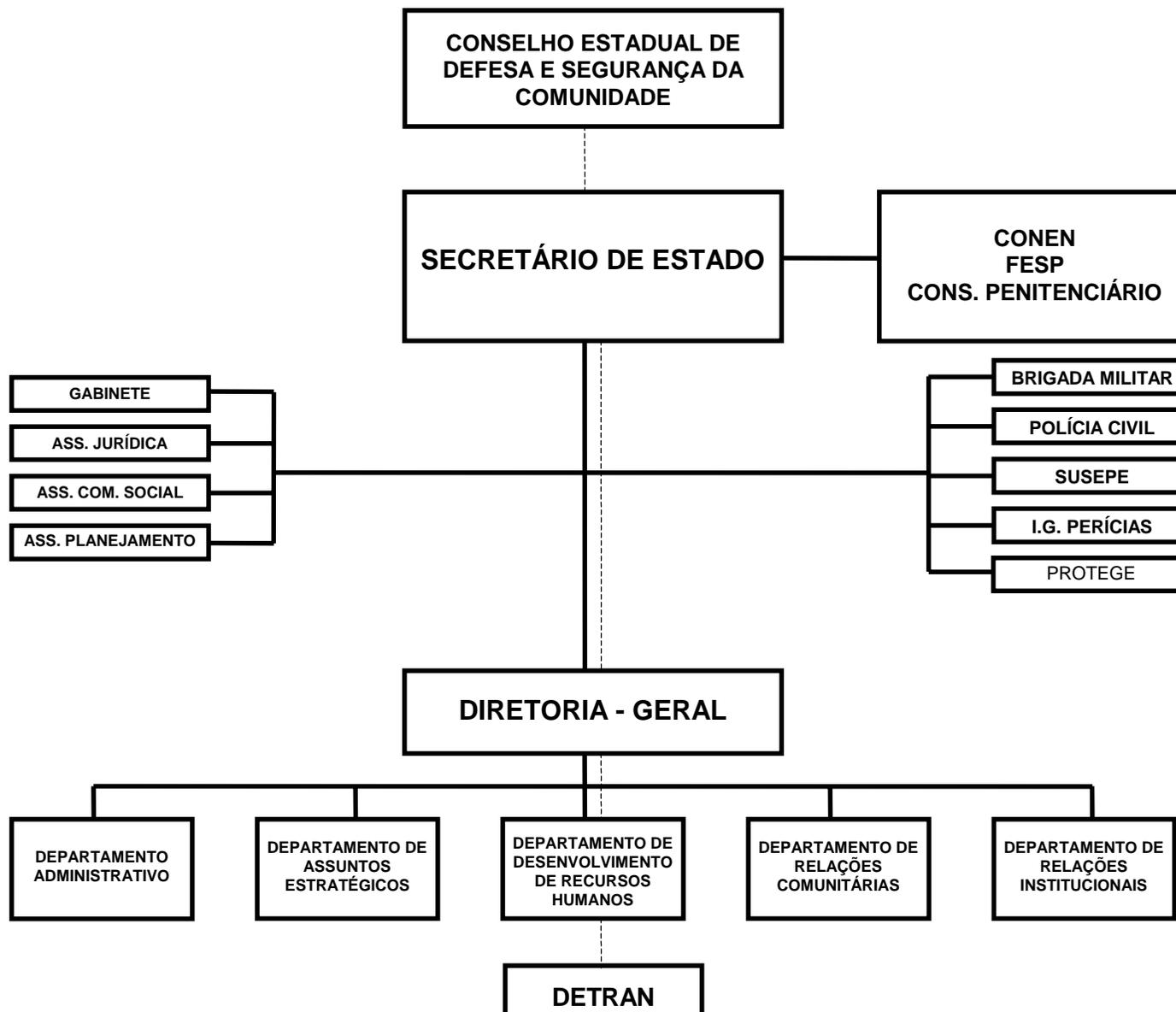
12.06 – Fundo de Proteção Auxílio e Assistência às Vítimas da Violência – FUNDO PROTEGE

12.60 - Fundo Especial de Segurança Pública - FESP

12.96 - Fundo Penitenciário

12.44 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA



SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI COMPLEMENTAR NR. 10.687, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.
LEI COMPLEMENTAR NR. 10.998, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1837.
LEI NR. 11, DE 05 DE JANEIRO DE 1896.
LEI NR. 5.740, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR. 5.745, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR. 9.533, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992.
LEI NR. 9.666, DE 15 DE MAIO DE 1992.
LEI NR. 9.708, DE 24 DE JUNHO DE 1992.
LEI NR. 10.242, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR. 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR. 10.356, DE 01 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.380, DE 05 DE ABRIL DE 1995.
LEI NR. 10.707, DE 15 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR. 10.991, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR. 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000.
DECRETO NR. 3.432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1925.
DECRETO NR. 14.755, DE 16 DE JANEIRO DE 1963.
DECRETO NR. 16.424, DE 24 DE JUNHO DE 1964.
DECRETO NR. 17.010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1964.
DECRETO NR. 18.508, DE 04 DE MAIO DE 1967.
DECRETO NR. 19.572, DE 20 DE MAIO DE 1969.
DECRETO NR. 19.677, DE 02 DE JUNHO DE 1969.
DECRETO NR. 19.628, DE 18 DE JULHO DE 1969.
DECRETO NR. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.
DECRETO NR. 20.247, DE 20 DE ABRIL DE 1970.
DECRETO NR. 20.654, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1970.
DECRETO NR. 25.897, DE 24 DE AGOSTO DE 1977.
DECRETO NR. 28.656, DE 22 DE MARCO DE 1979.
DECRETO NR. 29.997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981.
DECRETO NR. 30.702, DE 25 DE MAIO DE 1982.
DECRETO NR. 30.776, DE 15 DE JULHO DE 1982.
DECRETO NR. 30.796, DE 06 DE AGOSTO DE 1982.
DECRETO NR. 31.099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1983.
DECRETO NR. 31.722, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984.
DECRETO NR. 31.925, DE 17 DE JUNHO DE 1985.
DECRETO NR. 32.194, DE 14 DE MARCO DE 1986.
DECRETO NR. 32.858, DE 09 DE JUNHO DE 1988.
DECRETO NR. 33.215, DE 20 DE JUNHO DE 1989.

DECRETO NR. 33.306, DE 22 DE SETEMBRO DE 1989.
 DECRETO NR. 33.373, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989.
 DECRETO NR. 33.480, DE 21 DE MARÇO DE 1990.
 DECRETO NR. 33.499, DE 29 DE MARÇO DE 1990.
 DECRETO NR. 33.968, DE 11 DE JUNHO DE 1991.
 DECRETO NR. 34.352, DE 02 DE JUNHO DE 1992.
 DECRETO NR. 34.534, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.
 DECRETO NR. 34.567, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.
 DECRETO NR. 34.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.
 DECRETO NR. 34.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
 DECRETO NR. 34.662, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.
 DECRETO NR. 35.419, DE 02 DE AGOSTO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.571, DE 06 DE OUTUBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.758, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.837, DE 07 DE MARÇO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.937, DE 25 DE ABRIL DE 1995.
 DECRETO NR. 36.499, DE 12 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.869, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.870, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
 DECRETO NR. 37.272, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
 DECRETO NR. 37.269, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
 DECRETO NR. 37.270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
 DECRETO NR. 38.107, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
 DECRETO NR. 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- ARTICULAR AS AÇÕES DE GOVERNO, RELATIVAS AOS DIREITOS HUMANOS, AS POLÍTICAS DE COMANDO E CONTROLE DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR, DO SISTEMA CORRECCIONAL, DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, DAS PERÍCIAS E PESQUISAS CRIMINAIS E SERVIÇOS DE TRÂNSITO;
- POSSIBILITAR AO ESTADO, A ADMINISTRAÇÃO, O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA PENITENCIÁRIA, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DAS EXECUÇÕES PENAS COM BASE NOS CONCEITOS DE CUSTÓDIA E DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL;
- IMPLEMENTAR E EXECUTAR PROGRAMAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À POLÍTICA ESTADUAL DE TRÂNSITO;
- DESEMPENHAR ATIVIDADES REFERENTES À METROLOGIA;
- IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL REFERENTE À EDUCAÇÃO PREVENTIVA, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA;
- EXECUTAR:
 - AS AÇÕES RELACIONADAS COM AS FUNÇÕES DE POLÍCIA OSTENSIVA, VISANDO À PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA;
 - AS AÇÕES RELACIONADAS COM AS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENAS;
 - AS AÇÕES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECONSTRUTIVAS, DESTINADAS À EVITAR OU MINIMIZAR OS EFEITOS DOS DESASTRES E CATASTROFES, PRESERVAR O MORAL DA POPULAÇÃO E RESTABELEÇER A NORMALIDADE SOCIAL;

- AS ACOES RELACIONADAS A IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL, PERICIAS MEDICO-LEGAIS E CRIMINALISTICAS E AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS AREAS AFINS;
- REALIZACAO DOS SERVICOS DE PREVENCAO E EXTINCAO DE INCENDIOS, SIMULTANEAMENTE AOS DE PROTECAO, BUSCA E SALVAMENTO EM CASOS DE AFOGAMENTOS, INUNDACOES, DESABAMENTOS, ACIDENTES EM GERAL E CALAMIDADES PUBLICAS, RESGATE DE PESSOAS E MATERIAIS EM LOCAIS DE SINISTROS;
- ATENDER CONVOCACAO DO GOVERNO FEDERAL, EM CASO DE GUERRA EXTERNA, PARA PREVENIR OU REPRIMIR GRAVE PERTURBACAO DA ORDEM OU AMEACA DE SUA IRRUPCAO;
- DESENVOLVER PROGRAMAS INTEGRADOS, DENTRO DA ESFERA DO GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL, VISANDO A MANUTENCAO DA JUSTICA E DA SEGURANCA PUBLICA;
- ASSEGURAR OS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS, A ORDEM E A TRANQUILIDADE PUBLICA, NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ART. 144, IV, PARAG.4);
- PRESTAR COOPERACAO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NA EXECUCAO E CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS SOB SUA DIRETA FISCALIZACAO;
- EXERCER OUTROS ENCARGOS CORRELATOS PERTINENTES AO EFICAZ DESEMPENHO DA ACOO DE POLICIA;
- ASSEGURAR A INTEGRIDADE FISICA E PSICOLOGICA E A SEGURANCA DAS TESTEMUNHAS QUE ESTEJAM SENDO COAGIDAS OU EXPOSTAS A GRAVE AMEACA EM RAZAO DE TEREM PRESENCIADO OU INDIRETAMENTE TOMADO CONHECIMENTO DE ATOS CRIMINOSOS E DETENHAM INFORMACOES NECESSARIAS A INVESTIGACAO E DESEJEM COLABORAR COM AS AUTORIDADES COMPETENTES E/OU COM O PROCESSO JUDICIARIO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COORDENACAO GERAL
 CONTRIBUICAO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES
 ATUACAO DO CONSELHO PENITENCIARIO
 PUBLICIDADE
 REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO
 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DE PRESIDIOS
 ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO
 MANUTENCAO DO INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE
 MANUTENCAO DO HOSPITAL PENITENCIARIO
 MANUTENCAO DA ESCOLA DO SERVICIO PENITENCIARIO
 TRATAMENTO PENAL
 TRABALHO PRISIONAL
 REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR NA REGIAO DA PRODUCAO
 REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR REGIAO METROPOLITANA DELTA JACUI
 IMPLANTACAO DE UM POSTO DA BM NA LOCALIDADE CAMPODA BRASINA - MUNIC. ARARICA
 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE POLICIA OSTENSIVA
 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS
 MANUTENCAO DO PLANO DE PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES
 SEGURANCA NAS ESCOLAS
 REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA POLICIA CIVIL NA REGIAO METROPOLITANA DELTA JACUI
 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA POLICIA CIVIL
 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A TESTEMUNHAS AMEACADAS
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA
MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR
FORMULACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INTEGRACAO DE TRANSMISSAO DE DADOS E TELECOMUNICACOES
MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO

ORGAO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	621.008.591	72.041.530			5.152.864	100.000	698.302.985
TESOURO-LIVRES	620.604.591	22.621.416			4.743.973	100.000	648.069.980
TESOURO-CONTRAPARTIDA		30.000			400.000		430.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		48.790.114			8.891		48.799.005
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	404.000	600.000					1.004.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.453.545	89.408.926			1.345.540		96.208.011
CONVENIOS					305.000	23.136	328.136
TOTAIS	626.462.136	161.450.456			6.803.404	123.136	794.839.132

ORGAO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	621.008.591	72.041.530			5.152.864	100.000	698.302.985
TESOURO-LIVRES	620.604.591	22.621.416			4.743.973	100.000	648.069.980
TESOURO-CONTRAPARTIDA		30.000			400.000		430.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		48.790.114			8.891		48.799.005
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	404.000	600.000					1.004.000
CONVENIOS					305.000	23.136	328.136
TOTAIS	621.008.591	72.041.530			5.457.864	123.136	698.631.121

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2131 - COORDENACAO GERAL	06.0122.0010	3.747.009						3.747.009
TESOURO-LIVRES		3.747.009						3.747.009
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ACOES DESENVOLVIDAS NA AREA DA JUSTICA E SEGURANCA.								
2132 - CONTRIBUICAO AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	06.0845.0021		1.000					1.000
TESOURO-LIVRES			1.000					1.000
TRANSFERIR RECURSOS AO TRE VISANDO A MANUTENCAO DE SUAS ATRIBUICOES REGULAMENTARES NO AMBITO ESTADUAL.								
2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	06.0122.0010	1.000	1.000					2.000
TESOURO-LIVRES		1.000	1.000					2.000
DOTAR O CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - CONEN, DE RECURSOS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS.								
2141 - ATUACAO DO CONSELHO PENITENCIARIO	06.0421.0084	110.050	1.000					111.050
TESOURO-LIVRES		110.050	1.000					111.050
FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS PENAIS, CONCEDER BENEFICIOS AOS SENTENCIADOS E PROMOVER O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DO APENADO EM LIBERDADE CONDICIONAL. PROMOVER A REINTEGRACAO DO APENADO A SOCIEDADE.								
2633 - PUBLICIDADE	06.0131.0012		120.000					120.000
TESOURO-LIVRES			120.000					120.000
CUSTEAR AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA E DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES.								
	TOTAL	3.858.059	123.000					3.981.059

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1014 - REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO	06.0061.0084					500.000		500.000
TESOURO-LIVRES						500.000		500.000
PROVER OS ESTABELECIMENTOS PENAIS DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO; MODERNIZAR A SUSEPE E AS PENITENCIARIAS DO ESTADO.								
1015 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DE PRESIDIOS	06.0061.0084					2.500.000		2.500.000
TESOURO-LIVRES						2.100.000		2.100.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						400.000		400.000
GERAR VAGAS NA REDE PENITENCIARIA DO ESTADO ATRAVES DA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E CONSERVACAO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS. ABRANGE TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E BUSCA ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS E REFORMULACOES DA LEGISLACAO PENAL (PREVE O PROJETO ALEM, DE ESPACOS PARA DETENCAO, ESPACOS COMPATIVIEIS COM VIABILIZACAO DE TRABALHO PRISIONAL EDUCACAO E ASSISTENCIA MEDICA E PSICOSSOCIAL).								
2053 - ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	06.0061.0084	6.677.519	547.649					7.225.168
TESOURO-LIVRES		6.677.519	547.649					7.225.168
PROPORCIONAR O ATENDIMENTO E O CONTROLE GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO ATRAVES DE SEUS SETORES TECNICOS ESPECIALIZADOS QUE, DIVERSIFICADAMENTE, TEM SOB SUA RESPONSABILIDADE A EXECUCAO DA POLITICA PENITENCIARIA.								
2054 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO	06.0061.0084	34.687.541	16.558.013					51.245.554
TESOURO-LIVRES		34.687.541	16.558.013					51.245.554
ATENDER AS DESPESAS GERADAS PELA REDE PENITENCIARIA DO ESTADO, ENVOLVENDO A MANUTENCAO DOS PRESOS E A SEGURANCA DAS CASAS PRISIONAIS, ABRANGENDO UMA POPULACAO DE APROXIMADAMENTE 11000 APENADOS.								
2055 - MANUTENCAO DO INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE	06.0061.0084	3.309.907	1.397.913					4.707.820
TESOURO-LIVRES		3.309.907	1.397.913					4.707.820
CUSTEAR AS DESPESAS COM A ADMINISTRACAO, A SEGURANCA E A MANUTENCAO DO INSTITUTO PSIQUIATRICO FORENSE, QUE AVALIA OS INDICIADOS EM PROCESSOS CRIMINAIS QUANTO A RESPONSABILIDADE PENAL, E OS MANTEM, QUANDO PRESOS EM MEDIDA DE SEGURANCA, PARA O CUMPRIMENTO DA MESMA; E PRESTA ATENCAO AOS APENADOS DE TODA A REDE COM PROBLEMAS DE SAUDE MENTAL.								
2056 - MANUTENCAO DO HOSPITAL PENITENCIARIO	06.0061.0051	982.657	384.603					1.367.260
TESOURO-LIVRES		982.657	384.603					1.367.260
ATENDER AS DESPESAS COM A ADMINISTRACAO DO HOSPITAL PENITENCIARIO, RESPONSAVEL PELA ASSISTENCIA MEDICO-CIRURGICA E HOSPITALAR DA POPULACAO CARCERARIA DO ESTADO, DENTRO DO RECINTO DO PRESIDIO, SEM OS RISCOS DE SEGURANCA ADVINDOS DE SAIDAS DOS APENADOS PARA TRATAMENTO EM OUTROS ESTABELECIMENTOS.								
2057 - MANUTENCAO DA ESCOLA DO SERVICO PENITENCIARIO	06.0061.0084	553.920	10.222					564.142
TESOURO-LIVRES		553.920	10.222					564.142
FORMAR E TREINAR PESSOAL ESPECIALIZADO QUE DEVERA COMPOR O QUADRO DE SEGURANCA PENITENCIARIA DO ESTADO. VISA TAMBEM PROMOVER CURSOS REGULARES DE FORMACAO, DE RECICLAGEM, DE EXTENSAO, DE ESPECIALIZACAO E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS QUE VENHAM AO ENCONTRO DE SUAS FINALIDA-								

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
DES.								
2059 - TRATAMENTO PENAL	06.0061.0084		648.728					648.728
TESOURO-LIVRES			648.728					648.728
CRUAR CONDICOES PARA O CRESCIMENTO PESSOAL DO PRESO ATRAVES DA SATISFAÇÃO DE SUAS CARENCIAS A NIVEL DE SAUDE, EDUCACAO, TRABALHO, ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E JURIDICO, PREPARANDO-O, ASSIM, PARA O RETORNO A SOCIEDADE.								
2060 - TRABALHO PRISIONAL	06.0061.0084	1.000	35.217					36.217
TESOURO-LIVRES		1.000	35.217					36.217
FORMULAR, IMPLEMENTAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE TRABALHO PARA A POPULACAO CARCERARIA, BEM COMO DESENVOLVER ATIVIDADES PRODUTIVAS NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS. VISA, TAMBEM, A AUTO-SUSTENTACAO DOS PRESIDIOS, BEM COMO A MUDANCA DE IMAGEM DO SISTEMA CARCERARIO JUNTO A COMUNIDADE.								
TOTAL		46.212.544	19.582.345			3.000.000		68.794.889

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - BRIGADA MILITAR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1487 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR NA REGIAO DA PRODUCAO	06.0181.0035					35.000		35.000
TESOURO-LIVRES						35.000		35.000
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VIATURAS VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1489 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA BRIGADA MILITAR REGIAO METROPOLITANA DELTA JACUI	06.0181.0035					1.449.600		1.449.600
TESOURO-LIVRES						1.449.600		1.449.600
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VIATURAS E CONSTRUIR PREDIOS, VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
1494 - IMPLANTACAO DE UM POSTO DA BM NA LOCALIDADE CAMPODA BRASINA - MUNIC. ARARICA	06.0181.0035					40.000		40.000
TESOURO-LIVRES						40.000		40.000
IMPLANTAR UM POSTO DA BRIGADA MILITAR EM ARARICA NA LOCALIDADE DE CAMPO DA BRASINA.								
2064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE POLICIA OSTENSIVA	06.0181.0035	352.945.068	2.112.000					355.057.068
TESOURO-LIVRES		352.945.068	2.112.000					355.057.068
MANTER A CAPACIDADE REAL E POTENCIAL DAS UNIDADES DA BRIGADA MILITAR, SEUS EFETIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, CUSTEANDO PESSOAL, COMBUSTIVEL, CONSERTO DE VIATURAS, ARMAMENTO E OUTROS ITENS IMPRESCINDIVEIS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA.								
2067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS	06.0181.0035	34.658.714	114.471			50.000		34.823.185
TESOURO-LIVRES		34.658.714	114.471			50.000		34.823.185
PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSARIO AO PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA POLITICA DE BOMBEIROS DA BRIGADA MILITAR, CUSTEANDO RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA OS SERVICOS DE CONTROLE DE SINISTROS, BUSCA E SALVAMENTO E DEFESA CIVIL, BEM COMO RECURSOS DESTINADOS A ASSINATURA DE CONVENIOS COM ENTIDADES PRIVADAS PARA ATUACAO COMPLEMENTAR. INCLUINDO-SE RECURSOS PARA O APRARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIAO OESTE, DESTINANDO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
2068 - MANUTENCAO DO PLANO DE PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES	06.0181.0035		12.000					12.000
TESOURO-LIVRES			12.000					12.000
AGREGAR RECURSOS AO PROGRAMA SOCIAL EDUCATIVO DE PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES ATRAVES DA BRIGADA MILITAR EM SUAS UNIDADE DE TRABALHO, PROPORCIONANDO UMA PERSPECTIVA FUTURA DETRABALHO AOS MESMOS.								
2713 - SEGURANCA NAS ESCOLAS	06.0181.0035	404.000	600.000					1.004.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		404.000	600.000					1.004.000
CUSTEAR O POLICIAMENTO DE ESCOLAS PUBLICAS ESTADUAIS, ATRAVES DO CORPO DE VOLUNTARIOS DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS - CVMI - DA BRIGADA MILITAR.								
TOTAL		388.007.782	2.838.471			1.574.600		392.420.853

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - POLICIA CIVIL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1488 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DA POLICIA CIVIL NA REGIAO METROPOLITANA DELTA JACUI	06.0181.0034					475.400		475.400
TESOURO-LIVRES						475.400		475.400
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS,VIATURAS E CONSTRUIR PREDIOS, VISANDO DOTAR O ORGAO COM OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.								
2350 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA POLICIA CIVIL	06.0181.0034	168.635.888						168.635.888
TESOURO-LIVRES		168.635.888						168.635.888
MANUTENCAO DAS UNIDADES POLICIAIS CIVIS, SEUS EFETIVOS, EQUIPA- MENTOS, MOVEIS E UTENSILIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DA ORGANIZACAO.								
	TOTAL	168.635.888				475.400		169.111.288

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2148 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	06.0122.0014	14.194.318	27.600					14.221.918
TESOURO-LIVRES		14.194.318	27.600					14.221.918
ASSEGURAR A MANUTENCAO E IMPLEMENTAR MELHORIAS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS, MEDIANTE A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVICOS.								
	TOTAL	14.194.318	27.600					14.221.918

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA - FUNDO PROTEGE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8035 - PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A TESTEMUNHAS AMEACADAS	06.0181.0036							
TESOURO-LIVRES		100.000	680.000			93.973	100.000	973.973
TESOURO-CONTRAPARTIDA								
DESTINA-SE A ASSEGURAR INTEGRIDADE FISICA E PSICOLOGICA E A SEGURANCA DAS TESTEMUNHAS, BEM COMO DE SEUS FAMILIARES, QUE ESTEJAM SENDO COAGIDAS OU EXPOSTAS A GRAVE AMEACA EM RAZAO DE TEREM PRESENCIADO OU INDIRETAMENTE TOMADO CONHECIMENTO DE ATOS CRIMINOSOS, E DETENHAM INFORMACOES NECESSARIA A INVESTIGACAO E DESEJEM COLABORAR COM AS AUTORIDADES COMPETENTES E/OU COM O PROCESSO JUDICIAL.			30.000					30.000
	TOTAL	100.000	680.000			93.973	100.000	973.973

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8007 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DOS SERVICOS DA COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	06.0122.0014		3.393.377			5.050		3.398.427
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.393.377			5.050		3.398.427
DOTAR O INSTITUTO GERAL DE PERICIAS DOS MEIOS NECESSARIOS PARA A EXECUCAO DE SEUS PROJETOS E ATIVIDADES.								
8020 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR	06.0181.0035		9.381.753			2.462		9.384.215
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			9.381.753			2.462		9.384.215
APOIAR, EM CARATER SUPLETIVO, OS PROJETOS E ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR COM O OBJETIVO DE MANTER A CAPACIDADE REAL E POTENCIAL DE SUAS UNIDADES, SEUS EFETIVOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SERVICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, COMBUSTIVEL, CONSERTO DE VIATURAS, ARMAMENTO E OUTROS ITENS IMPRESCINDIVEIS A EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA.								
8021 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL	06.0181.0034		11.275.799			285		11.276.084
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			11.275.799			285		11.276.084
REAPARELHAR A POLICIA CIVIL COM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO CONSTRUIR E REFORMAR PREDIOS PARA INSTALACOES DE DELEGACIAS DE POLICIA, MEDIANTE PARCERIA ATRAVES DE CONVENIO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
8022 - CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	06.0122.0010		1.000					1.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000					1.000
DOTAR O CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES- CONEN-DE RECURSOS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS. CAPTAR RECURSOS COM A UNIAO, ESTADO, MUNICIPIOS E ENTIDADES, VISANDO A EDUCACAO PREVENTIVA, TRATAMENTO E RECUPERACAO DE DEPENDENTES DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS, PRIORITARIAMENTE ATRAVES DOS CENTROS DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES QUIMICOS.								
8023 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA	06.0181.0036		16.802.500			25.000	23.136	16.850.636
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			16.802.500					16.802.500
CONVENIOS						25.000	23.136	48.136
DOTAR O ORGAO CENTRAL E INSTITUICOES VINCULADAS DA SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA COM MEIOS DISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA POLITICA DE SEGURANCA PUBLICA, BEM COMO DAR INICIO E/OU PROSSEGUIMENTO A AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ATRAVES DE PARCERIA, MEDIANTE CONVENIO, COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS.								
8050 - MANUTENCAO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR	06.0301.0051		1.966.420			150.000		2.116.420
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.966.420					1.966.420
CONVENIOS						150.000		150.000
ATENDER E DAR SUPORTE AS ACOES NECESSARIAS AO PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA POLITICA DE SAUDE DA BRIGADA MILITAR, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICA AOS COMPONENTES DA CORPORACAO E A SEUS DEPENDENTES.								
8051 - FORMULACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	06.0128.0030		400.000			50.000		450.000

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			400.000					400.000
CONVENIOS						50.000		50.000
ATENDER E DAR SUPORTE AS ACOES DE PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CON- TROLE DA POLITICA DE RECURSOS HUMANOS DOS ORGAOS DA SECRETARIA DA JUS- TICA E DA SEGURANCA.								
9026 - INTEGRACAO DE TRANSMISSAO DE DADOS E TELECOMUNICACOES	06.0181.0036					80.000		80.000
CONVENIOS						80.000		80.000
ADQUIRIR MODERNOS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES, COM VISTAS A INTEGRACAO DE DADOS E INFORMACOES NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA.								
TOTAL			43.220.849			312.797	23.136	43.556.782

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 96 - FUNDO PENITENCIARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

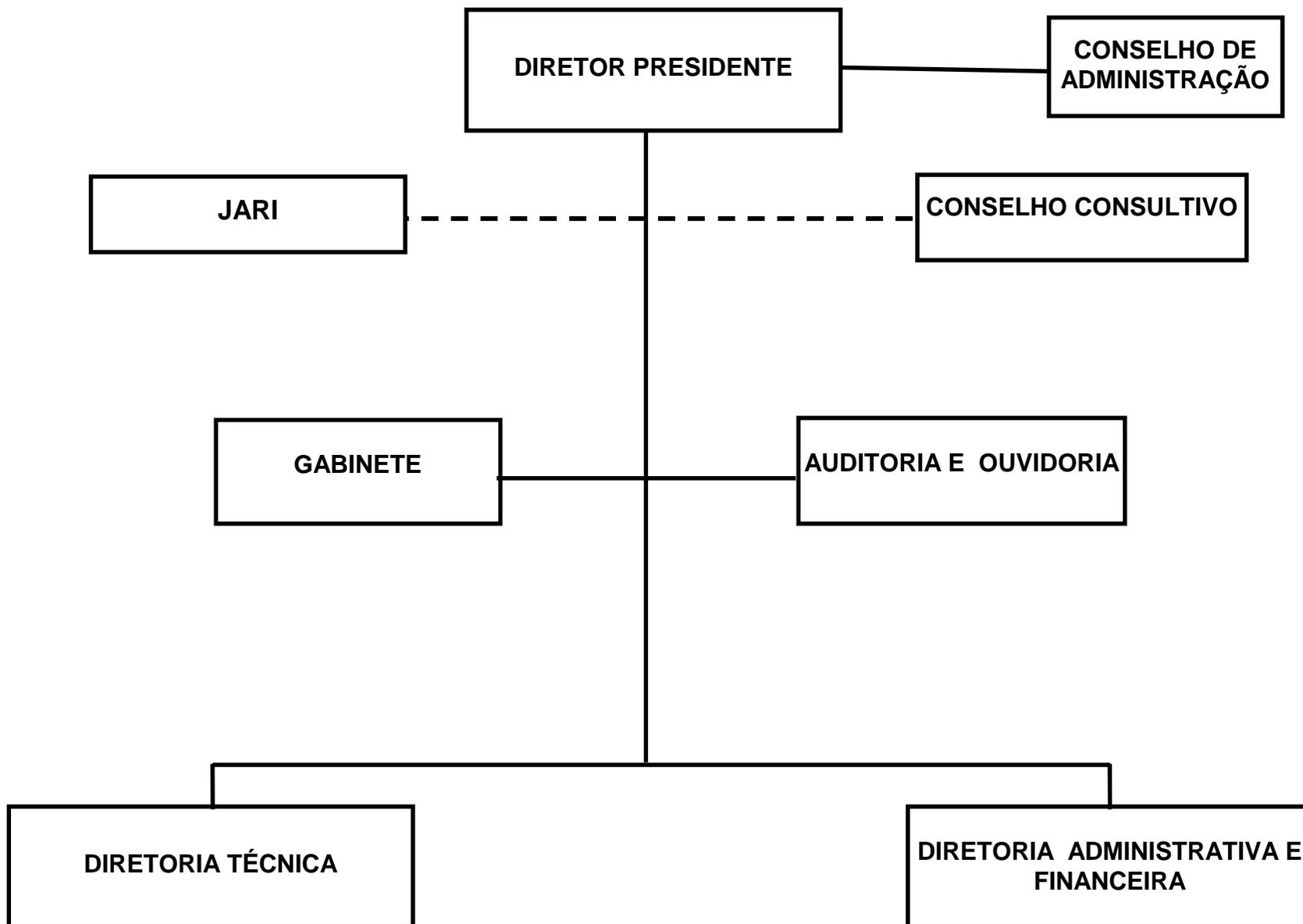
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8136 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE RECLUSAO	06.0061.0084		5.569.265			1.094		5.570.359
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.569.265			1.094		5.570.359
CUSTEAR, EM CARATER SUPLETIVO, AS DESPESAS DO SISTEMA DE RECLUSAO DO ESTADO E PREPARAR O APENADO PARA O RETORNO AO CONVIVIO SOCIAL.								
	TOTAL		5.569.265			1.094		5.570.359

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS

BASE LEGAL

LEI N. 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI N. 10.955, DE 30 DE ABRIL DE 1997.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

GERENCIAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E EXECUTAR, EM TODO O TERRITORIO DO ESTADO, AS ATIVIDADES DE TRANSITO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

MANUTENCAO E APARELHAMENTO DO DETRAN/RS
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS
PUBLICIDADE
EDUCACAO PARA O TRANSITO
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- DETRAN/RS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.453.545	89.408.926			1.345.540		96.208.011
TOTAIS	5.453.545	89.408.926			1.345.540		96.208.011

ÓRGÃO 12 - SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/RS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DETRAN/RS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4039 - MANUTENCAO E APARELHAMENTO DO DETRAN/RS	06.0125.0015	5.264.766	88.253.926			1.345.540		94.864.232
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.264.766	88.253.926			1.345.540		94.864.232
PROVER E MANTER OPERACIONAL E ADMINISTRATIVAMENTE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E SUAS ESTRUTURAS NECESSARIAS, CUSTEANDO SEUS EFETIVOS, EQUIPAMENTOS E BENS PATRIMONIAIS.								
4059 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA	28.0302.0051	165.943						165.943
PROPRIOS DA AUTARQUIA		165.943						165.943
SUPRIR RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM LEI DE ASSISTENCIA MEDICA.								
4076 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010	22.000	7.000					29.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		22.000	7.000					29.000
ATENDER AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI N. 7672/82.								
4077 - PUBLICIDADE	06.0122.0012		1.100.000					1.100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.100.000					1.100.000
ATENDER AS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL, INSTITUCIONAL OU PROMOCIONAL DA AUTARQUIA ATRAVES DE QUALQUER MEIO DE VEICULACAO.								
4107 - EDUCACAO PARA O TRANSITO	06.0122.0037		48.000					48.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			48.000					48.000
ATENDER AS DESPESAS DA AUTARQUIA VISANDO PROMOVER A EDUCACAO, NA BUSCA DE SOLUCOES PARA OS PROBLEMAS DE ACIDENTALIDADE E MORTALIDADE NO TRANSITO.								
4124 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	836						836
PROPRIOS DA AUTARQUIA		836						836
ATENDER AO PAGAMENTO DOS DEBITOS CONSTANTES DOS PRECATORIOS DE-CORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS.								
	TOTAL	5.453.545	89.408.926			1.345.540		96.208.011



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Coordenação e Planejamento

13.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

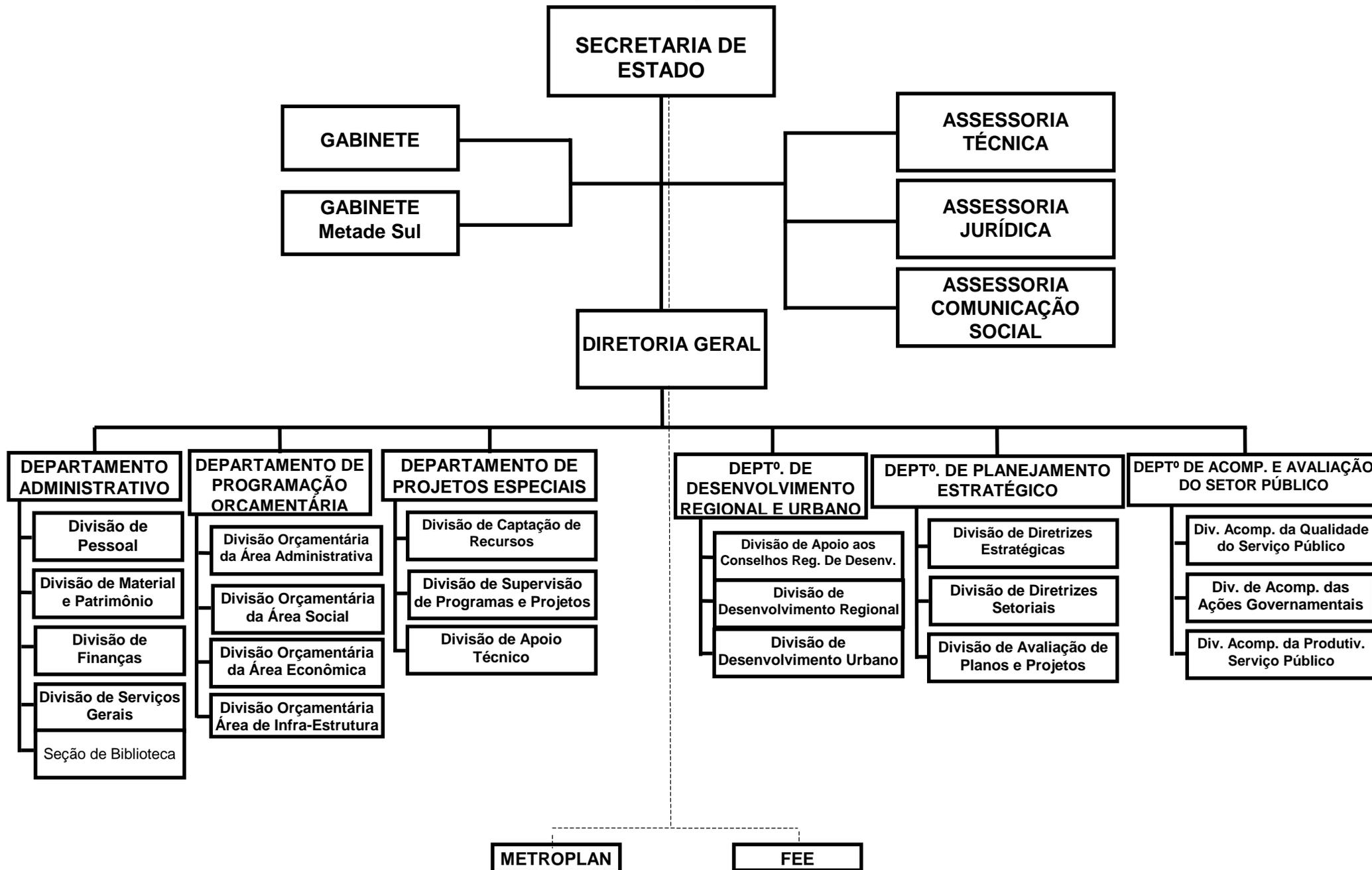
13.46 – Fundo de Desenvolvimento Regional

13.84 - Fundo Pró-Guaíba

13.53 - Fundação de Economia e Estatística “Siegfried Emanuel Heuser” - FEE

13.64 - Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN

SECRETARIA DA COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
 LEI NR. 8.899, DE 04 DE AGOSTO DE 1989.
 LEI NR. 9.893, DE 02 DE JUNHO DE 1993.
 LEI NR. 9.978 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.
 LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
 LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
 LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
 LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
 LEI NR. 10.959, DE 27 DE MAIO DE 1997.
 LEI NR. 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
 LEI NR. 11.181, DE 25 DE JUNHO DO 1998.
 LEI NR. 11.323, DE 13 DE MAIO DE 1999.
 LEI NR. 11.324, DE 17 DE MAIO DE 1999.
 DECRETO NR. 33.359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.
 DECRETO NR. 35.003, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.
 DECRETO NR. 35.004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.924, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
 DECRETO NR. 36.127, DE 15 DE AGOSTO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.505, DE 11 DE MARCO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.
 DECRETO NR. 39.249, DE 20 DE JANEIRO DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ELABORAR, COORDENAR E ACOMPANHAR O PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E O PLANO PLURIANUAL.
- REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS SOCIAIS, ECONOMICAS, CIENTIFICAS, TECNOLOGICAS E ADMINISTRATIVAS.
- ANALISAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O DESEMPENHO DE AUTARQUIAS, EMPRESAS PUBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDACOES E DE SUBSIDIARIAS E ORGAOS SOB O SEU CONTROLE.
- COORDENAR A ELABORACAO DAS DIRETRIZES ORCAMENTARIAS, DA PROPOSTA DO ORCAMENTO ANUAL E DO PLANO PLURIANUAL.
- COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES E DO ESTADO, BEM COMO A SUA EXECUCAO.
- COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO TERRITORIAL DAS REGIOES, MUNICIPIOS E AGLOMERACOES URBANAS.
- APOIAR OS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO.
- PROPOR E EXECUTAR AS DIRETRIZES DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES METROPOLITANAS DO ESTADO.
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA METADE SUL DO ESTADO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CORREDORES DE TRANSPORTE NORTE/NORDESTE DA RMPA-LINHA RAPIDA

PROGRAMA MAR DE DENTRO
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS DO RS
OPERACIONALIZAR O PLANO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA AREA DA BACIA DO RIO URUGUAI
CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TRABALHO DA SCP
PUBLICIDADE
CENTRAL DE SERVICOS AO CIDADAO - TUDOFACIL
DESENVOLVIMENTO DA METADE SUL
PUBLICIDADE DO LINHA RAPIDA
VERAO COM VIDA
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PRO-GUAIBA
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS CACHOEIRINHA/GRAVATAI - CORSAN
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS - DMAE - PRO-GUAIBA
SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PORTO ALEGRE - DMLU - PRO-GUAIBA
SISTEMA DE MANEJO E CONTROLE DA CONTAMINACAO POR AGROTOXICOS - EMATER-PRO-GUAIBA
SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS -FZB/DRNR - PRO-GUAIBA
SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - PRO-GUAIBA
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SCP/FDRH - PRO-GUAIBA
PLANO DE COMUNICACAO - PRO-GUAIBA
PLANO DIRETOR DE CONTROLE E ADM. DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - SCP
PLANO DE ACOES P/ CONTR.DA POLUICAO IND.DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - FEPAM
PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS - METROPLAN - PRO-GUAIBA
ESTUDOS PARA CONSOLIDACAO DO SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS - FZB - PRO-GUAIBA
REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - FEPAM/CORSAN/DMAE - PRO-GUAIBA
EDUCACAO AMBIENTAL - SECR. DA EDUCACAO - PRO-GUAIBA
AQUISICAO DE TERRENOS - FZB/DRNR/CORSAN

ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	30.770.195	9.355.420			18.492.623	5.500.000	64.118.238
TESOURO-LIVRES	30.770.195	4.848.915			2.620.000	5.000.000	43.239.110
TESOURO-CONTRAPARTIDA		4.506.505			15.872.623	500.000	20.879.128
PROPRIOS DA FUNDACAO	45.000	1.400.200	10.000		1.838.000	1.000	3.294.200
CONVENIOS	14.560	352.814			114.626		482.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.312.000			4.128.000		5.440.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		1.033.669			25.100.328	7.103.320	33.237.317
TOTAIS	30.829.755	13.454.103	10.000		49.673.577	12.604.320	106.571.755

ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	6.168.689	8.471.261			16.942.623	5.500.000	37.082.573
TESOURO-LIVRES	6.168.689	3.964.756			1.070.000	5.000.000	16.203.445
TESOURO-CONTRAPARTIDA		4.506.505			15.872.623	500.000	20.879.128
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.312.000			4.128.000		5.440.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		1.033.669			25.100.328	7.103.320	33.237.317
TOTAIS	6.168.689	10.816.930			46.170.951	12.603.320	75.759.890

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1080 - CORREDORES DE TRANSPORTE NORTE/NORDESTE DA RMPA-LINHA RAPIDA	04.0782.0155		781.850			36.802.951	500.000	38.084.801
TESOURO-CONTRAPARTIDA			242.674			14.902.623	500.000	15.645.297
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			539.176			21.900.328		22.439.504
INTERLIGAR AS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO, POR ONIBUS, COM A CONSTRUCAO DE CORREDORES EXCLUSIVOS (30,5 KM), NOS MUNICIPIOS DE PORTO ALEGRE, ALVORADA, CACHOEIRINHA, GRAVATAI, E SETE ESTACOES DE TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO.								
1089 - PROGRAMA MAR DE DENTRO	04.0541.0093		767.783			550.000		1.317.783
TESOURO-LIVRES			767.783			550.000		1.317.783
ELABORAR PLANO DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVER SISTEMAS PRODUTIVOS SUSTENTAVEIS NAS BACIAS DAS LAGOAS DOS PATOS E MIRIM.								
1412 - COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS DO RS	04.0126.0025		50.000			50.000		100.000
TESOURO-LIVRES			50.000			50.000		100.000
COORDENAR A IMPLANTACAO DO SIG/RS, ATRAVES DA ARTICULACAO DAS INICIATIVAS ISOLADAS HOJE EXISTENTES, VISANDO ATENDER AO ART. 165 DA CONSTITUICAO ESTADUAL.								
1500 - OPERACIONALIZAR O PLANO DE DESENV. SUSTENTAVEL DA AREA DA BACIA DO RIO URUGUAI	04.0121.0029					320.000		320.000
TESOURO-LIVRES						320.000		320.000
OPERACIONALIZAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AREA DA BACIA DO RIO URUGUAI NA REGIAO DOS COREDES DO ALTO JACUI, FRONTEIRA NOROESTE, MEDIO ALTO URUGUAI, MISSOES, NORDESTE COLONIAL, NORTE E PRODUCAO.								
2076 - CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO	04.0121.0029		250.000					250.000
TESOURO-LIVRES			250.000					250.000
MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO (LEI NR.10.283/94, ARTIGO 10).								
2154 - PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO PROGRAMA DE TRABALHO DA SCP	04.0121.0008	6.168.689	1.690.565			100.000		7.959.254
TESOURO-LIVRES		6.168.689	1.690.565			100.000		7.959.254
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR ACOES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E PROJETOS ESPECIAIS: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO ORÇAMENTO, AVALIACAO DO DESEMPENHO DO SETOR PUBLICO, ELABORACAO DE ESTUDOS E IMPLANTACAO DE ACOES VOLTADAS A QUALIFICACAO DOS SERVICOS PUBLICOS, CAPTACAO DE RECURSOS E IMPLEMENTACAO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.								
2161 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
PLANEJAR, CRIAR, PRODUZIR, DISTRIBUIR, VEICULAR, CONTROLAR E ACOMPANHAR AS CAMPANHAS PUBLICITARIAS, PUBLICIDADE LEGAL, PROMOCOES MATERIAIS PARA DIVULGACAO DE PRODUTOS E SERVICOS, PESQUISAS E OUTRAS ACOES NECESSARIAS A EXECUCAO DA POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DA SECRETARIA.								

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2698 - CENTRAL DE SERVICOS AO CIDADAO - TUDOFACIL	04.0122.0018		516.408			50.000		566.408
TESOURO-LIVRES			516.408			50.000		566.408
FACILITAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS MAIS DEMANDADOS PELA POPULACAO, ATRAVES DA CONCENTRACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS EM UM UNICO LOCAL.								
2805 - DESENVOLVIMENTO DA METADE SUL	04.0121.0029		360.000					360.000
TESOURO-LIVRES			360.000					360.000
PROMOVER ACOES ARTICULADAS, EM CONJUNTO COM OS DEMAIS ORGAOS DO GOVERNO E OUTRAS ENTIDADES, VISANDO A INTEGRACAO DA METADE SUL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, BEM COMO ESTIMULAR E COOPERAR COM A REALIZACAO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A SUPERACAO DOS GRAVES PROBLEMAS SOCIAIS EXISTENTES.								
2916 - PUBLICIDADE DO LINHA RAPIDA	04.0782.0155		659.324					659.324
TESOURO-CONTRAPARTIDA			164.831					164.831
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			494.493					494.493
INFORMAR A POPULACAO ONDE SERAO REALIZADAS AS OBRAS DO CORREDOR COM FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ONIBUS, SOBRE AS ALTERACOES DE TRANSITO DE-CORRENTES DAS INTERVENCOES, ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICACAO, FOLDERS, PLACAS, ENTRE OUTROS.								
2917 - VERAO COM VIDA	04.0122.0018		30.000					30.000
TESOURO-LIVRES			30.000					30.000
COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS EXECUTADAS POR DIFERENTES ORGAOS DO GOVERNO DURANTE O PERIODO DE VERANEIO, OBJETIVANDO ATENDER AS POPULACOES LOCAIS E TURISTAS COM SERVICOS E PROGRAMACOES NAS AREAS DE EDUCACAO, SAUDE, MEIO AMBIENTE, JUSTICA E SEGURANCA, CULTURA, ETC., ALEM DE PRESTAR SERVICOS PUBLICOS ATRAVES DO PROGRAMA TUDO FACIL.								
	TOTAL	6.168.689	5.205.930			37.872.951	500.000	49.747.570

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8025 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	04.0123.0029		200.000				5.000.000	5.200.000
TESOURO-LIVRES			200.000				5.000.000	5.200.000
CAPTAR E ANALISAR PROJETOS DE FINANCIAMENTO APRESENTADOS POR EMPRESAS SITUADAS EM REGIOES E MUNICIPIOS ELEGIVEIS PARA EFEITOS DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESTRATEGICO, CONCEDER BENEFICIOS, TAIS COMO: SUBVENCoes PARA ADEQUACAO DE TAXAS DE JUROS PARA INVESTIMENTOS; ALOCAÇÃO DE AVAIS E GARANTIAS NECESSARIAS A SUA REALIZACAO; PARTICIPACAO SOCIETARIA PARA O ESTADO EM INVESTIMENTOS ESTRATEGICOS, VISANDO, INCLUSIVE, SUPERAR O ATUAL QUADRO DE DESENVOLVIMENTO DEPRIMIDO DA METADE SUL DO ESTADO.								
	TOTAL		200.000				5.000.000	5.200.000

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84 - FUNDO PRO-GUAIBA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9104 - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PRO-GUAIBA	04.0541.0018							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			2.000.000				10.000	2.010.000
CONTRATAR A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA E ASSESORAMENTO AO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO FISICO E FINANCEIRO DO PROGRAMA, BEM COMO PRESTAR APOIO A SECRETARIA EXECUTIVA NAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO.			2.000.000				10.000	2.010.000
9105 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS CACHOEIRINHA/GRAVATAI - CORSAN	04.0541.0092							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							500.000	500.000
IMPLANTAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CACHOEIRINHA/GRAVATAI, COMPOSTO DE RAMAIS PREDIAIS, REDES COLETORAS, ESTACOES DE BOMBAMENTO E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS.							500.000	500.000
9106 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS - DMAE - PRO-GUAIBA	04.0541.0092							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							100.000	100.000
EXECUTAR O PROJETO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SAO JOAO/NAVEGANTES E DO SISTEMA ZONA SUL - REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITARIO E ESTACOES DE BOMBAMENTO.							100.000	100.000
9107 - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS EM PORTO ALEGRE - DMLU - PRO-GUAIBA	04.0541.0093							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							10.000	10.000
PROCEDER A RECUPERACAO DO ATERRO DA ZONA NORTE, A COLETA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS, A COLETA DE LIXO EM AREAS DE DIFICIL ACESSO E EM ESCOLAS DO MUNICIPIO E IMPLANTAR UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESIDUOS.							10.000	10.000
9108 - SISTEMA DE MANEJO E CONTROLE DA CONTAMINACAO POR AGROTOXICOS - EMATER-PRO-GUAIBA	04.0541.0093							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			642.000				160.000	7.295.320
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			642.000				160.000	802.000
IMPLANTAR O SISTEMA DE MANEJO E CONTROLE DA CONTAMINACAO POR AGROTOXICO - MANEJO E CONSERVACAO DO SOLO, REFLORESTAMENTO, EDUCACAO AMBIENTAL NAO FORMAL EM MICROBACIAS DO ALTO E BAIXO JACUI, ATRAVES DA EMATER COM A PARTICIPACAO DO DEPTO. DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, CENTRO DE PESQUISA DE REFLORESTAMENTO E CONSERVACAO DO SOLO, PREFEITURAS MUNICIPAIS E ASSOCIACAO DE PRODUTORES.							6.493.320	6.493.320
9109 - SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS NATURAIS -FZB/DRNR - PRO-GUAIBA	04.0541.0093							
TESOURO-CONTRAPARTIDA			100.000				2.000.000	2.100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			100.000				2.000.000	100.000
DESENVOLVER ACOES PARA A ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DOS PLANOS DE MANEJO DE PARQUES E RESERVAS. REALIZAR LEVANTAMENTOS CARTO-TOPOGRAFICOS E AERO FOTOGRAFICOS. IMPLANTAR MARCOS NOS LIMITES. CONFECIONAR MAPAS. CRIAR INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE FISCALIZACAO. APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. PROMOVER A CAPACITACAO DE PESSOAL E PROPICIAR O USO PUBLICO DOS PARQUES.							2.000.000	2.000.000
9110 - SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - PRO-GUAIBA	04.0541.0025							

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84 - FUNDO PRO-GUAIBA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000.000			640.000		1.640.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			500.000					500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			500.000			640.000		500.000
IMPLANTAR UM BANCO DE DADOS DESCRITIVOS E CARTOGRAFICOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO PRO-GUAIBA, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IMPLANTAR LABORATORIOS DE GEO-INFORMACOES, TREINAR PESSOAL OPERACIONAL E COORDENADORES E CRIAR COMITE TECNICO DE GEO-PROCESSAMENTO.								640.000
9111 - TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SCP/FDRH - PRO-GUAIBA	04.0541.0030		160.000					160.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000					10.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			150.000					150.000
DESENVOLVER RECURSOS HUMANOS, EM TODOS OS NIVEIS, PARA AS ATIVIDADES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS PROJETOS INTEGRANTES DO PRO-GUAIBA, COM A REALIZACAO DE CURSOS, VISITAS TECNICAS, TREINAMENTOS, ETC, MINISTRADOS PELA FDRH.								150.000
9112 - PLANO DE COMUNICACAO - PRO-GUAIBA	04.0541.0033		411.000					411.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			211.000					211.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			200.000					200.000
DESENVOLVER O PLANO DE COMUNICACAO DO PRO-GUAIBA, BUSCANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MESMO E A IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA, ELABORAR MANUAL DE COMUNICACAO E PROCEDER AVALIACAO DA OPINIAO PUBLICA, CRIAR O SISTEMA INTERNO DE COMUNICACAO E O SISTEMA DE INFORMACOES TECNICAS, DESENVOLVER CAMPANHAS INSTITUCIONAIS AMPLA E RESTRITA.								200.000
9113 - PLANO DIRETOR DE CONTROLE E ADM. DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - SCP	04.0541.0095		282.000			4.918.000		5.200.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000			800.000		810.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			272.000			4.118.000		4.390.000
ELABORAR DIAGNOSTICO AMBIENTAL E PLANO DIRETOR DE CONTROLE E ADMINISTRACAO DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA, VISANDO A DEFINICAO E A PRIORIZACAO DOS PROJETOS DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA E A ELABORACAO FINAL DOS PROJETOS EXECUTIVOS.								4.390.000
9114 - PLANO DE ACOES P/ CONTR.DA POLUICAO IND.DA BACIA HIDROGRAFICA DO GUAIBA - FEPAM	04.0541.0093		10.000			10.000		20.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			10.000					10.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						10.000		10.000
CADASTRAR E ADEQUAR A LEGISLACAO AMBIENTAL DE TODAS AS INDUSTRIAS DA BACIA DO GUAIBA, PROCEDENDO O LEVANTAMENTO, O CADASTRAMENTO E A CLASSIFICACAO DAS FONTES POLUIDORAS AMBIENTAIS, IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMACOES AMBIENTAIS, EXECUTAR O PLANO DE ACAO PARA O CONTROLE DA POLUICAO INDUSTRIAL NA BACIA DO GUAIBA.								10.000
9115 - PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS - METROPLAN - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		5.000					5.000

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84 - FUNDO PRO-GUAIBA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

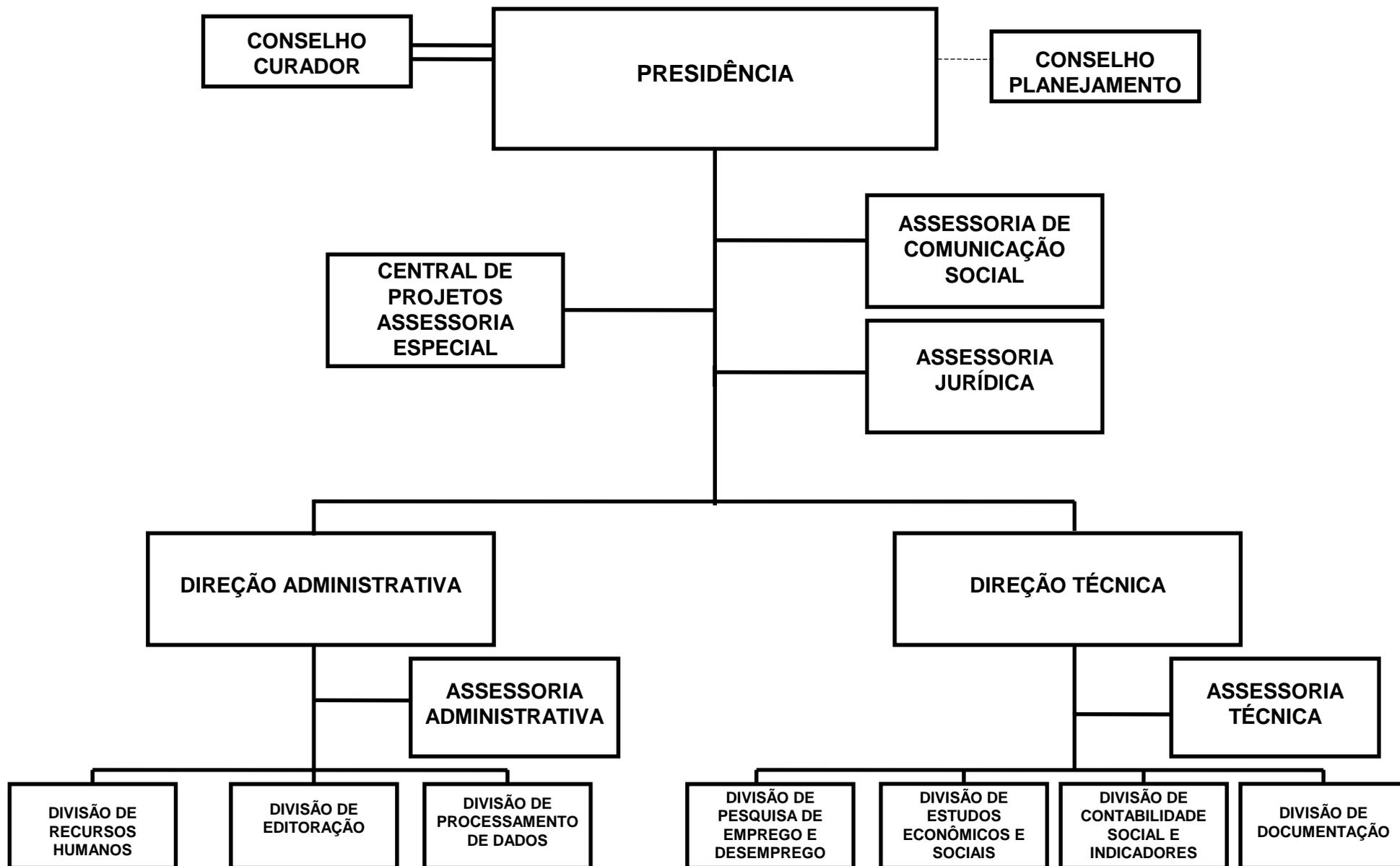
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			5.000					5.000
DAR CONTINUIDADE AS ACOES DE ELABORACAO E EFETIVACAO DO PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE ATRAVES DA CONTRATACAO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA.								
9116 - ESTUDOS PARA CONSOLIDACAO DO SISTEMA DE PARQUES E RESERVAS - FZB - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		10.000			10.000		20.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000					10.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						10.000		10.000
DESENVOLVER ATIVIDADES DE COLETAS DE DADOS FISICOS E MATERIAL BIOLOGICO NAS AREAS SELECIONADAS, DIAGNOSTICO, MAPEAMENTO E RECOMENDACOES PARA GERENCIAMENTO DAS MESMAS.								
9117 - REDE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - FEPAM/CORSAN/DMAE - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		595.000			550.000		1.145.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			595.000					595.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						550.000		550.000
REALIZAR ACOES INTEGRADAS COBRINDO A EVOLUCAO DA QUALIDADE AMBIENTAL ATRAVES DO MONITORAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS, QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS, SEDIMENTOS E AGUAS SUBTERRANEAS, QUANTIDADE E DISPONIBILIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS; MONITORAMENTO DOS RECURSOS ATMOSFERICOS, QUALIDADE DO AR E MEDICAO DE PARAMETROS METEOROLOGICOS; MONITORAMENTO DO USO E OCUPACAO TERRITORIAL, URBANA E RURAL. DESENVOLVER ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL ASSOCIADAS AO PROJETO.								
9118 - EDUCACAO AMBIENTAL - SECR. DA EDUCACAO - PRO-GUAIBA	04.0541.0093		186.000					186.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			6.000					6.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			180.000					180.000
DESENVOLVER ACOES, ATRAVES DE CONVENIO COM A FDRH, PARA A CAPACITACAO DE PROFESSORES EM EDUCACAO AMBIENTAL QUE SERAO OS MULTIPLICADORES A OUTROS PROFESSORES E ALUNOS NAS ESCOLAS IDENTIFICADAS COMO POLOS DENTRO DO PROGRAMA.								
9119 - AQUISICAO DE TERRENOS - FZB/DRNR/CORSAN	04.0541.0093		10.000					10.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			10.000					10.000
EFETIVAR A DESAPROPRIACAO DE AREAS DO PARQUE ESTADUAL DE ITAPUA NUM TOTAL DE 2.790 HECTARES. A ACAO SERA EXECUTADA PELA SEMA, ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.								
	TOTAL		5.411.000			8.298.000	7.103.320	20.812.320

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER



BASE LEGAL

LEI NR. 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
DECRETO NR. 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
DECRETO NR. 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
DECRETO NR. 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
DECRETO NR. 34.605, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- IDENTIFICAR E PROPOR ALTERNATIVAS GLOBAIS E SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO;
- ESTRUTURAR E OPERAR O SISTEMA DE CONTAS REGIONAIS, PROCEDER AS ANALISES CONJUNTURAS, BEM COMO REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS, TENDO EM VISTA O PREPARO DE INDICADORES ECONOMICOS E SOCIAIS;
- COLETAR, PROCESSAR, CLASSIFICAR, SELECIONAR, AVALIAR E DIVULGAR DADOS ESTADÍSTICOS;
- COLABORAR NA ELABORAÇÃO E/OU CO-PARTICIPAR NA EXECUÇÃO E CONTROLE DE PROGRAMAS OU PROJETOS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- PRESTAR SERVIÇOS E REALIZAR PESQUISAS DE INTERESSE DOS SETORES ECONOMICOS E DOS CONSUMIDORES;
- FORNECEDOR SUBSÍDIOS A POLÍTICA FINANCEIRA DO ESTADO, DESENVOLVENDO ESTUDOS ESPECÍFICOS E INDICANDO FONTES DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS;
- DIVULGAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS, INCLUSIVE ADQUIRINDO DIREITOS AUTORAIS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS PARA A PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS
PLANEJAMENTO SETORIAL
PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO
PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO

ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEE

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	16.376.264	400.000			50.000		16.826.264
TESOURO-LIVRES	16.376.264	400.000			50.000		16.826.264
PROPRIOS DA FUNDACAO	17.000	389.200	10.000		100.000		516.200
CONVENIOS	3.000	27.000			20.000		50.000
TOTAIS	16.396.264	816.200	10.000		170.000		17.392.464

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA "SIEGFRIED EMANUEL HEUSER" - FEE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FEE

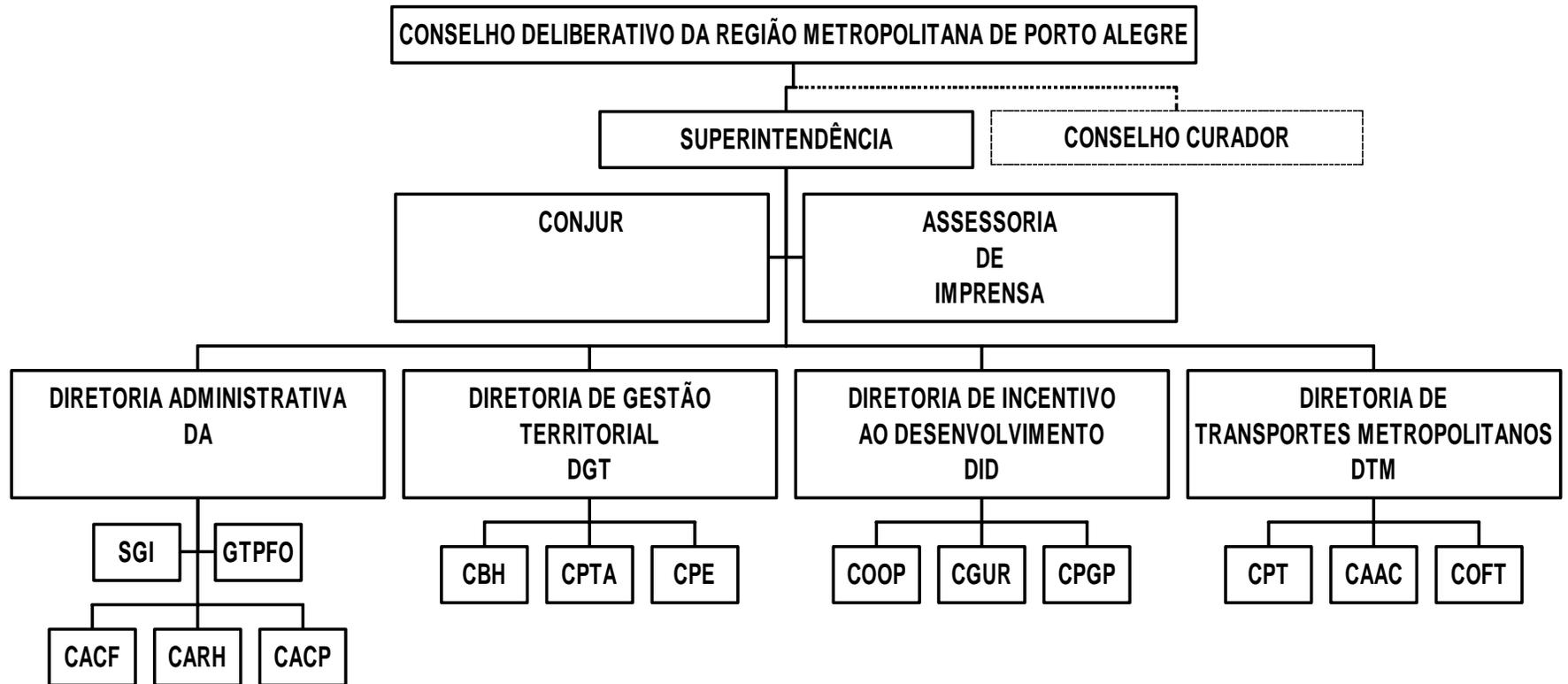
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4021 - ESTUDOS, PESQUISAS E DIVULGAÇÃO	04.0121.0009	10.207.000	572.000			160.000		10.939.000
TESOURO-LIVRES		10.192.000	290.000			50.000		10.532.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		12.000	255.000			90.000		357.000
CONVENIOS		3.000	27.000			20.000		50.000
REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS GLOBAIS E SETORIAIS DA SOCIO-ECONOMIA, ANÁLISES DE CARÁTER CONJUNTURAL, BEM COMO DIVULGAR TRABALHOS A SOCIEDADE EM GERAL.								
4022 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	04.0122.0018	1.875.000	111.200	10.000		5.000		2.002.200
TESOURO-LIVRES		1.875.000	45.000					1.920.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.000	66.200	10.000		5.000		82.200
PROPORCIONAR OS MEIOS MATERIAIS E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS DE APOIO AS ATIVIDADES-FIM DA FUNDAÇÃO, UTILIZANDO A INSTRUMENTAÇÃO LEGAL VIGENTE.								
4023 - PLANEJAMENTO SETORIAL	04.0121.0008	2.939.000	3.500					2.942.500
TESOURO-LIVRES		2.938.000						2.938.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		1.000	3.500					4.500
COLABORAR COM O PLANEJAMENTO SETORIAL DO ESTADO ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DESTA INSTITUIÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DAS DEMAIS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO	04.0126.0009	1.198.000	129.500			5.000		1.332.500
TESOURO-LIVRES		1.195.000	65.000					1.260.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		3.000	64.500			5.000		72.500
REALIZAR UMA PESQUISA DIRETA JUNTO A POPULAÇÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE BUSCANDO, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS ESPECÍFICOS, DETERMINAR A SITUAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DESTA REGIÃO.								
4463 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO	28.0061.0003	176.264						176.264
TESOURO-LIVRES		176.264						176.264
ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS EXPEDIDOS PELA JUSTICA DO TRABALHO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL.								
TOTAL		16.396.264	816.200	10.000		170.000		17.392.464

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL



FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
 CONSTITUICAO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
 LEI COMPLEMENTAR 14 DE 1973.
 LEI NR. 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.
 LEI NR. 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
 LEI NR. 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
 LEI NR. 11.469, DE 27 DE ABRIL DE 2000.
 DECRETO NR. 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
 DECRETO NR. 23.871, DE 23 DE MAIO DE 1975.
 DECRETO NR. 32.549, DE 27 DE ABRIL DE 1987.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.867, DE 03 DE ABRIL DE 1995.
 DECRETO NR. 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
 DECRETO NR. 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.
 DECRETO NR. 40.041, DE 03 DE ABRIL DE 2000.
 DECRETO NR. 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- I - COORDENAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DAS REGIOES METROPOLITANAS, AGLOMERACOES URBANAS E MICRORREGIOES;
- II - PROMOVER A INTEGRACAO DA ORGANIZACAO, DO PLANEJAMENTO E EXECUCAO DAS FUNCOES PUBLICAS DE INTERESSE COMUM A MUNICIPIOS QUE PERTENCAM A UMA MESMA REGIAO, BEM COMO A PROTECAO DA NATUREZA E A ORDENACAO TERRITORIAL, MEDIANTE O CONTROLE DA IMPLANTACAO DOS EMPREENDIMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS NA REGIAO;
- III - DISCIPLINAR O USO E OCUPACAO DO SOLO URBANO NAS REGIOES METROPOLITANAS, AGLOMERACOES URBANAS E MICRORREGIOES;
- IV - EXAMINAR E EMITIR PARECER PREVIAMENTE A APROVACAO PELOS MUNICIPIOS, OS PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO DESTINADOS A FINS URBANOS LOCALIZADOS EM REGIOES METROPOLITANAS OU AGLOMERACOES URBANAS;
- V - PRESTAR ASSESSORAMENTO TECNICO AOS CONSELHEIROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - COREDES, INCLUSIVE QUANTO A ELABORACAO DOS PLANOS ESTRATEGICOS DE DESENVOLVIMENTO;
- VI - PARTICIPAR DA GERENCIA DOS RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO, INTEGRANDO O ORDENAMENTO TERRITORIAL E A COMPATIBILIZACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, COM A PROTECAO DO MEIO AMBIENTE;
- VII - EXAMINAR PEDIDOS DE INCLUSAO DE MUNICIPIOS NA REGIAO METROPOLITANA, EMITINDO PARECER, BEM COMO SUGERIR A INCLUSAO DOS MESMOS QUANDO ENTENDER TECNICAMENTE CONVENIENTE;
- VIII - PRESTAR APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM;
- IX - FORMULAR AS DIRETRIZES DE ORGANIZACAO TERRITORIAL DO ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO;
- X - EXECUTAR TAREFAS RELACIONADAS COM A ELABORACAO E ATUALIZACAO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, COM A PROGRAMACAO E A EXECUCAO DOS SERVICOS COMUNS E COM A

COORDENACAO DA EXECUCAO DE PROGRAMAS E PROJETOS E INTERESSES DA MESMA REGIAO, AS QUAIS, ATRAVES DE CONVENIOS E CONTRATOS, LHE FOREM DELEGADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE;

XI - COORDENAR PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE NAO RELACIONADOS COMO SERVICOS COMUNS, QUANDO AUTORIZADOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA REFERIDA REGIAO;

XII - EXECUTAR TAREFAS RELACIONADAS COM A ELABORACAO E ATUALIZACAO DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO ESTADO, QUE LHE FOREM COMETIDAS, ATRAVES DE CONVENIOS OU CONTRATOS, PELA SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO;

XIII - COORDENAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO, QUE LHE FOREM ATRIBUIDOS PELA SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO;

XIV - PLANEJAR, COORDENAR, FISCALIZAR E GERIR O SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS-SETM DAS REGIOES METROPOLITANAS E DAS AGLOMERACOES URBANAS;

XV - PRESTAR QUAISQUER OUTROS SERVICOS COMPATIVELIS COM SUAS FINALIDADES QUE, ATRAVES DE INSTRUMENTO PROPRIO, LHE FOREM ATRIBUIDOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE OU PELA SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PLANEJAMENTO E GESTAO TERRITORIAL
 PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL
 SISTEMA ESTADUAL METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS -SETM
 PROGRAMA DE COOPERACAO
 SISTEMA DE INFORMACOES E GEO-PROCESSAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
 PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
 PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS
 SUPERVISAO GERAL
 APOIO ADMINISTRATIVO
 DIRETORIA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
 DIRETORIA DE GESTAO TERRITORIAL
 PAGAMENTO PRECATORIOS METROPLAN
 DIRETORIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
 PUBLICIDADE

ORGAO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- METROPLAN

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.225.242	484.159			1.500.000		10.209.401
TESOURO-LIVRES	8.225.242	484.159			1.500.000		10.209.401
PROPRIOS DA FUNDACAO	28.000	1.011.000			1.738.000	1.000	2.778.000
CONVENIOS	11.560	325.814			94.626		432.000
TOTAIS	8.264.802	1.820.973			3.332.626	1.000	13.419.401

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDACAO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813
 - METROPLAN
 PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3465 - PLANEJAMENTO E GESTAO TERRITORIAL	15.0451.0087		6.000					6.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			6.000					6.000
ELABORAR PESQUISAS, ESTUDOS E LEVANTAMENTO DE INFORMACOES RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GESTAO TERRITORIAL E REGIONAL, AVALIANDO AS PRINCIPAIS TRANSFORMACOES E TENDENCIAS SOCIO-ECONOMICAS E SEUS EFEITOS FISICO-TERRITORIAIS. PARTICIPAR DA FORMULACAO DE DIRETRIZES E DE PLANOS ESTRATEGICOS REGIONAIS, ESPECIALMENTE PARA RMPA E AGLOMERACOES URBANAS, ASSESSORANDO MUNICIPIOS, COREDES E OUTRAS INSTANCIAS DE PLANEJAMENTO.								
3467 - PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL	04.0542.0094	4.600	212.870			762.530		980.000
TESOURO-LIVRES						670.000		670.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.000			35.000		37.000
CONVENIOS		4.600	210.870			57.530		273.000
INCORPORAR A VARIÁVEL AMBIENTAL AO PLANEJAMENTO DAS DIVERSAS REGIOES DO ESTADO, BUSCANDO MINIMIZAR OS EFEITOS NEGATIVOS DAS ATIVIDADES HUMANAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E ESTIMULAR A PARTICIPACAO SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO.								
3468 - SISTEMA ESTADUAL METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS -SETM	26.0785.0155	6.960	456.944			1.022.096		1.486.000
TESOURO-LIVRES						30.000		30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			363.000			965.000		1.328.000
CONVENIOS		6.960	93.944			27.096		128.000
DEFINIR AS PROPOSICOES PARA O SISTEMA VIARIO, CIRCULACAO E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, PRIVATIVOS E COLETIVOS, E DE CARGA NA RMPA E AGLOMERACOES URBANAS DO RS. IMPLANTAR FORMAS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS. AS ACOES SERAO COMPATIBILIZADAS COM ORGAOS GOVERNAMENTAIS E NAO GOVERNAMENTAIS.								
3475 - PROGRAMA DE COOPERACAO	04.0127.0027							1.000
PROPRIOS DA FUNDACAO								1.000
ESTRUTURAR E REALIZAR PROJETOS COM ORGAOS DE COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO ARTICULAR INVESTIMENTOS PRIVADOS. BUSCA TAMBEM AMPLIAR O AMBITO DE ATUACAO DA ENTIDADE NO ASSESSORAMENTO MUNICIPAL EM METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO PARTICIPATIVO PARA DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES.								
3483 - SISTEMA DE INFORMACOES E GEO-PROCESSAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	04.0122.0086		21.000			58.600		79.600
PROPRIOS DA FUNDACAO						48.600		48.600
CONVENIOS			21.000			10.000		31.000
ATUALIZAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A AUTOMACAO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E ATIVIDADES TECNICAS E GARANTIR A ORGANIZACAO DE UM SISTEMA DE INFORMACOES PERMANENTE E ATUALIZADO; REALIZACAO DE LEVANTAMENTO DE DADOS; GERENCIAMENTO E ATUALIZACAO DE INFORMACOES SOBRE O TERRITORIO, A POPULACAO; AS ATIVIDADES ECONOMICAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO.								
3500 - PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	18.0543.0094					800.000		800.000
TESOURO-LIVRES						800.000		800.000

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REPO813
 - METROPLAN
 PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
RECUPERAR URBANA E AMBIENTALMENTE AREAS DEGRADADAS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DE COMUNIDADES CARENTES.								
3501 - PLANO DIRETOR DE RESIDUOS SOLIDOS	18.0541.0093	1.000	1.000				1.000	3.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.000	1.000				1.000	3.000
DAR CONTINUIDADE AS ACOES DE ELABORACAO E EFETIVACAO DO PLANO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE.								
4131 - SUPERVISAO GERAL	04.0122.0086	647.779						647.779
TESOURO-LIVRES		647.779						647.779
COORDENAR AS ACOES DO ORGAO NA BUSCA DE ALTERNATIVAS E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS, VISANDO A SOLUCAO DOS PROBLEMAS METROPOLITANOS E REGIONAIS.								
4132 - APOIO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	2.589.522	578.900			4.400		3.172.822
TESOURO-LIVRES		2.583.522	467.900					3.051.422
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.000	111.000			4.400		121.400
DAR SUSTENTACAO OPERACIONAL AS ACOES PROMOVIDAS PELAS DEMAIS DIRETORIAS DA METROPLAN.								
4461 - DIRETORIA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	04.0122.0029	1.801.635						1.801.635
TESOURO-LIVRES		1.801.635						1.801.635
DEFINIR CONDICAOES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.								
4462 - DIRETORIA DE GESTAO TERRITORIAL	04.0127.0029	1.741.424						1.741.424
TESOURO-LIVRES		1.741.424						1.741.424
FORMULAR DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, BUSCANDO A COMPATIBILIZACAO ENTRE AS FORMAS DE OCUPACAO DO SOLO E AS CARACTERISTICAS DO MEIO FISICO.								
4475 - PAGAMENTO PRECATORIOS METROPLAN	28.0061.0003	159.757						159.757
TESOURO-LIVRES		159.757						159.757
CUSTEAR OS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS EXPEDIDOS PELA JUSTICA DO TRABALHO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL.								
4503 - DIRETORIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	26.0785.0155	1.312.125	487.000			685.000		2.484.125
TESOURO-LIVRES		1.291.125						1.291.125
PROPRIOS DA FUNDACAO		21.000	487.000			685.000		1.193.000
PLANEJAR, COORDENAR, FISCALIZAR E GERIR O SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES METROPOLITANOS COLETIVO DE PASSAGEIROS - SETM, DA RMPA E AGLOMERACAOES URBANAS. PRESTAR APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSP. METROPOLITANOS COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM.								
4504 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		56.259					56.259
TESOURO-LIVRES			16.259					16.259

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- METROPLAN

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			40.000					40.000
PUBLICAÇÕES E PECAS DE DIVULGAÇÃO NECESSARIAS A INFORMAÇÃO DA COMUNIDADE COM RELAÇÃO AOS EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS PELA METROPLAN								
TOTAL		8.264.802	1.820.973			3.332.626	1.000	13.419.401



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Fazenda

14.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

SECRETARIA DA FAZENDA



SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
ATO NR. 141, DE 21 DE MARCO DE 1890.
LEI COMPLEMENTAR NR. 10.933, DE 15 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR. 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR. 2.058, DE 21 DE MARCO DE 1953.
LEI NR. 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 4.161, DE 02 DE OUTUBRO DE 1928.
DECRETO NR. 17.871, DE 26 DE ABRIL DE 1966.
DECRETO NR. 19.801, DE 26 DE ABRIL DE 1969.
DECRETO NR. 23.326, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.
DECRETO NR. 24.761, DE 19 DE JULHO DE 1976.
DECRETO NR. 25.048, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976.
DECRETO NR. 29.526, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1980.
DECRETO NR. 31.970, DE 15 DE AGOSTO DE 1985.
DECRETO NR. 32.568, DE 02 DE JUNHO DE 1987.
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.
DECRETO NR. 32.965, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988.
DECRETO NR. 31.970, DE 15 DE AGOSTO DE 1985.
DECRETO NR. 31.980, DE 26 DE AGOSTO DE 1985.
DECRETO NR. 32.148, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985.
DECRETO NR. 32.568, DE 02 DE JUNHO DE 1987.
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.
DECRETO NR. 32.965, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.155, DE 30 DE AGOSTO DE 1995.
DECRETO NR. 36.952, DE 03 DE MAIO DE 1996.
DECRETO NR. 37.297, DE 13 DE MARCO DE 1997.
DECRETO NR. 37.557, DE 08 DE JULHO DE 1997.
DECRETO NR. 38.695, DE 09 DE JULHO DE 1998.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRACAO TRIBUTARIA;
- ADMINISTRACAO FINANCEIRA;
- ADMINISTRACAO ORCAMENTARIA, PROGRAMACAO FINANCEIRA E LIBERACAO DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS;
- ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA;
- CONTABILIDADE;
- AUDITORIA;
- ESTIMULOS FISCAIS;

- AVALIACAO DOS CONVENIOS E AJUSTES REALIZADOS PELA ADMINISTRACAO COM UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS;
- IDENTIFICACAO E ANALISE DE FONTES DE RECURSOS;
- ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO ESTADO;
- LIMITES GLOBAIS PARA A DESPESA PUBLICA, COMPATIVEIS COM AS ESTIMATIVAS DA RECEITA PUBLICA, A SEREM OBSERVADOS NA ELABORACAO ORCAMENTARIA.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE JOIA
PROGRAMA DE MODERNIZACAO FAZENDARIA - PROMOFAZ/RS
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO ESTADO
PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO
APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES FAZENDARIAS
PROGRAMACAO E EXECUCAO DA DESPESA PUBLICA ESTADUAL
TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO
JULGAMENTO DE QUESTOES FISCAIS
GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA
PUBLICIDADE
MANUTENCAO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TESOURO DO ESTADO
LOTERIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORGAO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	118.477.043	30.632.374	1.000		8.818.723	270.000	158.199.140
TESOURO-LIVRES	118.024.329	23.020.910			1.169.998	270.000	142.485.237
TESOURO-CONTRAPARTIDA	442.714	1.271.169	1.000		7.643.728		9.358.611
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	10.000	6.340.295			4.997		6.355.292
CONVENIOS					175.005		175.005
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		2.597.309	150.000		12.252.691		15.000.000
TOTAIS	118.477.043	33.229.683	151.000		21.246.419	270.000	173.374.145

ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1511 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE JOIA	04.0122.0031						270.000	270.000
TESOURO-LIVRES							270.000	270.000
APOIAR FINANCIAMENTE A INSTALACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE JOIA.								
1841 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO FAZENDARIA - PROMOFAZ/RS	04.0122.0019	442.714	3.868.478	151.000		19.896.419		24.358.611
TESOURO-CONTRAPARTIDA		442.714	1.271.169	1.000		7.643.728		9.358.611
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			2.597.309	150.000		12.252.691		15.000.000
IMPLEMENTAR O PROMOFAZ -PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - INTEGRA O PNAFE-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A ADMINISTRACAO FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS. O PROMOFAZ E COORDENADO PELA UCE - UNIDADE DE COORDENACAO ESTADUAL-COMPOSTA POR SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA ALOCADOS EM TEMPO INTEGRAL PARA EXECUCAO DO PROJETO, DURANTE 3 ANOS, A PARTIR DE MEADOS DE 1997. O PROMOFAZ COMPOE-SE DE 02 MODULOS: -PROMODAT, PROJETO QUE COBRE A AREA DA RECEITA PUBLICA E PROMOPGE, PROJETO QUE INTEGRA A ACAO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO NO CONTENCIOSO E COBRANCA JUDICIAL DE CREDITOS TRIBUTARIOS; -PROMOCIAF, PROJETO QUE COBRE A AREA DA DESPESA PUBLICA (DIVIDA PUBLICA), CONTROLE INTERNO E ADMINISTRACAO FINANCEIRA). INCLUINDO-SE RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE POSTO DE FISCALIZACAO EM IRAI, NA BR 386, DESTINANDO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).								
2186 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122.0019	753.266	20.877			2.000		776.143
TESOURO-LIVRES		753.266	20.877			2.000		776.143
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR PROGRAMAS DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE CARATER PERMANENTE OU TEMPORARIO NAS AREAS TECNICAS, INFORMATICA, FORMACAO GERENCIAL E OUTRAS ATIVIDADES QUE VENHAM AO ENCONTRO DE SUAS FINALIDADES. FORNECER ASSESSORIA AS DIVERSAS UNIDADES NA MELHORIA DE PROCESSOS. CRIAR CANAIS PARA OUVIR A COMUNIDADE.								
2191 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA FINANCEIRA DO ESTADO	04.0122.0010	1.543.647	303.763			2.000		1.849.410
TESOURO-LIVRES		1.543.647	303.763			2.000		1.849.410
MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO NECESSARIOS AO ATENDIMENTO DAS FUNCOES DO GABINETE DO SECRETARIO. COORDENAR AS ACOES FAZENDARIAS E A POLITICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA.								
2193 - PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA	04.0122.0028		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCACAO TRIBUTARIA VOLTADOS A TODOS OS ESTUDANTES DE 1 E 2 GRAUS E CONTRIBUINTES DO ESTADO.								
2196 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO	04.0124.0024	11.721.744	1.822.953			10.000		13.554.697
TESOURO-LIVRES		11.721.744	1.822.953			10.000		13.554.697
REALIZAR FISCALIZACAO CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL. EXECUTAR, CENTRALIZAR E SUPERINTENDER TODOS OS SERVICOS DE CONTABILIDADE DO ESTADO. CONTROLAR A DIVIDA PUBLICA ESTADUAL. REALIZAR AUDITORIA OPERACIONAL, CONTABIL E ADMINISTRATIVA. ORIENTAR OS ORGAOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL COM RELACAO A PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO. APERFEIÇOAR O SISTEMA ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO ESTADO - AFE. ACOMPANHAR E MANTER O CADASTRO INFORMATIVO - CADIN/RS E O SISTEMA DE PESQUISA DE PRECOS. IMPLANTAR SISTEMA DE CUSTOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL.								

ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
2197 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES FAZENDARIAS	04.0122.0010	7.668.910	8.457.749			42.000		16.168.659
TESOURO-LIVRES		7.668.910	8.457.749			42.000		16.168.659
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA QUE SE CARACTERIZAM COMO INTERDEPARTAMENTAIS, BEM COMO AS DE CARATER GERAL: EXPEDICAO DE DOCUMENTOS, PROTOCOLO, ZELADORIA, TELEFONIA, REPROGRAFIA, BIBLIOTECA, CONCERTOS EM GERAL, LICITACOES, CONTRATOS, LOCACOES, ARQUIVO DE DOCUMENTOS, CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE, ALMOXARIFADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, ELABORACAO E COORDENACAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA, EXECUCAO ORÇAMENTARIA, LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS, AGILIZAR E RACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, GERENCIAR OS RECURSOS HUMANOS E OS ESPACOS FISICOS DA SEFA.								
2198 - PROGRAMACAO E EXECUCAO DA DESPESA PUBLICA ESTADUAL	04.0123.0020	11.617.165	1.627.661			11.248		13.256.074
TESOURO-LIVRES		11.617.165	1.627.661			11.248		13.256.074
ADMINISTRAR E GERENCIAR AS FINANÇAS DO ESTADO ESPECIALMENTE QUANTO AO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO DA PROGRAMACAO ORÇAMENTARIA E ALTERACOES DA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO DA DESPESA PUBLICA, DO FLUXO FINANCEIRO, DO SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRACAO DE CAIXA DO ESTADO, DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO ESTADO E DA DIVIDA PUBLICA DO ESTADO, DAR SUPORTE A ADMINISTRACAO ATRAVES DE ACESSORAMENTO TECNICO, ESTUDOS E PUBLICACOES DAS FINANÇAS DO ESTADO.								
2199 - TRIBUTACAO, ARRECADACAO E FISCALIZACAO	04.0129.0031	81.953.252	9.213.321			1.228.003		92.394.576
TESOURO-LIVRES		81.953.252	9.213.321			1.092.998		92.259.571
CONVENIOS						135.005		135.005
COMPLEXO INTERDEPENDENTE DE FUNCOES VOLTADAS A GESTAO DA RECEITA PUBLICA ESTADUAL, ESPECIALMENTE A OBTENCAO DE RECURSOS DE NATUREZA TRIBUTARIA SAO FUNCOES QUE COMPREENDEM, BASICAMENTE, A NORMATIZACAO, OS ESTUDOS ECONOMICOS-TRIBUTARIOS, A FISCALIZACAO, A COBRANCA, O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, A PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA, A GESTAO DA INFORMACAO FISCAL, A ARRECADACAO, O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E AO CIDADAO.								
2200 - JULGAMENTO DE QUESTOES FISCAIS	04.0122.0010	1.779.922	47.296			5.000		1.832.218
TESOURO-LIVRES		1.779.922	47.296			5.000		1.832.218
JULGAR, EM SEGUNDA INSTANCIA, LITIGIOS SUSCITADOS ENTRE A FAZENDA ESTADUAL E OS CONTRIBUINTES COM RELACAO A MATERIA FISCAL, ISENCAO, RES-TITUICOES E REDUCAO DE TRIBUTOS.								
2203 - GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO DA SECRETARIA DA FAZENDA	04.0126.0026	384.410	310.859			3.752		699.021
TESOURO-LIVRES		384.410	310.859			3.752		699.021
GERENCIAR E ESPECIFICAR OS SISTEMAS DE INFORMACAO, BUSCAR A COM- PLETA INTEGRACAO DE BANCOS DE DADOS E SISTEMAS, A UNICIDADE E A GUARDA DE INFORMACOES EM CONSONANCIA COM A LEGISLACAO.								
2218 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		1.113.431					1.113.431
TESOURO-LIVRES			1.113.431					1.113.431
REALIZAR CAMPANHAS DESTINADAS AO AUMENTO DE ARRECADACAO DOS TRI- BUTOS ESTADUAIS, EDUCACAO TRIBUTARIA, DIVULGACAO DO PAGAMENTO DO IPVA E DA LEI N. 11.453, DE 04/04/2000, QUE DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO DO IPVA EM ATRASO.								
2277 - MANUTENCAO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TESOURO DO ESTADO	04.0122.0010							

ÓRGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES		602.013	3.000			1.000		606.013
		602.013	3.000			1.000		606.013
INSPECIONAR, ORIENTAR E DISCIPLINAR AS ATIVIDADES DOS ORGAOS E DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA. SUGERIR MEDIDAS PARA RACIO - NALIZAR A EFICIENCIA DOS SERVICOS. ASSIM COMO EFETUAR O PREPARO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES E SINDICANCIAS.								
2297 - LOTERIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	04.0122.0028	10.000	6.340.295			44.997		6.395.292
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		10.000	6.340.295			4.997		6.355.292
CONVENIOS						40.000		40.000
EXECUTAR OS SERVICOS PUBLICOS DE EXPLORACAO DAS LOTERIAS DO ESTADO, PAGAR OS PREMIOS E ENCARGOS E TRANSFERIR A SUA RENDA LIQUIDA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.								
TOTAL		118.477.043	33.229.683	151.000		21.246.419	270.000	173.374.145



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

15.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

15.62 - Fundo RS RURAL

15.63 - Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura

15.64 - Fundo Rotativo de Emergência da Agricultura Familiar

15.66 - Fundo de Desenvolvimento da Ovinocultura do Estado - FUNDOVINOS

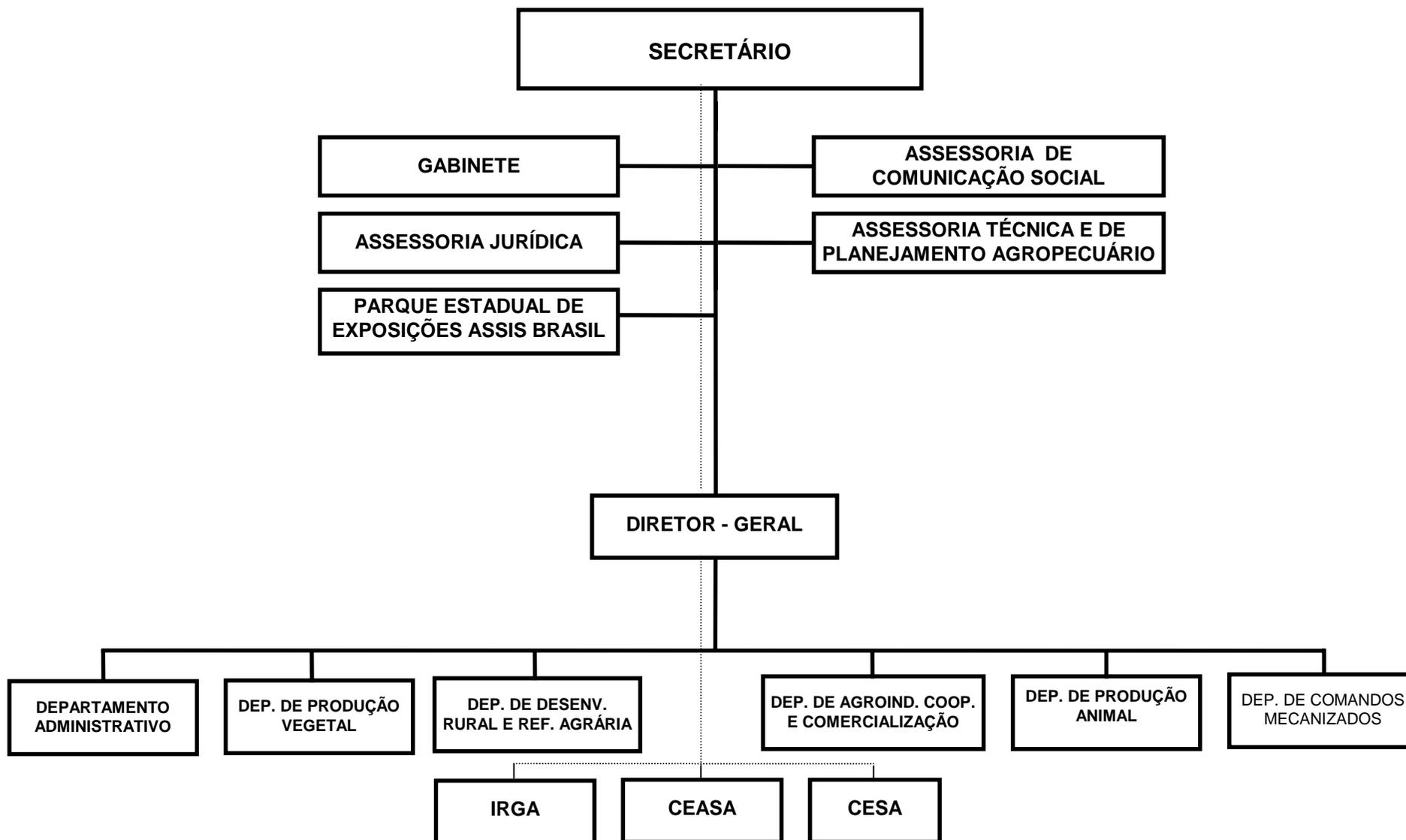
15.76 - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Estabelecimentos Rurais

15.94 - Fundo de Apoio ao Setor Primário

15.97 - Fundo de Terras do Rio Grande do Sul

15.98 - Fundo Estadual de Seguro Agrícola

15.38 - Instituto Rio-Grandense do Arroz - IRGA

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR. 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR. 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR. 9.495, DE 08 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR. 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.691, DE 09 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR. 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR. 10.361, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR. 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR. 11.179, DE 25 DE JULHO DE 1998.
LEI NR. 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR. 11.239, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 11.367, DE 11 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR. 11.457, DE 10 DE ABRIL DE 2000.
LEI NR. 11.463, DE 17 DE ABRIL DE 2000.
LEI NR. 11.464, DE 17 DE ABRIL DE 2000.
DECRETO NR. 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.
DECRETO NR. 24.432, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1976.
DECRETO NR. 25.091, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.
DECRETO NR. 26.750, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1978.
DECRETO NR. 29.575, DE 15 DE MARCO DE 1980.
DECRETO NR. 29.669, DE 09 DE JUNHO DE 1980.
DECRETO NR. 29.670, DE 09 DE JUNHO DE 1980.
DECRETO NR. 29.678, DE 19 DE JUNHO DE 1980.
DECRETO NR. 30.006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980.
DECRETO NR. 30.320, DE 21 DE SETEMBRO DE 1981.
DECRETO NR. 30.901, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982.
DECRETO NR. 31.253, DE 12 DE SETEMBRO DE 1983.
DECRETO NR. 31.421, DE 24 DE JANEIRO DE 1984.
DECRETO NR. 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DECRETO NR. 32.839, DE 08 DE MAIO DE 1986.
DECRETO NR. 32.557, DE 13 DE MAIO DE 1987.
DECRETO NR. 32.692, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987.
DECRETO NR. 32.785, DE 25 DE MARCO DE 1988.
DECRETO NR. 32.786, DE 28 DE MARCO DE 1988.
DECRETO NR. 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DECRETO NR. 33.788, DE 17 DE JANEIRO DE 1991.
DECRETO NR. 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

DECRETO NR. 36.050, DE 04 DE JULHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.459, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.696, DE 29 DE MAIO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.697, DE 29 DE MAIO DE 1996.
 DECRETO NR. 37.351, DE 15 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.352, DE 15 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.353, DE 15 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.381, DE 28 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.349, DE 15 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
 DECRETO NR. 38.136, DE 23 DE JANEIRO DE 1998.
 DECRETO NR. 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
 DECRETO NR. 38.930, DE 30 DE SETEMBRO DE 1998.
 DECRETO NR. 38.932, DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.
 DECRETO NR. 39.115, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998.
 DECRETO NR. 39.655, DE 09 DE AGOSTO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.688, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.732, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
 DECRETO NR. 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
 DECRETO NR. 40.040, DE 03 DE ABRIL DE 2000.
 DECRETO NR. 40.044, DE 07 DE ABRIL DE 2000.
 DECRETO NR. 40.060, DE 25 DE ABRIL DE 2000.
 DECRETO NR. 40.079, DE 09 DE MAIO DE 2000.
 DECRETO NR. 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.
 DECRETO NR. 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.
 DECRETO NR. 40.130, DE 12 DE JUNHO DE 2000.
 DECRETO NR. 40.133, DE 15 DE JUNHO DE 2000.
 DECRETO NR. 40.180, DE 06 DE JULHO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER E ORGANIZAR O FOMENTO RURAL;
- SEGURO AGRICOLA
- PROMOVER ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS AGRARIOS;
- PROMOVER A DISCRIMINACAO E LEGALIZACAO DE TERRAS PUBLICAS;
- REALIZAR DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL;
- REALIZAR A FISCALIZACAO DE PRODUTOS E INSUMOS AGRICOLAS;
- DESENVOLVER A POLITICA DE ABASTECIMENTO NO AMBITO DO ESTADO
- PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL;
- DESENVOLVER A PESCA E AQUICULTURA;
- REALIZAR PESQUISA, ESTUDOS E INFORMACOES AGROECONOMICAS;
- PRESTAR E FORNECER SUPLETIVAMENTE BENS E SERVICOS A PRODUCAO AGROPECUARIA;
- INCREMENTAR A ENSILAGEM E ARMAZENAGEM;
- INCREMENTAR SISTEMAS DE IRRIGACAO E ACUDAGEM;
- PRESERVAR E CONSERVAR OS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS;
- DESENVOLVER PESQUISAS NA AREA DE METEOROLOGIA;
- PESQUISAR E ELABORAR MAPAS GEOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS;

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA EMPRESAS ESTATAIS
AQUISICAO DE PATRULHAS AGRICOLAS NA REGIAO DO VALE DO TAQUARI
INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NO CAMPO
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
PUBLICIDADE
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL ATRAVES DA EMATER
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, FISCALIZACAO E INSP.PROD.ORIGEM ANIMAL
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS - FOMENTO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ZOOTECNICA
EXECUCAO DE TRABALHOS GEOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS
GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ACOES DE INFRA-ESTRUTURA RURAL
SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, INSPECAO, FISC. E FOM.PRODUCAO VEGETAL
ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DE EXP. ASSIS BRASIL-PEEAB
APOIO A DEFESA E VIGILANCIA AGROPECUARIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA.
FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NA AGRICULTURA
PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA
PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDUSTRIAS FAMILIARES
PROGRAMA PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA
COMBATE A POBREZA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA RURAL
MANEJO E CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE APOIO A NOVOS PRODUTOS AGROPECUARIOS
ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RS RURAL
PUBLICIDADE
FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA - FUNDOVITIS
FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCULTURA DO ESTADO FUNDOVINOS
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS-FEAPER
MANUTENCAO DO PROGRAMA "TROCA-TROCA"
FUNDO DE ASSISTENCIA AO SETOR PRIMARIO DO ESTADO - FEASP
FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA/RS
FUNDO ESTADUAL DO SEGURO AGRICOLA - FESAG

ORGAO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	24.994.215	92.040.081			8.000.821	82.650.646	207.685.763
TESOURO-LIVRES	23.815.057	80.169.374			1.529.637	40.573.007	146.087.075
TESOURO-CONTRAPARTIDA	1.129.158	3.747.700			2.760.872	31.027.639	38.665.369
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	50.000	8.123.007			3.710.312	11.050.000	22.933.319
PROPRIOS DA AUTARQUIA	16.328.360	3.969.640		760.000	1.310.000	540.000	22.908.000
CONVENIOS		339.526			660.474		1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	280.000	11.912.417			3.768.583	30.672.806	46.633.806
TOTAIS	41.602.575	108.261.664		760.000	13.739.878	113.863.452	278.227.569

ORGAO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	24.994.215	92.040.081			8.000.821	82.650.646	207.685.763
TESOURO-LIVRES	23.815.057	80.169.374			1.529.637	40.573.007	146.087.075
TESOURO-CONTRAPARTIDA	1.129.158	3.747.700			2.760.872	31.027.639	38.665.369
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	50.000	8.123.007			3.710.312	11.050.000	22.933.319
CONVENIOS		339.526			660.474		1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	280.000	11.912.417			3.768.583	30.672.806	46.633.806
TOTAIS	25.274.215	104.292.024			12.429.878	113.323.452	255.319.569

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1419 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA EMPRESAS ESTATAIS	20.0605.0022							
TESOURO-LIVRES								
TRANSFERIR RECURSOS PARA MANUTENCAO DA ESTRUTURA PUBLICA E VIABILIZACAO DA POLITICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.							4.100.000	4.100.000
1486 - INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NO CAMPO	20.0606.0101							
TESOURO-LIVRES								
DOTAR AS COMUNIDADES RURAIS DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA, VISANDO INCREMENTAR A PRODUCAO E A PRODUTIVIDADE AGRICOLA E AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA DE AGRICULTORES FAMILIARES, AGRICULTORES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES ARTESANAIS E POVOS INDIGENAS. PRINCIPALMENTE NOS MUNICIPIOS DE IRAI, BOA VISTA DAS MISSOES E VISTA ALEGRE, DESTINANDO R\$ 450.000 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.			1.060.819			1.228.637	1.000.000	3.289.456
INCLUINDO-SE RECURSOS PARA PROGRAMA DE RECUPERACAO DE SOLO E AGRO-INDUSTRIAS, NO MUNICIPIO DE NOVO BARREIRO, DESTINANDO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.			1.060.819			1.228.637	1.000.000	3.289.456
INCLUINDO-SE RECURSOS PARA PATRULHA AGRICOLA PARA PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE IRAI", DESTINANDO RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
INCLUINDO-SE RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA NO CAMPO, NO MUNICIPIO BOA VISTA DAS MISSOES, DESTINANDO RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
2221 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	20.0122.0010							
TESOURO-LIVRES								
PROMOVER A GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAA, VISANDO IMPLEMENTAR ACOES DE REORGANIZACAO DAS ATIVIDADES MEIO E PROPORCIONAR O SUPORTE NECESSARIO AS ATIVIDADES FINIS, NOS SETORES DE PESSOAL, MATERIAIS E SERVICOS, OBJETIVANDO RACIONALIZAR A APLICACAO DOS RECURSOS.		6.332.957	5.517.075					11.850.032
		6.332.957	5.517.075					11.850.032
2224 - PUBLICIDADE	20.0122.0012							
TESOURO-LIVRES								
DIVULGAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO AMBITO DO ESTADO E DO MERCOSUL.			400.000					400.000
			400.000					400.000
2228 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL ATRAVES DA EMATER	20.0606.0123							
TESOURO-LIVRES								
TRANSFERIR RECURSOS A EMATER, A FIM DE QUE ESTA PROMOVA ACOES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PRIORITARIAMENTE A AGRICULTORES (AS) FAMILIARES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES (AS) ARTESANAIS, COMUNIDADES INDIGENAS E JOVENS TRABALHADORES RURAIS.			56.886.506			241.986		57.128.492
TESOURO-CONTRAPARTIDA								
TRANSFERIR RECURSOS A EMATER, A FIM DE QUE ESTA PROMOVA ACOES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PRIORITARIAMENTE A AGRICULTORES (AS) FAMILIARES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES (AS) ARTESANAIS, COMUNIDADES INDIGENAS E JOVENS TRABALHADORES RURAIS.			56.203.167					56.203.167
CONVENIOS								
TRANSFERIR RECURSOS A EMATER, A FIM DE QUE ESTA PROMOVA ACOES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PRIORITARIAMENTE A AGRICULTORES (AS) FAMILIARES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES (AS) ARTESANAIS, COMUNIDADES INDIGENAS E JOVENS TRABALHADORES RURAIS.			494.600			10.400		505.000
			188.739			231.586		420.325
2235 - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, FISCALIZACAO E INSP. PROD. ORIGEM ANIMAL	20.0604.0114							
TESOURO-LIVRES								
TRANSFERIR RECURSOS A EMATER, A FIM DE QUE ESTA PROMOVA ACOES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PRIORITARIAMENTE A AGRICULTORES (AS) FAMILIARES EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, PESCADORES (AS) ARTESANAIS, COMUNIDADES INDIGENAS E JOVENS TRABALHADORES RURAIS.		12.003.599	943.922				200.000	13.147.521
		12.003.599	943.922				200.000	13.147.521

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>MANTER A SAUDE ANIMAL ATRAVES DE SISTEMA EFETIVO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VISANDO CONTROLE E OU ERRADICACAO DE ENFERMIDADES JA EXISTENTES BEM COMO IMPEDIR O INGRESSO DE ENFERMIDADES EXOTICAS OU JA ERRADICADAS. GARANTIR A SALUBRIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL ATRAVES DA INSPECAO DESTES PRODUTOS DA FISCALIZACAO DOS ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NA SAA, DO CONTROLÉ DE TRANSITO COIBINDO O ABATE E COMERCIO CLANDESTINO. DOTAR O MUNICIPIO DE JOIA DE UM ABATEDOURO DE GADO, DESTINANDO R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTAÇÃO.</p>								
2238 - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS - FOMENTO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ZOOTECNICA	20.0572.0110							
TESOURO-LIVRES		116.000	60.000					176.000
		116.000	60.000					176.000
<p>AUMENTAR A PRODUTIVIDADE ANIMAL, PRINCIPALMENTE DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES, ATRAVES DA AMPLIACAO DA TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA ADEQUADA, DO AUMENTO DA TAXA DE NATALIDADE E DE DESFRUTE DOS REBANHOS. DESENVOLVER E PROPAGAR A INSEMINACAO ARTIFICIAL, NO ESTADO, PRINCIPALMENTE A INSEMINACAO BOVINA, ESPECIALMENTE BENEFICIANDO OS ASSOCIADOS EM COOPERATIVAS DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE LEITE, TRADICIONAIS E INTEGRAS DE REFORMA AGRARIA, TREINAR MAO-DE-OBRA, ACOMPANHAR E FISCALIZAR FEIRAS, ORGANIZAR EXPOSICOES E REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA DESENVOLVENDO-AS PARA ATENDER O MERCADO.</p>								
2240 - EXECUCAO DE TRABALHOS GEOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS	20.0126.0025							
TESOURO-LIVRES		90.934	35.000					125.934
		90.934	35.000					125.934
<p>LEVANTAR DADOS PARA REALIZACAO DE PESQUISAS GEOGRAFICAS E ELABORACAO DE CARTAS BASICAS E TEMATICAS QUE AUXILIEM NO PLANEJAMENTO AGRICOLA E TERRITORIAL DO ESTADO.</p>								
2244 - GERENCIAMENTO E SUPORTE AS ACES DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	20.0606.0101							
TESOURO-LIVRES		1.067.907	306.115					1.374.022
		1.067.907	306.115					1.374.022
<p>PROVER A GESTAO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE COMANDOS MECANIZADOS E DOTAR AS COMUNIDADES RURAIS DE FORMA A PROPICIAR A VALORIZACAO E O ACRESCIMO PRODUTIVO.</p>								
2253 - SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS-DEFESA SANITARIA, INSPECAO, FISC. E FOM.PRODUCAO VEGETAL	20.0603.0109							
TESOURO-LIVRES		2.851.421	153.150					3.004.571
		2.851.421	153.150					3.004.571
<p>REALIZAR ATIVIDADES DE FITOSSANIDADE, CONTROLE DE AGROTOXICOS, FISCALIZACAO E CERTIFICACAO DE SEMENTES E MUDAS, INSPECAO, FISCALIZACAO E FOMENTO VOLTADO AOS SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS DA PRODUCAO VEGETAL.</p>								
2258 - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DE EXP. ASSIS BRASIL-PEEAB	20.0606.0123							
TESOURO-LIVRES		552.486	599.000					1.151.486
		552.486	599.000					1.151.486
<p>MANTER O PARQUE DE ESTEIO, VISANDO A DIFUSAO E O APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO AGROPECUARIO E OUTROS EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E DE AMBITO DO MERCOSUL, EM CONJUNTO COM OUTROS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS.</p>								
2272 - APOIO A DEFESA E VIGILANCIA AGROPECUARIA	20.0604.0114							
TESOURO-CONTRAPARTIDA		849.158	138.545			428.888		1.416.591
		849.158	138.545			428.888		849.158
CONVENIOS			138.545			428.888		567.433

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
REALIZAR DE FORMA DESCENTRALIZADA AS ATIVIDADES DELEGAVEIS PELO MAA, ATRAVES DE CONVENIOS COM A UNIAO, INERENTES AOS SERVICOS INSTITUCIONAIS DA SAA NO QUE TANGE A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL.								
2328 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRICOLA.	20.0122.0101	121.443	648.336				50.000	819.779
TESOURO-LIVRES		121.443	645.928				50.000	817.371
TESOURO-CONTRAPARTIDA			2.000					2.000
CONVENIOS			408					408
COORDENAR AS FUNCOES DE PLANEJAMENTO DO SETOR PUBLICO AGRICOLA E DE INFORMACAO AGRICOLA NO AMBITO ESTADUAL, ARTICULANDO-SE COM ORGANIZACOES PUBLICAS E PRIVADAS; ASSESSORAR AO GABINETE DO SECRETARIO E AOS ORGÃOS CENTRAIS NAS AREAS DE SUA COMPETENCIA; ATUAR COMO AGENTE SETORIAL DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.								
2471 - FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL NA AGRICULTURA	20.0606.0101	109.865	184.000					293.865
TESOURO-LIVRES		109.865	184.000					293.865
ELEVAR O NIVEL DE QUALIFICACAO DA MAO-DE-OBRA DO RIO GRANDE DO SUL, PROPICIANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, A ELEVACAO DA PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS, CRIACOES E PESCADOS, BEM COMO A MELHORIA DA RENDA E DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS. REESTRUTURAR O SISTEMA OFICIAL DE PROFISSIONALIZACAO DE AGRICULTORES E PESCADORES ARTESANAIS DO RS. CONSTRUIR UMA REDE DE CENTROS DE TREINAMENTO, FORMADA POR EQUIPES DE INSTRUTORES QUALIFICADOS.								
2833 - PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA	20.0631.0125	406.562	3.744.709			300.000	300.000	4.751.271
TESOURO-LIVRES		406.562	3.682.875			300.000	300.000	4.689.437
TESOURO-CONTRAPARTIDA			50.000					50.000
CONVENIOS			11.834					11.834
PROMOVER ACOES DE APOIO VOLTADAS AOS PEQUENOS AGRICULTORES COM INSUFICIENCIA DE RENDA, SEM TERRAS, POVOS INDIGENAS, E AGRICULTORES DESALOJADOS DE BARRAGENS E DE AREAS INDIGENAS. ENVOLVE ATIVIDADES JUNTO A ESTA POPULACAO QUE VISAM PROPORCIONAR A ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DE VIDA E DE RENDA ATRAVES DO ACESSO A TERRA, DEMARCAÇÃO E REGULARIZACAO FUNDIARIA, DO ATENDIMENTO AS SUAS NECESSIDADES BASICAS EMERGENCIAIS, DO FOMENTO AGRICOLA, ASSISTENCIA E ASSESSORAMENTO, DA IMPLEMENTACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO LOCAL E REGIONAL, DA IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA BASICA NOS ASSENTAMENTOS, DO INCREMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERACAO AGRICOLA, DA QUALIFICACAO PROFISSIONAL E DO ACESSO AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EXISTENTES.								
2836 - PROGRAMA ESTADUAL DE AGROINDUSTRIAS FAMILIARES	20.0606.0120	161.883	163.123					325.006
TESOURO-LIVRES		161.883	163.123					325.006
PROGRAMA DESTINADO A CONSTITUICAO DE AGROINDUSTRIAS DE ECONOMIA FAMILIAR VISANDO AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS GERADOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, AGRICULTORES ASSENTADOS, PESCADORES ARTESANAIS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE SUAS ORGANIZACOES, COOPERATIVAS E CONDOMINIOS RURAIS.								
2929 - PROGRAMA PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA	20.0605.0123						1.500.000	1.500.000
TESOURO-LIVRES							1.500.000	1.500.000
IMPLEMENTAR O PROGRAMA PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CONFORME PRECEITUA A LEI N. 9.675, DE 25 DE JUNHO DE 1992.								

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
	TOTAL	24.664.215	70.840.300			2.199.511	7.150.000	104.854.026

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62 - FUNDO RS RURAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA							
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total	
8009 - COMBATE A POBREZA E AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA RURAL	20.0606.0123							45.363.031	45.363.031
TESOURO-CONTRAPARTIDA								22.681.516	22.681.516
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS								22.681.515	22.681.515
PROMOVER A INCLUSAO SOCIAL DOS SETORES MAIS POBRES DO CAMPO (PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS, INDIOS E PESCADORES ARTESANAIS), ATRAVES DE PROJETOS DE GERACAO DE RENDA E MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA FAMILIAR E COMUNITARIA.									
8010 - MANEJO E CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	20.0601.0107							12.636.968	12.636.968
TESOURO-CONTRAPARTIDA								6.495.900	6.495.900
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS								6.141.068	6.141.068
FINANCIAR ACOES EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS, DE MANEJO DE RECURSOS NATURAIS, EM ESPECIAL O SOLO E A BIODIVERSIDADE DAS FORMACOES VEGETAIS REMANESCENTES, PROMOVENDO A SUSTENTABILIDADE E INCLUSAO SOCIAL DOS SETORES MAIS EMPOBRECIDOS DO MEIO RURAL (PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES, INDIOS, ASSENTADOS E PESCADORES ARTESANAIS).									
8011 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA	20.0122.0009								
TESOURO-CONTRAPARTIDA			2.136.400						2.136.400
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			14.400						14.400
APOIAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA CONTRATADA E POR DEMANDA.			2.122.000						2.122.000
8012 - PROGRAMA DE APOIO A NOVOS PRODUTOS AGROPECUARIOS	20.0606.0120								
TESOURO-LIVRES			2.027.000				780.000	3.800.446	6.607.446
TESOURO-CONTRAPARTIDA			832.800				390.000	1.000.000	1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.194.200				390.000	1.850.223	3.073.023
APOIAR ACOES VOLTADAS PARA NOVOS PRODUTOS AGROPECUARIOS.O PROGRAMA CONSISTE NO SUPORTE AS ACOES DE GRUPOS DE PRODUTORES QUE BUSQUEM ALTERNATIVAS DE NEGOCIO DE PRODUCAO AGROPECUARIA, INCLUINDO-SE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATRIZES AOS PRODUTORES DE ERVAL SECO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).								1.850.223	3.434.423
8013 - ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA RS RURAL	20.0122.0122								
TESOURO-CONTRAPARTIDA		560.000	5.733.000				5.139.055		11.432.055
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		280.000	1.893.900				2.100.472		4.274.372
APOIAR AO PROGRAMA RS RURAL, NO QUE SE REFERE AO GERENCIAMENTO FISICO, FINANCEIRO E OPERACIONAL.		280.000	3.839.100				3.038.583		7.157.683
8053 - PUBLICIDADE	20.0122.0012								
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.106.100						1.106.100
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			460.000						460.000
DIVULGAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA ATRAVES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO AMBITO DO ESTADO.			646.100						646.100
8054 - FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	20.0606.0123								
			4.111.017				600.000		4.711.017

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 62 - FUNDO RS RURAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-CONTRAPARTIDA						260.000		260.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			4.111.017			340.000		4.451.017
QUALIFICAR O CORPO TECNICO E ASSISTENCIA TECNICA, BEM COMO, FORMAR E CAPACITAR OS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES(AS) FAMILIARES, POVOS INDIGENAS E PESCADORES(AS) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PROPICIAR A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, A ELEVACAO DA PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS E CRIACOES PARA MELHORAR A RENDA E QUALIDADE DE VIDA.								
TOTAL		560.000	15.113.517			6.519.055	61.800.445	83.993.017

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA - FUNDOVITIS	20.0601.0109	50.000	3.506.317			1.753.159		5.309.476
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		50.000	3.506.317			1.753.159		5.309.476
FUNDO DE APOIO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA AGROINDUSTRIAL VITIVINICOLA DO RIO GRANDE DO SUL.								
	TOTAL	50.000	3.506.317			1.753.159		5.309.476

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 64 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.0123.0123		50.000				50.000	100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			50.000				50.000	100.000
ATUAR COMO INSTRUMENTO DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR PRIVADO DE CONDICOES DE SUBSISTENCIA DEVIDO A PERDA TOTAL OU PARCIAL DA SAFRA AGRICOLA POR MOTIVO DE ANORMALIDADES CLIMATICAS.								
	TOTAL		50.000				50.000	100.000

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO - FUNDOVINOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8019 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO FUNDOVINOS	20.0602.0110		5.000			1.000		6.000
TESOURO-LIVRES			5.000			1.000		6.000
FISCALIZAR A PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E CIRCULACAO DA CARNE OVI- NA, LA E SEUS DERIVADOS.								
	TOTAL		5.000			1.000		6.000

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9010 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS-FEAPER	20.0606.0123							
TESOURO-LIVRES							11.085.138	11.085.138
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							8.085.138	8.085.138
APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, ATRAVES DE FINANCIAMENTO E EQUALIZACAO DOS BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SAA. ATUAR COMO INSTRUMENTO DE ALAVANCAGEM DO DESENVOLVIMENTO DA PEQUENA UNIDADE FAMILIAR DE FORMA PECULIAR, EQUALIZANDO VALORES MONETARIOS PARA SUSTENTAR A EQUIVALENCIA PRODUTO, FINANCIANDO OS PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITARIOS DA SAA, COMO OS SEGUINTE ASPECTOS:							3.000.000	3.000.000
- DESENVOLVIMENTO DA CITRICULTURA;								
- IRRIGACAO E AJUDAGEM NA PEQUENA PROPRIEDADE;								
- CONDOMINIOS RURAIS;								
- EXPANSAO DAS PATRULHAS AGRICOLAS;								
- AQUISICAO, REFORMA DE EMBARCACOES, REDES E EQUIPAMENTOS PARA OS PESCADORES ARTESANAIS;								
- ELETRIFICACAO RURAL;								
- FRUTICULTURA;								
- TELEFONIA RURAL;								
- PISCICULTURA;								
- PLASTICULTURA;								
- CONSERVACAO, RECUPERACAO E CORRECAO DO SOLO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS;								
- SANEAMENTO BASICO;								
- DESENVOLVIMENTO AGRO-AGRICOLA FAMILIAR;								
- DESENVOLVIMENTO DA ARMAZENAGEM DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;								
- DESENVOLVIMENTO DA ARMAZENAGEM DA PRODUCAO DOS PESCADORES ARTESANAIS								
- DESENVOLVIMENTO DA ARMAZENAGEM EM CAMARAS FRIAS DA PRODUCAO INDIVIDUAL OU GRUPOS DE PESCADORES ARTESANAIS;								
- REESTRUTURACAO DA PEQUENA PROPRIEDADE PESQUEIRA;								
- PROGRAMAS PARA AGROINDUSTRIAS;								
- PROGRAMA DE MANEJO ECOLOGICO DO SOLO;								
- JOVEM RIO GRANDE RURAL;								
- PRODECANA.								
9032 - MANUTENCAO DO PROGRAMA "TROCA-TROCA"	20.0606.0123							
TESOURO-LIVRES							12.975.869	12.975.869
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							4.975.869	4.975.869
ADQUIRIR SEMENTES SELECIONADAS DAS EMPRESAS PRODUTORAS E DISTRIBUIR AOS PEQUENOS PRODUTORES, ATRAVES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS, ASSOCIACOES COMUNITARIAS, SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS COM SUPERVISAO DA FETAG E OUTRAS ENTIDADES, COM RESSARCIMENTO NA EPOCA DA COLHEITA PELA EQUIVALENCIA-PRODUTO. BUSCA BENEFICIAR ATRAVES DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, OS PEQUENOS PRODUTORES.							8.000.000	8.000.000
	TOTAL						24.061.007	24.061.007

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8223 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO SETOR PRIMARIO DO ESTADO - FEASP	20.0606.0123		4.566.690			1.957.153		6.523.843
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.566.690			1.957.153		6.523.843
TRANSFERIR RECURSOS GERADOS PELAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SAA, VISANDO APOIAR SUPLETIVAMENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.								
	TOTAL		4.566.690			1.957.153		6.523.843

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 97 - FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8281 - FUNDO DE TERRAS DO RIO GRANDE DO SUL - FUNTERRA/RS	20.0631.0123		1.010.200				20.262.000	21.272.200
TESOURO-LIVRES			1.010.200				20.262.000	21.272.200
FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRARIA, DESTINADO A AQUISICAO DE TERRAS PARA O ASSENTAMENTO DE AGRICULTORES SEM TERRA, REASSENTAMENTO OU INDENIZACAO DE AGRICULTORES DESALOJADOS DE AREAS INDIGENAS, EQUALIZACAO DE CREDITO PARA PROJETOS FUNDIARIOS, TAXAS E DESPESAS INERENTES A AQUISICAO DA TERRA, FORMACAO DA INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA SOCIAL DOS ASSENTAMENTOS E INVESTIMENTOS BASICOS, ENTRE OUTROS.								
	TOTAL		1.010.200				20.262.000	21.272.200

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURO AGRICOLA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

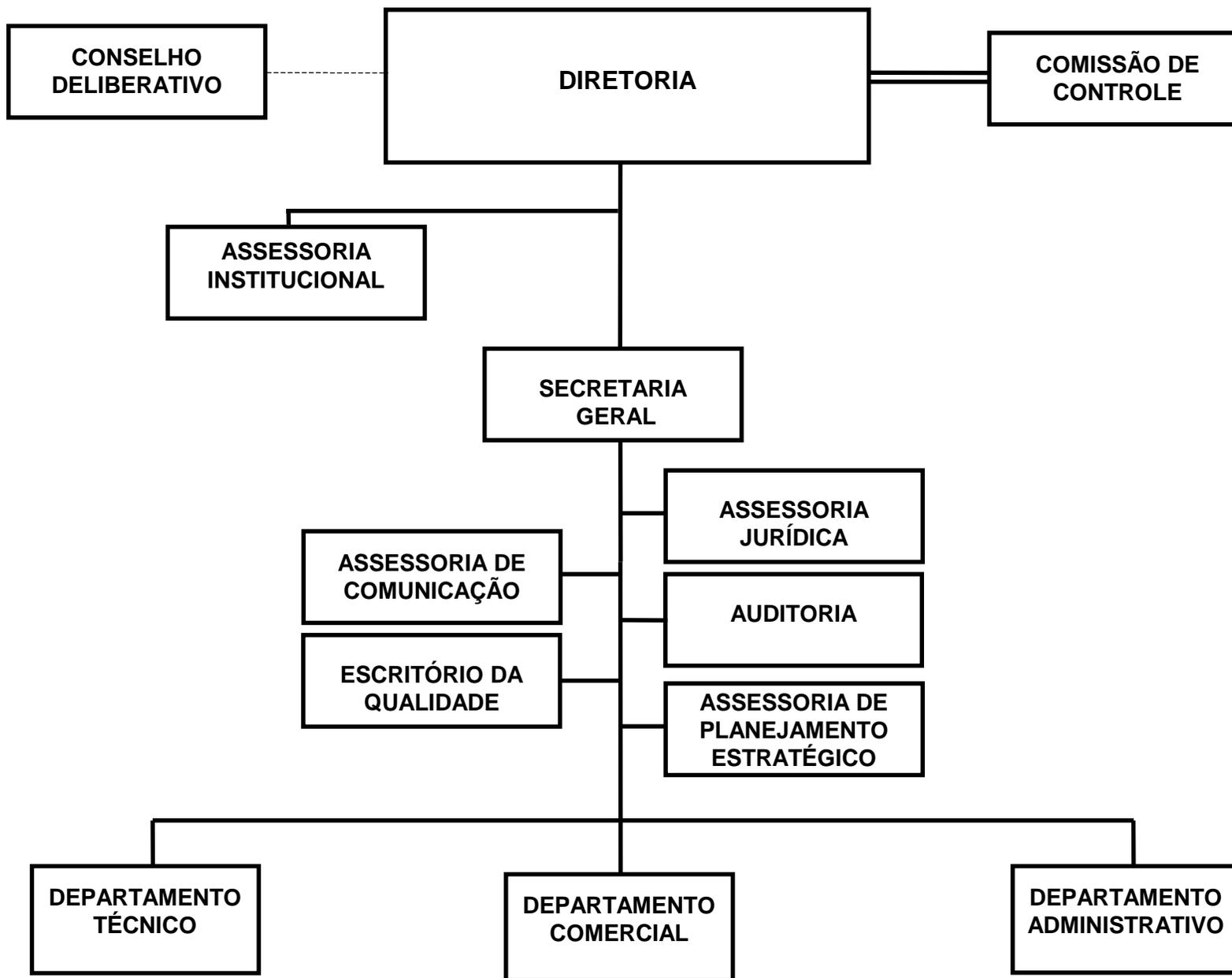
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8032 - FUNDO ESTADUAL DO SEGURO AGRICOLA - FESAG	20.0601.0104		9.200.000					9.200.000
TESOURO-LIVRES			9.200.000					9.200.000
PROTEGER A AGRICULTURA, A PECUARIA, A SILVICULTURA E OS BENS E BENEFITORIAS RELATIVOS A ESTAS ATIVIDADES, CONTRA OS RISCOS NO CASO DE FRUSTRAÇÃO E PERDAS POR FENOMENOS NATURAIS ADVERSOS, COM RECURSOS NATURAIS ADVINDOS, ENTRE OUTROS, DO FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA FAMILIAR, CONFORME LEI N. 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999.								
TOTAL			9.200.000					9.200.000

INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ



INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA

BASE LEGAL

LEI NR. 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.
 LEI NR. 5.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965.
 DECRETO-LEI NR. 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER A DEFESA DA ORIZICULTURA GAUCHA A PARTIR DA PRODUCAO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO DO ARROZ, TORNANDO ACESSIVEL AO AGRICULTOR O CONHECIMENTO E A PRATICA DE MODERNAS TECNICAS PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE DAS LAVOURAS, COM A CONSEQUENTE REDUCAO DOS CUSTOS, ABRINDO PERSPECTIVAS DE MELHORES CONDICoes DE COMPETICAO NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL;
- PERMANECER ATENTO AO COMPORTAMENTO DO MERCADO NELE COMPARECENDO, SE CONVOCADO POR ORGAOS GOVERNAMENTAIS DE ABASTECIMENTO, PARA SUPERAR EVENTUAIS CRISES NOS GRANDES CENTROS DE CONSUMO;
- INCENTIVAR ATIVAMENTE O AUMENTO DE PRODUCAO DE ARROZ NO ESTADO, O INSTITUTO, AO MESMO TEMPO, COMO EFEITO DIRETO DESSA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO, GERA OUTRO CAMPO DE ATRIBUICAO PARA SI, NAO MENOS COMPLEXO E RELEVANTE, QUE E A COMERCIALIZACAO DOS NOSSOS EXCEDENTES DE ARROZ NOS MERCADOS INTERNACIONAIS;
- INTERVIR NA COMERCIALIZACAO INTERNA, PARA RETIRAR DO MERCADO OS EXCEDENTES DE ARROZ, QUE EXERCEM PRESSAO NA ESTABILIZACAO DE PRECOS. ADQUIRIR VULTOSAS QUANTIDADES DO PRODUTO AOS PRECOS MINIMOS OFICIAIS VOLTANDO-SE PARA O COMERCIO EXTERIOR, ONDE REALIZA ESFORCOS EXTRAORDINARIOS PARA VENCER A COMPETICAO INTERNACIONAL E, AFINAL, COLOCAR AQUELES CONTINGENTES QUE ULTRAPASSAM AS NECESSIDADES DO CONSUMO BRASILEIRO;
- INCENTIVAR O PLANTIO DE NOVAS VARIEDADES DE ALTO RENDIMENTO E PRODUCAO, BEM COMO O EMPREGO DE SEMENTES SELECIONADAS, ATRAVES DO " PLANO DE MULTIPLICACAO DE SEMENTES";
- ESTIMULAR A ROTACAO ENTRE A POLICULTURA E A PECUARIA, OBJETIVANDO COM ESSAS MEDIDAS, A REDUCAO DOS CUSTOS DA PRODUCAO, A MELHORIA DAS TERRAS E O APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE OCIOSA DA MAQUINARIA;
- DESESTIMULAR O PLANTIO EM AREAS DE BAIXA PRODUTIVIDADE, DE IRRIGACAO OU ONEROSAS;
- AGILIZAR AS EXPORTACOES PARA O MERCADO INTERNO, PROCURANDO UMA MELHOR COLOCACAO DO PRODUTO GAUCHO, BEM COMO UM PRECO MINIMO QUE REALMENTE SATISFACA COM SEGURANCA OS INVESTIMENTOS FEITOS NAS LAVOURAS;
- AMPARAR A ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR AS CONDICoes DO PRODUTO DOS AGRICULTORES;
- ENTROSAR A AUTARQUIA COM OS ORGAOS FEDERAIS RESPONSAVEIS PELA POLITICA DE PRODUCAO, FINANCIAMENTO, PRECOS MINIMOS, ABASTECIMENTO E EXPORTACAO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
 PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ARROZ SEMENTES
 PESQUISA E EXPERIMENTACAO ORIZICOLA

PROGRAMA TROCA-TROCA DE ARROZ
ASSISTENCIA TECNICA A LAVOURA ARROZEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA
CONTRIBUICAO AO IPE
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS(COTA DE PREVIDENCIA)
PUBLICIDADE
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- IRGA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
PROPRIOS DA AUTARQUIA	16.328.360	3.969.640		760.000	1.310.000	540.000	22.908.000
TOTAIS	16.328.360	3.969.640		760.000	1.310.000	540.000	22.908.000

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- IRGA

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2773 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	20.0273.0050	6.200.000						6.200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.200.000						6.200.000
PAGAR OS SERVIDORES INATIVOS E INSTITUTOS DE PREVIDENCIA.								
2776 - PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ARROZ SEMENTES	20.0692.0106	1.861.692	1.036.855			800.000		3.698.547
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.861.692	1.036.855			800.000		3.698.547
CONTRIBUIR PARA A POLITICA DE COMERCIALIZACAO DO ARROZ. ARMAZENAR E CONTROLAR PRAGAS SOBRE O ARROZ ESTOCADO. ATUAR NA POLITICA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO ARROZ.								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTACAO ORIZICOLA	20.0571.0098	1.597.590	946.900			400.000	540.000	3.484.490
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.597.590	946.900			400.000	540.000	3.484.490
PROMOVER A PESQUISA, EXPERIMENTACAO E MELHORAMENTO DA CULTURA DO ARROZ. DESENVOLVER NOVAS VARIEDADES DE ARROZ, DE ACORDO COM A REGIAO PRODUTIVA.								
4019 - ASSISTENCIA TECNICA A LAVOURA ARROZEIRA	20.0572.0101	3.059.099	1.318.900			55.000		4.432.999
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.059.099	1.318.900			55.000		4.432.999
ASSISTIR AOS ORIZICULTORES COM RELACAO A UTILIZACAO ECONOMICA DOS DEFENSIVOS AGRICOLAS, BEM COMO ORIENTAR QUANTO A IMPLANTACAO E CONDUCAO DO USO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO. INDENIZAR OS PRODUTORES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE VARZEAS E SOBRE A RACIONALIZACAO DO USO DE INSUMO. DISSEMINACAO E DIFUSAO DE NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS A LAVOURA ORIZICOLA.								
4038 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA	20.0122.0019	2.763.600	463.940			55.000		3.282.540
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.763.600	463.940			55.000		3.282.540
SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO E PROMOVER A ARTICULACAO E A INTEGRACAO DAS POLITICAS DA ENTIDADE. ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL. PROMOVER A QUALIFICACAO DOS RECURSOS HUMANOS.								
4064 - CONTRIBUICAO AO IPE	28.0302.0051	14.448						14.448
PROPRIOS DA AUTARQUIA		14.448						14.448
CUSTEAR AS DESPESAS MEDICAS DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA.								
4065 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS(COTA DE PREVIDENCIA)	28.0272.0010	4.653						4.653
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.653						4.653
TRANSFERIR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DAS QUOTAS DA PREVIDENCIA DO ESTADO.								
4079 - PUBLICIDADE	20.0131.0033		200.000					200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			200.000					200.000
DIVULGAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELO IRGA, NO AMBITO DO ESTADO E DO MERCOSUL, RELACIONADOS A PESQUISA, NOVAS TECNOLOGIAS E POLITICA								

ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ - IRGA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- IRGA

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO ARROZ.								
4109 - AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	20.0843.0159				760.000			760.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					760.000			760.000
PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA JUNTO AO INSS.								
4491 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	827.278	3.045					830.323
PROPRIOS DA AUTARQUIA		827.278	3.045					830.323
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JU- DICIARIAS REFERENTE A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA O INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ.								
TOTAL		16.328.360	3.969.640		760.000	1.310.000	540.000	22.908.000

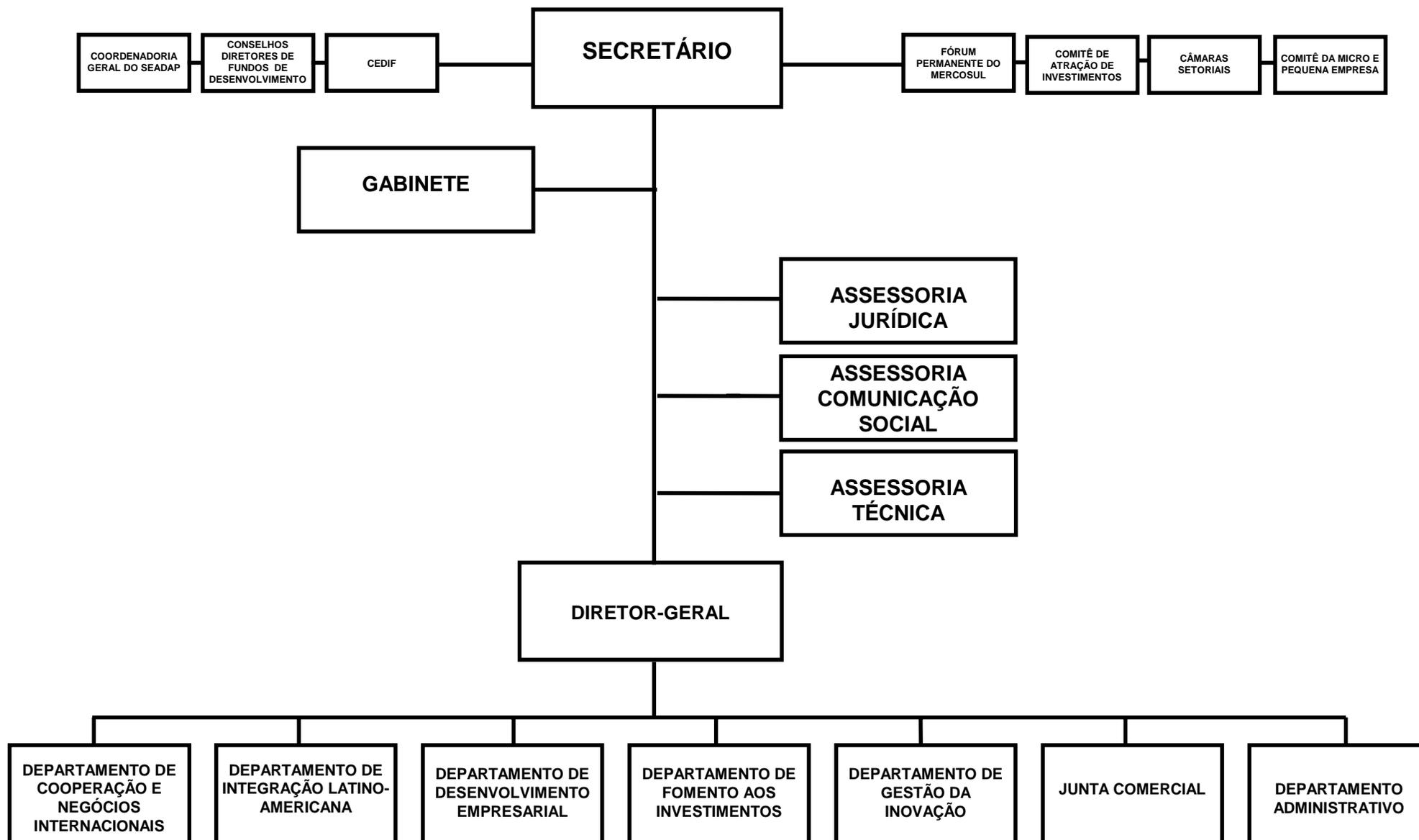


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais

16.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI FEDERAL NR. 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR. 6.427, DE 13 DE OUTUBRO DE 1972.
LEI NR. 8.575, DE 27 DE ABRIL DE 1988.
LEI NR. 9.274, DE 22 DE JULHO DE 1991.
LEI NR. 9.825, DE 28 DE JANEIRO DE 1993.
LEI NR. 9.829, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR. 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.
LEI NR. 10.043, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR. 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR. 10.210, DE 15 DE JUNHO DE 1994.
LEI NR. 10.255, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.584, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR. 10.715, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.772, DE 23 DE ABRIL DE 1996.
LEI NR. 10.774, DE 29 DE ABRIL DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.892, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR. 10.894, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR. 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR. 10.966, DE 26 DE JUNHO DE 1997.
LEI NR. 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.
LEI NR. 11.084, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR. 11.153, DE 12 DE MAIO DE 1998.
LEI NR. 11.182, DE 26 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR. 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DECRETO NR. 32.855, DE 03 DE JUNHO DE 1988.
DECRETO NR. 33.849, DE 05 DE JANEIRO DE 1991.
DECRETO NR. 34.054, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.
DECRETO NR. 34.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DECRETO NR. 34.681, DE 26 DE MARCO DE 1993.
DECRETO LEGISLATIVO NR. 7.137, DE 12 DE MAIO DE 1993.
DECRETO NR. 34.777, DE 23 DE JUNHO DE 1993.
DECRETO NR. 34.788, DE 29 DE JUNHO DE 1993.
DECRETO NR. 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DECRETO NR. 34.938, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993.
DECRETO NR. 35.039, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
DECRETO NR. 35.144, DE 03 DE ABRIL DE 1994.
DECRETO NR. 35.160, DE 23 DE MARCO DE 1994.
DECRETO NR. 35.249, DE 10 DE MAIO DE 1994.
DECRETO NR. 35.250, DE 10 DE MAIO DE 1994.
DECRETO NR. 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DECRETO NR. 35.454, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

DECRETO NR. 35.558, DE 29 DE MARÇO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.707, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.713, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.733, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.781, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.915, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
 DECRETO NR. 35.927, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
 DECRETO NR. 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.264, DE 31 DE OUTUBRO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.342, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.390, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.478, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.490, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.492, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.596, DE 10 DE ABRIL DE 1996.
 DECRETO NR. 36.624, DE 24 DE ABRIL DE 1996.
 DECRETO NR. 36.717, DE 05 DE JUNHO DE 1996.
 DECRETO NR. 36.929, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.
 DECRETO NR. 37.038, DE 21 DE JUNHO DE 1996.
 DECRETO NR. 37.298, DE 13 DE MARÇO DE 1997.
 DECRETO NR. 37.371, DE 22 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.373, DE 23 DE ABRIL DE 1997.
 DECRETO NR. 37.477, DE 02 DE JUNHO DE 1997.
 DECRETO NR. 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.
 DECRETO NR. 38.028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
 DECRETO NR. 38.609, DE 23 DE JUNHO DE 1998.
 DECRETO NR. 38.733, DE 27 DE JULHO DE 1998.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS;
- REGISTRO DO COMÉRCIO;
- ASSISTÊNCIA A MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA E AO COOPERATIVISMO;
- RELACIONAMENTO ECONÔMICO E DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA COM OUTROS PAÍSES, ESPECIALMENTE OS SIGNATÁRIOS DO TRATADO DE ASSUNÇÃO (MERCOSUL) E ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- COMÉRCIO INTERNO E EXTERNO;
- ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO;
- ATRAÇÃO E INCENTIVO AO INVESTIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- RELAÇÕES CONSULARES.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS
 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS AOS SUPRIDORES DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS
 CONTRIBUIÇÃO AO FOMENTAR
 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS

IMPLANTACAO DE INSTITUICOES DE MICROCREDITO
APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
CONTRIBUICAO AO FUNAMEP
CONTRIBUICAO AO FUNDO OPERACAO EMPRESA -FUNDOPEM
EXECUCAO DO REGISTRO DE COMERCIO
ASSUNTOS INTERNACIONAIS
APOIO A NEGOCIOS INTERNACIONAIS
APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
FOMENTO INDUSTRIAL
FUNDO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RS - FITEC/RS
APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICIDADE
CAMARAS SETORIAIS
PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA
PROGRAMA DE EXTENSAO EMPRESARIAL
PROGRAMA DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATEGICOS
CENTROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA

ORGAO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.321.102	28.474.435			12.585.020	6.154.441	52.534.998
TESOURO-LIVRES	5.321.102	28.474.435			12.285.020	6.154.441	52.234.998
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					300.000		300.000
TOTAIS	5.321.102	28.474.435			12.585.020	6.154.441	52.534.998

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1070 - IMPLANTACAO DE COMPLEXOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS	22.0661.0129					400.000		400.000
TESOURO-LIVRES						400.000		400.000
DAR CONTINUIDADE A IMPLANTACAO, FISCALIZACAO E DEMAIS COMPROMISSOS REFERENTE A OBRAS / SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA NECESSARIAS A CONCLUSAO DO COMPLEXO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO DE GRAVATAI - CIAG, ASSIM COMO A IMPLANTACAO DAS OBRAS DE ACESSO AO REFERIDO COMPLEXO E DESAPROPRIACOES QUE AINDA SE FIZEREM NECESSARIAS.								
1074 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS AOS SUPRIDORES DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS AUTOMOTIVOS	22.0661.0131		10.000					10.000
TESOURO-LIVRES			10.000					10.000
VIABILIZAR A OPERACIONALIZACAO DOS RECURSOS FINANCIADOS AOS SUPRIDORES DO COMPLEXO INDUSTRIAL AUTOMOTIVO DE GRAVATAI, CUJO GERENCIAMENTO E REALIZADO PELO BANRISUL, ATRAVES DE CONVENIO, QUE FARA JUS A UMA REMJNERACAO INCIDENTE SOBRE OS VALORES EFETIVAMENTE LIBERADOS AS EMPRESAS BENEFICIADAS.								
1085 - CONTRIBUICAO AO FOMENTAR	22.0661.0129						10.000	10.000
TESOURO-LIVRES							10.000	10.000
INCREMENTAR O SETOR AUTOMOTIVO, VISANDO A INSTALACAO DAS INDUSTRIAS DO SETOR, NO COMPLEXO AUTOMOTIVO DE GRAVATAI/RS, ATRAVES DA LEI 10895/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO 37800/97.								
1341 - IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE ESPACOS INDUSTRIAIS	22.0661.0129	188.500	20.000			1.500.000		1.708.500
TESOURO-LIVRES		188.500	20.000			1.200.000		1.408.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						300.000		300.000
DAR CONTINUIDADE A ELABORACAO DE PROJETOS E A IMPLANTACAO E FISCALIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA NOS DISTRITOS E AREAS INDUSTRIAIS PERTENCENTES AO ESTADO, INCLUSIVE O PAGAMENTO DE DESAPROPRIACOES, POSSIBILITANDO A OCUPACAO INTEGRAL DESSES POLOS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, ATRAVES DA COMERCIALIZACAO DE LOTES, DAR ASSESSORAMENTO TECNICO NA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS DISTRITOS, INCLUSIVE NA AREA INDUSTRIAL DE GUAIBA.								
1484 - IMPLANTACAO DE INSTITUICOES DE MICROCREDITO	22.0661.0131	11.130					500.000	511.130
TESOURO-LIVRES		11.130					500.000	511.130
IMPLANTACAO DE INSTITUICOES DE MICROCREDITO, COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL INTEGRADO, PARA EXECUTAR POLITICAS DE FOMENTO DOS SETORES FORMAL E INFORMAL, HOJE EXCLUIDOS DA POLITICA DE CREDITO DO SISTEMA FINANCEIRO TRADICIONAL.								
1749 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS	22.0661.0130	206.000					628.600	834.600
TESOURO-LIVRES		206.000					628.600	834.600
APOIAR INICIATIVAS MUNICIPAIS, PARTICIPANDO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVES DE ESTIMULOS A CRIACAO DE NOVAS EMPRESAS E DE APOIO TECNICO E FINANCEIRO PARA IMPLANTACAO DE AREAS INDUSTRIAIS.								
1815 - CONTRIBUICAO AO FUNAMEP	22.0661.0131						500.000	500.000
TESOURO-LIVRES							500.000	500.000

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS, PEQUENAS E MEDIAS E DE MICROPRODUTORES RURAIS, COM VISTAS PRINCIPALMENTE A GERACAO DE EMPREGO E RENDA ATRAVES DO FUNAMEP, CRIADO PELO LEI 10.045/93 E ALTERACOES POSTERIORES.</p> <p>1823 - CONTRIBUICAO AO FUNDO OPERACAO EMPRESA -FUNDOPEM</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	22.0661.0131						10.000	10.000
							10.000	10.000
<p>APOIAR A IMPLANTACAO E A EXPANSAO DE PROJETOS INDUSTRIAIS DE MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO.</p> <p>2133 - EXECUCAO DO REGISTRO DE COMERCIO</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	23.0125.0018	959.360	2.000.000			400.000		3.359.360
		959.360	2.000.000			400.000		3.359.360
<p>APOIAR E APRIMORAR OS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE, ATRAVES DO REGISTRO PUBLICO MERCANTIL E ATIVIDADES AFINS, DAR CONTINUIDADE A MODERNIZACAO DA JUNTA COMERCIAL, PROMOVER A ATUALIZACAO E DESCONCENTRACAO DOS SERVICOS E ATIVIDADES OPERACIONAIS.</p> <p>2286 - ASSUNTOS INTERNACIONAIS</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	07.0212.0042	292.456	270.190					562.646
		292.456	270.190					562.646
<p>COORDENAR, AMPLIAR E FOMENTAR AS ACOES DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL, ATRAVES DE APOIO E ORGANIZACAO DE MISSOES, GERENCIAR OS CONVENIOS DE FRATERNIDADE COM OS "ESTADOS IRMAOS", ORGANIZAR INTERCAMBIO DE TECNICOS PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, PARTICIPAR E ORGANIZAR SEMINARIOS, ASSIM COMO CURSOS DE CAPACITACAO, DESENVOLVER MECANISMOS PARA CONSTITUICAO DE UMA REDE INTERNACIONAL DE COOPERACAO E FORTALECER RELACOES INTERNACIONAIS ATRAVES DE INTERACAO COM O CORPO DIPLOMATICO E CORPO CONSULAR.</p> <p>2288 - APOIO A NEGOCIOS INTERNACIONAIS</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	23.0693.0042	242.210	7.265.693			31.000		7.538.903
		242.210	7.265.693			31.000		7.538.903
<p>MAXIMIZAR OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS E PROMOVER A COMERCIALIZACAO DOS PRODUTOS DAS MICRO, PEQUENAS, MEDIAS E DEMAIS EMPRESAS GAUCHAS, ATRAVES DA INTERIORIZACAO DO PROGRAMA TRADE-POINT, INTEGRANDO-AS AO COMERCIO EXTERIOR, VIA COMERCIO ELETRONICO, FORMAR CONSORCIOS DE EXPORTACAO, ESTIMULANDO O ESPIRITO ASSOCIATIVISTA ENTRE AS EMPRESAS E VIABILIZANDO O ACESSO AO MERCADO EXTERNO, ATRAVES DE UMA MELHOR INSERCAO COMPETITIVA, PARTICIPAR E ORGANIZAR FEIRAS COMERCIAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO ORGANIZAR MISSOES EMPRESARIAIS, AMPLIAR E MANTER AS REDES DE INFORMACOES E NEGOCIOS, POSSIBILITANDO A BUSCA DE OPORTUNIDADES COMERCIAIS E DE INSERCAO DAS EMPRESAS GAUCHAS NO COMERCIO INTERNACIONAL, ASSESSORAR E INCENTIVAR AS EMPRESAS GAUCHAS PARA UMA MAIOR INTERNACIONALIZACAO DAS SUAS OPERACOES.</p> <p>2289 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL</p> <p>TESOURO-LIVRES</p>	22.0661.0073	401.660	2.526.530					2.928.190
		401.660	2.526.530					2.928.190
<p>DAR SUPORTE TECNICO AOS MICRO, MEDIOS E PEQUENOS EMPRESARIOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ATRAVES DA QUALIFICACAO DE EMPREENDEDORES, CAPACITACAO EM GESTAO EMPRESARIAL, ALEM DA PROMOCAO DO ASSOCIATIVISMO E DO EMPREENDORISMO. APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES DE BAIXA RENDA ATRAVES DA COORDENACAO E IMPLANTACAO DO PROJETO PRO-RENDIA MICROEMPRESAS/RS (PROJETO DE COOPERACAO TECNICA BRASIL-ALEMANHA - GTZ). PROMOVER TRABALHO DE CONCIENCIACAO E MOBILIZACAO DAS COMUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVES DA IDENTIFICACAO E PRIORIZACAO DAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS, DISPONIBILIZANDO OS PERFIS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS - POI'S. DESENVOLVER REDES DE COOPERACAO INTER-EMPRESARIAL.</p>								

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2292 - FOMENTO INDUSTRIAL	22.0661.0129							
TESOURO-LIVRES		324.080	789.000			9.053.600	1.500.000	11.666.680
FOMENTAR INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS ESTRATEGICOS QUE CONTRIBUAM PARA A SOLUCAO DE GARGALOS DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS PARA O EQUILIBRIO REGIONAL, COM A PRIORIZACAO DAQUELES SETORES QUE APRESENTEM MAIORES POTENCIAIS DE INOVACAO, DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA E NOVAS ATIVIDADES, REFORCAR A CAPACIDADE PRODUTIVA DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS EXISTENTES, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS SETORIAIS, COM CORTE REGIONAL, FUNDAMENTADAS NOS CONCEITOS DE SISTEMAS LOCAIS DE PRODUCAO - SLPs, APOIAR A IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO INDUSTRIAL DE MODO A PROPICIAR MAIOR NUMERO DE EMPREGOS, VIABILIZANDO A REALIZACAO DE OBRAS/SERVICOS VOLTADOS A NOVOS EMPREENDIMENTOS ESTRATEGICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, ATRAVES DE CONCESSAO DE BENEFICIOS MATERIAIS E FINANCEIROS PREVISTOS NO PROEDI, PARA A DELL COMPUTERS, PIRELLI PNEUS E OUTROS.		324.080	789.000			9.053.600	1.500.000	11.666.680
2295 - FUNDO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RS - FITEC/RS	22.0661.0131							
TESOURO-LIVRES							10.000	10.000
PROVER RECURSOS QUE SERAO UTILIZADOS PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS E CAPITAL DE GIRO VISANDO O ESTIMULO E INCREMENTO DO SETOR, APOIANDO A DIVERSIFICACAO E INTEGRACAO DA PRODUCAO E APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO, A GERACAO DE EMPREGOS E AO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA INDUSTRIA GAUCHA, ATRAVES DA IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE COMPLEXOS INDUSTRIAIS FORMADOS POR EMPRESAS QUE EXERCAM ATIVIDADES DE ALTA TECNOLOGIA.							10.000	10.000
2308 - APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO	04.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		1.948.744	1.123.000			97.000		3.168.744
DESENVOLVER TODA E QUALQUER ACAO VOLTADA AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS NAS AREAS DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, ASSIM COMO ORGANIZAR MISSOES EMPRESARIAIS, DAR APOIO ADMINISTRATIVO AS ACOES DE PROJETOS/ATIVIDADES DA PASTA.		1.948.744	1.123.000			97.000		3.168.744
2310 - PUBLICIDADE	04.0122.0012							
TESOURO-LIVRES			500.000					500.000
DIVULGAR E PROMOVER O ESTADO NO BRASIL E NO EXTERIOR, ATRAVES DE FOLDERS, VIDEOS, PUBLICACOES, REALIZACAO DE SEMINARIOS, EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, OUTROS, COM VISTAS A ATRACAO DE INVESTIMENTOS E NOVAS OPORTUNIDADES DE NEGOCIOS.			500.000					500.000
2691 - CAMARAS SETORIAIS	22.0661.0131							
TESOURO-LIVRES		2.300	20.000			3.600		25.900
DEFINIR E DISCUTIR POLITICAS, ESTRATEGIAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PRODUCAO DE BENS E SERVICOS DE DETERMINADO SETOR DO ESTADO VISANDO AUMENTAR A SUA COMPETITIVIDADE, DE MODO QUE VENHAM A SER TRACADAS LINHAS HARMONICAS PARA A NECESSIDADE DE TODA A CADEIA PRODUTIVA. ESTABELECEER RELACOES ENTRE TRABALHADORES, PRODUTORES, CONSUMIDORES, EMPRESARIOS E O GOVERNO DO ESTADO. REALIZAR SEMINARIOS, DEBATES, CURSOS E OFICINAS.		2.300	20.000			3.600		25.900
2806 - PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA	22.0661.0132							
TESOURO-LIVRES		136.530	2.459.500			600.000	200.000	3.396.030

ÓRGÃO 16 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

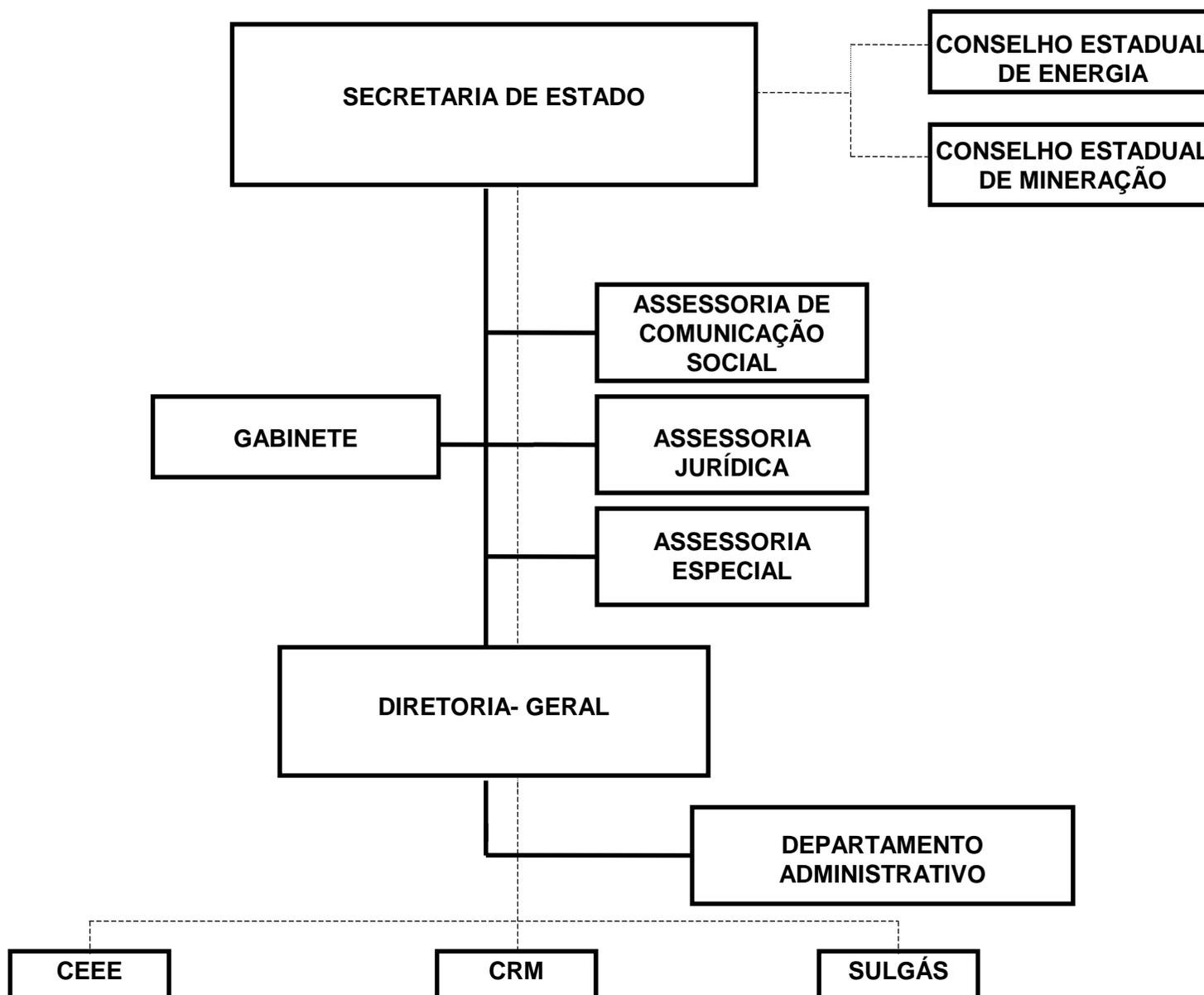
ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES CONSTITUICAO DE POLITICAS PUBLICAS E INSTRUMENTOS DE APOIO AS INICIATIVAS DOS TRABALHADORES ATRAVES DE EMPREENDIMENTOS AUTOGESTIONARIOS DE PRODUCAO OU SERVICOS QUE SE CONSTITUAM EM ALTERNATIVAS DE GERACAO DE TRABALHO E RENDA, EM CARACTER PERMANENTE. O PROGRAMA OBJETIVA CONSOLIDAR AS INICIATIVAS JA EXISTENTES E FOMENTAR A CRIACAO DE NOVAS, ATRAVES DE ACOES NAS AREAS DE COMERCIALIZACAO, CAPACITACAO GERENCIAL E TECNICA E FINANCIAMENTO.		136.530	2.459.500			600.000	200.000	3.396.030
2807 - PROGRAMA DE EXTENSÃO EMPRESARIAL	22.0661.0131	200.800	8.550.100			12.900		8.763.800
TESOURO-LIVRES ESTABELECEER SISTEMA DE RESOLUCAO DE PROBLEMAS DE GESTAO TECNICA E TECNOLÓGICA, A PARTIR DA INTRODUCAO DE INOVACOES EM PRODUTOS E PROCES- SOS PRODUTIVOS, NAS MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS, ATRAVES DE ACAO ARTICULADA ENTRE O GOVERNO, EMPRESAS E INSTITUICOES VOLTADAS A GESTAO DA INOVACAO, ARTICULANDO LINHAS DE FINANCIAMENTO, QUALIFICANDO EXTENSIONISTAS, DANDO CONTINUIDADE A IMPLANTACAO DE NUCLEOS REGIONAIS, ASSIM COMO DAR MANUTENCAO AOS MESMOS. IMPLANTAR PROJETO MUNICIPIOS PRODUTIVOS.		200.800	8.550.100			12.900		8.763.800
2808 - PROGRAMA DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATEGICOS	22.0661.0130	399.332	1.214.422			270.800	2.795.841	4.680.395
TESOURO-LIVRES PROMOVER E APOIAR O EMPREENDEDORISMO E O SURGIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, INCREMENTANDO O PROCESSO DE INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E A CONSEQUENTE FIXACAO DE MAO-DE-OBRA EM SEUS LOCAIS DE ORIGEM, ATRAVES DE APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS/INSTITUICOES PARA IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE INCUBADORAS EMPRESARIAIS, OPERACIONALIZANDO COM A ARTICULACAO DE VARIAS ENTIDADES. CAPACITACAO E ASSESSORIA PARA GERENTES E EMPRESAS INCUBADAS. APOIAR A IMPLANTACAO DE CENTROS DE DESIGN, BEM COMO DE PROGRAMAS DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO DE SETORES ESTRATEGICOS, ATRAVES DE RECURSOS TECNICOS E FINANCEIROS, APOIAR A INOVACAO TECNOLÓGICA, BEM COMO A IMPLANTACAO DE PROJETOS DE TECNOPOLIS. INCLUINDO-SE RECURSOS PARA INCUBADORA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA DO VALE DO PARANHANA", DESTINANDO R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.		399.332	1.214.422			270.800	2.795.841	4.680.395
2921 - CENTROS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA	22.0661.0131	8.000	1.726.000			216.120		1.950.120
TESOURO-LIVRES DESCENTRALIZAR E INTEGRAR AS ESTRUTURAS E SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E GERACAO DE TRABALHO E RENDA NO ESTADO. ESTES CENTROS SAO RESULTADOS DE PARCERIAS ENTRE AS SECRETARIAS QUE JUNTAS IMPLANTAM E MANTEM 26 CENTROS NAS 22 REGIOES DO ESTADO.		8.000	1.726.000			216.120		1.950.120
TOTAL		5.321.102	28.474.435			12.585.020	6.154.441	52.534.998



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

17.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.
DECRETO NR. 32.997, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988.
DECRETO NR. 33.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.
DECRETO NR. 33.682, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 35.916, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 36.187, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- FIXAR AS DIRETRIZES E NORMAS DE POLITICA ENERGETICA DO ESTADO, GARANTINDO A COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE O PAPEL DE AGENTE EXECUTIVO DE SUAS DECISOES;
- PROMOVER A EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO ESTADO, BEM COMO DAR ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO DE ELETRIFICACAO E TELEFONIA RURAL;
- REALIZAR PESQUISAS E ORIENTAR A RACIONAL EXPLORACAO DO CARVAO MINERAL, ALEM DE OUTROS RECURSOS MINERAIS DE INTERESSE DO ESTADO, ATRAVES DA COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE MINERACAO - CRM;
- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E LEVANTAMENTO DAS POTENCIALIDADES NO ESTADO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA;
- ESTABELECEER DIRETRIZES NO SENTIDO DA RACIONALIZACAO DO CONSUMO DE COMBUSTIVEIS ESPECIALMENTE NOS MEIOS INDUSTRIAIS E AGRICOLAS;
- DEFINIR O USO DE FONTES ENERGETICAS (INCLUSIVE PETROLEO) NO TERRITORIO ESTADUAL, DEFININDO POLITICAS E ACOES;
- APRESENTAR FORMAS DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO CAPAZES DE ACELERAR O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS E NAO-RENOVAVEIS DO ESTADO;
- COORDENAR AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTADUAL DE MINERACAO, ORIENTANDO SUA EXECUCAO ATRAVES DO CONSELHO ESTADUAL DE MINERACAO - CEM;
- RACIONALIZAR A PRODUCAO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO;
- PROMOVER AUMENTO DA FISCALIZACAO E ARRECADAÇÃO DO ICMS SOBRE MINERAIS;
- PROMOVER E INTEGRAR OS SERVICOS, NA ORBITA ESTADUAL, E COORDENAR A CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE RECURSOS PARA A EXECUCAO DA PRODUCAO MINERAL DO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER LINHAS DE FINANCIAMENTO COM PRIORIDADE DE APLICACAO DOS BENS MINERAIS;
- PROMOVER A POLITICA DE TELECOMUNICACOES NO ESTADO.
- SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUCAO DOS PLANOS E PROGRAMAS DAS ENTIDADES VINCULADAS, VISANDO ASSEGURAR A MAXIMA EFICIENCIA EMPRESARIAL;
- PESQUISA E LAVRA DO CARVAO MINERAL E DE OUTROS MINERAIS DE INTERESSE DO ESTADO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO DE GAS NATURAL DE QUALQUER ORIGEM.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA EMPRESAS ESTATAIS
ESTUDO SOBRE BALANCO E MATRIZ ENERGETICA
COORDENACAO DA POLITICA DE ENERGIA, MINERACAO E COMUNICACOES
PUBLICIDADE
AUMENTO DA EFICIENCIA NO USO DA ENERGIA
IDENTIFICACAO E DIVULGACAO SOBRE ROCHAS ORNAMENTAIS

ORGAO 17 - SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	541.293	1.307.273			124.600	2.024.197	3.997.363
TESOURO-LIVRES	513.093	518.506			25.000	2.024.197	3.080.796
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	28.200	788.767			99.600		916.567
CONVENIOS					150.000		150.000
TOTAIS	541.293	1.307.273			274.600	2.024.197	4.147.363

ÓRGÃO 17 - SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICACOES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
1421 - FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	25.0752.0143							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		10.000	75.000			205.000		290.000
CONVENIOS		10.000	75.000			55.000		140.000
ATENDER A DEMANDA DE INFORMACAO ATRAVES DE TREINAMENTO, SEMINARIO, PESQUISA, DIVULGACAO E PUBLICACOES SOBRE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA. PERMITIR A UTILIZACAO DE NOVAS FONTES DE ENERGIA COMO FORMA COMPLEMENTAR, OBJETIVANDO ENFRENTAR AS CRESCENTES DEMANDAS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE.						150.000		150.000
1490 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA EMPRESAS ESTATAIS	25.0123.0022							
TESOURO-LIVRES							2.024.197	2.024.197
TRANSFERIR RECURSOS PARA MANUTENCAO DA ESTRUTURA PUBLICA E VIABILIZACAO DA POLITICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.							2.024.197	2.024.197
1808 - ESTUDO SOBRE BALANCO E MATRIZ ENERGETICA	25.0752.0140							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		6.200	97.770			17.300		121.270
REALIZAR PESQUISA E ELABORAR O BALANCO E DIAGNOSTICO DA MATRIZ ENERGETICA DO ESTADO, FORNECER SUBSIDIOS PARA UM PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM ENERGIA (ELETRICA, CARVAO, PETROLEO, GAS, BIOMASSA, EOLICA, SOLAR, ETC) NO RIO GRANDE DO SUL.		6.200	97.770			17.300		121.270
2341 - COORDENACAO DA POLITICA DE ENERGIA, MINERACAO E COMUNICACOES	25.0122.0018							
TESOURO-LIVRES		513.093	446.506			25.000		984.599
ELABORAR AS POLITICAS SETORIAIS NAS AREAS DE ENERGIA ELETRICA, GAS NATURAL, MINERACAO E TELECOMUNICACOES, ACOMPANHAR E COORDENAR AS ACOES DAS EMPRESAS VINCULADAS E PARTICIPAR DO PROCESSO DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS.		513.093	446.506			25.000		984.599
2344 - PUBLICIDADE	25.0122.0012							
TESOURO-LIVRES			80.000					80.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			72.000					72.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA PASTA.			8.000					8.000
2830 - AUMENTO DA EFICIENCIA NO USO DA ENERGIA	25.0752.0143							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		10.000	542.000			27.300		579.300
APOIAR E ESTIMULAR DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PESQUISAS, TRABALHOS, EVENTOS E ACOES RELACIONADAS COM O USO RACIONAL E EFICIENTE DE ENERGIA, PROMOVENDO A ADEQUACAO DAS DIVERSAS FONTES, TRADICIONAIS OU ALTERNATIVAS, AOS SEUS USOS, MINIMIZANDO PERDAS E DESPERDICIOS.		10.000	542.000			27.300		579.300
2915 - IDENTIFICACAO E DIVULGACAO SOBRE ROCHAS ORNAMENTAIS	25.0663.0133							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.000	65.997					67.997
PROPORCIONAR CONDICAOES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, PESQUISAS E ACOES RELACIONADAS A EXTRACAO, O BENEFICIAMENTO E A COMERCIALIZACAO DE ROCHAS ORNAMENTAIS.		2.000	65.997					67.997
TOTAL		541.293	1.307.273			274.600	2.024.197	4.147.363



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

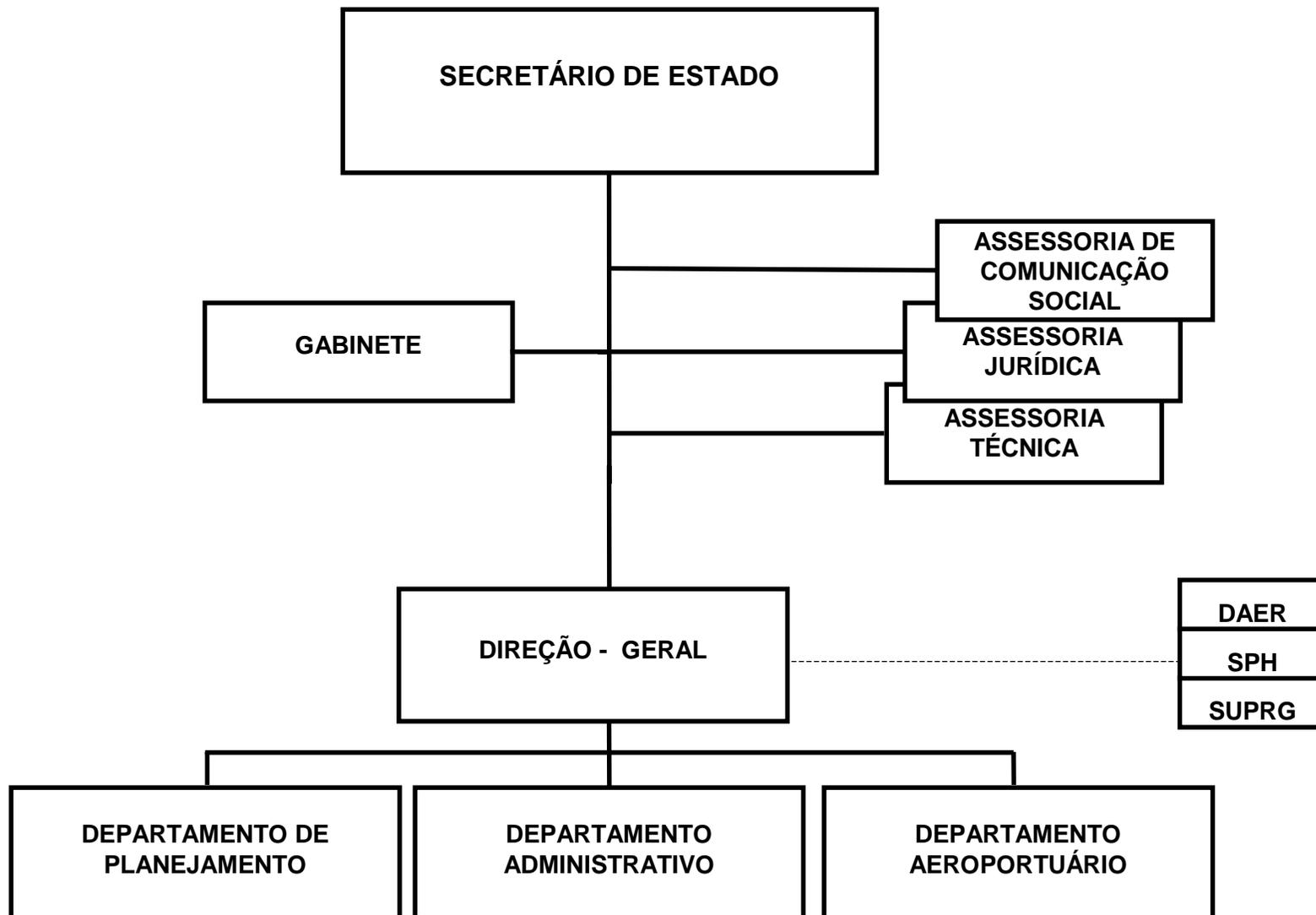
Secretaria dos Transportes

18.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

18.35 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

18.36 - Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH

18.43 - Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 3.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1958.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.362, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 19.801, DE 28 DE AGOSTO DE 1969.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 35.917, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 36.500, DE 11 DE MARCO DE 1996.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- REALIZAR PESQUISA E ELABORAR PLANOS VISANDO O EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS DE TRANSPORTES;
- COORDENAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS ORGAOS VINCULADOS;
- COORDENACAO GERAL DOS TRANSPORTES, OBJETIVANDO A POLITICA ADOTADA PELO GOVERNO DO ESTADO EM CONSONANCIA COM O GOVERNO DA UNIAO;
- FISCALIZAR AS OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA DE ESTRADAS ALIMENTADORAS;
- PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS GRANDES FLUXOS DE CARGA DO COMERCIO EXTERIOR DO ESTADO, VISANDO A RACIONALIZACAO E OTIMIZACAO DO SISTEMA E SUB-SISTEMAS DE TRANSPORTES, NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;
- MANTER EM OPERACAO A FROTA AEREA DESTINADA AOS SERVICOS DO ESTADO E DE UTILIZACAO PUBLICA;
- MANTER OS AEROPORTOS EXISTENTES E ORIENTAR A CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE AEROPORTOS NO ESTADO;
- CONSTRUIR NOVOS AEROPORTOS A FIM DE MELHORAR A REDE AEROPORTUARIA DO ESTADO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

INSTRUMENTACAO DE AEROPORTOS
CONSTRUCAO DE PREDIOS, HANGARES E TERMINAIS DE PASSAGEIROS
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE AEROPORTOS
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, OBRAS E REFORMAS DE AEROPORTOS
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA DE TRANSPORTES
MANUTENCAO DA FROTA AEREA E AEROPORTOS

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	119.955.768	16.227.447		1.000	110.765.304	51.000	247.000.519
TESOURO-LIVRES	119.955.768	9.531.072		1.000	94.777.551	51.000	224.316.391
TESOURO-CONTRAPARTIDA		3.922.900			15.923.811		19.846.711
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.773.475			63.942		2.837.417
PROPRIOS DA AUTARQUIA	5.043.258	63.342.452			60.809.029	120.000	129.314.739
CONVENIOS					5.110.000		5.110.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		4.490.600			109.046.229		113.536.829
TOTAIS	124.999.026	84.060.499		1.000	285.730.562	171.000	494.962.087

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	3.280.269	1.650.000			690.000		5.620.269
TESOURO-LIVRES	3.280.269	1.650.000			690.000		5.620.269
CONVENIOS					10.000		10.000
TOTAIS	3.280.269	1.650.000			700.000		5.630.269

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

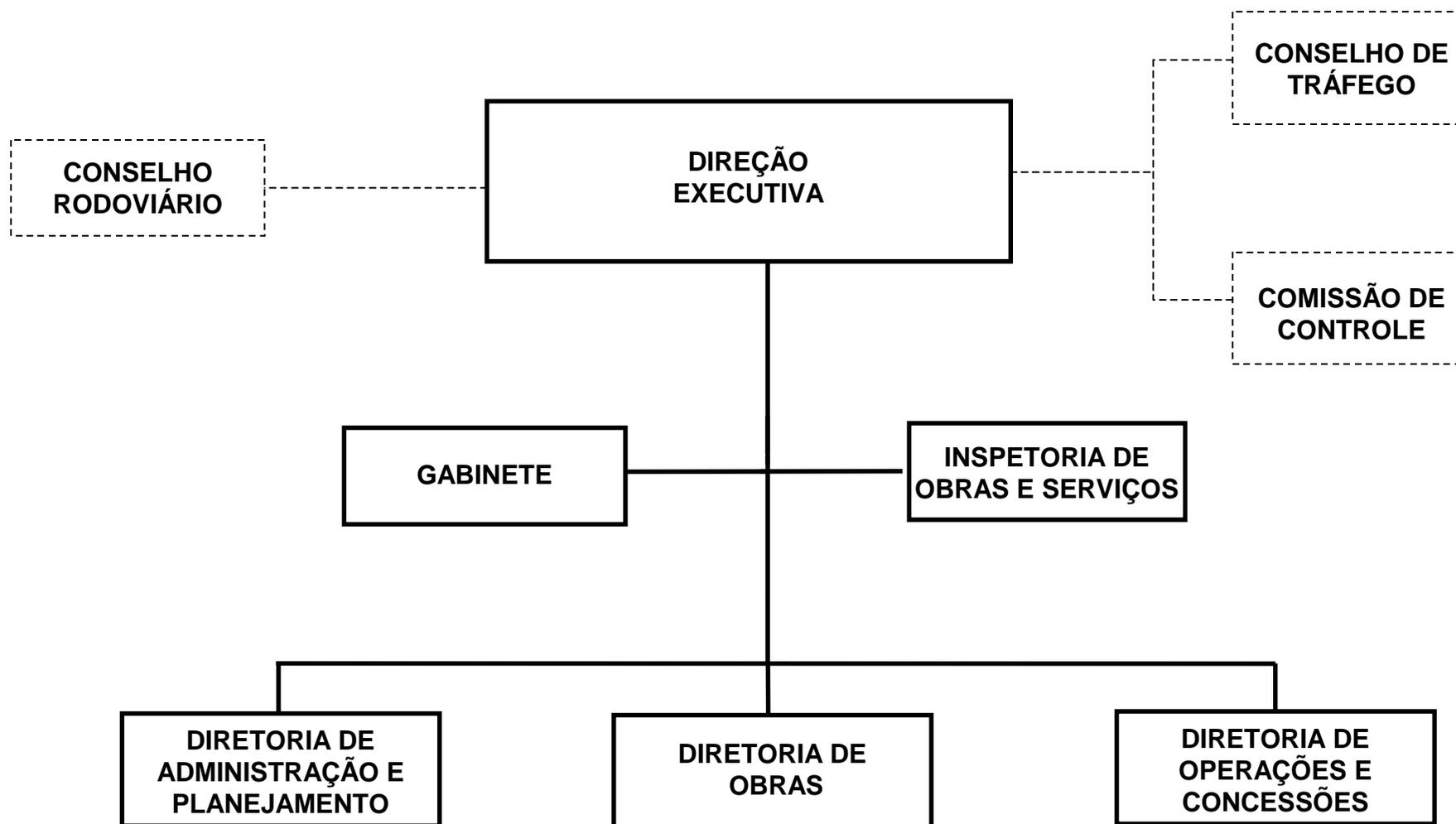
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1431 - INSTRUMENTAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781.0145					400.000		400.000
TESOURO-LIVRES						400.000		400.000
IMPLANTAR SECAO DE COMBATE A INCENDIOS, BALIZAMENTO NOTURNO E SISTEMAS DE NAVEGACAO POR INSTRUMENTOS (NDB,EPTA E DEMAIS EQUIPAMENTOS) PARA A OPERACAO NOTURNA E OU POR INSTRUMENTOS, BEM COMO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATIZACAO.								
1461 - CONSTRUÇÃO DE PREDIOS, HANGARES E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	26.0781.0145					135.000		135.000
TESOURO-LIVRES						135.000		135.000
CONSTRUIR INSTALACOES COMPLEMENTARES DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA PARA ATENDIMENTO E OPERACAO DO TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS E CARGAS.								
1462 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AEROPORTOS	26.0781.0145					55.000		55.000
TESOURO-LIVRES						55.000		55.000
MELHORAR E AMPLIAR A REDE AEROPORTUARIA PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DOS VOOS REGIONAIS, VISANDO INDUZIR O CRESCIMENTO ECONOMICO DO ESTADO.								
1483 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E REFORMAS DE AEROPORTOS	26.0781.0145					10.000		10.000
CONVENIOS						10.000		10.000
RECUPERACAO DE PAVIMENTOS, IMPLANTACAO DE NOVO SITIO, PAVIMENTACAO ALARGAMENTO E AMPLIACAO DA PISTA DE POUSO, BALIZAMENTO NOTURNO, REFORMA E DEMAIS OBRAS NOS AEROPORTOS REGIONAIS.								
2351 - FORMULAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES	26.0781.0145	3.280.269	608.946			100.000		3.989.215
TESOURO-LIVRES		3.280.269	608.946			100.000		3.989.215
COORDENAR E ORIENTAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES RODOVIARIOS, HI-DROVIARIOS E AEROPORTUARIOS.								
2352 - MANUTENÇÃO DA FROTA AEREA E AEROPORTOS	26.0781.0145		1.041.054					1.041.054
TESOURO-LIVRES			1.041.054					1.041.054
MANTER EM OPERACAO A FROTA AEREA DESTINADA AOS SERVICOS DO ESTADO E DE UTILIDADE PUBLICA, BEM COMO ACOES VOLTADAS PARA A ADMINISTRACAO DOS AEROPORTOS.								
	TOTAL	3.280.269	1.650.000			700.000		5.630.269

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER

BASE LEGAL

LEI NR. 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937 - CRIA O DAER.
LEI NR. 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 - TAXAS DE
MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS.
LEI NR. 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 - SERVICOS E
ESTACOES RODOVIARIAS.
LEI NR. 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974 - FISCALIZACAO
DE OBRAS DO ESTADO.
LEI NR. 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 - SERVICOS
E ESTACOES RODOVIARIAS.
LEI NR. 8.768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988 -CONSELHO DE
TRAFEGO - DAER.
LEI NR. 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 - (MULTAS DE
TRANSITO).
LEI NR. 10.358, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 - EXTINCAO
DA CINTEA.
LEI NR. 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995-(MULTAS DE
TRANSITO).
LEI NR. 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 - INSTITUI
O FUNDO DE REAPARELHAMENTO DE ESTRADAS - ESTRADAS DO SUL.
LEI NR. 11.090, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 - REORGA-
NIZACAO DO DAER.
LEI NR. 11.388, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999 (MULTAS DE
TRANSTITO).
DECRETO LEI NR.1.371 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1947 - REORGA-
NIZACAO DO DAER .
DECRETO NR. 20.051, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969 - TAXA DE
MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS.
DECRETO NR. 21.072, DE 12 DE MARCO DE 1971 - SERVICOS
DE ESTACOES RODOVIARIAS.
DECRETO NR. 33.122, DE 23 DE JANEIRO DE 1989 - CONSELHO
DE TRAFEGO - DAER.
DECRETO NR. 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992 (PEDAGIO
RS/135).
DECRETO NR. 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994 (PEDAGIO
RS/122, 239 E 240).
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995-SUPERVISAO
ADMINISTRACAO INDIRETA.
DECRETO NR. 36.898, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 - GRUPO
EXECUTIVO - COMISSAO GERENCIAMENTO - MULTAS DE TRANSI
TO.
DECRETO NR. 38.868, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998 - REGU-
LAMENTO DO DAER.
DECRETO NR. 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998 - FUNDO
ESTADUAL DE REAPARELHAMENTO DE ESTRADAS - ESTRADAS
DO SUL.
DECRETO NR. 38.141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998-FUNDO
DE REAPARELHAMENTO DE ESTRADAS - ESTRADAS DO SUL.
TERMO DE CONVENIO - DAER/DETRAN DE 30 DE DEZEMBRO DE

1998 - MULTAS DE TRANSITO.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PLANEJAMENTO RODOVIARIO;
- ESTUDOS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO RODOVIARIO;
- EXPEDICAO DE NORMAS RODOVIARIAS;
- CONSTRUCAO, OPERACAO E CONSERVACAO RODOVIARIAS;
- CONCESSAO, PERMISSAO E AUTORIZACAO, GERENCIA E PLANEJAMENTO E FISCALIZACAO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E DE RODOVIAS;
- CONTROLE E OTIMIZACAO DO TRANSPORTE DE CARGA;
- ADMINISTRACAO DAS FAIXAS DE DOMINIO PUBLICO;
- PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DE PEDAGIOS EM RODOVIAS;
- ESSESSORAMENTO TECNICO AOS MUNICIPIOS;
- POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO;
- OUTRAS ATRIBUICOES DETERMINADAS PELO PODER EXECUTIVO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA RODOVIARIO
 MANUTENCAO DA ESTRUTURA OPERACIONAL
 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
 RESTAURACAO DE PAVIMENTO E OBRAS DE ARTE DE RODOVIAS (BIRD/PNMRE)
 AMPLIACAO DA REDE RODOVIARIA PAVIMENTADA/ASFALTADA
 CONSTRUCAO DE ATERROS E PONTES EM ESTRADAS MUNICIPAIS
 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS
 ACESSO AO NOVO TERMINAL INTERNACIONAL DO AEROPORTO SALGADO FILHO
 ESTUDOS E PESQUISAS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA RODOVIAS
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS POLIEDRICAS
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS COLETORAS
 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 PROGRAMA DE COMPLEMENTACAO DA REDE ESTADUAL
 CONSTR. E MELHORAM. DE VIAS INTERNAS E ACESSOS INTEGR. AO PROGR. REFORMA AGRARIA
 PAVIMENTACAO COMUNITARIA
 COMPENSACOES PELA CONSTRUCAO DA RS/324 ENTRE PLANALTO E NONOAI
 VIA CENTRAL DO ANEL VIARIO DO CAMPUS DO VALE DA UFRGS
 PROGRAMA DE PREVENCAO DE ACIDENTES
 PROGRAMA DE SEGURANCA DE RODOVIAS
 GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS
 COMPENSACOES AO MEIO AMBIENTE
 FISCALIZACAO DE TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS
 CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA PAVIMENTADA
 CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA NAO PAVIMENTADA
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS
 FISCALIZACAO DE POLOS RODOVIARIOS CONCEDIDOS
 SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO DAS MISSOES
 PUBLICIDADE
 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
 PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENCAO DE ACIDENTES NO RS

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- DAER

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	75.103.520	10.764.900			109.775.304	51.000	195.694.724
TESOURO-LIVRES	75.103.520	4.068.525			93.787.551	51.000	173.010.596
TESOURO-CONTRAPARTIDA		3.922.900			15.923.811		19.846.711
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.773.475			63.942		2.837.417
PROPRIOS DA AUTARQUIA	4.470.000	36.667.000			54.327.229	120.000	95.584.229
CONVENIOS					5.100.000		5.100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS		4.490.600			109.046.229		113.536.829
TOTAIS	79.573.520	51.922.500			278.248.762	171.000	409.915.782

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2701 - ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA RODOVIARIO	26.0782.0018							
TESOURO-LIVRES		30.132.105	2.221.000			285.000		32.638.105
PROPRIOS DA AUTARQUIA		30.132.105	1.564.000					31.696.105
DESEMPENHAR ACOES DELIBERATIVAS DE ORIENTACAO, SUPERVISAO, PLANEJAMENTO, PROGRAMACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DO PROGRAMA RODOVIARIO, BEM COMO ADMINISTRAR O PESSOAL E CONSERVAR O EDIFICIO SEDE E PREDIOS ANEXOS.			657.000			285.000		942.000
2704 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA OPERACIONAL	26.0782.0149							
TESOURO-LIVRES			6.305.000			289.000		6.594.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.360.000					1.360.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.295.000			289.000		4.584.000
MANTER A ESTRUTURA OPERACIONAL DAS UNIDADES DE CONSERVACAO E DOS DIVERSOS SETORES QUE COMPOEM A DIRETORIA DE OPERACOES E CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR OS PREDIOS DA AUTARQUIA.			650.000					650.000
2705 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	26.0846.0010							
TESOURO-LIVRES		38.358.533						38.358.533
ATENDER DESPESAS PROVENIENTES DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA.		38.358.533						38.358.533
2710 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.0846.0010							
TESOURO-LIVRES			5.066					5.066
ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA A REALIZACAO DE DESPESAS RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.			5.066					5.066
3000 - RESTAURACAO DE PAVIMENTO E OBRAS DE ARTE DE RODOVIAS (BIRD/PNMRE)	26.0782.0149							
TESOURO-CONTRAPARTIDA						46.501.422		46.501.422
PROPRIOS DA AUTARQUIA						9.563.811		9.563.811
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						13.643.390		13.643.390
RESTAURAR, RECAPEAR E REFORCAR O PAVIMENTO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CORRENTES E OBRAS COMPLEMENTARES EM RODOVIAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO (BIRD).						23.294.221		23.294.221
DESTINAR RECURSOS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS CONSTANTES NO ROL ABAIXO:								
1 - RS/020 VISTA ALEGRE - TAQUARA, R\$ 1.000,00;								
2 - RS/129 ENTR. RS/129 (BOM RETIRO), R\$ 1.000,00;								
3 - RS/324 MARAU-(AC. SUL) - ENTR. RS/129 (CASCA), R\$ 1.000,00;								
4 - RS/324 RONDA ALTA - TRINDADE DO SUL, R\$ 1.000,00;								
5 - RS/324 RS/483 (T. PALMEIRA)-ENTR. RS/211/404 (R. ALTA), R\$ 1.000,00;								
6 - RS/342 ENTR. BR/285 RS/522 (I. JUI)- (CRUZ ALTA), R\$ 1.000,00;								
7 - RS/344 ENTR. RS/162 (VILA CRUZEIRO)-DIRUA(AC), R\$ 1.000,00;								
8 - RS/344 GIRUA (AC)-ENTR. RS/218(SANTO ANGELO), R\$ 1.000,00;								
9 - RS/344 ENTR. RS.218(S. ANG)-ENTR. BR/285(S.L.G.), R\$ 1.000,00;								
10 - RS/404 SARANDI-(AC)ENTR. RS/143(RON)RS/211/324, R\$ 1.000,00;								
11 - RS/446 ENTR. RS/122(P/SAO VEDELINO)-(C. BARBOSA), R\$ 1.000,00;								
12 - RS/452. RS/122 (P/BOM PRINCIPIO)-(N. PALMIRA), R\$ 1.000,00;								
13 - RST/101BACOPARI-MOSTARDAS, R\$ 1.000,00;								
14 - RST/470 ENTR. RS.359(VERAN.)-ENTR. RS/431(S.VLT.), R\$ 1.000,00;								
15 - SUPERVISAO DE DIVERSOS TRECHOS, R\$ 1.000,00.								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3001 - AMPLIACAO DA REDE RODOVIARIA PAVIMENTADA/ASFALTADA	26.0782.0149					22.069.040		22.069.040
TESOURO-LIVRES						1.725.000		1.725.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						15.344.040		15.344.040
CONVENIOS						5.000.000		5.000.000
AMPLIAR A REDE RODOVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA/ASFALTADA E ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIACAO DE FAIXAS DE DOMINIO E TERRAPLENAGEM. EXECUTAR AS OBRAS NO ROL ABAIXO. ESPECIFICACAO DA OBRA DOTACAO PARA 2001								
BR/153ACESSO POSTO FISCAL ICM ESTREITO 1.000,00								
RS/020SAO FRANCISCO DE PAULA - TAINHAS 1.000,00								
RS/040ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DA BRAHMA 1.000,00								
RS/040ENTRONCAMENTO RS/118 - PINHAL 1.000,00								
RS/040PORTO ALEGRE - VIAMAO1.000,00								
RS/040DUPLICACAO TRAV URBANA DE AGUAS CLARAS 1.000,00								
RS/049AC. AO AEROP. DE STO ANGELO - CATUIPE 1.000,00								
RS/126SAO JORGE - GUABIJU - NOVA ARACA(AC.S.JOSE)1.000,00								
RS/129CONTORNO DE ESTRELA 1.000,00								
RS/129D CANABARRO-VANINI-S.DOMINGOS SUL -CASCA1.000,00								
RS/129BOM RETIRO - MARIANTE1.000,00								
RS/132ENTRONCAMENTO RS/324 - NOVA ALVORADA 1.000,00								
RS/135ENTR. RS/135 - EREBANGO1.000,00								
RS/137ITATIBA DO SUL - ENTRONCAMENTO RST/480 1.000,00								
RS/149BR/392 (FORMIGUEIRO) - LAJEADO GRANDE 1.000,00								
RS/158PALM. DAS MISSOES - JABOTICABA E ACESSO 1.000,00								
RS/165ROLADOR - CERRO LARGO1.000,00								
RS/176GARRUCHOS (SEDE) - ENTR. BR/285 (LOTE 1)1.000,00								
RS/176GARRUCHOS (SEDE) - ENTR. BR/285 (LOTE 2)1.000,00								
RS/207CRISSIUMAL - HUMAITA - BR/468 1.000,00								
RS/265BOA VISTA - ENTRONCAMENTO COM A BR/116 1.000,00								
RS/305HORIZONTINA - CRISSIUMAL 1.000,00								
RS/305CRISSIUMAL - BR/468 (PADRE GONZALES) 1.000,00								
RS/305RIO TURVO - PALMITINHO 1.000,00								
RS/317CORONEL BICACO - REDENTORA 1.000,00								
RS/324IRAI - PLANALTO 1.000,00								
RS/325GRAMADO - NOVA PETROPOLIS 1.000,00								
RS/330TREV.RST/472-AC.ENTR.3 PASSOS (DERRUBADAS)1.000,00								
RS/348AGUDO -DNA FRANCISCA -FAXINAL DO SOTURNO1.000,00								
RS/348VAL DE SERRA - IVORA (LOTE I) 1.000,00								
RS/350ARAMBARE - CAMAQUA (ACESSO ARAMBARE) 1.000,00								
RS/350ACESSO SUL A CAMAQUA1.000,00								
RS/401SAO JERONIMO-GENERAL CAMARA-RS/405 1.000,00								
RS/403CACHOEIRA DO SUL - RIO PARDO (LOTE 1) 1.000,00								
RS/405GENERAL CAMARA - VENANCIO AIRES (LOTE 1)1.000,00								
RS/410CANDELARIA - BEXIGA (LOTE 1) 1.000,00								
RS/420ERECHIM - ARATIBA 1.000,00								
RS/422VENANCIO AIRES - BARROS CASSAL 1.000,00								
RS/440TRIUNFO - BR/386 1.000,00								
RS/444SANTA TEREZA - MONTE BELO DO SUL 1.000,00								
RS/509SANTA MARIA - CAMOBI E INTERS.BR/287 1.000,00								
RS/518REDENTORA - CORONEL BICACO 1.000,00								
RS/531ACESSO A TUPANCIRETA 1.000,00								
RS/640ACEQUI - ROSARIO DO SUL 1.000,00								
RS/706ACESSO A PTE ANTIGA S/RIO PIRATINI 1.000,00								
RS/EPAC CRISTAL (PARQUE HIST.BENTO GONCALVES) 1.000,00								
RS/EPPEJUCARA - BR/285 1.000,00								
RS/EPANEL VIARIO DE PELOTAS 1.000,00								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>RS/EPACESSO A PELOTAS(AV.FERNANDO OSORIO) 1.000,00 RS/EPAC.AERP./QG.EXERCITO E AV.ZEFERINO COSTA1.000,00 RS/EPACESSO A ILHA DA PINTADA (BR/116) 1.000,00 RS/EPACESSO AO COLEGIO AGRICOLA DE SERTAO 1.000,00 RST/101MOSTARDAS - TAVARES 1.000,00 RST/153TRAVESSIA DE CACHEIRA DO SUL(AV.MARCELO1.000,00 RST/472PADRE GONZALES - RIO TURVO 1.000,00 RST/786TRAMANDA1 - CIDREIRA 1.000,00 VRS/817ENTR.RS/344(GIRUA)-SENADOR SALGADO FILHO1.000,00 VRS/829ANA RECH - FAZENDA SOUZA 1.000,00 VRS/843IMIGRANTE - DALTRO FILHO 1.000,00 VRS/EPROD.DE INTEGR.-NOVO HAMBURGO E CAMPO BOM1.000,00 VRS/EPDOM PEDRITO - ESTACAO ENCRUZILHADA 1.000,00 VRS/EPGLORIA - BR/386 1.000,00 BOA VISTA DO BURICA - IVAGASSI 1.000,00 ENTRONCAMENTO RS/509 - BR/287 - BR/158 1.000,00 ACESSO SOB RADIPIO P/RUA EUCLIDES PEREIRA1.000,00 ACES.NORTE ARR.TIGRE P/AV.GETULIO VARGAS1.000,00 ACESS.SUL ARROIO TIGRE P/R.JOAO DRACHLER1.000,00 FISCALIZACAO E TRABALHOS DE REVISAO E COM PLEMENTACAO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA 1.000,00 SUPERVISAO DE DIVERSOS TRECHOS 1.000,00 ACESSO NORTE AO MUNICIPIO DE GARIBALDI, JUNTO A RST 470." R\$ 1.000,00, DESTINANDO R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO. CONSTRUCAO DE RODOVIA DE INTERLIGACAO DE MUNICIPIOS DA REGIAO METROPO- LITANA E VALE DO RIO DOS SINOS - RS 010.</p> <p>PAVIMENTACAO ASFALTICA DA AVENIDA MAURICIO CARDOSO, NO MUNICIPIO DE CAMPOS BORGES - FAZENDO LIGACAO ENTRE AS RODOVIAS RS 317 (ESPUMOSO-CAM- POS BORGES) E RS 318 (CAMPOS BORGES-SALTO DO JACUI), R\$ 25.000,00. DUPLICACAO DA RS 235, NA TRAVESSIA URBANA DE NOVA PETROPOLIS, R\$ 25.000,00. DUPLICACAO DA RS 734-CASSINO-ENTR. BR 392-RIO GRANDE, R\$ 25.000,00. PAVIMENTACAO DA RS 326-ALTO FELIZ-NOVA MILANO, R\$ 25.000,00. PAVIMENTACAO DA RODOVIA ENCANTADO-LAGOA GARIBALDI, R\$ 25.000,00. PAVIMENTACAO DA RODOVIA 324-CONSTANTINA, R\$ 25.000,00. PAVIMENTACAO DO TRECHO FREDERICO WESTPHALEN-COLEGIO AGRICOLA, R\$..... 25.000,00. PAVIMENTACAO DA RODOVIA SAPIRANGA-DOIS IRMAOS, R\$ 25.000,00. CONSTRUCAO DO ACESSO AO LOCAL DA NOVA TRAVESSIA PORTO XAVIER - SAN JAVIER, R\$ 25.000,00.</p>								
3013 - CONSTRUCAO DE ATERRIS E PONTES EM ESTRADAS MUNICIPAIS	26.0782.0149						11.000	11.000
TESOURO-LIVRES							1.000	1.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							10.000	10.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE AS PREFEITURAS, VISANDO CONSTRUIR E RESTAURAR PONTES E ATERRIS EM ESTRADAS MUNICIPAIS,COM A PARCERIA DOS MUNICIPALIOS.								
DESTINANDO OS REFERIDOS RECURSOS PARA AS SEGUINTE OBRAS: "PONTE SOBRE O RIO FORQUETA (TRAV. M DE SOUZA)"; "PONTE LIGANDO O MUNICIPIO DE RODEIO BONITO A LIBERATO SALZANO", SENDO R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS) PARA CADA OBRA.								
3014 - CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS	26.0782.0149						10.000	10.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							10.000	10.000
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE AS PREFEITURAS,VISANDO A CONSTRU- CAO OU REPARACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.								
3019 - ACESSO AO NOVO TERMINAL INTERNACIONAL DO AEROPORTO SALGADO FILHO	26.0782.0149						1.000	1.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							1.000	1.000
REALIZAR OBRAS REFERENTES A CONSTRUCAO DE VIADUTOS E O COMPLEXO VIÁ- RIO DE ACESSO AO NOVO TERMINAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FI- LHO.								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3028 - ESTUDOS E PESQUISAS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA RODOVIAS	26.0572.0098		20.000			80.000		100.000
TESOURO-LIVRES			20.000					20.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						80.000		80.000
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS DE MATERIAIS ALTERNATIVOS PARA RESTAURACAO E CONSTRUCAO DE RODOVIAS EM CONVENIO COM A UFRGS.								
3064 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS POLIEDRICAS	26.0782.0149						150.000	150.000
TESOURO-LIVRES							50.000	50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							100.000	100.000
CONSTRUIR E PROSSEGUIR OBRAS EM RODOVIAS MUNICIPAIS COM REVESTIMENTO POLIEDRICO EM CONVENIO COM AS PREFEITURAS.								
INCLUIR RECURSOS PARA RODOVIAS POLIEDRICAS NO MUNICIPIO EM TERNENTE PORTELA", DESTINANDO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
3066 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COLETORAS	26.0782.0149					10.000		10.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						10.000		10.000
AMPLIAR A EXTENSAO ASFALTADA DE RODOVIAS COLETORAS, VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUCAO.								
CONSTRUIR OS TRECHOS DAS RODOVIAS CONFORME DESCRITO ABAIXO:								
RS/EPVRS/334 - CANTAO								
VRS/801BR/471 - SAO JOSE DA RESERVA								
VRS/803DOM PEDRITO - TRES VENDAS								
VRS/806ENTR.VRS/317 - ALTO ALEGRE -ENTR.VRS/317								
VRS/809CACHOEIRA DO SUL - ACESSO A OLARIA								
VRS/823ENTRONCAMENTO RS/149 - VALE VENETO								
VRS/830ENTRONCAMENTO BR/287 - BOCA DO MONTE								
COM A DOTACAO DE R\$ 1.000,00 PARA CADA UMA DELAS, O QUE EQUIVALE A DESTINAR R\$7.000,00 PARA A REFERIDA ACAO.								
3067 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26.0782.0149		85.000			5.986.000		6.071.000
TESOURO-LIVRES			85.000			1.000.000		1.085.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						4.986.000		4.986.000
CONSTRUIR E REPARAR OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NAS RODOVIAS JA IMPLANTADAS OU EM CONSTRUCAO.								
CONSTRUIR E REPARAR AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS A SEGUIR ARROLADAS.								
BR/116BR/116-PEDRO OSORIO-BR/293(RIO PIRATINI)								
RS/118ITAPUA - LAMI (ARROIO ITAPUA)								
RS/122RINC.CASC.-S.VEND.(VIAD.S.SEB.DO CAI)								
RS/122S.J.HORT-S.SEBAS.CAI(PASS.INF.RS/122)								
RS/122RINC.DO CASC-S.VENDELINO(A.MAUJA)								
RS/211CARLOS G.-S.J.URTIGA (PTE.S/RIO LIGEIRO)								
RS/244V.AIRES/VILA MELOS (PONTE S/R.TAQUARI MIRIM III)								
RS/326AR.VEADO (IVOTI-PRES.LUCENA-PIC.CAFE)								
RS/405GEN.CAM.-V.MELOS RS/405(VIAD.S/RFFSA)								
RS/422VIADUTOS I,II E III(S/ARROIO CASTELHANO)								
RS/486PONTES AR.TRES PINHEIROS, PADRE E BERNAR								
RS/486PONTE SOBRE O ARROIO CARVALHO								
RS/486DOIS VIADUTOS SOBRE A RS/486								
RS326/815 PRESID.LUC.-PICADA CAFE(PONTE S/ARR.FEITORIA"								
DESTINANDO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO, SENDO R\$ 1.000,00 PARA CADA OBRA, COM RECURSOS PROPRIOS DA AUTARQUIA.								
INCLUI RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE PONTE, SOBRE O RIO TRAMANDAI, JUNTO A BEIRA MAR, ENTRE OS MUNICIPIOS DE TRAMANDAI E IMBE, DESTINANDO RS .. 1.000.000,00 (UM MILHAO REAIS) PARA SUA DOTACAO.								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3085 - PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTADUAL	26.0782.0149		6.053.500			101.188.372		107.241.872
TESOURO-CONTRAPARTIDA			3.422.900			6.360.000		9.782.900
PROPRIOS DA AUTARQUIA						9.076.364		9.076.364
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.630.600			85.752.008		88.382.608
DESENVOLVER O PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE RODOVIARIA ESTADUAL (CORREDORES DE EXPORTAÇÃO) COM APOIO DE FINANCIAMENTO EXTERNO (BID E JBIC), VISANDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E LIGAÇÕES COM O MERCOSUL.								
CONSTRUIR AS OBRAS NO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTADUAL CONFORME SEGUE:								
RS/122 IPE- SAMUEL (LOTE 1)								
RS/324 LAGOA BONITA- NATALINO (LOTE 4)								
RS/324 PASSO FUNDO- BELA VISTA								
RS/342 ARROIO VIRA CARRETA - INDEPENDENCIA								
RS/377 CERRO DO JARAU - QUARAI								
RS/377 BR/290 - CERRO DO JARAU								
RST/377 ALEGRETE - MANOEL VIANA (LOTE II)								
RS/481 CRUZ ALTA - SALTO DO JACUI								
RS/522 JOIA - AUGUSTO PESTANA								
SUPERVISAO DE DIVERSOS TRECHOS								
DESTINANDO R\$ 10.000 (DEZ MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO, SENDO R\$ 1.000 PARA CADA OBRA, ALOCANDO PARA CADA UMA DELAS R\$ 500,00 DE RECURSOS PROPRIOS DA AUTARQUIA E R\$ 500,00 DE OPERACAO DE CREDITO.								
3093 - CONSTR. E MELHORAM. DE VIAS INTERNAS E ACESSOS INTEGR. AO PROGR. REFORMA AGRARIA	26.0631.0149					100.000		100.000
CONVENIOS						100.000		100.000
CONSTRUIR E MELHORAR ACESSOS E VIAS INTERNAS AOS ASSENTAMENTOS DO PROGRAMA DE REFORMA AGRARIA.								
3094 - PAVIMENTAÇÃO COMUNITARIA	26.0782.0149					88.605.000		88.605.000
TESOURO-LIVRES						88.505.000		88.505.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
AMPLIAR A REDE RODOVIARIA ESTADUAL ATENDENDO DESPESAS DE DESAPROPRIACAO DE FAIXA DE DOMINIO, PROJETOS E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES E ESPECIAIS.								
INCLUIR NO ROL DAS ESTRADAS A SEREM EXECUTADAS AS SEGUINTE:								
SEDE - ENTR. RS/030 (ACESSO A CARAA)								
DOM PEDRO DE ALCANTARA - BR/101								
BARRA RIO AZUL-ENT. RS/137 (ITATIIBA DO SUL								
ENG. VELHO (FIN. CALC)-ENT. RS/500 (CONSTANTI								
PINHAL GRANDE - NOVA PALMA								
SEDE NOVA (EIXO AV. MARODIN-ENTR. BR/468)								
MULTITERNO (SEDE) - ENTRONCAMENTO BR/285								
EM FRENTE SERRARIA-TAPEJARA (STA. CECILIA)								
VITORIA DAS MISSOES (SEDE)-ENTRONC. BR/285								
CANT. AV. CENTRAL-TREVO S. PEDRO SUL-BR/287								
HULHA NEGRA - ENTRONCAMENTO BR/293								
FINAL CALC. AV. JARI-ASF. AV. PRINC. TOROPI								
NOVO MACHADO-R. ANTONIO BARELA (TUCUNDUVA)								
FINAL CALCAM. - VRS/311 (EM VILA FORQUETA)								
INT. ESPUMOSO APOS PTE-VRS/317 (JACUIZINHO)								
GRAMADO DOS LOUREIROS - RS/324								
CER. GRANDE (FIN. CALC)-RS/325 (AC. LAJ. BUGRE								
PM-GRUTA NOSS. SRA. LOURDES (DOUTOR RICARDO								
BOA VISTA DO CADEADO (FIN. ASFALTO)-RS/342								
CHUVISCA - RS/350 (ACESSO CHUVISCA)								
S. PEDRO MISSOES (FIN. CALCAM.)-ENTR. BR/386								
SAO JOSE DAS MISSOES (SEDE)-BR/386								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>ENTRONC.BR/386-COQUEIROS DO SUL(LOTE I) ENTRONC.BR/386-NOVA BOA VISTA(LOTE II) FIN.CALC.H.SCHILDT-ENT.BR/392(7 SETEMBRO UBIRETANA(FIN.CALC)-ENT.BR/392(G.MISSOES) LAGOA BONITA SUL(FIN.CALC.CEMIT.-RS/400) PASSA SETE(TRAVESSIA URBANA) RS/405-PASSO DO SOBRADO(ACESSO P.SOBRADO) PONTE PRETA (AV.ULISSES GUI-ENTR.BR/408) EM FRENTE PM (SERIO) - RS/421 SEDE - INC.CALC.SERIO (AC.BOQUEIR.LEAO) ACESSO A CANUDOS DO VALE FLOR,PEIXOTO(FIN.CALC.CARAMERI-ENT.RS475 BOA VISTA DO SUL - RST/453 PINHAL DA SERRA-ESMERALDA(AC.PINH.SERRA) SANTO ANTONIO DO PALMA - GENTIL ENTR. RS/324 - SANTO ANTONIO DO PALMA EM FRENTE IGREJA-ENT.BR/285(M.ALEG.CAMPOS AV.BENJ.BOLSONELO(CAPAO B.SUL-L.VERMELHA FINAL CALCAM.-RS/463(ACESSO VILA LANGARO RS/470 - SAO PEDRO DA SERRA (ACESSO) ENTR.RST/471-I.PONTE SOBRE ARROIO SIMOES N.CANDELARIA(FIN.CALC.-IN.CALC.V.IVAGACI S.JOSE INHACORA(FINAL CALCAMENTO-RS/472) QUATRO IRMAOS - EREBANGO ENCONT.ACESSO SUL C/NORTE(ESTRELA VELHA) BOA VISTA DO INCRA(FIN.CALCAMENT)-RS/481</p> <p>FIN.CALC-IN.ASF.ARR.MEIO(CAPITAO)LOTE I FINAL CALCAM.-RS/126(ACESSO.CARLOS GOMES) ITATI(FINAL PERIMETRO URBANO-ENTR.RS/486 MAMPITUBA(FIN.CALC)-MORRINH.SUL(AV.PRINC NOVO XINGU (FINAL CALC.) - ENTR.RS/500 AV.BREITENBASCH-S.TEREZINHA(AC.PINH.VALE RJA OSCAR KAUFMANN-RST/481(ACESSO TUNAS) FRENTE IGREJA-ENT.RS/377(AC.CAPAO DO CIPAO V.BARRO PRETO(FRENTE PM)-RS/155(N.RAMADA EUGENIO DE CASTRO (SEDE) - ENTR. BR/285 SAO VALERIO DO SUL (ACESSO) - RS/155 FIN.ZON.URBANA-ENTR.BR/116(AC.ARRO.PADRE CENTENARIO-VRS/802(ACESSO A CANDELARIA) SERAFINA CORREA - MONTAURI CAMBARA DO SUL-SAO JOSE DOS AUSENTES HARMONIA - ENTR. RS/122 (SAO SEBAS. CAI) ESTRELA - COSTAO (COLINAS) ATER.PTE AR.RIBEIRO(B.RET.SUL-V.MARIANTE RST/472 - VISTA GAUCHA -BARRA DO GUARITA ROLADOR - ENTR.BR/285 (SAO LUIZ GONZAGA) RIOZINHO - ROLANTE EM FRENTE PM-BR/468(AC.2 IRMAOS MISSOES) CERRO GRANDE - BR/386 IBIRAPUITA - NICOLAU VERGUEIRO RS/343 - BARRACAO (ACESSO SUL A BARRACAO SEGREDO - LAGOA</p>								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>FINAL Z.URBANA-ENTR.BR/116(AMARAL FERR.) FAGUNDES VARELA-RST/470(AC.FAGUND.VARELA GENERAL CAMARA-VENANCIO AIRES (L 2) ENTRE RIOS DO SUL - CRUZALTENSE BROCHIER DO MARATA - BR/287 KM-11+020(REDIESKE)KM-27+549(HERVEIRAS) TRES FORQUILHAS - BR/101 BR/386 - FORQUETINHA FIN.CALC-AV.N.BRESCIA(COQU.BAIXO)LOTE II LINHA AUXILIADORA - NOVA BRESCIA MARIANO MORO - SEVERIANO DE ALMEIDA (L2) VISTA ALEGRE DO PRATA - GUAPORE (ACESSO) PROTASIO ALVES(FIN.CALC)-N.PRATA(IN.CALC SAO MARCOS - NOVA ROMA DO SUL S.CRISTO-P.LUCENA,CONT.E AC.A S.CRISTO FINAL.CALC.DA RUA DO PORTO (PR.VERA CRUZ) RS/239(ROLANTE)-SANTO ANT.DA PATRULHA FAXINALZINHO-BENJ.CONSTANT DO SUL-RS/480 FORTALEZA DOS VALOS - VRS/324 BRAGA(FINAL.CALC.-INICIO CALC.CAMPO NOVO CHIAPETA - INHACORA FINAL CALCAMENTO - INHACORA(AC.A ALEGRIA) FINAL DO CALCAMENTO(QUEVEDOS) - TOROP ENTRONCAMENTO BR/287 - ERNESTO ALVES ALECRIM - SANTO CRISTO FINAL CALCAMENTO-ENTR.RS/168(ITACURUBI)</p> <p>FINAL DO CALCAMENTO(PIRAPÓ)BR/392 RS/550 AMETISTA DO SUL - RS/324 (PLANALTO) PEDRAS ALTAS - ENTRONC BR/293 BR/116 - SENTINELA DO SUL ACESSO A IMIGRANTE S.J.DO OURO-BARRACAO-P.S/RIO PELOTAS VERANOPLIS - COTIPORA MAXIMILIANO DE ALMEIDA - MACHADINHO STO ANTONIO PATRULHA(KM 0+00-KM 7+191,49) ACESSO A PORTO ALVES(RST/287-PORTO ALVES) ACESSO VILA PARAISO(RST/287-VILA PARAISO NOVO CABRAIS(RST/287)-VIL.S.JOAO(CORTADO BARAO TRIUNFO(P.F.Z.URB)-MARIAN.PIMENTEL SAO VALENTIM - VILA NOVA RELVADO(SEDE) - RS/332 ENTRONCAMENTO BR/153 - AUREA SAO PEDRO - PINTO BANDEIRA S.J.HORTENCIO-S.SEBAST.CAI(AC.S.J.HORT.) ACESSO A ARROIO DO PADRE-L.VI-"ASFALTO" SUPERVISAO DE DIVERSOS TRECHOS DESTINANDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO, SENDO R\$ 500,00 PARA CADA OBRA, COM RECURSOS PROPRIOS DA AUTARQUIA. VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DESTINANDO OS REFERIDOS RECUR- SOS PARA AS SEGUINTE OBRAS: RS/EP ERVAL SECO - DOIS IRMAOS DAS MISSOES; RS/EP ENTR. VRS/510(FORALEZA DOS VALOS) - RS/223;</p> <p>486/AM/901ORIO DOS INDIOS - RS/4069 (NONOAI); RS/218 CATUIPE - CHORAO; RS/444 MONTE BELO - SUVALAN. CABENDO RS 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA CADA UMA DELAS.</p>								
3096 - COMPENSACOES PELA CONSTRUCAO DA RS/324 ENTRE PLANALTO E NONOAI	26.0782.0149					967.075	967.075	
PROPRIOS DA AUTARQUIA						967.075	967.075	
MEDIDAS COMPENSATORIAS PELA CONSTRUCAO DA RS/324, COMO FORMA DE ATENDER AS DEMNADAS INSTITUCIONAIS RELATIVAS AOS POVOS INDIGENAS.								
3097 - VIA CENTRAL DO ANEL VIARIO DO CAMPUS DO VALE DA UFRGS	26.0782.0149					1.000	1.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.000	1.000	

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
IMPLANTACAO DA VIA CENTRAL DO ANEL VIARIO DO CAMPUS DO VALE DA UFRGS.								
4000 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE ACIDENTES	26.0782.0148	4.020.000	3.649.000			6.600.360		14.269.360
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.020.000	3.415.000			6.600.360		14.035.360
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			234.000					234.000
DISCIPLINAR O TRANSITO NAS RODOVIAS ESTADUAIS E PRESTAR ASSISTENCIA AOS USUARIOS DAS VIAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS POR INFRACAO DE TRANSITO COM APLICACAO VINCULADA AO BPRV.								
4006 - PROGRAMA DE SEGURANCA DE RODOVIAS	26.0782.0148		13.500.000			2.525.000		16.025.000
TESOURO-LIVRES						25.000		25.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			13.500.000			2.500.000		16.000.000
CONSTRUIR OU RECONSTRUIR TREVOS, TRAVESSIAS URBANAS E SINALIZAR AS RODOVIAS ESTADUAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DAS MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO.								
DESTINANDO RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE TREVO DE ACESSO A SAO VENDELINO NA RS 446.								
4007 - GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA DE RODOVIAS	26.0782.0149					100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
GERENCIAR, SUPERVISIONAR E ELABORAR PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE RODOVIAS PERTENCENTES AO SRE, TREVOS, TRAVESSIAS URBANAS E SINALIZACAO.								
DIVERSOS PROJETOS EM EXECUCAO, DESTINANDO RS 1.000,00 (UM MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
4008 - COMPENSACOES AO MEIO AMBIENTE	26.0782.0094		1.331.000					1.331.000
TESOURO-LIVRES			701.525					701.525
PROPRIOS DA AUTARQUIA			500.000					500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			129.475					129.475
DESENVOLVER ACOES DE COMPENSACAO AO MEIO AMBIENTE.								
4018 - FISCALIZACAO DE TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS	26.0782.0147	350.000	260.000			63.942		673.942
PROPRIOS DA AUTARQUIA		350.000						350.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			260.000			63.942		323.942
FISCALIZAR E NORMARTIZAR OS SERVICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E AS ESTACOES E AGENCIAS RODOVIARIAS.								
4049 - CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA PAVIMENTADA	26.0782.0149		8.000.000					8.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			8.000.000					8.000.000
CONSERVAR A MALHA RODOVIARIA PAVIMENTADA, MANTENDO EM BOAS CONDICAOES DE SEGURANCA E TRAFEGABILIDADE COM REPAROS PERIODICOS E SISTEMATICOS.								

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

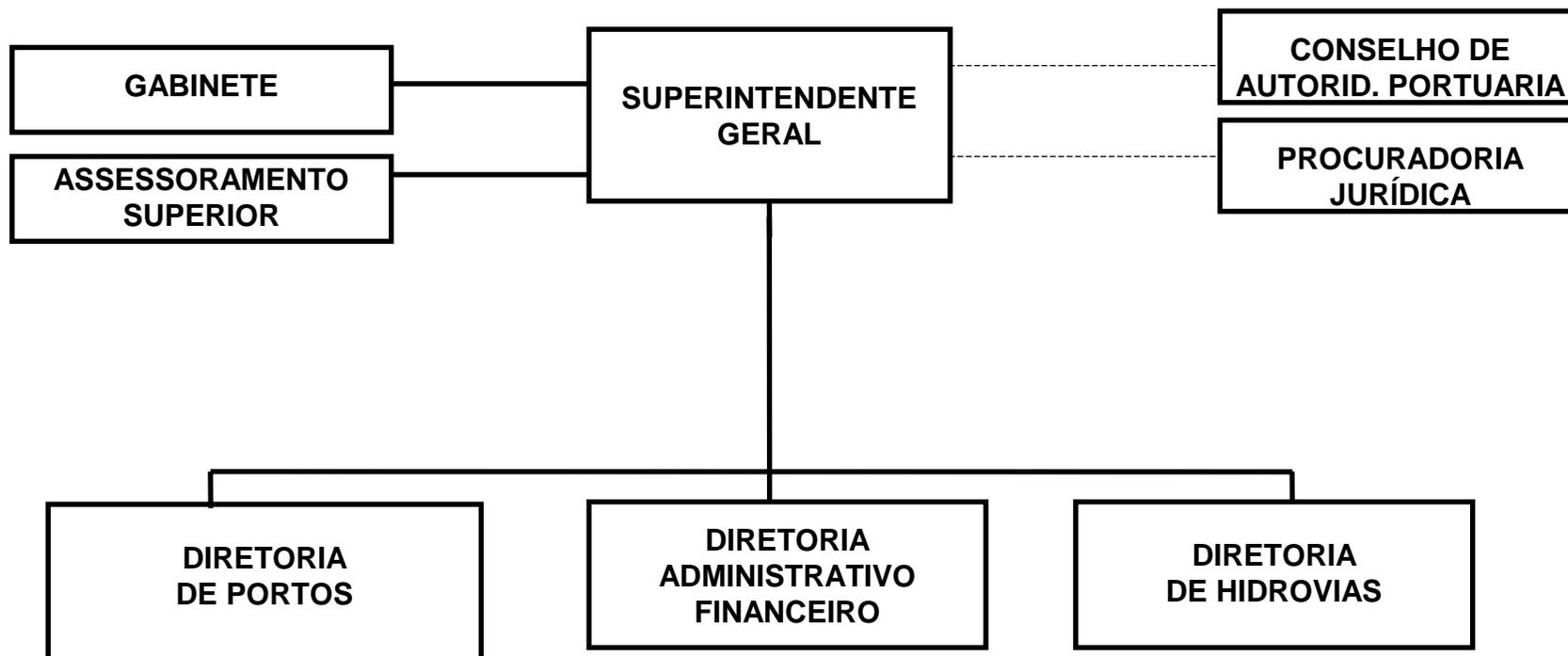
- DAER

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4056 - CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA NAO PAVIMENTADA	26.0782.0149		6.000.000					6.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			6.000.000					6.000.000
CONSERVAR A MALHA RODOVIARIA NAO PAVIMENTADA, MANTENDO EM BOAS CONDICÖES DE SEGURANÇ A E TRAFEGABILIDADE COM REPARÖS PERIODICOS E SISTEMATICOS EM TERCEIRIZACAO.								
4058 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051	3.318.000						3.318.000
TESOURO-LIVRES		3.318.000						3.318.000
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA DE PENSOES.								
4066 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010		138.000					138.000
TESOURO-LIVRES			138.000					138.000
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.								
4108 - FISCALIZACAO DE POLOS RODOVIARIOS CONCEDIDOS	26.0782.0148	100.000	300.000			344.000		744.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000	300.000			344.000		744.000
FISCALIZAR AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE POLOS RODOVIARIOS COM RECURSOS DA TAXA DE FISCALIZACAO RODOVIARIA.								
4115 - PUBLICIDADE	26.0122.0012		200.000					200.000
TESOURO-LIVRES			200.000					200.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA AUTARQUIA.								
4116 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	3.289.816				2.532.551		5.822.367
TESOURO-LIVRES		3.289.816				2.532.551		5.822.367
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTES A ACOES AJUIZADAS CONTRA O DAER.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENCAO DE ACIDENTES NO RS	26.0782.0037		1.500.000					1.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.500.000					1.500.000
DESENVOLVER CAMPANHA PUBLICITARIA DE PREVENCAO DE ACIDENTES.								
	TOTAL	79.573.520	51.922.500			278.248.762	171.000	409.915.782

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEI NR. 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.
 LEI NR. 2.252, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1953.
 LEI NR. 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
 LEI NR. 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
 LEI NR. 10.821, DE 17 DE JULHO DE 1996.
 LEI NR. 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
 DECRETO NR. 3.085, DE 26 DE JULHO DE 1952.
 DECRETO NR. 6.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1955.
 DECRETO NR. 19.667, DE 24 DE MAIO DE 1969.
 DECRETO NR. 21.191, DE 12 DE JULHO DE 1971.
 DECRETO NR. 33.992, DE 02 DE JULHO DE 1991.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OS SERVICOS CONCERNENTES A CONSERVACAO, MELHORAMENTO, AMPLIACAO, CONSTRUCAO E BALIZAMENTO DOS PORTOS, DOS CANAIS DE ACESSO E DAS VIAS FLUVIAIS, LACUSTRES E MARITIMAS DO ESTADO;
- ADMINISTRAR OS PORTOS A CARGO DO ESTADO E DIRIGIR A SUA EXPLORACAO COMERCIAL, ESTUDANDO E PROPONDO MEDIDAS NECESSARIAS AO SEU DESENVOLVIMENTO E APERFEICAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO PORTUARIA EM VIGOR;
- EXECUTAR E MANTER ATUALIZADO O PLANO HIDROVIARIO DO ESTADO, CUJA REVISAO SERA FEITA POR DECISAO DO CONSELHO HIDROVIARIO, BASEADO, POREM, EM PETICAO ESCRITA E DOCUMENTADA DA AMPLIACAO OU MODIFICACOES PROPOSTAS;
- COORDENAR TODOS OS ASSUNTOS REFERENTES AS RELACOES ENTRE O ESTADO E A UNIAO, RESULTANTES DO "CONTRATO DE NOVACAO" DAS CONCESSOES PORTUARIAS;
- MANTER EM DIA A ESTATISTICA DO MOVIMENTO DE CARGAS, EM TODOS OS PORTOS E RESPECTIVAS VIAS;
- REGULARIZAR E FISCALIZAR, NA FORMA DA LEGISLACAO RESPECTIVA, A RETIRADA DE DE AREIA, CASCALHOS OU OUTROS MATERIAIS DO LEITO DOS RIOS;
- DIVULGAR INFORMACOES E DADOS REFERENTES AO TRANSPORTE HIDROVIARIO, PERMITINDO AMPLO CONHECIMENTO PUBLICO DE TAIS ASSUNTOS;
- EXERCER OUTRAS ATIVIDADES REFERENTES A POLITICA HIDROVIARIA DO ESTADO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRACAO GERAL E FINANCEIRA DA AUTARQUIA
 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
 ADMINISTRACAO DO PORTO DE PORTO ALEGRE
 ADMINISTRACAO DO PORTO DE PELOTAS
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES
 CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS
 PUBLICIDADE
 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
 ADMINISTRACAO DE PORTOS FLUVIAIS INTERIORES E HIDROVIAS
 DRAGAGEM, BALIZAMENTO E CONSERVACAO DAS MARGENS E HIDROVIAS

MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO, DRAGAGEM E BALIZAMENTO

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- SPH

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	41.571.979	3.812.547		1.000	200.000		45.585.526
TESOURO-LIVRES	41.571.979	3.812.547		1.000	200.000		45.585.526
PROPRIOS DA AUTARQUIA	222.258	7.258.252			440.000		7.920.510
TOTAIS	41.794.237	11.070.799		1.000	640.000		53.506.036

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36 - SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- SPH

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2731 - ADMINISTRACAO GERAL E FINANCEIRA DA AUTARQUIA	26.0784.0152	3.576.000	752.336			130.000		4.458.336
TESOURO-LIVRES		3.576.000	25.000			50.000		3.651.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			727.336			80.000		807.336
ADMINISTRAR OS PORTOS E RESPECTIVAS INSTALACOES, ABRANGIDOS POR DELEGACAO DA UNIAO AO ESTADO, CONFORME CONVENIOS, DA LEGISLACAO PORTUARIA E DAS RESOLUCOES DO CAP/POA, EXCLUIDOS OS REGULADOS POR LEIS PROPRIAS.								
2732 - PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	26.0784.0152	14.044.285			1.000			14.045.285
TESOURO-LIVRES		14.044.285			1.000			14.045.285
REALIZAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, TAIS COMO, PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS, CONTRIBUIR PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PASEP), PAGAR A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (IPERGS), SENTENCAS JUDICIARIAS E AUXILIO FUNERAL.								
2735 - ADMINISTRACAO DO PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0784.0152	972.331	2.182.202			100.000		3.254.533
TESOURO-LIVRES		845.035	225.000			10.000		1.080.035
PROPRIOS DA AUTARQUIA		127.296	1.957.202			90.000		2.174.498
DESENVOLVER AS ACOES DE COORDENACAO E EXPLORACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE, PROMOVENDO A CESSAO A TERCEIROS ATRAVES DE LICITACAO E SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO DE AREAS DESTINADAS A EXPLORACAO DE TERMINAIS PORTUARIOS DENTRO DO PLANO DE ZONEAMENTO APROVADO PELA OFERTA DE INFRA-ESTRUTURA AQUAVIARIA E DE ACOSTAGEM, ESTRUTURAS DE ACESSOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS PELOS OPERADORES PRE-QUALIFICADOS.								
2738 - ADMINISTRACAO DO PORTO DE PELOTAS	26.0784.0152	844.962	610.460			80.000		1.535.422
TESOURO-LIVRES		750.000	225.000			30.000		1.005.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		94.962	385.460			50.000		530.422
DESENVOLVER AS ACOES PREVISTAS NO CONTRATO DE DELEGACAO E LEI N. 8630 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ENTRE AS QUAIS, PROMOVER A CESSAO A TERCEIROS DE AREAS DESTINADAS A EXPLORACAO DE TERMINAIS SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO E OFERTAR A INFRA-ESTRUTURA AQUAVIARIA E DEMAIS FACILIDADES INERENTES A FUNCAO PORTUARIA, BEM COMO USAR AS INSTALACOES DE ACOSTAGEM, ARMAZENAGEM E MOVIMENTACAO DE CARGAS ATRAVES DOS OPERADORES PORTUARIOS.								
4069 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051	644.246						644.246
TESOURO-LIVRES		644.246						644.246
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA DE PENSOES.								
4075 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010		38.697					38.697
PROPRIOS DA AUTARQUIA			38.697					38.697
CONTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, REFERENTE COTA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES INATIVOS DA SPH.								
4117 - PUBLICIDADE	26.0122.0012							

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36 - SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- SPH

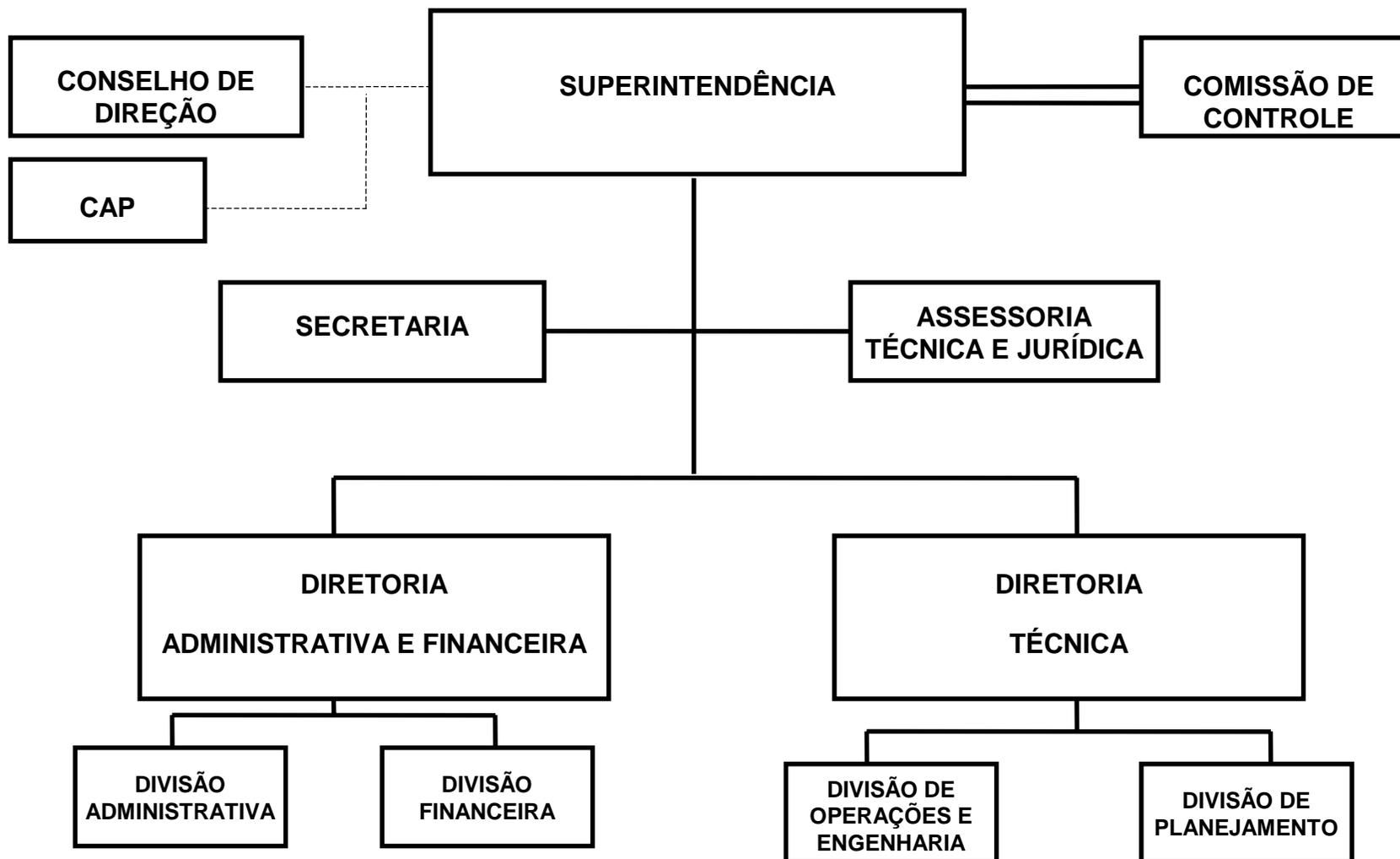
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROPRIOS DA AUTARQUIA			30.000					30.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA AUTARQUIA.			30.000					30.000
4118 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	15.077.471	13.764					15.091.235
TESOURO-LIVRES		15.077.471	13.764					15.091.235
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTES A ACOES AJUZADAS CONTRA A SPH.								
4467 - ADMINISTRACAO DE PORTOS FLUVIAIS INTERIORES E HIDROVIAS	26.0784.0154	2.135.415	1.261.110			30.000		3.426.525
TESOURO-LIVRES		2.135.415	25.000			10.000		2.170.415
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.236.110			20.000		1.256.110
DESENVOLVER ESTUDOS DE PROJETOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR A TERCEIRIZACAO, EXECUTAR OPERACOES, MANTER FROTA MINIMA DE EMBARCACOES OPERACIONAIS, MANTER REDE HIDROLOGICA, EXECUTAR ESTUDOS TECNICOS E TARRIFARIOS NO AMBITO DA MANUTENCAO E AMPLIACAO DA MALHA HIDROVIARIA E PORTUARIA DO INTERIOR DO ESTADO DO RS.								
4468 - DRAGAGEM, BALIZAMENTO E CONSERVACAO DAS MARGENS E HIDROVIAS	26.0784.0154	2.284.896	4.717.528			185.000		7.187.424
TESOURO-LIVRES		2.284.896	2.888.000			95.000		5.267.896
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.829.528			90.000		1.919.528
MANTER A SEGURANCA DA NAVEGACAO, ATRAVES DA ADEQUACAO DA PROFUNDIDADE EXIGIDA PELA DEMANDA NOS CANAIS DE ACESSOS AOS PORTOS ORGANIZADOS, BEM COMO, A MARCACAO E ORIENTACAO DE CANAIS ARTIFICIAIS E PERIGOS SUBMERSOS, INCLUINDO-SE RECURSOS PARA DESASSOREAMENTO DAS ENTRADAS E SAIDAS DAS LAGOAS DO LITORAL NORTE, PERMITINDO UMA NAVEGACAO MAIS SEGURA E TRANQUILA.								
INCLUINDO-SE RECURSOS PARA DESASSOREAMENTO DAS ENTRADAS E SAIDAS DAS LAGOAS DO LITORAL NORTE, PERMITINDO UMA NAVEGACAO MAIS SEGURA E TRANQUILA, DESTINANDO RS 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
4469 - MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO, DRAGAGEM E BALIZAMENTO	26.0784.0154	2.214.631	1.464.702			115.000		3.794.333
TESOURO-LIVRES		2.214.631	410.783			5.000		2.630.414
PROPRIOS DA AUTARQUIA			1.053.919			110.000		1.163.919
MANTER EM CONDICOES DE OPERACIONALIDADE OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGACAO, DRAGAGEM, BALIZAMENTO E LOGISTICA, BEM COMO MANTER AS INSTALACOES DAS SEDES DE PELOTAS E TRIUNFO.								
TOTAL		41.794.237	11.070.799		1.000	640.000		53.506.036

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG

BASE LEGAL

- LEI NR. 4.860, DE 26/11/1965
- LEI NR. 8.630, DE 25/02/1993
- LEI NR. 10.722, DE 18/01/1996
- LEI NR. 10.883, DE 11/12/1996

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRAR O PORTO DO RIO GRANDE, NA QUALIDADE DE EXECUTOR DA CON-CESSAO DA CESSÃO DA UNIÃO AO ESTADO COMO AUTORIDADE EXECUTIVA, FISCALIZANDO E CODO A ATI-ORDENANDO A ATIVIDADE PORTUÁRIA.
- PROPOR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO, SUBMETEN-DO-O A APROVAÇÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA;
- TRANSFERIR À TERCEIROS, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO E SOB FORMA DE ARRENDA-MENTO, ÁREAS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DESTINADAS À OPERAÇÕES DE CARGA, DESCARGA, ARMAZENAGEM, ENSILAGEM E FRIGORIFICAÇÃO;
- APLICAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE OS PORTOS;
- PROPOR A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS OCIOSAS DO PORTO;
- EXERCER QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A LEGISLAÇÃO POR TUÁRIA.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE RIO GRANDE
PUBLICIDADE
ADMINISTRACAO DO PORTO E MANUTENCAO DOS MOLHES DE RIO GRANDE
RESSARCIMENTO AO ESTADO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO

ORGAO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- SUPRG

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO					100.000		100.000
TESOURO-LIVRES					100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA	351.000	19.417.200			6.041.800		25.810.000
TOTAIS	351.000	19.417.200			6.141.800		25.910.000

ÓRGÃO 18 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 43 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- SUPRG

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3073 - OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE RIO GRANDE	26.0784.0153					100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PORTO, PARA ATENDER AO AUMENTO DA DIVERSIFICACAO DE MERCADORIAS MOVIMENTADAS.								
3078 - PUBLICIDADE	26.0784.0153		350.000					350.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			350.000					350.000
ATENDER DESPESAS COM PUBLICIDADE DE CARATER INSTITUCIONAL, VISANDO ESCLARECER ACOES PERTINENTES A ESTA AUTARQUIA.								
4470 - ADMINISTRACAO DO PORTO E MANUTENCAO DOS MOLHES DE RIO GRANDE	26.0784.0153	351.000	7.467.200			6.041.800		13.860.000
TESOURO-LIVRES						100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		351.000	7.467.200			5.941.800		13.760.000
ADMINISTRAR E EXPLORAR O PORTO DE RIO GRANDE, NA QUALIDADE DE EXECUTOR DA DELEGACAO DA UNIAO AO ESTADO, COMO AUTORIDADE EXECUTIVA, FISCALIZANDO E COORDENANDO A ATIVIDADE PORTUARIA.								
4471 - RESSARCIMENTO AO ESTADO DE DESPESAS COM PESSOAL CEDIDO	26.0784.0153							11.600.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA								11.600.000
RESSARCIR AO ESTADO OS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES EM CARGO DE EXTINCAO CEDIDOS PELA SECRETARIA DOS TRANSPORTES A SUPRG, EM VIRTUDE DO QUE PRECEITUA A LEI 10722 DE 18/01/96.								
	TOTAL	351.000	19.417.200			6.141.800		25.910.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Educação

19.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

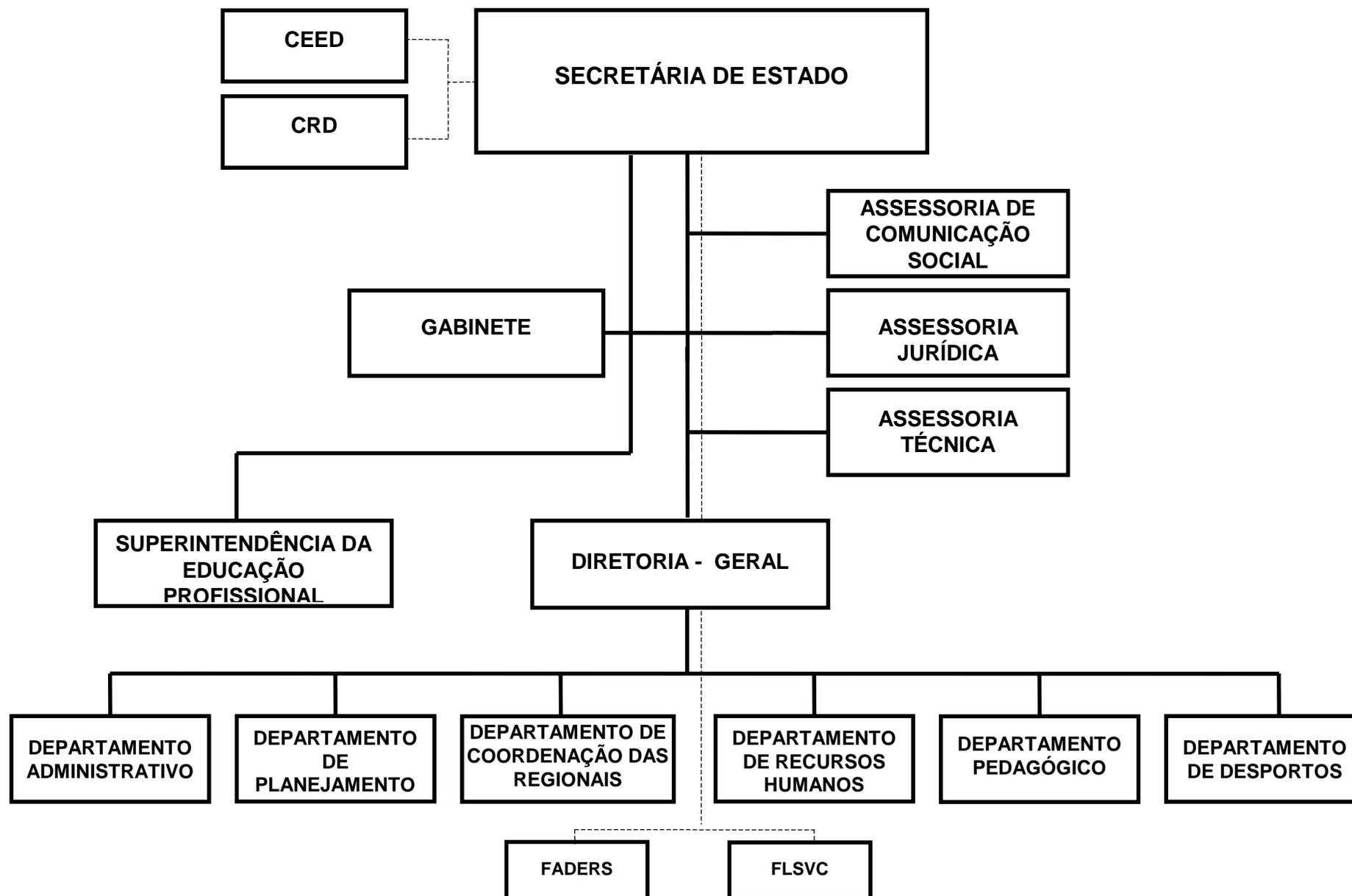
19.33 - Encargos Gerais da Secretaria da Educação

19.53 – Superintendência da Educação Profissional do Estado do RS - SUEPRO

19.55 - Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS

19.56 - Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DA EDUCACAO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
 LEI NR. 3.602 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1958.
 LEI NR. 7.476 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
 LEI NR. 10.356 DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
 LEI NR. 10.576 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
 LEI NR. 10.713 DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
 LEI NR. 10.726 DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
 LEI NR. 10.729 DE 11 DE MARCO DE 1996.
 LEI NR. 11.005 DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
 LEI NR. 11.123 DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
 DECRETO-LEI NR.578 DE 22 DE JULHO DE 1942.
 DECRETO-LEI NR.246 DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.
 DECRETO NR. 5.969 DE 26 DE JUNHO DE 1935.
 DECRETO NR. 7.615 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1938.
 DECRETO NR. 1.394 DE 25 DE MARCO DE 1947.
 DECRETO NR. 17.750 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965.
 DECRETO NR. 19.801 DE 08 DE AGOSTO DE 1969.
 DECRETO NR. 23.039 DE 29 DE MARCO DE 1974.
 DECRETO NR. 23.980 DE 15 DE AGOSTO DE 1975.
 DECRETO NR. 28.709 DE 04 DE MAIO DE 1979.
 DECRETO NR. 30.249 DE 20 DE JULHO DE 1981.
 DECRETO NR. 30.735 DE 18 DE JUNHO DE 1982.
 DECRETO NR. 35.808 DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.918 DE 12 DE ABRIL DE 1995.
 PORTARIA NR. 00037 DE 22 DE JANEIRO DE 1990.
 PORTARIA NR. 00350 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRAR A REDE ESTADUAL DE ENSINO;
- ORIENTAR E SUPERVISIONAR O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO;
- ASSEGURAR O PRINCIPIO CONSTITUCIONAL DE OFERTA DO ENSINO PUBLICO;
- ATUAR NAS AREAS DE SUA COMPETENCIA:-EDUCACAO BASICA: EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO (FORMACAO GERAL E TECNOLÓGICA), EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE ENSINO;
- PROMOVER PRIORITARIAMENTE O DESPORTO EDUCACIONAL, APOIAR O DESPORTO DE RENDIMENTO E O DESPORTO E LAZER COMUNITARIOS;
- ESTABELECEER UM EFETIVO REGIME DE COLABORACAO COM OS MUNICIPIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUCAO DE UM ENSINO PUBLICO DE QUALIDADE SOCIAL.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

UNIVERSIDADE PUBLICA ESTADUAL
 CONSTRUCAO DE ESPACO PARA DEFICIENTES VISUAIS
 CONTRIBUICAO AOS MUNICIPIOS - FUNDEF/SALARIO-EDUCACAO
 ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA EDUCACAO INFANTIL
ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO
ACESSO A EDUCACAO SUPERIOR
ASSISTENCIA AO EDUCANDO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER
PUBLICIDADE
EDUCACAO AMBIENTAL - PRO-GUAIBA
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO
APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO
CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA
FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO
PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO
ADMINISTRACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL.
QUALIFICACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL NO ESTADO

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	1.896.644.024	349.676.308		36.000	106.094.523	7.760.322	2.360.211.177
TESOURO-CONTRAPARTIDA		110.000			100.000		210.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		99.446.076			40.536.288	710.322	140.692.686
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.896.644.024	250.120.232		36.000	65.458.235	7.050.000	2.219.308.491
PROPRIOS DA FUNDACAO	20.000	1.299.000	7.000		30.000		1.356.000
CONVENIOS	8.000	1.718.000			2.142.011		3.868.011
TOTAIS	1.896.672.024	352.693.308	7.000	36.000	108.266.534	7.760.322	2.365.435.188

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	1.885.222.964	348.804.252			106.029.523	7.760.322	2.347.817.061
TESOURO-CONTRAPARTIDA		110.000			100.000		210.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		99.446.076			40.536.288	710.322	140.692.686
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.885.222.964	249.248.176			65.393.235	7.050.000	2.206.914.375
CONVENIOS	8.000	1.506.000			486.000		2.000.000
TOTAIS	1.885.230.964	350.310.252			106.515.523	7.760.322	2.349.817.061

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1491 - UNIVERSIDADE PUBLICA ESTADUAL	12.0364.0079	1.000.000	13.000.000			2.916.095		16.916.095
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.000.000	13.000.000			2.916.095		16.916.095
GARANTIR RECURSOS PARA DESENVOLVER PROJETO DE ESTUDOS COM VISTAS A IMPLANTACAO GRADATIVA DA UNIVERSIDADE PUBLICA ESTADUAL, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE A POPULACAO DE BAIXA RENDA.								
1498 - CONSTRUCAO DE ESPACO PARA DEFICIENTES VISUAIS	12.0367.0081					62.308		62.308
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						62.308		62.308
CONSTRUIR ESPACO FISICO, EM ANEXO A ESCOLA BASICA GENERAL NETO, DESTINADO AO USO EXCLUSIVO DE DEFICIENTES VISUAIS.								
2185 - CONTRIBUICAO AOS MUNICIPIOS - FUNDEF/SALARIO-EDUCACAO	12.0361.0076		188.397.122					188.397.122
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			59.757.037					59.757.037
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			128.640.085					128.640.085
ESTABELECEER UMA EFETIVA PARCERIA COM OS MUNICIPIOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO FINANCEIRA DO ESTADO NA QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, REDISTRIBUINDO OS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO -FUNDEF E TRANSFERINDO OS DO SALARIO-EDUCACAO/QUOTA MUNICIPIO.								
2363 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	12.0122.0075	68.474.115	7.305.494					75.779.609
CONVENIOS			8.000					8.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		68.474.115	7.297.494					75.771.609
GARANTIR A MANUTENCAO E A QUALIFICACAO DOS ORGAOS CENTRAL E REGIO NAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO, IMPLEMENTANDO POLITICAS DE DESCENTRALIZACAO, FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO, MODERNIZACAO E QUALIFICACAO DOS PROCESSOS E ESPACOS FISICOS DE TRABALHO, CONSTRUIR COLETIVAMENTE A PROPOSTA DE UM NOVO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, DEFININDO PARCERIAS E COMPETENCIAS DAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS E REDES DE ENSINO.								
2364 - MANUTENCAO E QUALIFICACAO DA EDUCACAO INFANTIL	12.0365.0080		96.600			3.600		100.200
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			96.600			3.600		100.200
OPORTUNIZAR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANCA NA PRE-ESCOLA, PRIORIZANDO A FORMACAO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO, A QUALIFICACAO DOS MATERIAIS PARA O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E A (RE) CONSTRUCAO DA PROPOSTA PEDAGOGICA PARA A EDUCACAO INFANTIL.								
2365 - ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361.0076	646.979.387	105.330.684			61.024.151		813.334.222
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			29.104.755			40.210.768		69.315.523
CONVENIOS			23.000			6.000		29.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		646.979.387	76.202.929			20.807.383		743.989.699
ASSEGURAR AO CIDADAO(A) O DIREITO AO ENSINO FUNDAMENTAL NAS MODALIDADES REGULAR, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCACAO ESPECIAL; IMPLEMENTANDO O MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA; CONSTRUIR, RECONSTRUIR, AMPLIANDO E CONSERVANDO PREDIOS ESCOLARES; MANTENDO E QUALIFICANDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; GARANTINDO A MANUTENCAO DAS ESCOLAS; VIABILIZANDO A FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO E (RE) CONSTRUIR A PROPOSTA PEDAGOGICA E O REGIMENTO DAS ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL.								

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2368 - ACESSO, MANUTENCAO E QUALIFICACAO DO ENSINO MEDIO	12.0362.0078	146.840.651	17.506.800			37.782.282		202.129.733
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			293.367					293.367
CONVENIOS		5.000	560.000			240.000		805.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		146.835.651	16.653.433			37.542.282		201.031.366
<p>OPORTUNIZAR O ACESSO OU O REINGRESSO NO ENSINO MEDIO, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, COM EXPANSAO GRADATIVA, CONSTRUINDO, RECONSTRUINDO, AMPLIANDO, CONSERVANDO E QUALIFICANDO OS ESPACOS FISICOS E OS RECURSOS MATERIAIS; VIABILIZANDO A FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO; GARANTINDO A MANUTENCAO DAS ESCOLAS E (RE) CONSTRUINDO A PROPOSTA PEDAGOGICA E O REGIMENTO DAS ESCOLAS QUE OFERECEM O ENSINO MEDIO.</p> <p>INCLUINDO-SE RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAU DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, NO MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO, DESTINANDO RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.</p>								
2371 - ACESSO A EDUCACAO SUPERIOR	12.0364.0079		81.178				7.000.000	7.081.178
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			46.178					46.178
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			35.000				7.000.000	7.035.000
<p>GARANTIR A CONTINUIDADE DE ESTUDOS AOS ALUNOS(AS) JA BENEFICIADOS PELO PROCED E AUXILIAR NA MANUTENCAO DAS CASAS DE ESTUDANTES AUTONOMAS. BEM COMO A CONCESSAO DE NOVAS BOLSAS DE ESTUDO ROTATIVAS, VISANDO AO CUSTEIO DE MATRICULAS E MENSALIDADES ESCOLARES NAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITARIO.</p>								
2373 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO	12.0361.0046		3.624.000				710.322	4.334.322
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.500.000				710.322	3.210.322
CONVENIOS			704.000					704.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			420.000					420.000
<p>APOIAR A REALIZACAO DE ACOES COMPLEMENTARES AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PRIORIZANDO A QUALIFICACAO DA MERENDA ESCOLAR.</p>								
2405 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	12.0811.0156		2.094.739			325.520	50.000	2.470.259
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.744.739			325.520		2.070.259
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			350.000				50.000	400.000
<p>APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO ESTADO, PRIORITARIAMENTE DA POPULACAO ESCOLAR, E DO DESPORTO E LAZER COMUNITARIOS, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES DAS PERIFERIAS URBANAS E RURAIS, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS REGIONAIS.</p> <p>CONSTRUCAO DE UMA CANCHA DE FUTEBOL SETE JUNTO AO GINASIO POLIVALENTE PROFESSORA ELENIVE OLIVEIRA SARATT, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES., DESTINANDO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.</p>								
2462 - PUBLICIDADE	12.0122.0012		793.635					793.635
CONVENIOS			91.000					91.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			702.635					702.635
<p>VIABILIZAR A DIVULGACAO DAS ACOES EDUCACIONAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 149 DA CONSTITUICAO ESTADUAL.</p>								
2797 - EDUCACAO AMBIENTAL - PRO-GUAIBA	12.0541.0093							

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-CONTRAPARTIDA			110.000			100.000		210.000
CONSTRUIR E DESENVOLVER POLITICAS DE EDUCACAO AMBIENTAL, ENVOLVEN DO A COMUNIDADE ESCOLAR E DEMAIS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL.			110.000			100.000		210.000
2927 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	12.0362.0078		3.000.000					3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			3.000.000					3.000.000
FACILITAR O ACESSO DOS ALUNOS DA ZONA RURAL AO ENSINO MEDIO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, AUXILIANDO NO TRANSPORTE ESCOLAR.								
2928 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.0361.0076		7.000.000					7.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.000.000					6.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.000.000					1.000.000
FACILITAR O ACESSO DOS ALUNOS DA ZONA RURAL AO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, AUXILIANDO NO TRANSPORTE ESCOLAR.								
TOTAL		863.294.153	348.340.252			102.213.956	7.760.322	1.321.608.683

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2347 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	12.0122.0010	131.523.841						131.523.841
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		131.523.841						131.523.841
GARANTIR O PAGAMENTO DO 13 SALARIO AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2660 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	28.0272.0050	738.748.503						738.748.503
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		738.748.503						738.748.503
GARANTIR O PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2694 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA ASSISTENCIA MEDICA	28.0302.0051	66.351.318						66.351.318
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		66.351.318						66.351.318
CONTRIBUIR AO IPE PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2695 - FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO	12.0122.0010	67.535.107						67.535.107
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		67.535.107						67.535.107
FORNECER VALE-REFEICAO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
2717 - PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO	12.0122.0010	17.695.042						17.695.042
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.695.042						17.695.042
GARANTIR O PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCACAO.								
	TOTAL	1.021.853.811						1.021.853.811

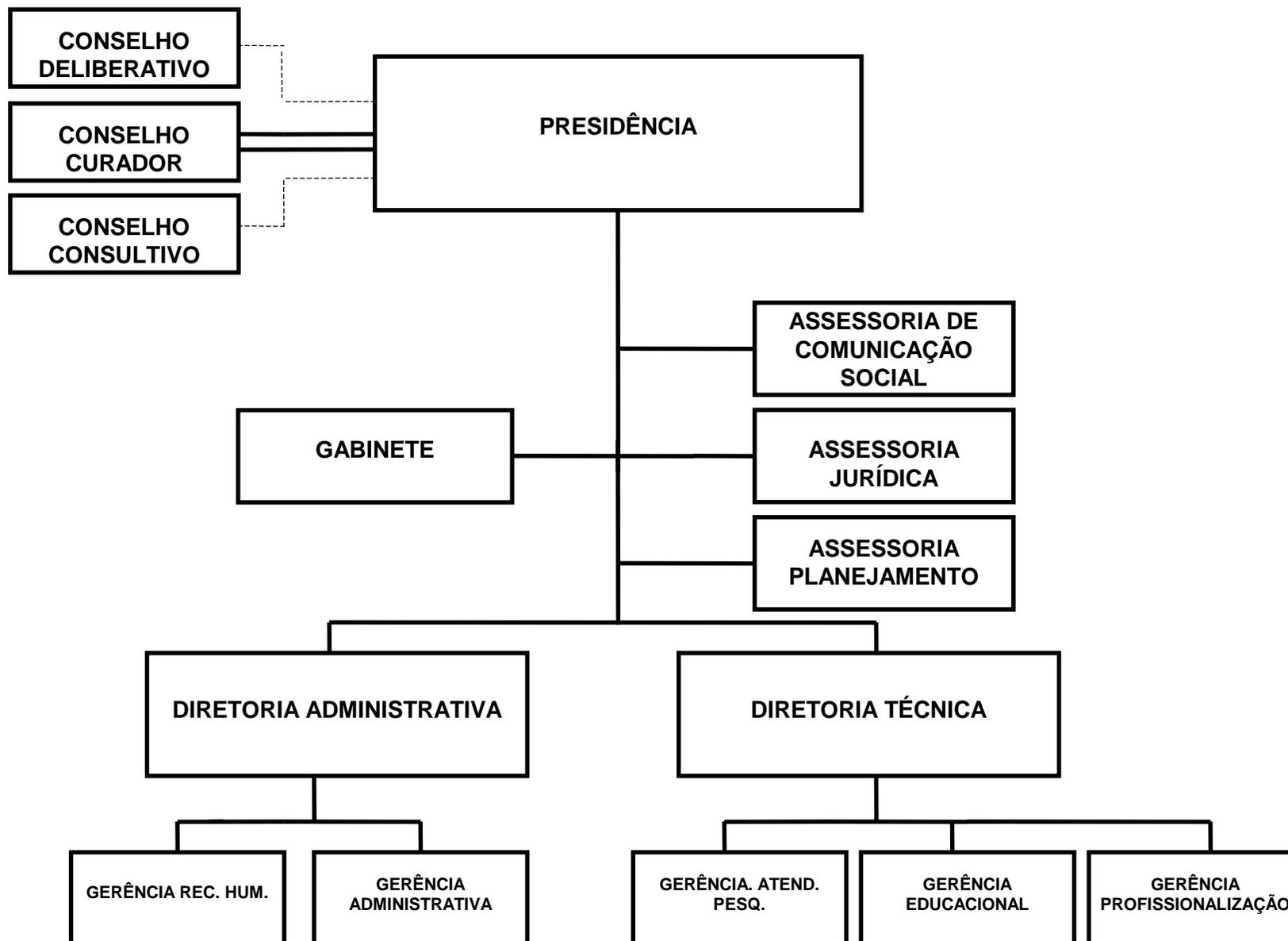
ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS - SUEPRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2729 - ADMINISTRACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL.	12.0122.0075	33.000	374.000			10.000		417.000
CONVENIOS		3.000	24.000			10.000		37.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.000	350.000					380.000
GARANTIR A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DO ORGAO CENTRAL DE IMPLANTACAO E ACOMPANHAMENTO DAS POLITICAS ESTADUAIS PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL.								
2765 - QUALIFICACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL NO ESTADO	12.0363.0078	50.000	1.596.000			4.291.567		5.937.567
CONVENIOS			96.000			230.000		326.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000	1.500.000			4.061.567		5.611.567
OPORTUNIZAR O ACESSO A EDUCACAO TECNOLÓGICA BÁSICA E A PREPARACAO DO EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO DE PROFISSOES TÉCNICAS, ADEQUANDO E QUALIFICANDO CURSOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS DO ENSINO MEDIO QUE OFERECEM EDUCACAO PROFISSIONAL, EM CONSONANCIA COM A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO. GARANTIR A FORMACAO CONTINUADA DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO E (RE) CONSTRUIR A PROPOSTA PEDAGOGICA E O REGIMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MEDIO QUE OFERECEM EDUCACAO PROFISSIONAL.								
INCLUINDO-SE RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE AUDITORIO E IMPLANTAR CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL NA ESC. E. NEUSA MARI PACHECO EM CANELA. DESTINANDO RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
INCLUINDO-SE A QUALIFICACAO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DAS ESCOLAS AGRICOLAS ESTADUAIS, DESTINANDO RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
IMPLANTACAO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS TECNICAS AGRICOLAS ESTADUAIS, DESTINANDO RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
	TOTAL	83.000	1.970.000			4.301.567		6.354.567

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR. 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR. 10.414, DE 26 DE JUNHO DE 1995.
DECRETO NR. 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.
DECRETO NR. 33.666, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.
RESOLUÇÃO NR. 03, DE 01 DE JUNHO DE 1990.
PORTARIA SE NR. 402, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROPOR A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- ASSESSORAR NO ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- COORDENAR E EXECUTAR, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS PESSOAS SUPERDOTADAS E/OU TALENTOSAS;
- INTEGRAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO A PESSOA DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO E/OU TALENTOSO;
- EMITIR PARECER PRÉVIO QUANTO AS CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MODALIDADES DE ATENDIMENTO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO EM TODAS AS MODALIDADES DE ATENDIMENTO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- PROMOVER, ASSESSORAR, COORDENAR E PARTICIPAR DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, FÓRUMS OU TREINAMENTOS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NA FUNDAÇÃO;
- PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE, SUPERDOTADA E/OU TALENTOSA, COMO TAMBÉM SUA ADAPTAÇÃO A ESCOLA E AO MEIO SOCIAL, PROCEDENDO, AINDA, O ACOMPANHAMENTO DE SEU DESEMPENHO;
- PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS E ADEQUADOS AO GRAU DE DESENVOLVIMENTO DA PESSOA DEFICIENTE, SUPERDOTADA E/OU TALENTOSA;
- PROMOVER ATENDIMENTO PREVENTIVO, CLÍNICO-TERAPEÚTICO ESPECIALIZADO, AVALIAÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOZE;
- PROMOVER A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO OU EM OFICINAS PEDAGÓGICAS OU PROTEGIDAS;
- PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE NO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E AOS SUPERDOTADOS E/OU TALENTOSOS;
- PROMOVER O INCREMENTO E ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO ESPORTE, RECREAÇÃO E AO LAZER;
- PROMOVER ESTUDOS, PESQUISAS E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS NO CAMPO DA DEFICIÊNCIA E DOS SUPERDOTADOS E/OU TALENTOSOS, BEM COMO EM RELAÇÃO AS FORMAS DE ATENDIMENTO E AO DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E DE EQUIPAMENTOS, COM VISTAS AO SEU MELHOR DESEMPENHO E APROVEITAMENTO;
- PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AS ENTIDADES PÚBLICAS

- OU PRIVADAS, NA SUA AREA DE COMPETENCIA;
- PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA, ATRAVES DE AUXILIOS E SUBVENCOES, A ENTIDADES COM FINALIDADE EDUCACIONAL, CONSTANTES DE SEUS REGISTROS E NOS TERMOS DO ARTIGO 213 DA CONSTITUICAO FEDERAL.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ATIVIDADES EM GERAL
POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA AS PPDS E PPAHS
PAGAMENTO DE PRECATORIOS
PUBLICIDADE

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FADERS

NATUREZA DA DESPESA

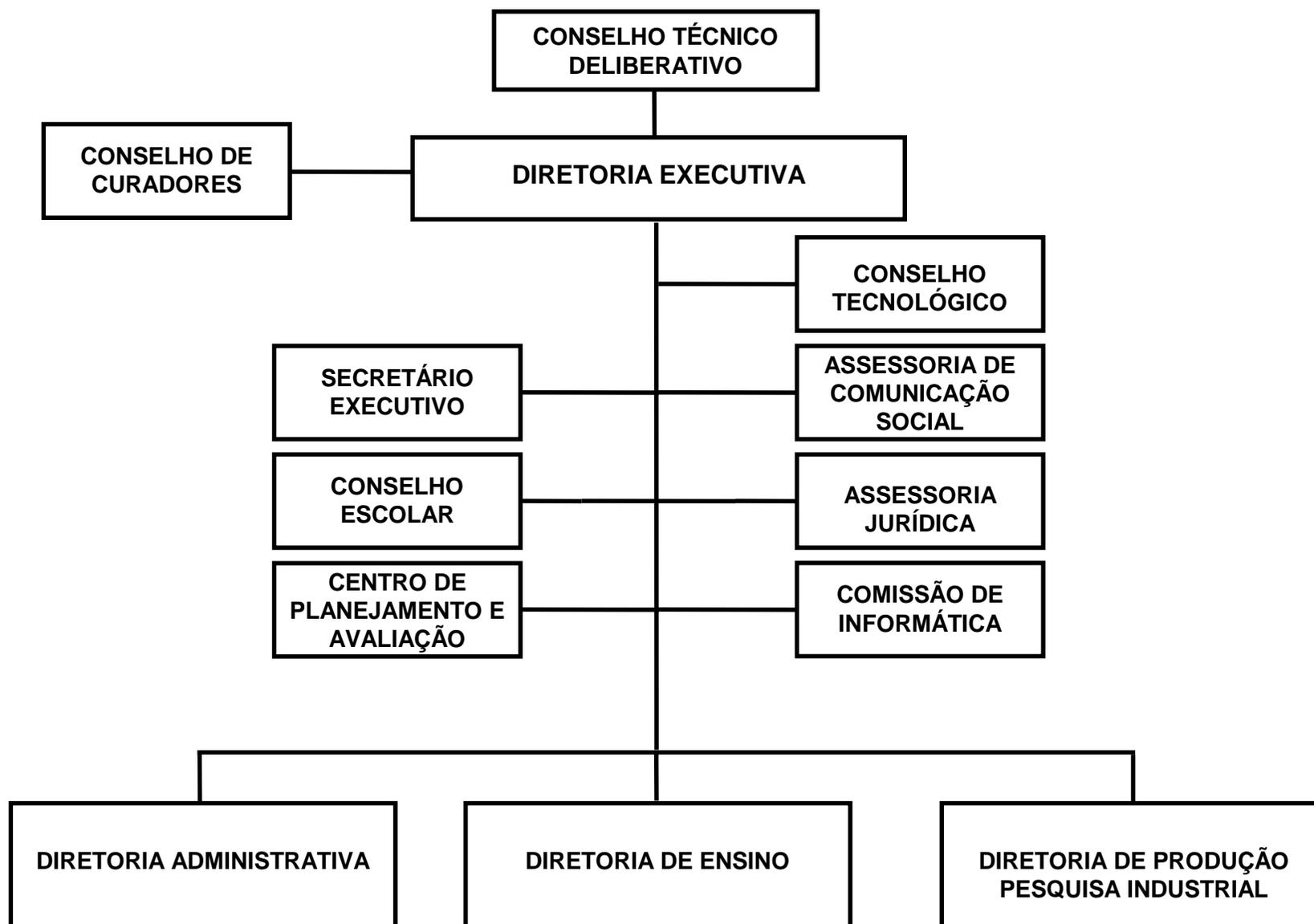
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.616.724	822.056		1.000	50.000		3.489.780
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.616.724	822.056		1.000	50.000		3.489.780
PROPRIOS DA FUNDACAO					30.000		30.000
TOTAIS	2.616.724	822.056		1.000	80.000		3.519.780

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO			REPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE E AO SUPERDOTADO NO RIO GRANDE DO SUL		- FADERS	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001			PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4041 - COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ATIVIDADES EM GERAL	12.0367.0081	2.586.724	790.960		1.000	79.799		3.458.483
PROPRIOS DA FUNDACAO						30.000		30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.586.724	790.960		1.000	49.799		3.428.483
MANTER E MELHORAR OS SERVICOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FADERS QUE ATINGIRAO, DE FORMA DIRETA, APROXIMADAMENTE 2.000 PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA (PPD) E PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES (P.P.A.H.) E, INDIRETAMENTE, EM TORNO DE 20.000 PESSOAS DA CAPITAL DA GRANDE PORTO ALEGRE E DO INTERIOR DO ESTADO QUE RECEBERAO INFORMACOES, ORIENTACAO, ASSESSORIAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E SUBSIDIOS DIVERSOS, PREVENDO-SE TAMBEM O REAPARELHAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO.								
4046 - POLITICA PUBLICA ESTADUAL PARA AS PPDS E PPAHS	12.0367.0081		1.096			201		1.297
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.096			201		1.297
ARTICULAR E INTITUIR A POLITICA PARA AS PPD'S E PPAH'S, A PARTIR DOS SEGUINTES PRESSUPOSTOS: EQUIPARACAO DE OPORTUNIDADES, INTEGRACAO AS ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS REGULARES.								
IMPLEMENTAR A INCLUSAO SOCIAL E AFIRMACAO DE DIREITOS, CONSTRUINDO UM NOVO PARADIGMA, DE SUPERACAO DO ATENDIMENTO PARA AFIRMACAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, BEM COMO EQUIPAR E QUALIFICAR A FADERS.								
4176 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	30.000						30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.000						30.000
EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTES A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA A FADERS.								
4478 - PUBLICIDADE	12.0122.0012		30.000					30.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			30.000					30.000
DIVULGAR ACOES E SERVICOS DISPONIVEIS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS PESSOAS PORTADORAS DE ALTAS HABILIDADES.								
	TOTAL	2.616.724	822.056		1.000	80.000		3.519.780

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC

BASE LEGAL

LEI NR. 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR. 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.
LEI NR. 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
LEI NR. 7.369, DE 18 DE ABRIL DE 1980.
LEI NR. 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR. 10.718, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.799, DE 10 DE JUNHO DE 1996.
DECRETO NR. 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966.
DECRETO NR. 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.
DECRETO NR. 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
DECRETO NR. 21.363, DE 13 DE OUTUBRO DE 1971.
DECRETO NR. 35.219, DE 27 DE ABRIL DE 1994.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.711, DE 03 DE JUNHO DE 1996.
DECRETO NR. 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.
RESOLUÇÃO NR. 462/71.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- FORMAR TÉCNICOS DE GRAU MÉDIO AO SETOR SECUNDÁRIO DA ECONOMIA ASSIM COMO SEU APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO, MANTENDO OS CURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DESTES OBJETIVOS;
- PRESTAR SERVIÇOS, PESQUISA E CONSULTORIA PARA EMPRESAS DA REGIÃO E DO ESTADO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ARTICULADOS COM OS CURSOS E COMUNIDADE.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL - MEC
EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA FUNDAÇÃO LIBERATO
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

ORGAO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FETLSVC

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.804.336	50.000		35.000	15.000		8.904.336
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.804.336	50.000		35.000	15.000		8.904.336
PROPRIOS DA FUNDACAO	20.000	1.299.000	7.000				1.326.000
CONVENIOS		212.000			1.656.011		1.868.011
TOTAIS	8.824.336	1.561.000	7.000	35.000	1.671.011		12.098.347

ÓRGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA - FETLSVC
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FETLSVC

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3513 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL - MEC	12.0362.0078		62.000			1.656.011		1.718.011
CONVENIOS			62.000			1.656.011		1.718.011
CONSTRUIR MODULO III E CONCLUIR MODULO II; REAPARELHAMENTO DOS LABORATORIOS E APARELHAMENTOS DOS NOVOS LABORATORIOS.								
3514 - EFICIENTIZACAO ENERGETICA DA FUNDAÇÃO LIBERATO	12.0362.0078		150.000					150.000
CONVENIOS			150.000					150.000
PROPICIAR A RACIONALIZACAO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA NA FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.								
3727 - AMPLIACAO DA CAPACIDADE OPERACIONAL	12.0362.0078					15.000		15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						15.000		15.000
REAPARELHAR AS OFICINAS, LABORATORIOS, AREA ADMINISTRATIVA E AMPLIAR O ESPACO FISICO PARA POSSIBILITAR O AUMENTO DE VAGAS NO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE.								
4052 - FORMACAO PROFISSIONAL	12.0362.0078	8.804.336	1.269.000	7.000	35.000			10.115.336
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		20.000	1.219.000	7.000				1.246.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.784.336	50.000		35.000			8.869.336
MINISTRAR O ENSINO MEDIO E TECNICO NAS AREAS DE QUIMICA, ELETRONICA MECANICA, ELETROTECNICA E SEGURANCA DO TRABALHO. OFERECER CURSOS NA AREA DE TECNOLOGIA DE CURTA DURACAO A COMUNIDADE EM GERAL. REALIZAR A MOSTRATEC E O SIET. ATENDER PRIORITARIAMENTE OS ALUNOS DE BAIXA RENDA.								
4054 - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E PRESTACAO DE SERVICIO	12.0362.0078		80.000					80.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			80.000					80.000
EXPANDIR A PESQUISA E PRESTACAO DE SERVICIO OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA COMUNIDADE. IMPLANTAR A INCUBADORA TECNOLÓGICA ATRAVES DE CONVENIOS COM OUTRAS INSTITUICOES. ADQUIRIR MATERIAIS E INSUMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. REALIZAR CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA A EMPRESAS NAS AREAS AFINS DA FUNDAÇÃO.								
4505 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	28.0061.0003	20.000						20.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		20.000						20.000
ATENDER AO PAGAMENTO DOS DEBITOS CONSTANTES DOS PRECATORIOS DE-CORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS.								
	TOTAL	8.824.336	1.561.000	7.000	35.000	1.671.011		12.098.347



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Estadual da Saúde

20.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

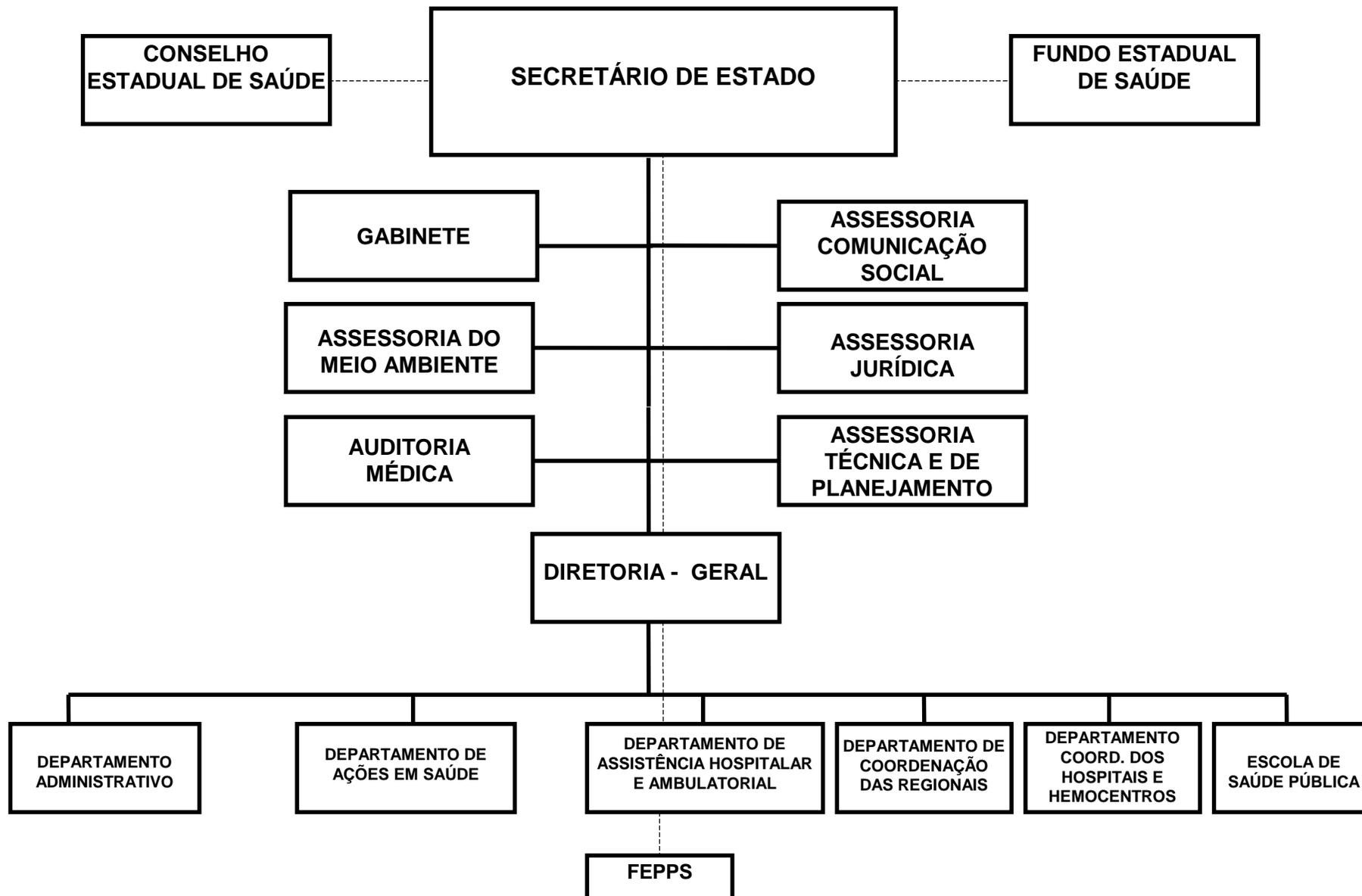
20.33 - Encargos Gerais da Secretaria Estadual da Saúde

20.47 – Fundo de Apoio Financeiro e de Recuperação dos Hospitais Privados e Públicos

20.95 - Fundo Estadual de Saúde

20.69 - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE



SECRETARIA DA SAUDE

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N. 25, DE 22 JUNHO DE 1999.
LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI FEDERAL N. 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI FEDERAL N. 8.689, DE 27 DE JULHO DE 1993.
DECRETO FEDERAL N. 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
LEI ESTADUAL N. 3.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1958.
LEI ESTADUAL N. 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI ESTADUAL N. 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.
LEI ESTADUAL N. 8.662, DE 29 DE JULHO DE 1988.
LEI ESTADUAL N. 10.097, DE 30 DE JANEIRO DE 1994.
LEI ESTADUAL N. 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI ESTADUAL N. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI ESTADUAL N. 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.
LEI ESTADUAL N. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI ESTADUAL N. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI ESTADUAL N. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
LEI ESTADUAL N. 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
DECRETO ESTADUAL N. 17.868, DE 26 DE ABRIL DE 1966.
DECRETO ESTADUAL N. 19.801, DE 08 DE AGOSTO DE 1969.
DECRETO ESTADUAL N. 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DECRETO ESTADUAL N. 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DECRETO ESTADUAL N. 26.654, DE 23 DE JANEIRO DE 1978.
DECRETO ESTADUAL N. 32.114, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985.
DECRETO ESTADUAL N. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DECRETO ESTADUAL N. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.
DECRETO ESTADUAL N. 33.199, DE 02 DE JUNHO DE 1989.
DECRETO ESTADUAL N. 33.612, DE 20 DE JULHO DE 1990.
DECRETO ESTADUAL N. 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DECRETO ESTADUAL N. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO ESTADUAL N. 35.920, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO ESTADUAL N. 35.960, DE 09 DE MAIO DE 1995.
DECRETO ESTADUAL N. 36.502, DE 11 DE MARCO DE 1996.
DECRETO ESTADUAL N. 36.978, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1996.
DECRETO ESTADUAL N. 39.544, DE 26 DE MAIO DE 1999.
DECRETO ESTADUAL N. 39.582, DE 10 DE JUNHO DE 1999.
DECRETO ESTADUAL N. 39.681, DE 24 DE AGOSTO DE 1999.
DECRETO ESTADUAL N. 39.691, DE 30 DE AGOSTO DE 1999.
DECRETO ESTADUAL N. 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DECRETO ESTADUAL N. 39.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ESTABELECE E IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES DA POLITICA ESTADUAL DE SAUDE DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE;
- COORDENAR O SISTEMA UNICO DE SAUDE NO RIO GRANDE DO SUL POR MEIO DE

- REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E FICACALIZACAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE PUBLICOS E PRIVADOS.
- COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS NA IMPLANTACAO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS, MICRORREGIONAIS, REGIONAIS E MACRORREGIONAIS DE SAUDE OBEDECENDO OS PRINCIPIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE;
 - CUMPRIR O QUE DISPOE AS CONSTITUICOES FEDERAL E ESTADUAL NOS CAPITULOS DA SAUDE E ALEGISLACAO ESPECIFICA;
 - CAPACITAR E APERFEICOAR RECURSOS HUMANOS PARA A AREA DA SAUDE;
 - FABRICAR E FORNECER PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS;
 - REALIZAR O CONTROLE DO EXERCICIO PROFISSIONAL VINCULADOS A SAUDE;
 - IMPLEMENTAR A VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E AMBIENTAL);
 - PRESTAR ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR;
 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE PROMOCAO, PROTECAO, RECUPERACAO E REABILITACAO DA SAUDE;
 - AMPLIAR E APERFEICOAR A IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO EM SAUDE VISANDO A QUALIFICACAO DO PROCESSO DECISORIO E DA PARTICIPACAO SOCIAL.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

HOSPITAL PARQUE BELEM
 PRONTO-SOCORRO DE CANOAS
 ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE ATRAVES DE CONVENIOS E CONTRATOS
 PUBLICIDADE
 MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE
 HOSPITAL SAO PEDRO - SAO PEDRO CIDADAO
 HOSPITAL PARTENON
 HOSPITAL ITAPUA - FAZENDA SANTA CLARA DE ITAPUA
 CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
 IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR PUBLICA
 CENTRO DE SAUDE MURIALDO
 MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DAS COORD. REG. DE SAUDE
 CONCESSAO DE AUXILIO COM RENDA LIQUIDA DA LOTERIA
 PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO
 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE
 CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES
 FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO
 PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE
 APOIO FINANCEIRO E RECUPERACAO DE HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR
 PLANO DE ERRADICACAO DO VETOR DO DENGUE NO RIO GRANDE DO SUL
 PUBLICIDADE NO SUS
 GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DA SAUDE
 SEGURANCA ALIMENTAR
 CAPACITACAO E/OU FORMACAO DE TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE
 GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA
 POL EST DE APOIO E QUALIFICACAO DA ASSIST HOSP USUARIOS DO SUS-SAUDE SOLIDARIA
 REGIONALIZACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE
 ATENCAO INTEGRAL DE SAUDE
 IMPLEMENTACAO DE SANEAMENTO BASICO
 SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACOES EM SAUDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER NO RS
APOIO A REDE HOSPITALAR PUBLICA MUNICIPAL
APOIO AO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS
REESTRUTURACAO DO HOSPITAL PARTENON, DO SAO PEDRO E DE ITAPUA
AGENTES DE SAUDE, EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA E SIMILARES
ESTRUTURACAO DO SISTEMA GAUCHO DE VIGILANCIA EM SAUDE
MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE
DOACAO DE ORGAOS E TRANSPLANTES
ASSISTENCIA COMPLEMENTAR
RECUPERACAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DO SUS E EQUIPAMENTOS
POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS
PREVENCAO E CONTROLE DA AIDS

ORGAO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	224.404.333	260.697.940			5.658.115	25.451.456	516.211.844
TESOURO-CONTRAPARTIDA	525.000	7.460.000			1.837.500	437.500	10.260.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	34.255	2.492.821			200.000	200.000	2.927.076
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	223.845.078	250.745.119			3.620.615	24.813.956	503.024.768
PROPRIOS DA FUNDACAO	312.494	7.112.568			3.929.258		11.354.320
CONVENIOS	782.000	3.565.490			3.246.322	340.000	7.933.812
TOTAIS	225.498.827	271.375.998			12.833.695	25.791.456	535.499.976

ORGAO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	224.404.333	260.697.940			5.648.115	25.451.456	516.201.844
TESOURO-CONTRAPARTIDA	525.000	7.460.000			1.837.500	437.500	10.260.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	34.255	2.492.821			200.000	200.000	2.927.076
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	223.845.078	250.745.119			3.610.615	24.813.956	503.014.768
CONVENIOS	782.000	3.565.490			1.706.000	340.000	6.393.490
TOTAIS	225.186.333	264.263.430			7.354.115	25.791.456	522.595.334

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1497 - HOSPITAL PARQUE BELEM	10.0302.0056						378.000	378.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							378.000	378.000
ALOCAR RECURSOS AO HOSPITAL PARQUE BELEM, ENTIDADE FILANTROPICA, DE UTILIDADE PUBLICA, EM ATIVIDADE DESDE 15 DE MAIO DE 1940, QUE ATENDE A POPULACAO CARENTE DO ESTADO, PARA RESTAURACAO DA FACHADA EXTERNA E PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRURGICO.								
1516 - PRONTO-SOCORRO DE CANOAS	10.0302.0057						2.500.000	2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							2.500.000	2.500.000
IMPLANTAR PRONTO-SOCORRO DE CANOAS EM CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL.								
2485 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	10.0128.0057	5.379.400	1.820.000			290.000		7.489.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.379.400	1.820.000			290.000		7.489.400
COORDENAR A POLITICA ESTADUAL DE EDUCACAO EM SAUDE COLETIVA, TENDO EM VISTA OS PRINCIPIOS DO SUS, ENTRE ELAS, DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, RESOLUTIVIDADE DOS SERVICOS E AS ESTRATEGIAS DE DESCENTRALIZACAO, HIERARQUIZACAO E REGIONALIZACAO DAS ACOES DE SAUDE; COORDENAR JUNTO COM OS NUCLEOS REGIONAIS DE EDUCACAO E SAUDE COLETIVA, A ARTICULACAO DE PARCERIAS DA SECRETARIA DA SAUDE VISANDO A CAPACITACAO PERMANENTE E A FORMACAO DOS TRABALHADORES, DOS AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE PARA O SUS. COORDENAR O POLO DE EDUCACAO EM SAUDE COLETIVA, INTEGRADO POR INSTITUCOES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO; A FORMACAO ESPECIALIZADA EM SAUDE COLETIVA, SAUDE DA FAMILIA E OUTRAS ESPECIALIDADES; O CENTRO ESTADUAL DE INFORMACOES E DOCUMENTACAO EM SAUDE (CEDIS) E O COMITE ASSESSOR DE EDUCACAO PERMANENTE PARA A REDE DE ATENCAO A SAUDE NO RGS.								
2486 - IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE SAUDE ATRAVES DE CONVENIOS E CONTRATOS	10.0302.0056		9.405.300				594.700	10.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			9.405.300				594.700	10.000.000
IMPLEMENTAR AS ACOES DE SAUDE AMBULATORIAIS, DE APOIO E DIAGNOSTICO E HOSPITALARES, DE PESQUISA E COOPERACAO TECNICA, AUMENTANDO A RESOLUTIVIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE, QUALIFICAR E INVESTIR NA INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE E NO ACESSO AS ESPECIALIDADES, PRIORITARIAMENTE ONDE NAO EXISTEM ESTES SERVICOS LIGADOS AO SUS, ATRAVES DA EFETIVACAO DE CONVENIOS, CONTRATOS E TERMOS DE AJUSTE COM INSTITUCOES MUNICIPAIS, FEDERAIS, FUNDACOES E ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS. CONCLUIR PREDIO PARA O SERVICIO DE HEMODIALISE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO, DESTINANDO RS 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE RAO-X PARA O HOSPITAL INFANTIL IVAN GOU-LART, DE SAO BORJA, DESTINANDO RS 172.700,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) PARA SUA DOTACAO. REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A LAVANDERIA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE SANTANA DO LIVRAMENTO, DESTINANDO RS ... 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO. INCLUINDO-SE RECURSOS PARA AMPLIACAO DA UNIDADE SANITARIA EM JABOTICA-BA, DESTINANDO RS 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO. IMPLANTACAO DE FARMACIA DE MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS JUNTO AO PRONTO-SOCORRO DE DOM PEDRITO NO VALOR DE R\$ 60.000,00.								
2487 - PUBLICIDADE	10.0122.0055		1.090.000					1.090.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.090.000					1.090.000
DESENVOLVER CAMPANHAS E DIVULGAR INFORMACOES SOBRE SAUDE E AS ACOES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DA SAUDE, INTERNA E EXTERNAMENTE. ELABORAR PUBLICACOES CONTENDO AS POLITICAS DESENVOLVIDAS NA AREA DA SAUDE.								

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2488 - MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DA SAUDE	10.0301.0056	86.767.195	10.758.626			260.090		97.785.911
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		86.767.195	10.758.626			260.090		97.785.911
GARANTIR O APOIO OPERACIONAL DE MODO A MANTER OS NIVEIS DE ESTOQUE, DISTRIBUICAO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E AS ACOES E OS SERVICOS DA SECRETARIA DA SAUDE. ASSEGURAR A MANUTENCAO PREVENTIVA E A PLENA CONDICAO DE USO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS.								
2501 - HOSPITAL SAO PEDRO - SAO PEDRO CIDADAO	10.0302.0056	16.829.330	4.128.800			300.000		21.258.130
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		16.829.330	4.128.800			300.000		21.258.130
O "SAO PEDRO CIDADAO", PROPOSTA APROVADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE, BUSCA ATENDER AS DIRETRIZES DA LEI DA REFORMA PSQUIATRIICA, FORTALECENDO A REDE DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE MENTAL DOS MUNICIPIOS. A ATENCAO NAS ATUAIS "UNIDADES DE MORADIA DO HOSPITAL SAO PEDRO" TEM SE MOSTRADO INEFICIENTE PARA QUALIFICAR O CUIDADO A ESSES MORADORES. FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DO PERFIL DESTES MORADORES: SUAS CONDICOOES DE VIDA E SEUS DESEJOS EM RELACAO AO TIPO DE MORADIA MAIS ADEQUADA CONDUZINDO ESSE PROJETO PARA O ALUGUEL DE CASAS, A CONSTRUCAO DE MORADIA PARA ATE OITO PESSOAS E A TRANSFORMACAO DOS ATUAIS PAVILHOES EM APARTAMENTOS OU PENSOES. A RESSOCIALIZACAO DESTES SUJEITOS PASSA PELA SUA INCLUSAO COMO CIDADAO, SEU ORDENAMENTO JURIDICO E INSERCAO NO MERCADO DE TRABALHO, PRIORITARIAMENTE EM COOPERATIVAS SOCIAIS. A ATENCAO AS CARACTERISTICAS DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PPD) E O CRESCENTE GRUPO DE IDOSOS SAO OUTROS PONTOS A CONSIDERAR. O PREDIO HISTORICO E A AREA EM TORNO DO MESMO ESTAO MERECCENDO ESTUDO COM PREPOSICOES DE TRANSFORMACAO EM CENTRO CULTURAL.								
2502 - HOSPITAL PARTENON	10.0302.0056	4.510.400	3.000.000			300.000		7.810.400
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.510.400	3.000.000			300.000		7.810.400
PROPORCIONAR HOSPITALIZACAO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE E OUTRAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, ALEM DE OUTRAS AREAS E MODALIDADES ASSISTENCIAIS, CONFORME NECESSIDADES E DEMANDAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE. PRESTAR ATENDIMENTO DE REFERENCIA AO SISTEMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PRINCIPALMENTE NAS AREAS DE ANATOMO PATOLOGIA E CITO PATOLOGIA. ATUAR COMO REFERENCIA ESPECIALIZADA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE.								
2503 - HOSPITAL ITAPUA - FAZENDA SANTA CLARA DE ITAPUA	10.0302.0056	1.979.077	2.630.000			200.000		4.809.077
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.979.077	2.630.000			200.000		4.809.077
O HOSPITAL COLONIA ITAPUA CONTA COM SERVICOS TRADICIONALMENTE DIRECIONADOS PARA A POPULACAO ASILAR RESIDUAL DE HANSENIANOS. HA UM CONTINGENTE DE PACIENTES POR QUEM O ESTADO DEVE ZELAR. POSTERIORMENTE, PACIENTES PORTADORES DE SOFRIMENTO PSQUICO, DE ORIGEM RURAL, DO HOSPITAL SAO PEDRO SOMARAM-SE AOS DEMAIS RESIDENTES LA EXISTENTES. ALEM DE RESPONDER POR UMA QUESTAO ASILAR, SANITARIA PARA ESTES USUARIOS/MORADORES, HOJE O HOSPITAL COM UMA PROPOSTA INTERSETORIAL, RESGATA O PATRIMONIO HISTORICO E SE PROPOE A SE TRANSFORMAR EM POLO DE PROMOCAO E DE CAPACITACAO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA A POPULACAO RESIDENTE E EXTRAMUROS VISANDO A INSERCAO SOCIAL E ECONOMICA NA SOCIEDADE EM QUE VIVEM E TRABALHAM.								
2509 - CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE	10.0125.0061		168.000			10.000		178.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			168.000			10.000		178.000
ORGAO DELIBERATIVO SOBRE AS DIRETRIZES DA POLITICA DE SAUDE NO RGS INCLUSIVE NOS SEUS ASPECTOS FINANCEIROS CONFORME LEGISLACAO, TENDO COMO ATRIBUICOES: ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTACAO DO SUS NO ESTADO, ATRAVES DA FORMACAO DE COMISSOES, ACOMPANHAR O PROCESSO DE MUNICIPALIZACAO DA SAUDE E A EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA SES; CAPACITAROS CONSELHEIROS DE SAUDE NA FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS E PRIVADOS DO								

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
SUS; ESTIMULAR A PARTICIPACAO E O CONTROLE SOCIAL NO SUS.								
2635 - IMPLEMENTACAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR PUBLICA	10.0302.0056		30.340.000					30.340.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			30.340.000					30.340.000
COOPERAR TECNICAMENTE, SUPERVISIONAR, E COMPLEMENTAR COM RECURSOS FINANCEIROS A PRESTACAO DA ASSISTENCIA NOS HOSPITAIS PUBLICOS MANTIDOS POR MEIO DE CONVENIO OU TERMO DE AJUSTE COM OUTRAS INSTITUICOES: HOSPITAL DE ALVORADA, HOSPITAL PADRE JEREMIAS DE CACHOEIRINHA, HOSPITAL GERAL DE CAXIAS DO SUL, HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL, HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS DE PORTO ALEGRE E HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE ROSARIO DO SUL.								
2803 - CENTRO DE SAUDE MURIALDO	10.0302.0057	12.628	257.000			208.000		477.628
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		12.628	257.000			208.000		477.628
O CENTRO DE SAUDE MURIALDO TEM COMO OBJETIVO FORMAR E CAPACITAR TRABALHADORES DA AREA DE SAUDE COLETIVA EM NIVEL REGIONAL E ESTADUAL, ATRAVES DE ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE A POPULACAO ADSCRITA AO DISTRICTO DE SAUDE 06 DE PORTO ALEGRE. DESENVOLVE CURSOS DE POS-GRADUACAO INTERDISCIPLINAR, ESTAGIOS DE GRADUACAO E PESQUISA APLICADA EM SAUDE PUBLICA. REALIZA A PRESTACAO DE SERVICOS CUJAS PRINCIPAIS CARACTERISTICAS ESTAO EM INTEGRAR AS ATIVIDADES DE PREVENCAO COM AS CURATIVAS E REABILITADORAS, ENFATIZANDO AS ACOES DE PROMOCAO E MANUTENCAO DE SAUDE E O COMBATE AOS FATORES DE RISCO.								
2804 - MANUTENCAO OPERACIONAL DAS ACOES E DA INFRA-ESTRUTURA DAS COORD. REG. DE SAUDE	10.0122.0057	7.477.200	2.469.000			430.615		10.376.815
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.477.200	2.469.000			430.615		10.376.815
GARANTIR O APOIO OPERACIONAL AS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAUDE PARA QUE DESENVOLVAM ENTRE OUTRAS AS SEGUINTEs ATIVIDADES: CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS POR MEIO DE NUCLEOS REGIONAIS DE SAUDE COLETIVA; REGULACAO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE; APOIAR E ESTIMULAR A FORMACAO DE CONSORCIOS DE SAUDE; ASSESSORAR OS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO DOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE; ACOMPANHAR E ESTIMULAR O CONTROLE SOCIAL; REALIZAR E DIVULGAR AVALIACAO DOS INDICADORES DE SAUDE, IMPLEMENTAR A MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE; ESTIMULAR A REALIZACAO DE AUDIENCIAS PUBLICAS MUNICIPIAIS DE PRESTACAO DE CONTAS; IMPLANTAR AS COMISSOES INTERGESTORAS BIPARTITE REGIONAIS; OS CONSELHOS REGIONAIS DE SAUDE E A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COORDENAR AS ACOES DE SAUDE EM CADA REGIAO.								
TOTAL		122.955.230	66.066.726			1.998.705	3.472.700	194.493.361

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33 - ENCARGOS GERAIS DA SSMA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2083 - CONCESSAO DE AUXILIO COM RENDA LIQUIDA DA LOTERIA	10.0302.0056		369.429					369.429
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			369.429					369.429
TRANSFERIR A INSTITUICOES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS, O RESULTADO LIQUIDO DE EXPLORACAO DOS SERVICOS LOTERICOS-POLITICA ESTADUAL DE APOIO QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA.								
2348 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DE DECIMO TERCEIRO SALARIO	10.0122.0055	17.975.625						17.975.625
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		17.975.625						17.975.625
PAGAR O DECIMO TERCEIRO SALARIO AOS FUNCIONARIOS ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2693 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE	28.0272.0050	66.694.456						66.694.456
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		66.694.456						66.694.456
PAGAR PROVENTOS, ABONO-FAMILIA E AUXILIO-FUNERAL REFERENTES AOS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2696 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA, COTA DE PREVIDENCIA E MELHORIA PENSOES	28.0302.0051	7.729.438						7.729.438
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.729.438						7.729.438
CONTRIBUIR COM O IPE PARA O CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2697 - FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO	10.0122.0055	7.087.575						7.087.575
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.087.575						7.087.575
FORNECER VALE-REFEICAO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE.								
2721 - PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE	10.0122.0055	791.690						791.690
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		791.690						791.690
EFETUAR PAGAMENTOS REFERENTES A ABONO-FAMILIA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA SECRETARIA DA SAUDE.								
	TOTAL	100.278.784	369.429					100.648.213

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8511 - APOIO FINANCEIRO E RECUPERACAO DE HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS - FUNAFIR	10.0302.0057		1.000.000				2.000.000	3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.000.000				2.000.000	3.000.000
<p>CONSTITUI O OBJETIVO DO FUNAFIR APOIAR A RECUPERACAO FINANCEIRA E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS SEM FINS LUCRATIVOS, CONVENIADOS AO SISTEMA UNICO DE SAUDE E HOSPITAIS PUBLICOS, NO AMBITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DE ACORDO COM A LEGISLACAO E COM A LEI 11.366 DE 31 DE AGOSTO DE 1999.</p> <p>APOIAR FINANCEIRAMENTE A CONSTRUCAO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A INICIATIVA DA FUSEPERGS NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).</p>								
	TOTAL		1.000.000				2.000.000	3.000.000

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1777 - PLANO DE ERRADICACAO DO VETOR DO DENGUE NO RIO GRANDE DO SUL	10.0305.0063	15.000	150.000			10.000		175.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA								100.000
CONVENIOS		15.000	50.000			10.000		75.000
EVITAR A INTRODUCAO DO VIRUS DA DENGUE NO ESTADO, ATRAVES DAS SE- GUINTES DIRETRIZES BASICAS: - VIGILANCIA ENTOMOLOGICA: IDENTIFICAR FOCOS DE MOSQUITO AEDS AEGYPTI NOS MUNICIPIOS, ELIMINANDO-OS ATRAVES DE TRATAMENTO QUIMICO; - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA: IDENTIFICAR E INVESTIGAR CASOS SUS- PEITOS DA DOENCA DESENCADEANDO MEDIDAS DE CONTROLE; - ACOES EDUCATIVAS VISANDO FOMENTAR O SANEAMENTO DOMICILIAR E A DISSEMINACAO DA INFORMACAO DAS MEDIDAS DE PREVENCAO E CONTROLE DA DOENCA.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS	10.0122.0055		700.000					700.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			500.000					500.000
CONVENIOS			200.000					200.000
DESENVOLVER CAMPANHAS E DIVULGAR INFORMACOES SOBRE SAUDE ATRAVES DE FOLHETOS, CARTAZES, ADESIVOS E OUTRAS FORMAS DE MIDIA.								
8036 - GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DA SAUDE	10.0305.0060	100.000	315.490			220.000		635.490
CONVENIOS		100.000	315.490			220.000		635.490
IMPLEMENTAR O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE; COORDENAR E AVALIAR AS ACOES DE VIGILANCIA EPIDE- MIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE E CONTROLE DE DOENCAS NO RS, BUSCANDO A BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE E A GARANTIA DOS PRINCI- PIOS DO SUS; COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES NESTAS AREAS; DESENVOLVER, DE MANEIRA COMPLEMENTAR, ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE E CONTROLE DE DOENCAS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUSI- VE AS LABORATORIAIS.								
8037 - SEGURANCA ALIMENTAR	10.0306.0064		1.405.000					1.405.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			1.405.000					1.405.000
PROMOVER ACOES QUE VISEM ASSISTIR A POPULACAO EM RISCO NUTRICIO- NAL OU VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO A MELHORIA DAS CONDICOES DE SAU- DE E/OU A REDUCAO DO IMPACTO DA ALIMENTACAO NA RENDA FAMILIAR. SAO CONSIDERADOS POPULACAO DE RISCO: CRIANCAS DESNUTRIDAS OU EM RISCO NU- TRICIONAL, CRIANCAS COM HIV POSITIVO, GESTANTE COM BAIXO PESO, GESTA- CIONAL OU HIV POSITIVO, IDOSOS EM RISCO NUTRICIONAL E OBESOS. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES NESTA AREA.								
8038 - CAPACITACAO E/OU FORMACAO DE TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE	10.0128.0074	150.000	2.325.345			82.500		2.557.845
TESOURO-CONTRAPARTIDA		50.000	50.000			37.500		137.500
CONVENIOS		60.000	155.000			45.000		260.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		40.000	2.120.345					2.160.345
CAPACITACAO E FORMACAO PERMANENTE DOS TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE PARA O SUS ATRAVES DE CURSOS, SEMINARIOS E OU- TRAS ATIVIDADES, COORDENADO PELA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA E REALIZADO EM CONJUNTO COM OS NUCLEOS E POLOS REGIONAIS DE EDUCACAO E SAUDE COLE- TIVA, INSTITUICOES DE ENSINO E ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS. PRODU- CAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL EDUCATIVO.								

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8039 - GESTAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA	10.0304.0060	50.000	250.000			50.000	127.500	477.500
TESOURO-CONTRAPARTIDA		25.000	150.000				37.500	212.500
CONVENIOS		25.000	100.000			50.000	90.000	265.000
IMPLEMENTAR O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA VISANDO GARANTIR A PROTECAO DA POPULACAO, COORDENAR, APERFEICOAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA NO RGS, BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE E A GARANTIA DOS PRINCIPIOS DO SUS, COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES NESTA AREA, CAPACITAR OS TRABALHADORES, AGENTES E CONSELHEIROS DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA. IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMACAO EM VIGILANCIA SANITARIA.								
8043 - POL EST DE APOIO E QUALIFICACAO DA ASSIST HOSP USUARIOS DO SUS-SAUDE SOLIDARIA	10.0302.0056		18.306.510				6.300.000	24.606.510
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			606.510					606.510
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			17.700.000				6.300.000	24.000.000
PROPICIAR A QUALIFICACAO DA REDE HOSPITALAR, COM A ATUALIZACAO TECNOLÓGICA, RECUPERACAO FINANCEIRA E FORMACAO DA REDE HOSPITALAR DO SUS NO RS COM A CLASSIFICACAO DOS HOSPITAIS CONFORME A SUA COMPLEXIDADE, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE COMPROMISSOS COM A ATENCAO A SAUDE DOS USUARIOS DO SUS. INCLUINDO-SE RECURSOS PARA REFORMA DAS INSTALACOES DAS UNIDADES DE INTERNACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE, DESTINANDO RS 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO, REFORMAR E AMPLIAR O HOSPITAL CESAR SANTOS DE PASSO FUNDO, DESTINANDO RS 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
8044 - REGIONALIZACAO DA REDE DE ATENCAO A SAUDE	10.0302.0057	109.000	14.512.000			162.000	9.581.258	24.364.258
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		109.000	14.512.000			162.000	9.581.258	24.364.258
IMPLEMENTAR A REDE DE REFERENCIA MICRORREGIONAL, REGIONAL, MACRORREGIONAL E ESTADUAL, DE APOIO E DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES ATRAVES, ENTRE OUTRAS FORMAS, DE CONSORCIOS COM BASE TERRITORIAL E POPULACAO ADSCRITA, QUALIFICAR OS SERVICOS E AS ACOES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS, GARANTIR O ACESSO E A RESOLUBILIDADE LOCO-REGIONAL, PRIORITARIAMENTE ONDE NAO EXISTEM ESTES SERVICOS LIGADOS AO SUS. DOTAR COM APARELHO DE HEMODIALISE O HOSPITAL REGIONAL DIVINA PROVIDENCIA DE FREDERICO WESTPHALEN, OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULACAO, DESTINANDO RS 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO, REPASSE DE RECURSOS AO HOSPITAL SANTO ANTONIO DE SAO SEPE, EVITANDO A INSOLVENCIA DA INSTITUICAO, DESTINANDO R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
8045 - ATENCAO INTEGRAL DE SAUDE	10.0301.0056	395.320	2.773.500			547.000		3.715.820
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		395.320	2.773.500			547.000		3.715.820
COORDENAR AS POLITICAS DE SAUDE VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENCAO, A PARTIR DA REORIENTACAO DO SUS NO RS, IMPRIMIR UMA DINAMICA DE ATUACAO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ACOES DE PROMOCAO, PROTECAO E ASSISTENCIA NAS DIFERENTES POLITICAS DE SAUDE: DA MULHER, DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, DO IDOSO, DO TRABALHADOR, MENTAL, BUCAL, CONTROLE DOS AGRAVOS CRONICO-DEGENERATIVOS, FITOTERAPIAS E OUTRAS TERAPIAS, INDIGENA E NA VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E AMBIENTAL) COOPERANDO TECNICAMENTE COM OS MUNICIPIOS NA IMPLANTACAO DAS ACOES DE SAUDE NECESSARIAS EM RELACAO A SUA POPULACAO, DESENVOLVER A INTEGRACAO DAS ACOES EM CONJUNTO COM OS MUNICIPIOS, ATRAVES DA IMPLANTACAO DE PROJETOS COMO: CENTRO DE VIGILANCIA EM SAUDE, CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR, PROJETO VIDAS DERMATOLOGIA, REALIZAR EVENTOS SOBRE AS POLITICAS DE SAUDE.								
8046 - IMPLEMENTACAO DE SANEAMENTO BASICO	10.0304.0057	30.000	2.034.977			115.000	429.998	2.609.975

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO IMPLANTAR A POLITICA DE SANEAMENTO BASICO DO GOVERNO DO ESTADO PARA A POPULACAO DE PERIFERIAS URBANAS OU AGLOMERADOS RURAIS, ATRAVES DA INSTALACAO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, EXTENSAO DE REDE DE AGUA E MODULOS SANITARIOS. A EXECUCAO DAS MELHORIAS EM RELACAO AO SANEAMENTO REALIZAM-SE COM A COPARTICIPACAO DA SECRETARIA DA SAUDE DO RIO GRANDE DO SUL E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS. GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA OFICINA CENTRAL DE SANEAMENTO BASICO E DAS OFICINAS REGIONAIS POR MEIO DE REFORMAS, AMPLIACAO E IMPLANTACAO DAS OFICINAS REGIONAIS. INCLUINDO-SE RECURSOS PARA SANEAMENTO BASICO EM IRAI, DESTINANDO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO. INCLUSAO OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS PARA REALIZACAO DE OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, COM CONSTRUCAO DE 2.000 METROS DE REDE DE ESGOTO, PELO MUNICIPIO DE ITAQUI, BAIRRO CAFIFAS, DESTINANDO R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.	10.0126.0061	30.000	2.034.977			115.000	429.998	2.609.975
8047 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACOES EM SAUDE TESOURO-CONTRAPARTIDA CONVENIOS TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO IMPLANTAR A REDE GAUCHA DE INFORMACOES EM SAUDE-RGIS, QUE ENLUBA TODOS OS SUBSISTEMAS DE INFORMACAO EM SAUDE: MORTALIDADE, NASCIMENTO, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA, AMBIENTAL, SAUDE DO TRABALHADOR E OUTROS. GERENCIAR E IMPLEMENTAR RECURSOS DE INFORMATICA PARA O SUPORTE DO RGIS.	10.0126.0061		90.000			288.000		378.000
			20.000			20.000		40.000
			20.000			10.000		30.000
			50.000			258.000		308.000
8048 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA TESOURO-CONTRAPARTIDA CONVENIOS TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO COORDENAR A AQUISICAO E A DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS, DE POLITICAS DE SAUDE ESPECIFICAS, ESPECIAIS E EXCEPCIONAIS, COM BASE EM PROTOCOLOS TECNICOS E COM CADASTRO DE USUARIOS DESSES MEDICAMENTOS. OFERECER AOS MUNICIPIOS ATIVIDADES DE SUPORTE PARA A EFETIVA IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA. REPASSAR RECURSOS PARA O MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PARA A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00. INCLUINDO-SE RECURSOS PARA IMPLANTACAO DE INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS, POR INTERMEDIO DA TRANSFORMACAO DA FARMACIA DE MANIPULACAO PERTENCENTE AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO NORTE - CONORTE, DESTINANDO R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.	10.0303.0059		27.970.000			40.000	530.000	28.540.000
			5.340.000					5.340.000
			1.060.000					1.060.000
			21.570.000			40.000	530.000	22.140.000
8049 - PREVENCAO E CONTROLE DO CANCER NO RS TESOURO-CONTRAPARTIDA CONVENIOS TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO IMPLEMENTAR POLITICA DE PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA DO CANCER DE MAMA, UTERO, PROSTATA, PULMAO E OUTROS, MEDIANTE CAMPANHAS, EXAMES PERIODICOS E ASSISTENCIA NAS UNIDADES DE SAUDE DA REDE SUS E ATRAVES DE ACOES CONJUNTAS COM OS MUNICIPIOS E COM ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS.	10.0302.0056	130.000	1.702.000			180.000		2.012.000
		50.000	100.000			100.000		250.000
		80.000	202.000			80.000		362.000
			1.400.000					1.400.000
8061 - APOIO A REDE HOSPITALAR PUBLICA MUNICIPAL	10.0301.0055		1.100.000				1.900.000	3.000.000

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO GARANTIR, POR INTERMEDIO DE CONVENIOS, APOIO PARA A MANUTENCAO E PARA O REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			1.100.000				1.900.000	3.000.000
8510 - APOIO AO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	10.0302.0057	671.255	3.270.882			1.356.000	800.000	6.098.137
TESOURO-CONTRAPARTIDA		300.000	800.000			600.000	400.000	2.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		34.255	1.516.882			200.000	200.000	1.951.137
CONVENIOS APOIAR, COORDENAR, CONVENIAR OU CONTRATAR E DESENVOLVER SUPLEMENTARMENTE, AS ACOES E SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, ATRAVES DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, ORIUNDOS DO FATURAMENTO DOS SERVICOS PRODUZIDOS NA REDE PUBLICA, DE RECURSOS REPASSADOS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE AO FUNDO ESTADUAL, E DE RECURSOS DE CONVENIOS COM A UNIAO E ORGAOS INTERNACIONAIS QUE GARANTEM O APORTE FINANCEIRO SUPLEMENTAR.		337.000	954.000			556.000	200.000	2.047.000
9012 - REESTRUTURACAO DO HOSPITAL PARTENON, DO SAO PEDRO E DE ITAPUA	10.0302.0058					300.000		300.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						100.000		100.000
CONVENIOS CONCLUIR A REFORMA DA AREA HOSPITALAR DO HOSPITAL PARTENON. MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO SAO PEDRO CIDADAO E DO ITAPUA, PARA QUALIFICAR A PRESTACAO DE SERVICOS.						200.000		200.000
9013 - AGENTES DE SAUDE, EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA E SIMILARES	10.0301.0055	125.000	220.000			400.000		745.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA		50.000	100.000			300.000		450.000
CONVENIOS OS AGENTES DE SAUDE E EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA ATUAM EM RELACAO A SAUDE DA POPULACAO DE UMA AREA TERRITORIAL ADSCRITA. OS AGENTES DE SAUDE SAO INDIVIDUOS SELECIONADOS DENTRO DE UMA AREA GEOGRAFICA COM UMA POPULACAO EM TORNO DE 750 PESSOAS E ATUAM COMO EDUCADORES, MOBILIZADORES E ELO ENTRE A POPULACAO E OS SERVICOS DE SAUDE VISANDO A PROMOCAO E PREVENCAO DA SAUDE. A CAPACITACAO E A SUPERVISAO SAO FEITAS POR UM ENFERMEIRO. AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA DESENVOLVEM ACOES DE PROMOCAO, PREVENCAO, PROTECAO, CURA E REABILITACAO DOS INDIVIDUOS, DA FAMILIA E DA POPULACAO ATRAVES DO ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAUDE, NO ATENDIMENTO DOMICILIAR E NAS ENTIDADES ONDE OS MORADORES PARTICIPAM COMO CRECHES, ASSOCIACOES DE MORADORES E OUTRAS.		75.000	120.000			100.000		295.000
9048 - ESTRUTURACAO DO SISTEMA GAUCHO DE VIGILANCIA EM SAUDE	10.0305.0061	55.000	235.000			120.000	50.000	460.000
CONVENIOS O VIGISUS E UMA LINHA DE FINANCIAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE E DO BANCO MUNDIAL QUE SE DESTINA A ESTRUTURAR E CAPACITAR TECNICA E OPERACIONALMENTE A SECRETARIA DA SAUDE NOS NIVEIS CENTRAL E REGIONAL. VISANDO ATENDER AS SUAS FUNCOES DE DEFINICAO DE POLITICAS, NORMATIZACAO, COORDENACAO E REGULACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE. ENTENDE-SE POR VIGILANCIA EM SAUDE A IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA E DA IMPLANTACAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL E ATENCAO A SAUDE DAS POPULACOES INDIGENAS. AS ACOES DE SAUDE ESTAO RELACIONADAS AOS PRODUTOS E SERVICOS DESTINADOS A ATENDER AS CONDICAOES RELATIVAS A SAUDE DO TRABALHADOR MORBI-MORTALIDADE, DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, CRONICO-DEGENERATIVAS PARASITARIAS E AS TRANSMITIDAS POR VETORES. INCORPORA UM NOVO CONCEITO DE PROTECAO DA SAUDE HUMANA ATRAVES DA ATENCAO AO MEIO AMBIENTE.		55.000	235.000			120.000	50.000	460.000

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9062 - MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE	10.0301.0057		70.800.000					70.800.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			70.800.000					70.800.000
A MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE SIGNIFICA A COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO COM TODOS OS MUNICIPIOS DE ACORDO COM A CONSTITUICAO E A LEGISLACAO. VISA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACORDO COM A LEGISLACAO ESTADUAL VIGENTE, E OS CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE E APROVADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE. VISA TAMBEM REPASSAR RECURSOS PARA MUNICIPIOS COM POPULACOES ITINERANTES E DE RISCO, COM POPULACOES SAZONAIS E PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES MISTAS HOSPITALARES E OUTROS DEFINIDOS PELO CES O REPASSE DA MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA DA SAUDE OCORRERA SOMENTE APOS A ASSINATURA, PELO PREFEITO MUNICIPAL, DE TERMO DE COMPROMISSO PREVENDO A NAO REDUCCAO DE RECURSOS PROPRIOS PARA A SAUDE E PELA APRESENTACAO DOS PLANOS DE APLICACAO, RELATORIOS DE GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS APROVADOS PELO CONSELHO DE SAUDE CONFORME A LEGISLACAO.								
9068 - DOACAO DE ORGAOS E TRANSPLANTES	10.0302.0058	18.000	162.000			5.650		185.650
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.000	162.000			5.650		185.650
CONSOLIDAR A POLITICA DE DOACAO DE ORGAOS E TRANSPLANTES E A SES COMO GESTORA DAS ATIVIDADES DE TRANSPLANTES DE ORGAOS NO ESTADO, ASSUMINDO 100% DA DISTRIBUICAO DE ORGAOS VASCULADOS (CORACAO, FIGADO, RIM E PULMAO) E TECIDOS (CORNEAS, OSSOS, CARTILAGEM, VALVULAS CARDIACAS, PELE E OUTROS) PARA TRANSPLANTE NOS RS, CONFORME OS CRITERIOS DE CADASTRO UNICO DE RECEPTORES, SEGUINDO DETERMINACAO DA LEGISLACAO. ESTIMULAR A CRIACAO DE CENTRAIS DE NOTIFICACAO E CAPTACAO DE ORGAOS PARA TRANSPLANTES NOS PRINCIPAIS MUNICIPIOS DO ESTADO.								
9069 - ASSISTENCIA COMPLEMENTAR	10.0302.0058	1.944	26.472.000			224.260	600.000	27.298.204
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.944	26.472.000			224.260	600.000	27.298.204
SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE AS QUESTOES REFERENTES A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, COM OBJETIVO DE REDUZIR A INCIDENCIA DE DEFICIENCIA ATRAVES DE ACOES ESPECIFICAS E IMPLEMENTAR UMA ATENCAO EFETIVA, AFIM DE SUPRI-LAS E PREVENI-LAS. AS ACOES DE SENSIBILIZACAO E A IMPLEMENTACAO DA ATENCAO CONSISTEM EM: CONCESSAO DE ORTESES E PROTESES AMBULATORIAIS; CONCESSAO DE OSTOMIA; CONCESSAO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR; REALIZACAO DO TESTE DO PEZINHO; PREVENCAO DE DEFICIENCIA MENTAL DIVULGACAO E EDUCACAO EM SAUDE E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.								
9562 - RECUPERACAO E AMPLIACAO DA REDE FISICA DO SUS E EQUIPAMENTOS	10.0302.0056					410.000		410.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						100.000		100.000
CONVENIOS						50.000		50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						260.000		260.000
READEQUAR, RECUPERAR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES DE SAUDE, POR MEIO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS PELO MINISTERIO DA SAUDE, DO PROJETO REFORCUS. CONSTRUCAO DE POSTO DE SAUDE NO BAIRRO CENTENARIO NO MUNICIPIO DE SAPIRANGA NO VALOR DE R\$ 100.000,00. CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO DISTRITO DE LINHA BRASIL NO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS NO VALOR DE R\$ 100.000,00. CONSTRUCAO DE UM POSTO DE SAUDE NO BAIRRO PIA NO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS NO VALOR DE R\$ 60.000,00.								
9582 - POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	10.0302.0058	15.000	50.000			715.000		780.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						465.000		465.000
CONVENIOS		15.000	50.000			250.000		315.000

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

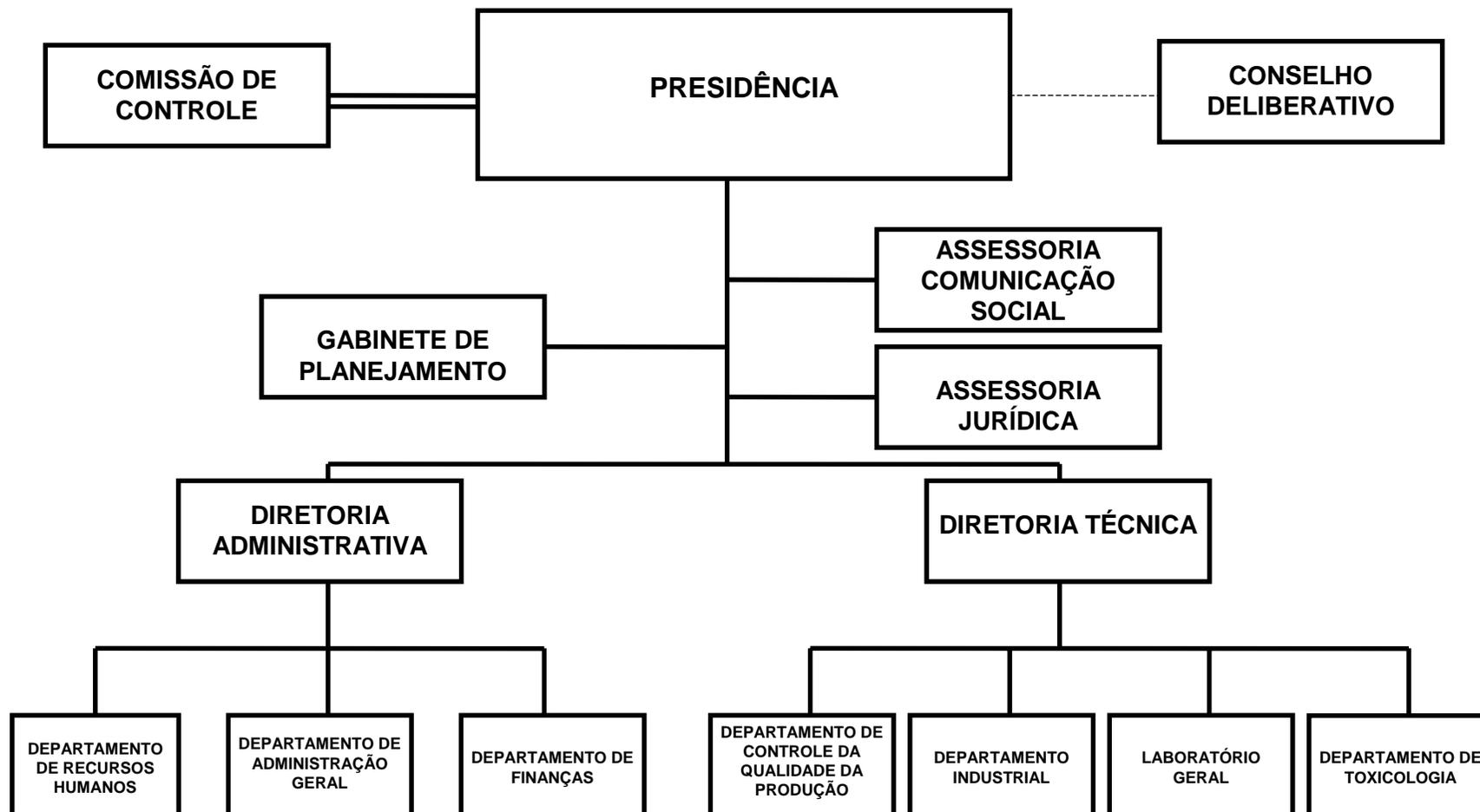
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROMOVER A IMPLEMENTACAO E A OPERACIONALIZACAO DA HEMORREDE PUBLICA NO ESTADO, COORDENAR E DESENVOLVER A POLITICA ESTADUAL DO SANGUE E HEMODERIVADOS. AMPLIACAO DO HEMORGS / PORTO ALEGRE.								
9589 - PREVENCAO E CONTROLE DA AIDS	10.0302.0056	86.800	21.982.571			130.000		22.199.371
TESOURO-CONTRAPARTIDA		50.000	300.000			115.000		465.000
CONVENIOS		20.000	104.000			15.000		139.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		16.800	21.578.571					21.595.371
CONTROLAR AS DST/HIV/AIDS NO RGS ATRAVES DA IMPLEMENTACAO/IMPLANTACAO DE ACOES INTEGRADAS AS POLITICAS DE SAUDE MENTAL, DE SAUDE DO TRABALHADOR, DE SAUDE DA MULHER, DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E OUTRAS NAS AREAS DE VIGILANCIA, PREVENCAO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PROMOVER: A EXECUCAO, A COLETA, O PROCESSAMENTO E A AVALIACAO DOS DADOS DE NOTIFICACAO DOS CASOS DE DST/AIDS; O ACESSO FACILITADO E CONTINUADO A INFORMACAO QUANTO A TRANSMISSAO E MANEJO SOCIAL DAS DST/HIV/AIDS; A REDUCAO DE DANOS ENTRE OS USUARIOS DE DROGAS ENDOVENOSAS; A REDUCAO DOS AGRAVOS CAUSADOS PELA DST/HIV/AIDS, ATRAVES DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL, HOSPITALAR, LABORATORIAL E MEDICAMENTOSA, INCLUSIVE COM RELACAO A TRANSMISSAO VERTICAL DO HIV, DA SIFILIS CONGENITA E NOS ACIDENTES DE TRABALHO. CAPACITAR OS TRABALHADORES E AGENTES DE SAUDE PARA GERENCIAR E DESENVOLVER ACOES DE SAUDE NA AREA DA DST/AIDS.								
	TOTAL	1.952.319	196.827.275			5.355.410	20.318.756	224.453.760

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS

BASE LEGAL

LEI NR. 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
LEI NR. 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995
DECRETO NR. 35.960, DE 09 DE MAIO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- SERVIR DE REFERÊNCIA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO SUS/RS;
- PRODUIR MEDICAMENTOS IMUNOBIOLÓGICOS E CORRELATOS, PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE E FORNECER-LOS, PRIORITARIAMENTE, ÀS ÓRGÃOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/RS;
- SERVIR DE APOIO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE;
- EFETUAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE;
- PROPOR AÇÕES E DIRETRIZES E ASSESSORAR PROJETOS OBJETIVANDO OS INTERESSES DA SAÚDE;
- MANTER SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS REFERENTE À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA;
- PROPORCIONAR TREINAMENTO A ESTUDANTES E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSÕES RELACIONADAS COM AS SUAS FINALIDADES;
- RECRUTAR E SELECIONAR, BEM COMO COLETAR, ARMAZENAR, PROCESSAR, DISTRIBUIR E TRANSFUNDIR SANGUE E SEUS DERIVADOS, SEGUNDO PADRÕES TÉCNICO-CIENTÍFICOS RIGOROSOS E ADEQUADOS;
- PROMOVER O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DAS HEMOPATIAS;
- COORDENAR E APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS, NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA, POSTO DE COLETA E AGENCIAS TRANSFUSIONAIS.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

IMPLEMENTAÇÃO DA HEMORREDE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO
AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES FÍSICAS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLÓGICOS E CORRELATOS
APOIO LABORATORIAL À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DA TOXICOVIGILÂNCIA
MANUTENÇÃO DO HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICIDADE
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ORGAO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEPPS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO					10.000		10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					10.000		10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	312.494	7.112.568			3.929.258		11.354.320
CONVENIOS					1.540.322		1.540.322
TOTAIS	312.494	7.112.568			5.479.580		12.904.642

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FEPPS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3495 - IMPLEMENTAÇÃO DA HEMORREDE	10.0301.0055					1.923.269		1.923.269
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO						382.947		382.947
CONVENIOS						1.540.322		1.540.322
IMPLANTAR UNIDADES HEMOTERAPICAS EM CIDADES POLO REGIONAIS EM ATENDIMENTO MEDICO, VISANDO AMPLIAR A COBERTURA E GARANTIR O ACESSO A SANGUE E SERVICOS DE HEMOTERAPIA COM QUALIDADE PARA A POPULACAO.								
3496 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GESTAO INTEGRADO	10.0126.0061	8.000	100.000			181.468		289.468
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		8.000	100.000			181.468		289.468
DESENVOLVER UM PLANO DE AÇÃO COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER A MELHOR FORMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FUNDAÇÃO. REFORMULAR A ESTRUTURA INTERNA, BEM COMO REVER O MIX DE PRODUTOS DA INSTITUIÇÃO.								
3987 - AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS UNIDADES FISICAS	10.0301.0059					94.793		94.793
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO						94.793		94.793
CONCLUIR PREDIO ADMINISTRATIVO, COM AREA FISICA DE 136m2, DOTANDO A FEPPS DE ESPACO FISICO ADEQUADO AO CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUICOES.								
4157 - ADMINISTRACAO CENTRAL	10.0122.0059	176.520	925.968			180.000		1.282.488
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		176.520	925.968			170.000		1.272.488
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						10.000		10.000
PLANEJAR, COORDENAR, DECIDIR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DESENVOLVIDAS NO ORGAO, BEM COMO CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, ATRAVES DE CURSOS OU TREINAMENTOS.								
4166 - PRODUCAO DE MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS E CORRELATOS	10.0303.0059	40.690	569.300			1.790.000		2.399.990
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		40.690	569.300			1.790.000		2.399.990
PRODUZIR MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER, PRIORITARIAMENTE, A REDE PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DE SAUDE; GARANTIR O PADRAO DE QUALIDADE, EFICIENCIA E EFICACIA DOS MEDICAMENTOS; AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUCAO AMPLIANDO O LEQUE DE OFERTAS; IMPLEMENTAR A PRODUCAO DE OUTROS IMUNOBIOLOGICOS E CORRELATOS DE IMPORTANCIA PARA A SAUDE; PROMOVER A ASSISTENCIA FARMACEUTICA DO SUS/RS.								
4167 - APOIO LABORATORIAL A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA	10.0301.0055	30.000	3.496.100			938.800		4.464.900
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		30.000	3.496.100			938.800		4.464.900
DAR SUPORTE LABORATORIAL AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, BEM COMO AS POLITICAS DE SAUDE IDENTIFICADAS COMO PRIORIDADE DENTRO DO SUS.								
4169 - COORDENACAO DA TOXICOVIGILANCIA	10.0304.0061	9.000	180.800			140.200		330.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		9.000	180.800			140.200		330.000
OTIMIZAR O SISTEMA DE TOXICOVIGILANCIA DO ESTADO ATRAVES DA MELHORIA DE SUA ESTRUTURA DE INFORMACAO, APOIO DIAGNOSTICO E TREINAMENTO DOS AGENTES DE SAUDE.								
4173 - MANUTENCAO DO HEMOCENTRO DO RIO GRANDE DO SUL	10.0301.0055	23.400	1.586.000			100.000		1.709.400

ÓRGÃO 20 - SECRETARIA DA SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FEPPS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROPRIOS DA FUNDACAO		23.400	1.586.000			100.000		1.709.400
COORDENAR E DESENVOLVER A POLITICA DE SANGUE NO ESTADO. PROMOVER A IMPLANTACAO E A OPERACIONALIZACAO DA HEMORREDE PUBLICA A NIVEL ESTADUAL. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. DESENVOLVER PROGRAMAS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA GARANTINDO AS NECESSIDADES DE SANGUE DA POPULACAO.								
4479 - PUBLICIDADE	04.0122.0012		100.000					100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			100.000					100.000
DIVULGAR AS ACOES E ATIVIDADES DA FUNDACAO.								
4498 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	10.0571.0059	24.884	154.400			131.050		310.334
PROPRIOS DA FUNDACAO		24.884	154.400			131.050		310.334
DESENVOLVER ESTRUTURA DE APOIO LOGISTICO DE PESQUISA NA AMBITO DA SAUDE PUBLICA, PRIORITARIAMENTE NAS AREAS DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL, PRODUCAO DE MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS E BIOMEDICINA.								
TOTAL		312.494	7.112.568			5.479.580		12.904.642



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

21.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

21.73 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente

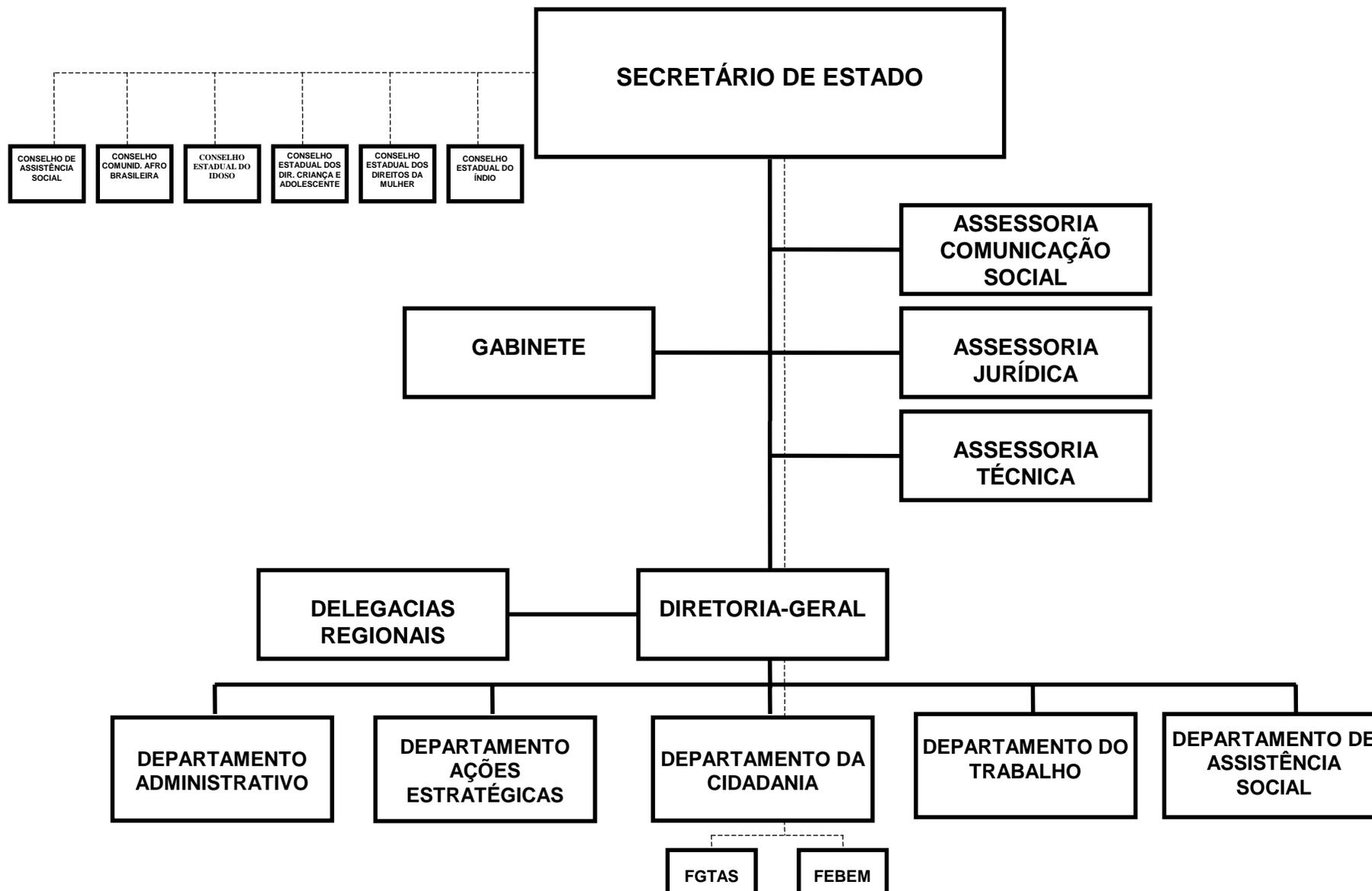
21.77 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

21.78 - Fundo Estadual de Assistência Social

21.58 - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM

21.59 - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.
CONSTITUICAO ESTADUAL DE 1989.
LEI NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR. 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR. 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR. 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR. 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2000.
DECRETO NR. 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
DECRETO NR. 39.810, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999.
DECRETO NR. 39.996, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000.
RESOL.CNAS/MPAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR. 11.363, DE 30 DE JULHO DE 1999.
DECRETO NR. 39.628, DE 12 DE JULHO DE 1999.
LEI NR. 10716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 35.925, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 36.162, DE 04 DE SETEMBRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.843, DE 09 DE AGOSTO DE 1996.
DECRETO NR. 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- COORDENAR E IMPLEMENTAR A POLITICA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS EM PROGRAMAS,PROJETOS E SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- AMPLIAR O PROCESSO DE DEMOCRATIZACAO E PARTICIPACAO POPULAR NA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA FORMULACAO DE PROPOSIÇÕES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR O SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ARTICULAR E EXECUTAR PROGRAMAS E PROJETOS DE COMBATE A POBREZA EM AMBITO ESTADUAL;
- MOBILIZAR RECURSOS PUBLICOS E POSSIBILITAR POLITICAS NO COMBATE AO DESEMPREGO;
- CONSTITUIR POLITICAS PUBLICAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA;
- ARTICULAR ACOES DE FORMACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL;

- ARTICULAR POLITICAS ESPECIFICAS EM CONJUNTO COM A SOCIEDADE CIVIL BUSCANDO DEMOCRATIZAR AS RELACOES DE TRABALHO E COMBATER TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINACAO;
- PROMOVER ACOES DE CAPACITACAO NO AMBITO ASSOCIATIVO COOPERATIVADO
- DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS RELACIONADAS AO MUNDO DO TRABALHO E A GERACAO DE EMPREGO E RENDA;
- QUALIFICAR A INTERVENCAO PUBLICA NA DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
- PROMOVER A CIDADANIA, A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E A PROTECAO DOS DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS EXCLUIDOS E DISCRIMINADOS;
- DAR SUPORTE PARA A EFETIVA ATUACAO DOS CONSELHOS ESTADUAIS (IDOSO, INDIO, NEGRO, CRIANCA E ADOLESCENTE);
- REGISTRAR ENTIDADES CIVIS E DE UTILIDADE PUBLICA.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROMOCAO E GERACAO DE TRABALHO
 PROMOCAO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA
 QUALIFICAR/RS - IMPLANTACAO DE CENTROS PUBLICOS DE FORMACAO PROFISSIONAL
 CONSTRUCAO DE DOIS CENTROS DE MULTIPLAS ATIVIDADES NO MUNICIPIO BALNEARIO PINHAL
 CASAS DE PASSAGEM PARA IDOSOS
 APOIO AO CREDITO ASSISTIDO E AO MICROCREDITO
 REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL DO ESTADO
 PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - PPE.
 SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR
 PROGRAMA TERRAS INDIGENAS
 COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL
 QUALIFICAR/RS - QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL
 COORDENACAO REGIONAL DE TRABALHO E RENDA
 PROT A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DO VIDA -CENTRO HUMANISTICO
 INSTAL., MANUT., FINANC. DAS ATIVIDADES E SUPORTE ADMIN. DOS CONSELHOS ESTADUAIS
 PUBLICIDADE
 DEMOCR. DAS RELACOES DE TRABALHO/COMBATE AS FORMAS DE DISCRIMINACAO NO TRABALHO
 REATIVACAO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR
 INFORMACOES E PESQUISAS SOBRE TRABALHO
 PROMOCAO E PROTECAO AOS DIREITOS DIFUSOS
 APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS DA REGIAO CENTRAL
 PROGRAMA DE DEMARCAO DE TERRAS E AUTOSUSTENTACAO DE QUILOMBOS
 INSTALAR CASA DE PASSAGEM PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES, NO MUNIC. SAO JERONIMO
 FUNDO PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE
 IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 MANUTENCAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PPD
 REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO ADULTA
 PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA FAMILIAR
 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL
 CONCLUSAO ABRIGO DE IDOSOS DA CIDADE DE SAO GABRIEL
 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-ZONA NORTE POA

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	75.106.165	38.214.031		1.000	6.178.999	1.539.000	121.039.195
TESOURO-LIVRES	75.106.165	37.204.132		1.000	6.049.999	1.539.000	119.900.296
TESOURO-CONTRAPARTIDA		1.009.899			129.000		1.138.899
PROPRIOS DA FUNDACAO	27.000	273.000			90.000		390.000
CONVENIOS	30.000	6.736.505			783.690	1	7.550.196
TOTAIS	75.163.165	45.223.536		1.000	7.052.689	1.539.001	128.979.391

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	1.728.432	30.179.942			968.999	1.539.000	34.416.373
TESOURO-LIVRES	1.728.432	29.170.043			839.999	1.539.000	33.277.474
TESOURO-CONTRAPARTIDA		1.009.899			129.000		1.138.899
CONVENIOS		19.505				1	19.506
TOTAIS	1.728.432	30.199.447			968.999	1.539.001	34.435.879

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1405 - PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO	11.0334.0073		100.000					100.000
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
FOMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ACIONADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS.								
1414 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	11.0334.0073		50.000			40.500		90.500
TESOURO-LIVRES			50.000			40.500		90.500
DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO, PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FEIRAS DE COMERCIALIZAÇÃO JUNTO A GRUPOS E ORGANIZAÇÕES ECONOMICAMENTE SOLIDÁRIAS, COM VISTAS A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.								
1415 - QUALIFICAR/RS - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.0334.0074		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
CONSTITUIR UM CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, BUSCANDO ESTABELECEER UMA POLÍTICA ARTICULADA ENTRE AÇÕES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE GAÚCHA NO ÂMBITO DA QUALIFICAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.								
1499 - CASAS DE PASSAGEM PARA IDOSOS	08.0241.0043						1.000.000	1.000.000
TESOURO-LIVRES							1.000.000	1.000.000
APOIAR FINANCIERAMENTE A CONSTRUÇÃO DE CASAS DE PASSAGEM PARA IDOSOS PELA MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SANTO ANTONIO DO PARTENON.								
1776 - APOIO AO CREDITO ASSISTIDO E AO MICROCREDITO	11.0334.0073		400.000					400.000
TESOURO-LIVRES			400.000					400.000
APOIAR PROJETOS APRESENTADOS POR TRABALHADORES QUE ATUAM NO SETOR INFORMAL DA ECONOMIA, PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS. ABRANGE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-GERENCIAL E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE CONTRIBUAM PARA O FORTALECIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS E AMPLIAÇÃO DE SUAS POSSIBILIDADES DE GERAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO.								
1778 - REDE DE ATENDIMENTO SOCIAL DO ESTADO	14.0122.0047		10.000					10.000
TESOURO-LIVRES			10.000					10.000
EQUIPAR E AMPLIAR O SETOR DE REGISTRO DE ENTIDADES, REALIZAR LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE PRESTAM ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL DO ESTADO. ENVOLVE A IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE DADOS.								
1781 - PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO - PPE.	11.0333.0072		12.000.000					12.000.000
TESOURO-LIVRES			12.000.000					12.000.000
INTEGRAR JOVENS DE DEZESSEIS A VINTE E QUATRO ANOS NO MERCADO DE TRABALHO, GARANTINDO SUA INSERÇÃO SOCIO-ECONÔMICA, ATRAVÉS DO ESTÍMULO AS EMPRESAS PARA SUA CONTRATAÇÃO.								
1862 - PROGRAMA TERRAS INDÍGENAS	14.0423.0047						99.000	99.000

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE VIABILIZAR A EXECUCAO DO PROGRAMA TERRAS INDIGENAS.							99.000	99.000
2026 - COORDENACAO E ADMINISTRACAO GERAL	11.0122.0018	1.728.432	1.515.625			113.499		3.357.556
TESOURO-LIVRES PLANEJAR, COORDENAR, MANTER, INSTRUMENTALIZAR E SUPERVISIONAR AS ACOES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, BEM COMO CAPACITAR E QUALIFICAR SEUS FUNCIONARIOS.		1.728.432	1.515.625			113.499		3.357.556
2329 - QUALIFICAR/RS - QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	11.0334.0074		205.000					205.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA CONVENIOS			200.000					200.000
			5.000					5.000
OPORTUNIZAR ACOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL ATRAVES DE CURSOS, TREINAMENTOS, ASSESSORIA, EXTENSAO, PESQUISAS E ESTUDOS, TAIS ACOES SE CONSOLIDAM NO PLANO ESTADUAL DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.								
2331 - COORDENACAO REGIONAL DE TRABALHO E RENDA	11.0334.0073		12.000					12.000
TESOURO-LIVRES DESENVOLVER ACOES REGIONAIS RELATIVAS A EXECUCAO E COMPETENCIA DA SECRETARIA, ATRAVES DE ESTRUTURAS REGIONAIS, COM VISTAS A DESCENTRALIZAR SUA ATUACAO.			12.000					12.000
2511 - PROT A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08.0243.0045		2.711.189			660.000		3.371.189
TESOURO-LIVRES IMPLEMENTAR A POLITICA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE, E O PRINCIPIO DA PRIORIDADE ABSOLUTA INSCRITO NA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988, A DOUTRINA DE PROTECAO INTEGRAL CONSUBSTANCIADA NO ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE, O ACESSO PRIORITARIO AS POLITICAS SOCIAIS BASICAS E A SISTEMAS DE PROTECAO CAPAZES DE ASSEGURAR SEU PLENO DESENVOLVIMENTO.			2.711.189			660.000		3.371.189
2700 - IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DO VIDA -CENTRO HUMANISTICO	08.0244.0047		616.000			10.000		626.000
TESOURO-LIVRES REALIZAR ACOES INTERSECRETARIAIS DAS AREAS DO TRABALHO, SAUDE, ASSISTENCIA, EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, CIENCIA E TECNOLOGIA, REFERENCIADAS NA PARTICIPACAO POPULAR, CONSTITUINDO-SE NUM GRANDE CENTRO DE CIDADANIA. O CENTRO ESTA ABERTO A TODA POPULACAO DESENVOLVER ACOES DIRETAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO E AO SORO POSITIVO.			616.000			10.000		626.000
2706 - INSTAL., MANUT., FINANC. DAS ATIVIDADES E SUPORTE ADMIN. DOS CONSELHOS ESTADUAIS	14.0122.0047		210.500					210.500
TESOURO-LIVRES MANTER, INSTRUMENTALIZAR E APOIAR TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE OS CONSELHOS			210.500					210.500
2711 - PUBLICIDADE	11.0122.0012		77.633					77.633

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES PROPICIAR A PUBLICIDADE DOS PROGRAMAS E EVENTOS FORA DA STCAS - BEM COMO TRANSMITIR A SOCIEDADE INFORMACOES SOBRE OS DIREITOS DO CIDADAO E OS INSTRUMENTOS DE AÇÃO DO ESTADO PARA CONSOLIDAR O EXERCICIO DA CIDADANIA.			77.633					77.633
2826 - DEMOCR. DAS RELACOES DE TRABALHO/COMBATE AS FORMAS DE DISCRIMINACAO NO TRABALHO	11.0332.0067		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES INCIDIR JUNTO A SOCIEDADE, NO AMBITO DAS RELACOES DE TRABALHO, VISANDO A DEFESA E AMPLIACAO DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E O COMBATE A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINACAO (GENERO, RACA, CREDITO, ETC).			50.000					50.000
2827 - REATIVACAO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR	11.0332.0069		92.000					92.000
TESOURO-LIVRES ESTABELEECIMENTO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO COM O OBJETIVO DE INTEGRAR FORMACAO, INFORMACAO E CONHECIMENTO DO MUNDO DO TRABALHO.			92.000					92.000
2828 - INFORMACOES E PESQUISAS SOBRE TRABALHO	11.0332.0066		40.000					40.000
TESOURO-LIVRES IMPLEMENTAR ACOES VOLTADAS A COLETA DE INFORMACOES, PESQUISA, ANALISE, DOCUMENTACAO E DIVULGACAO DE ESTUDOS SOBRE A REALIDADE DO TRABALHO.			40.000					40.000
2829 - PROMOCAO E PROTECAO AOS DIREITOS DIFUSOS	14.0422.0047		335.300			129.000		464.300
TESOURO-LIVRES			335.300					335.300
TESOURO-CONTRAPARTIDA PROMOVER E MOBILIZAR OS SETORES QUE REPRESENTAM O CONJUNTO DOS DIREITOS DIFUSOS, BEM COMO A SENSIBILIZACAO DA SOCIEDADE PARA A INCORPORACAO DAS ESPECIFICIDADES, RECONSTRUCAO DA IDENTIDADE, EMANCIPACAO E CONQUISTA DOS DIREITOS SOCIAIS.						129.000		129.000
2922 - PROGRAMA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS E AUTOSUSTENTACAO DE QUILOMBOS	14.0421.0084		20.000					20.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE VIABILIZAR A EXECUCAO DO PROGRAMA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS E AUTOSUSTENTACAO DE QUILOMBOS.			20.000					20.000
	TOTAL	1.728.432	18.495.247			952.999	1.099.000	22.275.678

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73 - FUNDO EST. P/A CRIANCA E O ADOLESCENTE
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9023 - FUNDO PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	14.0243.0045		1.202.000				370.000	1.572.000
TESOURO-LIVRES			1.200.000				370.000	1.570.000
CONVENIOS			2.000					2.000
IMPLEMENTAR AS DELIBERACOES DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS ATRAVES DE CONVENIOS GARANTINDO A PROTECAO INTEGRAL. DESTINANDO RECURSOS PARA DOTAR O MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA DE CONDICAOES DE CRIAR UMA CASA REGIONAL DE ABRIGO E PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DA REGIAO NO VALOR R\$ 70.000,00.								
	TOTAL		1.202.000				370.000	1.572.000

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9030 - IMPLEMENTACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0422.0085		1.000					1.000
TESOURO-LIVRES			500					500
CONVENIOS			500					500
IMPLEMENTAR E SISTEMATIZAR A APLICACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NOS TERMOS DA LEGISLACAO FEDERAL (LEI 8.078/90 E DECRETO 2.181/97).								
9044 - MANUTENCAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0422.0085		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
IMPLEMENTAR E SISTEMATIZAR A APLICACAO DA POLITICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFINIDA ATRAVES DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA LEI 8.078/90 E DO DECRETO 2.181/97								
	TOTAL		51.000					51.000

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1408 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08.0243.0045		6.310.671					6.310.671
TESOURO-LIVRES			5.847.770					5.847.770
TESOURO-CONTRAPARTIDA			456.899					456.899
CONVENIOS			6.002					6.002
<p> APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E ADOLESCENTE, COM PRIORIZACAO PARA SERVICOS DE APOIO SOCIO EDUCATIVO MEIO ABERTO-ASEMA, ABRIGOS TEMPORARIOS PARA CRIANCAS VITIMAS DE ABANDONO, MAUS TRATOS, NEGLIGENCIA E OU ABUSO SEXUAL. TRABALHO EDUCATIVO E ACOES DE PROMOCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS.</p>								
1410 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	08.0241.0043		1.414.684					1.414.684
TESOURO-LIVRES			1.267.684					1.267.684
TESOURO-CONTRAPARTIDA			143.000					143.000
CONVENIOS			4.000					4.000
<p> APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO AO IDOSO, ATRAVES DE GRUPOS E CENTROS DE CONVIVENCIA, ASILO, CASA LAR, CRIANDO DESSA FORMA CONDICAOES PARA PROMOVER SUA AUTONOMIA, INTEGRACAO E PARTICIPACAO EFETIVA NA SOCIEDADE.</p>								
1411 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PPD	08.0242.0044		1.524.309					1.524.309
TESOURO-LIVRES			1.332.307					1.332.307
TESOURO-CONTRAPARTIDA			190.000					190.000
CONVENIOS			2.002					2.002
<p> APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS E INSTITUICOES ASSISTENCIAIS PRIVADAS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, ATRAVES DE PROGRAMAS DE INTEGRACAO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, ABRIGO, CASA LAR E CONSORCIOS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO REGIONALIZADO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, OPORTUNIZANDO A INTEGRACAO NA FAMILIA, COMUNIDADE E NA SOCIEDADE. DESTINANDO RECURSOS PARA A FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO VALOR DE R\$ 150.000,00.</p>								
1413 - REDE DE PROTECAO DE ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO ADULTA	08.0244.0048		735.400					815.401
TESOURO-LIVRES			735.399			10.000	70.001	815.399
CONVENIOS			1			10.000	70.000	2
<p> APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS E AS ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS NA IMPLEMENTACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL A POPULACAO ADULTA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE INDIGENCIA, DEPENDENCIA QUIMICA, VIOLENCIA E EXCLUSAO SOCIAL, ATRAVES DE BENEFICIOS EVENTUAIS, ATENDIMENTO SOCIAL DE RUA E ACOES DE ABRIGAGEM, VISANDO AO APOIO A INICIATIVAS QUE LHES GARANTAM MEIOS PARA MELHORIA DAS CONDICAOES GERAIS DE SUBSISTENCIA E INSERCAO SOCIAL COM PRIORIZACAO PARA A POPULACAO DE RUA, POPULACAO INDIGENA, MIGRANTE E FAMILIAS DE BAIXA RENDA.</p>								
2809 - PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA FAMILIAR	08.0243.0048		300.777					300.777
TESOURO-LIVRES			300.777					300.777

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

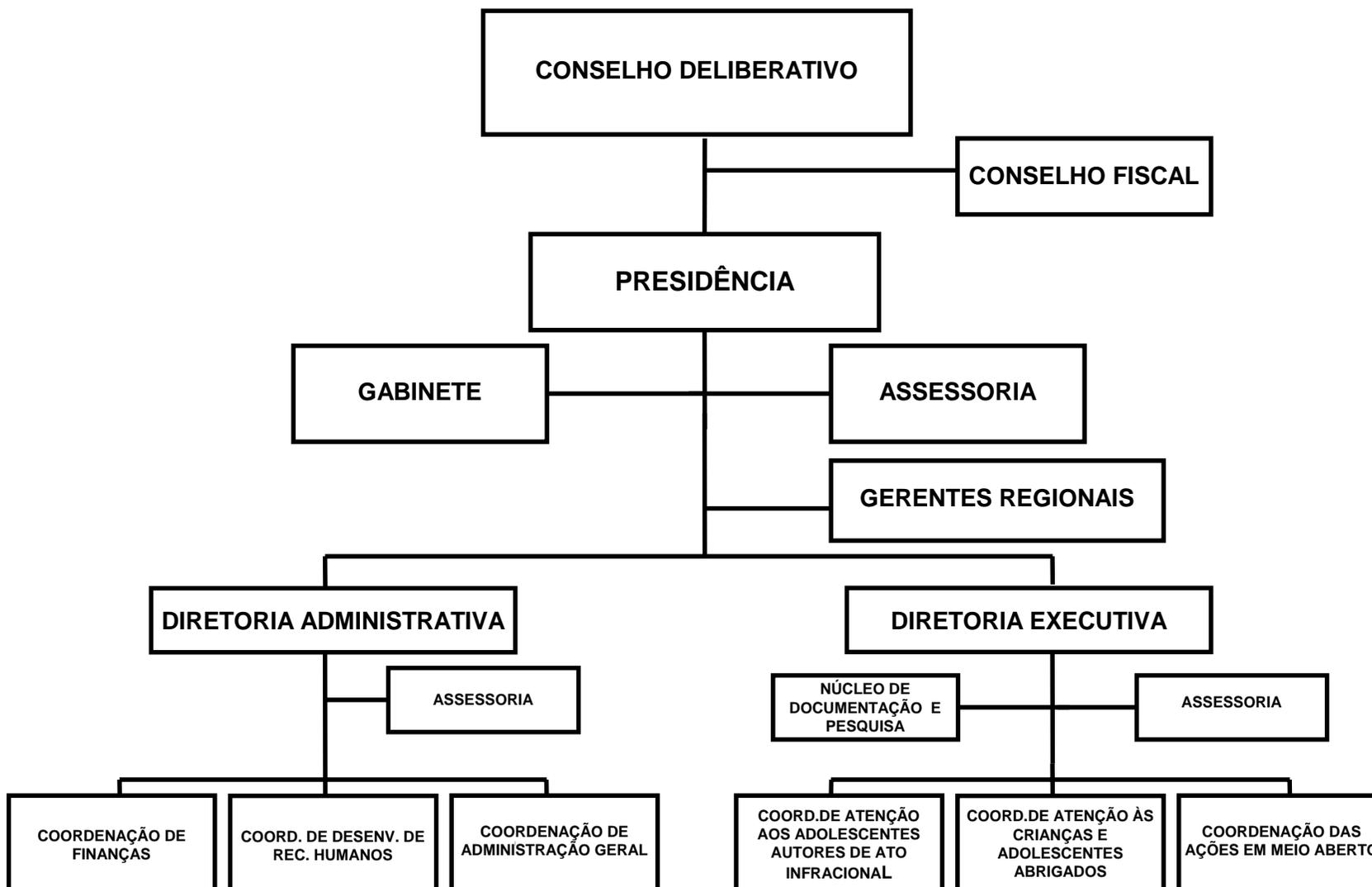
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
<p>APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICIPIOS PARA IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MINIMA FAMILIAR. O PROGRAMA VISA A CONCESSAO DE BENEFICIO MONETARIO MENSAL AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM NA LINHA DA POBREZA, E POSSUEM FILHOS ATÉ 16 ANOS E/OU IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONSTITUINDO-SE NUMA ESTRATEGIA DE ENFRENTAMENTO DA EXCLUSAO SOCIAL. O PROGRAMA SERA OPERACIONALIZADO ATRAVES DE ACOES DE APOIO E ORIENTACAO A FAMILIA, ASSEGURANDO O RESGATE DA ALTA ESTIMA, CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA AS CRIANCAS, ADOLESCENTES E IDOSOS EVITANDO A INSTITUCIONALIZACAO, MAUS TRATOS E VIOLENCIA DOMESTICA. PREVE ACOES ARTICULADAS COM AS DEMAIS POLITICAS DE SAUDE EDUCACAO E TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL E PARA O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.</p>								
9028 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	08.0244.0047		165.359			6.000		171.359
TESOURO-LIVRES			165.359			6.000		171.359
<p>CAPACITAR, ASSESSORAR, MONITORAR E AVALIAR AS ESTRUTURAS DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CONSELHOS, FUNDOS E PLANOS DE ASSISTENCIA SOCIAL). REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICACOES PARA FUNDAMENTAR AS ANALISES DE NECESSIDADES E FORMULACAO DE PROPOSIÇÕES NA AREA. APOIAR O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.</p>								
	TOTAL		10.451.200			16.000	70.001	10.537.201

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

BASE LEGAL

LEI FEDERAL NR. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR. 5.747, DE 17 DE JANEIRO DE 1969.
LEI NR. 5.766, DE 16 DE JUNHO DE 1969.
LEI NR. 7.515, DE 26 DE JUNHO DE 1981.
LEI NR. 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR. 11.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2000.
DECRETO NR. 20.149, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1970.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROPORCIONAR A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM DIRETA E INDIRETAMENTE NOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA FEBEM, ASSIM COMO ESTENDER ESTA CAPACITAÇÃO AOS AGENTES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES;
- PROMOVER E/OU REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, LEVANTAMENTO DE INDICADORES E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA, CAPAZES DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES, A AÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS;
- ESTIMULAR, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA COMUNIDADE NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS E PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES;
- COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM A FORMAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHOS TUTELARES E FUNDOS MUNICIPAIS, VIABILIZANDO A IMPLANTAÇÃO DO ECA;
- MANTER 10 GERÊNCIAS REGIONAIS COM O OBJETIVO DE DESCENTRALIZAR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE A COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- MANTER, QUALIFICAR E REGIONALIZAR O ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS ABANDONADOS;
- MANTER, QUALIFICAR E REGIONALIZAR EM 10 POLOS O ATENDIMENTO A ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRAACIONAL, CUJA MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA SEJA A INTERNAÇÃO OU A SEMI-LIBERDADE;
- ESTIMULAR A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE DEEM CONTA DA EXECUÇÃO DAS DEMAIS MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS;
- REORDENAR PROGRAMAS, SERVIÇOS E ESTRUTURA FUNCIONAL, ADEQUANDO AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A POLÍTICA ESTADUAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO BUSCAR RECURSOS E MEIOS JUNTO À COMUNIDADE E ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
- INSCREVER SEUS PROGRAMAS, NA FORMA DE LEI, CONSELHO ESTADUAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

CONSTRUCAO CENTRO DE JUVENTUDE EM SANTA CRUZ DO SUL
REAPARELHAMENTO OPERACIONAL
SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL
PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
PAGAMENTO DE PRECATORIOS FEBEM
PUBLICIDADE

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEBEM

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	54.622.650	6.886.099			5.200.000		66.708.749
TESOURO-LIVRES	54.622.650	6.886.099			5.200.000		66.708.749
PROPRIOS DA FUNDACAO		140.000			50.000		190.000
TOTAIS	54.622.650	7.026.099			5.250.000		66.898.749

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 58 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

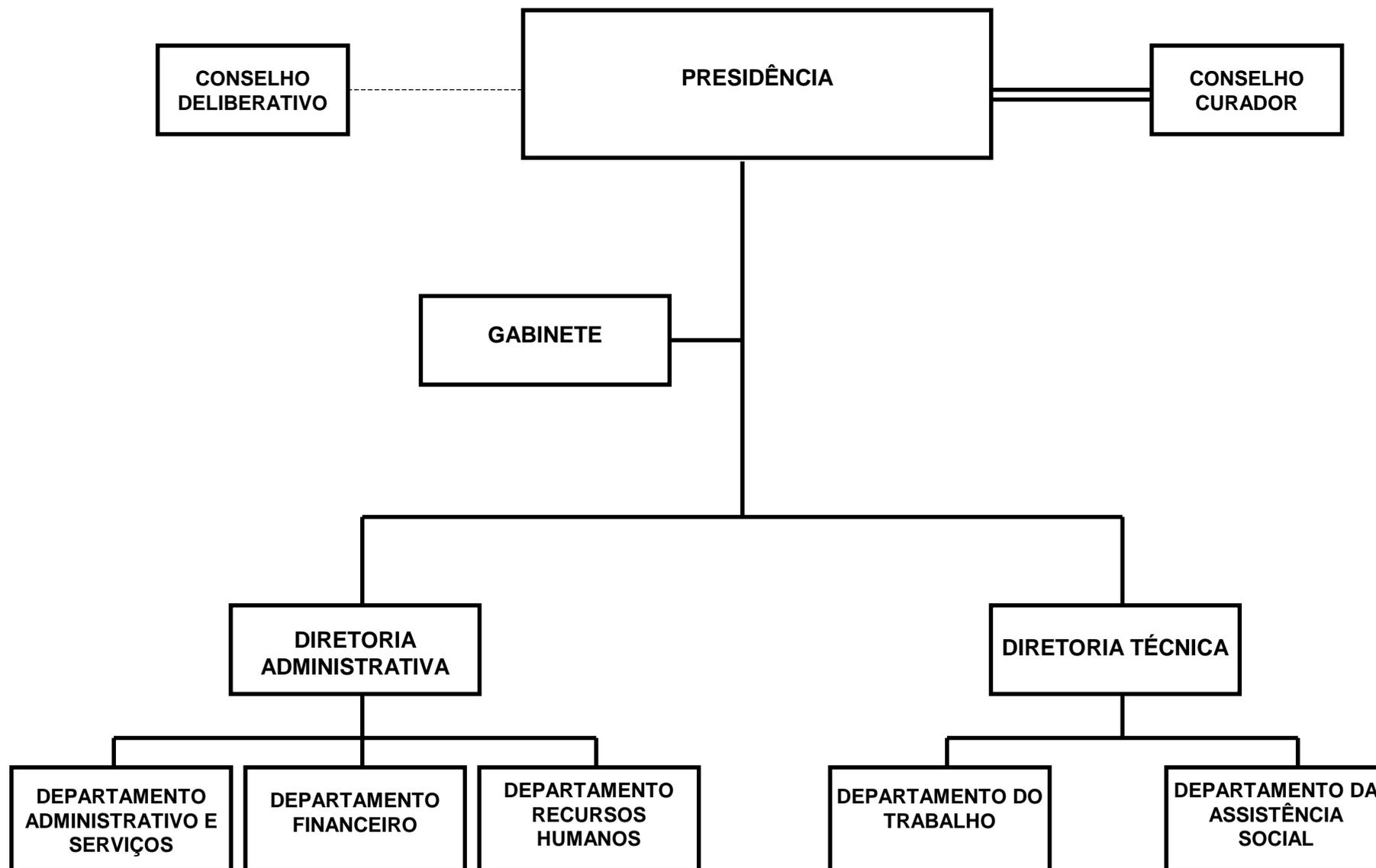
- FEBEM

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3757 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL	08.0243.0045					5.250.000		5.250.000
TESOURO-LIVRES						5.200.000		5.200.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						50.000		50.000
DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL EM INTERNAÇÃO, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS DA JUVENTUDE NO INTERIOR DO ESTADO E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS REGIONAIS E REDES SOCIAIS DE ATENDIMENTO.								
4071 - SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	08.0243.0045	10.860.000	1.795.825					12.655.825
TESOURO-LIVRES		10.860.000	1.780.825					12.640.825
PROPRIOS DA FUNDACAO			15.000					15.000
PROPORCIONAR OS MEIOS PARA A FUNDACAO REALIZAR SEUS OBJETIVOS E METAS OPERACIONAIS, RACIONALIZAR A ADMINISTRACAO DE RECURSOS E ATIVIDADES E REDEFINIR SUAS DIRETRIZES E POLITICA DE ACAO, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.								
4072 - PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	08.0243.0046	41.585.462	5.210.274					46.795.736
TESOURO-LIVRES		41.585.462	5.085.274					46.670.736
PROPRIOS DA FUNDACAO			125.000					125.000
ATENDER ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE; ESTE ATENDIMENTO ENVOLVE AÇÕES REALIZADAS NAS UNIDADES BEM COMO, ATIVIDADES JUNTO AS REDES SOCIAIS DE RETAGUARDA AOS PROGRAMAS DA FUNDACAO.								
4476 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS FEBEM	28.0061.0003	2.177.188						2.177.188
TESOURO-LIVRES		2.177.188						2.177.188
EFETUAR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS, REFERENTE A PROCESSOS TRABALHISTAS.								
4500 - PUBLICIDADE	08.0122.0012		20.000					20.000
TESOURO-LIVRES			20.000					20.000
VISA PROMOVER A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A SUPERACAO DO PRECONCEITO FRENTE AO ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.								
	TOTAL	54.622.650	7.026.099			5.250.000		66.898.749

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS

BASE LEGAL

LEI NR. 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
 DECRETO NR. 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- IMPLEMENTAR E DESENVOLVER, NO ÂMBITO DO ESTADO, AS POLÍTICAS DE RELAÇÕES DE SEU TRABALHO E DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- PLANEJAR AÇÕES E EXECUTAR PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO PREVENIR A MARGINALIZAÇÃO DE SEGMENTOS POPULACIONAIS OU INCORPORAR, NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, AS POPULAÇÕES MARGINALIZADAS;
- ASSESSORAR TÉCNICA, E/OU FINANCEIRAMENTE, ENTIDADES E GRUPOS SOCIO-ASSISTENCIAIS COMUNITÁRIOS OU SINDICAIS E PREFEITURAS MUNICIPAIS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RENDA, A CRIAÇÃO DE NOVAS OCUPAÇÕES, O ESTÍMULO AS FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR URBANO E RURAL E O REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA;
- APOIAR E ESTIMULAR A INICIATIVA DE ENTIDADES SINDICAIS, NO SENTIDO DE CAPACITAÇÃO PARA A NEGOCIAÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO;
- APOIAR AS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES NAS ÁREAS DE FORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SINDICAL, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, BEM COMO PRODUZIR E DIVULGAR INFORMAÇÕES RELATIVAS À QUESTÃO DO TRABALHO;
- ARTICULAR E CELEBRAR CONVENIOS E OUTROS AJUSTES, VISANDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA E/OU FINANCEIRA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PARA A PROMOÇÃO DE MELHORIAS SOCIAIS NAS COMUNIDADES CARENTES DO ESTADO;
- REALIZAR ESTUDOS SISTEMATIZADOS DA REALIDADE SOCIAL PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA SOCIAL DO PODER PÚBLICO ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE DADOS, BEM COMO PRESTAR INFORMAÇÕES AOS SEGMENTOS INTERESSADOS;
- APOIAR E ADMINISTRAR O SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO QUE ENVOLVE ATIVIDADES PERMANENTES DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;
- ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DO ARTESATO MEDIANTE O APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS ARTESÃOS, O APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO, BEM COMO O RESGATE CULTURAL DA ATIVIDADE ARTESANAL;
- PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PARA OS MERCADOS FORMAL E INFORMAL DE TRABALHO;
- ESTENDER E DIVERSIFICAR PROGRAMAS VOLTADAS AO IDOSO, NUM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO DE GERAÇÕES;
- ADMINISTRAR OS CENTROS SOCIAIS URBANOS DO ESTADO;
- ARTICULAR-SE COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, VISANDO À EXECUÇÃO DE SEUS PROGRAMAS.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E ENCARGOS
 APOIO À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR
 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GAUCHO

REORDENAMENTO DAS ACOES DE EXECUCAO DIRETA MUNICIPALIZACAO
INTERMEDIACAO DE EMPREGO
GERACAO DE EMPREGO E RENDA
PAGAMENTO DE PRECATORIOS FGTAS
PUBLICIDADE
MANUTENCAO DO SEGURO DESEMPREGO
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO

ORGAO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FGTAS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	18.755.083	1.147.990		1.000	10.000		19.914.073
TESOURO-LIVRES	18.755.083	1.147.990		1.000	10.000		19.914.073
PROPRIOS DA FUNDACAO	27.000	133.000			40.000		200.000
CONVENIOS	30.000	6.717.000			783.690		7.530.690
TOTAIS	18.812.083	7.997.990		1.000	833.690		27.644.763

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 59 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FGTAS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4081 - ADMINISTRACAO CENTRAL E ENCARGOS	11.0122.0018	13.256.582	606.090		1.000	22.000		13.885.672
TESOURO-LIVRES		13.238.582	554.090		1.000	10.000		13.803.672
PROPRIOS DA FUNDACAO		18.000	52.000			12.000		82.000
GERENCIAR E EXECUTAR AS ACOES ADMINISTRATIVAS DE ORDEM ORCAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE MATERIAIS E DE RECURSOS HUMANOS.								
4083 - APOIO A SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHADOR	11.0332.0070		22.320					22.320
TESOURO-LIVRES			10.000					10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.320					12.320
DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DE FORMA SISTEMATIZADA E CONTINUADA, FAVORECENDO A PROTECAO DA SAUDE LABORAL E A PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO.								
4085 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO GAUCHO	11.0334.0073	9.000	83.320			20.000		112.320
TESOURO-LIVRES			60.000					60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		9.000	23.320			20.000		52.320
REALIZAR O CADASTRAMENTO E O RECADASTRAMENTO DO ARTESAO GAUCHO, FORNECENDO CARTEIRA DE HABILITACAO PROFISSIONAL, CURSOS DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO, E A PROMOCAO DE EVENTOS DE DIVULGACAO DO ARTESANATO. ASSESSORAR ASSOCIACOES E/OU COOPERATIVAS DE ARTESAO.								
4094 - REORDENAMENTO DAS ACOES DE EXECUCAO DIRETA MUNICIPALIZACAO	08.0244.0048		414.260			8.000		422.260
TESOURO-LIVRES			383.900					383.900
PROPRIOS DA FUNDACAO			30.360			8.000		38.360
MANTER OS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE NATUREZA ASSISTENCIAL QUE SE ENCONTRAM SOB COORDENACAO E EXECUCAO DA FGTAS, E QUE COM A MUDANCA DE PARADIGMAS TRAZIDOS PELA LOAS, DEVEM SER MUNICIPALIZADOS. TRATA-SE DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - CSUS, SITUADOS NO INTERIOR, ESPACO SOCIAL COMUNITARIO-ESC E VIDA-CENTRO HUMANISTICO EM PORTO ALEGRE E PARQUE DE RECREACAO DO TRABALHADOR EM SAO LEOPOLDO.								
4451 - INTERMEDIACAO DE EMPREGO	11.0333.0071	30.000	4.292.000			635.452		4.957.452
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
CONVENIOS		30.000	4.192.000			635.452		4.857.452
REALIZAR A INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA NO MERCADO FORMAL, ATRAVES DE 101 UNIDADES EM 94 MUNICIPIOS DO ESTADO, E NO INFORMAL, ATRAVES DOS CENTROS DE TRABALHADORES AUTONOMOS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE, PELOTAS E RIO GRANDE. ABRANGE TAMBEM A INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA DO ADOLESCENTE E DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA, BEM COMO A EMISSAO DE CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL NOS SEUS DIVERSOS POSTOS DE SERVICOS.								
4474 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS FGTAS	28.0061.0003	5.516.501						5.516.501
TESOURO-LIVRES		5.516.501						5.516.501
REALIZAR O PAGAMENTO DE ORDEM JUDICIAL AUTORIZADA PELO ARTIGO 730 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E PELO DECRETO LEI NUMERO 200/67 - RECLAMATORIAS TRABALHISTAS - EXPEDIDA COM O TERMINO DA EXECUCAO DO PROCESSO QUE ORIGINOU A DIVIDA.								

ÓRGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 59 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FGTAS

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4484 - PUBLICIDADE	08.0122.0012		315.000					315.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			15.000					15.000
CONVENIOS			300.000					300.000
VIABILIZAR A DIVULGACAO DAS ACOES RELATIVAS AO TRABALHO E A ACAO SOCIAL.								
4495 - MANUTENCAO DO SEGURO DESEMPREGO	11.0333.0071		1.475.000			148.238		1.623.238
CONVENIOS			1.475.000			148.238		1.623.238
ATENDER AO TRABALHADOR DESEMPREGADO, HABILITANDO-O AO RECEBIMENTO DO BENEFICIO OU REENCAMINHANDO-O AO MERCADO DE TRABALHO, E AINDA QUANDO NECESSARIO, ENCAMINHANDO-O PARA CURSOS DE REQUALIFICACAO PROFISSIONAL.								
4496 - ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	11.0332.0066		790.000					790.000
TESOURO-LIVRES			40.000					40.000
CONVENIOS			750.000					750.000
PESQUISA SISTEMATICA PARA CONHECER E ACOMPANHAR A SITUACAO DO MERCADO DE TRABALHO NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, ATRAVES DO LEVANTAMENTO DE DADOS QUANTITATIVOS E QUALIFICADOS DE EMPREGO, DESEMPREGO E RENDIMENTOS.								
	TOTAL	18.812.083	7.997.990		1.000	833.690		27.644.763



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

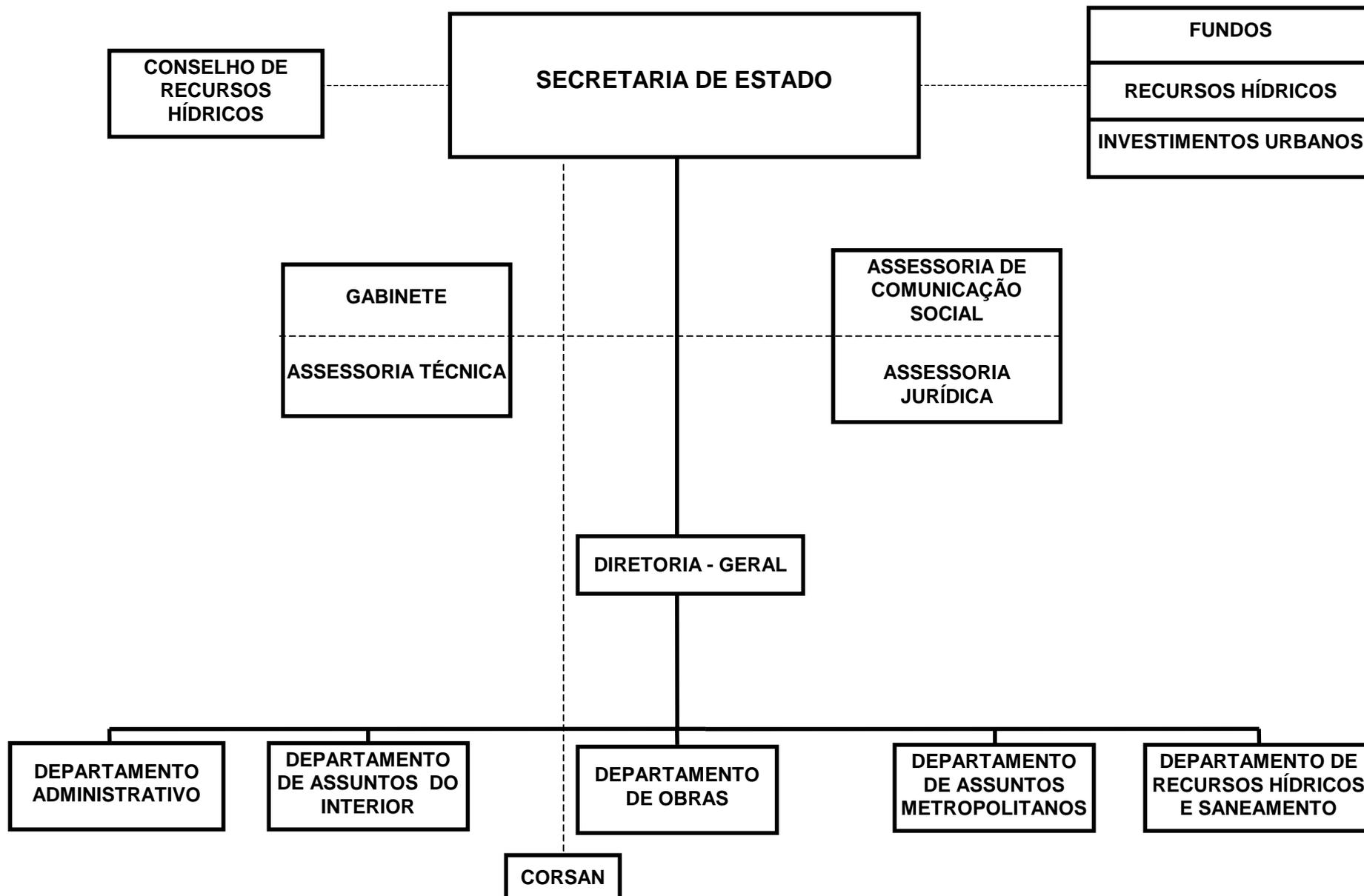
Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

22.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

22.75 - Fundo de Investimentos Urbanos

22.98 - Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do RS

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO



SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
 LEI NR. 6.652, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.
 LEI NR. 6.776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974.
 LEI NR. 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
 LEI NR. 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.
 LEI NR. 8.940, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.
 LEI NR. 9.438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
 LEI NR. 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
 LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
 LEI NR. 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
 LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
 LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
 LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
 LEI NR. 11.324, DE 14 DE MAIO DE 1999.
 LEI NR. 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
 DECRETO NR. 22.174, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1972.
 DECRETO NR. 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
 DECRETO NR. 23.883, DE 10 DE JUNHO DE 1975.
 DECRETO NR. 32.262, DE 15 DE MARCO DE 1987.
 DECRETO NR. 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
 DECRETO NR. 32.681, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.
 DECRETO NR. 32.774, DE 17 DE MARCO DE 1988.
 DECRETO NR. 32.783, DE 25 DE MARCO DE 1988.
 DECRETO NR. 32.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989.
 DECRETO NR. 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989.
 DECRETO NR. 33.297, DE 12 DE SETEMBRO DE 1989.
 DECRETO NR. 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
 DECRETO NR. 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.672, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
 DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
 DECRETO NR. 35.921, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
 DECRETO NR. 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
 DECRETO NR. 36.503, DE 11 DE MARCO DE 1996.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ELABORAR OS ESTUDOS NECESSARIOS AO ESTABELECIMENTO DE AGLOMERACOES URBANAS, MICRORREGIOES E REGIAO METROPOLITANA, VISANDO A INTEGRACAO ESPACIAL E SETORIAL DAS FUNCOES PUBLICAS DE INTERESSE MICRORREGIONAL E METROPOLITANA;
- FORMULAR A POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS, TENDO EM VISTA A COMPATIBILIZAR AS POSSIBILIDADES DE APROVEITAMENTO MULTIPLO COM A NECESSIDADE DA PRESERVACAO, ELABORACAO, COORDENACAO, ACOMPANHAMENTO E EXECUCAO DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS;
- FORMULAR E IMPLEMENTAR DIRETRIZES E NORMAS, VISANDO AO CONTROLE DA EXPLORACAO E USO DAS AGUAS;
- FORMULAR, COORDENAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO

- DO ESTADO;
- PROTEGER O MEIO AMBIENTE, NO QUE RESPEITA AO SANEAMENTO BASICO DO ESTADO;
- PROJETAR, CONSTRUIR, CONSERVAR E RECUPERAR PREDIOS PUBLICOS;
- PRESTAR ASSISTENCIA TECNICO-ADMINISTRATIVA AOS MUNICIPIOS E MANTER RELACIONAMENTO COM OS PODERES MUNICIPAIS;
- PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS MUNICIPIOS, VISANDO DESENVOLVIMENTO URBANO-FUNDURBANO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA MORAR MELHOR
 LIXO URBANO
 IMPLANTACAO DA USINA REGIONAL DE RECICLAGEM DE LIXO REG.MED. ALTO URUGUAI-SEBERI
 ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE SAPIRANGA
 PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
 FORMULACAO DA POLITICA DE OBRAS E SANEAMENTO
 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS PUBLICOS
 CONSTRUCAO DE POCOS E ACUDES NO INTERIOR DO ESTADO
 PUBLICIDADE
 FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS
 ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS.
 IMPLANTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS.
 REGULARIZACAO DA VAZAO DO RIO GRAVATAI-BARRAGEM OLARIA VELHA-CRD DELTA JACUI
 PROGRAMA DE OBRAS DE ACUMULACAO DE AGUA PARA IRRIGACAO DE PEQUENAS PROPRIEDADES
 ESTUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO DE BARRAGENS
 PROGRAMA DE RECUPERACAO E DESENV.DA BACIA HIDROGRAFICA RIO STA. MARIA-METADE SUL
 DRENAGEM URBANA E PROTECAO DE CHEIAS
 PROGRAMA DE RECUPERACAO E DESENVOLVIMENTO DE BACIAS HIDROGRAFICAS

ORGAO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	5.832.542	6.554.152			901.651	15.994.632	29.282.977
TESOURO-LIVRES	5.832.542	3.969.600			545.000	1.313.800	11.660.942
TESOURO-CONTRAPARTIDA		30.400			41.200		71.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		2.554.152			315.451	14.680.832	17.550.435
CONVENIOS		171.000			229.000	50.000	450.000
TOTAIS	5.832.542	6.725.152			1.130.651	16.044.632	29.732.977

ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1057 - PROGRAMA MORAR MELHOR	17.0511.0091						50.000	50.000
CONVENIOS							50.000	50.000
IMPLEMENTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NOS MUNICIPIOS DO RS, QUE CONTENHAM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO ORCAMENTO GERAL DA UNIAO.								
1485 - LIXO URBANO	17.0512.0091					5.000	5.000	10.000
TESOURO-LIVRES						5.000	5.000	10.000
CONSTRUIR ATERRO SANITARIO EM SANTA TECLA, PARA DESTINO FINAL DO LIXO URBANO DOS MUNICIPIOS DE CACHOEIRINHA, GLORINHA, GRAVATAI, PORTO ALEGRE E ESTEIO (CONSORCIO DE MUNICIPIOS).								
1496 - IMPLANTACAO DA USINA REGIONAL DE RECICLAGEM DE LIXO REG.MED. ALTO URUGUAI-SEBERI	17.0512.0091					150.000		150.000
TESOURO-LIVRES						150.000		150.000
IMPLANTAR USINA DE RECICLAGEM DE LIXO, OBJETIVANDO UM MELHOR CONTROLE SANITARIO.								
1526 - ASFALTAMENTO DA ESTRADA DE SAPIRANGA	17.0782.0149						100.000	100.000
TESOURO-LIVRES							100.000	100.000
ASFALTAR A AVENIDA 20 DE SETEMBRO, EM SAPIRANGA, DESTINADA A DESENVOLVER O TURISMO NA REGIAO DO VALE DOS SINOS.								
1800 - PROGRAMA ESTADUAL DE SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511.0091						1.208.800	1.208.800
TESOURO-LIVRES							1.208.800	1.208.800
IMPLEMENTAR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA OU SISTEMAS DE ESGOTO, EM COMUNIDADES PEQUENAS, SITUADAS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO INFERIOR A 5.000 HABITANTES. OS RECURSOS SAO ORIUNDOS DO ORCAMENTO DO ESTADO.								
2541 - FORMULACAO DA POLITICA DE OBRAS E SANEAMENTO	17.0122.0018	5.832.542	1.319.143			108.500		7.260.185
TESOURO-LIVRES		5.832.542	1.319.143			108.500		7.260.185
FORNECER APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS DEPARTAMENTOS E AOS 28 ESCRITORIOS REGIONAIS DA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS NAS AREAS DE SANEAMENTO E OBRAS PUBLICAS.								
2548 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS PUBLICOS	17.0122.0017		119.600					119.600
TESOURO-LIVRES			119.600					119.600
CONSERVAR E REFORMAR OS IMOVEIS PUBLICOS DO ESTADO E SEUS EQUIPAMENTOS, DANDO CONDICAOES DE USO AOS 28 ESCRITORIOS REGIONAIS DA SOPS.								
2551 - CONSTRUCAO DE POCOS E ACUDES NO INTERIOR DO ESTADO	17.0511.0090		2.462.357			250.000		2.712.357
TESOURO-LIVRES			2.462.357			250.000		2.712.357
PERFURAR E MONTAR POCOS TUBULARES PROFUNDOS, MEDIANTE PARCERIA COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS E COMUNIDADES RURAIS EM NUCLEOS HABITACIONAIS NAO ATENDIDOS PELA CORSAN.								

ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2562 - PUBLICIDADE	17.0122.0012		50.000					50.000
TESOURO-LIVRES			50.000					50.000
DIVULGAR AS ACOES DE GOVERNO OBEDECENDO LEGISLACAO VIGENTE.								
	TOTAL	5.832.542	3.951.100			513.500	1.363.800	11.660.942

ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS	15.0451.0021		30.000				14.680.832	14.710.832
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			30.000				14.680.832	14.710.832
DAR SUPORTE FINANCEIRO A ELABORACAO DE PLANOS E PROJETOS E A EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E BEM-ESTAR SOCIAL, INCLUSIVE PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS, ATRAVES DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, QUE ENTRAM COM UMA CONTRAPARTIDA DE 30%.								
TOTAL			30.000				14.680.832	14.710.832

ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HIDRICOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8002 - ESTUDOS DE BACIAS HIDROGRAFICAS.	18.0544.0095		460.000					460.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			460.000					460.000
AVALIAR QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE AS DISPONIBILIDADES E DEMANDAS DE AGUA NAS DIVERSAS BACIAS HIDROGRAFICAS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUCAO 20/86-CONAMA E LEI 10.350/94.								
8003 - IMPLANTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS.	18.0544.0095		1.444.152			120.000		1.564.152
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000					1.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.423.152			120.000		1.543.152
CONVENIOS			20.000					20.000
PLANEJAR A UTILIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS DE DIFERENTES SISTEMAS, CONSIDERANDO AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES USUARIOS DA AGUA.								
8024 - REGULARIZACAO DA VAZAO DO RIO GRAVATAI-BARRAGEM OLARIA VELHA-CRD DELTA JACUI	18.0543.0094		22.000			30.000		52.000
TESOURO-LIVRES			2.000					2.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			20.000			30.000		50.000
REALIZAR ESTUDOS DE ALTERNATIVAS DE REGULARIZACAO DAS VAZÕES DO RIO, BEM COMO ELABORAR ESTUDO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA) E ELABORAR PROJETO DE ENGENHARIA FINAL.								
8669 - PROGRAMA DE OBRAS DE ACUMULACAO DE AGUA PARA IRRIGACAO DE PEQUENAS PROPRIEDADES	18.0607.0124		11.000			11.000		22.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000			1.000		2.000
CONVENIOS			10.000			10.000		20.000
REALIZAR OBRAS DE ACUMULACAO DE AGUA DE PEQUENO E MEDIO PORTE, DESTINADAS A IRRIGACAO EM MINIFUNDIOS.								
9009 - ESTUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO DE BARRAGENS	18.0607.0124		88.300			113.800		202.100
TESOURO-LIVRES			10.500			10.000		20.500
TESOURO-CONTRAPARTIDA			13.800			19.800		33.600
CONVENIOS			64.000			84.000		148.000
ELABORAR PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA E INICIAR A CONSTRUCAO DE BARRAGENS E CANAIS DE IRRIGACAO.								
9031 - PROGRAMA DE RECUPERACAO E DESENV. DA BACIA HIDROGRAFICA RIO STA. MARIA-METADE SUL	18.0544.0095		715.600			264.951		980.551
TESOURO-LIVRES			6.000			9.500		15.500
TESOURO-CONTRAPARTIDA			13.600			15.000		28.600
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			620.000			165.451		785.451
CONVENIOS			76.000			75.000		151.000
IMPLANTAR O PROGRAMA DE RECUPERACAO E DESENVOLVIMENTO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SANTA MARIA.								
9033 - DRENAGEM URBANA E PROTECAO DE CHEIAS	18.0543.0094							

ÓRGÃO 22 - SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS HIDRICOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

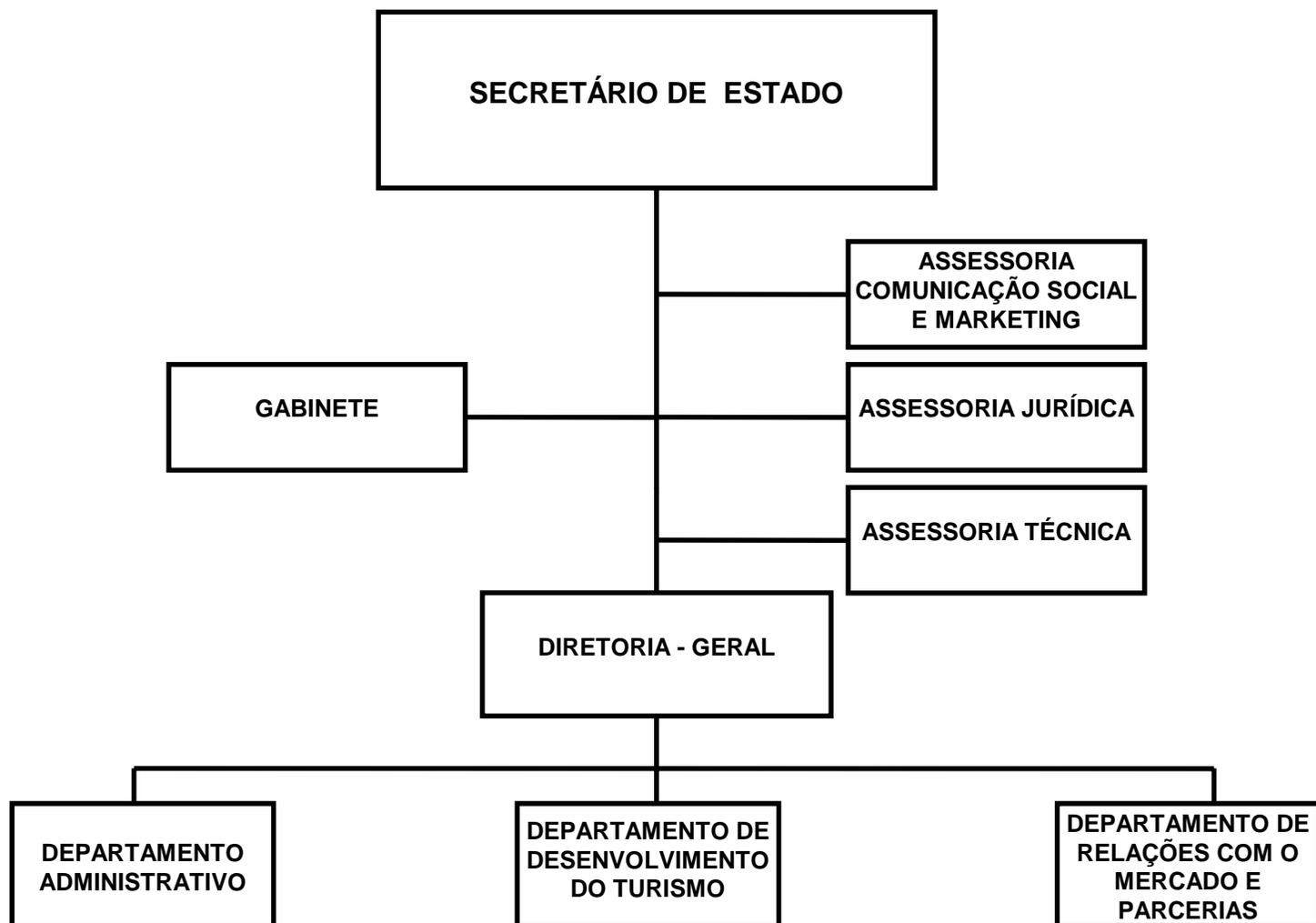
ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES						77.400		77.400
TESOURO-CONTRAPARTIDA						12.000		12.000
CONVENIOS						5.400		5.400
REALIZAR OBRAS DE DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE CHEIAS.						60.000		60.000
9070 - PROGRAMA DE RECUPERACAO E DESENVOLVIMENTO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	18.0544.0095		3.000					3.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA			1.000					1.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000					1.000
CONVENIOS			1.000					1.000
IMPLANTAR OS PROGRAMAS DE RECUPERACAO E DESENVOLVIMENTO DAS BA- CIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.								
TOTAL			2.744.052			617.151		3.361.203



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria do Turismo

23.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

SECRETARIA DO TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ARTIGO 240, PARAGRAFO 1.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 35.926, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 36.506, DE 11 DE MARCO DE 1996.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ELABORAR A POLITICA DO TURISMO, COM VISTA AO SEU DESENVOLVIMENTO;
- PROMOVER E DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURISTICAS DO ESTADO, EM COOPERACAO COM OS MUNICIPIOS;
- ESTIMULAR AS ATIVIDADES TURISTICAS, ESPECIALMENTE COM OS PAISES SIGNATARIOS DO TRATADO DE ASSUNCAO (MERCOSUL);
- INTERCAMBIO COM ENTIDADES LIGADAS AO TURISMO, INCLUSIVE ORGAOS INTERNACIONAIS

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

INFORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE TURISMO
FORMULAR E COORDENAR A POLITICA DE TURISMO - PRODETUR
COORDENACAO GERAL
PUBLICIDADE
COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO
ORGANIZACAO DA OFERTA TURISTICA
PROGRAMA DE ATRACAO E EXPLORACAO DO TURISMO NO RS

ORGAO 23 - SECRETARIA DO TURISMO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	1.763.945	3.623.253			65.000	5.000	5.457.198
TESOURO-LIVRES	1.763.945	3.623.253			65.000	5.000	5.457.198
CONVENIOS	65.000	58.800			52.000		175.800
TOTAIS	1.828.945	3.682.053			117.000	5.000	5.632.998

ÓRGÃO 23 - SECRETARIA DO TURISMO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1743 - INFORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE TURISMO	23.0695.0135					30.000		30.000
TESOURO-LIVRES						30.000		30.000
INFORMATIZAR E CRIAR BANCO DE DADOS DA SETUR, COM VISTAS A DINAMIZAR AS INFORMACOES TURISTICAS PRESTADAS ATRAVES DOS CENTROS DE INFORMACOES TURISTICAS-CENINTURS, LOCALIZADOS NOS PRINCIPAIS PORTOES DE ENTRADA DO RGS.								
1744 - FORMULAR E COORDENAR A POLITICA DE TURISMO - PRODETUR	23.0695.0135					5.000	5.000	10.000
TESOURO-LIVRES						5.000	5.000	10.000
DESENVOLVER E INCENTIVAR O TURISMO COMO FONTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS RIQUEZAS NATURAIS E DO PATRIMONIO CULTURAL, ABRANGENDO REGIOES COM CARACTERISTICAS DISTINTAS, EM TERMOS DE OFERTA TURISTICA, EM PARCERIA COM AS SEGUINTE INSTITUICOES: BID, OEA, MINCT E BRDE.								
2050 - COORDENACAO GERAL	23.0122.0010	1.669.945	621.000			30.000		2.320.945
TESOURO-LIVRES		1.669.945	621.000			30.000		2.320.945
MANTER AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO A FIM DE GARANTIR APOIO A EXECUCAO DAS ATIVIDADES-FIM E PROJETOS DA SETUR.								
2051 - PUBLICIDADE	23.0122.0012		1.631.953					1.631.953
TESOURO-LIVRES			1.631.953					1.631.953
DINAMIZAR A COMERCIALIZACAO DA OFERTA TURISTICA, ALIADA A PROMOCAO DO PRODUTO TURISTICO EM NIVEL NACIONAL E INTERNACIONAL, DIVULGANDO O POTENCIAL DO ESTADO NA AREA, ATRAVES DA ELABORACAO E IMPRESSAO DE MATERIAIS INFORMATIVOS E PROMOCIONAIS E DA REALIZACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS.								
2278 - COMERCIALIZACAO DO PRODUTO TURISTICO	23.0695.0135	94.000	820.300					914.300
TESOURO-LIVRES		94.000	820.300					914.300
PARTICIPAR DE EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO A FIXACAO DA IMAGEM DO ESTADO DO RGS COMO POLO TURISTICO NOS MERCADOS EMISSORES COM POTENCIALIDADES DE GERACAO DE FLUXO TURISTICO.								
2280 - ORGANIZACAO DA OFERTA TURISTICA	23.0695.0135	65.000	58.800			52.000		175.800
CONVENIOS		65.000	58.800			52.000		175.800
REALIZAR ACOES DE ORDENACAO, FISCALIZACAO E ANALISES DE PROJETOS TURISTICOS VISANDO A QUALIFICACAO DE PRODUTOS E SERVICOS TURISTICOS.								
2281 - PROGRAMA DE ATRACAO E EXPLORACAO DO TURISMO NO RS	23.0695.0135		550.000					550.000
TESOURO-LIVRES			550.000					550.000
DESENVOLVER ACOES REFERENTE A PROJETOS E APOIO A ATIVIDADES RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO ESTADO.								
	TOTAL	1.828.945	3.682.053			117.000	5.000	5.632.998



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

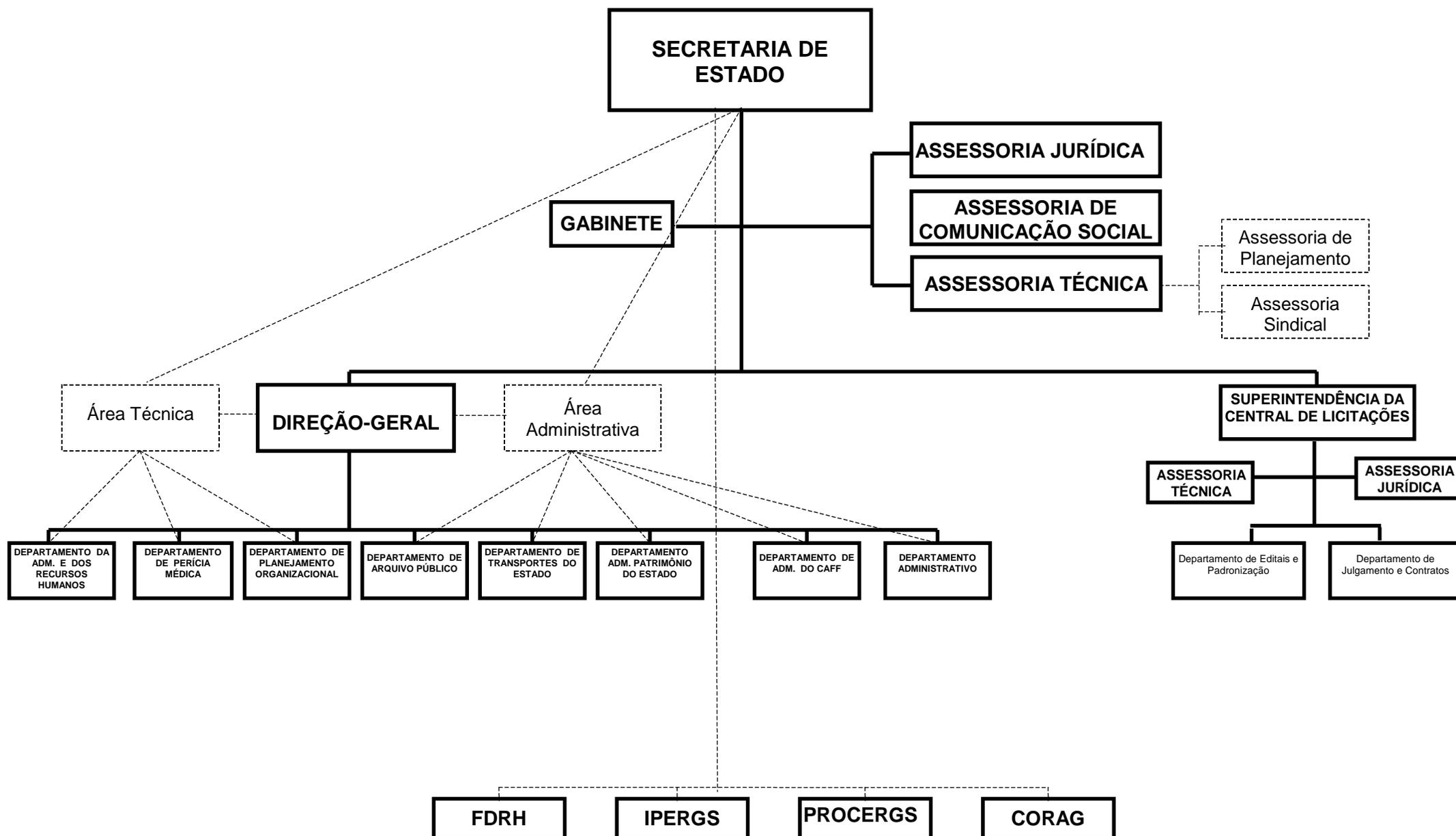
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

24.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

24.42 - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS

24.54 - Fundação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos - FDRH

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 9.437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 34.245, DE 20 DE MARCO DE 1992.
DECRETO NR. 34.281, DE 20 DE ABRIL DE 1992.
DECRETO NR. 35.923, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 38.350, DE 27 DE MARCO DE 1998.
PORTARIA NR. 031 DE 27 DE MARCO DE 1998.
PORTARIA NR. 095 DE 28 DE DEZEMBRO 1999.
PORTARIA NR. 066 DE 19 DE MAIO DE 2000.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ADMINISTRACAO DE MATERIAL;
- ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO;
- POLITICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATIZACAO;
- SERVICOS GRAFICOS;
- ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO;
- FORMULACAO, COORDENACAO, ACOMPANHAMENTO DE EXECUCAO E AVALIACAO DAS POLITICAS DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL E NO APOIO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS;
- PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES;
- SERVICO DE TRANSPORTE OFICIAL;
- ARQUIVO PUBLICO;
- PERICIA MEDICA DO SERVIDOR PUBLICO E MEDICINA OCUPACIONAL.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA
FORMULACAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
ARQUIVAMENTO E DISPOSICAO PUBLICA DE DOCUMENTOS
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PERICIA MEDICA
MANUTENCAO DA CRECHE DO CENTRO ADMINISTRATIVO
MANUTENCAO E CONTROLE DE VEICULOS OFICIAIS
ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO
ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CELIC
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO DO ESTADO
QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DO ESTADO
DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE INFORMATICA

ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	99.363.598	167.815.491			720.000		267.899.089
TESOURO-LIVRES	59.149.935	12.617.679			720.000		72.487.614
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	40.213.663	155.197.812					195.411.475
PROPRIOS DA AUTARQUIA	263.995.577	288.784.713		7.311.600	222.682	50.000	560.364.572
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.232.192	4.737.308		10.000	379.500		7.359.000
TOTAIS	365.591.367	461.337.512		7.321.600	1.322.182	50.000	835.622.661

ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	59.149.935	12.617.679			720.000		72.487.614
TESOURO-LIVRES	59.149.935	12.617.679			720.000		72.487.614
TOTAIS	59.149.935	12.617.679			720.000		72.487.614

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
2047 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA	04.0122.0010	963.390	814.605			202.000		1.979.995
TESOURO-LIVRES		963.390	814.605			202.000		1.979.995
MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ENCARREGADA DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL, RECURSOS FINANCEIROS, PROTOCOLO E ARQUIVO, MATERIAIS E PATRIMONIO, BIBLIOTECA, INFORMATICA E OUTROS.								
2048 - FORMULACAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	04.0122.0010	282.000	1.122.327					1.404.327
TESOURO-LIVRES		282.000	1.122.327					1.404.327
DESENVOLVER E MANTER OS SERVICOS DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AO SECRETARIO DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS, NA FORMULACAO E COORDENACAO DAS POLITICAS DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO.								
2158 - ARQUIVAMENTO E DISPOSICAO PUBLICA DE DOCUMENTOS	04.0122.0011	541.704	151.219					692.923
TESOURO-LIVRES		541.704	151.219					692.923
MANTER OS SERVICOS DO ARQUIVO PUBLICO E O APOIO TECNICO AOS ORGAOS NAS ATIVIDADES DE ARQUIVAMENTO E PROMOCAO DA RESTAURACAO DE DOCUMENTOS POR MEIOS ELETRONICOS.								
2159 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PERICIA MEDICA	04.0122.0016	810.766	27.014			1.500		839.280
TESOURO-LIVRES		810.766	27.014			1.500		839.280
MANTER OS SERVICOS DE REALIZACAO DE EXAMES MEDICOS PARA INGRESSO, LICENCA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES ESTADUAIS, INCLUSIVE PARA FINS DE REMOCAO, ADAPTACAO E CONCESSAO DE PENSAO VITALICIA.								
2160 - MANUTENCAO DA CRECHE DO CENTRO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	108.256						108.256
TESOURO-LIVRES		108.256						108.256
MANTER E ASSEGURAR MELHORIAS NA ESCOLA INFANTIL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE MODO A ATENDER DURANTE O HORARIO DE EXPEDIENTE, 120 CRIANCAS COM IDADES DE 04 MESES A 06 ANOS, FILHOS DE FUNCIONARIOS DO CAFF.								
2163 - MANUTENCAO E CONTROLE DE VEICULOS OFICIAIS	04.0122.0010	270.700	93.200			71.500		435.400
TESOURO-LIVRES		270.700	93.200			71.500		435.400
ESTABELECEER, COORDENAR E FISCALIZAR AS NORMAS DA POLITICA OFICIAL DE TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO ESTADUAL, BEM COMO PROPOR MEDIDAS DE RACIONALIZACAO DO USO E MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS.								
2164 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DO ESTADO	04.0122.0010	2.236.755	1.778.385					4.015.140
TESOURO-LIVRES		2.236.755	1.778.385					4.015.140
ESTABELECEER POLITICA DE APOIO AO SERVIDOR DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA -DEFINIR NORMAS DE RECRUTAMENTO E PROVIMENTO DE PESSOAL CIVIL; REGISTRAR E DIVULGAR AS MODIFICACOES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO CENTRALIZADA; ELABORAR ESTUDOS E PROGRAMAS RELATIVOS A CLASSIFICACAO DE CARGOS E FUNCOES, BEM COMO APRECIAR A CONCESSAO DE VANTAGENS; ACOMPANHAR OS PROGRAMAS RELATIVOS A AVALIACAO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL.								
2167 - ADMINISTRACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	108.256	7.632.674			106.000		7.846.930

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

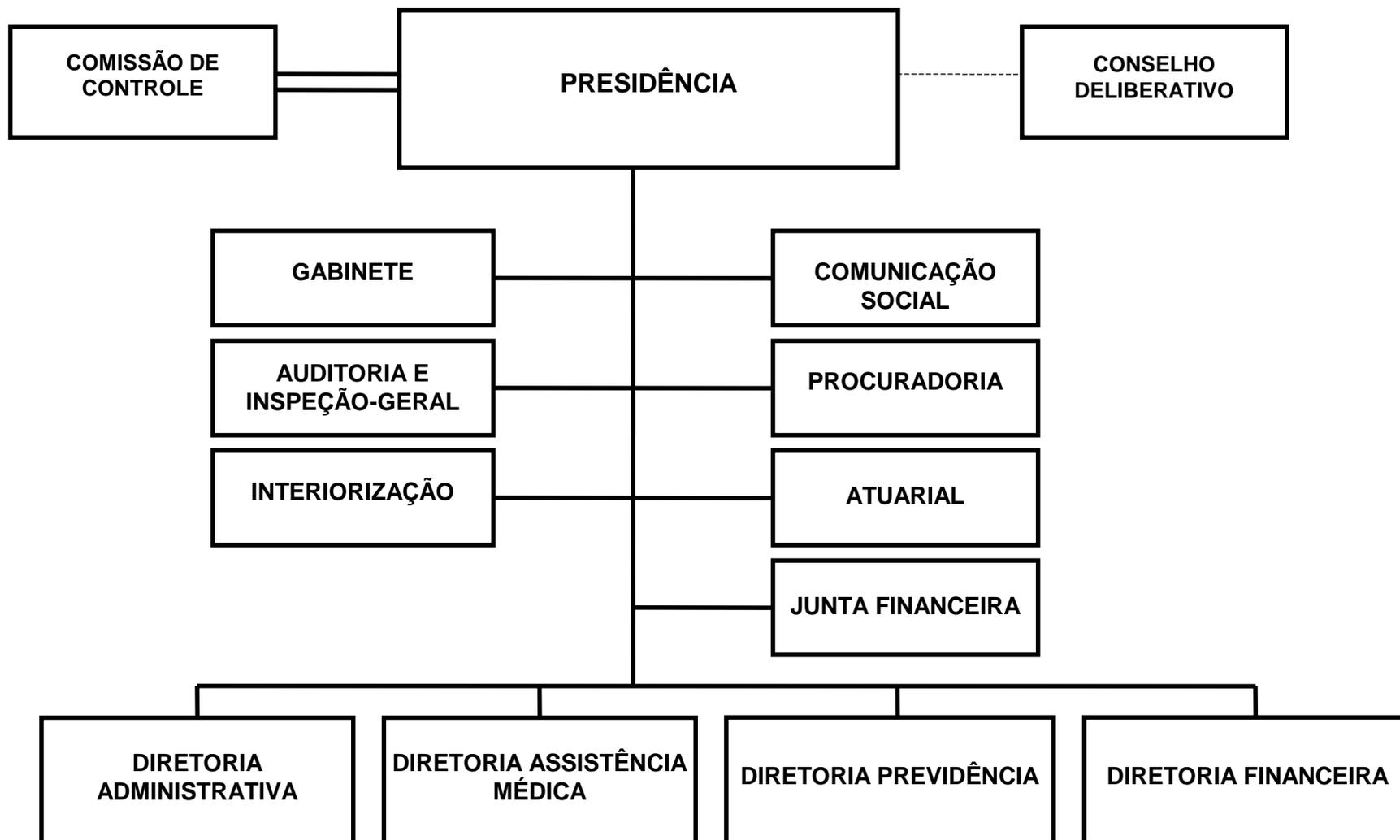
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES ADMINISTRAR E MANTER O CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI E ANEXOS, E PROPICIAR A CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS TOMADOS. PROVER O CUSTEIO COM AS ATIVIDADES DE : LIMPEZA, VIGILANCIA, CONSERVAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA EM GERAL.		108.256	7.632.674			106.000		7.846.930
2170 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO - CELIC	04.0122.0010							
TESOURO-LIVRES CENTRALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS FUNDACÕES E AUTARQUIAS.		597.200	743.546					1.340.746
2284 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO	04.0122.0010							
TESOURO-LIVRES MANTER, COORDENAR E FISCALIZAR TODAS AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO.		109.654	115.509					225.163
2334 - QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	04.0122.0010							
TESOURO-LIVRES CUSTEAR A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO QUADRO ESPECIAL DOS SERVIDORES DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL, INSTITUÍDO PELO ART. 7 DA LEI N. 10.959, DE 27 DE MAIO DE 1997, REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 37.527, DE 02 DE JUNHO DE 1997.		53.031.554						53.031.554
2712 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL DO ESTADO	04.0122.0019							
TESOURO-LIVRES PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E ATIVIDADES RELATIVAS A ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURAL DE ORGÃOS, ENTIDADES E SISTEMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.		89.700	85.200					174.900
2714 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	04.0122.0026							
TESOURO-LIVRES AGILIZAR AS ROTINAS E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS EM TODOS OS DEPARTAMENTOS, ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO COM SISTEMAS INTERLIGADOS A PROCERGS E REDES DE MICRO-COMPUTADORES.			54.000			339.000		393.000
			54.000			339.000		393.000
	TOTAL	59.149.935	12.617.679			720.000		72.487.614

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS

BASE LEGAL

LEI NR. 511, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1929.
LEI NR. 5.255, DE 30 DE JULHO DE 1966.
LEI NR. 5.549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1967.
LEI NR. 5.808, DE 28 DE AGOSTO DE 1969.
LEI NR. 5.888, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969.
LEI NR. 5.998, DE 04 DE AGOSTO DE 1970.
LEI NR. 6.326, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1971.
LEI NR. 6.360, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971.
LEI NR. 6.368, DE 30 DE MAIO DE 1972.
LEI NR. 6.617, DE 23 DE OUTUBRO DE 1973.
LEI NR. 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR. 7.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 1982.
LEI NR. 9.187, DE 02 DE JANEIRO DE 1991.
LEI NR. 9.213, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR. 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR. 10.208, DE 14 DE JUNHO DE 1994.
DECRETO NR. 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DECRETO NR. 4.895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1931.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER E DESENVOLVER A PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL EM FAVOR DE SEUS ASSOCIADOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS, SENDO SUA PRINCIPAL FUNCAO ESPECIFICA:
 - A) BENEFICIOS BASICOS
 - AOS SEGURADOS:
 - AUXILIO NATALIDADE;
 - AOS DEPENDENTES:
 - PENSAO POR MORTE DO ASSOCIADO;
 - PECULIO "POST-MORTEM";
 - PECULIO FACULTATIVO;
 - AUXILIO RECLUSAO;
 - B) SERVICOS BASICOS
 - AOS SEGURADOS E PENSIONISTAS:
 - ASSISTENCIA FINANCEIRA;
 - ASSISTENCIA HABITACIONAL;
 - AOS SEGURADOS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS:
 - FINANCIAMENTOS ASSISTENCIAIS;
 - ASSISTENCIA MEDICA;
 - C) SERVICOS SUPLEMENTARES
 - AOS DEPENDENTES:
 - PLANO DE ASSISTENCIA COMPLEMENTAR;
 - AOS SEGURADOS E DEPENDENTES:
 - PLANO DE ASSISTENCIA SUPLEMENTAR.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

COORDENACAO ADMINISTRATIVA
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APLICACAO DAS RESERVAS TECNICAS
CONSTRUCAO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS DO IPERGS
PUBLICIDADE
PAGAMENTO DE PRECATORIOS NAO ALIMENTARES
ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR
ASSISTENCIA MEDICA COMPLEMENTAR
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA MEDICA
CONCESSAO DE BENEFICIOS
PAGAMENTO DE SEGUROS E PECULIOS
CONTRIBUICAO AO FUNDO DE REAJUSTAMENTO DE PENSOES
ADMINISTRACAO DO PLANO HABITACIONAL
PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA

ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- IPERGS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	40.213.663	155.197.812					195.411.475
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	40.213.663	155.197.812					195.411.475
PROPRIOS DA AUTARQUIA	263.995.577	288.784.713		7.311.600	222.682	50.000	560.364.572
TOTAIS	304.209.240	443.982.525		7.311.600	222.682	50.000	755.776.047

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 01 - IPERGS / COORDENACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
2860 - COORDENACAO ADMINISTRATIVA	10.0122.0051	44.785.891	12.795.620			222.682		57.804.193
PROPRIOS DA AUTARQUIA		15.681.088	10.607.624			222.682		26.511.394
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		29.104.803	2.187.996					31.292.799
ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL, MATERIAL, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, INCLUINDO A MANUTENCAO DO PROGRAMA TUDO FACIL E CENTRAIS DE ATENDIMENTO.								
2865 - CONTRIBUICAO AO FUNDO DE APLICACAO DAS RESERVAS TECNICAS	04.0123.0021						50.000	50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							50.000	50.000
TRANSFERIR RECURSOS PARA DESPESAS COM FIANÇAS DE ALUGUEL, INVESTIMENTOS, AQUISICAO DE TITULOS, ACOES E OUTRAS APLICACOES QUE SE FIZEREM NECESSARIAS PARA A FORMACAO DE RESERVAS TECNICAS.								
3543 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS DO IPERGS	09.0122.0050		350.000					350.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			350.000					350.000
RECUPERAR AREA FISICA DE IMOVEIS QUE NAO APRESENTAM CONDICOOES IDEAIS DE FUNCIONAMENTO ATRAVES DE REFORMAS E/OU AMPLIACAO.								
4119 - PUBLICIDADE	10.0301.0055		65.000					65.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			65.000					65.000
DIVULGAR AS ACOES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RGS.								
4490 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS NAO ALIMENTARES	28.0061.0003		47.000					47.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			47.000					47.000
PAGAR PRECATORIOS NAO ALIMENTARES.								
	TOTAL	44.785.891	13.257.620			222.682	50.000	58.316.193

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 02 - IPERGS / ASSISTENCIA MEDICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2852 - ASSISTENCIA MEDICA SUPLEMENTAR	10.0302.0053		32.262.000					32.262.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			32.262.000					32.262.000
PRESTAR, FACULTATIVAMENTE, AOS SEGURADOS DA AUTARQUIA, INTERNAMENTO HOSPITALAR EM CLASSE PRIVATIVA (APOSENTO INDIVIDUAL) CONFORME DISPOSIÇÃO DO PLANO.								
2859 - ASSISTENCIA MEDICA COMPLEMENTAR	10.0302.0051		26.891.000					26.891.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			26.891.000					26.891.000
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA A DEPENDENTES DE SEGURADOS, PREVISTA EM LEGISLACAO PROPRIA								
2864 - CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA MEDICA	10.0302.0051		365.465.669					365.465.669
PROPRIOS DA AUTARQUIA			212.455.853					212.455.853
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			153.009.816					153.009.816
CUSTEAR AS DESPESAS DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR EM TODO O ESTADO.								
	TOTAL		424.618.669					424.618.669

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 03 - IPERGS / PREVIDENCIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2849 - CONCESSAO DE BENEFICIOS	09.0271.0050	258.661.639	716.000					259.377.639
PROPRIOS DA AUTARQUIA		247.552.779	716.000					248.268.779
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		11.108.860						11.108.860
CONCEDER OS BENEFICIOS PREVISTOS NA LEGISLACAO DO IPERGS A SEUS SEGURADOS, TAIS COMO AUXILIO-NATALIDADE, PECULIO POST MORTEM, AUXILIO- RECLUSAO, AUXILIO-FUNERAL, PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIARIAS E PAGA- MENTO DE PENSOES.								
2855 - PAGAMENTO DE SEGUROS E PECULIOS	09.0273.0050		2.500.000					2.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			2.500.000					2.500.000
PAGAR VALORES REFERENTES A PECULIO FACULTATIVO, LEGADO POR SEGURA- DO FALECIDO A DEPENDENTES DESIGNADOS.								
2863 - CONTRIBUICAO AO FUNDO DE REAJUSTAMENTO DE PENSOES	09.0271.0050	100.000						100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		100.000						100.000
IMPLEMENTAR ACOES VISANDO A FORMACAO DO FUNDO DE REAJUSTAMENTO DE PENSOES. CUSTEAR AS DIFERENCAS DE AUMENTO CONCEDIDAS AS PENSOES PAGAS PELO INSTITUTO.								
	TOTAL	258.761.639	3.216.000					261.977.639

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42 / 04 - IPERGS / HABITACIONAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

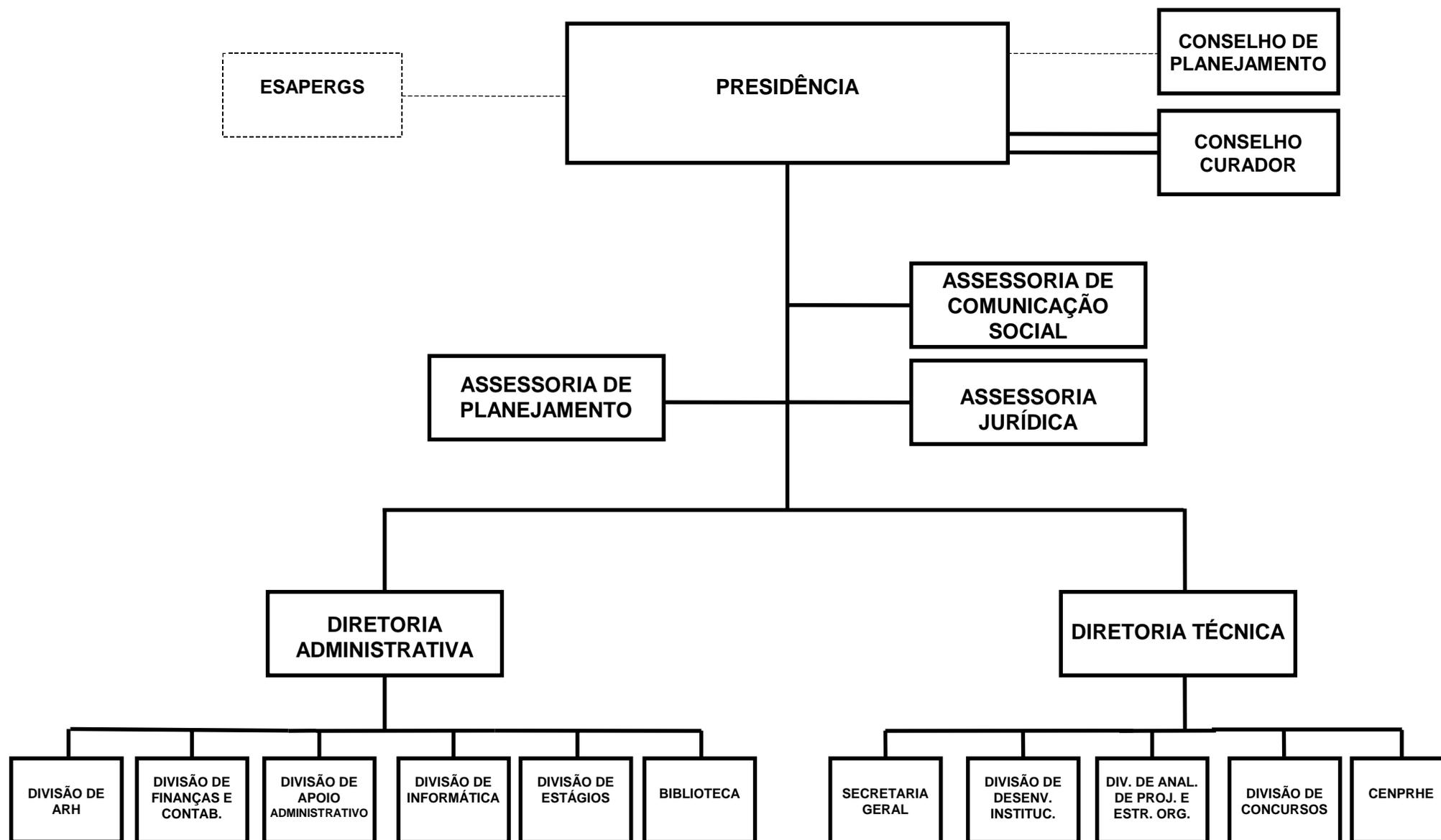
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2856 - ADMINISTRACAO DO PLANO HABITACIONAL	04.0122.0010	661.710	2.506.236					3.167.946
PROPRIOS DA AUTARQUIA		661.710	2.506.236					3.167.946
ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL, MATERIAL, SERVI- COS E EQUIPAMENTOS EM GERAL ATINENTES AO PLANO HABITACIONAL.								
2857 - PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	28.0843.0159		384.000		7.311.600			7.695.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA			384.000		7.311.600			7.695.600
ATENDER AS DESPESAS RELATIVAS A AMORTIZACAO, JUROS E OUTROS EN- CARGOS DA DIVIDA INTERNA DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.								
	TOTAL	661.710	2.890.236		7.311.600			10.863.546

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

BASE LEGAL

LEI NR. 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
 LEI NR. 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.
 LEI NR. 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
 LEI NR. 9.427, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1991.
 LEI NR.10.101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.
 LEI NR.10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
 DECRETO NR.22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
 DECRETO NR.23.091, DE 03 DE MAIO DE 1974.
 DECRETO NR.33.233, DE 23 DE JUNHO DE 1974.
 DECRETO NR.34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
 DECRETO NR.35.116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1994.
 DECRETO NR.35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1996.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS QUE VISEM A IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DA FORÇA DE TRABALHO NECESSÁRIA AO USO DE PROCESSOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- PROMOVER ESTUDOS QUE VISEM A CRIAÇÃO DE ESTÍMULOS AO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS;
- ELABORAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO DESTINADOS A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO INGRESSO E A PROMOÇÃO NA FUNÇÃO PÚBLICA; PROGRAMAS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, EM TODOS OS GRAUS E EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO;
- ELABORAR E EXECUTAR PLANOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO;
- COLETAR, PROCESSAR E ANALISAR DADOS SOBRE PESSOAL VISANDO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE UM BANCO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- PROMOVER A SELEÇÃO E INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS, VISANDO SEMPRE DOTAR A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DE ELEMENTOS EFETIVAMENTE CAPACITADOS A EXERCER AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ESPECIALIZADAS;
- ARTICULAR-SE COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, VISANDO A FORMAS DE COLABORAÇÃO, CONTRATOS OU CONVENIOS PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO;
- EXECUTAR PROGRAMAS QUE VENHAM A SER CONVENIADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS RESPEITADA A PRIORIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO ESTADUAL E A UNIVERSIDADE;
- PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE APOIAMENTO, CONSULTORIA E OUTROS TRABALHOS LIGADOS A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

RELACIONAMENTO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO
 QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR - ESAPERGS

APOIO ADMINISTRATIVO
APOIO TECNICO
PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO

ORGAO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FDRH

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.232.192	4.737.308		10.000	379.500		7.359.000
TOTAIS	2.232.192	4.737.308		10.000	379.500		7.359.000

ÓRGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 54 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FDRH

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
4031 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	04.0122.0010	293.900						293.900
PROPRIOS DA FUNDACAO		293.900						293.900
CONSISTE NA ATIVIDADE DE ADMINISTRACAO E SUPERVISAO GERAL, AGREGANDO AS ATIVIDADES TIPICAS DE DIRECAO, ASSESSORIA E SECRETARIA.								
4032 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PUBLICO	04.0363.0030	531.880	3.526.308			349.500		4.407.688
PROPRIOS DA FUNDACAO		531.880	3.526.308			349.500		4.407.688
DESENVOLVER POLITICA DE APOIO AO SERVIDOR, CAPACITAR RECURSOS HUMANOS AOS NIVEIS DA SOLICITACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA NAS AREAS DE FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO, PARA OS PROGRAMAS PRO-GUAIBA E RS RURAL.								
4033 - QUALIFICACAO DE NIVEL SUPERIOR - ESAPERGS	04.0364.0079	494.000	132.000					626.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		494.000	132.000					626.000
PROMOVER POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR, ATRAVES DA REALIZACAO DE CURSOS DE POS-GRADUACAO EM NIVEL DE MESTRADO E ESPECIALIZACAO PARA SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO, E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, REALIZAR PROJETOS DE PESQUISA DE TEMAS DE RELEVANCIA PARA O SETOR PUBLICO, BEM COMO CONSULTORIAS NO AMBITO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.								
4035 - APOIO ADMINISTRATIVO	04.0122.0010	623.000	574.000		10.000	30.000		1.237.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		623.000	574.000		10.000	30.000		1.237.000
EQUIPAR, MANTER E DESENVOLVER OS SERVICOS DE APOIO LOGISTICO DE FORMA A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, DESENVOLVER PLANO DE CARREIRA, APERFEICOAR E CAPACITAR OS SERVIDORES DA ORGANIZACAO PARA MELHOR DESEMPENHO NO TRABALHO, CONTABILIZAR, PLANEJAR E CONTROLAR AS FINANÇAS.								
4036 - APOIO TECNICO	04.0128.0074	215.000	505.000					720.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		215.000	505.000					720.000
REALIZAR AS ATIVIDADES DE APOIO TECNICO COMPREENDIDAS COMO CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE ESTAGIOS.								
4488 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS DA JUSTICA DO TRABALHO	28.0061.0003	74.412						74.412
PROPRIOS DA FUNDACAO		74.412						74.412
ATENDER DESPESAS DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS CONFORME ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL.								
	TOTAL	2.232.192	4.737.308		10.000	379.500		7.359.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria da Ciência e Tecnologia

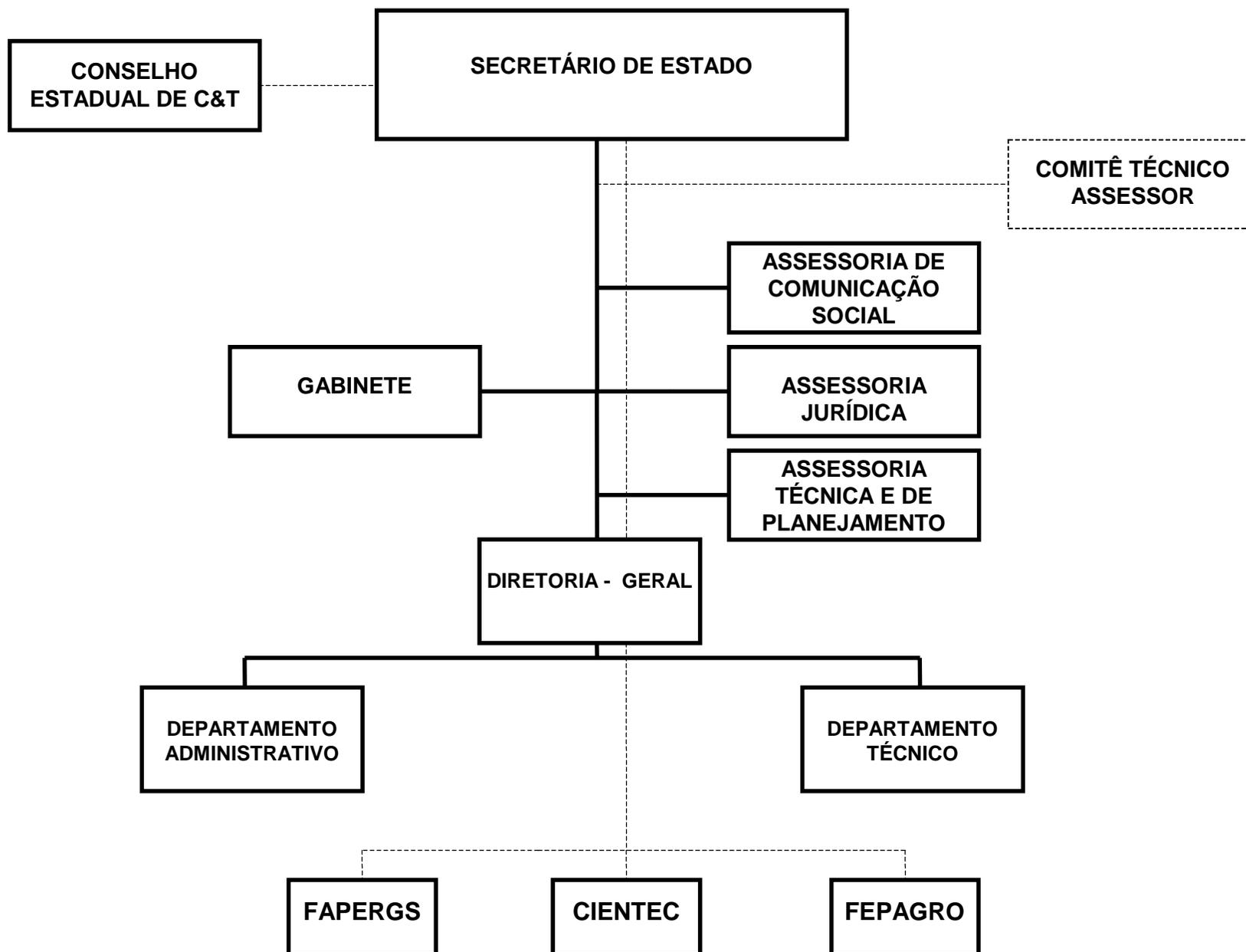
25.01 - Gabinete e Órgãos Centrais

25.51 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul - FAPERGS

25.52 - Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

25.68 - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR. 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.
LEI NR. 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR. 9.812, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
LEI NR. 10.289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.534, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.
DECRETO NR. 35.922, DE 12 DE ABRIL DE 1995.
DECRETO NR. 36.222, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995.
DECRETO NR. 36.504, DE 11 DE MARCO DE 1996.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, NOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA DO RS;
- PROMOVER A COORDENACAO E ARTICULACAO DAS PROGRAMACOES/ATIVIDADES DE PESQUISA PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA DOS DIVERSOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, PROPONDO MEDIDAS QUE VISEM A SUA DINAMIZACAO;
- PROMOVER A FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA AS AREAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM COLABORACAO COM UNIVERSIDADES, INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR E ENTIDADES DE PESQUISA DO ESTADO;
- ESTUDAR PROBLEMAS ESPECIFICOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNOLOGIA NO ESTADO, PROPONDO AO GOVERNO MEDIDAS ENTENDIDAS OPORTUNAS;
- COORDENAR O SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA;
- PROMOVER COOPERACAO CIENTIFICA, TECNOLOGICA E UNIVERSITARIA COM OUTROS PAISES ESPECIALMENTE OS SIGNATARIOS DO TRATADO DE ASSUNCAO (MERCOSUL) E ORGANISMOS INTERNACIONAIS;
- APOIAR SETORES PRIORITARIOS, SEGUNDO A SUA IMPORTANCIA E INTERESSE PARA A ECONOMIA REGIONAL;
- ESTABELECEER DIRETRIZES, PLANOS E NORMAS PARA FUNCIONAMENTO E APLICACAO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CIENCIA E TECNOLOGIA;
- APOIAR E EXECUTAR, EM COLABORACAO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS, NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, CURSOS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS E ESTUDOS, ALEM DA DIVULGACAO DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO E A PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA;
- APOIAR SETORES PRODUTIVOS ESTRATEGICOS VISANDO A CAPACITACAO TECNOLÓGICA E A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS DAS EMPRESAS E COOPERATIVAS GAUCHAS;
- APOIAR PROJETOS DE INTERESSE REGIONAL VISANDO DESCENTRALIZAR O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RS;
- PROMOVER ACOES INTERINSTITUCIONAIS QUE, ATRAVES DA TRANSFERENCIA E ADAPTACAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO DISPONIVEL, POSSA CONTRIBUIR PARA PRO-

- MOCÃO SOCIAL, QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA POPULAÇÃO RIOGRANDENSE, EM SEUS DIFERENTES SEGMENTOS.
- TRACAR DIRETRIZES E ESTABELECEER ORIENTAÇÃO NORMATIVA PARA O SISTEMA ESTADUAL DE METEOROLOGIA E SENSORIAMENTO REMOTO PARA RECURSOS NATURAIS.

RELACÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

APOIO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL
PUBLICIDADE
PAGAMENTO DO PESSOAL A DISPOSICÃO DA FEPAGRO
APOIO AOS PROG. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA MATRIZ PRODUTIVA E SIST. LOCAIS PRODUÇÃO
APOIO AOS PROGRAMAS DE EXCELENCIA E ALTA TECNOLOGIA
APOIO AOS PROGRAMAS DE INFORMACÃO E GESTÃO DE C&T

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	20.398.119	69.227.291			802.000	3.584.000	94.011.410
TESOURO-LIVRES	20.398.119	3.235.470			802.000	3.584.000	28.019.589
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		65.991.821					65.991.821
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.200.000	4.199.000			1.251.000		7.650.000
CONVENIOS	46.780	2.689.970			7.313.250		10.050.000
TOTAIS	22.644.899	76.116.261			9.366.250	3.584.000	111.711.410

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	11.360.502	2.140.350			22.000	3.584.000	17.106.852
TESOURO-LIVRES	11.360.502	2.140.350			22.000	3.584.000	17.106.852
TOTAIS	11.360.502	2.140.350			22.000	3.584.000	17.106.852

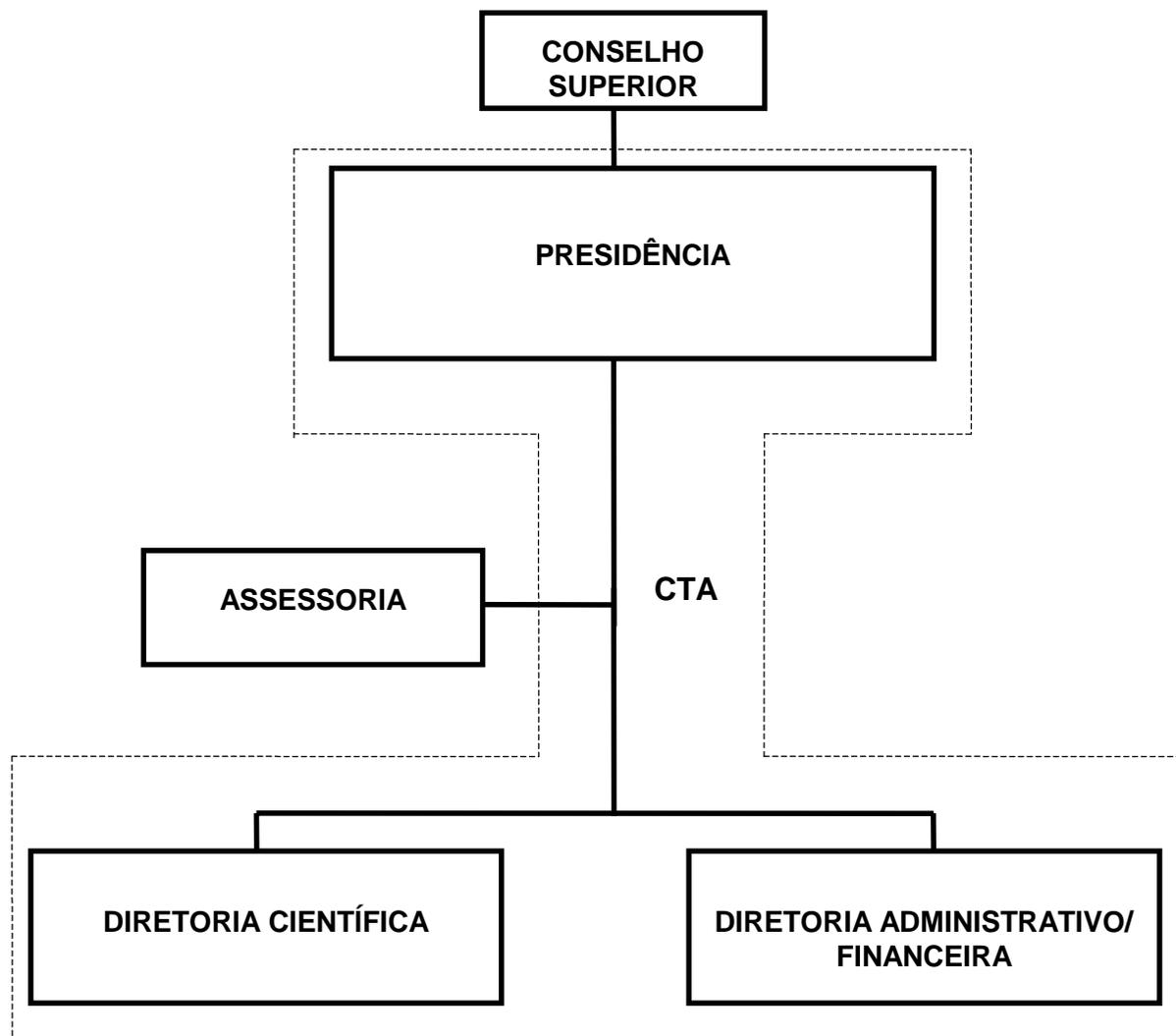
ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2337 - APOIO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL	19.0122.0010	980.000	373.500			22.000		1.375.500
TESOURO-LIVRES		980.000	373.500			22.000		1.375.500
CUSTEAR AS DESPESAS COM APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO PARA A CONSECUCAO DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA.								
2614 - PUBLICIDADE	19.0122.0012		59.000					59.000
TESOURO-LIVRES			59.000					59.000
DIVULGAR A SOCIEDADE OBRAS, SERVICOS OU ATOS COM CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO SOBRE CIENCIA E TECNOLOGIA.								
2616 - PAGAMENTO DO PESSOAL A DISPOSICAO DA FEPAGRO	19.0122.0010	10.380.502						10.380.502
TESOURO-LIVRES		10.380.502						10.380.502
CUSTEAR O PAGAMENTO DE PESSOAL CEDIDO A FEPAGRO, CONFORME DETERMINA A LEI No. 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.								
2918 - APOIO AOS PROG. INOVACAO TECNOLÓGICA DA MATRIZ PRODUTIVA E SIST. LOCAIS PRODUCAO	19.0572.0098		740.150				1.608.000	2.348.150
TESOURO-LIVRES			740.150				1.608.000	2.348.150
APOIAR OS PROGRAMAS DE INOVACAO TECNOLÓGICA DA MATRIZ PRODUTIVA E OS SISTEMAS LOCAIS DE PRODUCAO, A PARTIR DO APOIO AOS POLOS TECNOLÓGICOS, COM VISTA A INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO, TENDO A INOVACAO COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DA ACAA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICAMENTE VIAVEL, SOCIALMENTE JUSTO, ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEL E REGIONALMENTE EQUILIBRADO, BEM COMO A COMPETITIVIDADE E A GERACAO DE EMPREGO E RENDA. CAPACITAR E DESENVOLVER O PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL E URBANO; ESTIMULAR O DOMINIO, ADEQUACAO, AQUISICAO OU DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE PRODUTO E/OU PROCESSO PARA O SETOR PRODUTIVO; DAR CONDICAOES PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, ADAPTACAO E DIFUSAO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE FORMA DESCENTRALIZADA NO ESTADO; APOIAR PROJETOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.								
2919 - APOIO AOS PROGRAMAS DE EXCELENCIA E ALTA TECNOLOGIA	19.0572.0098		603.700				1.706.000	2.309.700
TESOURO-LIVRES			603.700				1.706.000	2.309.700
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO AMPLIANDO A COMPETITIVIDADE DOS SETORES ESTRATEGICOS DE EXCELENCIA E DE ALTA TECNOLOGIA DO ESTADO. APOIAR INICIATIVAS, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES, CENTROS DE PESQUISAS E EMPRESAS, QUE VISEM A CAPTACAO DE RECURSOS, DIFUSAO E APORTE TECNOLÓGICO PARA A INDUSTRIA, CRIACAO DE CENTROS DE EXCELENCIA TECNOLÓGICOS E CIENTIFICOS E CENTROS DE ALTA TECNOLOGIA.								
2920 - APOIO AOS PROGRAMAS DE INFORMACAO E GESTAO DE C&T	19.0573.0097		364.000				270.000	634.000
TESOURO-LIVRES			364.000				270.000	634.000
EXECUTAR A GESTAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE FORMA INTEGRADA COM AGENTES PUBLICOS E PRIVADOS E ARTICULACAO DOS SETORES PRODUTIVOS, INSTITUICOES DE ENSINO E PESQUISA E ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, ENVOLVIDOS EM CIENCIA E TECNOLOGIA. PROMOVER E APOIAR ACOES QUE VISEM O INCREMENTO DA COOPERACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA NO PAIS E EM NIVEL INTERNACIONAL. DIFUSAO E DEMOCRATIZACAO DA INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA E APOIAR AS ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA.								
	TOTAL	11.360.502	2.140.350			22.000	3.584.000	17.106.852

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ART. 236.
LEI NR. 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR. 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
LEI COMPLEMENTAR NR. 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
DECRETO NR. 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
DECRETO NR. 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
DECRETO NR. 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- CUSTEAR, TOTAL E PARCIALMENTE, PROJETOS DE PESQUISA, INDIVIDUAIS OU INSTITUCIONAIS, OFICIAIS OU PARTICULARES;
- CUSTEAR PARCIALMENTE A INSTALAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE PESQUISA OFICIAIS E DE INSTITUIÇÕES PARTICULARES QUE NÃO VISEM LUCROS;
- FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS;
- MANTER E PUBLICAR PERIODICAMENTE UM CADASTRO DAS UNIDADES DE PESQUISA EXISTENTES DENTRO DO ESTADO, DESTACANDO SEU PESSOAL E INSTALAÇÕES;
- MANTER UM CADASTRO DAS PESQUISAS SOB SEU AMPARO E DAS DEMAIS NO ESTADO, QUE DEVERA SER DIVULGADO A INTERVALOS REGULARES;
- PROMOVER PERIODICAMENTE ESTUDOS SOBRE A SITUAÇÃO DA PESQUISA NO RIO GRANDE DO SUL E NO BRASIL, IDENTIFICANDO OS CAMPOS QUE DEVAM RECEBER PRIORIDADE DE APOIO COM VISTAS AO PROGRESSO DO ESTADO E DO PAÍS OU COMO CONTRIBUIÇÃO AO PROGRESSO DA CIÊNCIA EM BENEFÍCIO GERAL DA HUMANIDADE;
- PROMOVER O INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES NACIONAIS E ESTRANGEIROS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO OU PESQUISA, NO PAÍS E EXTERIOR;
- PROMOVER OU SUBVENCIONAR A PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS;
- CUSTEAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- FOMENTAR O ENSINO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO;
- ESTIMULAR A FORMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS OU DE MEIOS ELETRÔNICOS DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES OU CONHECIMENTO CIENTÍFICO.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA EM C&T DO RS
COORDENAÇÃO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FAPERGS

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	620.824	66.296.066			30.000		66.946.890
TESOURO-LIVRES	620.824	304.245			30.000		955.069
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		65.991.821					65.991.821
PROPRIOS DA FUNDACAO					100.000		100.000
CONVENIOS		2.000.000					2.000.000
TOTAIS	620.824	68.296.066			130.000		69.046.890

ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAPERGS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FAPERGS

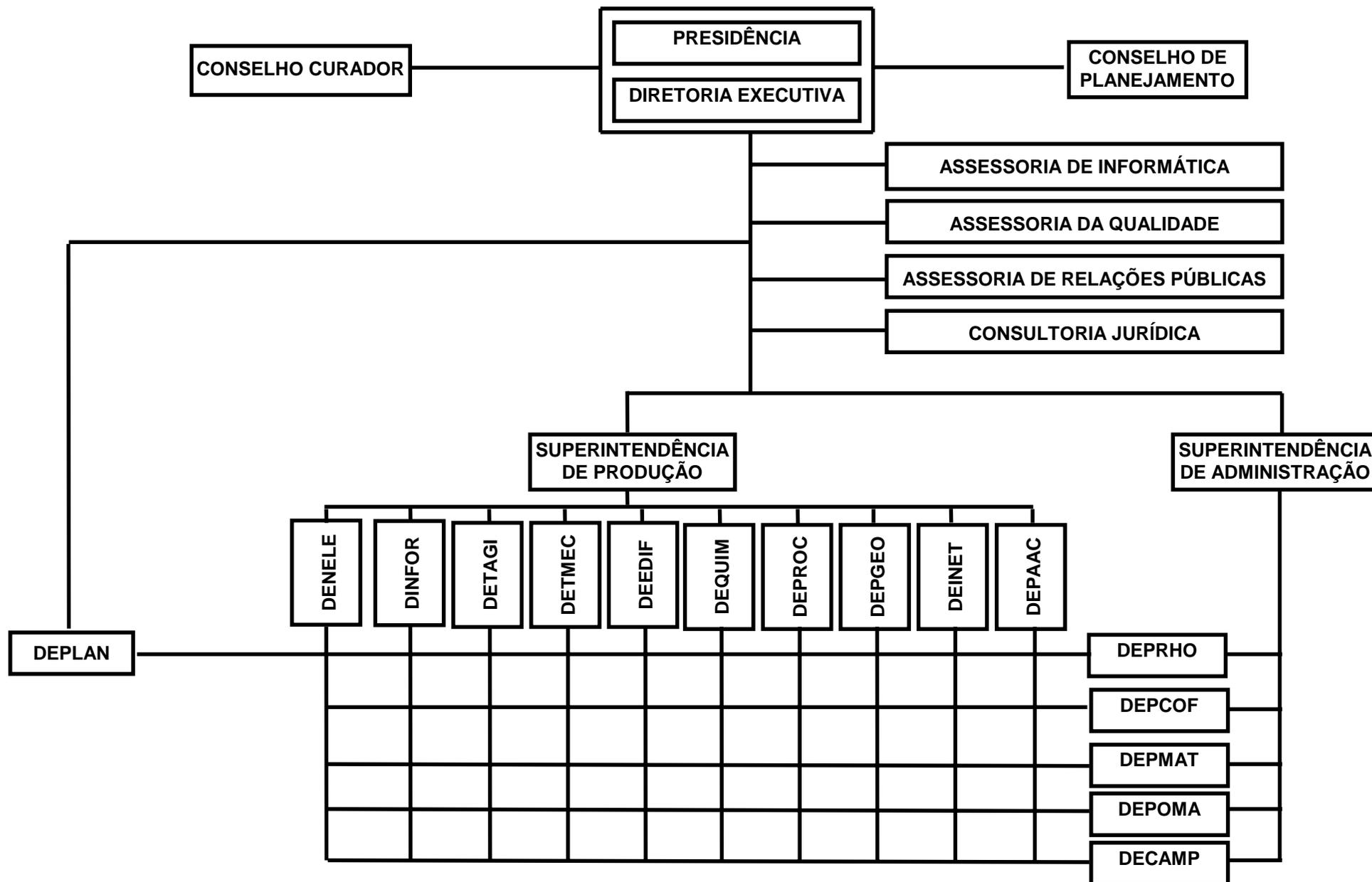
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3478 - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA EM C&T DO RS	19.0571.0096		67.991.821					67.991.821
CONVENIOS			2.000.000					2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			65.991.821					65.991.821
DESENVOLVER E CONSOLIDAR AREAS DO CONHECIMENTO, DIFUSORAS DE PROGRESSO TECNICO. MANTER OS GRUPOS DE PESQUISA CONSOLIDADOS NO ESTADO, INDUZINDO OS MESMOS A ATUAREM COMO AGENTES NA NUCLEACAO DE NOVOS GRUPOS. RECUPERAR INSTITUTOS E CENTROS DE PESQUISA DA ADMINISTRACAO ESTADUAL. AMPLIAR A INTERACAO ENTRE OS CENTROS DE PESQUISA E O SETOR EMPRESARIAL E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.								
4001 - COORDENACAO GERAL E APOIO ADMINISTRATIVO	19.0122.0010	620.824	304.245			130.000		1.055.069
TESOURO-LIVRES		620.824	304.245			30.000		955.069
PROPRIOS DA FUNDACAO						100.000		100.000
PROPICIAR CONDICAOES OPERACIONAIS PARA O EXERCICIO DAS ATRIBUICOES AFETAS A INSTITUICAO.								
	TOTAL	620.824	68.296.066			130.000		69.046.890

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC

BASE LEGAL

LEI NR. 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
LEI NR. 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.
DECRETO NR. 21.874 DE 20 DE JULHO DE 1972.
DECRETO NR. 24.354 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
DECRETO NR. 35.808 DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- PROMOVER E EXECUTAR MEDIDAS QUE PROPICIEM A EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- FUNCIONAR COMO LABORATÓRIO E CONSULTORIA TÉCNICA OFICIAIS DO ESTADO;
- PRESTAR SERVIÇOS E REALIZAR PESQUISAS TECNOLÓGICAS E DE APOIO AOS SETORES PRODUTIVOS E DE CIRCULAÇÃO;
- PROCEDER A ENSAIOS, TESTES E ANÁLISES DE MATERIAIS, CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS, VISTÓRIAS, CONTROLE E TESTES DE CONSTRUÇÕES CIVIS E INSTALAÇÕES INDS., TESTES DE DESEMPENHO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS;
- CONFERIR CERTIFICADOS DE QUALIDADE DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EM PADRÕES ESTABELECIDOS OU EXISTENTES;
- ORIENTAR E ASSISTIR A COMUNIDADE NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS TÉCNICOS QUANDO PERTINENTES AS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO;
- CELEBRAR CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO OU PROTOCOLOS COM PESSOAS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
- DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM SUAS FINALIDADES.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE POA
QUALIDADE EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS
ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS
PUBLICIDADE
INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA
PRECATÓRIOS

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- CIENTEC

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	8.275.080	200.000			150.000		8.625.080
TESOURO-LIVRES	8.275.080	200.000			150.000		8.625.080
PROPRIOS DA FUNDACAO	2.100.000	3.400.000			1.000.000		6.500.000
CONVENIOS		50.000			600.000		650.000
TOTAIS	10.375.080	3.650.000			1.750.000		15.775.080

ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52 - FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- CIENTEC

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3461 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	19.0572.0098							
TESOURO-LIVRES		1.320.000	82.000			580.000		1.982.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.070.000						1.070.000
CONVENIOS		250.000	32.000			30.000		312.000
DESENVOLVER ACOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE INOVACAO E CAPACITACAO TECNOLÓGICA, COM APORTE DE RECURSOS DE ORGAOS DE FOMENTO E PESQUISA, PARCERIAS COM EMPRESAS, PROPICIANDO CONDICÖES PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE DO PARQUE INDUSTRIAL GAUCHO.			50.000			550.000		600.000
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE POA	19.0572.0101							
TESOURO-LIVRES		471.000	3.000			220.000		694.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		468.000				150.000		618.000
CONVENIOS		3.000	3.000			20.000		26.000
OPERAR A INCUBADORA DA SEDE E A DO CAMPUS E ELABORAR O PROJETO DE ENGENHARIA DA AREA INDUSTRIAL DO PARQUE.						50.000		50.000
3464 - QUALIDADE EM SERVICOS TECNOLÓGICOS	19.0572.0101							
TESOURO-LIVRES		237.000	80.000					317.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		234.000						234.000
REALIZAR ATIVIDADES VISANDO A IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DA QUALIDADE NA CIENTEC, SEU CREDENCIAMENTO COMO ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS E O CREDENCIAMENTO E A FILIACAO DE SEUS LABORATORIOS NO INMETRO E NA REDE METROLOGICA - RS, COM BASE NOS REQUISITOS DAS NORMAS NBR ISO 9001 E ABNT ISO/IEC GUIA 25.		3.000	80.000					83.000
4014 - ADMINISTRACAO E ENCARGOS GERAIS	19.0122.0010							
TESOURO-LIVRES		3.747.000	2.845.000			350.000		6.942.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		2.440.000	200.000					2.640.000
PROMOVER O APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES-FIM, OPERACIONALIZAR/INTERLIGAR A REDE INTERNA DE DADOS CIENTEC/CAMPUS.		1.307.000	2.645.000			350.000		4.302.000
4017 - PUBLICIDADE	19.0122.0012							
PROPRIOS DA FUNDACAO			100.000					100.000
DIVULGAR OS SERVICOS TECNOLÓGICOS, AREAS DE ATUACAO E PROJETOS DE PESQUISA, EXISTENTES NA CIENTEC, AOS CLIENTES E A SOCIEDADE EM GERAL.			100.000					100.000
4457 - INFORMACOES TECNOLÓGICAS	19.0573.0102							
TESOURO-LIVRES		312.000	30.000			35.000		377.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		312.000						312.000
DISPONIBILIZAR A CONSULTA DO ACERVO BIBLIOGRAFICO DA CIENTEC ATRAVES DA INTRANET/INTERNET, DIFUNDINDO INFORMACOES TECNOLÓGICAS.			30.000			35.000		65.000
4459 - SERVICOS DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA	19.0572.0099							
TESOURO-LIVRES		3.703.080	510.000			565.000		4.778.080
		3.166.080						3.166.080

ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52 - FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- CIENTEC

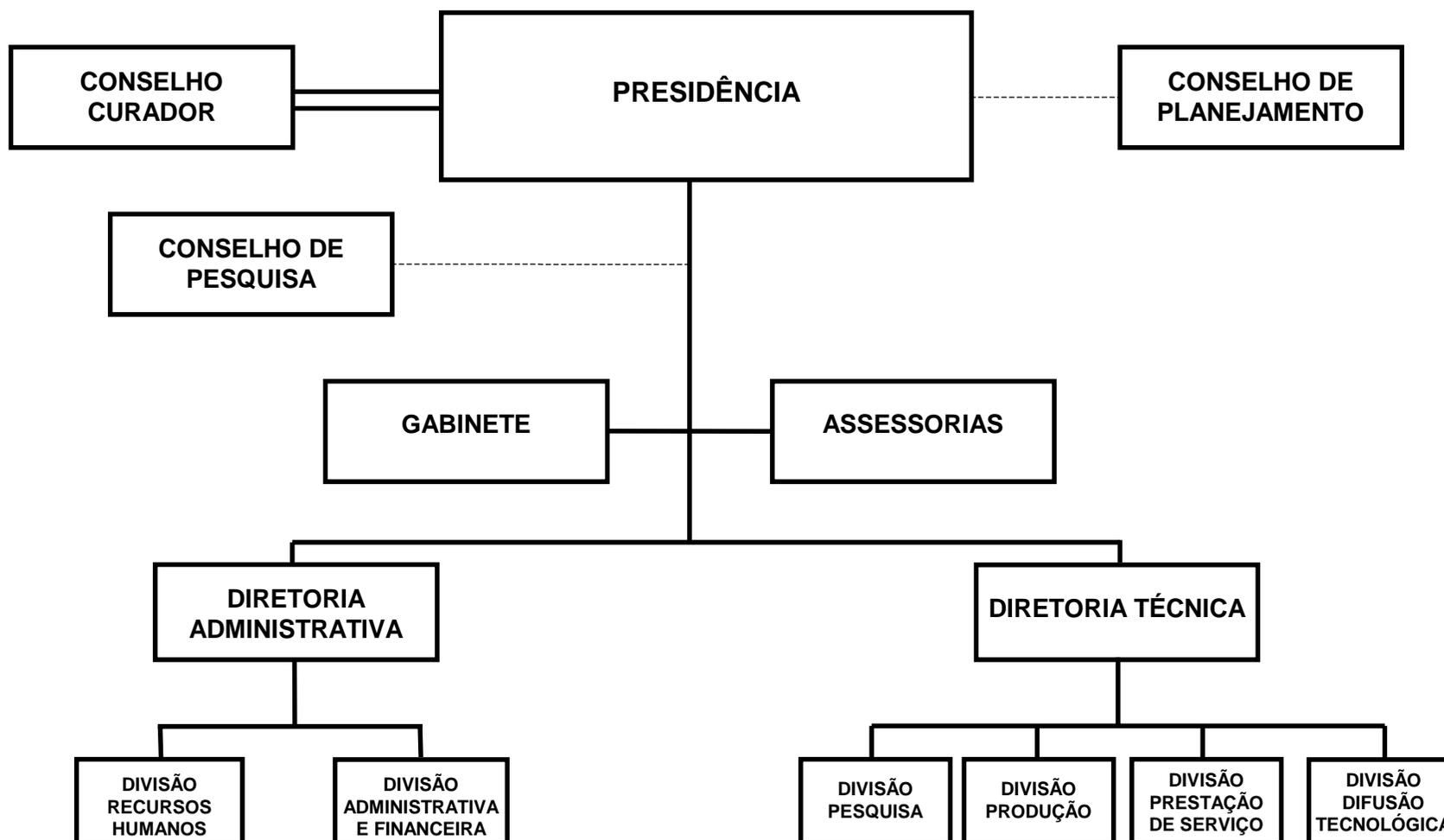
REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
PROPRIOS DA FUNDACAO		537.000	510.000			565.000		1.612.000
REALIZAR INSPECOES, CALIBRACOES E ENSAIOS LABORATORIAIS, DETERMI- NAR AS CARACTERISTICAS DE QUALIDADE E/OU DESEMPENHO DE PRODUTOS, MATE- RIAS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS.								
4489 - PRECATORIOS	28.0061.0003	585.000						585.000
TESOURO-LIVRES		585.000						585.000
EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS DECORRENTES DE SENTENCAS JU- DICIARIAS REFERENTES A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA A CIENTEC.								
TOTAL		10.375.080	3.650.000			1.750.000		15.775.080

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO

BASE LEGAL

LEI NR. 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
DECRETO NR. 35.240, DE 09 DE MAIO DE 1994.
DECRETO NR. 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
DECRETO NR. 35.808, DE 31 DE JANEIRO DE 1995.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- IMPLANTAR A POLÍTICA DE PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA;
- ESTIMULAR, PLANEJAR, PROMOVER E EXECUTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA;
- PARTICIPAR DA FORMAÇÃO, ORIENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, BEM COMO PROGRAMAR E DESENVOLVER PESQUISAS EM COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU PÚBLICAS;
- PRESTAR SERVIÇOS A QUALQUER ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA E PESSOAS FÍSICAS, MEDIANTE PRÉVIO AJUSTE;
- PRODUZIR, DIFUNDIR E PRESERVAR MATERIAL GENÉTICO E BÁSICO DE ESPÉCIES VEGETAIS E ANIMAIS, BEM COMO PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO;
- PESQUISAR AS ÁREAS DE SANIDADE ANIMAL, VEGETAL E MEIO AMBIENTE.

RELAÇÃO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUÁRIA
APOIO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS
APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS
PRECATÓRIOS

ORGAO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- FEPAGRO

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	141.713	590.875			600.000		1.332.588
TESOURO-LIVRES	141.713	590.875			600.000		1.332.588
PROPRIOS DA FUNDACAO	100.000	799.000			151.000		1.050.000
CONVENIOS	46.780	639.970			6.713.250		7.400.000
TOTAIS	288.493	2.029.845			7.464.250		9.782.588

ÓRGÃO 25 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA - FEPAGRO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

- FEPAGRO

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

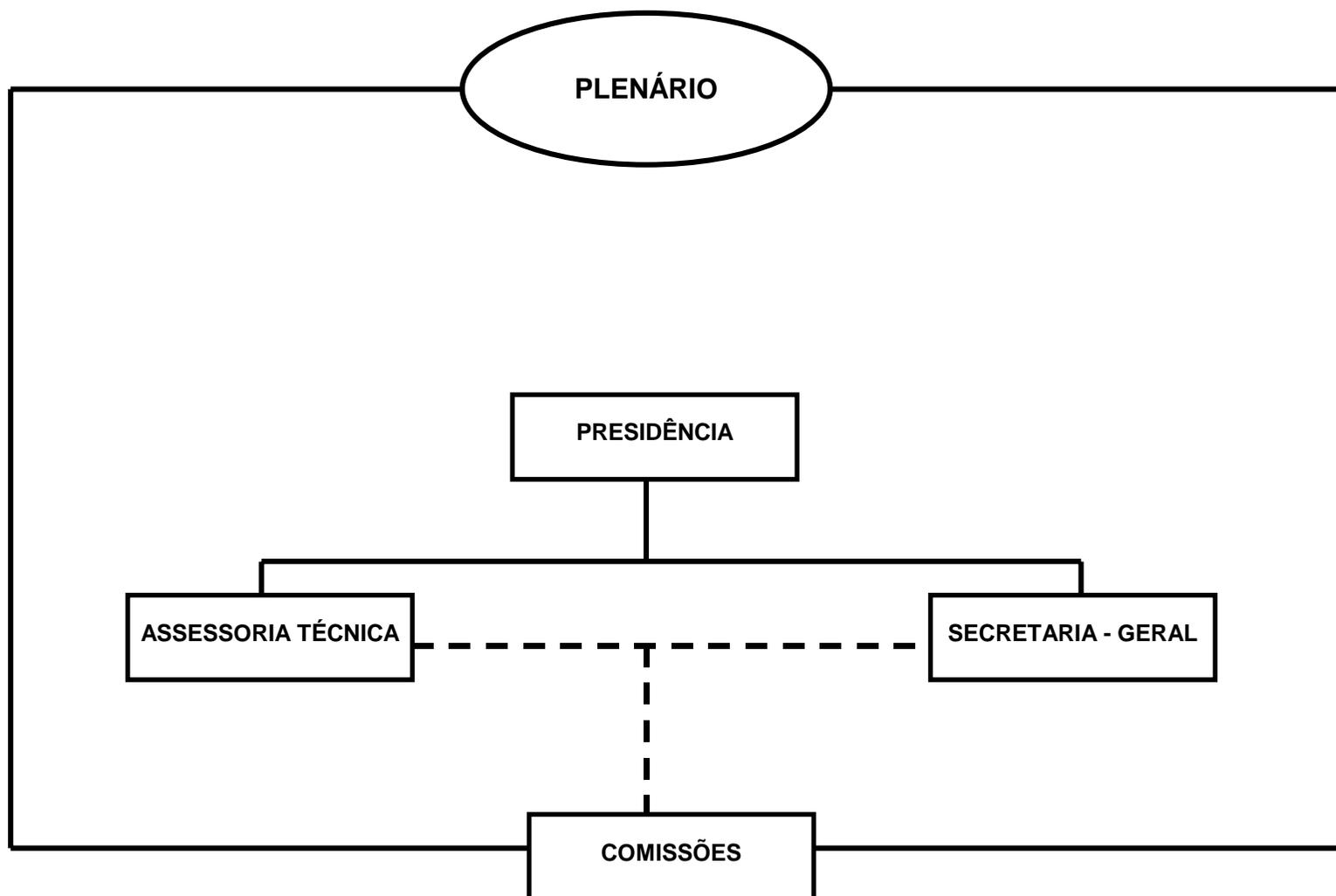
ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
3626 - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA AGROPECUARIA	19.0571.0096					751.000		751.000
TESOURO-LIVRES						600.000		600.000
PROPRIOS DA FUNDACAO						151.000		151.000
DOTAR AS UNIDADES DE PESQUISA ATRAVES DE OBRAS E AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA VIABILIZAR OS OBJETIVOS, FINALIDADES E PRIORIDADES DA PESQUISA AGROPECUARIA, INCLUINDO-SE RECURSOS PARA FRONTEIRA-OESTE NO APOIO AO PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL E ZOOLOSES, DESTINANDO R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA AGROPECUARIA	19.0571.0096	146.780	1.319.970			713.250		2.180.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		100.000	680.000					780.000
CONVENIOS		46.780	639.970			713.250		1.400.000
DESENVOLVER PROJETOS DE PESQUISA AGROPECUARIA NAS AREAS VEGETAL, ANIMAL E DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, DIFUNDIR NOVAS TECNOLOGIAS ATRAVES DE PUBLICACOES, REUNIOES TECNICAS, ETC. PRESTAR APOIO TECNICO-CIENTIFICO AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.								
4171 - APOIO TECNICO AOS PRODUTORES RURAIS	19.0571.0096		40.000			6.000.000		6.040.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			40.000					40.000
CONVENIOS						6.000.000		6.000.000
ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NA AGROPECUARIA GAUCHA OFERECENDO AOS PRODUTORES RURAIS ACESSO A SERVICOS TECNICOS E AS NOVAS TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS NA PESQUISA AGROPECUARIA.								
4172 - APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	19.0122.0010	117.923	669.875					787.798
TESOURO-LIVRES		117.923	590.875					708.798
PROPRIOS DA FUNDACAO			79.000					79.000
DAR SUPORTE FINANCEIRO AOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS QUE APOIAM AS ATIVIDADES DE PESQUISA E DE LABORATORIOS DESENVOLVIDAS NA INSTITUICAO.								
4506 - PRECATORIOS	28.0061.0003	23.790						23.790
TESOURO-LIVRES		23.790						23.790
EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIARIAS REFERENTES A ACOES TRABALHISTAS AJUIZADAS CONTRA A FEPAGRO.								
	TOTAL	288.493	2.029.845			7.464.250		9.782.588



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Estadual de Educação

27.01 - Conselho Estadual de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ARTIGO 207.
DECRETO-LEI NR. 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI NR. 2.950, DE 08 DE OUTUBRO DE 1956.
LEI NR. 4.724, DE 10 DE JANEIRO DE 1964.
LEI NR. 7.490, DE 27 DE ABRIL DE 1981.
LEI NR. 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.
LEI NR. 10.591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR. 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR. 11.452, DE 28 DE MARCO DE 2000.
DECRETO NR. 27.474, DE 24 DE AGOSTO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- ANALISAR RELATORIOS DA EXECUCAO FINANCEIRA DAS DESPESAS EM EDUCACAO;
- APROVAR OS PLANOS DE APLICACAO DOS RECURSOS DO SALARIO-EDUCACAO;
- AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES DE ENSINO E DE SEUS CURSOS;
- EMITIR PARECER SOBRE O PLANO ESTADUAL DE EDUCACAO, ACOMPANHAR E ANALISAR SUA EXECUCAO;
- MANTER INTERCAMBIO COM CONSELHOS DE EDUCACAO;
- EMITIR PARECER SOBRE ASSUNTOS E QUESTOES DE NATUREZA PEDAGOGICA;
- ESTABELECE MEDIDAS QUE VISEM A EXPANSAO, CONSOLIDACAO E APERFEICAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO;
- FIXAR NORMAS PARA O SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ORDENAMENTO E NORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ORGAO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	15.000	134.000			20.000		169.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.000	134.000			20.000		169.000
TOTAIS	15.000	134.000			20.000		169.000

ÓRGÃO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2458 - ORDENAMENTO E NORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	12.0125.0008	15.000	134.000			20.000		169.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.000	134.000			20.000		169.000
EXERCER, NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, AS FUNCOES DE ORGAO CONSULTIVO, NORMATIVO, FISCALIZADOR E DELIBERATIVO, PREVISTOS NO ARTIGO 207 DA CONSTITUICAO ESTADUAL E ESTABELECE MEDIDAS QUE VISEM A EXPANSAO, CONSOLIDACAO E APERFEICAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO; QUALIFICAR A ATIVIDADE-FIM DO ORGAO, ATRAVES DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS; PARTICIPAR DE EVENTOS; ATUALIZAR O ACERVO BIBLIOGRAFICO; CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA; OFERECER CONDICoes PARA O DESEMPENHO DA FUNCAO FISCALIZADORA ATRAVES DA AQUISICAO DE VEICULO TIPO CAMIONETA ; TER DISPONIBILIDADE DE DIARIAS E PASSAGENS EM NUMERO SUFFICIENTES; MANTER E AMPLIAR O CORPO TECNICO, ADMINISTRATIVO, JURIDICO E DE COMUNICACAO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ORGAO; ADEQUAR AS INSTALACOES EM TERMOS DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS.								
	TOTAL	15.000	134.000			20.000		169.000



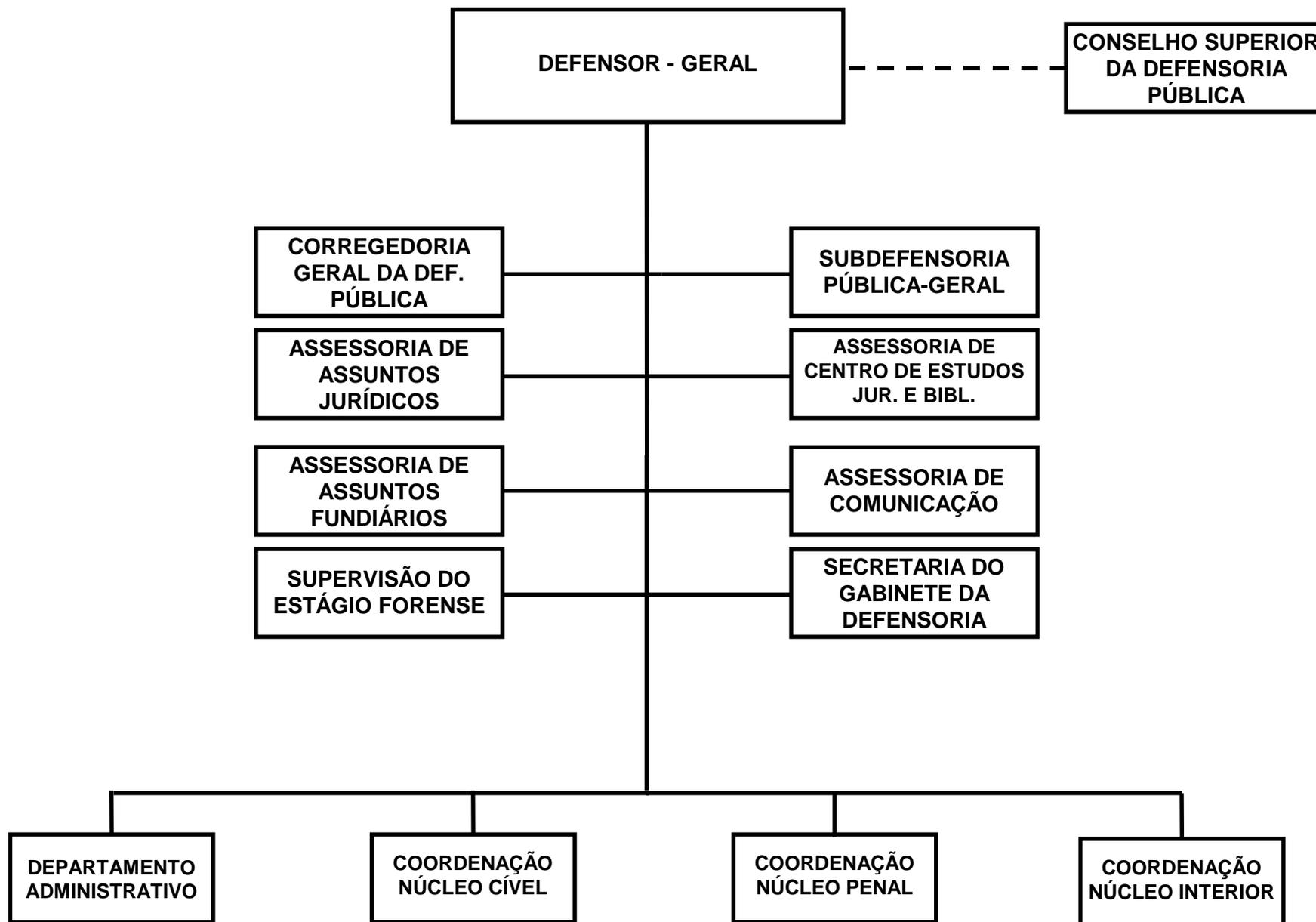
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Defensoria Pública do Estado

30.01 - Defensoria Pública do Estado

30.88 - Fundo de Reaparelhamento da Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO



DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

CONSTITUICAO FEDERAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988, ART. 5, INCISO LXXIV.
CONSTITUICAO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989, ARTIGOS 120 E 123.
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL NR. 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NR. 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NR. 10.194, DE 31 DE MAIO DE 1994.
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NR. 10.725, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARCO DE 1996.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

- PRESTAR ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA AOS QUE COMPROVAREM INSUFICIENCIA DE RECURSOS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS
ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS (FRDP)

ORGAO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	18.731.490	1.206.911			35.000		19.973.401
TESOURO-LIVRES	18.731.490	1.163.717			35.000		19.930.207
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		43.194					43.194
TOTAIS	18.731.490	1.206.911			35.000		19.973.401

ÓRGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2630 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS	02.0061.0006	18.731.490	1.163.717			35.000		19.930.207
TESOURO-LIVRES		18.731.490	1.163.717			35.000		19.930.207
MANTER A ATIVIDADE-FIM DA DEFENSORIA EM TODO O ESTADO - ASSISTEN- CIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS - CUSTEANDO GASTOS COM O PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, DIARIAS E OUTROS SERVIÇOS.								
	TOTAL	18.731.490	1.163.717			35.000		19.930.207

ÓRGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 88 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
8112 - ASSISTENCIA JURIDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS (FRDP)	02.0061.0006		43.194					43.194
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			43.194					43.194
MANTER, SUPLETIVAMENTE, A ATIVIDADE-FIM DA DEFENSORIA EM TODO O ESTADO, CUSTEANDO GASTOS COM MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS SERVICOS.								
TOTAL			43.194					43.194



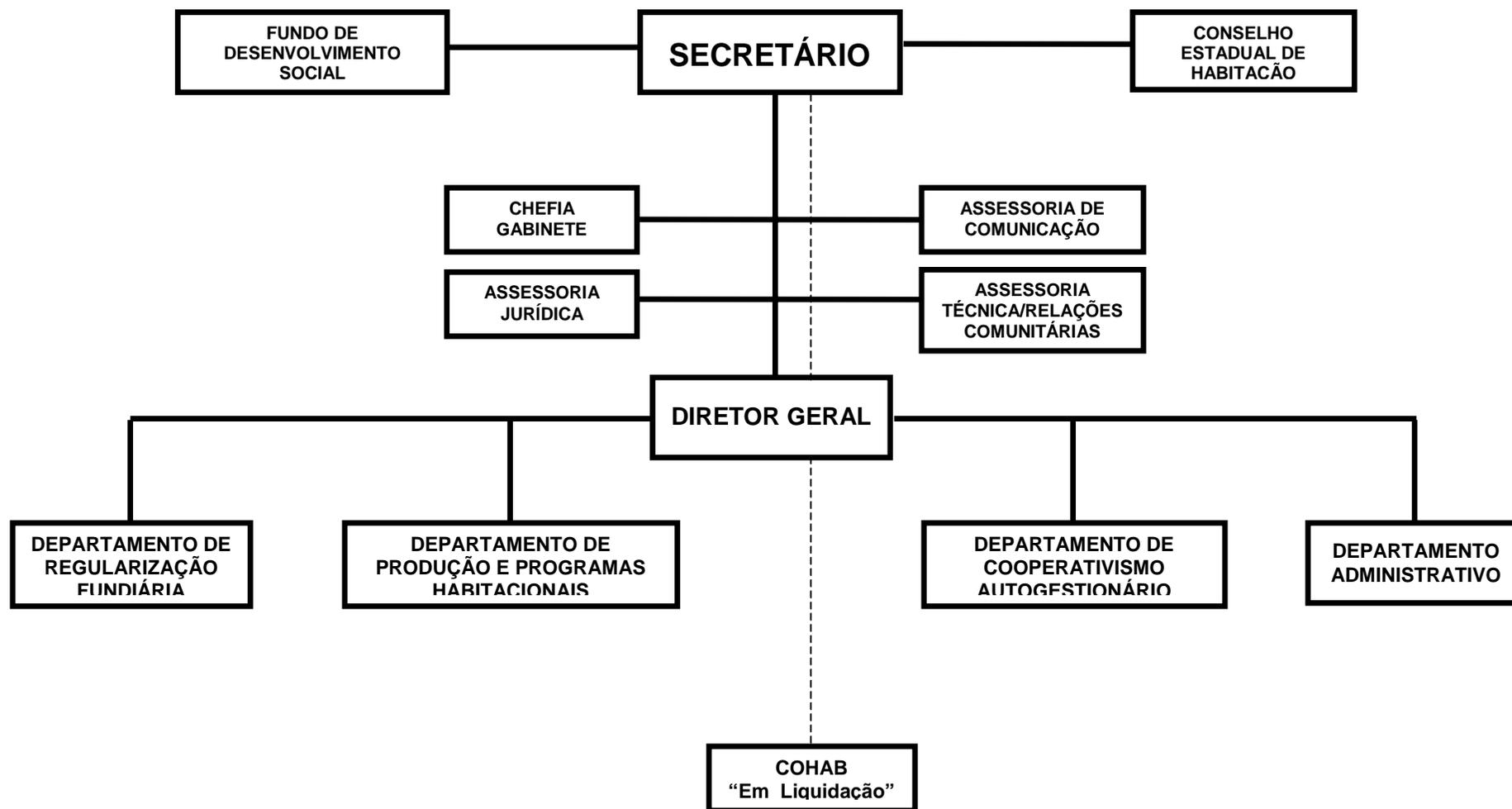
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Especial da Habitação

32.01 – Gabinete e Órgãos Centrais

32.83 – Fundo de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA ESPECIAL DA HABITAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO

BASE LEGAL

LEI NR. 9.828, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR. 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR. 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR. 10.717, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR. 10.729, DE 11 DE MARÇO DE 1999.
LEI NR. 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR. 10.943, DE 07 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR. 11.324, DE 14 DE MAIO DE 1999.
DECRETO NR. 39.534, DE 19 DE MAIO DE 1999.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLITICA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL.
FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, URBANIZACAO DE FAVELAS E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.
FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE PRODUCAO E FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS E LOTES URBANIZADOS.
FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR OS REASSENTAMENTOS DE MORADORES DE AREAS DE RISCO.
EXECUTAR E COORDENAR PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A MELHORIA DE QUALIDADE DAS UNIDADES HABITACIONAIS.
COORDENAR PROGRAMAS DE AQUISICAO DE AREAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS.

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PROGRAMA HABITAR - BRASIL
REGULARIZACAO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE CANOAS
FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DA SEC. ESPECIAL DA HABITACAO
COORDENACAO DO PROGRAMA HABITACIONAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA
PUBLICIDADE
FOMENTO AO COOPERATIVISMO HABITACIONAL, AUTOGESTIONARIO E POPULAR
PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULACAO INDIGENA
PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS
EXECUCAO DO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITACAO
PRODUCAO DE HABITACOES E LOTES URBANIZADOS
URBANIZACAO, PARCELAMENTO E REGULARIZACAO DE AREAS OCUPADAS

ORGAO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	2.340.000	1.100.000			3.057.373	10.467.127	16.964.500
TESOURO-LIVRES	2.340.000	1.100.000			2.647.373	9.053.627	15.141.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA						5.500	5.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					410.000	1.408.000	1.818.000
CONVENIOS						5.500	5.500
TOTAIS	2.340.000	1.100.000			3.057.373	10.472.627	16.970.000

ÓRGÃO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1061 - PROGRAMA HABITAR - BRASIL	16.0482.0089						41.000	41.000
TESOURO-LIVRES							30.000	30.000
TESOURO-CONTRAPARTIDA							5.500	5.500
CONVENIOS							5.500	5.500
EXECUTAR OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUCAO OU MELHORIA DE HABITACOES DESTINADAS A POPULACAO DE BAIXA RENDA, ATRAVES DE CONVENIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS, UTILIZANDO RECURSOS FINANCEIROS DO ORCAMENTO GERAL DA UNIAO. DESTINANDO RECURSOS PARA HABITACOES NO MUICIPIO DE BOA VISTA DAS MIS-SOES, DESTINANDO R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
1525 - REGULARIZACAO FUNDIARIA NO MUNICIPIO DE CANOAS	16.0482.0128						800.000	800.000
TESOURO-LIVRES							800.000	800.000
PROMOVER A REGULARIZACAO DE AREAS OCUPADAS NO MUNICIPIO DE CANOAS ATRAVES DE CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL.								
2145 - FORMULACAO E COORDENACAO DA POLITICA GOVERNAMENTAL DA SEC. ESPECIAL DA HABITACAO	16.0122.0089	2.340.000	644.423			9.000		2.993.423
TESOURO-LIVRES		2.340.000	644.423			9.000		2.993.423
FORNECER O APOIO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA, VISANDO A ATENDER AS DIRETRIZES GOVERNAMENTAIS NA AREA DA HABITACAO.								
2831 - COORDENACAO DO PROGRAMA HABITACIONAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA	16.0481.0089		366.852			1.000		367.852
TESOURO-LIVRES			366.852			1.000		367.852
COORDENAR O PROGRAMA DE PRODUCAO DE HABITACOES EM ASSENTAMENTOS DO PROGRAMA DE REFORMA AGRARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E O INCRA.								
2838 - PUBLICIDADE	16.0122.0012		77.725					77.725
TESOURO-LIVRES			77.725					77.725
DIVULGAR AS ACOES DO GOVERNO,EXCLUIDAS AQUELAS OBRIGATORIAS EXIGIDAS POR LEI.								
	TOTAL	2.340.000	1.089.000			10.000	841.000	4.280.000

ÓRGÃO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	Total
8031 - FOMENTO AO COOPERATIVISMO HABITACIONAL, AUTOGESTIONARIO E POPULAR	16.0482.0089							
TESOURO-LIVRES						621.156	3.148.844	3.770.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						521.156	2.650.844	3.172.000
APOIAR A PROMOÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS AUTO-GESTIONADAS EM CONVENIO COM OS MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES HABILITADAS, COM PREVISÃO DE VIABILIZAR NO CORRENTE ANO 1.347 UNIDADES, NUM CONJUNTO DE 36 MUNICIPIOS, SENDO 222 UNIDADES A TRAVES DA DOTACAO DE INVESTIMENTO E 1.125 UNIDADES ATRAVES DE CONVENIOS COM A DOTACAO PREVISTA EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.						100.000	498.000	598.000
8041 - PROGRAMA HABITACIONAL PARA POPULACAO INDIGENA	16.0481.0089							
TESOURO-LIVRES			1.000			5.000	5.000	11.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.000					1.000
APOIAR, ASSESSORAR, PROJETAR E CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA A POPULACAO INDIGENA EM CONSONANCIA COM O CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS.						5.000	5.000	10.000
8042 - PROGRAMA INTEGRADO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	16.0482.0089							
TESOURO-LIVRES			2.000			4.000	4.000	10.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.000					2.000
ESTABELECE UM PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTEGRADA COM OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DA ESFERA PUBLICA, BUSCANDO SOLUCAO NEGOCIA DA PARA CONFLITOS VERIFICADOS NAS OCUPACOES DE AREAS INADEQUADAS, INUNDAVEIS E DE RISCO, PROMOVENDO O REASSENTAMENTO E IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA BASICA.						4.000	4.000	8.000
8566 - EXECUCAO DO PROGRAMA ESTADUAL DE HABITACAO	16.0482.0089							
TESOURO-LIVRES						25.000	25.000	50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						19.000	19.000	38.000
FINANCIAR E SUBSIDIAR PROGRAMAS DE HABITACOES POPULARES PARA FAMILIAS COM RENDA DE ATÉ CINCO SALARIOS MINIMOS, OBJETIVANDO A CONCLUSAO DOS CONTRATOS EM EXECUCAO ATRAVES DO REPASSE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS.						6.000	6.000	12.000
9041 - PRODUCAO DE HABITACOES E LOTES URBANIZADOS	16.0482.0089							
TESOURO-LIVRES						1.470.000	5.360.000	6.830.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						1.320.000	4.610.000	5.930.000
PROMOVER A PRODUCAO DE HABITACOES E DE LOTES URBANIZADOS, ATRAVES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES HABILITADAS, COM PREVISAO DE VIABILIZAR NO CORRENTE ANO 3.065 UNIDADES, NUM CONJUNTO DE 66 MUNICIPIOS, SENDO 510 UNIDADES ATRAVES DA DOTACAO DE INVESTIMENTO E 2555 UNIDADES ATRAVES DE CONVENIOS COM A DOTACAO PREVISTA EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.						150.000	750.000	900.000
INCLUINDO-SE A DESTINACAO DE RECURSOS PARA CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES NA REGIAO METROPOLITANA, DESTINANDO R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA SUA DOTACAO.								
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE QUARAÍ, DESTINANDO R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A SUA DOTACAO.								
9049 - URBANIZACAO, PARCELAMENTO E REGULARIZACAO DE AREAS OCUPADAS	16.0482.0089							
			8.000			922.217	1.088.783	2.019.000

ÓRGÃO 32 - SECRETARIA ESPECIAL DA HABITACAO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
TESOURO-LIVRES			8.000			777.217	943.783	1.729.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						145.000	145.000	290.000
PROMOVER A URBANIZACAO DE AREAS, MELHORIAS DAS HABITACOES, PARCELAMENTO E REGULARIZACAO DE LOTES ATRAVES DAS PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES HABILITADAS. COM PREVISAO DE VIABILIZAR NO CORRENTE ANO 1.992 UNIDADES, NUM CONJUNTO DE 12 MUNICIPIOS, SENDO 913 UNIDADES ATRAVES DA DOTACAO DE INVESTIMENTO E 1.079 UNIDADES ATRAVES DE CONVENIOS COM A DOTACAO PREVISTA EM OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.								
	TOTAL		11.000			3.047.373	9.631.627	12.690.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encargos Financeiros do Estado

33.01 - Encargos Gerais do Poder Executivo

33.03 - Sentenças Judiciárias - A Cargo do Poder Judiciário

33.05 - Serviço da Dívida Pública

33.06 - Transferências aos Municípios

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.

BASE LEGAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

PARTICIPACAO NO CAPITAL DA CAIXA ESTADUAL S.A - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO
PARTICIPACAO NO CAPITAL DA CIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS
PARTICIPACAO CAPITAL CEASA.
PROVISAO PARA PAGAMENTO DE OUTROS GASTOS COM PESSOAL
PAGAMENTO DE DEBITO DO ESTADO - PROCERGS
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PESSOAL
PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO
PLANO BASICO DE ACOES DE MUTUA COLABORACAO - CONVENIO MUNICIPIOS
APOIO AO PROGRAMA DE PARCERIA COMUNITARIA - PREMIACAO
DESPESAS BANCARIAS
CONCESSAO DE AUXILIO-FUNERAL
INDENIZACOES, REEMBOLSOS, RESTITUICOES E OUTROS ENCARGOS
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PENSIONISTAS
FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PASEP
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS CIVIS
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIARIOS - UNIAO
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES
PAGAMENTO DE ABONO FAMILIA A SERVIDORES ATIVOS
CUMPRIMENTO DE SENTENCAS DA JUSTICA DO TRABALHO
CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA
CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PENSIONISTAS
CONTRIBUICAO AO IPE RELATIVA AOS EX-COMBATENTES
FORNECIMENTO DE VALE-REFEICAO
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM SERVIDORES INATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL
PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS ALIMENTARES
PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENCAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS NAO-ALIMENTARES
MANUTENCAO DO FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DIVIDA PUBLICA
PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA
PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NAORELATIVO A PESSOAL
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A DIVIDA PUBLICA.
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS A MUNICIPIOS
PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NA COTA PARTE DO IPI EXPORTACAO
TRANSF. MUNICIPIOS - COMPENSACAO FINANCEIRA EXPLORACAO PETROLEO GAS NAT REC HIDR
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRANSITO

PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ICM / ICMS
PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ITBI
PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IPVA
PAGAMENTO DE DESPESAS E ENCARGOS DECORRENTES DO PROCES SO DE TRANSFORMACAO

ORGAO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	Total
TESOURO	768.924.125	1.957.781.948	193.409.000	559.024.681	500.000	4.526.479	3.484.166.233
TESOURO-LIVRES	768.924.125	18.261.501	193.409.000	559.024.681	500.000	4.526.479	1.544.645.786
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		305.522					305.522
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.939.214.925					1.939.214.925
TOTAIS	768.924.125	1.957.781.948	193.409.000	559.024.681	500.000	4.526.479	3.484.166.233

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
1870 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS	04.0123.0022		1.260.671			500.000	500.000	2.260.671
TESOURO-LIVRES			1.260.671			500.000	500.000	2.260.671
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO PARA EMPRESAS ESTATAIS QUANDO NAO HOUVER DOTACAO ORCAMENTARIA ESPECIFICA.								
2375 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.0272.0010		2.000.000					2.000.000
TESOURO-LIVRES			2.000.000					2.000.000
TRANSFERIR RECURSOS AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NECESSARIOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA AUTARQUIA, EM CONFORMIDADE COM O ART.42, ALINEA B, DA LEI N. 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.								
2376 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PESSOAL	28.0272.0010	28.430.000						28.430.000
TESOURO-LIVRES		28.430.000						28.430.000
TRANSFERIR RECURSOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.								
2377 - PROVISAO PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO	04.0122.0010	15.800.000						15.800.000
TESOURO-LIVRES		15.800.000						15.800.000
PROVER RECURSOS PARA PAGAMENTO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS.								
2636 - PLANO BASICO DE ACOES DE MUTUA COLABORACAO - CONVENIO MUNICIPIOS	04.0129.0031		200.000					200.000
TESOURO-LIVRES			200.000					200.000
ATENDER DESPESAS COM O REPASSE DE RECURSOS AOS MUNICIPIOS QUE PARTICIPAREM DO PLANO BASICO DE MUTUA COLABORACAO, NOS TERMOS DA LEI N. 10388, DE 02 DE MAIO DE 1995.								
2640 - DESPESAS BANCARIAS	04.0123.0020		1.173.926					1.173.926
TESOURO-LIVRES			1.173.926					1.173.926
PROVER RECURSOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS BANCARIAS.								
2643 - CONCESSAO DE AUXILIO-FUNERAL	28.0846.0047	1.426.000						1.426.000
TESOURO-LIVRES		1.426.000						1.426.000
PAGAR O AUXILIO A QUEM DE DIREITO, PELA REALIZACAO DE FUNERAL DE SERVIDOR PUBLICO.								
2645 - INDENIZACOES, REEMBOLSOS, RESTITUICOES E OUTROS ENCARGOS	28.0846.9999		5.745.717					5.745.717
TESOURO-LIVRES			5.745.717					5.745.717
PAGAR DESPESAS COM REEMBOLSOS, INDENIZACOES, RESTITUICOES DE RECEITAS DE EXERCICIOS ANTERIORES INDEVIDAMENTE COBRADAS E DE OUTROS ENCARGOS QUE NAO SEJAM DE COMPETENCIA DOS DIVERSOS ORGAOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRACAO DIRETA.								

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2646 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A PESSOAL	28.0846.0010	1.000.000						1.000.000
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RELATIVAS A PESSOAL, ATIVO E INATIVO, PENSIONISTAS E ABONO-FAMÍLIA, RESTOS A PAGAR COM PRESCRIÇÃO INTERROMPIDA E OS COMPROMISSOS RECONHECIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO CORRESPONDENTE, REFERENTE AO PODER EXECUTIVO.								
2647 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PENSIONISTAS	28.0272.0050	22.246.808						22.246.808
TESOURO-LIVRES		22.246.808						22.246.808
PAGAR PENSOES VITALÍCIAS E ESPECIAIS CONCEDIDAS PELO ESTADO.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	01.0031.0001	600.000	400.000					1.000.000
TESOURO-LIVRES		600.000	400.000					1.000.000
CONTRIBUIR PARA O PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP), REFERENTE À PARCELA DO PODER EXECUTIVO. PROPICIAR RECURSOS SUPLEMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS, UTILIZÁVEIS EM CASOS ESPECIAIS. PAGAR O ABONO ANUAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL N. 11.329, DE 28 DE MAIO DE 1999.								
2655 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS CÍVIS	28.0272.0050	302.231.605						302.231.605
TESOURO-LIVRES		302.231.605						302.231.605
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA DEVIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS CÍVIS DO ESTADO.								
2656 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS-ESTADO	28.0272.0050	12.178.341						12.178.341
TESOURO-LIVRES		12.178.341						12.178.341
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES FERROVIÁRIOS INATIVOS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REVERSÃO DA VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL À UNIAO.								
2657 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS FERROVIÁRIOS - UNIAO	28.0272.0050	30.163.373						30.163.373
TESOURO-LIVRES		30.163.373						30.163.373
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES FERROVIÁRIOS INATIVOS, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REVERSÃO DA VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL À UNIAO. PARCELA REEMBOLSÁVEL PELA UNIAO.								
2658 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS MILITARES	28.0272.0050	195.834.440						195.834.440
TESOURO-LIVRES		195.834.440						195.834.440
PAGAR PROVENTOS E ABONO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES INATIVOS MILITARES.								
2659 - PAGAMENTO DE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS	09.0122.0010	7.962.709						7.962.709
TESOURO-LIVRES		7.962.709						7.962.709
PAGAR ABONO FAMÍLIA A SERVIDORES ATIVOS.								

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2664 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS DA JUSTICA DO TRABALHO	28.0061.0003	17.146.871						17.146.871
TESOURO-LIVRES		17.146.871						17.146.871
PAGAR DESPESAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIARIAS, CONFORME DISPOSTO NA CONSTITUICAO FEDERAL.								
2668 - CONTRIBUICAO AO IPE P/ASSISTENCIA MEDICA	28.0302.0051	52.195.463						52.195.463
TESOURO-LIVRES		52.195.463						52.195.463
DESTINAR RECURSOS PARA CUSTEIO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO.								
2669 - CONTRIBUICAO AO IPE PARA DESPESAS COM PENSIONISTAS	28.0272.0050	10.523.860						10.523.860
TESOURO-LIVRES		10.523.860						10.523.860
DESTINAR RECURSOS PARA QUOTA DE MELHORIA DE PENSOES.								
2687 - CONTRIBUICAO AO IPE RELATIVA AOS EX-COMBATENTES	28.0302.0051	700.000						700.000
TESOURO-LIVRES		700.000						700.000
PAGAR CONTRIBUICAO AO IPE RELATIVA AOS EX-COMBATENTES EM VIRTUDE DE LEI.								
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEICAO	04.0122.0010	36.186.888						36.186.888
TESOURO-LIVRES		36.186.888						36.186.888
FORNECER VALE-REFEICAO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA.								
2814 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM SERVIDORES INATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL	28.0272.0050	14.467.989						14.467.989
TESOURO-LIVRES		14.467.989						14.467.989
PAGAR PROVENTOS E ABONO FAMILIA AOS SERVIDORES INATIVOS DA CAIXA ECONOMICA ESTADUAL.								
	TOTAL	749.094.347	10.780.314			500.000	500.000	760.874.661

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - SENTENÇAS JUDICIARIAS - A CARGO DO P. JUDICIARIO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2036 - PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS ALIMENTARES	28.0061.9999	19.829.778						19.829.778
TESOURO-LIVRES		19.829.778						19.829.778
CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL, ACERCA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA ESTADUAL EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA, OS QUAIS DEVERAO ACONTECER NA ORDEM RIGOROSA DE APRESENTA- CAO DOS PRECATORIOS E A CONTA DOS CREDITOS RESPECTIVOS.								
2727 - PAGAMENTOS DETERMINADOS POR SENTENÇAS JUDICIARIAS-PRECATORIOS NAO-ALIMENTARES	28.0061.9999		7.453.187				4.007.479	11.460.666
TESOURO-LIVRES			7.453.187				4.007.479	11.460.666
CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL, ACERCA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA FAZENDA ESTADUAL EM VIRTUDE DE SENTENÇA JUDICIARIA, OS QUAIS DEVERAO ACONTECER NA ORDEM RIGOROSA DE APRESEN- CAO DOS PRECATORIOS E A CONTA DOS CREDITOS RESPECTIVOS.								
	TOTAL	19.829.778	7.453.187				4.007.479	31.290.444

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2641 - MANUTENCAO DO FUNDO PARA GARANTIA DE LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DÍVIDA PÚBLICA	28.0846.0159		7.000				7.000	14.000
TESOURO-LIVRES			7.000				7.000	14.000
ASSEGURAR A LIQUIDEZ DOS TITULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL.								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	28.0843.0159		7.000	149.621.000	529.354.681			678.982.681
TESOURO-LIVRES			7.000	149.621.000	529.354.681			678.982.681
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A AMORTIZACAO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	28.0844.0160		7.000	43.448.000	29.670.000			73.125.000
TESOURO-LIVRES			7.000	43.448.000	29.670.000			73.125.000
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A AMORTIZACAO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE	28.0843.0159		7.000	315.000				322.000
TESOURO-LIVRES			7.000	315.000				322.000
PAGAR DESPESAS RELATIVAS A JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FLU- TUANTE.								
2686 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA.	28.0846.9999			25.000			12.000	37.000
TESOURO-LIVRES				25.000			12.000	37.000
PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, RESTOS A PAGAR COM PRES- CRICAO INTERROMPIDA E COMPROMISSOS RECONHECIDOS APOS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, RELATIVOS A DÍVIDA PÚBLICA.								
	TOTAL		28.000	193.409.000	559.024.681		19.000	752.480.681

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845.0161		79.503.823					79.503.823
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			79.503.823					79.503.823
TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE A COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI EXPORTAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
2638 - TRANSF. MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GAS NAT REC HIDR	28.0845.0161		305.522					305.522
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			305.522					305.522
TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 7.990, DE 28/12/89, RELATIVA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL, DE RECURSOS HIDRÍCOS PARA FINS DE ENERGIA ELÉTRICA, DE RECURSOS MINERAIS EM SEUS RESPECTIVOS TERRITÓRIOS, PLATAFORMA CONTINENTAL, MAR TERRITORIAL OU ZONA ECONÔMICA EXCLUSIVA.								
2642 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DO PRODUTO DE MULTAS DE TRANSITO	28.0845.0161		616.326					616.326
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			616.326					616.326
TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO O PRODUTO DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRANSITO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ICM / ICMS	28.0845.0161		1.644.113.399					1.644.113.399
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			1.644.113.399					1.644.113.399
TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO A PARCELA CORRESPONDENTE A 25 POR CENTO DO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ICM/ICMS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ITBI	28.0845.0161		337.073					337.073
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			337.073					337.073
TRANSFERIR RECURSOS DERIVADOS DA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IPVA	28.0845.0161		214.644.304					214.644.304
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO			214.644.304					214.644.304
TRANSFERIR AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO A PARCELA CORRESPONDENTE A 50 POR CENTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.								
	TOTAL		1.939.520.447					1.939.520.447



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reserva de Contingência

34.01 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGENCIA

BASE LEGAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES

RELACAO DOS PROJETOS/ATIVIDADES

RESERVA AUMENTO DE PESSOAL
PAGAMENTO DO ABONO PASEP
RESERVA DE CONTINGENCIA

ORGAO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2001
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO

REP0813

- ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA						Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Juros e Encargos da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Despesas de Capital	
TESOURO							216.518.319
TESOURO-LIVRES							216.518.319
TOTAIS							216.518.319

ÓRGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE - 2001

REP0813

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Classific. Funcional	GRUPOS DE DESPESA						Total
		Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Juros e Enc. da Dívida	Amortização da Dívida	Investimentos	Outras Desp. de Capital	
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	28.0846.0162							216.518.319
TESOURO-LIVRES								216.518.319
<p>CONSTITUI A RESERVA ORÇAMENTARIA DESTINADA A DAR COBERTURA A CREDITOS ADICIONAIS RELATIVOS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E ENCARGOS DO SERVICO DA DIVIDA. "ESTES RECURSOS SERVIRAO PARA SUPLEMENTAR AS DOTACOES DE PESSOAL DOS PODERES JUDICIARIO E LEGISLATIVO, DECORRENTES DAS LEIS 11.522/00 E 11.524/00, QUE FORAM OBJETO DE CONTESTAÇÃO JUDICIAL POR PARTE DO PODER EXECUTIVO JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO PARA ATENDER GASTOS RELATIVOS A LEI N. 11.325/99, ALEM DE EVENTUAIS PASSIVOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIOS CONTINGENTES". "AUMENTA DOTACAO DO PROJETO/ATIVIDADE 9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA, DA UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA, DO ORGAO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA, NO GRUPO DE DESPESA 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, EM R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHOES DE REAIS).</p>								
TOTAL								216.518.319

